MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

2008

A

— Abate ao Quadro Permanente:

— 40, 142, 221, 320, 414, 480, 561, 663.

— Adidos ao Quadro:

— 35, 135, 218, 316, 407, 476, 548, 614, 657, 736, 817.

C

— Colocações:

— 67, 147, 276, 366, 416, 489, 573, 625, 675, 745, 823, 917.

— Condecorações:

— Medalha Abzeichen Fur Leistungen im Truppendients do Exército Alemão: 786;

— Medalha Amis Mission L'Union Africaine au Sudan: 393, 608;

— Medalha Califórnia Commendation Kosovo: 119;

— Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das Forçs Armadas Portuguesas: 22, 115, 189, 195, 306, 390, 449, 518, 707, 783, 877;

— Medalha Comemorativa pela Missão de Paz Italiana: 607;

— Medalha Cooperação e Amizade da Eslovénia: 119, 393, 607;

— Medalha Cruz da Protecção Civil Bolivariana: 607;

— Medalha da Defesa Nacional: 182, 443, 703;

— Medalha da Defesa Nacional Checa: 198;

— Medalha da Defesa Nacional Francesa: 118;

— Medalha da Defesa Nacional Italiana: 118;

— Medalha da Defesa Nacional Minnesota: 118;

— Medalha da Cruz de S. Jorge: 111, 183, 296, 384, 443, 506, 636, 772, 862;

— Medalha da Cruz Naval: 862;

— Medalha da EUFOR: 118, 195, 307, 393, 450, 607, 711, 786, 879;

— Medalha da EUROFOR: 308, 393;

— Medalha da MONUA: 393;

— Medalha da NATO: 119, 196, 308, 392, 393, 449, 606, 638, 712, 788;

— Medalha da ONU: 394;

— Medalha da ONUMOZ: 119, 198;

— Medalha da UNAVEM III: 120, 197;
— Medalha da União Europeia: 308;
— Medalha da UNMIK: 607;
— Medalha da UNMISET: 119, 197, 308;
— Medalha da UNTAET: 119;
— Medalha de Comportamento Exemplar: 14, 112, 189, 299, 387, 444, 512, 601, 636, 705, 778, 869;
— Medalha de D. Afonso Henriques: 7, 111, 184, 296, 395, 506, 597, 703, 773, 862;
— Medalha de Dedicação: 637;
— Medalha de Mérito Militar: 3, 106, 180, 294, 382, 441, 504, 593, 633, 702, 771, 859;
— Medalha de Serviços Distintos: 2, 105, 179, 293, 381, 439, 503, 593, 633, 701, 769, 859;
— Medalha do Mérito Militar do Brasil: 118;
— Medalha do Mérito Militar de Espanha: 118;
— Medalha do Mérito Santo Dumont do Brasil: 119;
— Medalha dos Feridos em Campanha: 778;
— Medalha Legião de Mérito dos Estados Unidos da América: 608;
— Medalha Marechal Hermes do Brasil: 119;
— Medalha Pacificadora do Brasil: 607;
— Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das Forçs Armadas Portuguesas: 22, 116, 307, 391, 449, 519, 606, 636, 709, 784, 878;
— Ordem de Mérito Militar do Brasil: 607;
— Ordem Militar de Avis: 1, 179, 439, 633, 701;
— Ordem do Infante D. Henrique: 636.

— Conselhos das Armas e Serviços:

— 102, 175, 288, 689, 948.

— Cursos, Estágios, Tirocínios:

— 174, 288, 374, 434, 689.

D

— Declarações:

— 102, 175, 288, 374, 434, 500, 590, 630, 689, 767, 855, 948.

E

— Exonerações:

— 102, 288, 433, 500, 589, 630, 688, 766, 855.

G

— Graduações:

— 66, 744.

I

— Ingresso no Quadro:

— 34, 133, 217, 316, 406, 476, 544, 614, 736, 815.

— Ingresso no Quadro Permanente:

— 51.

L

— Licença Ilimitada:

— 40, 142, 561, 616, 663, 740, 822, 898.

— Listas de Promoção:

— Capitão: 145, 340;

— Major: 143, 337;

— Primeiro-Sargento: 359;

— Sargento-Ajudante: 345;

— Sargento-Chefe: 343;

— Tenente-Coronel: 333.

— Louvores:

— 23, 120, 198, 308, 395, 450, 520, 608, 638, 712, 790, 879.

N

— Nomeações:

— 90, 165, 280, 371, 427, 499, 584, 625, 681, 763, 849, 947.

O

— Obituário:

— 104, 177, 290, 379, 437, 502, 591, 631, 699, 767, 858, 949.

P

— Promoções

— A Alferes: 51;

— A Capitão: 45, 488;

— A Coronel: 41, 221, 320, 414, 562, 741, 822;

— A Major: 45, 235, 562, 664;

— A Major-General: 40, 221, 822, 898;

— A Primeiro-Sargento: 273;

— A Sargento-Ajudante: 59, 256, 415, 621, 672, 909;

— A Sargento-Chefe: 54, 247, 332, 618, 905;

— A Sargento-Mor: 54, 55, 142, 242, 332, 616, 901;

— A Segundo-Saregnto: 489, 624;

— A Tenente: 899;

— A Tenente-Coronel: 225, 321, 480, 664.

R

— Rectificações:

— 104, 176, 290, 378, 435, 501, 591, 631, 699, 767, 949.

— Reforma:

— 39, 141, 220, 320, 413, 479, 560, 615, 663, 740, 821, 898.

— Reintegração no Quadro Permanente:

— 40, 561.

— Reserva:

— 36, 218, 319, 408, 479, 552, 615, 657, 738.

S

— Supranumerários:

— 141, 408, 551, 615, 821.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 8 de Junho de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis o TGEN (50773111) **Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis o MGEN (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva.**

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis o COR ART (08623075) **José Caetano de Almeida e Sousa**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis o COR ENG (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis o TCOR INF (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 3 de Outubro de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis o TCOR CAV (17860689) **José Miguel Moreira Freire**.

(DR II Série n.º 245 de 20 de Dezembro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis o TCOR ART (15369685) **João Luís Morgado Silveira**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis o TCOR TM (01266881) **Rui Manuel Pimenta Couto**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis o MAJ INF (11957487) **Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP SGE (17339282) **Manuel Carlos Cosme da Silva**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP ART (00440093) **José Carlos Pinto Mimoso**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP INF (22074792) **Musa Gonçalves Paulino**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP INF (09105892) **Paulo Jorge Pires Femandes Garcia Monteiro**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (02234264) **Luís Augusto Sequeira**.

(Por despacho de 5 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (12469086) **Carlos Manuel Mendes Dias**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (17624577) **João de Brito Pires Louro**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (14751676) **Rui Fernando Sampaio Barros**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (1720125) **Elmano Fernandes dos Reis Paredes**, da Brigada Territorial n.° 5 da Guarda Nacional Republicana.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Considerando que:

A acção do Coronel César Augusto Nardi de Souza ao longo dos últimos dois anos, período em que desempenhou as funções de Adido do Exército e Aeronáutico, junto da Embaixada do Brasil em Lisboa, pautou-se sempre por um elevadíssimo espírito de bem servir, elevado profissionalismo, extrema correcção, inexcedível cortesia e amabilidade, tendo desenvolvido dessa forma uma excelente ligação com as Entidades do Exército com quem contactou no universo das suas funções.

A participação do Coronel Nardi de Souza em todos os eventos demonstrou sempre uma disponibilidade permanente e alegria pessoal, a par de uma constante dedicação e empenho no cumprimento da sua missão, tendo revelado assim, de forma inequívoca, o firme desejo de incrementar o fortalecimento das relações amigáveis entre Portugal e o Brasil.

O Coronel Nardi de Souza é um Oficial dotado de sólida personalidade, notáveis dotes de carácter, nobre espírito de bem servir, elevado sentido da responsabilidade e permanente disponibilidade, promoveu um excepcional relacionamento com as Forças Armadas Portuguesas e, em particular com o Exército Português.

É de realçar o espírito de iniciativa e a total colaboração prestada no âmbito da recolha, selecção e divulgação de elementos de informação solicitados, considerando-se de elevado valor e importância o trabalho desenvolvido pelo Coronel Nardi de Souza em prol do aprofundamento das relações entre as instituições militares dos dois países.

Após ter assumido o cargo de Secretário do Grupo de Adidos acreditados em Portugal durante um semestre, em acumulação com o desempenho das suas funções, se destacou pela forma dedicada, altruísta, inteligente e muito competente como conseguiu manter a coesão de um grupo tão heterogéneo como é o Grupo dos Adidos.

Nestes termos manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de l.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 23.º, n.° 2, 24.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR **César Augusto Nardi de Souza**, da República Federativa do Brasil.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (18293078) **Luís Rodrigues da Silva**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (12601578) **José Carlos Cordeiro Augusto**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (13726185) **Rogério da Piedade Fernandes dos Santos**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (12002185) **Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (00721880) **Américo Fernando Carreira Martins**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (05431477) **Vítor Manuel Martins Dias**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (03763787) **Paulo Jorge Rodrigues Ramos**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (16199985) **Paulo Jorge Torres Afonso**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (08060786) **José Luís Sousa Pereira**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (10890674) **Manuel Francisco Constantino Crisanto**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ ART (16878887) **Rui Pedro Magro do Gago**.

(Por despacho de 26 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ADMIL (01312685) **José Francisco Madureira dos Santos**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (08357090) **Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF GNR (1910763) **Manuel Carlos Afonso**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP AM GNR (1920820) **Rui Jorge Ferreira Lima Letras**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TMANTM (04015080) **Francisco Policarpo Martins Carvalho**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (17627977) **Augusto Simões Martins**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TPESSECR (13791784) **Jorge Humberto Ferra Duarte**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF GNR (1811170) **Américo Fernando de Sousa Marques**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH MAT (11480982) **José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (05946883) **José Manuel Santana Mariano**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (11758780) **José Eduardo Lopes**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (08407581) **António Manuel dos Santos Belo**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (12663282) **Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emídio**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (08697583) **Francisco de Jesus Pinto**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (12350584) **Paulo Alexandre da Conceição Silva**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (04273486) **José David Monteiro Morgado**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (07325884) **Luís Filipe Cardoso Domingues**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (13044285) **Paulo Manuel Alfaiate Poupino**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (09178286) **Rui Manuel da Silva Vaz**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (06372990) **Manuel Carlos Moreira Araújo**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (15390890) **Rui Manuel Matos Rodrigues**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (18138892) **António José Braga Fernandes**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (07817891) **José Oliveira de Jesus**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR MAT (06571080) **António José Rodrigues Bastos**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ADMIL (01972578) **Alexandre Daniel Domingues Caldas**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (13952585) **João Francisco Fé Nabais**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ADMIL (06032381) **Joaquim José dos Santos Alves**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (00064585) **José Manuel Salgueiro R. Boeiro**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR INF (04257585) **Luís Filipe Martins Antunes Andrade**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (12398586) **Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SAR (16080979) **Joaquim da Nazaré Domingos**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (03765678) **Alfredo Joaquim Esteves Carmona**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (14178677) **Luís Fernando Nunes Pinto**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (18242886) **João Paulo Ferreira Colaço**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (00602185) **António Carlos Pinto Prata**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (04801288) **José Manuel Tavares Neves**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (16797390) **José Carlos Bento Paulo**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (04145880) **Sérgio de Almeida e Silva**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (07748791) **Vítor Manuel Rasteiro Fernandes**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (14558392) **Paulo Manuel da Encarnação Rosendo**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (14776793) **Vítor Sérgio Antunes Gomes**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TPESSECR (01959381) **Gennaro Arturo Eugénio Pugliese**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TTRANS (16530384) **Carlos Manuel Delgado Paulos**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (11940896) **Luís Miguel Fernandes Martins**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TPESSECR (15566690) **António Joaquim Bráz da Cunha**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN SAR (03250591) **João Pedro Ferreira Cardoso**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR PARA (14939975) **Eleutério Amaro Pinto**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (07204678) **Manuel Silva Martins**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR TM (19708276) **Fernando António Martins Brás**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (18378678) **Luís Filipe da Silva Barroso Gomes**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH SGE (10691378) **António Neves dos Santos Vidigal**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH CORN/CLAR (07177284) **Paulo José Gomes Ferreira Coelho**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (03609280) **António Manuel Ferreira Soares**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (00305481) **António José Branquinho dos Santos**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (15634182) **João Manuel Correia Poejo**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (07741384) **Paulo Antunes Raínho**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (13279883) **Virgilio António Tiago Ferreira**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (16669681) **Carlos Alberto Reis**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (02536982) **Francisco José Feitinha Espadinha da Cruz**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (17413884) **Claudino Figueiredo Soares Campos**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (05479985) **Manuel Dantas Pereira**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (01341185) **Víctor Manuel Santos Rodrigues**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (17096683) **Amilcar Manuel Faria Antunes**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (00269686) **Carlos Jorge Plácido Baptista**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (16046186) **Hermes Loureiro Mateus**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (08092688) **Manuel Valente Piçarra**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (16986988) **Germano Manuel Mendes Badalo**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00366888) **João José Luzio Domingos**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (13778785) **Osvaldo Martins Rasoilo**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (10842788) **Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (18812087) **António José Almeida Batista**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR MED (11511987) **João José Ramos da Silva**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (03933291) **Carlos Manuel Pereira Mouro**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (18855991) **Luís Miguel Pereira Ventura**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (10790891) **Paulo Jorge Veiguinha Soares**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (03582077) **José Manuel das Neves João**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (19210692) **José António de Matos**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MED (29897893) **António Inácio Camponês Crispim**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (03906794) **Rui Manuel Araújo Grácio**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (08496394) **José João Milheiras Lopes Silvestre**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (36911593) **Armando Jorge Pinto Fernandes**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho;
SMOR CAV (03094676) Maximiano dos Santos Ferreira.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

MAJ SGE (18269377) José António Ferreira Marques;
MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes;
MAJ SGE (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro;
SMOR CAV (16460877) António Manuel Amaral da Cruz.

(Por despacho de 22 de Novembro de 2007)

COR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira;
COR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso;
COR ADMIL GNR (1840052) Luís Armando de Moura Melo;
TCOR INF GNR (1850020) Manuel Correia Guerreiro;
TCOR SGE (18780777) José Pereira dos Santos;
MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos;
MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes;
SMOR INF GNR (1790051) Augusto Fernandes Garcia;
SMOR INF GNR (1790629) José Alberto dos Santos Martins;
SMOR INF GNR (1786208) Cipriano Manuel Martins;
SMOR SS GNR (1786227) José da Silva Alves;
SCH INF GNR (1790053) João José Serejo Mendes;
SCH CAV GNR (1821055) Manuel Mário Caro Bolrão;
SCH SS GNR (1790036) Alberto Coito Serra Gaspar;
SAJ INF GNR (1796038) José Manuel de Matos Dias;
SAJ INF GNR (1790490) José Lourenço Pessoa Rodrigues;
CAB CHEFE INF GNR (1790931) António Augusto Nunes Henriques;
CAB CHEFE SS GNR (1802008) Germano Maria Conceição Carvalho;
CAB INF GNR (1781635) Cândido da Conceição Teixeira;
CAB TM GNR (1781224) Joaquim Pereira.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2007)

COR MED (07930377) Manuel Fernando T. Osório de Castro Alves.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

MAJ SGE (17627977) Augusto Simões Martins.

(Por despacho de 18 de Dezembro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP CAV (23014392) Luís António Andrade Seabra Peralta Pimenta;
CAP CAV (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa;
CAP TM (24675393) Gustavo Alexandre Rodrigues Cardoso Ferreira Gapo;
CAP ADMIL (13399691) Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo;
ALF TPESSECR (08743192) Paulo José Loureiro Calado;
1SAR CAV (08768792) Rui Manuel do Pranto Sousa;
1SAR SGE (00582592) Luís Filipe Meireles.

(Por despacho de 22 de Novembro de 2007)

1SAR INF GNR (1930514) Vítor Manuel Afonso Cavaco;
1SAR INF GNR (1920637) Jorge Lima Coronel;
1SAR INF GNR (1920308) Carlos Pedro Teixeira Alves;
1SAR INF GNR (1930116) Agostinho Heleno Dias;
2SAR INF GNR (1960007) Pedro Manuel Leal Rodrigues;
FUR CAV GNR (1960484) Joaquim Paulo Cardoso Campos;
CAB INF GNR (1930201) João Miguel Alves Duque dos Reis;
SOLD INF GNR (1880332) António Manuel Figueiredo Meneses;
SOLD INF GNR (1890185) João Manuel Martins Branco;
SOLD INF GNR (1900305) José Adelino Xavier Escoto;
SOLD INF GNR (1930153) Carlos Alberto de Oliveira Diogo;
SOLD INF GNR (1920243) Francisco José Realinho Rodrigues.

(Por despacho de 26 de Novembro de 2007)

MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso;
MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela;
CAP ART (22371192) Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva;
CAP ENG (25574791) Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto;
SAJ INF GNR (1920023) José Alberto Marinho Esteves;
1SAR INF (12924091) João Aníbal Pedro;
1SAR INF GNR (1920311) José Luís Domingues Marques;
1SAR INF GNR (1950864) Manuel José Gouveia Silva;
1SAR INF GNR (1920707) Jorge António da Cruz;
1SAR INF GNR (1920730) Mário José Fernandes Carvalho;
1SAR CAV GNR (1920393) Artur Jorge Farinha Borlinhas;
1SAR CAV (07424591) Agostinho Francisco da C. Lopes Fernandes;
1SAR CAV (15397891) Artur Costa Ferreira;
1SAR CAV (09486392) José Manuel Carvalho Pereira;
1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa;
1SAR ENG (00960190) António Pires Marques;
1SAR ENG (10876591) Gil Manuel Domingues Batista;
1SAR ENG (04859492) Fernando António M. Vieira Moutinho;
1SAR ENG (18434792) Francisco José Batista Almeida;
1SAR ENG (11736592) Luís Filipe Lopes Inácio;
1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo;
1SAR ENG (16472591) Vítor Manuel Nascimento Costa;
1SAR AM (21223792) Teresa Maria Simões Nunes Pimentel;
1SAR MAT GNR (1920140) João Nuno Félix de Andrade;
2 SAR INF GNR (1920625) Jaime Maria Duarte Mendes;
2 SAR INF GNR (1940650) Fernando Araújo Simões;

2SAR INF GNR (1950428) Carlos Manuel Jorge Nogueira;
2SAR CAV GNR (1930457) Carlos Américo Travassos Nunes;
SOLD CAV GNR (1920553) João Manuel Diabão Martins.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2007)

1SAR ART (00796892) Carlos Fernando Picão Costa;
1SAR ART (09017992) Rui Manuel Claro Pedro;
1SAR ART (18936792) Paulo Miguel Jerónimo;
1SAR ART (06836092) José Jacinto Gonçalves Rodeia;
1SAR TM (08547891) Conceição Maria Figueiras Monteiro;
1SAR AM (12109791) António Manuel Pires Dias;
1SAR AM (00362191) Maria Piedade Carvalho Barreiro Vara;
1SAR MAT (05876492) António Carlos Morais Lopes.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2007)

CAP INF (22592291) Alexandre Manuel R. Duarte Varino;
CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing;
1SAR INF (15060092) Valdemar Carvalho da Ceita Faleiro;
1SAR INF (00767591) Carlos Augusto Parreira Branco;
1SAR TM (00938888) Anette Marques;
1SAR MAT (29136092) Alcides Anselmo Martins José;
CAB INF GNR (1920356) Carlos Jorge Sousa Pinheiro;
CAB INF GNR (1920392) António Gonçalves de Jesus;
CAB INF GNR (1920361) Paulo Alexandre dos Santos Ferreira;
CAB INF GNR (1920611) João Luís das Neves Veríssimo;
CAB INF GNR (1940548) Vítor Manuel Matos Lourenço;
CAB INF GNR (1950698) Rui Filipe Bruno do Nascimento;
CAB INF GNR (1950629) João António Silva Rodrigues Carvalho;
CAB INF GNR (1930316) Joaquim Eduardo Alcobia dos Santos;
CAB INF GNR (1920418) Vítor Manuel da Conceição Fonseca;
CAB CAV GNR (1930100) Fernando José Machado Magalhães;
CAB CAV GNR (1920473) Zeferino António Ferreira;
CAB MAT GNR (1930089) Jorge Manuel Lopes da Silva;
SOLD INF GNR (1930103) Júlio Manuel Almeida Rei;
SOLD INF GNR (1920652) Alexandre José Manhita Mira;
SOLD INF GNR (1940342) António Manuel Vilhais Marques;
SOLD INF GNR (1920292) Aniceto do Nascimento Menino Redondo;
SOLD INF GNR (1920415) Hermínio da Ascensão Fitas;
SOLD INF GNR (1920432) Luís Manuel Guerreiro Fernandes;
SOLD INF GNR (1920453) Aníbal Manuel da Conceição Lourenço;
SOLD INF GNR (1920602) Emanuel António Costa da Silva;
SOLD INF GNR (1950387) Pedro Emanuel de Jesus Costa;
SOLD INF GNR (1920062) José António Carreira da Silva;
SOLD INF GNR (1920559) Narciso José Neves;
SOLD INF GNR (1920575) António José Rodrigues dos Santos Batalha;
SOLD INF GNR (1920648) Luís Miguel Lopes;
SOLD INF GNR (1920529) Paulo Jorge da Conceição P. da Costa;
SOLD INF GNR (1920191) Floriano Manuel Teles Barbas;
SOLD INF GNR (1920211) Marco Paulo Fidalgo Milheiro;
SOLD INF GNR (1920349) António Manuel Gonçalo Boialvo;
SOLD INF GNR (1920619) João Maria Parracho Gonçalves;
SOLD INF GNR (1920645) António Joaquim Martins Pereira;
SOLD INF GNR (1920678) Jorge Miguel da Costa Pereira;

SOLD INF GNR (1930004) Luís Manuel do Carmo Dias;
SOLD INF GNR (1930123) Hélder António Ramos Simões;
SOLD INF GNR (1930184) Fernando Jorge Oliveira Ferreira;
SOLD INF GNR (1930239) João Paulo Verdasca Rodrigues;
SOLD INF GNR (1930665) Domingos José Pereira de Sousa;
SOLD INF GNR (1920221) José António Landeiro Carreto;
SOLD INF GNR (1920387) Manuel António Cavaleiro;
SOLD INF GNR (1930065) Paulo Jorge Esteves;
SOLD INF GNR (1930090) Idílio Manuel Martins Anastácio;
SOLD INF GNR (1930694) Luís Filipe da Costa Duarte;
SOLD INF GNR (1940121) Artur Agostinho L. Coelho da Silva;
SOLD INF GNR (1920184) Paulo Renato Branco de Jesus;
SOLD INF GNR (1920622) Luís Miguel Guerra Neto;
SOLD INF GNR (1920684) Vítor Manuel Vicente Duarte Lopes;
SOLD INF GNR (1950687) Rui Manuel Galrito Clemente;
SOLD INF GNR (1970548) Maria do Céu Seixas Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920253) Amílcar Joaquim Marcos;
SOLD TM GNR (1950457) Carlos Correia Sargento;
SOLD TM GNR (1950639) Manuel Augusto Felgueiras Soeiro;
SOLD TM GNR (1920047) José Manuel Rodrigues Pereira;
SOLD TM GNR (1930707) Justiniano Francisco Manies da Costa.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2007)

1SAR AMAN (16858587) Sérgio Manuel Ribeiro Tomás.

(Por despacho de 13 de Dezembro de 2007)

SCH ART (05004082) Pedro Jorge Martins dos Santos;
1SAR AM (05636691) José Joaquim Carrapato Bibiu;
1SAR AM (11025692) Sérgio António Simões Raimundo;
1SAR AM (13770491) Abílio Garcia de Assunção.

(Por despacho de 14 de Dezembro de 2007)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD INF GNR (2060892) Catarina Patrícia Santos Ferreira.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2007)

TEN CAV (18390799) André Filipe Capinha Maio;
TEN CAV (15746001) Gonçalo Nuno Miranda de Carvalho M. Medeiros;
TEN CAV (11641300) Ricardo Filipe Ferreira Oliveira;
TEN CAV (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge;
ALF ADMIL (02953301) Marco Paulo Castro Leite;
1SAR MAT (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota;
1SAR MAT (09937097) Bruno Miguel Ferreira Gonçalves.

(Por despacho de 22 de Novembro de 2007)

TEN INF GNR (2000909) Luís Filipe Afonso dos Reis;
SCH INF GNR (1846311) Adérito Rodrigues Santos;
2SAR INF GNR (1960043) Paulo Renato Pereira da Silva;
CAB INF GNR (1940007) José Henrique Machado da Costa;
CAB INF GNR (1860445) Adelino dos Santos Serafim;
CAB INF GNR (1890009) Carlos Manuel Viegas do Nascimento;
CAB INF GNR (1890720) Aires Teixeira Pinto;

CAB INF GNR (1890634) José Ribeiro de Faria;
CAB INF GNR (1890454) Eugénio Carlos Gomes;
CAB INF GNR (2010066) Carlos José Frazão Solano;
CAB INF GNR (2010787) Armando Bonito Silva;
CAB INF GNR (1960228) Fernando Miguel Cabete Carvalho;
CAB INF GNR (1960562) Rui Manuel dos Santos Mariano;
CAB INF GNR (1960277) João Manuel Lourenço Maurício;
CAB CAV GNR (1920371) Luís Miguel Soares Jourdan;
CAB CAV GNR (1920474) João Luís Gaudêncio Sequeira;
CAB CAV GNR (1890467) José Domingos Aldeia Gomes Duro;
CAB CAV GNR (1960595) Rui Miguel Máximo Monteiro;
CAB CAV GNR (1960300) Mário Jorge Dias da Silva Loura;
CAB TM GNR (1890631) Sérgio Manuel Alves Carneiro;
SOLD INF GNR (1906033) António Manuel Serrandario Dias Frade;
SOLD INF GNR (1906094) Celestino da Silva Alves;
SOLD INF GNR (1910402) João Paulo Albuquerque Gomes;
SOLD INF GNR (1920483) João Manuel da Silva Gavino;
SOLD INF GNR (1930313) José Carlos Macieira de Barros;
SOLD INF GNR (1930356) Manuel João Pires Borges;
SOLD INF GNR (1930412) Norberto Borges dos Reis;
SOLD INF GNR (1890036) João Manuel Justino;
SOLD INF GNR (1890127) António da Costa Martins;
SOLD INF GNR (1890151) Carlos Alberto Carvalho Pereira;
SOLD INF GNR (1890157) António José Loureiro da Silva;
SOLD INF GNR (1890170) José Carlos Sanches de Abreu;
SOLD INF GNR (1890205) Américo Castelo Cabrito;
SOLD INF GNR (1890217) António Manuel de Oliveira e Silva;
SOLD INF GNR (1890237) José Freire Alves;
SOLD INF GNR (1890242) Carlos José Aires Marta;
SOLD INF GNR (1890539) Ricardo Manuel da Silva Avelino;
SOLD INF GNR (1890560) José Augusto Esteves;
SOLD INF GNR (1890632) Carlos Alberto Caracol Rodrigues;
SOLD INF GNR (1890676) Mário Alberto Diogo Ferreira;
SOLD INF GNR (1890733) Joaquim António da Piedade Coelho;
SOLD INF GNR (1890245) Armando Henrique Gil Pereira;
SOLD INF GNR (1890247) José Fernando da Conceição Felizardo;
SOLD INF GNR (1890252) Francisco Luís Ramos Morais;
SOLD INF GNR (1890340) Fernando António Morgado Vicente;
SOLD INF GNR (1890382) José Manuel Fortio Martins;
SOLD INF GNR (1890464) José Carlos Vieira Duro;
SOLD INF GNR (1890502) Henrique Fernandes Portela;
SOLD INF GNR (2010141) José João Marques Constantino;
SOLD INF GNR (2010262) João Luís Conceição Afonso;
SOLD INF GNR (2010684) Rui Pedro de Sousa Dias;
SOLD INF GNR (2010064) Carlos António Alves Ferreira;
SOLD INF GNR (2010224) Rui Miguel de Almeida Benedito;
SOLD INF GNR (2010366) João Paulo de Freitas Jordão;
SOLD INF GNR (2010466) Carlos Leonel Gonçalves Barqueiro;
SOLD IND GNR (2010526) Sandra Maria Porto Fernandes Sá;
SOLD INF GNR (2010651) Manuel de Oliveira Coelho e Sousa;
SOLD INF GNR (2010793) Patrícia Cristina Rodrigues Caldas;
SOLD INF GNR (2010903) Óscar Filipe do Nascimento Grilo;
SOLD INF GNR (1950546) Vítor Pereira Marques;

SOLD INF GNR (1960502) José Luís Domingues Correia;
SOLD INF GNR (1960559) Luís Daniel Soares Antunes;
SOLD INF GNR (1940348) Marco Simão Pires;
SOLD INF GNR (1960077) António José Rodrigues Luís;
SOLD INF GNR (1960299) José Miguel Martins da Costa;
SOLD INF GNR (2030917) Mário Filipe Ribeiro de Araújo;
SOLD CAV GNR (2030299) Nuno Alexandre Cachado Simões;
SOLD CAV GNR (1890735) João Paulo Santinho Batista;
SOLD CAV GNR (2010263) António José Ferreira Madureira;
SOLD CAV GNR (2010092) João Rafael Palos Gomes Ferreira;
SOLD CAV GNR (1920465) Carlos Manuel Pimenta Travassos;
SOLD TM GNR (1890538) Luís António Lopes Esteves;
SOLD TM GNR (2010190) Nuno Ricardo Direito de Jesus.

(Por despacho de 26 de Novembro de 2007)

COR MED (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça;
COR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente;
TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira;
TCOR ADMIL (07238687) Jorge Vítor Simões;
TCOR MED (12667584) José Nicolau Almeida e Sá Ferreira de Andrade;
MAJ SGE RES (05550078) Américo de Jesus Matias Gonçalves;
MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela;
SAJ MED (05855381) Manuel Simões Ferraz;
1SAR ENG (03499196) João de Almeida Rodrigues;
CAB INF GNR (1890087) Avelino Dias Gonçalves;
CAB INF GNR (1880522) António Sérgio da Costa Carvalho;
CAB INF GNR (1950434) Paulo Sérgio do Carmo Doro;
CAB INF GNR (1950601) Paulo Jorge Cafede Ferreira;
CAB INF GNR (1950671) José Fernando Rodrigues da Cruz;
SOLD INF GNR (1980216) Filipe José Macau Samina Coelho;
SOLD INF GNR (1890436) João Barreto Crespo;
SOLD INF GNR (1890509) José João da Costa Dias;
SOLD INF GNR (1970132) Miguel Alexandre da Costa Serpa;
SOLD INF GNR (1990504) Rui Filipe Doutor Dias;
SOLD INF GNR (1950549) Vítor Emanuel Lanção Ferreira;
SOLD INF GNR (1950789) Artur Jorge Rainho Pereira;
SOLD INF GNR (1960098) Hélio Manuel Canstâncio Gama;
SOLD INF GNR (1960265) António Manuel Bastos de Almeida;
SOLD INF GNR (1960564) José Manuel Santos Oliveira;
SOLD INF GNR (1960250) Sérgio José Torres Martins;
SOLD CAV GNR (1950804) José Carlos Rodrigues Martinho;
SOLD CAV GNR (1990018) Nelson Anacleto Horta;
SOLD CAV GNR (1890553) Paulo Alexandre Pereira Carneiro;
SOLD TM GNR (1990476) Luís Miguel Morais de Sousa;
SOLD TM GNR (1990128) José Miguel Artur Benardo.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2007)

TEN INF (07059800) Michael Mota Augusto;
TEN INF (15534698) Rui Miguel Coelho Borges;
TEN CAV (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima;
TEN CAV (17481398) Sérgio Miguel Capelo;
1SAR CAV (11705095) António da Silva Assentiz;
1SAR MAT (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos;

2SAR CAV GNR (1960295) Paulo Alexandre Correia Gomes;
FUR INF GNR (1990850) Hugo da Silva Pereira;
SOLD INF GNR (2040672) António José Teixeira Rebelo.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2007)

1SAR AMAN (13153386) Carlos Alberto Silva Rodrigues.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

CAP INF (11236797) Bruno Paulo Lobão Moura;
TEN INF (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro;
1SAR ART (16598494) Toni Ornelas Silva;
2SAR INF (02954499) Ricardo Jorge Ferreira Carreira.

(Por despacho de 13 de Dezembro de 2007)

TEN INF (05082600) Nelson Miguel Gonçalves Ferreira;
1SAR AM (09441091) António Jorge Gonçalves Teixeira.

(Por despacho de 14 de Dezembro de 2007)

CAB INF GNR (1856372) José Joaquim Rodrigues Chimeno;
CAB INF GNR (2010573) Ricardo José Lage Caldeira Pinto;
CAB INF GNR (2010692) Alberto José Marques Pires;
CAB INF GNR (2010069) Cátia Susana Nabais Pena;
CAB INF GNR (2010115) Carlos Luís Manuel dos Santos;
CAB INF GNR (1870327) Paulo José Pedrosa Alfaro;
CAB INF GNR (2010302) António Manuel Domingues Carpinteiro;
CAB INF GNR (2010433) Carlos Alberto Catarino dos Santos Fradique;
CAB INF GNR (2010111) Renata Alexandra Alves Américo Virgílio;
CAB INF GNR (2010697) Fernando Manuel Fernandes da Silva;
CAB INF GNR (2010907) Sílvia Alexandra Monteiro Espadinha Perdigão;
CAB CAV GNR (1960819) Humberto Manuel Carreira Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010061) Hélio Francisco Gomes Portugal;
SOLD INF GNR (2010196) Nuno Miguel Mourato Morujo;
SOLD INF GNR (2010777) Sérgio Gustavo Lopes Vieira Pinto;
SOLD INF GNR (2010782) José António Martinho da Silva;
SOLD INF GNR (2010794) Sérgio Miguel Simões Graça;
SOLD INF GNR (2010843) Rui Alexandre Rodrigues Petinga;
SOLD INF GNR (2010909) Sónia Raquel Dias Rolo Marquês dos Santos;
SOLD INF GNR (2010824) Leonel da Conceição Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010065) Bruno Miguel dos Santos Morgado;
SOLD INF GNR (2010269) Fernando Miguel Fernandes Cardoso;
SOLD INF GNR (2010735) José Luís Rocha da Sousa;
SOLD INF GNR (2010954) João Miguel Ramos Estevão;
SOLD INF GNR (2010955) António David da Silva Fernandes;
SOLD INF GNR (2040975) Carlos Marcelino Ambrósio;
SOLD INF GNR (2010079) Sara Filomena Costa Crespo;
SOLD INF GNR (2010201) André Miguel Vieira Serôdio;
SOLD INF GNR (2010431) António José Carvalho Emídio;
SOLD INF GNR (2010591) David Martins Arnauth;
SOLD INF GNR (2010703) Paulo Dias Pinto;
SOLD INF GNR (2010946) Luís Carlos dos Santos Pais;
SOLD INF GNR (2030356) João Nuno Teixeira Mendes;
SOLD INF GNR (2040744) Nuno Miguel do Rosário Vala;
SOLD INF GNR (1920708) José Albino Rodrigues Pires;

SOLD INF GNR (2010191) Nuno Miguel Duarte Magalhães;
SOLD INF GNR (2010194) António Miguel C. Rodrigues Lopes;
SOLD INF GNR (2010206) Adalberto Nuno Fernandes Carvalho;
SOLD INF GNR (2010372) Nélson Miguel da Conceição Fernandes;
SOLD INF GNR (2010430) Nuno Joel Agostinho Martins;
SOLD INF GNR (2010484) Pedro Nunes Bento Andrade;
SOLD INF GNR (2010516) Paulo Ricardo Fernandes Esteves;
SOLD INF GNR (2010635) Luís Filipe Gonçalves Pinto;
SOLD INF GNR (2000143) Paulo Jorge Chambel Lopes;
SOLD INF GNR (2010009) Catarina Alexandra Vicente Martins;
SOLD INF GNR (2010124) Pedro Silvino Travessa Casqueiro;
SOLD INF GNR (2010143) Pedro Alexandre dos Santos Silva;
SOLD INF GNR (2010192) Nuno Filipe Rodrigues Antunes;
SOLD INF GNR (2010470) Paulo Sérgio Martins Dias;
SOLD INF GNR (2010531) Pedro Domingues Gouveia;
SOLD INF GNR (2010536) Sérgio Filipe Fernandes Alves;
SOLD INF GNR (2010593) Gonçalo Luís Carvalho Melo;
SOLD INF GNR (2010594) Nuno Miguel Lourenço Frazão;
SOLD INF GNR (2010894) Tiago Francisco Silvério Braz;
SOLD INF GNR (2030154) Dário Bruno Barros Nunes;
SOLD INF GNR (2040777) Nélson Nuno Ribeiro Martins;
SOLD INF GNR (2041168) Jorge Manuel Esteves Beringuilho;
SOLD INF GNR (2041175) Ricardo Alexandre Peixoto Lopes;
SOLD INF GNR (2000010) Sandro Filipe Soeiro Moreira;
SOLD INF GNR (2000896) Paulo Jorge dos Santos Pais;
SOLD INF GNR (2010006) António Ricardo Amaro Saldanha;
SOLD INF GNR (2010174) Hélder Filipe Martins Adega;
SOLD INF GNR (2010468) Sérgio Rafael Trindade Estrangeiro;
SOLD INF GNR (2010476) Nelson João Félix Dâmaso;
SOLD INF GNR (2010559) Nuno Miguel Simões Batista;
SOLD INF GNR (2010602) Hélder Alexandre Martins Ferreira;
SOLD INF GNR (2010642) Vera Mónica Luís Calção;
SOLD INF GNR (2010645) Fernando Miguel Carvalho Martins;
SOLD INF GNR (2010733) João Pedro Borga Fernandes;
SOLD INF GNR (2010766) Luís Manuel Sendim Lopes;
SOLD INF GNR (2010913) Nuno Miguel Rodrigues dos Santos;
SOLD INF GNR (2010943) Paulo Jorge Alfarela Ferreira;
SOLD INF GNR (2020195) Ricardo Alexandre Ramos Duarte;
SOLD INF GNR (2030634) Pedro Filipe Mendes Fernandes;
SOLD INF GNR (2040332) Nuno Pedro Pereira Botelho de Freitas;
SOLD INF GNR (2000552) Rui Miguel Vaz da Silva;
SOLD INF GNR (2010723) José Manuel Porfírio Jesus;
SOLD INF GNR (2010791) Pedro Miguel Gonçalves Canheto;
SOLD INF GNR (2010836) Dina Maria Almeida Pires;
SOLD INF GNR (2010925) Edgar Rafael dos Santos Gato;
SOLD INF GNR (2020520) Edgar Manuel Pereira Santos;
SOLD INF GNR (2040622) Marco Paulo Oliveiras Cota;
SOLD INF GNR (2000162) Aldo Figueiredo Morais Branquinho;
SOLD CAV GNR (2010772) Carlos Alberto Mateus da Silva;
SOLD CAV GNR (2010208) José Luís Gonçalves Cabêda;
SOLD CAV GNR (2010936) Nelson Ferreira Pessoa;
SOLD CAV GNR (2010590) Jorge Manuel Jesus Brás Rosa;
SOLD CAV GNR (2010669) Ezequiel Ferreira da Silva;

SOLD CAV GNR (2010674) Rui Manuel Marçal Gaspar,
SOLD TM GNR (2010428) Francisco Martins de Matos Frazão;
SOLD TM GNR (2010328) Nuno Paulo Amorim Carrilho;
SOLD TM GNR (2010533) Pedro Miguel Lopes dos Reis;
SOLD TM GNR (2010217) Nuno Gonçalo Raposo Feijó.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2007)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva, "Timor 2001";
TEN MAT (01955989) Osvaldo José Maria, "Líbano 2006-07";
SAJ ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna, "S. Tomé e Príncipe 1998-99".
1SAR INF (18157490) Simão Dos Santos Calmeiro, "Timor 2003".

(Por despacho de 28 de Novembro de 2007)

CAB GNR REF (1760541) Alberto dos Santos, "Guiné 1973-74".

(Por despacho de 18 de Dezembro de 2007)

COR CAV (03009380) Alberto Sebastião N. Marinheiro, "EUA 1999-2002";
TCOR INF (00721880) Américo Fernando Carreira Martins, "Angola 2003-04";
TCOR ART (19881486) Vítor Hugo Dias de Almeida, "Angola 2006-07";
1SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso, "Moçambique 2006-07";
1SAR AMAN (13436275) Alcides José Rodriguez Salema, "Moçambique 1993-94";
SOLD INF GNR (2030658) Luís Filipe Gomes Vicente, "Bósnia 1998-99";
SOLD CAV GNR (2030788) Francisco António Gaspar Rocha, "Bósnia 1996";
SOLD CAV GNR (2030762) Gil Calvão Pereira, "Bósnia 2000".

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2008)

MGEN (11329673) José Hermínio Estêvão Alves, "Bélgica 2000-03".

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (08413982) Carlos José S. Figueiredo Pereira, "Kosovo 2006-07";
TCOR INF (19801582) Diogo Maria Silva P. Sepúlveda Velloso, "Sahara 2000-01";
TCOR INF (19801582) Diogo Maria Silva P. Sepúlveda Velloso, "Timor 2002-03";
TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, "Itália 2003-06";
TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, "S. Tomé e Príncipe 1998-99";
TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, "Timor 2001-02";
TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, "Angola 2006";
TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, "Timor 2004-05";
MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva, "Timor 2004";
CAP INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos, "Kosovo 2006-07";
CAP INF (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes, "Bósnia 2004-05";
CAP INF (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes, "Iraque 2005-06";
SCH ENG (10991182) António Afonso Portela Pinto, "S. Tomé e Príncipe 2006-07".

(Por despacho de 28 de Novembro de 2007)

TCOR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho, “Angola 2005-06”;
MAJ SGE (08170979) Vitorino Aveiro Gonçalves, “Inglaterra 1985-88”;
SCH CAV (10179386) Paulo Jorge Marques, “Moçambique 1996-97”;
SAJ SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares Silva, “Angola 2006-07”;
SOLD INF GNR (2030658) Luís Filipe Gomes Vicente, “Kosovo 1999-2000”.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2008)

Louvores

Louvo o TGEN (03935864) **José Carlos Cadavez**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e dois anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões de serviço que cumpriu em Moçambique, em 1968, e depois na Guiné, entre 1971 e 1973, respectivamente como Adjunto do Comandante do Esquadrão de Cavalaria n.º 2 e como Comandante da Companhia de Cavalaria 3406, patenteando nestas funções, e em todas as circunstâncias, elevados dotes de carácter e virtudes militares das quais se destacam a coragem, a lealdade, a liderança, o espírito de corpo e a abnegação, qualidades que permitiram desfrutar de enorme prestígio e obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina.

Salienta-se o seu extraordinário desempenho como Comandante dos 1.º e 3.º Pelotões de Reconhecimento Fox, em Moçambique, funções que assumiu, voluntariamente, na ausência dos seus comandantes efectivos, e onde demonstrou particular bom senso e elevada destreza e bravura, mesmo em situações de elevado risco. Especial referência à excepcional coragem, prontidão e determinação com que, na picada de Maucatari, a 30 de Março de 1968, reagiu a uma forte emboscada, sob fogo intenso, fazendo debandar precipitadamente as forças do inimigo, sem que as mesmas tenham logrado causar qualquer baixa entre as suas tropas.

No decorrer da sua carreira, desempenhou várias funções, nomeadamente no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de concretização e de excelência.

No âmbito da Docência, realçam-se as funções desempenhadas na Escola de Sargentos do Exército, como professor e director de curso, e no Instituto de Altos Estudos Militares, como professor, onde evidenciou elevada competência, extraordinário dinamismo e sólida formação militar, constituindo-se num exemplo e numa referência para todos os seus camaradas e alunos. Oficial probo, sensato e inteligente, possuidor de um correcto sentido de camaradagem e de um profundo conhecimento das doutrinas militares, revelou sempre grande vocação para a docência, transmitindo os seus conhecimentos com método e objectividade e motivando os alunos para uma eficiente aprendizagem. Saliente-se, em particular, o seu desempenho, zelo e dedicação, conseguindo congregar esforços, coordenar actividades, orientar alunos, proferindo palestras e reformulando algumas publicações fundamentais, numa acção merecedora das mais rasgadas referências elogiosas.

Na área do Comando, desempenhou diversas funções, sendo de destacar as de Comandante do Grupo de Carros de Combate (GCC), da 1.ª Brigada Mista Independente, de 2.º Comandante da Escola Prática de Cavalaria (EPC) e de Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3 (RC3), nas quais revelou singulares capacidades de Comando e de Liderança, uma destacada competência técnicoprofissional, um elevado sentido do dever e um apurado sentido de justiça e disciplina, que o creditaram como um distinto Oficial da sua Arma e um excelente Comandante de Tropas.

No comando do Grupo de Carros de Combate, o seu apurado sentido das responsabilidades e a sua grande firmeza, a par de uma notável empatia no relacionamento humano, permitiram-lhe desenvolver uma acção de Comando distinta e exemplar, sendo de realçar a sua determinante actuação no domínio da instrução colectiva, que se traduziu num assinalável grau de prontidão e operacionalidade da sua Unidade, comprovadamente constatado em todas as demonstrações realizadas pelo Grupo, a entidades nacionais e estrangeiras, e em todos os exercícios em que a unidade participou, designadamente no ARCO 2/90, no ARCO 1/91 e no DRAJAN HAMMER 91.

Como 2.º Comandante da EPC, reafirmou a sua elevada competência, inegável profissionalismo e uma forte capacidade de liderança que lhe foram amplamente reconhecidas, sabendo, com grande dinamismo, empenho e determinação, concretizar com eficiência as exigentes missões que lhe estavam cometidas, no quadro da missão fundamental da EPC. Nestas funções, há a salientar a elevada frontalidade, apurado espírito de missão e particular coragem moral com que desenvolveu uma destacada acção em áreas essenciais como o moral e bem-estar, o planeamento e gestão do pessoal e a gestão financeira. Decorrente desta acção de Comando, resultou, ainda, um profícuo relacionamento com as autoridades e instituições civis locais, criando, assim, as condições próprias para o incremento do prestígio da EPC e do Exército.

No Comando do Regimento de Cavalaria n.º 3, confirmou as excelentes qualidades e virtudes militares e aptidões técnicoprofissionais, que lhe permitiram obter e manter, com entusiasmo e determinação, excelentes resultados na instrução aos Cursos de Formação de Praças, a principal actividade do Regimento, e na formação profissional de quadros e praças em RV/RC, a que dedicou especial atenção. A excelente colaboração que estabeleceu, nestas acções, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, é o exemplo da elevada prioridade e consideração em que sempre soube colocar a cooperação civil-militar, com evidentes reflexos positivos para a imagem da instituição militar, junto da Sociedade, onde subsiste uma profunda ligação entre a cidade e o Regimento. Merece, igualmente, apropriado realce, o elevado espírito de missão e preparação técnica colocados na participação do Regimento nos exercícios e treino operacional da Região, e no apoio prestado ao exercício ORION 95, que se traduziu num desempenho de elevada qualidade.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, de salientar a forma extremamente empenhada, eficiente, digna e responsável como exerceu as funções de Chefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, onde conseguiu conferir o maior dinamismo, operacionalidade e coesão ao Estado-Maior, de que resultou uma brilhante acção, na vertente operacional e no apoio a entidades, instituições e outros organismos públicos e privados, e o inerente prestígio para o Governo Militar de Lisboa e para o Exército, dando provas de um grande profissionalismo, de um elevado espírito de missão e de uma notável competência.

Da sua multifacetada e brilhante acção, destacam-se os trabalhos desenvolvidos no âmbito da preparação e conduta dos exercícios regionais PLUTÃO e S. JORGE, do envolvimento em missões de interesse público e da realização de importantes cerimónias militares, de projecção regional e nacional, designadamente as Comemorações dos 25 anos do 25 de Abril e as que se relacionaram com a EXPO 98, em que a sua vasta experiência profissional, extraordinária capacidade de relacionamento humano e grande profissionalismo, garantiram grande rigor e reconhecida dignidade e brilhantismo.

Como Oficial General, refira-se a distinção e a relevância dos serviços que prestou na Guarda Nacional Republicana (GNR), enquanto Comandante da Brigada Territorial n.º 3 e como Inspector-Geral, onde se destacou pelo rigor, zelo e eficiência colocados no cumprimento da missão, bem como pelo alto sentido de responsabilidade e singular capacidade de chefia e liderança, de que resultou um elevado grau de operacionalidade da sua unidade, um proficuo e benéfico relacionamento com as entidades com que a Guarda interage e, naturalmente, honra e lustre para a GNR, para o Exército e para o País.

Mais tarde, no exercício do cargo de 2.º Comandante do Governo Militar de Lisboa, evidenciou uma postura de inexcedível lealdade e extraordinária dedicação, reafirmando a sua competência e experiência profissional, a par de uma visão lúcida e pragmática para com a variedade dos problemas e situações inerentes à exigência daquela dificil e complexa missão.

Mais recentemente, exerceu as importantes funções de Comandante Operacional dos Açores e de Director Honorário da Arma de Cavalaria, onde reafirmou as elevadas qualidades morais e virtudes militares, que lhe foram sobejamente reconhecidas ao longo da sua notável carreira, das quais se destacam uma enorme coragem moral e uma inquestionável frontalidade e lealdade para todos quantos com ele serviram.

No desempenho das funções de Comandante Operacional dos Açores, durante três anos, período em que exerceu uma notável acção de comando, privilegiou o emprego conjunto dos meios das Forças Armadas colocados no Arquipélago, nomeadamente durante a realização dos exercícios da série AÇOR. O bom relacionamento com as autoridades da República e outras organizações na Região e o apoio à família militar, vieram mais uma vez confirmar a sua sólida formação moral e militar, projectando uma excelente imagem das Forças Armadas junto da opinião pública da Região.

Exemplar no trato e no relacionamento humano que soube promover, exercendo as suas funções com notável discernimento e grande elevação, profundamente justo nas suas apreciações, sempre oportuno nas suas intervenções e diagnóstico, radicou as suas fundamentadas convicções pessoais nos valores e nas virtudes da Instituição Militar, tendo da condição militar um criterioso entendimento dos deveres e dos direitos, qualidades que espelham os traços de um carácter de excepção, que o distinguem como Homem e como Soldado e o tornaram um valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército, e num muito destacado servidor do Estado.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho do tenente-general José Carlos Cadavez no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, serviços que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TGEN (09945064) **João Maria de Vasconcelos Piroto**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante cerca de quarenta e três anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, são de destacar as duas comissões de serviço que cumpriu em Moçambique, entre 1972 e 1975, sendo de assinalar o seu desempenho nas funções de Comandante da 2.ª Companhia de Engenharia, onde demonstrou elevados conhecimentos técnicos e particular aptidão para as funções de comando, qualidades que lhe permitiram ultrapassar as exigentes condições de trabalho e o afastamento entre as diferentes frentes de trabalho em que a sua Unidades esteve empenhada. Nomeado Oficial de Operações do Agrupamento de Engenharia de Moçambique, numa fase complexa de desactivação do dispositivo militar naquela província ultramarina, demonstrou uma enorme facilidade de adaptação às circunstâncias, evidenciando um elevado espírito de missão, extrema lealdade, brio e capacidade de organização.

No decorrer da sua carreira, desempenhou várias funções, nomeadamente no âmbito da Assessoria e Estado-Maior e do Comando e Direcção, áreas em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de concretização e de excelência.

Possuidor de profundos e importantes conhecimentos técnicos, na área da Engenharia Militar, dos quais deixou testemunho nas diversas funções que desempenhou na Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército e mais tarde na Direcção dos Serviços de Engenharia, é de realçar o seu desempenho como Chefe da Repartição de Estudos Técnicos e posteriormente de direcção da Chefia de Infra-estruturas do Exército, funções de grande responsabilidade e de elevado

empenhamento, onde evidenciou possuir uma consciente noção das responsabilidades, notável capacidade de organização e de coordenação, além de predicados de equilíbrio e bom senso, qualidades que lhe granjearam a estima de todos os que com ele serviram e evidenciam a sua extrema lealdade e o sentido humano que sempre caracterizaram a sua acção como Oficial do Exército.

Na área do Comando, desempenhou diversas funções, sendo de destacar as de Comandante do Batalhão de Engenharia do Regimento de Engenharia n.º 1, de 2.º Comandante da Escola Prática de Engenharia e de Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, nas quais revelou singulares capacidades de Comando e de Liderança, assinaláveis conhecimentos técnicoprofissionais, um elevado sentido do dever, inexcedível zelo e um apurado sentido de justiça e disciplina, que o creditaram como um distinto Oficial da sua Arma e um excelente Comandante.

No comando do Batalhão de Engenharia, funções que acumulou com as de Oficial de Operações do Regimento e de Director de Instrução, revelou eficiência e capacidade de adaptação, na forma como organizou e orientou os recursos humanos e materiais disponíveis, conseguindo, através de um melhor enquadramento do pessoal, um desenvolvimento mais eficaz da actividade operacional do Regimento, ao nível dos Planos de Actividade Operacional, militar e civil, e também ao nível da instrução ministrada.

Como 2.º Comandante da EPE e mais tarde como Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, reafirmou a sua elevada competência, o seu carácter meticuloso e os seus vastos conhecimentos técnicos e tácticos na área da Engenharia, que aliados à sua superior capacidade de administração dos recursos humanos, materiais e financeiros postos à sua disposição, lhe permitiram concretizar com eficiência as exigentes missões que lhe estavam cometidas. De destacar o esforço colocado na recuperação de infra-estruturas e na manutenção e reparação dos equipamentos de Engenharia, base de apoio fundamental para a boa execução dos Planos de Actividade Operacional, militar e civil. Decorrente da sua acção de comando, resultou, ainda, um proficuo relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um incremento do prestígio da EPE e do RE1, junto da Sociedade.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, de salientar a distinção e a relevância dos serviços que prestou no exercício das complexas funções de Chefe da Divisão de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército, onde, através de uma assinalável capacidade de liderança, sentido de organização, espírito de abertura e de adaptação à mudança, soube objectivar o trabalho da Divisão nas áreas essenciais de esforço superiormente definidas e colaborar, com grande espírito de missão, no reajustamento das tarefas anteriormente atribuídas a outras Divisões do Estado-Maior, afrontando, com voluntarismo, o aumento de responsabilidades e do volume de trabalho da Divisão que chefiava.

Frontal nas posições que assume, consistente na argumentação, positivo na forma de encarar as situações com que se depara e revelando uma invulgar capacidade de chefia e de adequação para o desempenho de funções de grande responsabilidade, é de destacar a sua acção nos trabalhos desenvolvidos no âmbito da preparação das propostas relativas a projectos do Exército na área da Investigação e Desenvolvimento, no desencadear das acções de planeamento, programação e orçamentação para 1998, no acompanhamento da execução do orçamento de 1997, nos estudos e propostas para a integração e execução das aquisições relativas à segunda Lei de Programação Militar e na elaboração do referencial-guia para a terceira Lei de Programação Militar. Merecedora ainda de destaque a forma esclarecida como orientou a Divisão de Planeamento de Programação na assumpção, progressiva, das actividades relacionadas com o planeamento de forças, garantindo, através da sua vasta experiência profissional, extraordinária capacidade de relacionamento humano e grande profissionalismo, o cumprimento, com extremo rigor, reconhecida competência e brilhantismo, da missão e tarefas da Divisão que chefiava.

Como Oficial General, de assinalar a elevadíssima qualidade dos serviços que prestou no desempenho da função de 2.º Comandante da Região Militar do Sul, onde se destacou pela elevada aptidão para as tarefas de planeamento e organização e pela particular atenção que dedicou às áreas de Instrução e de Administração e Logística, com reflexos extremamente positivos, na melhoria dos níveis de formação e treino dos militares e da gestão dos recursos disponíveis. De realçar a sua preocupação permanente na melhoria das condições de vida das tropas, dando particular ênfase às instalações das diversas Unidades, Estabelecimentos e órgãos da Região Militar destinadas aos

militares em regime de voluntariado e de contrato, demonstrando uma particular atenção ao factor humano e uma acção de comando digna do maior realce.

Nomeado para as importantes funções de Director dos Serviços de Engenharia, que exerceu com relevância e distinção durante cerca de três anos, colocou ao serviço todo o seu vasto conhecimento das infra-estruturas do Exército, a sólida formação militar e técnica de que é possuidor, além de uma particular capacidade de liderança e de envolvimento daqueles que com ele servem, numa apetência por desafios sempre mais elevados e complexos. De assinalar a forma inovadora como soube orientar a execução do Plano de Obras do Exército, impulsionando uma partilha de responsabilidades, nesse âmbito, entre a Direcção dos Serviços de Engenharia e as diversas Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército, conseguindo, desta forma, uma concretização quase plena dos trabalhos planeados e um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Destaque especialíssimo deve, muito justamente, ser dado à sua acção, esclarecida e excepcional, no quadro da concepção e do desenvolvimento do Plano de Modernização e Concentração das Infra-estruturas do Exército, documento matriz da indispensável requalificação das mesmas e de uma futura lei de programação das infra-estruturas militares e, como tal, de primordial importância para a modernização do Exército e particularmente indispensável, face às condições de prestação de serviço nas fileiras em regime de voluntariado e de contrato.

Mais recentemente, exerceu as importantes funções de Adjunto do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Vice-Presidente do Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência, onde voltou a afirmar as elevadas qualidades morais e virtudes militares, que lhe foram sobejamente reconhecidas ao longo da sua notável carreira, das quais se destacam um inexcedível zelo, extraordinária objectividade e elevada coragem moral, além de uma inquestionável frontalidade e lealdade para todos quantos com ele serviram.

Como Vice-Presidente do Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência, funções que exerce desde Novembro de 2005, é de destacar a sua acção na implementação da nova estrutura orgânica, resultante da reestruturação da Administração Central do Estado, conseguindo, através de um esforço de racionalização e correcta definição de prioridades, optimizar o desempenho do CNPCE e ultrapassar os constrangimentos resultantes de uma situação de redução de pessoal e elevada contenção orçamental, testemunhando, mais uma vez, o seu inexcedível espírito de missão, capacidade de liderança e competência técnica. De realçar, ainda, o aprofundamento que introduziu nas relações do CNPCE com outras entidades, nacionais e estrangeiras, e a validação e melhoramento da capacidade de resposta do Sistema Nacional de Gestão de Crises, através da realização de diversos exercícios e da apresentação à tutela das correcções tidas como necessárias para uma melhoria do seu funcionamento, movido pela frontalidade, sólida formação moral, profissionalismo e rigor que sempre o conduziram ao longo da sua carreira.

Exemplar no trato e no relacionamento humano que soube promover, exercendo as suas funções com notável discernimento e grande elevação, profundamente justo nas suas apreciações, sempre oportuno nas suas intervenções e diagnóstico, radicou as suas fundamentadas convicções pessoais nos valores e nas virtudes da Instituição Militar, tendo da condição militar um criterioso entendimento dos deveres e dos direitos, qualidades que espelham os traços de um carácter de excepção, que o distinguem como Homem e como Soldado e o tornaram um valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército, e num muito destacado servidor do Estado.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho do tenente-general João Maria de Vasconcelos Piroto no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, serviços que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (02234264) **Luís Augusto Sequeira** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e um anos de serviço, revelando grande capacidade de chefia, competência técnicoprofissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência e que encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, como Oficial Subalterno e Capitão, desempenhou funções de Chefe da Contabilidade do Regimento de Infantaria n.º 16, do Regimento de Lanceiros n.º 2 e da Direcção da Arma de Transmissões, onde além de uma exemplar inteligência e grande maturidade, evidenciou apreciáveis conhecimentos técnicos, apurado sentido de disciplina e de camaradagem, sendo considerado pelos seus comandantes um excelente colaborador e apontado como exemplo a seguir.

Na continuação da sua carreira entre 1974 e 1975, como jovem capitão, cumpriu uma comissão de serviço no ex-Ultramar, na Região Militar de Moçambique, onde desempenhou, com o apanágio próprio que o caracterizava, as exigentes funções de Chefe da Secção de Orçamento, num período difícil e conturbado, marcado pela independência desta ex-Colónia e pela desmobilização da Tropa Portuguesa.

No âmbito do seu Serviço desempenhou funções na Direcção dos Serviços de Intendência, na Direcção do Serviço de Administração Militar onde foi Chefe do Gabinete da Administração Conjunta dos Estabelecimentos Fabris do Exército (EFE) e posteriormente, já no posto de Major, assumiu as funções de Chefe do Gabinete de Organização e de Informática da Manutenção Militar (GabOrgInfor/MM), onde fruto da sua inegável inteligência, bom senso e permanente disponibilidade, a par da sua formação universitária na área da Engenharia Informática, introduziu modificações em diversos processos e métodos de funcionamento específicos do seu Serviço e dos EFE a que pertencia, contribuindo para a sua optimização e modernização.

Na área da Docência, desempenhou funções de professor na Academia Militar durante quatro anos, em acumulação com as exigentes funções de Chefe GabOrgInfor/MM, tendo leccionado essencialmente disciplinas da sua especialidade aos Cursos de Administração Militar. Após concluir o Curso de Estado-Maior, foi colocado no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM), na Secção de Administração, onde além das matérias específicas do seu Serviço, leccionou matérias nas áreas da Teoria Geral da Administração e dos Recursos Humanos e Materiais. De destacar ainda o seu empenhamento na elaboração e actualização de publicações de apoio, planeamento e execução de exercícios, bem como a sua colaboração em diversos grupos de trabalho, nomeadamente, no estudo do Regulamento de Avaliação de Mérito dos Militares do Exército, na implementação da reestruturação do Exército e na reestruturação e reorganização da sua Secção. No desempenho das suas funções de docente denotou possuir uma vastíssima cultura geral, além de notáveis capacidades de organização e de comunicação, exercendo a sua actividade com uma notável proficiência, evidenciando excepcionais qualidades pedagógicas e manifestando uma grande disponibilidade e aptidão para bem servir, contribuindo desta forma para melhorar a qualidade do ensino ministrado e da investigação desenvolvida naqueles Estabelecimentos de Ensino Militar.

Nas funções de Chefe do Centro de Finanças da Região Militar Sul (RMS) dedicou especiais cuidados ao planeamento, à elaboração de orçamentos e ao rigoroso acompanhamento da sua execução, desenvolvendo acções inspectoras que lhe garantiram o perfeito conhecimento da situação financeira das Unidades e órgãos da RMS. Nas acções de auditoria e de apoio técnico que realizou às UEO da Região, sempre norteou a sua conduta pela acção pedagógica, respeitando os preceitos legais e fomentando a simplificação e racionalização dos métodos de gestão e dos procedimentos administrativos. Como Oficial do Estado-Maior Técnico revelou-se um prestimoso colaborador daquele Comando, apresentando com oportunidade estudos, pareceres e indicadores de gestão de elevada objectividade e clareza, revelando uma cuidada capacidade de análise, muita ponderação e elevado sentido da realidade.

Como Chefe do Centro de Finanças Geral e fruto da sua excelente preparação técnica na área da gestão dos recursos, desenvolveu estudos conducentes à racionalização e simplificação de processos administrativos e colaborou activamente com o Centro de Informática do Exército, no estudo e definição de novas aplicações de Gestão dos Recursos Humanos e Financeiros para o Exército. De salientar ainda o seu contributo para a realização de acções de formação destinadas aos seus subordinados, que muito contribuíram para o aumento da eficiência do Centro que dirigia.

Após a conclusão do Curso de Comando e Direcção, foi colocado no IAEM como Chefe da Secção de Ensino de Administração, onde dirigiu e coordenou, de forma muito competente e eficiente, os docentes da sua Secção num excelente ambiente de relacionamento e elevado sentido de missão, respondendo com prontidão e eficácia aos desafios que lhe foram colocados na Área da Administração. De assinalar ainda a notável colaboração prestada pelo IAEM ao Estado-Maior do Exército em diversos e importantes estudos para a modernização do Ramo e na implementação do Centro de Estudos da Administração, do qual resultou enorme prestígio para o Instituto.

Após a promoção a Oficial General, exerceu as funções de Director da Direcção dos Serviços de Finanças e, cumulativamente, de Presidente do Conselho do Serviço de Administração Militar, onde reafirmou a sua extraordinária competência, elevado sentido do dever e excepcionais qualidades profssionais, pessoais e humanas. Profundo conhecedor da estrutura e das actividades do Exército e do meio exterior envolvente, pautou o seu exercício por uma atitude regida pela serenidade, discrição e apurado sentido de oportunidade, na estreita observância dos critérios de legalidade e transparência e na salvaguarda do rigor administrativo e financeiro que caracteriza a postura do Exército. Em virtude do seu vasto currículo, em 2004 foi nomeado Vogal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas e em 2005 assumiu as funções de Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, cargo que ainda ocupa na efectividade do serviço.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general Luís Augusto Sequeira no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

5 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e um anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifca e enobrece.

Ao longo da sua carreira, desempenhou diversas funções, no âmbito do Comando, da Assessoria, da Docência e da Formação Técnica, áreas em que patenteou elevada dedicação, entusiasmo e competência que lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência.

Na área da Docência, deteve responsabilidades como professor no Instituto de Altos Estudos Militares, integrado na Secção de Ensino de Administração, função em que evidenciou uma excepcional capacidade técnicoprofissional e vasta cultura militar, bem como um extraordinário bom senso e esclarecida inteligência, muito contribuindo para a qualidade de ensino ministrado aos diversos cursos daquele Instituto. Realce para a acção extremamente meritória que desenvolveu, na área da logística geral e na específica do seu próprio serviço e, em simultâneo, com as suas funções normais de docência, em termos de investigação, elaboração de publicações e planeamento e execução de exercícios, conciliando sempre, na sua acção, uma elevada disponibilidade para o serviço com invulgares qualidades morais e profissionais.

Na Direcção dos Serviços de Material, onde já havia chefiado diversas secções, com reconhecida competência e cuidado espírito de bem servir, é de salientar o seu desempenho como Chefe da Repartição de Material. Dotado de uma profunda experiência e de um elevado conhecimento

nas áreas do Serviço, foi com grande aptidão e proficiência que abordou assuntos complexos, como o acompanhamento da 2.ª Lei de Programação Militar, nos quais colocou toda a sua clarividência e pragmatismo, procurando as melhores soluções para o Exército. Destaque, ainda, para a inexcedível disponibilidade e elevado empenhamento com que colaborou em diversos grupos de trabalho, no âmbito do Estado-Maior do Exército e da NATO, onde a sua participação foi sempre objecto de referências altamente elogiosas.

No desempenho das funções de Director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), distinguiu-se pela forma altamente dedicada e profissional como, apesar das complexidades e das dificuldades resultantes da forma como decorria, exteriormente ao Exército, o processo de reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército, conseguiu assegurar, com oportunidade e eficiência, a satisfação das necessidades de manutenção solicitadas, a par de uma gestão rigorosa das OGME. A sua acção metódica, organizada e dinamizadora, aliada a uma sólida formação humana e militar e a uma grande experiência nas áreas de responsabilidade dos Serviços de Material, permitiram-lhe, ainda, conciliar a aposta na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela OGME, com uma colaboração proficua, em acumulação de funções, em grupos de trabalho, em actividades do âmbito da Direcção dos Serviços de Material e como professor do Instituto de Altos Estudos Militares.

Como Comandante da Escola Prática do Serviço de Material (EPSM), confirmou todas as suas qualidades e virtudes militares, que lhe permitiram obter e manter, com esclarecida inteligência e determinação, excelentes resultados nas áreas de esforço da Escola, bem como um proficuo relacionamento com as autoridades e instituições civis, de que resultou um proveitoso apoio mútuo e a distinção da EPSM e dos seus militares. Nesta exigente acção de comando, é de realçar a forma altamente competente como a Escola soube concretizar, em simultâneo, o Plano de Tirocínios, Estágios e Cursos e a instrução de quadros e praças do SEN, bem como a realização de Cursos de Formação Profissional e de estágios de materiais, que equipam as Forças Nacionais Destacadas, tarefas em que a sua manifesta experiência e apurado sentido de missão se fizeram sentir de forma decisiva.

Nestas funções, a sua inquestionável aptidão técnicoprofissional e elevada capacidade de organização revelaram-se determinantes na inegável e reconhecida eficiência com que consolidou a implantação da EPSM nas antigas infra-estruturas do Batalhão do Serviço de Material, assegurando à Escola e ao Batalhão as instalações e os recursos humanos necessários ao cabal cumprimento da missão. Particular relevo à forma ajustada e dedicada como soube motivar os seus militares para elevados padrões de efciência e competência técnica e como impulsionou e coordenou a actividade do Batalhão, na sua missão fundamental de apoio logístico geral ao Exército, com os excelentes níveis de concretização amplamente reconhecidos.

Após a promoção a Oficial General, exerceu as funções de Adjunto do Comandante da Logística e de Director dos Serviços de Material, confirmando, uma vez mais, as notáveis qualidades que lhe foram reconhecidas ao longo da sua carreira militar. Demonstrando sempre uma extraordinária aptidão para bem servir, a que aliou uma sólida cultura militar, sublinhe-se a forma extremamente valiosa e eficaz como coordenou, por parte do Comando da Logística, os estudos levados a efeito no âmbito da Transformação, e como participou, enquanto representante do Exército, em diversos grupos de trabalho, colocando todo o seu saber e experiência ao serviço do Exército. De salientar, ainda, o extremo rigor e a elevada competência com que acompanhou os Programas dos Helicópteros do Exército e das Viaturas Blindadas de Rodas e como soube dar corpo às comemorações dos 50 anos do Serviço de Material, de elevado significado para o Serviço e para o Exército

Mais recentemente, enquanto Director de Material e Transportes do Comando da Logística e Adjunto do Comandante da Logística, é de inteira justiça realçar a particular clarividência e pragmatismo que revelou no levantamento desta nova Direcção, num ambiente em que imperava o processo de Transformação, a constituição de Comissões Liquidatárias e o apoio à projecção de Forças Nacionais Destacadas, e a elevada competência e dedicação com que, a par de um perfeito conhecimento dos assuntos da sua responsabilidade, encarou as suas últimas funções, constituindo-se como um colaborador de eleição do Comandante da Logística.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general Fernando Constantino Pinto da Silva no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (12469086) **Carlos Manuel Mendes Dias**, pelo extraordinário empenho e dedicação, elevada competência e exemplar profissionalismo, patenteados no desempenho de diversas funções na Academia Militar, de que se destacam as de professor regente das cadeiras de Geopolítica e de Elementos de Estratégia, ministradas aos cursos do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Oficial de notável formação académica nas áreas da Geopolítica e da Estratégia, e com méritos reconhecidos por entidades militares e académicas, também traduzidos na qualidade de diversos trabalhos publicados, conseguiu alcançar pela forma generosa, empolgante e comunicativa como exerce funções docentes, elevado rendimento dos seus alunos e ao mesmo tempo despertar neles o gosto pela pesquisa de novos horizontes para o conhecimento militar.

De salientar o importante trabalho que desenvolveu com os seus mais directos colaboradores na melhoria do conteúdo programático das cadeiras de que foi responsável, adaptando-o às constantes alterações geopoliticas a nível mundial, demonstrando notável espírito de equipa, iniciativa, total entrega e elevado sentido de responsabilidade, sempre no rigoroso cumprimento das determinações do comando da Academia Militar.

A par do exercício das funções normais de docência, a sua acção foi preciosa e determinante na organização de diversos seminários e conferências, na revisão de artigos e livros, publicamente reconhecida pelos seus autores, e ainda no planeamento e concretização do mestrado em História, Defesa e Relações Internacionais, levado a cabo pela Academia Militar em colaboração com o ISCTE, onde foram evidenciadas as suas notáveis qualidades de planeamento, organização, empenho e sentido de missão.

Notabilizou-se ainda pela forma generosa e dedicada como coordenou a publicação da Revista Proelium, disponibilizando muitas horas, não só na elaboração e revisão de textos, sempre na procura da qualidade académica dos conteúdos, mas também em todo o processo de composição e edição.

Oficial frontal e determinado na defesa das suas convicções, mas muito leal, disciplinado e cumpridor das orientações que lhe são transmitidas, evidenciou o tenente-coronel Mendes Dias notáveis qualidades pessoais e militares, de que se destacam elevados dotes de carácter, abnegação, grande competência profissional, reconhecida capacidade de organização e de iniciativa, que o capacitam para ocupar postos de maior responsabilidade e risco, sendo credor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes extraordinários e distintos, deles resultando honra e lustre para a Academia Militar e para o Exército.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (04257585) **Luís Filipe Martins Antunes Andrade** pela seriedade, lealdade e extraordinário empenho demonstrados durante cerca de 2 anos e 6 meses no desempenho de funções na Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, inicialmente como Adjunto da Repartição de Organização e Métodos e, posteriormente, como Chefe da Repartição de Normalização.

Nomeado Adjunto da Repartição de Organização e Métodos e, posteriormente, chefe de uma nova repartição resultante do processo de transformação do Estado-Maior do Exército, demonstrou uma clara percepção das tarefas que lhe competiam o que, aliado a uma elevada competência

técnicoprofissional, a um grande espírito de iniciativa e á um notável desembaraço, possibilitou respostas bem avaliadas, fundamentadas e oportunas às inúmeras solicitações com que foi confrontado, nomeadamente as referentes ao Sistema de Forças 04, Quadros Orgânicos de Pessoal das diferentes estruturas do Exército, incluindo a Força Operacional Permanente do Exército, processo de Certificação Nacional de Unidades, bem como sendo de relevar o notável trabalho desenvolvido na redefinição dos procedimentos e metodologias na resposta do Exército às exigências da Unidade Nacional de Verificação (UNAVE) do EMGFA no âmbito da aplicação das disposições do Tratado Sobre Forças Convencionais na Europa (Tratado CFE), trabalho esse com impacto directo na imagem de prontidão e disponibilidade da Força Operacional Permanente do Exército

Militar muito interveniente e com enorme espírito de missão, demonstrou sempre uma total disponibilidade para apoiar tarefas que não eram da sua responsabilidade directa, alertando para situações que careciam de correcção ou clarificação e sugerindo amiúde medidas para melhoria das condições de funcionamento da Divisão e mesmo do próprio Estado-Maior do Exército, constituindo-se assim como um valioso colaborador do chefe da Divisão.

Militar de relevantes qualidades pessoais, das quais se salientam a frontalidade, a exigência, o rigor e o espírito de camaradagem, o tenente-coronel Andrade desempenhou as suas funções com grande determinação e espírito de iniciativa, qualidades que o creditam como um oficial de elevada craveira, apto para exercer cargos da maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados como relevantes e de muito elevado mérito, contribuindo de forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ ART (16878887) **Rui Pedro Magro do Gago**, pela elevada competência profissional, extraordinário empenho e eficiência como nos últimos dois anos desempenhou as funções de Adjunto da Repartição de Recursos Materiais e Infra-estruturas da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

Oficial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, evidenciou uma invulgar capacidade de trabalho que aliada a um inexcedível espírito de colaboração, permanente disponibilidade e extrema dedicação no cumprimento das tarefas de Adjunto da Repartição de Recursos Materiais e Infra-estruturas, se traduziram num desempenho com excelentes resultados que ficaram bem patenteados na excelência com que efectuou os trabalhos relativos às várias tarefas que lhe foram atribuídas, das quais se relevam a nível dos Capability Package, o processo de clarificação dos critérios operacionais do projecto NATO 2003/7PL08200-0 incluído na CP 9B05062 "Logistics Movement and Transportation", a elaboração do parecer do Exército relativo à Capability Package 9A1390 Defence and Offensive Air Assets in Southern Region, o processo de análise de Stanags, o controle de material ao abrigo do Treaty on Conventional Armed Forces in Europe, designadamente o enquadramento do material a adquirir (VBR 8x8) no âmbito do referido tratado bem como a elaboração do Plano de Distribuição das referidas VBR 8x8, e na elevada qualidade dos estudos realizados por ocasião da participação no Grupo de Trabalho sobre o Transporte Estratégico.

Nomeado Delegado do Exército no Grupo de Trabalho "CHARLIE" da FINABEL "Effective Logistics", onde apresentou um trabalho subordinado ao tema "O APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS" em BAD NEUENAHR/ALEMANHA no período de 23 a 270UT06, e liderando actualmente o estudo C.37.R *"CONTRACTOR SUPPORT TO MULTINATIONAL FORCES ON DEPLOYED OPERATIONS"*, sempre demonstrou elevado interesse, grande espírito de iniciativa e singular competência técnica na condução dos assuntos referentes a este Grupo de Trabalho, adoptando permanentemente uma postura construtiva e fortemente dinâmica, reveladora de grande espírito de missão e exemplares qualidades de ponderação e sensatez que, aliados à sua muito significativa capacidade de trabalho, contribuíram de modo significativo para um desempenho metódico, rigoroso e de grande qualidade.

Tendo sido nomeado POC para a organização da 22.ª Reunião do BI-SC Logistics Coordination Board/Estoril no período de 27NOV a 01 DEZ06, a qual foi o Exército Português incumbido de organizar, revelou uma vez mais elevada capacidade organizacional a par de uma excelente capacidade de planeamento, bem patentes na forma como a mesma reunião decorreu, tendo merecido as mais altas referências elogiosas por parte do Supreme Allied Commander Transformation Headquarters através da sua "LETTER OF APRECIATION" datada de 08Dez06 (SL 650 - Ser 5000).

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o major Rui Gago vem revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter de que se destacam um elevado sentido do dever e abnegação, obediência e espírito de sacrifício, creditando-o como um Oficial distinto que, pela afirmação constante de uma reconhecida coragem moral, é digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados à DivRec/EME e ao Exército ser considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

26 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR INF (14751676) **Rui Fernando Sampaio Barros**, pela forma responsável, leal, excepcionalmente dedicada e eficaz como, ao longo de cerca de dois anos, desempenhou as suas funções no meu Estado-Maior Pessoal, assim como as de Chefe da Subsecção de Expediente e Arquivo da Repartição de Assuntos Gerais, do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Militar de carácter excepcional, pela sua atitude e conduta ímpares constituiu-se num admirável e inexcedível colaborador, prestigiando e valorizando com proficiência o seu cargo. Diligente no entendimento e implementação do conceito e acção de comando transmitidos, empenhou-se, através do aconselhamento persuasivo e muito eficaz, para que os Sargentos e Praças assumissem uma postura de garbo e aprumo exemplares contribuindo para o excelente espírito de corpo existente. Os seus conhecimentos técnicos e administrativos, a par da sua elevada competência profissional excelente capacidade e trabalho e organização foram igualmente determinantes para o melhor desempenho no serviço de apoio ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Na tradução integral das suas funções, e como representante dos Sargentos do Exército, soube em todas as circunstâncias, interpretar, encaminhar e apresentar os respectivos anseios, expectativas e preocupações, com o maior sentido ético e profissional, permitindo a avaliação e tratamento das situações o que facilitou em muito, as apreciações e decisões subsequentes, merecendo desta forma a minha total confiança, assente num relacionamento de discrição e inequívocas virtudes de lealdade e obediência.

De relevar igualmente a sua capacidade de iniciativa, entusiasmo, reconhecido espírito de sacrificio e de abnegação, bem patenteadas na forma organizada e excepcional zelo como empreendeu diversos melhoramentos ao nível das infra-estruturas e inventariou e controlou o material à carga da Residência Oficial do Chefe de Estado-Maior do Exército, assim como no tratamento do espólio recebido do antigo Governo Militar de Lisboa.

A sua vasta experiência de vida militar e conduta moral, aliadas a qualidades de acentuada liderança, formação e empenho pessoal na sua acção quotidiana permitiram-lhe estabelecer indubitáveis padrões de referência e dignificar a classe de Sargentos quer a nível interno quer no contacto com militares de outros países.

O sargento-mor Rui Barros revelou assim, excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, reflectidas no seu extraordinário desempenho e na sua disponibilidade para o serviço o que contribuiu de forma inequívoca e significativa, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR INF (17624577) **João de Brito Pires Louro** pela forma excepcionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como desempenhou durante este último ano as funções de Adjunto do Comando da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, primando constantemente a sua actuação pelos princípios da sensatez, lealdade e profissionalismo, tendo-se constituído como um elemento essencial ao comando da unidade.

Militar possuidor de excelentes qualidades pessoais e profissionais, o SMOR Louro desempenhou ao longo dos 29 anos de serviço efectivo as mais diversas funções que podem ser atribuídas a um Sargento, sempre com a mesma dedicação e empenho, realçados pelos 13 louvores e várias condecorações que constam da sua folha de matrícula. A forma eficaz e os elevados padrões de eficiência que atingiu na consecução das diversas missões que lhe foram atribuídas, merecem ser consideradas de relevo extraordinário e de público reconhecimento através deste louvor.

A sua inexcedível dedicação ao serviço, integridade de carácter e excepcionais qualidades militares, foram bem patentes ao longo destes últimos 3 anos na excelência do desempenho nas funções de Adjunto do Comando de duas unidades de escalão regimental.

Tendo em consideração as excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e a superior conduta moral postas no cumprimento da missão ao longo de toda a sua carreira, das quais resultaram honra e lustre para o Exército Português devem os serviços prestados pelo SMOR Louro ser considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

17 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, Adido (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalho Tavares, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

TCOR CAV, Adido (18293078) Luís Rodrigues da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na AM, em diligência na CTM/RA.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

TCOR INF, Adido (14765184) Francisco José Caldas da Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no IESM.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

TCOR ART, Adido (02000786) José Alberto Dias Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no IESM.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

CAP MAT, Adido (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR CAV, no Quadro (07529778) Manuel Mateus da Silva Couto, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

COR INF, no Quadro (14776481) António Manuel Amaro Ventura, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

COR INF, no Quadro (19801582) Diogo Maria da S. P. de Sepúlveda Veloso, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (09043084) António Augusto Gonçalves, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

TCOR ART, no Quadro (02792185) António José Pardal dos Santos, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (10196383) João Manuel L. Vitorino Assis Barbas, da UnAp/EME em diligência no JALLC, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

COR INF, no Quadro (12686881) António Xavier Lobato Faria Meneses, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

COR CAV, no Quadro (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

TCOR ART, no Quadro (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

MAJ TMANMAT, no Quadro (02131078) José Rosa Serrano Martins, do EME, em diligência no CTA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

MAJ SGE, no Quadro (07652277) José Mendes Centeio, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

MAJ MAT, no Quadro (15752285) José Fernandes Dias, da UnAp/EME, em diligência na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

CAP CAV, no Quadro (19397996) Bruno Gonçalves Nunes Carrasqueira, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *e)*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ INF, Adido (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz, da UnAp/EME, em diligência na PR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

Passagem à situação de Reserva

MGEN COG (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.012,64. Conta 48 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

COR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 47 anos, 4 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

COR MED (06804170) José Manuel Barbosa Queiróz, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 42 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

COR INF (00996472) Fernando José Reis, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.299,29. Conta 42 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

COR INF (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.317,11. Conta 36 anos e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

COR INF (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.348,79. Conta 44 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

COR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.348,79. Conta 43 anos, 2 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR ADMIL (19372885) Vítor Manuel Alves Carneiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.183,58. Conta 29 anos e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR TMANMAT (02693176) João Varela dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 37 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR SGE (09446474) Eduardo dos Santos Paiva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.776,06. Conta 39 anos, 6 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.917,29. Conta 51 anos, 8 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR SGE (17446271) José da Graça Valente Melato, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.817,72. Conta 44 anos, 4 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 7 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

MAJ SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.612,55. Conta 37 anos, 4 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

MAJ SGE (17100275) António Manuel Honório, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.452,60. Conta 36 anos, 1 mês e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

SMOR TM (03431778) Manuel João Teixeira da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.999,57. Conta 35 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 02Out07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SMOR CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 36 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SMOR TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 39 anos, 1 mês e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SMOR MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 44 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 5 de 08Jan08)

SMOR TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 37 anos, 2 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SMOR SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.044,78. Conta 35 anos, 10 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SCH MED (00482882) Eduardo Manuel Martins Farinha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.577,58. Conta 31 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SAJ MUS (06485779) Serafim Resende Ferreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.641,92. Conta 34 anos, 10 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SAJ AM (11387278) António Nobre Mendes Roque, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.299,74. Conta 27 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

1SAR PARA (09308571) Armando Jorge Ferreira Martinho, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.775,87. Conta 46 anos, 1 mês e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir de 1 de Janeiro de 2007, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

TEN DFA (11666669) José Augusto Moreira Martins, € 1.941,30.

(DR II Série n.º 235 de 6 de Dezembro de 2007)

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 4, II Série, de 7 de Janeiro de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50995511) Luciano A. de Jesus G. Lopes, 25 de Dezembro de 2006, € 3.557,99;
COR INF (42477562) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, 1 de Janeiro de 2007, € 3.746,26;
COR INF (06835863) Hélder Fernando Vagos Lourenço, 1 de Janeiro de 2007, € 3.193,15;
COR INF (04583666) José Ferreira Barroca Monteiro, 30 de Novembro de 2006, € 3.454,40;
COR INF (00395665) Luís Vicente M. de Melo Cabral, 20 de Novembro de 2006, € 3.193,15;
TCOR ART (50448811) Aniceto Henrique Afonso, 18 de Fevereiro de 2007, € 2.745,05;
TCOR SAR (03538573) Avelino Pereira Alves, 31 de Dezembro de 2005, € 2.154,99;
MAJ QTS (16796969) Óscar Seabra David, 5 de Janeiro de 2007, € 2.296,95;
CAP MED (07626184) Agostinho Mário da C. Teixeira, 1 de Setembro de 2004, € 1.213,83.
SMOR MAT (08349364) Francisco Marques Siborro, 6 de Fevereiro de 2007, € 2.028,10;
SAJ PARA (16223475) José Manuel Oliveira, 1 de Julho de 2006, € 1.728,85;
1SAR MED (04228193) Raquel André Nabais, 23 de Junho de 2006, € 500,18;
1SAR AMAN PARA (19490975) António Jesus Domingues, 2 de Maio de 2006, € 1.579,64;
1SAR PARA (10153585) José Manuel Santos Calado, 10 de Novembro de 2005, € 1.223,58;
1SAR AMAN PARA (03396069) Vitorino João Matos Elias, 1 de Outubro de 2006, € 1.579,64;
1SAR AMAN (02639266) António Cerqueira Sousa, 5 de Fevereiro de 2007, € 1.341,02.

Abate ao quadro permanente

Por portaria de 11 de Dezembro de 2007 do Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07 do GEN CEME, inserto no *Diário da República* n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP MED (01926691) **António Francisco Martins Serdoura**, da RRRD/DARH, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 170.º do EMFAR, a partir de 28 de Novembro de 2007.

(DR II Série n.º 4 de 7 de Janeiro de 2008)

Licença Ilimitada

Por despacho do TGEN AGE, de 17 de Outubro de 2007, o MAJ INF (12030990) **Rui Manuel da Silva Rodrigues** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 23 de Outubro de 2007.

Reintegração no Exército

Por despacho de 4 de Julho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, exarado na Informação n.º 113/2007, de 4 de Abril, da Repartição de Pessoal Militar da Direcção de Administração de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de reintegração no Exército Português, com efeitos desde 26 de Junho de 1975, do Ex-FUR INF (88002366) **Vicente Sequeira Oliveira da Silva**, do recrutamento de Timor. 007.

(DR II Série n.º 221 de 16 de Novembro de 2007)

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, exarado na Informação n.º 266/2007, de 19 de Outubro, da Repartição de Pessoal Militar da Direcção de Administração de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de reintegração no Exército Português, com efeitos desde 26 de Junho de 1975, do Ex-FUR INF (88069894) **Paulino Diniz**, do recrutamento de Timor. 007.

(DR II Série n.º 3 de 4 de Janeiro de 2008)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de major-general do coronel tirocinado de Administração Militar **Adelino Rosário Aleixo**, efectuada por deliberação de 7 de Dezembro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 do mesmo mês.

(DR I Série n.º 4 de 7 de Janeiro de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de major-general do Coronel Tirocinado Médico **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**, efectuada por deliberação de 9 de Janeiro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 do mesmo mês.

(DR I Série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de major-general do Coronel Tirocinado de Infantaria **António Manuel Cameira Martins**, efectuada por deliberação de 9 de Janeiro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 do mesmo mês.

(DR I Série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 12 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (74442173) **Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero e à direita do COR ART (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho.

(DR II Série n.º 4 de 7 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR TM (07519581) **Rui Manuel Nunes Pinto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR TM (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (08756682) **José da Silva Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (06543382) **José Manuel Ferreira Fânzeres**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (13555683) Paulo Renato de Morais Rogado Serra.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (02930980) **José Manuel Gomes Tavares**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ADMIL (17109282) **Mário Jorge Salgado de Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (12616474) **Ernesto Bandeira Rebelo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (08756682) José da Silva Rodrigues.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (13199482) **Álvaro José Estrela Soares**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (12616474) Ernesto Bandeira Rebelo.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (11124182) **João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (15767882) José António Costa Granjo Marques Alexandre.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (02965384) **António Martins Gomes Leitão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (04180880) **Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (00873182) **Mário Alberto Teixeira de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (13199482) Álvaro José Estrela Soares.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR VET (06308780) **Rui Manuel do Sacramento Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR FARM (09564780) **António Cardoso Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR FARM (10980878) Augusto António dos Remédios.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 23 de Outubro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (02687978) **Luís Manuel Rodrigues Godinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça e à direita do MAJ SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo.

(DR II Série n.º 237 de 10 de Dezembro de 2007)

Por portaria de 8 de Novembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º e alínea *b)* do 217.º do referido estatuto, o TEN TEDT (11049591) **Fernando Manuel de Matos Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 16 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *b)* do 217.º, e 239.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

TEN INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade;
TEN INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas;
TEN INF (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;
TEN INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves;
TEN INF (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira;
TEN INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva;
TEN INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura;
TEN INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira;
TEN INF (36883693) Alcino José Parada Pires;
TEN INF (12039796) Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira;
TEN INF (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro;
TEN INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira;
TEN INF (13481297) José Edgar Ferreira Rainho de Carvalho;
TEN INF (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares.

Artilharia:

TEN ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha;
TEN ART (23918392) João Paulo Catrola Martins;
TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado;
TEN ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza;
TEN ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves;
TEN ART (16589496) Orlando Raúl Marques M. Rodrigues Rebelo;
TEN ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares;
TEN ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista.

Cavalaria:

TEN CAV (11785695) Fernando Amorim da Cunha;
TEN CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos;
TEN CAV (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro;
TEN CAV (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira;
TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco;
TEN CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha.

Engenharia:

TEN ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira;
TEN ENG (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira;
TEN ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Serôdio;
TEN ENG (04688196) Luís Martins Bispo;
TEN ENG (03390696) Jerónimo Saraiva Santos.

Transmissões:

TEN TM (19021196) António Pedro Pereira de Matos;
TEN TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva.

Administração Militar:

TEN ADMIL (07858197) Luís Filipe Queirós Correia;
TEN ADMIL (11406897) Margarida Maria Rodrigues dos Santos;
TEN ADMIL (00898797) Urbano Teixeira Correia;
TEN ADMIL (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro;
TEN ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista;
TEN ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes;
TEN ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta;
TEN ADMIL (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos.

Material:

TEN MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu;
TEN MAT (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente;
TEN MAT (30820193) Paulo Jorge Rodrigues Figueiredo;
TEN MAT (11433797) Nelson José Lopes Gomes;
TEN MAT (10437496) Ricardo Jorge de Sousa Albuquerque.

Farmácia:

TEN FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz.

Medicina Veterinária:

TEN VET (37822993) Júlio Manuel C. Franco Gouveia de Carvalho;
TEN VET (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

Técnicos de Exploração de Transmissões:

TEN TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus;
TEN TEXPTM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira;
TEN TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda;
TEN TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:

TEN TMANTM (17579385) Pedro João Pereira Duarte;
TEN TMANTM (14217487) António do Amaral Coelho.

Técnicos de Manutenção de Material:

TEN TMANMAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves;
TEN TMANMAT (11379485) José Maria Sendas Vaz;
TEN TMANMAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado.

Técnicos de Pessoal e Secretariado:

TEN TPESSECR (14125286) Alcino Fernandes Cardoso Santos;
TEN TPESSECR (09488388) João Miguel Barros Pereira;
TEN TPESSECR (07390385) José Domingos Dias Vaz;
TEN TPESSECR (15885085) Manuel Lopes Correia;
TEN TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques.

Técnicos de Transportes:

TEN TTRANS (09588187) Nuno José Lima Morais;
TEN TTRANS (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira;
TEN TTRANS (13397386) Manuel Pires Lourenço;
TEN TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues.

Técnicos de Enfermagem, Diagnóstico e Terapêutica:

TEN TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira;
TEN TEDT (10046489) Joaquim José Mota Clemente;
TEN TEDT (01837690) Rui Alves.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 236 de 7 de Dezembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de engenharia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (17715100) Sílvio Edgar Assis Fernandes;
TEN AL (04253000) Sílvia Esmeralda Joanaz d'Assunção Dias;
TEN AL (02136999) Pedro Alexandre Gaspar de Campos Leal.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de transmissões e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (03972200) Luís Carlos Oliveira Mendes;
TEN AL (15360099) Ângelo Miguel Lopes Silva.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.
Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.
Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de saúde-medicina e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (05726300) Carlos Miguel Chegangas Capela;
TEN AL (10743600) Jorge Alexandre Cunha Labandeiro;
TEN AL (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias;
TEN AL (12136099) Maria Inês da Conceição Quintas;
TEN AL (07494999) Paula Neto Janeira;
TEN AL (14779000) Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira;
TEN AL (14023698) Rosa Maria Queiróz Pereira Gil Cardiga;
TEN AL (03420898) Nuno Miguel Rocha de Assunção Barbosa;
TEN AL (17731200) Artur Jorge Ramos Furet.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.
Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.
Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de saúde-medicina veterinária e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (00223000) Wilson David Talhão Antunes;
TEN AL (13497500) Samuel da Costa Miguéis;
TEN AL (09790498) Gonçalo José Carmona Santana Paixão.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.
Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.
Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de saúde-farmácia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (09767100) Bruno Eládio Teixeira Rodrigues;
TEN AL (01197399) Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos;
TEN AL (00382799) Miguel Ângelo de Jesus Cabrita.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.
Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.
Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de material e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (19639900) Luís Filipe Pratas Quinto;
TEN AL (10372299) Manuel José Silva Neves Morgado.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.
Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.
Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de artilharia e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (00066900) Sérgio Timóteo Coelho Rodrigues;
ASP OF AL (06871002) João Pedro Viana Fragoso Xavier;
ASP OF AL (12402800) Alexandre Manuel Roque Casinha;
ASP OF AL (18696002) Tiago Soares de Castro;
ASP OF AL (14700902) João Paulo Nunes Ferreira Ribeiro Cardoso;
ASP OF AL (17308601) Aires Almeida Carqueijo;
ASP OF AL (00610501) Sandrina Costa Cunha;
ASP OF AL (19868199) Bruno Henrique Cruz Veríssimo;
ASP OF AL (19596001) Carlos Miguel Barrelas Soares.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de artilharia e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN RC AL (05219599) Luís Miguel da Silva Resende Mouta;
TEN RC AL (03011298) Samantha Mateus.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

São graduados no posto de tenente nos termos do n.º 4 do art. 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do

Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (01233201) Maria João Pedroso Correia;
ASP OF AL (11972501) João Pedro Faria Leite Barroso;
ASP OF AL (03288801) Humberto Gourdin de Azevedo Coutinho Rosa;
ASP OF AL (19299302) Ricardo Manuel Martins Pereira dos Santos Coelho.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no quadro permanente da arma de cavalaria e foi promovido ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, o TEN RC AL (23089293) Válter Miguel Costa de Melo Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de tenente nos termos do n.º 4 do art. 167.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no quadro permanente do serviço de administração militar e foi promovida ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, a ASP OF AL (02030802) Ana Sofia das Neves Azevedo.

Esta oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrita na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Técnicos de exploração e transmissões:

ASP OF AL (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho;
ASP OF AL (03091390) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues.

Técnicos de manutenção de transmissões:

ASP OF AL (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares;
ASP OF AL (04159592) António Manuel de Sousa Soares.

Técnicos de manutenção de material:

ASP OF AL (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa.

Técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica:

1SAR FARM (08015690) Joaquim Paulo Guimarães Osório;
1SAR FARM (04323190) José Carlos Silva Lopes.

Técnicos de pessoal e secretariado:

ASP OF AL (16632993) Luís Miguel Abreu de Almeida;
ASP OF AL (39752792) Nelson da Silva Lé;
ASP OF AL (03486792) José Carlos G. da Silva Abrantes;
ASP OF AL (22679992) Nelson Cláudio da Silva Azenha;
ASP OF AL (08743192) Paulo José Loureiro Calado;
ASP OF AL (21633293) Cristóvão Flórido da Fonseca;
ASP OF AL (26446392) Pedro Martino Cardoso Teixeira;
ASP OF AL (08119093) Luís Manuel Domingues Graça;
ASP OF AL (12794894) Hélder Augusto Teixeira Alves;
ASP OF AL (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por motivo do despacho de 17 de Outubro de 2007, do General CEME, que homologa a lista de promoção dos Sargentos-Ajudantes ao posto de Sargento-Chefe da Arma de Transmissões, para o ano de 2001, revogando a lista anterior, a promoção ao posto de Sargento-Chefe do SCH TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, do RI10, passa a ter como antiguidade, 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe e fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 249 de 27 de Dezembro de 2007)

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ART (19884481) **Luís Manuel Sameiro Santana Correia**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ART (13788681) **Carlos Manuel de Barros Martins Beirão Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (00286881) **Luís Luciano de Oliveira Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MUS (07515482) **Valdemar Nascimento Sequeira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (14640183) **Amadeu José Neves Martins**.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (02518782) **Luís Daniel Alves**.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (01677683) **Manuel Ventura Vasques Nunes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (10080682) **Luís António Leite Faria**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (16669681) **Carlos Alberto Reis**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MED (07738884) **Jorge Manuel Raposo Nunes**.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (03402981) **José Manuel Jesus Francisco**.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (01992581) **Manuel Abrantes Rocha Cecílio**.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (07680781) **Vítor Fernando da Silva Modesto**.

Conta a antiguidade desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (12610683) **José Júlio Cabete Azevedo**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (18655281) **Mário de Jesus Bonfim Lopes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (15338381) **José Vaz Afonso**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (11469981) **António Carlos Correia de Oliveira Morais**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MED (15710086) **Óscar Manuel de Aires Ciriaco**.

Conta a antiguidade desde 16 de Juho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (08232987) **António José da Silva Marques**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CLAR (08078988) **António Manuel Morgado Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CLAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (13651388) **Jorge Manuel Dinis Trindade**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (04237788) **João Paulo G. Carvalho Abalada Graça**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (06162587) **Armando Manuel Ferreira Pereira**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (04168585) **José António Lourenço de Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (02751990) **Rogério Manuel da Silva Correia**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (08944788) **Mário Jorge Mendes Tiago**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (19776588) **Vítor Manuel da Cruz Fernandes**.

Conta a antiguidade desde 19 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (05689885) **José Manuel Lopes Correia**.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (05885288) **Paulo Jorge Rodrigues Morais**.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (09184881) **Rui Carreira Abreu**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (15439888) **Aurélio Jorge Rodrigues Soares**.

Conta a antiguidade desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (14931286) **Carlos Manuel Velez Batista**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (01235288) **Luís Miguel Ramos Tomé**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (04507588) **Mário de Jesus Simões**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Considerando que:

a) Os militares qualificados deficientes das Forças Armadas, que optaram pelo serviço activo em regime de dispensa plena validez, serão promovidos, dentro dos respectivos quadros, em igualdade de condições com os restantes militares não deficientes das Forças Armadas desses quadros, nos termos do disposto no n.º 4 da portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro;

b) Dispõe a alínea *b)* do n.º 6 do mesmo diploma, que os deficientes das Forças Armadas que tiverem optado pela continuação na situação de activo, não ficam dispensados da realização dos cursos ou estágios que constituam condição especial de promoção;

c) Aliás, sempre foi pacífico o entendimento que os militares DFA, para efeitos de promoções a realizar em sede de reconstituição da respectiva carreira, têm de frequentar com aproveitamento, a semelhança de qualquer outro militar dos quadros permanentes, os cursos que constituem condição de promoção;

d) Se verifica, no caso presente, uma situação excepcional, por se encontrar suspenso o curso de Promoção a Sargento-Ajudante e, na data prevista para o seu reatamento, o militar em causa já terá ultrapassado a idade limite de passagem à situação de reserva, existindo conveniência em dispensar o militar da frequência daquele curso;

e) Tal faculdade apenas pode ser utilizada uma única vez, a titulo excepcional e por conveniência de serviço, ao longo da carreira de um militar, nos termos do disposto no artigo 188.º, n.º 2, do EMFAR (era de idêntico teor o artigo 198.º, n º 2 do EMFAR aprovado pelo decreto-lei n.º 34 -A/90, de 24 de Janeiro);

f) Para a promoção ao posto de sargento-chefe, o n.º 3 do artigo 274.º do EMFAR impõe como condição especial de promoção, «[...] a frequência, com aproveitamento, do curso de promoção a sargento-chefe» (essa condição também estava prevista no artigo 321.º, alínea *a)*, do EMFAR anterior, bem como no artigo 39.º, alínea *b)* decreto-lei n.º 920/76).

Assim:

1. O ex-Furriel MIL INF DFA (12640472) **Carlos Alberto Santos Mendes** ingressa no Quadro Permanente, na Arma de Infantaria, desde 17 de Junho de 1997, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispensa plena invalidez, com a antiguidade reposta em 30 de Novembro de 1975, e é promovido aos postos de 2.º Sargento, com a antiguidade de 30 de Novembro de 1975, e de 1.º Sargento, com a antiguidade de 26 de Março de 1978, em conformidade com o proposto na informação/proposta n.º 162/07, de 19 de Junho, da DARH/RPM.

2. O referido militar é dispensado, a título excepcional e por conveniência de serviço, da frequência do curso de promoção a Sargento-Ajudante, sendo promovido a essa posto com a antiguidade de 30 de Julho de 1988.

3. O mesmo militar não é promovido ao posto de Sargento-Chefe, por não ter frequentado o respectivo curso de promoção e do mesmo não poder ser dispensado.

4. Os direitos administrativos decorrentes da reconstituição da carreira retroagem a 17 de Junho de 1997, data da declaração de opção pelo serviço activo.

9 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Graduações

Por portaria de 28 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército, conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi graduado no posto de capitão Titular, nos termos da alínea *b)* do n.º 3 do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o TEN SAR (12166190) **Luís Alberto Ferreira Seixeira**.

Conta a graduação no posto de capitão desde 10 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 16 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no quadro permanente do serviço de assistência religiosa e foi graduado no posto de tenente capelão titular, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o TEN SAR (14756892) **Artur Jorge Ramalho da Rocha Gonçalves**.

Conta a graduação no posto de tenente desde 27 de Novembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Ingressa no QP do serviço de assistência religiosa como capelão militar titular desde 8 de Setembro de 2006.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Instituto da Defesa Nacional

COR CAV (00481074) Alberto Jorge da S. Crispim Gomes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Centro de Dados da Defesa

MAJ TMANTM (16160978) António José dos Santos Branco, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ ART (16645789) Eduardo Martins Nunes da Silva, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ INF (08250992) Helder A. Roque Abrantes Soares, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ TM (17342788) Henriques Martins dos Santos Cunha, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

CAP SGE (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

CAP ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Instituto de Estudos Superiores Militares

TCOR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TCOR INF (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

TCOR ART (19796487) António José Ruivo Grilo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

TCOR INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Direcção de História e Cultura Militar

MAJ SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SCH CAV (09871480) José Manuel Carvalho Silva, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SCH SGE (06357283) João Carlos Almeida Costa Cardoso, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SCH SGE (06804781) Víctor M. Gomes Rodrigues, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ INF (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR PESSEC (22154893) Alfredo Jorge de Jesus Pereira, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Arquivo Geral do Exército

2SAR PESSEC (10576499) Bruno da Conceição Lopes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Museu Militar de Elvas

SAJ INF (10803485) Manuel João Rodrigues Martins, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado Maior do Exército

COR ENG (10639478) Anibal Alves Flambó, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

COR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TCOR TM (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

SAJ INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AMAN (09001779) Orlando Manuel dos Prazeres Catarino, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

COR TIR INF (12686881) António Xavier Lobato Faria Menezes, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

COR TIR CAV (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TCOR INF (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

SAJ TM (15982183) Vítor Manuel João Vicente, da UnAp/EME a prestar serviço no NACOSA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio
a prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros/Gabinete Nacional de Segurança

SMOR CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha Santos, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Ministério da Administração Interna

1SAR INF (38647493) António José Ferreira Oliveira, da UnAp UALE/Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (21231893) Pedro Silva Santos, da UnAp UALE/Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (30171893) Luís Filipe André Carvalho, da UnAp UALE/Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (03871194) Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues, da UnAp UALE/Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio
a prestar serviço no Centro de Dados da Defesa do Ministério da Defesa Nacional

SCH SGE (10993283) Inácio M. Batoque Ferreira, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SCH PARA (14403081) António dos Santos Silva, da Comissão Liquidatária do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ ART (15206383) Delfim António Alves Carmona, da Comissão Liquidatária do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ CAV (13990884) Luís Carlos Brito Martins, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ TM (07215384) Mário Augusto dos Santos Perdigão, da Comissão Liquidatária do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional

SAJ CAV (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

SAJ MED (19017581) Jorge Manuel Gomes Ferreira Dias, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção e Administração dos Antigos Combatentes da Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SCH ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SAJ ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro, do RI14 a prestar serviço na Delegação de Viseu do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Ponta Delgada do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH MED (10244081) José Manuel Albuquerque Parelho, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no JHQ Lisbon

SAJ MAT (09818785) Víctor Manuel Freire da Silva, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Academia Militar

TCOR INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

TEN ART (01446900) João Ricardo Faria da Cunha, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (03466593) Paula Cristina Conceição Oliveira Cardoso, da DMT, devendo ser considerada nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Escola Superior Politécnica do Exército

SAJ INF (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

CAP TMANMAT (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

SAJ SGE (09134886) Carlos Manuel Garcia Marques, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (13491693) João Carlos Lourenço, da UnAp/Cmd Pess,a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

2SAR AM (03485595) Filipe Ferreira Esteves, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Centro de Recrutamento de Braga

SMOR CAV (03094676) Maximino dos Santos Ferreira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR SGE (10790891) Paulo Jorge Veiguinha Soares, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Centro de Recrutamento de Coimbra

1SAR INF (28146192) Paulo Jorge Dias Carvalho, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Centro de Recrutamento de Lisboa

SAJ INF (13283188) José Joaquim Martins António, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR CAV (12841091) António José Carvalho Guedelha, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

TCOR ART (07448182) António José Marques dos Santos, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Centro de Recrutamento de Vila Real
Gabinete de Apoio ao Público de Chaves

2SAR PESSEC (13411200) Rui Alberto Correia de Melo, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Centro de Recrutamento de Viseu

TEN TPESSECR (00050192) José António Saraiva Guimarães Carvalho, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Estabelecimento Prisional Militar

SAJ MAT (14080682) José Benedito Afonso Martins, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AM (23912493) João Pedro Dias Vieira, do RI15/1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal

SAJ SGE (06265883) Abílio José Duarte Tavares da Silva, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Banda Militar de Évora

SAJ MUS (05060187) João Manuel Vasco André, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MUS (11049486) Júlio dos Santos Moreira, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Banda Militar do Porto

SCH MUS (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SCH MUS (17566185) António Fernando Pinto Coelho, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ MUS (09544587) Mário Humberto de Jesus Cavadas, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ MUS (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MUS (07550585) Júlio Manuel Gonçalves Ramalho, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Direcção de Material e Transportes

SAJ MAT (12857188) Marcos Andrade Pinto, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AM (15006988) Lucas Maria Batista Amaro, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Centro Militar de Electrónica

1SAR MED (12837794) Vítor Hugo Pereira Costa Pisoeiro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Regimento de Manutenção

TCOR TMANMAT (14797475) João Tavares Tomás, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

SAJ SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira, do MusMil LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Depósito Geral de Material do Exército

1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Regimento de Transportes

2SAR TRANS (10493401) Renato José Isabel Bernardino, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Direcção de Infra-Estruturas

MAJ ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, da Joint Headquarters Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

CAP ENG (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego, da 1CEng/FApGer, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação Centro

SAJ ENG (07294287) Manuel Antunes Dias, da DIE, Delegação Lisboa, Sul e Ilhas, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Direcção de Saúde

COR TIR MED (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Hospital Militar Principal

TEN MED (07494999) Paula Neto Janeira, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN MED (12136099) Maria Inês da Conceição Quintas, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN MED (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN MED (05726300) Carlos Muiguel Cheganças Capela, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN MED (10743600) Jorge Alexandre Cunha Labandeiro, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN MED (14779000) Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN FARM (00382799) Miguel Ângelo de Jesus Cabrita, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN FARM (09767100) Bruno Eládio Teixeira Rodrigues, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

1SAR MED (38355693) David César Pereira do Nascimento, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MED (06910697) Alberto Miguel Araújo Coutinho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 1

TEN MED (03420898) Nuno Miguel Rocha de Assuncão Barbosa, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SAJ MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 2

TEN MED (17731200) Artur Jorge Ramos Furet, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

2SAR MED (03924796) Filipe Miguel da Silva, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Centro Saúde Tancos/Santa Margarida

SCH MED (06088182) Jorge Manuel Pereira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ ART (08060782) Vítor Manuel Lourenço Duarte, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AM (22356792) Sérgio Manuel Brás Louro, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Direcção de Finanças

SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Instituto Geográfico do Exército

SAJ MAT (15547787) José Luís Delgado Dinis, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Centro de Audiovisuais do Exército

SAJ SGE (07643485) Amândio Manuel Ferreira, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AMAN (15139979) Carlos Alberto Mira Sarafana, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Comando da Instrução e Doutrina

COR TIR ADMIL (13563874) Adelino Rosario Aleixo, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geada, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

1SAR ART (07581091) Jorge Manuel Dias Lopes, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Comando da Instrução e Doutrina
Direcção de Doutrina

SCH ART (01582881) Eurico José Simão Coelho, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ CAV (00066280) Francisco José Boia Palha, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Comando da Instrução e Doutrina
Direcção de Formação

SCH ART (02697081) Fernando Manuel Patrão Macaroco Santa, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SCH INF (08019082) Manuel Florido Nico de Silva Paixão, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ CAV (19153986) Paulo António Valentim Balsa, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Escola de Sargentos do Exército

SCH INF (11288480) José António Leal Oliveira, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (00671490) Francisco José Roque Tomé, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Escola Prática de Infantaria

CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel P. Rocha e Silva, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (19881486) Vítor Hugo Dias de Almeida, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

2SAR MED (12141596) Marta Sousa Ferreira Marinho, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Escola Prática de Engenharia

1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes, da UnAp UALE/Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR ENG (00259292) Carlos Manuel Marques Branco, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR ENG (03848791) Ângelo Pereira, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MED (05210794) Carlos Andrade Pereira Gonçalves, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Escola Prática de Transmissões

1SAR TM (25670091) José Carlos Almeida Silva, do RI10/2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR TM (11644795) José João Martinho Henriques, da UnAp UALE/CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 5

1SAR MAT (11523091) Luís Filipe Conceição Martins, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Regimento de Cavalaria n.º 3

TCOR CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

TCOR INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Centro de Simulação do Exército

CAP TM (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

1SAR AMAN (01097384) Luís Fernando Chalante, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

2SAR AM (04076301) Filipe Caetano Bernardo, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Comando Operacional

1SAR ART (00941987) José António Farinha Ferreira, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR ART (06613493) Rafael Valente Lanita, do RAAA1/PelAAA do BAAT/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Comando Operacional
Centro de Finanças

SAJ INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

CAP TM (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos, da CTm/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Regimento de Transmissões

1SAR SGE (17509691) Mário Rui Nobre Duarte, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Comando da Zona Militar dos Açores

TCOR ART (17815284) João Paulo da Costa Salgado, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Zona Militar dos Açores
Regimento de Guarnição n.º 2
2.º Batalhão de Infantaria

1SAR INF (28471491) Hélder Daniel da Mota Benevides Raposo, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (09724396) Bruno Paulo Almeida França, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Zona Militar dos Açores
Regimento de Guarnição n.º 2
Bataria de Artilharia Antiaérea

SAJ ART (09624783) Felisberto Armando Neves Santos, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR ART (12137692) Luís Filipe Medeiros Borges, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Regimento de Guarniçao n.º 2

SAJ CAV (16368183) José Henrique Pacheco Botelho, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ SGE (02943582) António Manuel Leite de Medeiros, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ MAT (16732887) Víctor Manuel dos Anjos Lemos, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Comando da Zona Militar Madeira

TEN TM (05255596) Cláudio da Silva Alves, da CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SAJ TM (15354286) João Alberto França Freitas, da UnAp Cmd ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Comando da Zona Militar da Madeira
Banda Militar

1SAR MUS (35535491) Joel Neves Oliveira, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Comando da Zona Militar da Madeira
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH MAT (11520781) Manuel Costa, do RMan/Cman do BApSvc/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

TEN INF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SAJ INF (03403985) Manuel Marchante Vicente, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (00900588) Manuel Carlos F. Sant'Anna e Vasconcelos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (11436190) Alberto Manuel Gonçalves Ferreira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

2SAR MAT (06492899) Nuno Ricardo Pereira Ferreira, do Erec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

TCOR INF (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

CAP ART (14952096) João Miguel de Oliveira Capitulino, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso, do RI10/2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento

MAJ CAV (03596091) Bernardo Luís S. L. Lopes da Ponte, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

TEN TM (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

COR TIR INF (19690372) José Manuel Vieira Alves Ferreira, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SCH INF (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ INF (17344786) Luís Filipe Perez Robalo, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

CAP ADMIL (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

MAJ INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (09942084) António Rodrigues de Jesus Freire, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (05112085) Filipe Manuel Ferreira Félix, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos Mendonça Tito Fontes, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AMAN (10147686) Francisco Carmo Teixeira, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AMAN (00555385) Amaro Conceição Saruga Bailão, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR TIR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins, da UnAp/EM, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007,

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Infantaria n.º 14
2.º Batalhao de Infantaria

1SAR INF (21539592) Sérgio Fernandes Gomes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Infantaria n.º 19
Batalhão de Apoio e Serviços

2SAR AM (17266992) Rui Jorge da Silva Fernandes, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Cavalaria n.º 6
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR CAV (05279292) Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Engenharia n.º 3
Companhia de Engenharia

1SAR MAT (05017993) Luís Miguel Costa Monteiro, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 4

1SAR AM (20764893) Robert Carreira Branco, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

TCOR ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

CAP ART (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

1SAR ART (09265597) Pedro Miguel de Sousa Salgueiro, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Companhia de Transmissões

TEN TEXPTM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN TM (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR TIR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Forças de Operações Especiais

ALF INF (06700600) Carlos Eduardo Bernardo Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

ALF INF (09401300) Rui Pedro Gomes Aguiar Cardoso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

ALF INF (02419202) Ricardo Manuel Cavadas da Horta, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Escola de Tropas Paraquedistas
Batalhão de Apoio Aeroterrestre

1SAR ART (01104092) Paulo Jorge Matos Tim Tim, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Regimento de Infantaria n.º 15
1.º Batalhão de Infantaria de Pára-Quedista

1SAR INF (00281793) Pedro Miguel Pinheiro de Matos, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Escola de Tropas Paraquedistas

SCH INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ PARA (13524685) Paulo Fernando Moreira Silva, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira Rosa, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Centro de Tropas Comandos

1SAR PESSEC (16430097) Joaquim Rodrigues Monteiro Silva, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Centro de Tropas de Operações Especiais

MAJ INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 10

SCH TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, da UnAp UALE/CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 15

1SAR INF (06147690) Vítor Manuel Pinheiro Ferreira, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio

SCH TM (09431283) Arlindo Jordão de Oliveira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Helicópteros do Exército
Unidade de Apoio

1SAR ENG (18929191) Luís Filipe Bento Carvalho, do RI10/2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio
Brigada de Reacção Rápida
Companhia de Transmissões

1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves, do RI15/1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio
Brigada de Reacção Rápida
Fanfarra

1SAR CORN/CLAR (16467882) Manuel Dias da Costa, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Forças de Apoio Geral
Companhia de Reabastecimento e Serviços

2SAR ENG (09045395) Paulo José Coelho Ribeiro, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Regimento de Lanceiros n.º 2

SCH CAV (00305481) António José Branquinho Santos, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (07574492) Helder João Damásio Mamede, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 1

CAP ENG (15500994) Emanuel António Correia Plácido, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

1SAR ENG (03947688) Célsio Constâncio Gouveia, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TEN FARM (01197399) Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Manutenção Militar
Sede

MAJ ADMIL (13654591) António José Nogueira Galambas, da MM/Delegação de Lagos, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SAJ AM (09950285) Albino Jerónimo de Almeida Dias, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

Nomeações

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TGEN **Luís Nelson Ferreira dos Santos** para o cargo de Adjunto para o Planeamento, em acumulação com as funções que desempenha de Vice-Chefe do Extado-Maior do Exército.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 28 de Janeiro de 2008.

24 de Janeiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TGEN **Américo Pinto da Cunha Lopes** para o cargo de Inspector-Geral do Exército.

2 – A presente nomeação produz efeitos desde 18 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TGEN **Eduardo Manuel de Lima Pinto** para o cargo de Comandante do Pessoal.

2 – É exonerado do referido Cargo o TGEN Jorge Manuel Silvério, com efeitos desde 2 de Janeiro de 2007, por ter transitado para a situação de reserva.

3 – A presente nomeação produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007.

11 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto e tendo presente o Despacho n.º 254/CEME/94, de 30 de Setembro, nomeio para o cargo de Director da Arma de Transmissões, o TGEN **João Soares Guerreiro Rodrigues**.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Francisco António Fialho da Rosa, por passar á situação de reserva.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 3 de Dezembro de 2007.

3 de Dezembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TGEN **João Nuno Jorge Vaz Antunes** para o cargo de Comandante da Instrução e Doutrina.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Américo Pinto da Cunha Lopes, por ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TGEN **Joaquim Formeiro Monteiro** para o cargo de Comandante da Logística.

2 – É exonerado do referido Cargo o TGEN Valdemar José Moura da Fonte, por ir desempenhar outras funções.

3 – A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

17 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 161/05, de 22 de Setembro, nomeio para o cargo de Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército e ouvido Conselho de Chefes de Estado-Maior, o Tenente-General **Duarte Manuel Alves dos Reis.**

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

18 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 129.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGEN **Manuel Bação da Costa Lemos**, na situação de reserva.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Luís Miguel Costa Alcide de Oliveira, por passar à situação de reforma.

3 – O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

9 de Maio de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do art.º 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Julho, determino que o TGEN **João Maria de Vasconcelos Piroto**, que transitou para a situação de reserva, por limite de idade, continue na efectividade de serviço, por exercer as funções de Vice-Presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, para as quais foi nomeado, em comissão de serviço, pelo despacho conjunto n.º 1043/05 (2.ª série), de 16 de Novembro, de Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro da Defesa Nacional.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 9 de Agosto de 2007.

28 de Dezembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 5.º do Decreto Regulamentar n.º 45/94, de 2 de Setembro, nomeio o MGEN **Jorge Duro Mateus Cardoso** para o cargo de Presidente da Junta Médica de Recurso do Exército, em acumulação com as funções de Director de Saúde que vem desempenhando.

2 – É exonerado do referido cargo, a seu pedido, o MGEN Pedro Manuel Caimoto Jácome, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto e tendo presente o Despacho n.º 254/CEME/94, de 30 de Setembro, nomeio para o cargo de Director Honorário da Arma de Cavalaria, a título transitório, o MGEN **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros** .

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN José Carlos Cadavez, por passar á situação de reserva.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **António José Maia de Mascarenhas** para o cargo de Adjunto do Comandante da Logística.

2 – É exonerado do referido cargo o MGEN Fernando Constantino Pinto da Silva, na situação de reserva, por ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

17 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do art.º 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Julho, determino que o MGEN **João Francisco Félix Pereira**, que transita para a situação de reserva em 8 de Janeiro de 2008, por limite de idade, continue na efectividade de serviço após essa data, por exercer as funções de Vogal do Conselho de Direcção do Instituo de Acção Social das Forças Armadas.

4 de Janeiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo** para o cargo de Comandante da Brigada de Reacção Rápida.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Eduardo Manuel de Lima Pinto, por ter sido promovido e ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2007.

9 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **António Noé Pereira Agostinho** para o cargo de Comandante da Brigada Mecanizada.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Valdemar José Moura da Fonte, por ter sido promovido e ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2007.

9 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **José Romão Mourato Caldeira** para o cargo de 2.º Comandante da Academia Militar.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 21 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **Adelino de Matos Coelho**, para os cargos de Director de História e Cultura Militar e de Presidente da Comissão para o Estudo das Campanhas de África, com efeitos desde 19 de Março de 2007.

2 – É exonerado dos referidos cargos o MGEN Alberto Hugo Rocha Lisboa, com efeitos desde 8 de Março de 2007, por ter passado à situação de reforma.

14 de Março de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **Adelino Rosário Aleixo** para o cargo de Director dos Serviços de Pessoal do Comando do Pessoal, com efeitos desde 14 de Janeiro de 2008.

2 – É exonerado do referido Cargo o MGEN José Carlos Mendonça da Luz, com efeitos desde 8 de Janeiro de 2008, por ter sido nomeado para desempenhar outras funções.

7 de Janeiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Por terem sido nomeados juízes militares, por deliberação de 4 de Dezembro de 2007 do Plenário do Conselho Superior de Magistratura, os oficiais a seguir indicados são colocados, a partir da data da sua posse, nos seguintes tribunais:

a) MGEN **Norberto Crisante de Sousa Bernardes**, no Tribunal da Relação de Lisboa;
b) MGEN **José Carlos Mendonça da Luz**, no Tribunal da Relação do Porto;
c) COR **Vítor Manuel Gil Prata**, nas Varas Criminais de Lisboa;
d) COR **Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão**, nas Varas Criminais do Porto.

2 – Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do art.º 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Julho, determino que o MGEN **Norberto Crisante de Sousa Bernardes**, na situação de reserva, regresse à efectividade de serviço, a fim de exercer as funções referidas no número anterior.

3 – Os oficiais referidos no n.º 1 que se encontram na situação de reserva continuam na efectividade de serviço enquanto durar o exercício de funções judiciais.

4 – Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 219/2004, de 26 de Outubro, os encargos com o vencimento ou a remuneração de reserva dos referidos oficiais, bem como os suplementos a que estes tenham direito, com excepção do suplemento previsto no n.º 3 do mesmo normativo, continuam a ser pagos pelo Exército.

4 de Janeiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Portugal, como membro da NATO, tem satisfeito os compromissos internacionais assumidos no âmbito militar participando, nomeadamente, em missões humanitárias e de paz, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96 de 7 de Dezembro.

A difícil situação que presentemente se vive no Afeganistão, levou a NATO a organizar uma missão de assistência — NATO International Security Assistence Force (ISAF), na qual Portugal participa já com vários militares no Quartel-General e na força.

No contexto da sua participação Portugal candidatou-se ao lugar de porta-voz da missão, tendo o candidato proposto sido escolhido.

A Assembleia da República foi informada nos termos do art. 3.º da Lei n.º 46/03, de 22 de Agosto.

Assim, ao abrigo do disposto nos arts. 41.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do art. 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro.

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — Autorizar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com vista ao reforço da participação militar portuguesa na missão ISAF, no Afeganistão, a aprontar e empregar o Brigadeiro-General (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**, na função de porta-voz da missão.

2 — A duração da missão será de seis meses, prorrogável por iguais períodos enquanto se mantiver a condição que deu origem à mesma.

3 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, este militar irá desempenhar funções num país de classe C.

4 — A presente portaria produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR TIR ART (08623075) **José Caetano de Almeida e Sousa**, para o cargo de Director de Doutrina do Comando da Instrução e Doutrina.

2 – É exonerado do referido cargo, desde 16 de Fevereiro de 2007, o MGEN Mário Rui Correia Gomes, por ir desempenhar outras funções.

28 de Fevereiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Adjunto do Comandante Operacional o COR INF TIR (00072274) **Diamantino Pinheiro Correia**, ficando exonerado das funções que desempenha de 2.º Comandante da Brigada de Intervenção.

2 – O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

26 de Fevereiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR TIR MAT **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**, para o cargo de Director de Material e Transportes do Comando da Logística.

2 – É exonerado do referido cargo o MGEN Fernando Constantino Pinto da Silva, por ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 8 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR TIR ENG **Jorge de Jesus dos Santos** para o cargo de Director de Obtenção de Recursos Humanos do Comando do Pessoal, ficando exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 15 de Janeiro de 2007.

5 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Chefe do meu Gabinete o COR TIR TM **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Joaquim Formeiro Monteiro, por ter sido promovido.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 11 de Setembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Director de Infra-Estruturas do Comando da Logística o COR TIR ENG **José António Carneiro Rodrigues da Costa**.

2 – É exonerado do referido Cargo o MGEN António José Maia de Mascarenhas, por ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

25 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Director de Aquisições do Comando da Logística o COR TIR MAT **José de Jesus da Silva**.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2007.

17 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio COR TIR INF (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco** para o cargo de 2.º Comandante da Brigada de Reacção Rápida.

2 – A presente nomeação produz efeitos desde 30 de Julho de 2007.

3 – É exonerado deste cargo o COR CAV (03120075) Vítor Manuel Nunes dos Santos desde 14 de Junho de 2007.

31 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *Francisco António Fialho da Rosa,* tenente-general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio COR TIR INF (19690372) **Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira** para o cargo de 2.º Comandante da Brigada de Mecanizada.

2 – É exonerado do referido cargo o COR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

31 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *Francisco António Fialho da Rosa,* tenente-general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio COR TIR ADMIL (13563874) **Adelino Rosário Aleixo** para o cargo de Subdirector de Formação do Comando da Instrução e Doutrina.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 30 de Julho de 2007.

31 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *Francisco António Fialho da Rosa,* tenente-general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio COR TIR INF (13126974) **António Manuel Cameira Martins** para o cargo de 2.º Comandante da Brigada de Intervenção.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 30 de Julho de 2007.

31 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *Francisco António Fialho da Rosa,* tenente-general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 4.º do Estatuto da Escola do Serviço de Saúde Militar, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/94, de 18 de Fevereiro, e após parecer favorável do Conselho de Chefes de Estado-Maior, emitido em 7 de Dezembro de 2007, nomeio o COR TIR MED **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes** para o cargo de Director da Escola do Serviço de Saúde Militar.

2 – É exonerado do referido cargo o MGEN MED António José Ribeiro da Silva.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2008.

27 de Dezembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR MAT (05667174) **José de Castro Gonçalves** para o cargo de Director do Depósito Geral de Material do Exército (DGME).,

2 – É exonerado do referido cargo o COR MAT (02268180) Carlos Jorge Sampaio Felgueira.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR ENG (13030683) **Jorge Filipe Marques Miniz Corte-Real** para o cargo de Comandante da Escola Prática de Engenharia (EPE).

2 – É exonerado do referido cargo o COR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR INF (18442080) **Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares** para o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 14 (RI14).

2 – É exonerado do referido cargo o COR INF (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR CAV (01778082) **Viriato Cézar Coelho do Amaral** para o cargo de Comandante da Escola Prática de Cavalaria (EPC).

2 – É exonerado do referido cargo o COR CAV (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e VAsconcelos.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR INF (14772581) **Luís Correia Afonso** para o cargo de Comandante da Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra (Un Ap AMAS).

2 – É exonerado do referido cargo o COR INF (02400378) António José de Sampaio Silva.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR INF (12282483) **José António Coelho Rebelo** para o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria N:º 19 (RI19).

2 – É exonerado do referido cargo o COR INF (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TCOR MAT (14312080) **João António Fonseca Salvado Alves** para o cargo de Comandante do Regimento de Manutenção (RMan).

2 – É exonerado do referido cargo o TCOR MAT (03740780) Francisco Manuel Pinheiro Antunes da Silva.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio TCOR TM (08105285) **Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro** para o cargo de meu Adjunto.

2 – A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de Outubro de 2007.

3 – É exonerado deste cargo o COR ENG (13030683)Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade desde 17 de Setembro de 2007.

18 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (14097078) **Augusto Manuel dos Santos Alves**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, para desempenhar funções de Director Técnico do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Considerando que o cargo de Chefe da Primeira Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar se encontra vago;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal para a nomeação de novo titular importa garantir o normal funcionamento da referida Divisão;

Considerando que o TCOR INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira, reúne os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e possui experiência no exercício de cargos dirigentes:

Nomeio, ao abrigo do disposto no art. 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o TCOR INF (15087085) **Rui Manuel de Alcobia Teixeira**, Chefe da Primeira Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar, em regime de substituição.

O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 09 de Novembro de 2007.

21 de Novembro de 2007. — O Director da Polícia Judiciária Militar, *João Soares Guerreiro Rodrigues*, tenente-general.

Por despacho de 28 de Novembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ENG (12656084) **João Manuel Pires**, por um período de dez (10) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 9 — Engenharia do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

13 de Dezembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de vinte (20) dias, com início em 20 Julho 07, a comissão do TCOR ADMIL (05581685) **Carlos Manuel Barbas Fernandes**, no desempenho das funções de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

14 de Dezembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), e nas Normas de Nomeação e Colocação dos Militares do QP, nomeio o CAP INF (03737994) **César Miguel Santinho Garcia**.

2 – A presente nomeação produz efeitos a partir de 8 de Outubro de 2007.

3 – É exonerado deste cargo o CAP INF (09105892) Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro, desde 24 de Setembro de 2007.

21 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Por despacho de 28 de Novembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ENG (25574791) **Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto**, por um período de dez (10) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 9 — Engenharia do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

13 de Dezembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

1 — Por despacho de 25 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de trinta e três (33) dias, com início em 8 de Junho de 2007, a comissão do SCH INF (00970977) **Luís Joaquim Ribeiro Cardoso**, no desempenho das funções de adjunto do director do núcleo de apoio técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

8 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — Por despacho de 26 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de sessenta e oito (68) dias, com início em 13 de Fevereiro de 2007, a comissão do SCH AM (15819480) **José Manuel Noruega Sapateiro**, no desempenho das funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

8 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ INF (15416282) **Rui Paulo Monteiro Duarte**, por um período de 365 dias, com início em 12 de Abril de 2007, em substituição do 1SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5 —

Apoio Técnico ao Centro de Instrução das Forças Especiais, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

8 de Janeiro de 2008. — O Subdirector–Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 01 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ CAV (11027185) **Manuel Jesus Vitorino Neves**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do SCH CAV (02529881) João José Ribeiro Cardoso, para desempenhar funções de Chefe da Secção de Património e Transporte do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

7 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Exonerações

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *i)* do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, foi dada por finda, por ter sido indigitado para desempenhar funções na estrutura do Exército, a comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Estudos e Planeamento da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, do tenente-coronel **Álvaro Domingos Marques Moleiro**, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Setembro de 2007. — O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

V — DECLARAÇÕES

Conselho das Armas

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do GEN CEME de 4 de Abril de 2006, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Cavalaria

MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, por estar em missão em Itália, sendo substituído pelo CAP CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires da AM.

Serviço de Administração Militar

MGEN João Francisco Félix Pereira do IASFA, por passar à reserva, sendo substituído pelo; MGEN João António Esteves da Silva da DFin.

COR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma, por ter passado à reserva, sendo substituído pelo, COR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes do CFin/Cmd Op.

CAP ADMIL (12998096) José Augusto de Sousa Silveira, por estar a frequentar o CPC, sendo substituído pelo, TEN ADMIL (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro do CTOE.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR INF RES (03543664) Horácio da Silva Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DHCM, em 1 de Janeiro de 2008.

O COR ART RES (08993767) João António Andrade da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na ESPE, em 1 de Janeiro de 2008.

O COR MED RES (06804170) José Manuel Barbosa Queiróz, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no HMP, em 1 de Janeiro de 2008.

O COR MED RES (07961074) Luís Filipe Dias Serra, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no HMP, em 1 de Janeiro de 2008.

O COR MED RES (15105574) António Miguel Rebelo Faro Loureiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no HMP, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR QTS RES (02254968) António Manuel Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no MusMil, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR QTS RES (15742672) Francisco José de Almeida Alves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DHCM, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR SGE RES (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na MM, em 1 de Janeiro de 2008.

O CAP SGE RES (03188277) João José Ribeiro Duque Simões, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DHCM, em 1 de Setembro de 2007.

O SMOR MUS RES (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na BM PORTO e passou a prestar serviço efectivo, na BE, em 13 de Novembro de 2007, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR. Ficando na situação de deslocado.

O SMOR INF RES (04861977) José Augusto da Cunha Aires, deixou de prestar serviço na CVP, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ ART RES (05323378) José Albano de Barros Lima, deixou de prestar serviço na CVP, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado em OE nº 6, 2ª Série, de 30 de Junho de 2007, Pág. 416, referente ao 1SAR PARA (13826890), onde se lê, "1SAR PARA Carlos Alberto Batista Nunes", deve ler-se, "1SAR ENG PARA Carlos Alberto Batista Antunes".

Rectifica-se o publicado em OE nº 11, 2ª Série, de 30 de Novembro de 2007, Pág. 691, referente ao SOLD INF GNR (1930237) Luís Manuel Gonçalves …, onde se lê, "Gonçalves Andrade", deve ler-se, "Gonçalves Alexandre".

VII — OBITUÁRIO

2007

Setembro, 16 — 1SAR SGE (52380511) Manuel Francisco Rosa, do QG/ZMA;
Dezembro, 19 — 1SAR ART (51525011) Mário Jorge Moreira de Aguiar, da DSP;
Dezembro, 20 — COR INF (51352911) Alfredo Jorge Ribeiro Mota Cardoso, da DSP;
Dezembro, 20 — 1SAR SGE (00525411) João Freixo Pires, da UnAp/Cmd Pess;
Dezembro, 27 — MGEN COG (50937611) José Manuel Carrilho Ribeiro, da DSP.

2008

Janeiro, 2 — SAJ SGE (52730611) Rui Fernando Clavel Oliveira, da UnAp/Cmd Pess.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 2/29 DE FEVEREIRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º, ouvido, nos termos do art. 3.º, o Conselho de Chefes de Estado-Maior, atento o disposto nos arts. 13.º, 14.º, alínea *c)* do 19.º e 71.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar, a título póstumo, com a medalha militar de serviços distintos, grau ouro, com palma, ao TEN GRAD SAR **Joaquim Ferreira da Silva**.

(Por despacho de 7 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (018589-C) **António José Ribeiro da Silva**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º e atento o disposto no art. 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau prata, o COR ART (19350980) **Raul Manuel Sequeira Rebelo**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (17585781) **António José Lourenço da Fonte Rabaça**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR ENG (13910078) **Firme Alves Gaspar**.

(Por despacho de 12 de Junho de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º, atento o disposto nos arts. 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (13360886) **Manuel Nunes Maio Rosa**.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º, atento o disposto nos arts. 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (14765184) **Francisco José Caldas da Silva**.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (16583686) **Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º, atento o disposto no art. 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau prata, o TCOR ART (02000786) **José Alberto Dias Martins**.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ INF (09481689) **José Eduardo Blanc Capinha Henriques**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ INF PARA (01035387) **João Francisco da Costa Bernardino**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Por Decreto do Presidente da República de 10 de Dezembro de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, a título póstumo, o TGEN (04719366) **Valdemar José Moura da Fonte**.

(DR II Série n.º 249 de 27 de Dezembro de 2007)

Por decreto do Presidente da República de 5 de Setembro de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa**.

(DR II Série n.º 249 de 27 de Dezembro de 2007)

Por decreto do Presidente da República de 5 de Setembro de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o TGEN (09945064) **João Maria de Vasconcelos Piroto**.

(DR II Série n.º 249 de 27 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (07566872) **Joaquim Manuel Carreto Cuba**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR **Paulo Dartanham de Amorim**, da República Federativa do Brasil.

(Por despacho de 7 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV GNR (1840046) **Jorge Manuel Gaspar Esteves**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (10762988) **José Albino Galheta Ribeiro**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o MAJ SGPQ (03641081) **José Jacinto Carvalho da Silva**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF GNR (1910767) **Altide António Santos Serra da Cruz**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TEXPTM (10374980) **José Manuel Pereira Morgado**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TMANMAT (02441683) **José António de Barros Martins**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TPESSECR (06036884) **João de Oliveira e Cunha**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o TEN INF (07617996) **Rui Miguel Braz Eusébio**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2007)

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o SCH TM **Alexandre José António de Almeida Coelho**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH VET (04638682) **António Fernando Pereira Casaca**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH TM (05129682) **José Fernando Guerreiro de Figueiredo Simeão**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ AMAN (10695672) **Ricardo Jorge Abrantes Correia**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (12253785) **António Augusto Prates Rosado**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (12922581) **Paulo Adriano Nunes da Silva**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (01483885) **Luís Alberto da Silva Reis**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CORN/CLAR (14863184) **Rui Manuel de Oliveira Direitinho**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (14227584) **José Carlos Alves**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (03181186) **Manuel Gervásio Poejo Churra**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (14645085) **José Carlos Marques Dias**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (09756484) **José Meireles Lima**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (01089984) **Augusto Francisco Manarte de Barros**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (09169286) **Jorge Manuel da Gama Araújo**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ AM (12893787) **José Manuel Alves dos Santos**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ VET (17147286) **António Luís Martins**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (01437487) **Aurélio Catarino Augusto**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (03616588) **António Valente Monteiro**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR MED (15710086) **Óscar Manuel D'Aires Ciríaco**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (09082988) **José Carlos Melo de Carvalho**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF (05501990) **David Paulo Moura Ferreira**.

(Por despacho de 4 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ENG (17282390) **Carlos Manuel Gomes Marques**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o 1SAR INF (16218792) **Carlos Jorge de Castro Alves**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o 1SAR INF (06062592) **Aristides Manuel Rodrigues Neves.**

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF (33383693) **António Avelino Martins de Castro**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 3.ª classe, o TEN INF (19714395) **Henrique José Caetano Carvalho**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 3.ª classe, o TEN ADMIL (18051700) **Nuno Ricardo da Gama Vieira Castro**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ TM (00751683) **Alberto Victor do Nascimento Barreiro**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ CAV (01794787) **José António dos Santos Torcato**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (02785190) **Luciano Pinto Pereira**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP CBMUS (19622377) **Manuel Joaquim Ferreira da Costa**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TPESSECR (09425386) **António Fernando Garelha Domingues**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 2TEN TS (407385) **Vítor Manuel Jacinto Pereira**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (09403782) **Domingos António Cristão Macedo**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (16015483) **Carlos Manuel Clemente Ramos**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (00634988) **Paulo Jorge Freitas Fiel**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MED (16392691) **Manuel Gomes da Silva**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (07532990) **José Pedro Henriques Fraga**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (29966693) **Rui Manuel da Silva Henriques**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (14317594) **António Silvino Anacleto Castro**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (02400378) António José de Sampaio e Silva;
COR ENG (00385480) Francisco José M. Vieira Domingues;
MAJ MAT (14178677) Luís Fernando Nunes Pinto;
MAJ SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes Silva.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2008)

SMOR INF (15042777) Joaquim Armindo de Magalhães Ribeiro;
SMOR INF GNR (1801443) João Palma Semedo;
SCH INF GNR (1790287) Artur Manuel Carvela da Fonseca;
SAJ INF GNR (1800220) António José Monteiro Jorge;
CAB CHEFE GNR (1801682) António Gomes da Silva.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2008)

COR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos;
TCOR TMANTM (18481377) João Pereira Martins;
MAJ TMANTM (05078079) José Manuel Páscoa G. Mendes;
MAJ TMANTM (00227078) Vítor Marçal;
MAG SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa;
MAG SGE (06106878) Carlos Alberto Neves;
MAG SGE (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira.

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2008)

Condecorados com a medalha de prata de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ MED (19757687) João Eduardo Antunes Carvalho de Almeida;
CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira Rocha e Silva;
TEN TPESSECR (04978193) Paula Cristina Gonçalves Branco;
SAJ INF GNR (1846169) José Romão Batistas Galamba;
1SAR ENG (00259292) Carlos Manuel Marques Branco;
1SAR TM (06930391) Carla Cristina Palma dos Santos Monteiro;
1SAR MAT (05522591) Carlos Miguel Jacinto da Silva;
1SAR SGE (05699592) Eduardo José Pinheiro de Almeida;
1SAR SGE (07474591) Humberto Barros de Almeida;
CAB AM GNR (1870327) Paulo José Pedros Alfaro;
CAB CAV GNR (1960819) Humberto Manuel Carreira Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920708) José Albino Rodrigues Pires.

(Por despacho de 11 de Janeiro de 2008)

SAJ CAV (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito;
1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira;
1SAR CAV (02362492) Nelson de Sousa Cardoso;
1SAR TM (03446992) Orlando Manuel Costa Vasco;
1SAR AM (01306493) Olga Maria Silva Rodrigues Costa;
1SAR MAT (00935993) Ana Lúcia Vieira Sousa;
1SAR SGE (13076292) Paulo Jorge Martins Lopes.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2008)

CAP INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria;
CAP ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata;
CAP TM (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares;
CAP TM (06134093) Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira;
CAP TM (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira;
1SAR CAV (13506392) Luís Manuel Leal Martins;
1SAR MAT (15047293) João Paulo Cerqueira;
1SAR MUS (29537491) José Pedro Alves Vizinha.

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2008)

Condecorados com a medalha cobre de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas;
TCOR ADMIL (00944379) José Alves de Sousa;

CAP VET (37822993) Júlio Manuel Coutinho F. Gouveia Carvalho;
TEN INF (09282200) Marco André Reis Silva;
TEN INF (08580798) Xavier da Costa;
TEN INF (17367101) André Joaquim Teixeira Valente;
TEN VET (15287291) José Pedro Dias P. Marques de Freitas;
TEN VET (02171099) Pedro Miguel Tomás da Silva;
TEN VET (05349297) André Filipe F. Dias Pereira da Fonseca;
TEN MED GNR (1991081) Gonçalo José Rosa Inácio Rodrigues;
ALF INF GNR (2010993) Sara Isabel dos Santos Quinta Albuquerque;
ALF ADMIL GNR (2010999) Alberto Filipe Duarte Gonçalves;
SAJ INF GNR (1890035) Francisco Rodrigues Fernandes;
SAJ INF GNR (1940255) Rui Jorge Aires da Silva;
1SAR INF GNR (1880539) José Carlos Marques Durão;
1SAR ENG (10291092) Pedro Filipe Araújo Gonçalves;
CAB INF GNR (2010580) Fernando Filipe Azevedo Gonçalves;
CAB INF GNR (1816370) António José Calisto Nunes Rocha;
CAB INF GNR (1900324) Rui Miguel Duarte Marques;
CAB INF GNR (1970063) Pedro Miguel Marques Carvalho;
CAB CAV GNR (1970368) António José Caetano Fialho;
CAB TM GNR (2010010) Fernando Manuel Carvalho Lameiras;
CAB TM GNR (2010866) Alexandra Maria Jacinto dos Santos;
CAB MAT GNR (1870288) Alberto Dionísio Figueira Pina;
SOLD INF GNR (1920649) José Joaquim Gonçalves Martins;
SOLD INF GNR (2030812) Dário Miguel Rodrigues Gomes;
SOLD INF GNR (1890266) José Carlos Barros da Silva;
SOLD INF GNR (1900222) Júlio Manuel Gaspar da Costa Marques;
SOLD INF GNR (1990520) Paulo Jorge Rodrigues Meira da Rocha;
SOLD INF GNR (1990599) Paulo Jorge Almeida Raposo;
SOLD INF GNR (1990632) Pedro Miguel Gigante de Barros;
SOLD INF GNR (1990695) João Carlos Pinto Figueiredo;
SOLD INF GNR (1960764) João Paulo Jesus da Silva;
SOLD INF GNR (1990085) Carlos Manuel Pires João;
SOLD INF GNR (1990169) Pedro Miguel Correia de Oliveira;
SOLD INF GNR (1990214) Toni Sérgio de Sousa Ribeiro;
SOLD INF GNR (1990223) Nuno Miguel Rodrigues Ribeiro;
SOLD INF GNR (2000850) Nuno Miguel da Silva Sousa;
SOLD INF GNR (1990634) Jorge Daniel Gonçalves Torres;
SOLD INF GNR (1990794) Jorge Miguel Nunes Pereira;
SOLD INF GNR (1990916) Paulo Jorge Carrasquinha Pereira;
SOLD INF GNR (1990585) Marco Paulo Sousa da Silva;
SOLD INF GNR (2010776) Maria Elisabete da Silva C. dos Santos;
SOLD INF GNR (2010729) Luís Manuel Afonso Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010239) Carla Alexandra Fonseca Gaspar;
SOLD INF GNR (2010106) Maria Joana F. Casanova Fernandes;
SOLD INF GNR (1940330) Vasco António Fonseca Coelho;
SOLD INF GNR (2010042) Rui Manuel Gaitas Sebastião;
SOLD CAV GNR (2010026) Gil Azevedo Marta;
SOLD CAV GNR (1990744) Ricardo Manuel Torres Magalhães;
SOLD CAV GNR (1990505) Manuel Eduardo Gouveia Félix de Queiroz;
SOLD CAV GNR (1990524) Filipe Rebelo da Costa;
SOLD CAV GNR (1990442) Rui Jorge Raposo da Cruz;
SOLD CAV GNR (1990584) Nuno Emanuel Catarino da Silva;
SOLD CAV GNR (1990827) Ricardo Jorge Filipe Veiga Santos;

SOLD CAV GNR (1900173) António Alberto Neves Miguel;
SOLD TM GNR (1990156) Jorge Manuel Carvalho Gonçalves;
SOLD TM GNR (1990334) João Miguel Marques da Silva;
SOLD TM GNR (2010284) Patrícia Alexandra da Conceição P. Lopes;
SOLD MED GNR (2010574) Vítor Manuel Madeira Coelho;
SOLD MED GNR (2010745) Paula Alexandra Esteves.

(Por despacho de 11 de Janeiro de 2008)

CAP TM (17961494) Alfredo Miguel da Costa Silva.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

SAJ CAV (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito.

(Por despacho de 17 de Janeiro de 2008)

TEN TM (15360099) Ângelo Miguel Lopes Silva;
2SAR INF (15725498) António José Limão Dourado.

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2008)

Condecorados com a medalha comemorativa de comissões de serviços especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (24846991) João Vasco da Gama Barros, "Kosovo 2006";
CAP INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos, "Bósnia 2003".

(Por despacho de 28 de Novembro de 2007)

TCOR INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque, "Timor 2003";
TCOR INF (19600688) Paulo Jorge de Oliveira Domingos, "Moçambique 1994";
TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, "Timor 2003-04";
MAJ CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira G. Santana, "Timor 2003-04";
MAJ SAR (06092171) Rui Pereira Peralta, "Líbano 2006-07";
CAP CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa, " Kosovo 2005";
CAP ENG (23406163) José Fernando Barbosa de Sousa, "Bósnia 2006-07";
SAJ TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues, "Moçambique 1993-94";
1SAR ART (19231091) Rodolfo Ricardo R. dos Reis Giesteira, "Kosovo 2006-07";
1SAR MAT (09937097) Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, "Líbano 2006-07";
1SAR MAT (24433291) Daniel José Machado Lousada, "Afeganistão 2006-07";
1SAR MED (11511987) João José Ramos da Silva, "Líbano 2006-07";
1SAR AM (08364590) António José Pontes Leão Meireles, "Bósnia 2005-06".

(Por despacho de 29 de Novembro de 2007)

TEN ADMIL (11940896) Luís Miguel Fernandes Martins, "Bósnia 2006-07";
1SAR INF (13999694) Vasco Jorge Rodrigues Brandão, "Kosovo 2006-07";
1SAR INF (08894093) Paulo Alexandre C. L. Antunes Figueiredo, "Kosovo 2005-06";
1SAR AM (22266492) Francisco da Cunha Castanho, "Bósnia 2006-07";
1SAR AM (04648195) José Albino Trindade Torres, "Bósnia 2006-07";
1SAR AMAN (00216181) Joaquim Rosa Coelho, "Afeganistão 2005-06";
SOLD CAV GNR (2040839) Marco Ivan Oliveira Monteiro, "Bósnia 2001".

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2008)

CAP CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco, "Kosovo 2005-06";
TEN CAV (16691199) Rui Jorge Neves Moura, "Bósnia 2006";
SCH ART (15273778) Joaquim António C. de Oliveira, "Timor 2000";

SAJ CAV (17227387) Fernando Armandino M. da Silva, “Kosovo 2000”;
SAJ CAV (01095785) Abílio José N. M. Aires de Sousa Ferreira, “Kosovo 2000”;
SAJ MAT (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo, “Bósnia 2006”;
SAJ MAT (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes, “Bósnia 2006-07”;
1SAR INF (26861292) Luís Gustavo Pires Monteiro, “Bósnia 1996”;
1SAR INF (09724396) Bruno Paulo Almeida França, ”Kosovo 2005”;
1SAR INF (02738790) Luís Miguel Rama Lopes Monteiro, “Bósnia 1996”;
1SAR ART (10126894) António Ernesto Ferreira da Silva, “Kosovo 2005-06”;
1SAR ENG (03864392) Paulo José Torres Correia, “Timor 2001-02”;
1SAR CAV (02362492) Nelson de Sousa Cardoso, “Kosovo 2005-06”;
1SAR CAV (15397891) Artur Costa Ferreira, “Timor 2001”;
1SAR CAV (07424591) Francisco da Cunha L. Fernandes, “Timor 2001-02”;
1SAR PARA (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, “Bósnia 1999-2000”;
2SAR INF (12918296) Hugo Rafael Delgado Borges, “Timor 2000”.

(Por despacho de 11 de Janeiro de 2008)

SAJ INF (01323482) Carlos Ângelo Lourenço Justino, “Bósnia 1997-98”;
SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, “Kosovo 2003-04”.

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2008)

Condecorados com a nova passadeira da medalha comemorativa de comissões de serviços especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, “Alemanha 1999-2002”;
MAJ ART (19216286) José António Vitorino Andrade, “Angola 2006”.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2007)

COR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, “Bósnia 2003-04”;
TCOR INF (19600688) Paulo Jorge de Oliveira Domingos, “Afeganistão 2007”;
TCOR INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque, “Bósnia 1998-99”;
TCOR INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque, “Bósnia 1999”;
TCOR ART (05245686) Francisco Afonso Favita Setoca, “Bósnia 2006-07”;
TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha S. de Oliveira, “Afeganistão 2005”;
TCOR CAV (02938481) Jocelino do N. Bragança Rodrigues, “Alemanha 2002-05”;
TCOR CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques, “Bósnia 2005-06”;
MAJ INF (03708089) João Miguel Martins Branco, “Moçambique 1994”;
MAJ INF (03708089) João Miguel Martins Branco, “Kosovo 1998-99”;
MAJ ADMIL (06482888) Carlos Alberto P. Marques, “Moçambique 2005-06”;
CAP INF (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura, “Kosovo 2006-07”;
CAP INF (24846991) João Vasco da Gama Barros, “Bósnia 2003-04”;
CAP CAV (25289493) Nuno André Cardoso N. Mota Cavaleiro, “Timor 2003-04”;
CAP CAV (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira, “Kosovo 2005”;
CAP CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa, “Kosovo 2000”;
CAP CAV (25289493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro, “Kosovo 2005”;
CAP CAV (00349293) Rui Miguel de Sousa R. Rebordão de Brito, “Cabo Verde 2004-05”;
CAP ENG (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa, “Timor 2002-03”;
CAP TM (26475393) Gustavo Alexandre R. C. Ferreira Gapo, “Bósnia 2006-07”;
TEN ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista, “Afeganistão 2005-06”;
SCH INF (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, “Bélgica 2004-07”;

SAJ TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues, “Angola 1995-97”;
SAJ TM (16304385) Armando Coelho Duarte, “Bósnia 2000”;
SAJ TM (16304385) Armando Coelho Duarte, “Bósnia 2001”;
SAJ TM (16304385) Armando Coelho Duarte, “Timor 2003”;
SAJ TM (16304385) Armando Coelho Duarte, “Bósnia 2004-05”;
SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro, “Bósnia 2006”;
1SAR AM (37738293) Paulo Jorge Martins de Lima, “Bósnia 2006-07”.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2007)

SAJ INF (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves, “Kosovo 2006-07”;
SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira, “Kosovo 2000”;
1SAR INF (28649792) Américo Coelho Machado da Silva, “Kosovo 2006”;
1SAR INF (19066194) Jacinto José Gonçalves da Silva, “Kosovo 2006-07”;
1SAR ART (04666892) Jorge Manuel Andrade Silva, “Kosovo 2006-07”;
1SAR CAV (07424591) Francisco da Cunha L. Fernandes, “Kosovo 2005”;
1SAR ENG (21799591) Paulo Alexandre C. Silvestre, “Kosovo 2006-07”;
1SAR PARA (09168190) Francisco Alexandre M. Reis Videira, “Timor 2002-03”;
SOLD CAV GNR (2040839) Marco Ivan Oliveira Monteiro, “Timor 2003-04”.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2008)

SAJ INF (13219988) José Manuel Pais Loureiro, “Timor 2003-04”;
SAJ INF (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves, “Timor 2002-03”;
SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira, “Bósnia 2006-07”;
SAJ INF (12731081) Edmundo José Correia Viana, “Afeganistão 2007”;
SAJ CAV (17227387) Fernando Armandino M. da Silva, “Timor 2001-02”;
SAJ CAV (17227387) Fernando Armandino M. da Silva, “Timor 2003-04”;
SAJ CAV (17227387) Fernando Armandino M. da Silva, “Kosovo 2005”;
SAJ CAV (01095785) Abílio José N. M. Aires de Sousa Ferreira, “Timor 2001”;
SAJ CAV (01095785) Abílio José N. M. Aires de Sousa Ferreira, “Timor 2003-04”;
SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas Costa, “Kosovo 2005”;
SAJ MAT (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes, “Bósnia 2001-02”;
SAJ PARA (07573987) José Ribeiro Rebelo, “Bósnia 2004”;
SAJ PARA (07573987) José Ribeiro Rebelo, “Kosovo 2005-06”;
SAJ PARA (15002388) Celso Martins do Vale, “Bósnia 1996”;
SAJ PARA (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos, “Kosovo 2006-07”;
SAJ PARA (08147586) Carlos Alberto Monteiro Queirós, “Bósnia 1996-97”;
1SAR INF (06062592) Aristides Manuel Rodrigues Neves, “Kosovo 2006-07”;
1SAR INF (21455093) Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira, “Timor 2001-02”;
1SAR INF (26861292) Luís Gustavo Pires Monteiro, “Bósnia 2001”;
1SAR INF (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes, “Timor 2002-03”;
1SAR CAV (05321090) José António Gomes Machado, “Kosovo 2005”;
1SAR CAV (12376188) Óscar da Liberdade Jantarada, “Timor 2003-04”;
1SAR CAV (17649788) Rui Manuel dos Santos T. Silva, “Timor 2001”;
1SAR CAV (19649592) Paulo Manuel da Costa Henriques, “Bósnia 2006-07”;
1SAR CAV (16473689) João Barbosa Araújo Sousa, “Kosovo 2005”;
1SAR CAV (35981693) Eurico João Vilarelho Pedro, “Timor 2003-04”;
1SAR CAV (09486392) José Manuel Carvalho Pereira, “Timor 2003-04”;
1SAR ENG (03864392) Paulo José Torres Correia, “Guiné 2004-05”;
1SAR PARA (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, “Bósnia 1996”;
1SAR PARA (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, “Timor 2000-01”.

(Por despacho de 11 de Janeiro de 2008)

SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira, "Bósnia 2004-05";
SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, "Bósnia 2005-06";
1SAR CAV (16473689) João Barbosa Araújo Sousa, "Timor 2003-04";
1SAR CAV (35981693) Eurico João Vilarelho Pedro, "Kosovo 2005";
1SAR CAV (09486392) José Manuel Carvalho Pereira, "Kosovo 2005";
1SAR CAV (15397891) Artur Costa Ferreira, "Kosovo 1999-2000";
1SAR CAV (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira, "Timor 2001-02";
2SAR INF (12918296) Hugo Rafael Delgado Borges, "Kosovo 2006".

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 29 de Março de 2007, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

MEDALHA DA EUFOR

TCOR CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais;
MAJ INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho Campos;
MAJ ART (00562083) António Orlando Leal Correia;
1SAR TM (18719195) Rui Nelson Marcelino Lisboa.

MEDALHA DA EUROFOR

SCH PARA (11579374) José Luís Rosa Gonçalves.

MEDALHA GRANDE-OFICIAL DA ORDEM DO MÉRITO MILITAR DO BRASIL

TGEN (09945064) João Maria de Vasconcelos Piroto.

MEDALHA GRÃ-CRUZ DA ORDEM DE MÉRITO MILITAR COM DISTINTIVO BRANCO DE ESPANHA

COR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

MEDALHA DA DEFESA NACIONAL MINNESOTA

COR INF RES (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes.

MEDALHA DA DEFESA NACIONAL ITALIANA

TCOR INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira.

MEDALHA DA DEFESA NACIONAL FRANCESA

COR INF (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba;
TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza.

MEDALHA DE MÉRITO SANTO-DUMONT DO BRASIL

TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geada.

MEDALHA MARCHAL HERMES DO BRASIL

TEN TM (07227997) Rafael Jorge Gonçalves Aranha.

MEDALHA DE PRATA PARA A COOPERAÇÃO E AMIZADE DA ESLOVÉNIA

MAJ ART (11233188) Vítor Manuel Correia Mendes.

MEDALHA CALIFÓRNIA COMMENDATION KOSOVO

TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza;
CAP INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes;
CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva.

MEDALHA DA NATO

MAJ INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro de Campos;
MAJ CAV (05535184) Luís Miguel Guerreiro Ferreira;
MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe;
CAP ART (30399192) Nelson José Mendes Rego;
CAP ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões;
CAP ART (18313295) Jorge Jerónimo Almeida Nascimento;
CAP TMANMAT (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso;
1SAR MAT (01583291) Nuno Tomás Vicente Lopes;
1SAR MAT (01287485) António Mota da Silva;
1SAR MAT (09862586) João Fernando Santos Abrantes;
1SAR AMAN (04204687) Constantino Manuel Marques Rodrigues;
2SAR TM (18719195) Rui Nelson Marcelino Lisboa.

MEDALHA DA ONUMOZ

SAJ TM (00755479) João Manuel Santos da Ponte Franco;
SAJ TM (14602082) José Manuel Correia de Oliveira.

MEDALHA DA UNTAET

1SAR ART (14769392) Fernando Manuel Pedro Ferreirinha;
SAJ TM (14602082) José Manuel Correia Oliveira.

MEDALHA DA UNMISET

TCOR INF (06737381) Nuno Augusto Pires da Silva;
SAJ INF (12731081) Edmundo José Correia Viana;
1SAR INF (18437391) Duarte Nuno da Silva Andrade;

1SAR TM (16004094) Marco António Mendes Melo;
1SAR AM (16171295) José António Teixeira Araújo;
1SAR AM (02862592) Joaquim Manuel da Silva Ribeiro.

MEDALHA DA UNAVEM III

SAJ TM (14602082) José Manuel Correia Oliveira;
1SAR AMAN (12458578) Ângelo da Silva Mateus.

Louvores

Louvo o COR ART (19350980) **Raul Manuel Sequeira Rebelo**, pela forma altamente meritória, digna e competente, como ao longo de cerca de 3 anos desempenhou as funções de Conselheiro Militar na Delegação de Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (PODELNATO).

Oficial inteligente e leal, possuidor de sólida cultura geral e militar que lhe conferem uma reconhecida competência profissional, o coronel Sequeira Rebelo revelou conhecimentos de excepcional qualidade e uma muito boa capacidade de organização, que aliadas às excelentes relações humanas que desenvolve, lhe permitiram uma fácil adaptação ao ambiente internacional e granjear a estima e o respeito dos seus pares. Coube-lhe assegurar a representação nacional, ou constituir Ponto de Contacto, em diversos Comités. Destes, destacam-se o "Senior Resource Board" e o "NATO Office of Resources". Nesse âmbito e entre outras actividades, o coronel Sequeira Rebelo conduziu uma análise aprofundada de toda a problemática orçamental da Aliança e suas implicações para o nosso país, designadamente no tocante às modalidades de financiamento, escalas de contribuições e perspectivas de evolução das necessidades orçamentais ligadas às operações em curso e ao financiamento geral da NATO.

O coronel Sequeira Rebelo foi também responsável pela ligação à "Terrorism Threat Intelligence Unit", "Intelligence Liaison Unit", "NATO Special Committee" e "NATO Security Committee", acompanhando transversalmente os assuntos ligados a "Intelligence/Counter-Intelligence" em conjugação com as suas responsabilidades de Oficial de Segurança da Delegação. Pelo seu comportamento moral, camaradagem, espirito de missão e sensibilidade para entender as opiniões e posições alheias, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, o coronel Sequeira Rebelo soube desenvolver relações harmoniosas no trabalho de grupo, que lhe permitiram conquistar a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com quem contactou. Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do coronel Sequeira Rebelo e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

16 de Novembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TCOR INF (13360886) **Manuel Nunes Maio Rosa**, pela forma dedicada, responsável e muito prestigiante. como vem exercendo, desde Setembro de 2002, as funções de professor, inicialmente, no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) e, actualmente, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Desempenhando a sua actividade docente no Gabinete da Defensiva do IAEM e, posteriormente, na área das "Operações Conjuntas e Combinadas" do IESM, o tenente-coronel Maio Rosa procurou, continuamente, actualizar-se e aprofundar os seus conhecimentos por forma a melhor e mais eficientemente cumprir a sua missão e, simultaneamente, promover a investigação científica. Possuidor de apurado raciocínio crítico e positiva irreverência intelectual, tem, permanentemente, incentivado, os seus pares e, em particular, os alunos à reflexão e procura da inovação, concorrendo para a discussão académica e o incremento do saber no Instituto. Com notável espírito do cooperação e vontade de bem servir, alargou, ainda a sua acção a outras actividades, designadamente colaborando na revisão dos Regulamentos de Operações e de Informações e na concepção dos temas tácticos que serviram de base ao ensino ministrado pela Área de Ensino de Operações aos Cursos de Promoção a Oficial General, Cursos de Estado-Maior e Cursos de Promoção a Oficial Superior.

Tendo sido chamado a tomar parte no projecto de apoio ao funcionamento do Instituto Superior do Ensino Militar, em Angola, o tenente-coronel Maio Rosa realizou trabalho de importante qualidade, revelador de maturidade e inigualável aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, que muito ajudaram à consolidação da cooperação técnico-militar com aquele país e mereceram os maiores encómios das autoridades militares angolanas.

Militar de reconhecida competência e bom senso, com elevado sentido do dever e possuidor de uma ampla e diversificada cultura geral e profissional, soube, sempre, equilibrar o seu notável espírito de disciplina com a frontalidade, honestidade intelectual e coragem moral que o caracterizam, comportamento que lhe tem granjeado o reconhecimento e a consideração de quem com ele priva.

Por tudo o que precede, designadamente a excelência e o mérito do seu desempenho e, ainda, por se ter afirmado como uma sólida referência para o Corpo Docente e Discente do IESM, é justo considerar que os serviços prestados pelo tenente-coronel Maio Rosa, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas, sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TCOR INF (14765184) **Francisco José Caldas da Silva**, porque durante cerca de sete anos desempenhou funções docentes, inicialmente, no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) e, nos últimos dois anos, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), com elevada competência profissional e distinção.

Professor de Táctica no Gabinete da Ofensiva do IAEM e, posteriormente, responsável por leccionar matérias da área de ensino das "Operações Conjuntas e Combinadas" naquele Instituto e no IESM, o tenente-coronel Caldas da Silva afirmou-se pela qualidade das aulas que ministrou, modelos pedagógicos atractivos que, invariavelmente, captavam a atenção e o interesse dos alunos e estimulavam o seu desejo pelo saber e pela investigação. Clarividente, criativo e com grande espírito de iniciativa, o tenente coronel Caldas da Silva dinamizou e actualizou os Temas tácticos e os Trabalhos de Aplicação Individual ministrados aos alunos dos cursos de promoção dos três ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana e levou a cabo o levantamento de dois temas históricos para apoio à docência da disciplina de Planeamento Operacional, conhecidos por "Operação Husky" e "Campanha Indochina-França", temas estes que constituem uma referência para o ensino daquela matéria.

Profundo conhecedor dos assuntos militares, o tenente-coronel Caldas da Silva participou, ainda, com reconhecida proficiência e zelo no planeamento do Exercício "Orion-2005" e contribuiu com o seu consequente e valorativo esforço para os diversos trabalhos de grupo que integrou e que elaboraram e actualizaram Manuais Escolares e outros documentos doutrinários, designadamente, os respeitantes a "Operações de apoio à paz", "Operações de resposta a crises" e "Operações de evacuação de não combatentes".

Militar com grande sentido do dever e da disciplina, capaz de sacrificar os seus tempos livres à prossecução da excelência do ensino e obtenção de melhores resultados na aprendizagem, promoveu e deu cooperação valiosa a tudo o que lhe foi solicitado ou determinado com entusiasmo, lealdade e

espirito de equipa, impondo-se à consideração de todos os que com ele privaram pela afirmação constante dos seus dotes de carácter e reconhecida coragem moral. Oficial prestigiado e de grande valor, com qualidades militares e humanas que o honram e dignificam, é o tenente-coronel Caldas da Silva muito justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas, sejam publicamente reconhecidos e considerados relevantes, extraordinários e distintos.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TCOR ART (02000786) **José Alberto Dias Martins** pela forma dedicada, responsável e muito prestigiante como vem exercendo, desde Dezembro de 2003, as funções de professor, inicialmente no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) e, actualmente, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Evidenciando natural aptidão para a docência, quer pelos abrangentes e consolidados conhecimentos que possui e que tão bem sabe transmitir, mas especialmente pelo constante exemplo da sua conduta e atitude, foi responsável pelo ensino das disciplinas de Geopolítica e Geografia Militar, constituindo as suas lições um modelo de clareza e rigor conceptual que, invariavelmente, despertaram o maior interesse nas audiências a que teve oportunidade de se dirigir.

Para além das actividades escolares desenvolvidas no Instituto, salienta-se, ainda, a forma relevante e muito elogiada como ministrou aulas aos alunos do curso de Estado-Maior que decorreu no Instituto Superior de Ensino Militar, de Angola, no quadro da Cooperação Técnico-Militar. O Tenente-Coronel Dias Martins emprestou também um importante e decisivo contributo a outras iniciativas a cargo do IESM, das quais se destaca o notável trabalho realizado como membro da equipa que planeou e executou o recente seminário internacional sobre "A Proliferação e o Combate à Proliferação de Armas de Destruição Massiva" e a sua admirável intervenção como conferencista, concorrendo para o sucesso do evento e para visibilidade do Corpo Docente do IESM.

Com manifesto espirito de missão e elevado sentido do dever, afirmou-se, ainda, pela integridade do seu carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares, reveladoras de um expressivo potencial e aptidão para dirigir, chefiar ou comandar, que o apontam como um Oficial particularmente dotado para o exercício de cargos de maior risco e responsabilidade.

A excelência e o mérito do seu desempenho e a permanente disponibilidade demonstrada, impuseram o tenente-coronel Dias Martins à inequívoca consideração de todos os que com ele privaram, fazendo jus a que os serviços por si prestados no IESM, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas, sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

O **Padre Joaquim Ferreira da Silva**, religioso da Companhia de Jesus, natural de Aves, Santo Tirso, alistou-se no Exército Português em 6 de Maio de 1958, como alferes graduado Capelão. Tendo sido graduado no posto de Tenente Capelão em 1 de Dezembro de 1960, viria a falecer em 9 de Dezembro de 1987, na Póvoa do Varzim. Considerando que resultou como provado - por investigação realizada no Arquivo Geral do Exército e no Arquivo Geral da Marinha, com análise de documentação original e bibliografia sobre o período, bem como através da audição de várias individualidades envolvidas - que na tarde de 19 de Março de 1962, o Capelão Joaquim Ferreira da Silva, deu solução, com indómita coragem, a um grave incidente ocorrido no campo de prisioneiros de Pondá, na antiga índia Portuguesa, arriscando a sua própria vida. Considerando que, avaliadas as circunstâncias de grande instabilidade emocional, tensão e risco vividos nesse dia, o acto heróico e abnegado protagonizado pelo Capelão Joaquim Ferreíra da Silva evitou que a situação tivesse uma escalada imprevisivel pondo em risco a vida dos cerca de 1750 militares portugueses e civis presentes.

Louvo, a título póstumo, o Tenente Graduado Capelão Joaquim Ferreira da Silva pelo extraordinário acto heróico por si praticado no campo de prisioneiros de Pondá, na antiga Índia Portuguesa, em 19 de Março de 1962, revelador de raras e notáveis qualidades de abnegação, coragem moral, firmeza de carácter e virtudes militares, dignas de serem apontadas como exemplo, classificando-o como distintíssimo e relevante, do qual resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas.

7 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa**, pela forma notável, altamente honrosa e brilhante como serviu o Exército, as Forças Armadas e o País durante mais de quarenta e três anos, revelando extraordinária capacidade de Comando, Direcção e Chefia, relevante competência profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que muito o enobrece e dignifica.

No início da sua carreira militar, destacam-se, no Regimento de Transmissões, a forma como desempenhou as funções de Chefe do Centro de Comunicações, do Serviço de VHF e do Serviço de Feixes Hertzianos, tendo demonstrado elevada competência técnica, grande dedicação ao serviço, e inequívoco equilíbrio e ponderação nas relações com os seus subordinados, imprimindo uma dinâmica altamente meritória, não envidando esforços à constante melhoria destes serviços, impulsionando a sua remodelação e modernização, obtendo o melhor aproveitamento e racionalização dos meios disponíveis, traduzindo-se numa eficiência acrescida do Serviço de Telecomunicações Militares.O seu grande empenhamento, lealdade, entusiasmo e espírito de iniciativa conotaram-no como um militar de excepção, um óptimo camarada e um excelente Chefe.

Na continuação da sua carreira, ocupou vários cargos no âmbito do Comando, Direcção e Chefia, bem como da Assessoria e Estado-Maior, onde a sua determinação, dedicação e competência, alicerçada numa consistente e qualificada formação militar, permitiram-lhe alcançar um assinalável nível de concretização e de excelência.

Na área da Assessoria e Estado-Maior, desempenhou funções de Oficial de Transmissões da Região Militar Centro, na Direcção da Arma de Transmissões e no EMGFA.

Como Oficial de Transmissões coordenou todos os órgãos de Transmissões existentes no Quartel-General da Região Militar Centro, sempre com grande eficácia, elevado critério e objectividade na procura permanente das melhores soluções, nomeadamente em actividades de apoio às autoridades da Região, a cerimónias e exercícios, envolvendo entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras. A sua conduta pautou-se por grande entusiasmo, assinalável espírito de iniciativa e determinação, constituindo-se como um exemplo de acção abnegada, elevado espírito de sacrifício e competência técnica, com a afirmação constante de reconhecida coragem moral, forte personalidade e integridade de carácter, elevado sentido de disciplina e ponderação, conotando-se como um Oficial de eleição, muito prestigiando a Região Militar Centro e a sua Arma.

Integrando a Secção de Estudos Técnicos e Tácticos da Direcção da Arma de Transmissões, elaborou estudos e pareceres com grande rigor e oportunidade, revelando uma cultura militar digna de realce e profundos conhecimentos técnicos e tácticos, em particular nas áreas de "radiofrequências" e "guerra electrónica", em que se constituiu como um muito meritório e prestigiante representante da Arma e do Exército, no âmbito de reuniões sob a égide da OTAN.

No EMGFA, na Divisão de Comunicações e Electrónica e no Grupo de Trabalho de Projectos Operacionais, evidenciou invulgar capacidade de trabalho, inquestionável competência técnica e inexcedível espírito de missão, para além de extrema dedicação e empenhamento na realização das tarefas à sua responsabilidade. Destacam-se, em particular, os estudos relacionados com o Sistema Integrado de Comunicações Militares (SICOM) e o Sistema de Informação Gráfica (SIG), a instalação de redes de comunicações seguras e de sistemas informáticos, áudio, vídeo e ópticos, nos Centros de Operações do EMGFA e dos Comandos-Chefes dos Açores e Madeira, e o estabelecimento de importantes ligações com organismos nacionais e da OTAN. No exercício destas complexas

actividades, manifestaram-se imprescindíveis os seus sólidos conhecimentos técnicos, a sua vasta e rica experiência profissional, a par de uma determinação, meticulosidade e ponderação fora do comum, grande dedicação e frontalidade, pautando a sua actuação por uma extrema lealdade, inteligência e pragmatismo, e um exemplar espírito de colaboração.

Na área do Comando, Direcção e Chefia ocupou diversos cargos, nomeadamente de Chefe da Divisão de Instalações, Reabastecimento e Manutenção, de Comandante do Batalhão de Transmissões Permanentes, Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações e Comandante da Escola Prática de Transmissões, onde confirmou as qualidades e virtudes militares já assinaladas, que o destacaram como um Comandante distinto e um Chefe notável.

Como Chefe da Divisão de Instalações, Reabastecimento e Manutenção e como Comandante do Batalhão de Transmissões Permanentes do Regimento de Transmissões, revelou excepcionais qualidades militares, elevados dotes de inteligência e de carácter, naturais qualidades de Comando e de Chefia, bem como extraordinária aptidão para bem-servir nas diferentes circunstâncias, obtendo resultados assinaláveis mesmo quando colocado perante situações de grande exigência, contribuindo muito destacadamente para a disciplina, o espírito de corpo e o enriquecimento, profssional e humano, dos militares do Regimento. A sua reconhecida idoneidade, coragem moral e firmeza de carácter, para além do seu espírito de obediência e total lealdade, constituíram-no como um exemplo de cidadão e de militar, granjeando um enorme prestígio entre os seus subordinados e superiores.

Como Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-estruturas corroborou as excelentes qualidades pessoais e profissionais já por todos amplamente reconhecidas, nomeadamente a sua competência, elevada capacidade de trabalho, dedicação, ponderação e bom senso, permitindo-lhe ultrapassar com êxito situações complexas, num quadro envolvente de redefinição das competências daquela Direcção-Geral. A sua vincada formação humana e intelectual, o empenho e proficiência demonstrados na ligação e cooperação com entidades nacionais e internacionais, assegurando com grande dinamismo, eficiência e eficácia a representação da Direcção-Geral e do Ministério em diversos grupos de trabalho, constituíram um inegável contributo para o prestígio da Instituição Militar.

Nas prestigiadas funções de Comandante da Escola Prática de Transmissões, revelou-se um Oficial superiormente esclarecido, com raro sentido de missão, transmitindo aos seus subordinados uma contagiante vontade de bem-cumprir, estimulando o salutar espírito de corpo entre todos, alcançando resultados de excelência, em consonância com os mais elevados e exigentes critérios, quer na área da instrução, quer no relacionamento com as autoridades civis, quer, ainda, na manutenção e beneficiação das infra-estruturas e equipamentos da Escola. Destaque-se a sua permanente abertura às inovações tecnológicas na área das Comunicações, em contínua evolução, e a sua acção muito relevante no âmbito das actividades de sustentação da Companhia de Transmissões n° 5 integrada na UNAVEM III. A sua nobreza de carácter, a indefectível lealdade com que pautou o seu relacionamento com superiores e subordinados, e a abnegação de que sempre deu provas, conferiram visível honra e lustre à sua acção de comando.

Como Oficial-General, desempenhou as funções de Director dos Serviços de Transmissões, Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, Quartel-Mestre-General, Adjunto para o Planeamento e Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, onde ficaram bem patentes as suas inegáveis qualidades humanas e militares, sendo de realçar a sua nobreza e integridade de carácter, o elevado bom-senso e ponderação, a incondicional lealdade, a esclarecida capacidade de Comando e de Chefia, a destacada visão, o imprescindível dinamismo e espírito de iniciativa, a superior cultura militar, o entusiasmo e a facilidade com que promoveu relações humanas e de cooperação, prestando serviços altamente meritórios, relevantes e distintíssimos, na superior defesa dos interesses do Exército, das Forças Armadas e do País.

No relevante cargo de Director dos Serviços de Transmissões afrmou a sua superior inteligência, grande espírito de iniciativa e visão institucional, acompanhando a contínua evolução tecnológica das comunicações militares e identificando os modelos organizacionais mais adequados ao funcionamento integrado das Comunicações e dos Sistemas de Informação do Exército, estimulando uma profícua interacção entre a sua Direcção e as entidades afins do Exército e das Forças Armadas, a Universidade e a Indústria.

Profundamente interessado nos assuntos respeitantes à Arma de Transmissões e às especificidades do apoio logístico às FND, pautou a sua actuação por uma orientação esclarecida e racional, congregando os esforços e sinergias de todos no cumprimento pleno das tarefas que lhe foram cometidas, com apreciável beneficio para o Exército, honra e lustre para a Instituição Militar.

Nas destacadas funções de Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, soube sempre responder de forma altamente competente, honrosa e brilhante, em consonância com as orientações e directivas do Comandante do Exército, às múltiplas, complexas e delicadas situações com que foi confrontado permanentemente, evidenciando, em todas as circunstâncias, extraordinárias qualidades humanas e virtudes militares, notável capacidade de trabalho e dedicação ao serviço, a par de admirável bom-senso e ponderação.

Saliente-se o espírito de missão com que se entregou, através de uma acção esclarecida e persistente, à organização de reuniões ao mais alto nível, visitas de trabalho e intervenções públicas do Comandante do Exército, muito contribuindo para a coerência e consistência da acção de comando e para a superior defesa dos interesses do Exército. A sua total e permanente disponibilidade, indefectível lealdade e dedicação, elevado espírito de colaboração, grande sentido das responsabilidades, e natural facilidade de diálogo e de relacionamento, aliados a insignes atributos morais, como a integridade de carácter, a imensa coragem moral e uma inexcedível dignidade de atitude, granjearam-lhe um imenso prestígio pessoal e profissional, e constituíram-no como um prestimoso e valioso colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército.

No desempenho das muito relevantes e prestigiadas funções de Quartel-Mestre-General, evidenciou, reiteradamente, inegáveis qualidades morais e militares, amplamente reconhecidas ao longo da sua carreira, em particular uma indefectível determinação em vencer os desafios que em permanência se lhe colocaram, uma inquestionável competência na abordagem das missões multifacetadas que lhe foram atribuídas, e uma extraordinária dedicação e rigor, colocando ao serviço do Exército e da Nação a sua extensa e valiosa experiência profissional, muito contribuindo para a excelência do cumprimento da missão do Comando da Logística.

Como Quartel-Mestre-General soube dinamizar, liderar e motivar os seus colaboradores, encontrando respostas rigorosas e oportunas aos desafios da gestão contemporânea, determinando e incentivando a adopção de métodos, práticas e procedimentos em sintonia com a mais recente evolução tecnológica e do conhecimento, afastando rotinas e elevando metas, numa inequívoca abertura à inovação, culminando na implementação de soluções eficazes, pragmáticas e tecnicamente seguras.

A gestão judiciosa que fez dos recursos disponíveis foi merecedora do mais elevado reconhecimento público, em particular no quadro mais geral da Transformação do Exército, onde se enquadraram os complexos Programas de Reequipamento Militar, com a difusão de instruções de natureza orçamental e financeira e com a adopção do novo Sistema Integrado de Gestão. Destaque-se o permanente acompanhamento da preparação, dotação, transporte e sustentação logística dos milhares de militares que o Exército projectou em Forças Nacionais Destacadas, nos diversos Teatros de Operações, consubstanciando-se num apoio logístico qualificado e oportuno às tropas, traduzindo-se em taxas de operacionalidade absolutamente excepcionais.

Oficial-General dotado de grande sentido de justiça, de elevada ponderação e bom senso, de apurado sentido do dever, de uma lealdade irrefutável e de grande coragem moral na defesa intransigente dos mais altos valores éticos e institucionais, revelou em todos os seus actos e atitudes um profundo entendimento das virtudes e dos deveres militares, enobrecendo-o como Homem e como Militar, consagrando-o como um inestimável e valiosíssimo colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Mais recentemente exerceu, de forma extraordinariamente competente e eficaz as importantíssimas funções de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, em acumulação com as de Adjunto para o Planeamento, tendo inequivocamente reafirmado as suas reconhecidas qualidades cívicas e virtudes militares, na administração e gestão das múltiplas e complexas actividades à sua responsabilidade, norteando a sua. acção de acordo com os mais nobres valores, elevado sentido do

dever e invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma enorme coragem moral, uma conduta ética irrepreensível e uma inquestionável lealdade.

Foram notórias as suas competências multidisciplinares, o seu elevado pragmatismo, grande capacidade de planeamento, organização e coordenação, que aliados a uma riquíssima e abrangente experiência profissional, ao seu talento inato para comandar e liderar equipas, revelaram-se extremamente adequadas e eficazes na direcção do Estado-Maior do Exército e no apoio à decisão do Comandante do Exército, sempre de acordo com a sua visão, directivas e orientações. Realce-se o modo muito construtivo e proactivo como interveio na procura e implementação de soluções harmónicas, ajustadas e consistentes, sustentáveis e realistas, que se traduziram na edificação de um Exército moderno, eficiente e eficaz, capaz de responder adequadamente aos difíceis e complexos desafios da modernidade.

Oficial-General com traços de carácter de excepção, de fino trato e exemplar no relacionamento humano, de fortes convicções pessoais nos valores e virtudes da Instituição Militar, muito dinâmico, de grande inteligência e determinação, pautou a sua conduta por um desempenho de excelência, constituindo-se num exemplo paradigmático de espírito de bem-servir e de extraordinária competência ao serviço do Exército, que muito o dignificaram e creditaram como um prestimoso e valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército e num muito destacado servidor do Estado.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho e os serviços notáveis prestados pelo tenente-general Francisco António Fialho da Rosa no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

3 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (018589-C) **António José Ribeiro da Silva** pela forma extraordinariamente competente, dedicada e esclarecida, como ao longo de cerca de dois anos exerceu o cargo de Director da Escola do Serviço de Saúde Militar.

Oficial General dotado de um elevado espírito de sacrifício, abnegação e extraordinária capacidade de trabalho, pautou a sua conduta pelo rigor, profundo sentido de justiça e permanente disponibilidade. A sua acção de comando centrou-se na gestão de forma extremamente criteriosa dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição e na direcção de modo dinâmico, sereno mas eficaz, dos destinos da escola, respondendo sempre com pragmatismo e oportunidade às missões superiormente cometidas a este Estabelecimento de Ensino Militar.

Merecem especial destaque as acções que desenvolveu no âmbito das actividades científicas e culturais nomeadamente os colóquios, conferências e jornadas que tiveram lugar naquela escola das quais se podem e devem distinguir as I e II Jornadas de Saúde Militar com o objectivo de debater aspectos inerentes às especificidades de Saúde Militar e a coordenação da intervenção dos Serviços de Saúde Militares e Civis, contribuindo assim para o reforço da identidade de Saúde Militar.

É igualmente de relevar a participação da escola no XII Encontro de Saúde Militar da CPLP, que decorreu na cidade do Rio de Janeiro, no qual tomaram parte vànos profissionais ligados à Saúde das Forças Armadas de alguns países nomeadamente Brasil e Angola, traduzindo-se num salutar e proficuo intercâmbio do saber na área da Saúde Militar no âmbito dos países que integram a CPLP.

Interpretando e cumprindo exemplarmente e com excepcional zelo as directivas e orientações superiormente emanadas, é de enaltecer a sua invulgar capacidade de organização, apurado sentido da responsabilidade, elevado espírito de iniciativa e reconhecida aptidão técnicoprofissional, traduzidas na implementação e execução de medidas conducentes à melhoria da qualidade e nível da formação e do ensino ministrado na escola.

Pelo conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais, pela prática em elevado grau das virtudes da honra e da lealdade, sobejamente evidenciados na direcção da Escola do Serviço de Saúde Militar, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País, devem os serviços prestados pelo major-general Ribeiro da Silva, ser classificados de extraordinários, relevantes e muitos distintos.

16 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (07566872) **Joaquim Manuel Carreto Cuba** pela forma dedicada, esclarecida e muito eficiente como cumpriu as funções que lhe foram sendo confiadas ao longo de uma carreira militar de 34 anos, em que prestou serviços notáveis à Instituição Militar e revelou, de forma reiterada, excepcionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de abnegação, sacrifício e obediência.

Oficial inteligente, com um alto sentido do dever, foi igualmente reconhecido por possuir grande competência técnica e profissional, atributos que constituíram o suporte da acção por si desenvolvida, sempre orientada para o bom funcionamento e organização dos serviços que lhe foram sendo atribuídos.

Com a experiência entretanto adquirida, desde logo como Comandante de Pelotão no então Regimento de Caçadores Pára-quedistas, tornou-se um apaixonado pela vivência militar, ficando sempre patente o seu interesse, espírito de iniciativa e bom-senso na procura dos fundamentos para a tomada da melhor decisão, interpretando com rigor e muito discernimento as directivas e orientações superiores.

De relevar, especialmente, a sua acção e empenhamento entusiasta e eficiente na Escola de Tropas Aerotransportadas (ETAT), onde serviu cerca de 18 anos, inicialmente como Instrutor e Comandante de Companhia, e onde desenvolveu uma actividade sobejamente meritória na orientação dos militares sob o seu comando. Como Chefe da Secção de Pessoal e Logística, no Estado-Maior da unidade, conseguiu obter do seu pessoal os melhores resultados e um destacado nível de eficiência, mercê do assinalável profissionalismo e capacidade de organização que possui.

Posteriormente, ainda na ETAT, foi 2.º Comandante do Batalhão de Pára-quedistas n.º 31 e do Batalhão de Instrução, funções nas quais evidenciou, sempre, um elevado sentido das responsabilidades e espírito de missão que, associado à sua faceta dialogante e bom relacionamento que mantém com todos, lhe permitiu superar as dificuldades inerentes à passagem das Tropas Pára-quedistas para o Exército.

De salientar na sua carreira, a sua missão de observador da Comunidade Europeia (EC) na ex-Jugoslávia (ECMM-YU), de Janeiro a Setembro de 1992, no momento em que Portugal assegurou a presidência da Missão de Paz da EC na ex-Jugoslávia, processo de extrema delicadeza e sensibilidade que prendeu a atenção da opinião pública mundial, tendo sido considerado pelo Chefe do Centro Regional de Sarajevo, como "o mais profissional no seu trabalho" e "exemplo quer na missão, quer na sua unidade e no seu país".

Mais uma vez na ETAT, o então tenente-coronel Cuba comandou o Batalhão de Comando e Serviços, seguido do 1.º BIAT/BAI, confirmando o seu dinamismo, sentido das realidades e confiança depositada. Com efeito, o comando desta última Subunidade viria a marcar definitivamente a carreira do coronel Cuba, pela entrada em sector na difícil e complexa área de operações da Bósnia Herzegovina, num dos períodos mais críticos e de maior risco da "Operação Joint Guard", onde "demonstrou grande serenidade, espírito de sacrificio e competência, respondendo com oportunidade e eficácia a todas as solicitações da Brigada Multinacional Italiana".

Ainda como tenente-coronel, merece realce a sua passagem pelo EMGFA, como Chefe da Repartição de Operações do Quartel-General Conjunto, onde, fruto da sua vasta experiência operacional e sólidos conhecimentos da doutrina e procedimentos de emprego, realizou um trabalho de grande qualidade em apoio das decisões do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Já coronel, de salientar a forma meritória como comandou o Regimento de Guarnição n.º 1, com destaque para o seu cunho nas comemorações do Dia do Exército na ZMA, na cidade de Angra do Heroísmo, em 2004, bem como os exercícios em que a sua Unidade teve actuação preponderante. Também nos Açores, mas como 2.º Comandante da Zona Militar, de registar o importante contributo que deu para a definição dos procedimentos a adoptar pelas Unidades no seu funcionamento, bem como para a melhoria da rentabilidade dos seus recursos humanos e materiais, face às alterações provocadas pelo processo de Transformação do Exército.

Já na parte final e como corolário de toda uma carreira desempenhou de modo notável as funções de Inspector-Adjunto na Inspecção-Geral do Exército, onde o seu desembaraço e ponderação, aliados a uma excelente capacidade de análise, o levaram a realizar Inspecções e Avaliações Operacionais utilíssimas e pertinentes, contribuindo dessa forma para o funcionamento e prontidão de diversas Unidades e Forças do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do coronel Joaquim Cuba no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

14 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, pela forma esclarecida, eficiente e altamente competente como desempenhou, durante cerca de dezoito meses, o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria n.º 19.

Oficial de elevada craveira e com grande espírito de iniciativa, dinâmico, com alto sentido de responsabilidade e do dever, desenvolveu uma acção de comando muito responsável e criteriosa reveladora das excelentes capacidades de planeamento e de organização que possui, elevado bom senso e ponderação como sempre soube superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe depararam, num universo característico, face ao encargo operacional atribuído ao Regimento no levantamento do comando do BApSvc/BrigInt decorrente do processo de transformação do Exército. É assim de evidenciar a importância que deu à actividade operacional, missão primária do Regimento, denotando excelentes qualidades de trabalho, dedicando-se ao serviço com extraordinário empenho, cumprindo com excepcional zelo as directivas e orientações superiores, sendo de destacar a excelente coordenação e planeamento, efectuados por ocasião do seminário sobre o "Apoio Logístico na BrigInt", o eficaz apoio de serviços prestado no exercício "DRAGÃO 07", a forma realista e pragmática como planeou e realizou de forma exímia, seis edições do exercício "MEDULA", abrangendo cerca de 350 Oficiais e Sargentos no âmbito do nivelamento de todos os quadros da Brigada de Intervenção em Técnica Individual de Combate (TIC). Mais recentemente, sendo chamado a colaborar no aprontamento da "UNIFIL3", desenvolveu em coordenação com o Regimento de Engenharia n.º 3 e o Comando da Brigada, uma actividade de extrema valia, na eficiente preparação desta Força Nacional Destacada destinada ao Teatro de Operações do Líbano.

Por último, a forma inteligente e dinâmica como se relacionou com as autoridades civis, populações locais, escolas, clubes e outros organismos de cariz sócio cultural ou desportivo, permitiu-lhe consolidar o excelente relacionamento e imagem dos militares nesta região, granjeando elogios e a admiração das autoridades regionais, locais e da população em geral, em muito prestigiando a Instituição Militar a que pertence. De igual forma, o seu empenhamento e permanente atenção, foram essenciais para a celebração de protocolos, nomeadamente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), dos quais resultaram a valorização profissional dos militares que comandou. O seu dinamismo revelou-se também essencial, para o eficaz funcionamento do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), numa área com vários concelhos, no âmbito da execução dos planos "Lira" e " Vulcano".

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o coronel Serafino é merecedor de público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (17585781) **António José Lourenço da Fonte Rabaça**, pela forma extremamente competente, dedicada e eficiente como exerceu durante cerca de 2 anos as funções de Comandante do Regimento de Infantaria n.º 14.

Oficial de excepcional competência profissional, marcou o seu comando com uma acção brilhante, muito criteriosa, eficaz e proflcua, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, promovendo com a sua acção e extraordinário empenho o cumprimento das missões atribuídas à sua Unidade, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem servir e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, garantindo em simultâneo uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. São assim de realçar os elevados padrões de rendimento no aprontamento do 2° Batalhão de Infantaria para o Teatro de Operações do Kosovo, no apoio eficiente dos inúmeros exercícios do 2° Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção na sua vertente operacional e também nos exercícios ORION06, na participação em diversas cerimónias como são os casos das comemorações de Almeida e Buçaco e fez parte integrante como chefe da delegação portuguesa no exercício FELINO no Brasil.

Numa região de fortes tradições militares, durante o seu comando, o coronel António Rabaça evidenciou uma excelente aptidão para o relacionamento com as Autarquias da sua área de influência e com as diversas Entidades e Organizações da Região, permitindo-lhe consolidar o excelente relacionamento e imagem dos militares naquela região de forma muito prestigiante para a Instituição Militar. De igual forma, o seu empenhamento e permanente atenção, foram essenciais para a celebração de parcerias e protocolos, nomeadamente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e o Instituto Politécnico de Viseu e Piaget. O seu dinamismo revelou-se também essencial para o apoio eficaz ao Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), no âmbito da execução dos planos "Lira" e "Vulcano". A sua postura empenhada em muito contribuiu para a melhoria progressiva das condições de habitabilidade, ambientais e de segurança do Regimento, fruto da realização de um conjunto significativo de obras nas messes, casernas, rancho geral e depósitos.

Pelo excelente conjunto de qualidades profissionais, virtudes humanas e militares evidenciadas no exercício das suas funções, o coronel António Rabaça é digno merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TEN INF CMD (07617996) **Rui Miguel Braz Eusébio**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do 1.º Grupo de Combate da 2.ª Companhia de Comandos da QRF/FND/ISAF X, evidenciando em todos os seus actos de serviço excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, a par de um esclarecido e excepcional zelo, tendo de forma inequívoca contribuído para a honra e lustre das Forças Armadas Portuguesas, em terras da Ásia Central.

Oficial possuidor de uma sólida formação castrense a par da estrita noção da grandeza do dever militar e da disciplina, demonstrou durante a fase de aprontamento grande disponibilidade, dinamismo e elevada competência profissional, pela forma como conduziu a preparação e o treino da sua subunidade, desenvolvendo, desde o início, um forte espírito de corpo no seio dos seus subordinados, contribuindo assim, de uma forma inequívoca, para que a Força tivesse um desempenho compatível com as dificuldades e os riscos de tão árdua missão.

No Teatro de Operações do Afeganistão, revelou um inexcedível profissionalismo aliado a uma enorme capacidade de liderança, reflectindo-se estas qualidades na forma como o seu Grupo de Combate executou exemplarmente as múltiplas e diversificadas missões que lhe foram atribuídas, quer inicialmente na área de operações do *Regional Command Capital* no âmbito das Operações OQAB MAGNET, ELYSIAN FIELDS, DOGAN DESTEK, DOGAN BARIS, a meio da missão, no decorrer da Operação NOW RUZ ADALAT, na difícil e muito desafiante região de KANDAHAR *(Regional Command South)* e no términos da missão, novamente na região de Cabul, no decurso das Operações SUKRAM e ERDEM, devendo os actos resultantes do seu desempenho e da sua acção de comando serem considerados notáveis, pelo muito que contribuíram para a afirmação de Portugal no seio da *International Security Assistance Force.*

Demonstrando uma rara aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, são de realçar a sua capacidade de planeamento detalhado e pormenorizado, o rigor na execução, bem como a flexibilidade para ajustar o planeado às múltiplas contingências, factos estes que, alicerçados no seu invulgar espírito de sacrifício e de obediência, o tornam num referencial de total devoção ao cumprimento do dever e um eloquente exemplo de devotada abnegação e lealdade, contribuindo de uma forma inolvidável para o cabal cumprimento das missões que à QRF/FND/ISAF X foram atribuídas.

Militar possuidor de uma esmerada educação, demonstrou uma grande facilidade de relacionamento, o que contribuiu para o profícuo ambiente de trabalho vivido no seio da Força, bem como para o estreitamento de relações com militares de outras nacionalidades, constituindo-se a sua postura num exemplo e numa referência para todos os que servem as Forças Armadas Portuguesas.

Pelo incomensurável valor dos actos anteriormente expostos, resultou grande lustre para as armas portuguesas, pelo que o tenente Eusébio é digno de ser apontado à consideração pública, merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco e que os serviços por si prestados no TO do Afeganistão sejam classificados como relevantes, pelo muito que contribuíram para o incomensurável prestígio dos "COMANDOS" e de Portugal, em tão longínquas e agrestes paragens.

10 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR MED “CMD” (15710086) **Óscar Manuel D'Aires Ciríaco** pela forma altamente honrosa e brilhante como ao longo de cerca de 10 meses desempenhou as funções de Comandante do Módulo Sanitário da QRF/FND/ISAF X, evidenciando em todos os seus actos de serviço excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, a par de um esclarecido e excepcional zelo, tendo de forma inequívoca, contribuído para a honra e lustre das Forças Armadas Portuguesas, em terras da Ásia Central.

Durante a fase de aprontamento demonstrou grande disponibilidade, dinamismo e elevada competência profissional. Estas características foram sobejamente patenteadas na forma rápida eficiente e organizada como cumpriu as suas tarefas, nomeadamente a vacinação de todos os militares da Força e a organização dos seus processos sanitários, bem como a correcta análise das necessidades de artigos de classe VIII a transportar para o TO, contribuindo assim, de uma forma inequívoca, para que a QRF/FND/ISAF X tivesse um desempenho compatível com as dificuldades e os riscos de tão árdua missão.

No Teatro de Operações do Afeganistão evidenciou elevados padrões de excelência no cumprimento das suas tarefas como Chefe do Módulo Sanitário, quer nas Operações realizadas na região de CABUL (Regional Command Capital) quer na província de KANDAHAR (Regional Command South), no âmbito da Operação NOW RUZ ADALAT. Durante esta Operação o primeiro-sargento Ciríaco demonstrou uma invulgar aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tendo participado activamente no socorro e evacuação de militares das Afghan National Security Forces, feridos durante vários ataques da guerrilha Talibã ocorridos nos distritos de Zhari e Maywand, bem como qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, acompanhando "ombro a ombro" as Forças que no terreno participaram nas Operações HOOVER (24MAI07 a 26MAI07), ESCORPIÃO (01JUN07 a 04JUN07) e VÍBORA 02 (10JUN07 a 14JUN07), devendo os actos resultantes do seu desempenho serem considerados notáveis, pelo muito que contribuíram para a afirmação de Portugal no seio das autoridades Afegãs e da International Security Assistance Force.

Possuidor de uma inquestionável lealdade e de um elevado espírito de obediência, alicerçados numa sólida formação militar e humana, denotou em todas as ocasiões virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, constituiu-se em todas as ocasiões num excepcional e leal colaborador do Comando da Força, contribuindo assim, de uma forma inolvidável, para o cabal cumprimento das missões que à QRF/FND/ISAF X foram atribuídas.

Militar de uma esmerada educação, demonstrou ser possuidor de uma excelente capacidade de relacionamento, o que contribuiu para o óptimo ambiente de trabalho vivido no seio da Força, bem como para o estreitamento de relações com militares de outras nacionalidades, designadamente com os responsáveis pelo Hospital Francês existente em Camp Warehouse, sendo a sua postura um referencial do bom nome de Portugal no TO do Afeganistão.

Pelo incomensurável valor das qualidades e dos actos anteriormente expostos, o primeiro-sargento Ciríaco prestigiou a classe de Sargentos, constituindo-se num exemplo e numa referência para todos os que serviram a QRF/FND/ISAF, sendo digno de ser apontado à consideração pública pelo muito que os seus serviços contribuíram para o prestígio do Exército, das Forças Armadas e de Portugal, em tão remotas e agrestes paragens.

10 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR INF (05501990) **David Paulo Moura Ferreira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrificio e obediência e competência profissional evidenciados na forma como tem vindo a desempenhar a função de Sargento de Informações entre Outubro de 2006 e Setembro de 2007, incluindo a missão da Força Nacional Destacada no Kosovo entre Março e Setembro deste mesmo ano no âmbito da operação *Joint Entreprise* da NATO.

Tendo-se apresentado na unidade no início do Aprontamento da Força revelou aptidão para servir nas mais diferentes circunstâncias ao adaptar-se com facilidade às exigências da função de Sargento de Informações, tendo desde o início abraçado as tarefas de "guarnição" em paralelo com as tarefas inerentes ao Aprontamento de uma forma organizada e dedicada.

Excelente colaborador, digno de toda a confiança, dotado de iniciativa, caracterizou-se pela sua tenacidade e determinação em resolver cada desafio de uma forma serena mas firme, sem esmorecer até que este ficasse concluído, por vezes com o sacrificio dos próprios interesses pessoais. Desde muito cedo chamou a si as tarefas do seu nível de modo a que não fosse necessário empenhar mais nenhum outro escalão, numa atitude vincada de sintonia permanente com os seus superiores no sentido do cumprimento da missão. Embora seja sempre este o seu princípio de actuação, é de destacar a forma como orientou os procedimentos de controlo toxicológico, de elaboração dos processos de credenciação e de gestão diária dos aspectos da segurança.

Durante a missão no Teatro de Operações do Kosovo do 2BIMec/KTM, as suas qualidades militares continuaram a evidenciar-se no modo como se constituiu em verdadeiro adjunto do Oficial de Informações, permitindo uma distribuição do esforço destacando-se no trabalho de recolha e

organização de informação e na forma como voluntariamente se soube sempre colocar em posição de resolver as contingências do serviço. É igualmente de referir todo o trabalho no âmbito da protecção da força, com relevo para a segurança contra incêndios, articulando os seus esforços com o NSE britânico numa clara demonstração de cooperação exemplar. A sua acção foi amplamente reconhecida no âmbito multinacional e contribuiu para confirmar a imagem de competência e profissionalismo com que é considerada a força portuguesa no seio da KFOR.

Militar de fortes convicções, extremamente ajustado no trato, honesto e ponderado no juízo, assumiu plenamente as tarefas que lhe foram acometidas e teve a sensibilidade e generosidade de apoiar sempre os seus camaradas nas suas tarefas, bem como ser intransigente nos casos em que presenciou camaradas a actuar de forma menos correcta.

Extremamente correcto, disciplinado e voluntarioso, nunca se contentando com a opção mais fácil mas sim com aquela que cumpre a missão de forma mais completa, o primeiro-sargento David Ferreira mostrou ser digno de ocupar cargos de maior risco e responsabilidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, tornando-se merecedor deste público louvor e de ser apontado como exemplo a seguir.

4 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR INF "CMD" (33383693) **António Avelino Martins de Castro**, da 2.ª Companhia de Comandos da QRF/FND/ISAF, pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais patenteadas nas funções de Sargento de Grupo do 1.º Grupo de Combate, quer durante o aprontamento da Força, quer no difícil Teatro de Operações do Afeganistão, evidenciando em todos os seus actos de serviço excepcionais qualidades e virtudes militares, a par de um esclarecido e excepcional zelo tendo, de forma inequívoca, contribuído para a honra e lustre das Forças Armadas Portuguesas no seio da *International Security Assistance Force.*

Como Sargento de Grupo demonstrou uma grande dedicação na forma como organizou e sistematizou, de forma perfeitamente metódica, o controlo administrativo-logístico e dos materiais distribuídos à sua Subunidade, mantendo em permanência um conhecimento pormenorizado de todas as situações desse âmbito, denotando uma inegável dedicação e competência profissional. Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, constituiu-se num verdadeiro "homem de confiança" do seu Comandante de Grupo, tendo em todas as circunstâncias, com o seu incondicional apoio, praticado em elevado grau a virtude da lealdade.

Militar com elevados referenciais de abnegação e espírito de sacrificio, para além do desempenho altamente meritório no seu quadro directo de actuação, soube, quando foi necessário, mostrar grande capacidade de planeamento e de execução operacional, tal como ficou bem patente, inicialmente durante a Operação OQAB MAGNET, na região de SUROBI *(Combined Joint Operations Area),* a meio da missão no decorrer da Operação NOW RUZ ADALAT, na difícil e muito desafiante região de Kandahar, em apoio do *Regional Command South,* e no términos da missão, novamente na região de Cabul, auxiliando o seu Comandante de Grupo na complexa tarefa de assegurar todo o apoio necessário ao estabelecimento e manutenção da segurança ao local onde se encontrava *o Joint Peace Jirga Coordination Center*.

Dotado de uma exemplar competência profissional, a par de uma sólida formação moral, em que se destacam a sua extrema educação, a consciente obediência e o trato fácil, desempenhou as funções do seu cargo com referenciais de estrito respeito e permanente preocupação com os seus superiores e inferiores hierárquicos, o que lhe permitiu granjear a estima e consideração de todos os militares que consigo privaram.

10 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, Adido (19350980) Raul Manuel Sequeira Rebelo, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2007)

COR ART, Adido (15313680) José Duarte Velosa Trindade, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA/COM.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2007)

TCOR INF, Adido (07969379) Arnaldo Manuel A. da Silveira Costeira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2008)

TCOR ART, Adido (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

TCOR INF, Adido (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no IESM.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2007)

TCOR TM, Adido (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no MDN.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2007)

TCOR ART, Adido (19881486) Vítor Hugo Dias de Almeida, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no IESM.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

TCOR CAV, Adido (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no JHQ Lisbon.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2007)

TCOR INF, Adido (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no RG3 em diligência no CTM Timor.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TCOR INF, Adido (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no IESM.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

TCOR ART, Adido (12282686) António Alberto Crispim Paradelo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no IDN.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

CAP ADMIL, Adido (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira, do CFin/Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2007)

TEN ART, Adido (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA/COA.

(Por portaria de 5 de Novembro de 2007)

SMOR INF, Supranumerário (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, que passou à reserva.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, Supranumerário (74442173) Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007, motivada pelo preenchimento de vaga ocorrida no respectivo Quadro Especial e no posto de Coronel, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2008)

MAJ SGE, Supranumerário (02687978) Luís Manuel Rodrigues Godinho, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2007, motivada pelo preenchimento de vaga ocorrida no respectivo Quadro Especial e no posto de Major, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2008)

SMOR CAV, Adido ao Quadro (18236378) António Luís Ferreira Prates, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR TM (19708276) Fernando António Martins Brás, que passou à reforma extraordinária.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2007)

SMOR CAV, Supranumerário (18894580) Joaquim José Alvega Trindade, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR INF (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SCH ART, Supranumerário (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH MAT (11520781) Manuel Costa, que passou à situação de Adido.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SCH TM, Supranumerário (08015283) António Maria Borges Gonçalves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH MED (07738884) Jorge Manuel Raposo Nunes, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SAJ CAV, Adido ao Quadro (01645185) Francisco José Neto Garcia, da UnAp/Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro, que passou à situação de Adido.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

1SAR INF, Adido ao Quadro (13491693) João Carlos Lourenço, da UnAp/Cmd Pess/MDN, para a DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR ART, no Quadro (12599579) Carlos da Silva Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2008)

SAJ MAT, no Quadro (09818785) Victor Manuel Freire da Silva, do CME para a UnAp/EME a prestar serviço no JHQ LISBON, por ter sido nomeado para o cargo “OJW SUU 0020 TECHNICIAN INVENTORY”, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007

Nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR TM, no Quadro (84082674) Joaquim H. Arriaga da Câmara Stone, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

COR INF, no Quadro (16741682) José Carlos de Almeida Marques, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SAJ CAV, no Quadro (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes, do RL2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde, pelo período de 1 ano, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 7 de Dezembro de 2007)

SAJ CAV, no Quadro (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, da ESE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período de 1 ano, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 7 de Dezembro de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR CAV, Adido (00481074) Alberto Jorge da S. Crispim Gomes, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1SAR CAV, no Quadro (21633592) Mário José Carolino Mineiro, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço no MAI (com destino à Empresa de Meios Aéreos, S.A.), devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR CAV, no Quadro (03033681) Tiago Maria R. C. Almeida e Vasconcelos, da UnAp/EME em diligência no MNE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

COR INF, no Quadro (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado, da UnAp/EME em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

TCOR TM, no Quadro (12289178) Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2008)

TCOR ART, no Quadro (14222282) José Júlio Barros Henriques, do DIAP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2008)

TCOR INF, no Quadro (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

TCOR ART, no Quadro (07126877) João Carlos Ferreira da Costa, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2007)

TCOR ART, no Quadro (13502183) Isidoro Nunes Ferreira, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

TCOR ART, no Quadro (19796487) António José Ruivo Grilo, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

MAJ TMANTM, no Quadro (16160978) António José dos Santos Branco, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

MAJ ART, no Quadro (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

MAJ ART, no Quadro (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

MAJ ART, no Quadro (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2007)

MAJ INF, no Quadro (14450692) Agostinho Ricarte M. de Sousa Ribeiro, da UnAp/EME, em diligência no MAI/ANPC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

MAJ INF, no Quadro (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

MAJ INF, no Quadro (08250992) Hélder A. Roque Abrantes Soares, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

MAJ INF, no Quadro (00199093) Marco Paulo Machado Custódio, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

MAJ TM, no Quadro (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

CAP SGE, no Quadro (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

SMOR INF, no Quadro (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros, do GabCEME para a UnAp/EME por ter sido nomeado para o cargo EUROFOR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

SMOR MED, no Quadro (11243875) Sílvio José Saraiva Rodrigues, do HMP para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

SMOR MAT, QQESP (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral, do BApSvc/BrigMec para a UnAp/EME por ter sido colocado no EMGFA/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

SCH INF, no Quadro (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz, da UnAp AMAS para a UnAp/EME a prestar serviço no IDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

SCH MAT, no Quadro (10031179) José Alexandre Barreiros, do RMan para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS Alfeite, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

SCH ART, no Quadro (13788681) Carlos Manuel de Barros Martins Beirão de Oliveira, da Biblioteca do Exército para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SCH ART, no Quadro (19884481) Luís Manuel Sampaio Santana Correia, da UALE/BrigRR para a UnAp/EME a prestar serviço no DAAC/DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SCH INF, no Quadro (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro, do RMan para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

SCH ART, no Quadro (14729776) Domingos Paixão Eugénia, do EME para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS de Ponta Delgada, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SCH ART, no Quadro (02418281) João António Soares Lopes, da UnAp/EME para a UnAp/EME a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

SCH MAT, QQESP (11520781) Manuel Costa, do RMan para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS de Porto Santo, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SCH MED, no Quadro (10244081) José Manuel Albuquerque Parelho, do Cmd ZMA para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS de Ponta Delgada, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SCH SGE, QQESP (10993283) Inácio Manuel Batoque Ferreira, do CIE para a UnAp/EME a prestar serviço no CDD/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SCH PARA, QQESP (14403081) António dos Santos Silva, do CIE para a UnAp/EME a prestar serviço no CDD/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SAJ CAV, no Quadro (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, do RL2, para a UnAp/EME a prestar serviço no JHQ/LISBON-Oeiras, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2007)

SAJ TM, no Quadro (00751683) Alberto Victor do Nascimento Barreiro, do RTm para a UnAp/EME por ter sido colocado no EMGFA/Centro de Comunicações e Cifra, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

SAJ ART, no Quadro (15206383) Delfim António Alves Carmona, do CIE para a UnAp/EME a prestar serviço no CDD/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SAJ ENG, no Quadro (12102984) José Luís Cardoso Fontoura, do RE1 para a UnAp/EME por ter sido nomeado para o cargo EUROFOR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

SAJ TM, no Quadro (07215384) Mário Augusto Santos Perdigão, do CIE para a UnAp/EME a prestar serviço no CDD/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SAJ CAV, no Quadro (13990884) Luís Carlos Brito Martins, do CIE para a UnAp/EME a prestar serviço no CDD/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SAJ CAV, no Quadro (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro, do RC6 para a UnAp/EME a prestar serviço na DGCI – iniciar o Estágio para ingresso na categoria de Inspector Tributário Nível 1, grau 4 do GAT – Área Económica do Ministério das Finanças, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SAJ ART, no Quadro (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra, da DMT para a UnAp/EME por ter sido colocado no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

1SAR CAV, no Quadro (06372990) Manuel Carlos Moreira Araújo, do RL2 para a UnAp/EME a prestar serviço no JHQ/LISBON-Oeiras, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2007)

1SAR MAT, no Quadro (11523091) Luís Filipe da Conceição Martins, do RA5 para a UnAp/EME a prestar serviço no JHQ/LISBON-Oeiras, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2007)

1SAR INF, no Quadro (38647493) António José Ferreira Oliveira, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço no MAI (com destino à Empresa de Meios Aéreos, S.A.), devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

1SAR INF, no Quadro (21231893) Pedro Silva Santos, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço no MAI (com destino à Empresa de Meios Aéreos, S.A.), devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

1SAR TM, no Quadro (00753991) Teresa Maria Silvestre Lamas, do CTm/BrigMec para a UnAp/EME a prestar serviço no JHQ/LISBON-Oeiras, devendo ser considerada nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2007)

1SAR INF, no Quadro (30171893) Luís Filipe André de Carvalho, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço no MAI (com destino à Empresa de Meios Aéreos, S.A.), devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

1SAR PESSEC, no Quadro (16101492) Paulo Jorge Jalles Almeida, do RL2 para a UnAp/EME a prestar serviço no JHQ/LISBON-Oeiras, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2007)

1SAR INF, no Quadro (03871194) Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço no MAI (com destino à Empresa de Meios Aéreos, S.A.), devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR INF, Adido ao Quadro (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2008)

SMOR CAV, Adido ao Quadro (18894580) Joaquim José Alvega Trindade, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SCH ART, Adido ao Quadro (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

SCH TM, Adido ao Quadro (08015283) António Maria Borges Gonçalves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 25 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 27, II Série, de 7 de Fevereiro de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (50773111) Luís Miguel da Costa A. de Oliveira, 9 de Maio de 2007, € 3.999,73;
TGEN COG (50771511) António Bento F. Correia Leal, 16 de Fevereiro de 2007, € 3.999,73;
MGEN COG (50995011) Arnaldo José Ribeiro da Cruz, 16 de Novembro de 2006, € 3.557,99;
COR ART (08009365) Fausto de Almeida Pereira, 2 de Dezembro de 2006, € 3.145,94;
COR ADMIL (07519764) Carlos Joaquim Gaspar, 19 de Outubro de 2006, € 2.969,36;
COR INF (06656181) José António Rodrigues do Carmo, 1 de Novembro de 2006, € 3.403,91;
COR INF (00578363) Joaquim António Camacho Aguiã, 1 de Janeiro de 2007, € 3.193,15;
TCOR SGE (50931311) António Frias Vieira, 10 de Abril de 2007, € 2.982,47;
TCOR TMANMAT (02145671) António José B. Estevéns, 1 de Julho de 2006, € 2.489,45;
TCOR ADMIL (00701174) Horácio Duarte Feliciano, 16 de Novembro de 2005, € 1.793,87;
MAJ INF (18573787) Eurico Manuel Vicente Nunes, 30 de Janeiro de 2006, € 1.933,18.
SMOR TM (19708276) Fernando António Martins Brás, 2 de Outubro de 2007, € 1.848,86;
SMOR TM (05729664) Adriano Sousa Bernardino, 3 de Dezembro de 2006, € 2.028,08;
SMOR MED (01926766) Artur Celestino Monteiro Simões, 1 de Julho de 2006, € 2.028,08;

SMOR TM (01516363) Fernando Rodrigo Rosa Couto, 16 de Abril de 2007, € 2.202,90;
SCH ART (62064162) Manuel Augusto Vidal Sampaio, 4 de Fevereiro de 2005, € 1.729,36;
SAJ INF (11865779) Olindo Jorge M. Araújo Gomes, 1 de Fevereiro de 2006, € 1.166,04;
1SAR AMAN (12967679) José Oliveira Mendes, 1 de Março de 2007, € 932,64.

Abate ao quadro permanente

Por portaria de 17 de Dezembro de 2007 do Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07 de do GEN CEME, inserto no *Diário da República* n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP CAV (17099586) **José Paulo Jorge Magro dos Reis**, da DSP, nos termos do n.º 7 do art. 206.º conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do art. 170.º do EMFAR, a partir de 2 de Outubro de 2007.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 23 de Novembro de 2007 do GEN CEME, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP ART (28926993) **Pedro Ricardo Lopes Cardoso**, da UALE, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 170.º do EMFAR, a partir de 12 de Dezembro de 2007.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Licença Ilimitada

Por despacho do TGEN AGE, de 11 de Outubro de 2007, a 1SAR MAT (04456992) Vanda da Silva Vidigal dos Santos Vargas da RRRD/DARH deve ser considerada na situação de licença ilimitada, desde 1 de Janeiro de 2008.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (03620883) **Orlando Filipe Oliveira Cabral**.

Conta a antiguidade desde 5 de Novembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH INF (09049383) **Luís Filipe Marques Correia**.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2008)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 9 de Janeiro de 2008, para vigorar no ano de 2007:

Infantaria

1 MAJ INF (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos;
2 MAJ INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva;
3 MAJ INF (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes;
4 MAJ INF (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins;
5 MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires;
6 MAJ INF (00979387) Pedro Duarte da Rocha Ferreira;
7 MAJ INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho;
8 MAJ INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto;
9 MAJ INF (17671388) Luís Filipe Almeida Costa;
10 MAJ INF (12960287) Luís Carmo Neves da Silva Silveira;
11 MAJ INF (05017587) Carlos Alberto da Costa Silva;
12 MAJ INF (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves;
13 MAJ INF (07240487) Abílio Augusto Pires Lousada;
14 MAJ INF (02932989) Carlos Abílio Cavacas Macieira;
15 MAJ INF (19338886) Raúl Manuel Alves Maia;
16 MAJ INF (14223887) Gualdino Lopes Antão;
17 MAJ INF (19392687) António José Marçal de Sousa;
18 MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso;
19 MAJ INF (14713687) António José Miranda Ferreira de Almeida;
20 MAJ INF (01563987) Gilberto Rodrigues Vilela dos Santos;
21 MAJ INF (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos;
22 MAJ INF (01025687) Miguel André Chaves de Beir;

23 MAJ INF (11130288) Mário José Pinheiro de Andrade Lucas;
24 MAJ INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Basto;
25 MAJ INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas.

Artilharia

1 MAJ ART (08785889) Pedro Alexandre Marcelino Marquês Sousa;
2 MAJ ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia;
3 MAJ ART (18968289) Carlos Manuel Branco Valentim;
4 MAJ ART (02577085) Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda;
5 MAJ ART (02926187) Valdemar de Almeida Rosário;
6 MAJ ART (05288187) António José Palma Esteves Rosinha;
7 MAJ ART (13987789) Amílcar José Teixeira da Cunha;
8 MAJ ART (04839188) David José da Rocha Alves;
9 MAJ ART (00657688) José Carlos Marques Gonçalves;
10 MAJ ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira;
11 MAJ ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás;
12 MAJ ART (11233188) Victor Manuel Correia Mendes;
13 MAJ ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago.

Cavalaria

1 MAJ CAV (10143489) Jorge Manuel Gaspar;
2 MAJ CAV (01864087) Rui Manuel Melita Madureira;
3 MAJ CAV (01794787) José António dos Santos Torcato;
4 MAJ CAV (17429987) José Nunes Baltazar;
5 MAJ CAV (11532188) José Aníbal A. Sustelo Marianito da Silva.

Engenharia

1 MAJ ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino;
2 MAJ ENG (19873684) José Augusto Cardoso Almeida;
3 MAJ ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves da Costa;
4 MAJ ENG (05116382) José Manuel Rodrigues Carmona Morgado.

Transmissões

1 MAJ TM (01860184) Fernando Dias de Matos;
2 MAJ TM (19548387) Rui Jorge Fernandes Bettencourt;
3 MAJ TM (16911084) Vítor Manuel de Paiva Duarte;
4 MAJ TM (14599987) José Alberto Rodrigues Ramos;
5 MAJ TM (03783188) Paulo Jorge Rodrigues Corado;
6 MAJ TM (16216989) Joaquim Fernando de Sousa Ferreira;
7 MAJ TM (03179286) Francisco António Veiga;
8 MAJ TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa;
9 MAJ TM (10585485) João Manuel Marques Maia.

Medicina

1 MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso;
2 MAJ MED (19757687) João Eduardo Antunes Carvalho D'Almeida;
3 MAJ MED (02679388) Henrique António Gonçalves de Oliveira;
4 MAJ MED (10047280) Guilhermina Maria Silva de Brito Lima.

Farmácia

1 MAJ FARM (02334384) Mário João Gonçalves Roque;
2 MAJ FARM (17053187) Manuel António Ramalho da Silva;
3 MAJ FARM (11594384) Ilda Maria de Sousa Antunes Dias.

Administração Militar

1 MAJ ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista;
2 MAJ ADMIL (11963186) António Almeida da Silva;
3 MAJ ADMIL (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé;
4 MAJ ADMIL (02923183) Fernando António Marçal Pimenta;
5 MAJ ADMIL (18242886) João Paulo Ferreira Colaço.

Material

1 MAJ MAT (19899583) José Manuel Pardieiros de Melo;
2 MAJ MAT (03740089) Francisco Júlio Timóteo Madeira Monteiro;
3 MAJ MAT (13291484) António Rocha Ferraz Neves;
4 MAJ MAT (19872088) José Augusto Rosa Dias;
5 MAJ MAT (12524982) João Carlos Oliveira Alves.

Listas de promoção por escolha ao posto de major, dos capitães das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 2 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 9 de Janeiro de 2008, para vigorar no ano de 2007:

Infantaria

1 CAP INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros;
2 CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing;
3 CAP INF (05902887) José António Ribeiro Leitão;
4 CAP INF (22592291) Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino;
5 CAP INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo;
6 CAP INF (11857088) Roberto Martins Mariano;
7 CAP INF (38871691) Agostinho Amaral Valente;
8 CAP INF (12404993) Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos;
9 CAP INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso;
10 CAP INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho;
11 CAP INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos;
12 CAP INF (10672492) Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias;
13 CAP INF (29746291) António José Gomes Franco;
14 CAP INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo;
15 CAP INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço;
16 CAP INF (08778292) João Paulo Alves;
17 CAP INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço;
18 CAP INF (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes;
19 CAP INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias;
20 CAP INF (11257192) João Filipe Martinho Exposto;
21 CAP INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos.

Artilharia

1 CAP ART (19072892) Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas;
2 CAP ART (14558392) Paulo Manuel da Encarnação Rosendo;
3 CAP ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz;
4 CAP ART (39626692) Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo;
5 CAP ART (14393193) Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos;
6 CAP ART (14396086) José António Cabral Carreira Coelho;
7 CAP ART (17485793) Nuno Miguel Pinto Jordão;
8 CAP ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro;
9 CAP ART (04009092) João Miguel Louro Dias Ferreira Belo;
10 CAP ART (08454388) António Eduardo Paulo Pires.

Cavalaria

1 CAP CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura;
2 CAP CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício;
3 CAP CAV (03925293) Hélder José Banha Coelho;
4 CAP CAV (06355793) Rui Jorge Palhoto de Lucena.

Engenharia

1 CAP ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira;
2 CAP ENG (37969791) Tiago Manuel Batista Lopes;
3 CAP ENG (20694191) José António Fernandes Amaral;
4 CAP ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues.

Transmissões

1 CAP TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos;
2 CAP TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra;
3 CAP TM (02140689) Alberto Lopes Correia;
4 CAP TM (15182893) João Francisco Branco Barreira;
5 CAP TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia;
6 CAP TM (18366287) Carlos Manuel Sobral Pinto Nascimento.

Medicina

1 CAP MED (27848991) Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto;
2 CAP MED (05389793) Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes;
3 CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas.

Farmácia

1 CAP FARM (17350791) João Frederico Albuquerque do Carmo;
2 CAP FARM (12242093) Maria José Filipe Duarte Bailão;
3 CAP FARM (06611092) Fernanda Paula Amoroso Pires.

Medicina Veterinária

1 CAP VET (06779492) António Eduardo Bruno Lopes João;
2 CAP VET (05675093) Isabel Maria M. M. Holbeche Fino da Costa Gabriel.

Medicina Dentária

1 CAP DENT (09745489) Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto;
2 CAP DENT (09713292) Nuno Miguel Oliveira de Sousa e Silva;
3 CAP DENT (19602590) João Gabriel Pacheco Barros.

Administração Militar

1 CAP ADMIL (31905691) Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes;
2 CAP ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes;
3 CAP ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira;
4 CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa;
5 CAP ADMIL (02852190) João Henrique Coelho dos Santos.

Material

1 CAP MAT (01961591) Paulo Jorge do Nascimento Fernandes;
2 CAP MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde;
3 CAP MAT (12399693) Joel António Dias da Luz Santos;
4 CAP MAT (03582492) João Luís Barradas de Oliveira Ramos;
5 CAP MAT (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro;
6 CAP MAT (08775688) José da Costa Leandro.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Departamento de Investigação e Acção Penal

TCOR ART (14222282) José Júlio Barros Henriques, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Ministério da Defesa Nacional

TCOR TM (12289178) Ricardo Jorge F. de Araújo Costa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2008)

Cruz Vermelha Portuguesa

TCOR INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira, da DS/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2008)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas
Évora

TCOR TMANMAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

TCOR INF (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingues, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

TCOR CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, da Joint Analysis Lessons Learned Center, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

MAJ INF (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

CAP SGE (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Instituto de Estudos Superiores Militares

TCOR INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2008)

Museu Militar de Elvas

TCOR INF (10762988) José Albino Galheta Ribeiro, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Estado-Maior do Exército

SCH INF (02686881) João Paulo Bento Alves, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

SAJ SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Gabinete do CEME

SMOR CAV (14094377) Valdemar António Pereira Marcelino, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional

SCH ART (02418281) João António Soares Lopes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SAJ ART (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes do Ministério da Defesa Nacional

SMOR ENG (09711378) José Manuel Garcia Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

SCH ART (07390981) Etelvino Serras Aparicio, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

SCH ART (09258883) Lucio Robalo Pereira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional

SCH INF (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SMOR ART (05267180) Eurico Guerreiro Pereira, da UnAp/EME,a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SMOR INF (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

SCH CAV (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado, da UnAp/EME a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SCH TM (00755479) João Manuel Santos da Ponte Franco, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

SAJ ART (01028581) Joao Isidro Marcelino Calado, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

SAJ TM (00751683) Alberto Vítor do Nascimento Barreiro, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas
Comando Operacional da Madeira

SMOR MAT (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SAJ INF (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (11585077) José António de Oliveira Cardoso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

SMOR MED (11243875) Silvio José Saraiva Rodrigues, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SMOR ART (13788681) Carlos Manuel Barros Martins Beirão Oliveira, da BiblEx, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SCH INF (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro, do CTOE/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Alfeite do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH MAT (10031179) José Alexandre Barreiros, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas/Delegação de Viseu

SMOR INF (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no JHQ LISBON

SAJ CAV (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, do RL2/1EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR CAV (06372990) Manuel Carlos Moreira Araújo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR MAT (11523091) Luís Filipe Conceição Martins, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR TM (00753991) Teresa Maria Silvestre Lamas, da CTm/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR PESSEC (16101492) Paulo José Jalles Almeida, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Academia Militar

MAJ TM (23379693) João Guilherme C. Magalhães Mateus, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2008)

TEN TPESSECR (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

SMOR CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões, da UnAp/EME a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

SAJ CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SAJ INF (17384185) Egídio Valente Pinto, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR AMAN (01595784) Rui Miguel Mendes Gomes, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Comando do Pessoal

SAJ TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

SAJ SGE (09199983) Rui António F. Pinto Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa

MAJ SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro, da RAG/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2008)

Gabinete de Classificação e Selecção de Porto

MAJ SGE (17869478) Fernando Tomaz Ferreira, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Centro de Recrutamento de Lisboa

1SAR ART (09828789) José Madeira Palma, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

1SAR AM (10801496) Gustavo Nuno Marques Frade, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Centro de Recrutamento de Vila Real

1SAR SGE (03141191) Fernando Manuel Medeiros Ermida Junior, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Direcção de Justiça e Disciplina

TCOR ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Estabelecimento Prisional Militar

1SAR MAT (04486889) António Manuel Mendes Cotovio, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Direcção de Serviços de Pessoal

SAJ AMAN (82127173) José António Paulo, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SAJ ART (00032986) Carlos Alberto Pereira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Banda do Exército

SCH MUS (15621683) Joao Manuel Pereira Vaz, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SCH MUS (13988384) Fernando da Cruz Vidal, da Fanfarra/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

SAJ MUS (07393386) Adriano Joaquim Soares Carvalho, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SAJ MUS (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SAJ MUS (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro, da Fanfarra/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

1SAR MUS (05117188) Jorge Manuel dos Reis Pereira, da Fanfarra/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

1SAR MUS (16574885) António José da Rocha Rodrigues, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR MUS (00027693) Agostinho Laurindo Soares Ferreira, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR MUS (18177989) Fernando Jorge de Jesus Fernandes, da Fanfarra/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

1SAR MUS (14100394) Óscar Manuel Borges de Oliveira, da BM/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Banda Militar de Évora

SAJ MUS (14492886) José Augusto Malva Craveiro, da Fanfarra/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

SAJ MUS (19112485) José Augusto da Silva Martins Marques, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SAJ MUS (00604685) Ricardo Manuel Lemos Botelho, da Fanfarra/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

1SAR MUS (17223189) Paulo António Pereira Paredes, da Fanfarra/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Banda Militar do Porto

SAJ MUS (02186788) Domingos Manuel Luís Batoca, da BM EVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR MUS (00556189) José de Oliveira Cardoso, da BM EVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Comando da Logística

MAJ MAT (00458093) Alexandre Manuel Moguinho Liberato, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2008)

Centro de Finanças Geral

SAJ AM (00965188) Ricardo Fernando Moura Martins, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Direcção de Material e Transportes

TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

SAJ SGE (05474984) Joaquim José Reiçadas Benjamim, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

SAJ MAT (12956188) Emanuel Resendes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Centro Militar de Electrónica

SAJ INF (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Regimento de Manutenção

TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro, do CME, devendo ser considerada nesta situação desde 4 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2008)

Depósito Geral de Material do Exército

TCOR ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

MAJ SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Direcção de Infra-Estruturas

SCH ENG (08301082) Raul Filipe do Nascimento Monteiro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR ENG (12053192) Carlos Alberto Beirão Santos, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR ENG (15251592) Hélder António Fonseca Ferreira Mendes, da DIE/Delegação Centro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Direcção de Saúde

SCH VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Hospital Militar Principal

CAP ADMIL (11406897) Margarida Maria Rodrigues dos Santos, da UnAp/Cmd Op, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Julho de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

1SAR MED (16889798) Fernanda C. Maia Ferreira Certal, do CTCmds, devendo ser considerada nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Hospital Militar Regional n.º 1

SAJ MUS (02562389) Manuel J. Silva Dinis, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

1SAR AM (06838386) Adelino Pires de Carvalho, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Centro Saúde Tancos/Stª Margarida

1SAR MED (02549588) Fernando Manuel Oliveira Cunha, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

1SAR MED (06509289) José Alberto Horta Silva, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR MED (26973892) Hermínio Santos Francisco, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR MED (03993994) Ana Isabel Serrano Batista, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 12 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR MED (14615995) Vítor da Conceição Tomás Lopes, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR MED (05900599) Tânia Sofia Andrade Beja, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 13 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora Sintra

TCOR INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2008)

Centro de Áudio-Visuais do Exército

2SAR PESSEC (17389196) Maria João Paulo Salgueira, da EPS, devendo ser considerada nesta situação desde 7 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Comando da Instrução e Doutrina

SMOR CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco, da UnAp/EME a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Comando de Instrução e Doutrina
Centro de Finanças

TCOR ADMIL (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso, da MM/Sucursal de Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2008)

Escola Prática de Infantaria

CAP INF (12793694) Bruno Alexandre Gradíssimo de Oliveira, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Escola Prática de Artilharia

1SAR MAT (06046590) Pedro Alexandre Belchior Alves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

2SAR ART (00062900) Hugo Miguel dos Reis Brandão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

Escola Prática de Engenharia

1SAR ENG (13514091) Luís Filipe Nascimento Morgado, da ETP/BAAT/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Escola Prática de Transmissões

CAP CAV (11785695) Fernando Amorim da Cunha, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

TEN TPESSECR (03988791) David José Valente Ramos da Silva, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

SAJ MAT (17206488) Paulo Manuel de Sousa Lourenço, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Escola Prática dos Serviços

TCOR MAT (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

CAP ADMIL (08724495) Merceana Maria Rebelo Pereira, da MM/Sucursal do Porto, devendo ser considerada nesta situação desde 13 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 1

1SAR INF (05154088) Vítor Carlos Gaspar Urze Duarte, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

1SAR MAT (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

2SAR PESSEC (16166100) Hélder Jorge Alves Ribeiro, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Regimento de Cavalaria n.º 3

MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

SAJ CAV (16424788) Alberto Joaquim Reis Grilo, do RC3/ERec/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR CAV (18848791) José Joaquim Parelho Fernando, do RC3/ERec/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

SMOR INF (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

1SAR SGE (07642091) Paulo Luís Santos Guedes, da UnAp/EME a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

Centro de Simulação do Exército

1SAR TM (02381989) Paulo Jorge Martins Costa, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Direcção de Educação

COR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2008)

Colégio Militar

CAP TPESSECR (18405885) Mário Rosa Mendes Silva, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SMOR INF (13652779) Joao Vicente de Sousa Rodrigues, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

SAJ MAT (18320380) Rui Jorge de Oliveira Faria, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Comando Operacional

TCOR TM (04641886) Fernando M. Salas Gonçalves Batista, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

SAJ AM (07340882) António Manuel dos Santos Abrantes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Comando de Operacional
Unidade de Apoio

TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Comando Operacional
Centro de Finanças

TCOR ADMIL (16357684) Luís Artur Alves Rita, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

CAP TM (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

CAP TM (20658893) Paulo da Silva Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação
A prestar serviço no Centro Militar de Electrónica

CAP TM (07807095) Luís Alves Batista, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Regimento de Transmissões

SAJ TM (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

1SAR SGE (11828591) Fernando Alexandre de Jesus Gomes Silva, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Zona Militar dos Açores
Regimento de Guarnição n.º 1
1.º Batalhão de Infantaria

SAJ MAT (08134784) José Manuel Ladeiras Natário, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Zona Militar dos Açores
Regimento de Guarnição n.º 2
2.º Batalhão de Infantaria

1SAR INF (14124087) Júlio Almeida Batista Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

SCH INF (00866881) Evaristo António Marques Valente, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

1SAR TM (09737093) António Alexandre Silva Veloso, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SCH INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

Brigada de Intervenção
Grupo de Autometralhadoras

CAP CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco, do ERec/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

TEN CAV (01573997) Alberto Joel Carvalho Pinto, do ERec/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Brigada de Intervenção
Esquadrão de Reconhecimento

MAJ CAV (07456291) José Miguel A. S. Peralta Pimenta, do GAM/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

1SAR INF (23578691) José Carlos Caridade Moita, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Brigada de Intervenção
Regimento de Cavalaria n.º 6
Esquadrão de Reconhecimento

2SAR CAV (07177602) Jonel Azevedo Ribeiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 14

TCOR INF (07969379) Arnaldo Manuel A. da Silveira Costeira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 19

SMOR INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 4

SMOR ART (01734580) José Marques Porelo, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

2SAR ART (02411099) Óscar Dinis Ferreira Gouveia, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 3

1SAR ENG (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR MED (04275294) Maria Luísa da Silva Soares Araújo, do EME, devendo ser considerada nesta situação desde 10 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Brigada de Reacção Rápida
Regimento de Infantaria n.º 10
2.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista

1SAR INF (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira, do RI15/1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

1SAR INF (12630197) José António dos Santos Távora, do RI15/1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Escola de Tropas Paraquedistas

TCOR ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

1SAR MAT (23555392) José Carlos Vaz de Barros, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR INF (03836095) Alexandre Manuel Espanhol Bragança, do RI15/1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Centro de Tropas de Operações Especias

SMOR INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

1SAR INF (09324685) Higino Fernando Neves Esteves, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 3

CAP INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 10

TCOR INF (12418780) Luís Manuel Pires Pita, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

1SAR INF (31785892) Cidália Maria Zainal da Silva André, da EPI, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Helicópteros do Exército
Unidade de Apoio

SAJ CAV (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2008)

Forças de Apoio Geral
Regimento de Transportes
Companhia de Transportes

1SAR TRANS (31921392) José Adriano Costa Martins, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Regimento de Lanceiros n.º 2

1SAR CAV (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues, da UnAp/EME a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 1

SMOR ENG (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR AM (03826091) Sandra Clara Costa Mateus, do IMPE, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Manutenção Militar

1SAR MED (02349789) Maria Celeste Cunha Vilarinho, do CISM, devendo ser considerada nesta situação desde 19 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2008)

Manutenção Militar
Sucursal do Porto

CAP ADMIL (14093159) Nuno Cardoso Dias, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

SAJ MAT (10483784) Júlio Manuel da Silva Peixoto, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2007.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Nomeações

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 72/01, de 26 de Fevereiro, e dos arts. 2.º, n.º 3, e 19.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), nomeio, para exercer funções de direcção superior de 2.º grau como subinspector-geral da Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, o MGEN **Rui António Faria de Mendonça**, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no *curriculum vitae,* anexo.

O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril, e na alínea *e)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o Major General **António Manuel Cameira Martins** para o cargo de Comandante da Zona Militar dos Açores**.**

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Fevereiro de 2008.

31 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR CAV (04422384) **Carlos Manuel de Matos Alves**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 24 de Outubro de 2007, em substituição do TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, para desempenhar funções de Director Técnico não residente do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação de Unidades de Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ADMIL (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**, por um período de 365 dias, com início em 23 de Agosto de 2007, em substituição do CAP ADMIL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, para desempenhar funções de director técnico, do núcleo de apoio técnico, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

2 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR MAT (10430280) **Jorge Manuel Alves Gurita**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 13 de Outubro de 2007, em substituição do TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca, para desempenhar funções de Director Técnico do Projecto n.º 1 — Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1. Por despacho de 30 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ADMIL (00200982) **Raúl Manuel Leão Baptista**, por um período de trinta e quatro (34) dias, com início em 22 de Julho de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

22 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (15412984) **Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo**, por um período de trinta e quatro (34) dias, com início em 22 de Julho de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

22 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ENG (07233182) **Augusto de Barros Sepúlveda**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 24 de Agosto de 2007, em substituição do

TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, para desempenhar funções de Director Técnico não residente do Projecto n.º 3 — Apoio ao pelotão de engenharia militar de construções, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de Chefe da Divisão de Administração, Programação e Execução de Contratos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, presentemente vago;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular importa assegurar a direcção, a coordenação e o controlo das actividades cometidas à Divisão de Administração, Programação e Execução de Contratos;

Considerando que o TCOR ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no art. 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o TCOR ADMIL (01105085) **Aquilino José António Torrado** para exercer, em regime de substituição, o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Administração, Programação e Execução de Contratos da Direcção de Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — De acordo com o n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

2 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a),* 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR ENG (06282588) **Leonel José Mendes Martins**, para o cargo "Course Director/NBC Instructor" na NATO School (SHAPE), em Oberammergau, República Federal da Alemanha, em substituição do Capitão-de-fragata EMQ (20379) Franclim Silva Loução Vítor, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007 . — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (16607187) **José Carlos Dias Rouco**, por um período de trinta e quatro (34) dias, com início em 22 de Julho de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ART (02926187) **Valdemar de Almeida Rosário**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 14 de Julho de 2007, em substituição do MAJ INF (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ CAV (18067590) **Jorge Filipe da Silva Ferreira**, para o cargo de "Chefe da Secção de Procedimentos Operacionais" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ENG (00722991) **João Carlos Martins Rei**, por um período de trinta e seis (36) dias, com início em 20 de Julho de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

1 — Por despacho de 30 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei nº 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ART (00257893) **Hélder Jorge Pinheiro Barreira**, por um período de trinta e seis (36) dias, com início em 20 de Julho de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto nº 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 22 de Agosto de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ENG (13183591) **José Manuel Silva**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 24 de Agosto de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio ao Pelotão de Engenharia Militar de Construções, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

31 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (33205492) **João Luís Barreira**, por um período de cento e oitenta e quatro (184) dias, com início em 14 de Abril de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

31 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1. No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de noventa (90) dias, com início em 7 de Junho de 2007, a comissão do CAP ADMIL (24971993) **Luís Miguel Caetano Alberto**, no desempenho das funções de Director Técnico, do Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

21 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Por despacho de 8 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (03139297) **Luís Ricardo Franco Pereira**, por um período de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, em substituição do CAP INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

9 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (15298096) **Eduardo Pedro Ramos Bento**, por um período de cento e oitenta e quatro (184) dias, com início em 14 de Abril de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

31 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 03 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN MAT (06933690) **Lino Jorge Batata**, por um período de trinta e dois (32) dias, com início em 6 de Setembro de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de

Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN TTRANS (13226187) **Victor Filinto Correia**, por um período de trinta e dois (32) dias, com início em 6 de Setembro de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico -Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCH INF (04937879) **Emídio Maria Tenreiro Costa Almeida**, por um período de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, com início em 4 de Julho de 2007, em substituição do SCH INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, para desempenhar funções de Adjunto do Director do Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

11 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCH MAT (04166383) **José António Ruivo Ferreira**, por um período de trinta e dois (32) dias, com início em 6 de Setembro de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 8 de Novembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de setenta (70) dias, com início em 30 de Abril de 2007, a comissão do SCH ENG (10991182) **António Afonso Portela Pinto**, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio ao Pelotão de Engenharia Militar de Construções, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

31 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCH AM (07881881) **Duarte Gomes de Oliveira**, por um período de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, com início em 12 de Abril de 2007, em substituição do SCH AM (15819480) José Manuel Noruega Sapateiro, para desempenhar funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

9 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR INF (06418190) **Luís Manuel Duarte Cadete Caetano**, por um período de cento e oitenta e quatro (184) dias, com início em 14 de Abril de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

31 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SAJ ENG (12102984) **José Luís Cardoso Fontoura**, para o cargo de "Intelligence Analyst" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Por despacho de 08 de Agosto de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6º do mesmo estatuto e, encontrando-se

verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 13 de Agosto de 2007, a comissão do SAJ MAT (06058383) **Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa**, no desempenho das funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

22 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR INF (00289693) **José Carlos Henriques Coimbra**, por um período de trinta e dois (32) dias, com início em 6 de Setembro de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por meu despacho de 17 de Janeiro de 2008, nomeio, para exercer o cargo de técnico de manutenção electrónica SATCOM da Estação Ibéria NATO, o 1SAR TM (06896991) **Jorge Miguel Cabrita Santos**, com efeitos a 1 de Fevereiro, em substituição do 1SAR TM (22030391) José Luís Silva Elias. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral da DGIE, *Clarinda Mendes de Sousa.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR ENG (28840691) **Carlos Alberto Pimenta Gonçalves**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 30 de Junho de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio ao Pelotão de Engenharia Militar de Construções, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

31 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Por despacho do MGEN DARH, foi autorizado o averbamento do Curso de Promoção a Capitão – Serviços Técnicos, que decorreu na EPS/RAAA1, no período de 13 de Fevereiro de 2006 a

14 de Junho de 2006, aos oficiais abaixo indicados, tendo concluído com classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP CBMUS (07315888) João F. A. S. Cerqueira, da UnAp/EME – 14,92 (Diligência/GNR);
CAP CBMUS (12720785) João A. Soares Ribeiro Oliveira, do CME – 13,72.

VII — DECLARAÇÕES

Conselho das Armas

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do GEN CEME de 4 de Abril de 2006, é substituído o seguinte militar conforme se indica:

Serviço Geral do Exército

TCOR SGE (02293477) Joaquim Maria da Luz, por passar à reserva sendo substituído pelo; TCOR SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, do EMGFA.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR INF RES (06635564) Francisco do Rosário Gonçalves Freire, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2008.

O COR INF RES (02278168) Francisco Joaquim Paula Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR QTS RES (16633768) João Manuel Andrade Pinto Bessa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no Museu Militar em 21 de Janeiro de 2008, passando a desempenhá-lo desde a mesma data, no JE.

O MAJ QTS RES (11428071) Arnaldo de Sousa Figueiredo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2008.

O MAJ SGE RES (07655982) Albertino Carvalho Figueiredo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2008.

O CAP SGE RES (62209573) Rafael de Jesus Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, na Câmara Municipal de Coruche, a desempenhar o cargo de Comandante dos Bombeiros Municipais, desde 12 de Outubro de 2007.

O CAP MED RES (01794584) Gil Paulo Teixeira da Costa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no HMR1, em 1 de Janeiro de 2008.

O SMOR INF RES (00361672) Adérito de Carvalho Pereira da Nobrega, passou a prestar serviço, na LC, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SMOR ENG RES (05257379) António Joaquim Vaz Nobre, passou a prestar serviço, na LC, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SMOR INF RES (05771576) Rui José Ferreira de Andrade, deixou de prestar serviço na CVP, em 1 de Dezembro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SMOR INF RES (07874276) Victor Manuel dos S. Rocha Moutela, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SMOR SGE RES (13110278) José Lopes Ferreira, deixou de prestar serviço, no MusMil LISBOA, em 1 de Janeiro de 2008.

O SMOR INF RES (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro, passou a prestar serviço na CVP, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 3 do art. 50.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SCH ART RES (05230174) Custódio Neves Cunha Cruz, deixou de prestar serviço, no RA5, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (03125283) José Carlos Teixeira Cardoso, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ SGE RES (15242684) João Luís Fernandes Afonso, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

1. O SAJ BFE RES (06197483) Miguel da Silva Lima, iniciou a sua prestação na efectividade de serviço, na EPT, em 31 de Outubro de 2007 até 30 de Dezembro de 2007.
2. Em 31 de Dezembro de 2007 continua na efectividade de serviço na DARH, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O 1SAR AMAN RES (15313778) Reinalde de Jesus Fernando, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

———————

VIII — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 5, 2.ª Série, de 31 de Maio de 2007, Pág. 404, referente à colocação do COR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras da UnAp/EME na EPA.

Rectifica-se o publicado na OE nº 6, 2ª Série, de 30 de Junho de 2007, Pág. 431, referente ao COR ART Adido (01234982) Maurício Simão Tendeiro, onde se lê, "Ralheiras", deve ler-se, "Raleiras".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 12, 2.ª Série de 31 de Dezembro de 2006, Pág. 916, referente ao CAP INF GNR (1926004) José Manuel Cascalho Moisés, onde se lê "Medalha de Cobre", deve ler-se "Medalha de Prata"

Rectifica-se o publicado na OE n.º 12, 2.ª Série de 31 de Dezembro de 2007, Pág. 825, referente à CAP (02754493) Filipa Mota Gonçalves, onde se lê "INF", deve ler-se "ADMIL"

Rectifica-se o publicado na OE nº 1, 2ª Série, de 31 de Janeiro de 2008, Pág. 96, referente ao COR TIR José de Jesus da Silva, onde se lê, "COR TIR MAT", deve ler-se, "COR TIR ADMIL".

IX — OBITUÁRIO

2007

Janeiro, 13 — COR DFA (51293611) Abeilard Borges Teixeira Martins, da DSP;
Março, 1 — COR DFA (31627162) Hernâni de Jesus Baganha de Arnedo, da DSP;
Abril, 14 — COR DFA (51468211) Carlos Alexandre Morais, da DSP;
Maio, 29 — COR INF (51389511) Armando Whytton Medeiros Silva, do QG/ZMA;
Julho, 25 — SAJ MUS (51009111) José Manuel Carvalho Veiga, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 26 — COR INF (51103811) Fernando Ermida, da DSP;
Agosto, 9 — COR DFA (51233311) Luís Maria de Saldanha Oliveira e Sousa, da DSP;
Setembro, 19 — COR DFA (19672769) José Francisco Martins Jorge, da DSP;
Outubro, 8 — 1SAR AMAN (08005368) Gastão Nóbrega Ferreira, do QG/ZMM;
Novembro, 27 — TCOR DFA (02019666) Fernando Jorge Teles de Meneses Martins, da DSP;
Dezembro, 9 — 1SAR MUS (52384511) António Júlio Machado, da UnAp/Cmd Pess;
Dezembro, 15 — TCOR QEO RES (03819964) José Carlos D. Ferreira, da UnAp/Cmd Pess;
Dezembro, 20 — 2SAR MED (50046111) António de Sousa Neto, da DSP;
Dezembro, 28 — SAJ ENG (50985211) José Joaquim Peixoto, da UnAp/Cmd Pess;
Dezembro, 28 — 1SAR TM (50677911) José Joaquim Carvalho Pomar, da DSP.

2008

Janeiro, 3 — 1SAR BFE (50150611) Américo Ferreira Ligeiro, da UnAp/Cmd Pess;
Janeiro, 4 — SAJ INF (46161460) Ezequiel Sochas Pires, da UnAp/Cmd Pess;
Janeiro, 5 — SAJ INF (51355911) Martinho Paredes de Sousa, da DSP;
Janeiro, 9 — SAJ SGE (52271511) José Joaquim Saramago, da DSP;
Janeiro, 23 — 1SAR MAT (50138611) Henriques Gomes Ferreira, da DSP;
Janeiro, 23 — 1SAR AMAN (18439386) António Manuel Rocha da Silva, do RMan;

Janeiro, 27 — COR INF (51405811) António Ivo do Nascimento Viçoso, da DSP;
Janeiro, 29 — CAP SGE (51780411) Álvaro Rodrigues Ferreira, da DSP.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 3/31 DE MARÇO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 13 de Outubro de 2006 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP INF (09669188) **Manuel José Mendes Cavaco**.

(DR II Série n.º 115 de 18 de Junho de 2007)

Por alvará de 13 de Outubro de 2006 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP INF (11768092) **Luís Carlos Falcão Escorrega**.

(DR II Série n.º 115 de 18 de Junho de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.° 1 do art. 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos arts. 13.° e 14.° do mesmo diploma, conceder a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao TGEN (05185566) **Luís Nelson Ferreira dos Santos**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (04857166) **João Francisco Félix Pereira**.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (08623075) **José Caetano de Almeida e Sousa**.

(Por despacho de 2 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (00465879) **Rui Manuel Freire Damásio Afonso**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (00371884) **Paulo Emanuel Maia Pereira**.

(Por despacho de 27 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (12069184) **Joaquim do Cabo Sabino**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (17624577) **João de Brito Pires Louro**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o SCH INF (03865678) **António Luís Figueira Felino Paiva**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o 1SAR INF (15896692) **Sérgio Afonso Borges**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º alínea *a)* e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 1.ª classe, o general **David Richards**.

(Por despacho de 20 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a),* 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (16376380) **Manuel Caroço Prelhaz**.

(Por despacho de 7 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de l.ª classe, o coronel superior **Xu Zailu**.

(Por despacho de 7 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza**.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (07128782) **Fernando Manuel Oliveira da Cruz**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (08322581) **Mário António Barroco Peniche**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ADMIL (16106184) **José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (05017587) **Carlos Alberto Costa Silva**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (15401189) **llídio João Cardoso Abelha**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o MAJ INF (17385789) **Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 3.ª classe, o CAP INF (18383690) **António Teixeira Sá Pereira**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR INF (10603177) **Gil Pinto da Cunha**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (18487584) **António Gabriel Nunes Brites**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (14242382) **Francisco António Fialho Catalão**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CORN/CLAR (10020986) **António Júlio Costa Jacinto**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar; 4.ª classe, o 1SAR INF (31432691) **João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (15515791) **Gabriel António da Conceição Fonseca**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o 1SAR MAT (01898090) **José Alexandre Mendes Lamaroso**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (14305378) **Luís Augusto dos Santos Ribeiro da Silva**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.° 3 do art. 34.° e atento o disposto nos arts. 25.° e 26.° e na alínea *b)* do n.° 1 do art. 27.°, todos do Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 2.ª classe, ao TCOR QTS (00197169) **Cândido António Marques Pais Abrantes**.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.° 3 do art. 34.° e atento o disposto nos arts. 25.°, 26.° e na alínea *d)* do n.° 1 do art. 27.°, todos do Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 4.ª classe, ao 1SAR AMAN (60082971) **João Honorato Costa**.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge, 1.ª classe, o tenente-general **Roland Kather**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, l.ª classe, o COR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, l.ª classe, o COR INF (18442080) **Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares**.

(Por despacho de 6 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, l.ª classe, o COR ENG (02742883) **Hermínio Teodoro Maio**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, l.ª classe, o COR INF (00140284) **Frederico Manuel Assoreira Almendra**.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, l.ª classe, o colonel **Giovanni Petrosino**.

(Por despacho de 12 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ TMANMAT (07688778) **Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, l.ª classe, o MAJ INF (14557792) **Hélder Manuel Homem Félix**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP INF (36280093) **Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP INF (25982592) **Dinis Bento Vicente Duarte**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP ART (38516793) **Ângelo Miguel Marques Simões**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o SMOR ENG (17386977) **Álvaro Nunes Seixo**.

(Por despacho de 30 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o SMOR INF (04812184) **Álvaro João Balsinhas Matroca**.

(Por despacho de 31 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ INF (16824483) **Gaspar Manuel Leite Ribeiro Moura**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ MAT (11386782) **Armando Ribeiro Jorge**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ INF (15113787) **Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o 1SAR INF (18285589) **Frederico da Conceição Bessa**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Considerando que o MGEN (13563874) Adelino Rosário Aleixo tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnicoprofissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (13563874) **Adelino Rosário Aleixo**.

(Por despacho de 7 de Dezembro de 2007)

Considerando que o MGEN (13126974) António Manuel Cameira Martins tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnicoprofissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (13126974) **António Manuel Cameira Martins**.

(Por despacho de 9 de Janeiro de 2008)

Considerando que o MGEN (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnicoprofissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (00270375) **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**.

(Por despacho de 9 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (07566872) **Joaquim Manuel Carreto Cuba**.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o COR **Pavel Vjacheslavovich Shamarov**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o COR **Raymond John Quinn**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (02933180) **Jaime Luís Pires Coelho Anselmo**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR MED (0713423-C) **Vítor Manuel Silva Santos**.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR TMMT (026022-K) **Jorge Manuel de Oliveira**.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE RES (12099278) **Euclides Carvalheiro da Silva Claro**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.° 1, alínea *c)*, 34.°, n.º 3 e 38.º, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP INF (35764591) **Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria**.

(Por despacho de 4 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.°, n.° 1, alínea *c)*, 34.º, n.° 3 e 38.º, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP TM (24793391) **Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro**.

(Por despacho de 4 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (14086195) **Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TPESSECR (04066288) **Carlos António Santos Carretas**.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TPESSECR (04978193) **Paula Cristina Gonçalves Branco**.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR CAV (14094377) **Waldemar António Pereira Marcelino**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (04815480) **Fernando Inácio Pécurto Grego**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (12209285) **Rui Manuel Costa Henriques**.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.º, n.° 3 e 38.º, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o SAJ ENG (08784084) **Manuel João Ramalho Rolhas**.

(Por despacho de 4 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (09315186) **Luís Alberto Duarte Rodrigues**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ ENG (17622286) **Ernesto João Martinho**.

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (10903187) **José Carlos Teixeira da Costa**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (09095687) **Francisco José Pereira Mendes**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.° 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.°, n.° 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR TM (07677988) **Boaventura José Tavares Grincho Pinela**.

(Por despacho de 4 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (05424287) **Luís Filipe de Sousa Matos**.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (15501589) **Rui Manuel Mendes dos Santos**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (15662890) **Aníbal Vaz de Almeida**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a 1SAR AM (07273492) **Maria de Fátima M. P. F. Novais Monteiro**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (16865280) **Carlos Manuel dos Santos Susano**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (04204687) **Constantino Manuel Marques Rodrigues**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (20842191) **Hugo Ricardo Vidinha Lopes**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d),* 27.°, n.º 1, alínea *d),* 34.°, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR INF (28146192) **Paulo Jorge Dias Carvalho**.

(Por despacho de 4 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, o COR **Gino Briganti**, da República Italiana.

(Por despacho de 7 de Janeiro de 2008)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (18944077) António Manuel Felícia Rebelo Teixeira;
COR TM (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto;
COR FARM (14469677) Fernando Jorge Marques Gonçalves;
TCOR MED (01069773) António Luís Arriscado Amorim P. Delgado;
TCOR SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva;
MAJ SGE (14138877) António de Oliveira Paulo;
MAJ SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves;
SCH ENG (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal;
1SAR AMAN (08182776) José António da Silva Rodrigues;
1SAR AMAN (16428978) Gualter Nascimento Portuguesa Ferreira.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008)

TCOR SGE (10708377) António Manuel Martins;
MAJ SGPQ (02043578) José Miranda Simões;
SCH PARA (08175578) António Bandeiras Esperto;
1SAR AMAN (06992777) José António da Silva Rodrigues;
1SAR AMAN (10841277) Licínio Gonçalo da Silva.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ MED (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva;
ALF TPESSECR (03486792) José Carlos Gonçalves da Silva Abrantes;
1SAR ART (17523292) Paulo Jorge Correia Gonçalves;
1SAR ENG (03834991) Joaquim Manuel do Carmo Patrício;
1SAR ENG (02797491) Rui Carlos Ganhão Gameiro;
1SAR ENG (04116692) Pedro Alexandre Séneca da Luz V. dos Reis;
1SAR CAV (23196791) Fernando Manuel Novais Romeira;
1SAR CAV (11453891) Luís Manuel de Oliveira Fonseca;
1SAR TM (07756790) Túlio Miguel Santos Ferreira;

1SAR TM (19945191) Nelson Pedro Paixão Moço;
1SAR TM (18776492) Cristiano Reis da Silva;
1SAR TM (07877092) Carlos Manuel Petulante Silva;
1SAR TM (06062391) Paulo Jorge Costa Antão;
1SAR SGE (06076392) Luís Miguel Santos Valente;
1SAR SGE (03873490) Vítor Agostinho Magalhães Ribeiro.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2008)

MAJ INF (10487491) Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo;
CAP CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes;
CAP CAV (23021092) Carlos Jorge Veríssimo Bastos de F. Marques;
CAP SGE (08806680) Humberto José Pereira Elias;
ALF TMANTM (04159592) António Manuel de Sousa Soares;
1SAR ENG (06825989) Vítor Luís da Costa Monteiro Lourenço;
1SAR TM (18365292) António Miguel Caldeira Mendes;
1SAR MUS (10154791) João Jorge dos Santos Salvador Belo;
1SAR MUS (00027693) Agostinho Lourindo Soares Ferreira.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008)

TCOR MED (01069773) António Luís Arriscado Amorim P. Delgado;
MAJ TM (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto;
CAP ENG (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego;
CAP ENG (31268291) Gabriel de Jesus Gomes;
1SAR INF (22797291) Ariel Milton Pinto de Sousa;
1SAR ENG (10291092) Pedro Filipe Araújo Gonçalves;
1SAR ENG (11601192) Élio Costa Neto;
1SAR ENG (03848791) Ângelo Pereira.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2008)

MAJ INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins;
CAP INF (24846991) João Vasco da Gama Barros;
1SAR INF (13266490) José Alberto Lopes da Silva;
1SAR INF (06399190) António Fernando Dias;
1SAR CAV (15268390) Hélder António Ribeiro Azevedo;
1SAR BF (11537088) Luís Manuel Correia Laia.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008)

MAJ FARM GNR (2020007) Ilda Maria de Sousa Antunes Dias;
CAP INF GNR (1930724) Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho;
CAP INF GNR (1920818) Paulo Jorge Soares dos Santos;
CAP CAV GNR (1930739) Marco Paulo Almeida de Rodrigues Gonçalves;
CAP CAV GNR (1930729) Carlos Manuel Santos Henriques de Almeida;
CAP ADMIL GNR (1930743) Carla Cristina M. Chambel T. Domingos;
SAJ INF GNR (1890035) Francisco Rodrigues Fernandes;
SAJ INF GNR (1826254) José António do Carmo Rosa Parreira;
SAJ TM GNR (1880441) João José Figueira da Silva Moreira;
SAJ AM GNR (1920686) Carlos da Rocha Lourenço;
1SAR INF GNR (1960974) Humberto de Matos Ferreira;
1SAR INF GNR (1950171) Narciso Manuel dos Santos;
1SAR INF GNR (1930453) António Gomes Pereira;
1SAR AM GNR (1930597) Paulo José Pinto Carvalho;
1SAR AM GNR (1866226) Vítor Manuel dos Santos Costa;

1SAR AM GNR (1920610) Rogério Joaquim Picante Arroilos;
1SAR AM GNR (1910004) Manuel Jacinto Melgão Pina;
1SAR TM GNR (1930146) Hélder António Cardoso Martins;
1SAR AM GNR (1960415) José Cândido de Araújo Dantas;
2SAR INF GNR (1960378) Bruno João Nunes Mendes Barão Claro;
2SAR INF GNR (1960589) Raul Manuel Almada Galveia;
2SAR INF GNR (1920526) Carlos Alberto Fernandes Carvalho;
2SAR INF GNR (1950429) José Paulo Machado Carreiras;
2SAR TM GNR (1960335) Lino Pedro Morais Roque;
2SAR AM GNR (1960437) Maria Letícia Paixão Gomes;
2SAR SS GNR (1930209) José Luís Ferreira de Carvalho;
FUR INF GNR (1950131) Jorge António Farinha de Oliveira;
FUR MUS GNR (1920287) Fernando Jorge da Fonseca Teixeira;
CAB INF GNR (1960442) Carla Alexandra G. Ferreira de Almeida;
CAB INF GNR (1930404) Isidoro Manuel Guerra Pestana Branco;
CAB INF GNR (1810427) João do Rosário Belo;
CAB INF GNR (1856372) José Joaquim Rodrigues Chimeno;
CAB INF GNR (1801300) Augusto Rosa de Matos Catarrinho;
CAB INF GNR (1940701) Rute Sandra Tavares Borbon Amaral;
CAB INF GNR (1960577) Elisabete Marques Cordeiro;
CAB TM GNR (1930160) Jerónimo Manuel Cameira Conde;
CAB AM GNR (1960605) Sofia da Conceição M. de Sousa Sequeira;
CAB SS GNR (1940550) Maria Teresa Sapateiro da Conceição;
CAB SS GNR (1950523) Maria José Gonçalves Giesteira da Silva;
CAB SS GNR (1960567) Carla Cristina Teixeira de Sousa Bernardo;
CAB SS GNR (1960987) Ana Isabel Martins Amarante;
SOLD INF GNR (1930259) José Nelson Clemente Narciso;
SOLD INF GNR (1930689) José Gonçalves Morais;
SOLD INF GNR (1920383) Jerónimo José Piteira Ramalho;
SOLD INF GNR (1920795) António Manuel Fonseca Domingos;
SOLD INF GNR (1960861) Maria Salomé Santos Loureiro da Silva;
SOLD INF GNR (1960627) Maria João de Jesus Andrade;
SOLD INF GNR (1930327) António Manuel Caldeira Tomé;
SOLD CAV GNR (1930168) Paulo Joaquim Fazenda Ferreira;
SOLD TM GNR (1930058) Roberto Paulo Gonçalves Barreiro;
SOLD SS GNR (1960947) Maria de Fátima Silva Dias Pires;
SOLD SS GNR (1950054) Cipriano dos Santos Feiteiro Rodrigues.

(Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008)

CAP INF GNR (1940733) Marco Reinaldo Henriques;
1SAR INF GNR (1930106) Ademar Palma Guerreiro Brito;
1SAR INF GNR (1930082) Analídio da Costa Silva;
2SAR INF GNR (1970502) José Carlos Sissé;
2SAR CAV GNR (1960093) Nuno Alexandre Esteves da Silva;
CAB INF GNR (1896079) Carlos Henrique da Conceição Pereira;
CAB INF GNR (1820045) José Manuel Miguel;
CAB INF GNR (1930355) Manuel Maria Carriça Carvalho;
CAB INF GNR (1960933) Sónia Maria Alves Francisco;
CAB INF GNR (1820391) Manuel Luís Morais da Silva;
CAB INF GNR (1876213) Carlos Jorge de Sousa e Azevedo;
CAB INF GNR (1870130) José Manuel do Carmo Ferreira;
CAB INF GNR (1810162) António de Almeida Correia;
CAB INF GNR (1801742) Luís Filipe Martins;

CAB INF GNR (1910444) Carlos Manuel Carvalho Taborda;
CAB INF GNR (1801267) António Luís Tenrinho de Oliveira;
CAB INF GNR (1800115) José Eduardo Caixinha G. Domingos;
CAB INF GNR (1920649) José Joaquim Gonçalves Martins;
CAB INF GNR (1890112) António José Reis Fernandes;
CAB INF GNR (1900324) Rui Miguel Duarte Marques;
CAB INF GNR (1910397) Carlos Manuel Salsinha Janeiro;
CAB INF GNR (1910500) António João Rodrigues Brazão;
CAB INF GNR (1890509) José João da Costa Dias;
CAB INF GNR (1900007) Manuel José Moreira Garcia;
CAB INF GNR (1900267) Manuel Pereira da Silva;
CAB INF GNR (1880325) António Pedro Gonçalves Esteves;
CAB CAV GNR (1890553) Paulo Alexandre Pereira Carneiro;
CAB CAV GNR (1920537) Paulo Jorge Duarte Gomes;
CAB TM GNR (1816259) Isidro Manuel Magalhães Felisberto;
CAB TM GNR (1910091) Fernando Conchinha Romeiro;
CAB TM GNR (1950505) João Francisco Canaipa Madaleno;
CAB AM GNR (1960945) Maria Odete B. de Oliveira Gonçalves;
CAB MAT AUT GNR (1910578) João Paulo Trindade Caldeira;
CAB MUS GNR (1906018) Manuel de Jesus Freire;
CAB HON CORNET GNR (1916068) João Paulo Caeiro Verdasca;
SOLD INF GNR (1920094) Mário Francisco Lagartinho da Silva;
SOLD INF GNR (1930098) Carlos José Nunes Lopes;
SOLD INF GNR (1930182) Leonel António Caeiro Baião;
SOLD INF GNR (1930625) Luís Manuel Curtinha Marques;
SOLD INF GNR (1910680) Paulo Jorge da Conceição Silva;
SOLD INF GNR (1920318) Carlos Filipe Pires Martins;
SOLD INF GNR (1920690) Carlos Alberto Quaresma da Silva;
SOLD INF GNR (1930319) Paulo Alexandre Teixeira Mendes;
SOLD INF GNR (1930331) Rui Manuel Monteiro Paulo;
SOLD INF GNR (1930339) José António Mendes Gargaté;
SOLD INF GNR (1930340) José Paulo Pereira de Almeida;
SOLD INF GNR (1950622) Luís Filipe Macedo Freitas Nunes;
SOLD INF GNR (1930202) José Firmino Afonso Gonçalves;
SOLD INF GNR (1960584) Pedro Nuno Ribeiro Pinto;
SOLD INF GNR (1920359) António Manuel Coelho dos Santos;
SOLD INF GNR (1970601) Maria Teresa Rodrigues Adriano Duarte;
SOLD INF GNR (1960676) Rosel Maria dos Santos Vieira Freire;
SOLD INF GNR (1960270) Pedro Miguel Cunha da Silva;
SOLD INF GNR (1980251) Dina Luísa Batista Alcobia Nogueira Pinto:
SOLD INF GNR (1920461) José Fernandes Peres Moura;
SOLD INF GNR (1880274) Constantino José dos Santos Oliveira;
SOLD INF GNR (1880068) José Vasco dos Santos Roque;
SOLD INF GNR (1880479) João Paulo da Conceição Fernandes;
SOLD INF GNR (1880292) Armando Manuel das Neves Pascoal;
SOLD INF GNR (1880317) António Almeida Santos Ferreira;
SOLD INF GNR (1880327) Vítor Manuel Fonseca Carrapatoso;
SOLD INF GNR (1880358) Idálio da Cunha Neves do Amaral;
SOLD INF GNR (2890069) António Manuel Sena Calçoa;
SOLD INF GNR (1890216) Filipe José Macau Samina Coelho;
SOLD INF GNR (1890266) José Carlos Barros da Silva;
SOLD INF GNR (1900009) José Delfino Jesus Serôdio;
SOLD INF GNR (1910130) João Manuel Nunes Carvalho;

SOLD INF GNR (1910162) Manuel Joaquim Esperança Lopes;
SOLD INF GNR (1920389) António João Freira Viegas;
SOLD CAV GNR (1880203) Marco António Mingote;
SOLD CAV GNR (1910025) António Jorge Bento Calafate;
SOLD CAV GNR (1910078) Benedito Gaspar dos Santos Martins;
SOLD CAV GNR (1930286) Rui José Ramalho dos Santos;
SOLD TM GNR (1950838) Carlos Alberto Henrique Pina Graça;
SOLD TM GNR (1890626) António Joaquim Faia Russo;
SOLD TM GNR (1900171) João Manuel Camões Barata Varanda;
SOLD MAT AUT GNR (1910575) Joaquim Gervásio Pedras Azenhas.

(Por despacho de 3 de Março de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP ENG (14507695) João Pedro Santos Mascarenhas A. Pereira;
CAP ENG (19526889) Domingos Pinheiro Nunes;
TEN ENG (19086798) Rodrigo Manuel Gomes Breda;
TEN ENG (11788299) João Pedro Coixão dos Reis Bento;
1SAR ENG (11728396) José Albano Gonçalves Marinho;
1SAR ENG (09282896) Sérgio André da Conceição Lopes;
1SAR PESSEC (08695499) Paulo Nuno Gonçalves Almeida;
2SAR INF (18746699) Carlos Alberto Silva Magalhães;
2SAR ENG (19816798) Pedro Miguel Rosado Quatorze;
2SAR MUS (04683996) Bruno Miguel Caeiro Pascoal;
2SAR MUS (10688499) Bruno Filipe Dias Moedas Praia.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2008)

TEN VET (09790498) Gonçalo José Carmona Santana Paixão;
2SAR ART (14599496) Paulo Jorge Amaro Frade;
2SAR ART (07870999) Marco Filipe Pimentel Tavares;
2SAR CAV (13126199) Eduardo Miguel Grilo Soares.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008)

TCOR MED (01069773) António Luís Arriscado Amorim P. Delgado;
TEN INF (14539099) Carlos Filipe Montezo Casquinha;
TEN ART (05219599) Luís Miguel da Silva Resende Mouta;
TEN TM (10424798) João Pedro Miguel Martins Grifo;
1SAR INF (08952296) Vítor José Vicente da Fonseca;
1SAR INF (00593496) José Carlos Pereira Lourenço;
1SAR INF (16832596) Ricardo Domingos Ferreira Moreira;
1SAR INF (13975696) Marco Alexandre C. Carvalho Pereira;
1SAR TM (09976995) Vítor Manuel da Silva Pimentel;
1SAR MAT (12447599) Rui Filipe Pereira Alves;
1SAR MAT (01855699) Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro;
1SAR MAT (13607298) Nuno Miguel Silva Coutinho;
2SAR INF (06164996) João Dinis Condeço Julião;
2SAR INF (00550598) Américo Magalhães da Silva;
2SAR CLAR (12070500) Marco Filipe Apolinário de Araújo.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2008)

SCH INF GNR (1826055) Jorge Marques Mousinho;
SAJ INF GNR (1830067) Dário dos Santos;
SAJ AM GNR (1920686) Carlos da Rocha Lourenço;
CAB INF GNR (1810427) João do Rosário Belo;
CAB INF GNR (1980126) Hélder Bruno Peccavin M. Pires Lobo;
CAB INF GNR (1820045) José Manuel Miguel;
CAB INF GNR (1920627) Jorge Manuel Machado da Cunha;
CAB TM GNR (1970082) Carlos Manuel Valente Fernandes;
CAB TM GNR (1990291) António Jorge Abrantes;
SOLD INF GNR (2010523) Jorge Alexandre Cunha Braçais;
SOLD INF GNR (2000440) Susana Alexandra Dinis Roque Marques;
SOLD INF GNR (2020053) Diogo Alexandre Duque Abreu;
SOLD INF GNR (2050357) Tiago Manuel Francisco Serpa;
SOLD INF GNR (2010899) Pedro Manuel Ferreira Franco;
SOLD INF GNR (2040565) Carlos Jorge Rodrigues da Costa;
SOLD INF GNR (1920099) José Carlos Martins Alves;
SOLD INF GNR (1920300) Custódio Paulo Pereira Mendes;
SOLD INF GNR (1930261) Joaquim António Sousa Ribeiro;
SOLD INF GNR (2010944) Hugo José Vinhas Vidigal;
SOLD INF GNR (2020297) Alexandre Manuel Carvalho de Oliveira;
SOLD INF GNR (1920347) José Manuel Aleixo Rocha;
SOLD INF GNR (1920486) Carlos Manuel Pereira Fernandes;
SOLD TM GNR (1930058) Roberto Paulo Gonçalves Barreiro;
SOLD TM GNR (2010142) Bruno Filipe Teixeira Coelho Rebelo;
SOLD TM GNR (1950290) João Carlos Félix da Silva;
SOLD SS GNR (1980887) Sérgio Joaquim Lourenço Mendes.

(Por despacho de 3 de Março de 2008)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SCH TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado, "Kosovo 2006-07";
SCH MED (10244081) José Manuel Albuquerque Parelho, "Moçambique 1993";
SAJ TM (17839586) Rui António L. Antunes de Carvalho, "Moçambique 1993";
SAJ MAT (13869284) Vítor Manuel de Jesus Pires Diniz, "Kosovo 2006-07";
1SAR TM (00221595) Rui Constantino Cardoso S. Soares, "Líbano 2006-07";
1SAR MAT (10692184) José Jacinto Silva Mestre Oliveira, "Kosovo 2000-01".

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2008)

MAJ SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Martins, "Bósnia 2005-06";
TEN ENG (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia, "Kosovo 2005-06";
1SAR ENG (06845290) Mário Jorge da Costa Benardino, "Timor 2000-01";
1SAR ENG (03722797) Luís Miguel Oliveira Gomes, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (12500396) Humberto de Jesus Camacho, "Líbano 2006-07".

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008)

MAJ ART (05693492) Telmo José Reis P. Cascalheira, "Angola 1997-98";
MAJ MED (19757687) João Eduardo Antunes C. de Almeida.

(Por despacho de 21 de Fevereiro de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF (06062592) Aristides Manuel Rodrigues Neves, "Bósnia 1996".
(Por despacho de 11 de Janeiro de 2008)

SMOR ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, "Kosovo 2000";
SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Raínho, "Bósnia 2006";
SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Raínho, "Iraque 2006-07";
1SAR INF (22467391) Frederico Martins Roriz, "Kosovo 2000-01";
1SAR CAV (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira, "Timor 2003-04".
(Por despacho de 24 de Janeiro de 2008)

1SAR PARA (08750089) Jorge Fernando F. Venâncio, "Bósnia 2004";
2SAR INF (08952296) Vítor José Vicente da Fonseca, "Kosovo 2006".
(Por despacho de 19 de Fevereiro de 2008)

MAJ ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (06845290) Mário Jorge da Costa Benardino, "Ex-Jugoslávia 1996";
1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo, "Kosovo 2005-06";
1SAR ENG (16472591) Vítor Manuel Nascimento Costa, "Libano 2006-07";
1SAR ENG (21545892) Rui Pissarreira, "Guiné 2007".
(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008)

CAP ENG (25574791) Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto, "Libano 2006-07".
(Por despacho de 21 de Fevereiro de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 29 de Março de 2007, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da EUFOR

COR INF (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes;
MAJ INF (17385789) Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva;
CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
CAP TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo;
CAP TMANMAT (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes;
CAP SGE (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues;
TEN INF (12793694) Bruno Alexandre Gradíssimo de Oliveira;
TEN ART (04908095) João Paulo Pata Serpa;
SCH INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa;
1SAR INF (05002296) José António Costa Marques;
1SAR INF (10580889) Humberto José Morais Teixeira;
1SAR INF (19066194) Jacinto José Gonçalves Silva;
1SAR INF (06062592) Aristides Manuel Rodrigues Neves;
1SAR INF (12935188) Licínio José Silva Fernandes;
1SAR CAV (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo.

Medalha da NATO

TCOR INF (13706383) Jorge Paulo do Sêrro Mendes dos Prazeres;
TCOR SAR (17686173) César Fernandes;
MAJ INF (15854485) Hélder Faísca Guerreiro;
MAJ INF (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira;
MAJ INF (15015488) Nuno Maria V. Albergaria Pinheiro Moreira;
MAJ INF (05541886) António Augusto Ribeiro;
MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre de Faria Ribeiro;
MAJ CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas;
CAP INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço;
CAP INF (00329293) Artur José dos Santos Marcos;
CAP INF (27848991) Ricardo Jorge Teixeira Neto;
CAP INF (01913289) João António P. Rodrigues Henriques;
CAP INF (11481992) António Vale Domingos;
CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel P. da Rocha e Silva;
CAP INF (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso;
CAP INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques;
CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
CAP MED (09654288) Luís Miguel de Sousa Leal;
TEN INF (09424984) António Rui Ribeiro Gil;
TEN INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
TEN INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inça;
TEN INF (12793694) Bruno Alexandre Grandíssimo Oliveira;
TEN INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro;
TEN INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho;
TEN CAV (27341392) José Luís Pinto Coelho;
TEN TM (15550894) David Lopes Antunes;
TEN MED (01506194) Paulo Jorge Rodrigues Monteiro;
SCH INF (10474881) Carlos José Fazenda Quaresma;
SAJ INF (01265179) Adriano da Fonseca Figueiredo;
SAJ INF (11469981) António Carlos Oliveira Morais;
SAJ INF (00123882) António da Silva Agostinho;
SAJ INF (10467581) José António Costa;
SAJ INF (17469586) António Manuel dos Santos Carmelo;
SAJ INF (03643078) Mário Fernandes Rodrigues;
SAJ INF (15347680) Edgar Coutinho Bexiga;
SAJ INF (00203681) Manuel David Marques Nunes;
SAJ INF (13580675) Alexandre Manuel Figueiredo de Campos;
SAJ TM (10943284) Avelino do Nascimento Rodrigues Pinto;
SAJ VET (07548182) Luís Manuel Figueira Marono;
1SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis;
1SAR INF (06052390) António da Costa Oliveira;
1SAR INF (13219988) José Manuel Pais Loureiro;
1SAR INF (07573987) Jorge Ribeiro Rebelo;
1SAR INF (12573989) António Manuel Cardoso Marques;
1SAR INF (15767387) João Manuel Marques Tavares;
1SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo Santos Picante;
1SAR INF (09557187) Fernando Júlio Sá Matos Pereira;
1SAR INF (18240888) António Maria Morais Pimentel;
1SAR INF (09418391) António Jorge da Costa Ferreira;
1SAR INF (08675291) Manuel da Conceição Bessa;
1SAR INF (17580891) Alfredo Luís Olim Rodrigues;

1SAR INF (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha;
1SAR INF (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio;
1SAR INF (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio;
1SAR CAV (03503592) Carlos Alberto Chaves Batista;
1SAR CAV (14820691) Paulo André Diogo Máximo;
1SAR CAV (25166093) Domingos Miguel Clérigo Talhinha;
1SAR CAV (13819291) Carlos Alexandre Ventura M. Martins;
1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Matos Modesto;
1SAR ENG (36754092) Sérgio de Jesus Belo;
1SAR ENG (21545892) Rui Miguel Lopes Pissarreira;
1SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa;
1SAR TM (02697785) José Cândido Fernandes Matos;
1SAR TM (18776492) Cristiano Reis da Silva;
1SAR AM (25447091) Rui Hélio Moreira Cordeiro Figueiredo;
1SAR AM (15903092) Humberto Patrício Esteves;
1SAR MAT (33566092) Vasco Antero Catarino Pires;
1SAR MAT (19776588) Vítor Manuel da Cruz Fernandes;
2SAR INF (00593496) José Carlos Pereira Lourenço;
2SAR INF (14426094) Tiago Manuel Gomes Reis;
2SAR ART (09684095) Nelson Alexandre dos Santos V. Justino.

Medalha da UNAVEM III

SAJ INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues;
SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto.

Medalha da UNMISET

TCOR INF (00316485) Vasco Francisco de Melo P. de Alves Pereira;
MAJ INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva;
CAP INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues;
CAP INF (15173192) António Pedro Vieira da Silva C. Menezes;
CAP INF (01292286) Rui Carlos Monteiro Oliveiras;
CAP INF (08778292) João Paulo Alves;
CAP ENG (11013094) Mário Manuel da Fonseca Martinho;
CAP MAT (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro;
TEN INF (05762697) Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo;
TEN ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes;
SAJ INF (17032786) João Paulo da Rocha Chambel;
SAJ INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche;
SAJ INF (13211182) Mário Jorge Rodrigues Ferreira;
SAJ MAT (12381885) António Óscar Cardoso de Oliveira;
SAJ AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo;
1SAR INF (13693491) José Augusto Martins Pereira;
1SAR INF (06854087) Vítor Manuel Abelha Pires;
1SAR INF (08675291) Manuel da Conceição Bessa;
1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria;
1SAR ENG (11461289) Paulo Alexandre Simões dos Santos;
1SAR AM (03318393) José Roberto Gomes Tavares;
1SAR AM (39099092) Marco Paulo Afonso Portugês;
1SAR AMAN (16824176) Carlos Alberto das Neves Pereira;
1SAR AMAN (07675581) Manuel Barros de Almeida;
1SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos de Mendonça Tito Fontes.

Medalha da UNTAET

CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais Santos.

Medalha da ONUMOZ

1SAR AMAN (15026487) Jorge da Silva Louro.

MADALHA DA DEFESA NACIONAL CHECA

CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade.

Louvores

Louvo o TGEN (05185566) **Luís Nelson Ferreira dos Santos** pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como exerceu o cargo de Director do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), desde 12 de Janeiro de 2007, no momento em que cessa funções por exigência do importante cargo que assumirá na estrutura superior do Exército. Pude testemunhar, ao longo deste ano, a excelência do desempenho do tenente-general Luís Nelson Ferreira dos Santos, a forma serena, diligente e muito determinada como abraçou a sua missão, colocando todo o seu saber e empenho em beneficio do Instituto de Estudos Superiores Militares, como demonstra a intensa actividade levada a cabo durante este último ano e que sucintamente se descreve. De facto, para além do conjunto muito diversificado de conferências regularmente proporcionadas pelo IESM, relevo, como exemplos da determinação do seu Director na prossecução dos objectivos definidos, a realização do "Seminário de Estratégia 2007-A proliferação e o combate à proliferação de armas de destruição massiva", em 24/25 de Maio de 2007 e, bem assim, o "Curso de Estudos Africanos-State Building e Operações de Paz" realizado no passado mês de Setembro.

Para além do interessante programa proporcionado a SS. Ex.ª o Presidente da República, por ocasião da sua primeira visita realizada ao IESM, em 2 de Maio de 2007, acresce ainda referir, a mais-valia e inovação que introduziu, dentre os outros cursos ministrados pelo IESM, por ter posto em funcionamento o 1.° curso de Estado-Maior Conjunto 2007-2008 iniciado no passado mês de Outubro. Soube assim, o tenente-general Luís Nelson Ferreira dos Santos interpretar as orientações recebidas, imprimindo um impulso essencial no recém-criado IESM, contribuindo decisivamente para a consolidação do seu funcionamento e notoriedade, em reafirmação do papel que cumpre a esse Instituto de Ensino Superior Militar junto da comunidade académica nacional. A tudo isto, o tenente-general Luís Nelson Ferreira dos Santos acrescenta reconhecidas qualidades pessoais e de trato, elevado carácter, sentido de lealdade e correcção.

Pelo que antecede, é com grato prazer que manifesto o meu reconhecimento público pelos serviços prestados pelo tenente-general Luís Nelson Ferreira dos Santos ao Instituto de Estudos Superiores Militares e ao Ministério de Defesa Nacional, reveladores de elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, considerando que o valor dos serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, distintíssimos e relevantes, dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar e para o Ministério Defesa Nacional.

3 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TCOR QTS (00197169) **Cândido António Marques Pais Abrantes**, pela forma dedicada e eficiente como desempenhou, durante cerca de cinco anos, as funções de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Dotado de elevadas qualidades pessoais e profissionais, demonstrou no desempenho do seu cargo uma permanente disponibilidade, espírito de missão e sentido de dever, tendo dirigido a Direcção de Serviços de forma competente, criativa e dinâmica. Oficial muito leal, com vincada personalidade, que alia a frontalidade à perseverança em alcançar os objectivos definidos numa postura pró-activa, conjugada com a competência que lhe foi e é reconhecida, contribuiu decisivamente para que a sua Direcção de Serviços cumprisse de modo muito satisfatório todas as atribuições regulamentares e assegurasse, com muita qualidade, o apoio administrativo-financeiro aos órgãos e Serviços Centrais do MDN.

Enquanto Chefe da Divisão de Estatística e Análise Financeira da Secretaria-Geral, função desempenhada em acumulação, e na qualidade de representante do Ministério da Defesa Nacional, participou activamente no Conselho Superior de Estatística pautando sempre a sua actuação pela escrupulosa fiabilidade dos dados apresentados e pela defesa da veracidade dos relatórios estatísticos produzidos, conseguindo reconhecimento e respeito dos representantes dos outros organismos.

Como dirigente, o tenente-coronel Cândido Abrantes soube motivar o pessoal sob as suas ordens, civis e militares, para o cumprimento da missão, mantendo um relacionamento irrepreensível, franco e aberto com subordinados e superiores que, a par do reconhecimento das suas qualidades humanas e profissionais o tornam merecedor de estima e respeito generalizados.

Pelo que antecede, pelo elevado nível de desempenho e pelas qualidades técnico-profissionais demonstradas, onde revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, considero que o desempenho do tenente-coronel Cândido Abrantes contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

O 1SAR AMAN "CMD" (60082971) **João Honorato Costa** tem vindo a desempenhar, de forma exemplar, extraordinariamente competente e dedicada, funções na Secretaria de Apoio do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional desde 1999. Decorrida a sua passagem à situação de Reserva em Maio de 2007, considero, nesta ocasião, à qual corresponde uma nova etapa na vida profissional do primeiro-sargento João Costa, de inteira e elementar justiça manifestar o meu público reconhecimento pelo esforço, empenho e dedicação que denodadamente vem prestando ao Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Conforme reiteradamente atestado pelos meus antecessores, tem o primeiro-sargento João Costa revelado excepcionais qualidades de trabalho e espírito de colaboração, atributos que terão presidido à sua escolha para o exercício destas funções, plenamente acertada pelo empenhamento que vem sendo por si revelado ao longo deste período de mais de oito anos. O seu elevado profissionalismo, amplamente demonstrado ao longo da sua carreira militar iniciada em 1971, tem-se traduzido, na Secretaria de Apoio do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, pela execução rigorosa e oportuna dos trabalhos que lhe são cometidos, evidenciando um inquestionável sentido do dever no desempenho do seu cargo. Por outro lado, tem também a conduta do primeiro-sargento João Costa constituído um exemplo de sã camaradagem, patenteado na forma natural como cultiva e tem mantido as suas relações pessoais, promotoras de um salutar ambiente de trabalho, granjeando assim a estima, a consideração e o respeito de todos ao longo da sua já longa permanência no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Atento quanto precede, considero que as relevantes qualidades pessoais, militares, a elevada competência técnico-profissional e o extraordinário desempenho do primeiro-sargento João Costa têm contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

8 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero** pelas funções desempenhadas durante este ano na Missão Militar junto da NATO/EU, no apoio à Presidência da União Europeia, em particular no segundo semestre, onde em breve irá concluir o mandato de Presidente do Grupo de Trabalho designado por *Headline Goal Task Force - HTF* e, consequentemente, regressar a Lisboa. Apesar do limitado espaço temporal de desempenho do cargo, as suas qualidades profissionais, intelectuais e de liderança ficaram, uma vez mais comprovadas, no quadro de uma notável eficácia de actuação e com o reconhecimento internacional inequivocamente manifestado. As dificuldades que se poderiam antever na finalização do processo do *Progress Catalogue 2007*, a cargo do referido Grupo, foram completamente superadas mercê da sua experiência, dedicação e profissionalismo, conseguindo deste modo que um dos objectivos identificados por Portugal no programa da sua presidência fosse plenamente alcançado.

A inteligência demonstrada na antevisão dos pontos sensíveis e na identificação das potenciais soluções, a capacidade negocial e diplomática judiciosamente aplicada nas buscas de consensos e a permanente disponibilidade e determinação para absorver novas tarefas e obter resultados, constituíram características que marcaram a sua actuação, cujo registo obteve unânime apreciação interna e externa ao Grupo de Trabalho.

Pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas e pelo extraordinário desempenho manifestado na preparação e execução da Presidência do Grupo HTF, exercida durante a Presidência da União Europeia, o coronel Carlos Clero demonstrou elevada competência na obtenção dos objectivos propostos, prestando um contributo significativo à eficiência e prestígio das Forças Armadas.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ENG (02742883) **Hermínio Teodoro Maio** pela forma altamente competente e meritória como exerceu as funções de Assessor Militar e Chefe de Gabinete em exercício de funções, durante cerca de três anos de permanência neste Gabinete, denotando elevadas qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas. Oficial com uma sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pautou a sua acção por uma inexcedível correcção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade, bem como uma preparação técnica profissional de nível superior que em muito contribuiu para o bom desempenho nas tarefas que lhe foram confiadas.

Enquanto Chefe de Gabinete em exercício de funções, o coronel Teodoro Maio soube dar resposta ao nível de exigência elevado inerente à função enfrentando o desafio com ânimo, determinação e eficiência. A capacidade de trabalho e qualidades de liderança demonstradas foram amplamente reconhecidas por todos os militares e civis do Gabinete granjeando, assim, o respeito e admiração dos que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Como Assessor Militar desenvolveu uma notável acção, designadamente na elaboração de diversos estudos em apoio directo ao General Chefe do Estado-Maior-General das Forças, tendo as suas propostas sido pautadas pela qualidade, realismo e oportunidade, resultantes do seu profundo conhecimento da organização militar. A sua empenhada acção manifestou-se, ainda, na coordenação das cerimónias e actividades militares no âmbito das Comemorações do Dia de Portugal e de Camões, de 10 de Junho de 2007, cujos trabalhos preparatórios orientou e dirigiu de forma assinalável.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou, com elevado brilho, nas missões de que foi incumbido, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

22 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (00140284) **Frederico Manuel Assoreira Almendra**, pela forma altamente competente como desempenhou, de Abril a Outubro de 2007, a função de *National C2 Strategic and Policy Advisor*, em acumulação com a função de *Senior National Representative* (SNR) da Delegação Portuguesa na NATO *Training Mission Iraq* (NTM-I), no desempenho das quais denotou elevadas qualidades profissionais e pessoais, sentido de responsabilidade e determinação no cumprimento da Missão.

Oficial com sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pautou a sua acção por uma inexcedível integridade, honestidade, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade. Dotado de excepcionais qualidades intelectuais, competência técnica e capacidade de comunicação, qualidades que associadas à profunda experiência profissional na área das Operações, foram determinantes para o êxito das missões da NTM-I, granjeando o respeito dos militares e civis da comunidade internacional no Teatro em geral e dos membros da NTM-I, em particular.

Durante o cumprimento da Missão participou em diversos projectos, reuniões e grupos de trabalho, foi conferencista no Quartel-General e, como mentor e conselheiro manteve contactos estreitos com a liderança iraquiana, actividades durante as quais demonstrou grande competência profissional e perfeito domínio das matérias discutidas no cenário em causa, assim como dos mecanismos de funcionamento da NATO. O domínio notável de varias línguas, em especial do Inglês, permitiu-lhe intervenções oportunas e eficazes nas várias reuniões de trabalho em que esteve envolvido, revelando-se um negociador hábil, dotado de uma invulgar capacidade de gerar consensos, qualidades que muito contribuíram para a credibilidade que institucionalmente lhe é reconhecida.

Merece especial relevância a sua acção na organização do *Prime Minister National Operations Center* (PMNOC), para o qual contribuiu decisivamente com o seu conhecimento, capacidade de supervisão e facilidade no contacto humano. Participou activamente na definição de alguns conceitos-chave aprofundados no seminário *Advisoring and Mentoring*, onde estiveram presentes militares dos países membros da NATO em missão no Teatro de Operações do Iraque, assim como no trabalho de concepção da Base de Dados *(Key Leaders Engagement)* que permite uma melhor gestão dos recursos humanos e um melhor conhecimento do Staff do PMNOC, além de algumas intervenções em meetings internacionais que apresentaram comunicações valiosas para o actual cenário de crise e que muito contribuíram para a segurança no Teatro de Operações e naturalmente para o prestígio de Portugal.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou na missão de que foi incumbido, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (00371884) **Paulo Emanuel Maia Pereira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinária competência profissional e dedicação com que, durante os últimos dois anos serviu na Brigada Mecanizada, no desempenho das exigentes funções de Comandante do 2.° Batalhão de Infantaria Mecanizada (2BIMec) e posteriormente como Comandante da *KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM/KFOR), no Teatro de Operações do Kosovo.

Como comandante do 2BIMec exerceu a sua autoridade de forma eficiente, dedicando em permanência todo o seu esforço, exemplar abnegação e excepcionais conhecimentos no cumprimento da missão da sua unidade, conseguindo com a sua acção obter excelentes padrões de desempenho nos diversos exercícios nacionais e internacionais em que participou, prestigiando a Brigada Mecanizada, o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

Como Comandante da KTM/KFOR, Força Nacional Destacada Portuguesa para o Teatro de Operações (TO) do Kosovo, evidenciou uma notável capacidade de comando, incutindo na força que liderou, um elevado espírito de disciplina, de camaradagem e de vontade de bem servir nas missões que lhes foram confiadas. Sob a sua superior orientação e sagaz determinação, quer no período de

aprontamento da força, quer posteriormente, no TO na condução de operações de *framework*, de recolha de informações, anticontrabando e travessia ilegal de fronteiras, entre outras, a KTM/KFOR, evidenciou sempre grande capacidade de resposta, cumprindo com eficácia e eficiência e elevada prontidão todas as suas missões, merecendo os mais rasgados elogios de altas entidades nacionais e entidades ao serviço de organizações internacionais.

A sua vasta experiência profissional e a sua competência técnica, estão na génese da capacidade que teve para se constituir como um incansável dinamizador da actuação da Força sob o seu comando, em missões de reserva táctica e de ajuda humanitária. O seu elevado brio profissional e extraordinário sentido de dever e espírito de missão, permitiram-lhe estabelecer um excelente relacionamento com as autoridades militares e civis no Teatro, projectando ao mais alto nível a imagem das Forças Armadas na Organização do Tratado do Atlântico Norte e na Organização das Nações Unidas, bem patente pela dignidade, respeito e consideração evidenciada para com os militares portugueses e pelas diversas referências elogiosas efectuadas durante a visita de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas ao TO do Kosovo. É de enaltecer a capacidade de liderança e as superiores qualidades pessoais do tenente-coronel Maia Pereira, materializadas na permanente e inexcedível atenção e apoio dedicado às tropas sob o seu comando, sempre que se viu confrontado com situações em que poderia estar em causa quer o bem estar, quer a segurança dos seus homens, tendo alcançado padrões de desempenho excepcionais, ampla e publicamente reconhecidos.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, grande sentido de responsabilidade e camaradagem, pelo elevado espírito de sacrificio e de obediência aliadas à correcta atitude ética que revelou e pela forma como respondeu à confiança nele depositada assim como a imagem que soube transmitir sobre a qualidade do militar português, é o tenente-coronel Maia Pereira merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, tendo contribuído significativamente para o prestigio, a honra e lustre do Exército, das Forças Armadas e da Nação.

27 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (14557792) **Hélder Manuel Homem Félix**, pela forma competente e pela excepcional dedicação com que exerceu, durante um ano, as funções de Oficial de Operações do 2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado, quer em território nacional quer no Teatro de Operações do Kosovo, no âmbito das Operações "Joint Enterprise/KFOR". Na organização e preparação do 2BIMec com vista à sua participação na KFOR, teve um papel preponderante, sendo de destacar o planeamento da instrução e treino do Batalhão, onde fruto da sua enorme experiência em missões de apoio à paz, criou as condições necessárias e suficientes para que fosse ministrada a formação mais adequada tendo em vista o melhor desempenho no TO. Ainda no âmbito da missão no Teatro de Operações do Kosovo é de salientar a forma como se relacionou com as restantes forças Internacionais do TO. Este bom relacionamento traduziu-se num profícuo emprego deste contingente potenciando as vantagens do trabalho em ambiente multinacional.

É igualmente de referir a forma extremamente clara e objectiva como em todas as circunstâncias transmitiu a informação e realizou exposições de situação, quer ao Batalhão quer ao escalão superior, contribuindo para a credibilidade do trabalho apresentado pelo Comando e Estado-Maior do 2BIMec/KTM. Merece referência especial a sua iniciativa que muito contribuiu para que a KTM pudesse desenvolver operações e treinos que nunca nas forças da KFOR tinham sido efectuados, como sejam os exercícios combinados de CRC com forças da MNTF-C, da MSU e da UNMIK-P, os Exercícios internos de CRC testando todas as possibilidades de intervenção neste tipo de operações, as Operações *Evening Star I* e *II* de reconhecimento de itinerários alternativos para a prioridade de emprego em *Mitrovica* e a Operação *Torre de Belém* de Rendição em Posição da Companhia que defende a *Ponte de Austerliz* em *Mitrovica.*

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes humanas e militares, das quais se destacam a frontalidade, a camaradagem, o grande sentimento de abnegação e espírito de missão e a prática constante em elevado grau da virtude da lealdade. Todo o seu desempenho e postura fazem com que tenha granjeado o respeito, estima e enorme consideração de todos aqueles que com ele tiveram a honra de privar. Pelas excepcionais qualidades demonstradas no âmbito técnico-profissional, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profssional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o major Homem Félix é digno de ser apontado como um Oficial distinto e de ver realçada a confiança em si depositada, justificando o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da Missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

22 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o MAJ INF (17385789) **Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva**, pela forma competente e pela excepcional dedicação com que exerceu, durante dois anos, as funções de Oficial de Operações e posteriormente de Chefe do Estado-Maior e de Segundo-Comandante do 2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado, exercendo cumulativamente, entre Setembro de 2006 e Outubro de 2007, as funções de Chefe do Estado-Maior e de 2.° Comandante do 2BIMec/KTM no âmbito da Operação "JOINT ENTERPRISE /KFOR", no Teatro de Operações do Kosovo. Inicialmente como Oficial de Operações esteve na génese de todo o Planeamento do Aprontamento da FND do 2BIMec/KTM, revelando excepcionais qualidades de previsão e um profissionalismo marcante, merecendo especial referência todos os melhoramentos que, decorrendo de lições aprendidas nas suas anteriores participações em outras FND, transportou para o 2BIMec/KTM, permitiram objectivar e focalizar todo o Aprontamento, rentabilizando todas as actividades de modo a orientá-las para o desempenho futuro do Batalhão, fazendo com que todas as acções fossem orquestradas para um resultado final que se revelou muito positivo. No desempenho da função de Chefe de Estado-Maior do 2BIMec/KTM revelou ser uma peça essencial no desenrolar de toda a vida da unidade, tendo demonstrado excepcionais conhecimentos técnico-profissionais. Neste âmbito são de salientar a execução da Directiva para o aprontamento e o planeamento que efectuou relativo à instrução e ao treino operacional de todas as fases do aprontamento, sendo de destacar a forma como preparou e planeou todo o exercício final na região de Portalegre, essencialmente no que diz respeito à componente administrativo-logística.

Já no Teatro de Operações do Kosovo confrmou todas as suas excepcionais qualidades corno militar e exerceu uma prestimosa actividade na coordenação eficiente de todo o planeamento das Operações do Batalhão, sendo de salientar o modo como efectivou o Comando e Controlo de todas as Operações de nível I (KTMG) onde mereceu as mais elogiosas referências de todos os Comandantes Internacionais. No desempenho desta função é ainda de destacar o relacionamento directo com o UK NSE e com o Comando do Campo em *Slim Lines* no sentido de resolver todas as questões que necessitavam de ser articuladas e que se ligavam à vivência do Contingente português. Sendo responsável pela área logística da FND merece especial referencia o incremento que deu à execução de obras de melhoramento das infra-estruturas e o cuidado que diariamente devotava ao controlo de toda a actividade logística, bem como a colaboração directa que prestou à Equipa do Comando da Logística que se deslocou ao TO para avaliar a mudança da KTM para Campo Vrelo, constituindo-se nas mais diversas situações como uma referência para todos os militares do Batalhão.

No exercício das funções de 2.º Cmdt do 2BIMec, durante a fase de Aprontamento e retorno ao Território Nacional, actuando em circunstâncias particularmente difíceis e confrontado com uma crescente escassez de recursos, comprovou a sua elevada competência profissional conseguindo, de uma forma particularmente distinta e criativa, aplicar os seus sólidos e profundos conhecimentos na procura de soluções práticas e eficazes, que se traduziram em elevados padrões de qualidade orientados para a melhoria das condições de vida e do moral e bem-estar das tropas. Militar

ponderado, de esmerada educação, com grande capacidade de organização e de trabalho, dinâmico e dotado de ímpar espírito de sacrificio e de obediência, pautou toda a sua conduta por uma lealdade constante, por uma sintonia perfeita com as directivas de Comando e por uma grande frontalidade, impondo-se e destacando-se naturalmente em todas as situações, manifestando sempre total disponibilidade e impulsionando com o seu exemplo todos os que com ele trabalharam. No âmbito multinacional é de salientar que com a sua postura reforçou a imagem de profissionalismo e competência amplamente reconhecidas ao militar português no seio da KFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, pela afrmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o major Pires da Silva é digno de ser apontado como um Ofcial distinto e de ver realçada a confiança em si depositada, justificando o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados e do seu significativo contributo para o prestígio, honra e lustre das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

22 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (36280093) **Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso**, pela forma competente e pela excepcional dedicação com que exerceu, durante um ano, as funções de Oficial de Informações e de Relações Públicas do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, quer em território nacional quer no Teatro de Operações do Kosovo, no âmbito das Operações "JOINT ENTERPRISE" da NATO. Na organização e preparação do 2BIMec com vista à sua participação na KFOR, teve um papel preponderante, sendo de destacar o planeamento da instrução e treino do Batalhão no âmbito da Segurança Militar, da Protecção da Força e do contacto com os órgãos de Comunicação Social, onde fruto da sua enorme experiência em missões de apoio à paz, criou as condições necessárias e suficientes para que fosse ministrada a formação mais adequada tendo em vista o melhor desempenho no TO. Ainda no âmbito da missão no Teatro de Operações do Kosovo é de salientar a forma como se relacionou com as restantes forças Internacionais do TO. Este bom relacionamento traduziu-se num profícuo emprego deste contingente potenciando as vantagens do trabalho em ambiente multinacional. Salienta-se todo o trabalho desenvolvido na área das informações que se revelou de essencial importância em todas as actividades que a KTM desenvolveu. O trabalho efectuado nesta área foi amplamente reconhecido pelo profissionalismo demonstrado, tendo as actividades desenvolvidas sido apresentadas como modelo na KFOR. Igualmente de referir a forma extremamente clara e objectiva como em todas as circunstâncias transmitiu a informação e realizou exposições de situação, quer ao Batalhão quer ao escalão superior, contribuindo para a credibilidade do trabalho- apresentado pelo Comando e Estado-Maior do 2BIMec/KTM. É ainda de referir o excepcional trabalho desenvolvido em cooperação com o NSE/UK com vista à definição do plano de defesa do campo de Jubilee Barracks.

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes humanas e militares, das quais se destacam a frontalidade, a camaradagem, o grande sentimento de abnegação e espírito de missão e a prática constante em elevado grau da virtude da lealdade, todo o seu desempenho e postura fazem com que tenha granjeado o respeito, estima e enorme consideração de todos aqueles que com ele tiveram a honra de privar. No âmbito da Informação Interna e das Relações Públicas merece especial referência a evocação do Dia de Portugal e da Batalha de Aljubarrota que apresentou publicamente em nome da KTM, o modo como recebeu e enquadrou os diferentes órgãos de Comunicação Social que visitaram o Aprontamento e o TO, o modo como colaborou com a revista *"KFOR Chronicle"* permitindo que as forças nacionais tivessem uma projecção mediática em toda a KFOR, bem como as diferentes actividades internas que liderou como sejam a edição quatro revistas Trilhos, à execução de cartazes com exposições sobre Portugal, o dia da Infantaria, a exposição final da missão e a realização do Concurso Interno de Fotografia.

Pelas excepcionais qualidades demonstradas no âmbito técnico-profissional, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o capitão Dias Afonso é digno de ser apontado como um Oficial distinto e de ver realçada a confiança em si depositada, justificando o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da Missão do Estado-Maior-General das Forças.

22 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR INF (04812184) **Álvaro João Balsinhas Matroca**, pelo modo distinto, empenhado e muito competente como, ao longo de três anos em que prestou serviço no Quartel-General da EUROFOR, desempenhou diversas funções que lhe foram cometidas, revelando-se sempre um militar disciplinado, dotado de inequívoco espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias. Nomeado para prestar serviço como *Movements and Transportation Auxiliary (ADAMS Expert)* no *Movement & Transportation Cell* do *Logistics Branch* da EUROFOR, o sargento-mor Balsinhas Matroca confirmou consideráveis padrões de eficiência e permanente disponibilidade para o serviço, bem como extraordinárias capacidades de trabalho, que muito contribuíram para o cumprimento da missão dos órgãos deste Estado-Maior, com especial destaque para os excelentes desempenhos nas múltiplas actividades operacionais de que foram exemplo os exercícios militares EOLO 2005, CHIANTI 2005 e 2006, FIESOLE 2006 e ainda BRA 2006. Concorrentemente e no âmbito do apoio à Delegação Portuguesa na EUROFOR, importa realçar a participação activa e diligente na execução das tarefas que lhe foram cometidas, onde voltou a evidenciar desembaraço, espírito de camaradagem e dedicação ao serviço. Posteriormente, no período de Dezembro de 2006 a Junho de 2007, o sargento-mor Balsinhas Matroca integrou a Operação ALTHEA, no Teatro de Operações na Bósnia-Herzegovina, corno Sargento do Pelotão de Transportes *(Transport Platoon Sergeant)* do *Transport Lead Detachment* no *Transport Detachment* do *Headquarters Commandant* no Quartel-General da EUFOR, onde uma vez mais evidenciou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e relevantes qualidades pessoais que, inquestionavelmente, contribuíram para o prestígio do contingente militar nacional.

Pelo anteriormente exposto é justo referir em público louvor que o sargento-mor Balsinhas Matroca revelou extraordinárias qualidades e virtudes militares, alicerçadas em constante afirmação de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional e que os serviços prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

31 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH INF (03865678) **António Luís Figueira Felino Paiva**, pela forma competente com que exerceu, durante dois anos, as funções de Adjunto do Comando do 2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado e cumulativamente entre Setembro de 2006 e Outubro de 2007, as funções de Adjunto do Comando e de *Military Assistant* do Comandante do 2BIMec/KTM no âmbito da Operação "Joint Enterprise/KFOR", no Teatro de Operações do Kosovo. No desempenho da função de Adjunto do Comando do 2BIMec/KTM revelou ser um elemento essencial no desenrolar de toda a actividade da unidade e de toda a acção de Comando, tendo demonstrado excepcionais conhecimentos técnico-profissionais. Neste âmbito são de salientar a forma como se constituiu como elo de ligação entre as diferentes componentes da Unidade e a coordenação e supervisão que exerceu sobre um vasto conjunto de acções, tendo obtido bons resultados e tendo sabido orientar, de forma eficaz, o pessoal que com ele directamente colaborou. Neste âmbito salienta-se a sua acção junto dos Condutores do

Comando e do Grupo de Segurança Pessoal do Comandante. Durante a preparação e no próprio Teatro de Operações, é de salientar a superior colaboração que forneceu em permanência ao Grupo de Comando da Força, auxiliando com a sua experiência nas Forças Nacionais Destacadas (FND) para que as decisões tomadas fossem as mais oportunas e adequadas.

No Kosovo confirmou todas as suas excepcionais qualidades como Homem e como militar e exerceu uma prestimosa actividade de acompanhamento do Comandante e de representação da categoria de Sargentos, constituindo-se num permanente exemplo para todos os militares do Batalhão, sendo de salientar a relação que estabeleceu com todos os *Command Sargent Major* (CSM) das diferentes *MNTF* e da KFOR, tendo todas estas acções merecido as mais elogiosas referências de todos os Comandantes Internacionais com que contactou. No exercício das funções de *Military Assistant* do Comandante do 2BIMec/KTM, comprovou a sua elevada competência profissional conseguindo, de uma forma particularmente distinta e criativa, aplicar os seus sólidos e profundos conhecimentos na perfeita coordenação de todas as actividades relacionadas com a presença do Comandante nos diversos locais e actividades de representação nacional. Durante o período em que o Batalhão se constituiu como FND no TO do Kosovo, a experiência, capacidade de trabalho, bom senso e camaradagem, foram as ferramentas essenciais no apoio permanente à acção de Comando.

Militar ponderado, discreto, de esmerada educação, com grande capacidade de organização e de trabalho pautou toda a sua conduta por uma lealdade constante e por uma grande frontalidade, impondo-se e destacando-se naturalmente em todas as situações, manifestando sempre total disponibilidade e impulsionando com o seu exemplo todos os que com ele trabalharam. No âmbito multinacional é de salientar que com a sua postura reforçou a imagem de profissionalismo e competência amplamente reconhecidas ao militar português no seio da KFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio, de obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o sargento-chefe Felino Paiva é por isso merecedor de ver os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e importantes pela honra e lustre que trouxeram às Forças Armadas Portuguesas e a Portugal.

22 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR MAT (01898090) **José Alexandre Mendes Lamaroso**, pela forma meritória como exerceu, durante um ano as funções de Comandante da Secção de Serviços Gerais, do Módulo de Manutenção da Companhia Alfa do 2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado/KTM âmbito da Operação *Joint Enterprise* da NATO no Teatro de Operações do Kosovo. Durante a preparação para a missão demonstrou ser possuidor de elevada competência profissional, pelo seu empenho na recuperação, manutenção de diversos meios, bem como na manutenção de apetrechos essenciais para o treino da força, nomeadamente dos materiais para a montagem de treino de *vehicle check points*. No decurso da missão, demonstrou espírito de sacrifício e de obediência, que através de uma disponibilidade e dinamismo assinaláveis, conseguiu com que a sua secção desempenhasse com brilhantismo todas as tarefas que lhe foram atribuídas. É de salientar a excelente relação que manteve com o pessoal da Manutenção de infra-estruturas em *Slim Lines*, conseguindo através desta ligação a solução rápida e efcaz de grande parte dos problemas que surgiram.

Militar extremamente responsável, dedicado, muito experiente e dotado de profundos conhecimentos técnicos na área de serralharia e uma elevada capacidade de engenho, entre outros trabalhos, há que destacar as propostas por si feitas e posterior manufacturação e implementação dos candeeiros na Casa de Portugal e nas instalações dos militares portugueses no Quartel-General da KFOR, em Film *City*, e a construção das balizas e do gradeamento do campo de futebol de uma escola em *Podujevo*. Colaborando directamente, na sua área específca, com o Módulo de Engenharia permitiu embelezar e engrandecer grande parte das obras executadas em conjunto. De igual modo salienta-se a sua acção na reparação das cozinhas rodadas, banhos e latrinas, equipamento de

aquecimento, equipamento de ar condicionado, instalações eléctricas e montagem de sistemas de detecção de incêndios, onde revelou uma excepcional apetência para bem servir e um sentido de responsabilidade notável, denotando um espírito de missão superior.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, aliadas a uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência e competência técnica, com que o primeiro-sargento Mendes Lamaroso desempenhou a sua função, é digno de ver reconhecidos os serviços por si prestados, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

22 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF (15896692) **Sérgio Afonso Borges**, pela forma meritória como ao longo de cerca de um ano desempenhou a função de Sargento de Operações do 2BIMec/KTM, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo na Operação "Joint Enterprise/KFOR". Dotado de excelentes capacidades, revela-se a todos os níveis um exímio profissional, extremamente competente e muito dedicado, pautando a sua irrepreensível conduta por uma busca permanente da sua valorização pessoal e militar, o que lhe confere sólidos conhecimentos a nível nacional e NATO, tornando-o tecnicamente excelente e claramente acima da média. Na fase de preparação do batalhão destacou-se pela capacidade de organização, planeamento e disponibilidade para o serviço, auxiliando de forma brilhante e apresentando soluções a preceito ao Oficial de Operações. Com o seu excepcional espírito de iniciativa destacou-se na organização das NEP do batalhão, exercícios e treino operacional, merecendo particular destaque o seu empenho na CREVAL da unidade, onde desempenhou um papel fundamental na organização final de toda a parte documental da mesma.

Durante a missão no TO do Kosovo foi responsável pelos relatórios e documentação interna da Secção de Operações. Por delegação do seu chefe, geriu de forma muito eficiente os intérpretes do batalhão, granjeando destes estima e consideração. A forma profissional e perfeccionista como elaborou as cartas de situação para as operações e de todas as *Multi National Task Forces* no Kosovo, e o modo como preparou e manteve os meios do Centro de Operações Tácticas da KTM não passaram despercebidas às entidades nacionais e estrangeiras que visitaram o batalhão, em operações ou no aquartelamento, recebendo sempre rasgados elogios pelo trabalho apresentado.

Militar com apurado sentido de disciplina e irrepreensivelmente correcto, de esmerada educação, trato fácil e humilde, sempre praticou a camaradagem em elevado grau, o que muito contribuiu para um excelente ambiente de trabalho na Secção e para o cimentar dos laços de amizade com todos quantos privou. Por tudo quanto foi dito, confirmou o primeiro-sargento Afonso Borges excepcionais qualidades e virtudes militares, sendo por isso merecedor de ver os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e muito importantes pela honra e lustre que trouxeram às Forças Armadas Portuguesas e a Portugal.

22 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (05966764) **José Carlos Mendonça da Luz** pela forma altamente competente e eficaz como desempenhou, durante cerca de um ano e meio, as funções de Director de Serviços de Pessoal do Exército, evidenciando, em todas as circunstâncias, extraordinárias qualidades humanas e virtudes militares.

Oficial-General muito dinâmico, dotado de grande determinação e com permanente disponibilidade para o serviço, revelou grande capacidade de liderança, entusiasmo e motivação na concretização de projectos e ideias no âmbito das áreas à sua responsabilidade, nomeadamente de apoio social, assistência religiosa, moral e bem-estar.

São de realçar as difíceis e complexas tarefas de operacionalização e funcionamento da DSP, sob a sua esclarecida orientação, no âmbito da Transformação do Exército, e a transição do acervo da ADME para a ADM, com a inerente transferência para o IASFA dos respectivos dados e processamento.

No âmbito do moral e bem-estar, é de enaltecer a sua iniciativa e acção de direcção na concepção e desenvolvimento de um espaço de apoio ao Cidadão Militar, de natureza inovadora, que, acompanhando as tendências de evolução da sociedade e dos novos paradigmas da modernidade, permite o atendimento racional e fácil a todos os militares, em particular aos que se encontram nas situações de reserva e reforma, para assuntos de carácter pessoal, de natureza administrativa e sanitária.

Saliente-se, igualmente, o atempado processamento de vencimentos e de abonos aos militares e funcionários civis do Exército, elemento indispensável para a disciplina e coesão da Instituição, para além de múltiplas actividades por si impulsionadas, de que se destacam o convívio entre deficientes das Forças Armadas, incluindo dos PALOP, os espectáculos de circo realizados na época natalícia, extensivos a toda a família militar, e a promoção de protocolos com entidades e instituições civis, com inegável reflexo, na qualidade e melhoria de actividades culturais, recreativas, desportivas e de divulgação do Ramo, através do apoio à edição de publicações e revistas com conteúdos de interesse militar.

De referir, também, a excelente programação e coordenação de inúmeras actividades conduzidas pelas Banda, Fanfarra e Orquestra Ligeira do Exército, no quadro do cerimonial militar e em resposta a solicitações de autoridades civis, num inestimável contributo para o reforço da visibilidade e credibilidade do Exército junto da população e da opinião pública.

Norteando a sua acção de acordo com as mais nobres qualidades e virtudes militares, de que se destacam elevados dotes de carácter e espírito de sacrifício, apurado sentido do dever e da lealdade, a par de um sentido ético irrepreensível, constituiu-se num exemplo de espírito de bem-servir e de extraordinária competência ao serviço do Exército, que muito o dignificam e enobrece.

Por tudo o que precede, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente o superior desempenho do major-general Mendonça da Luz no exercício das funções de Director de Serviços de Pessoal, serviços que reputo de altamente meritórios e que classifico de extraordinários, relevantes e distintos, de que resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

11 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (04857166) **João Francisco Félix Pereira** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e um anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e chefia, competência técnico-profissional, elevados dotes de cafácter, qualidades e virtudes militares que lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência e que encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar foi colocado na Escola Prática de Administração Militar, onde desempenhou funções de Oficial Instrutor dos cursos e estágios ministrados naquela Escola e de Adjunto do Comandante de Companhia, demonstrando um notável sentido do dever e da responsabilidade, que aliados às suas valiosas qualidades humanas e virtudes militares, contribuíram para a obtenção de excelentes níveis de instrução.

Na continuação da sua carreira entre 1974 e 1975, cumpriu uma comissão de serviço no ex-Ultramar, onde desempenhou, com o apanágio que o caracterizava, as exigentes funções de Chefe de Contabilidade do Quartel-General do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, prorrogando a sua missão nos dois anos subsequentes, na respectiva Comissão Liquidatária, em acumulação de funções, com as de Chefe da Contabilidade da Polícia Judiciaria Militar, tendo revelado notáveis qualidades de trabalho e grande competência profissional, a par de uma grande vontade de bem servir.

Colocado posteriormente na Manutenção Militar (MM), desempenhou as funções de Chefe de Secção, no Serviço de Finanças e Contabilidade, e de Chefe de Divisão, no Serviço de Organização e Informática, onde confirmou a sua reconhecida craveira técnica, integridade de carácter e permanente dedicação na gestão dos serviços à sua responsabilidade, contribuindo para melhorar a eficiência e a operacionalidade deste Estabelecimento Fabril. Salienta-se, ainda, a notável colaboração prestada na elaboração de relevantes trabalhos que contribuíram para a optimização do funcionamento da MM, onde a sua formação técnica foi decisiva na obtenção das soluções mais ajustadas.

Nas exigentes funções de Chefe das Secção Verificação de Contas e, em acumulação, da Secção de Gestão Financeira e Contabilidade, do Centro de Finanças da Região Militar Sul (RMS), duas importantes áreas do subsistema de Gestão Financeira dessa Região Militar, demonstrou, em todas as circunstâncias, viva inteligência, grande capacidade organizativa e de trabalho, notável espírito de missão e excelentes conhecimentos técnico-profissionais, que lhe permitiram desenvolver uma acção persistente, metódica, dinâmica e flexível, na Chefia desses sectores. Salienta-se, ainda, o seu desempenho na Chefia do Projecto de Informatização do Sistema de Gestão Financeira da RMS, onde reiterou o seu apurado sentido de responsabilidade, dedicação e entusiasmo, para superar com serenidade e segurança as dificuldades surgidas nesta área, maximizando o rendimento dos meios colocados á sua disposição.

Na área da docência universitária, desempenhou funções de Professor, na Academia Militar, nas áreas específicas do seu Serviço, e, em acumulação, Director de Curso de Administração Militar e Chefe do Grupo Disciplinar de Economia, Gestão e Administração, demonstrando um elevado nível intelectual, cultural e pedagógico, que muito contribuiu para o bom aproveitamento dos alunos e para melhorar a qualidade do ensino ministrado naquela Escola de Formação de Oficiais. Como Director de Curso e Coordenador de Grupo Disciplinar mercê das suas singulares potencialidades de organização, planeamento e coordenação, participou em diversos Grupos de Trabalho contribuindo para o desenvolvimento e actualização do projecto global da Academia Militar. Destaca-se, ainda, a sua participação nos estudos conjuntos com as outras Escolas Militares, no levantamento e definição da metodologia de custos a imputar ao 1.º Ano Comum e na reformulação dos Planos do Cursos de Administração Militar.

Nas funções de Chefe do Centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa (GML), dedicou uma especial atenção à gestão financeira e orçamental das Unidades, Estabelecimentos e órgãos do GML, promovendo a estrita observância dos prazos e regras de Contabilidade Pública, além de criar as condições para a formação necessária num ambiente de bom relacionamento com as UEO, contribuindo para a rentabilização da utilização dos escassos recursos financeiros disponíveis. Como Oficial do Estado-Maior Técnico revelou-se um prestimoso colaborador daquele Comando, apresentando com oportunidade e rigor estudos, pareceres e indicadores de gestão de elevada objectividade e clareza, para apoio das reuniões de Comando do Exército e do GML, revelando uma apurada capacidade de análise, ponderação e elevado sentido da realidade.

Como Director das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE), fruto da sua excelente preparação técnica, dedicação e dinamismo, exerceu uma acção fundamental para a estabilização do clima social deste Estabelecimento e posteriormente, na definição das directrizes que balizaram a retoma do equilíbrio e a confiança necessária a um desempenho enquadrado nos seus objectivos e missão. Apesar das evidentes dificuldades económico-financeiras, através de uma gestão extremamente competente e eficiente, conseguiu melhorar, significativamente, a estrutura financeira das OGFE e desacelerar a progressiva degradação da situação patrimonial. Salienta-se, ainda, a disponibilidade e espírito de sacrifício demonstrados na criação das condições de operacionalidade que garantiram o apoio logístico ao Exército, em geral, e às Forças Nacionais Destacadas, em particular, de que resultou honra e lustre para o Exército.

Após a conclusão do Curso de Comando e Direcção, foi colocado no IAEM como Chefe da Secção de Ensino de Administração, onde dirigiu e coordenou, de forma excepcionalmente competente, empenhada e eficiente, todas as actividades na sua área de ensino, incentivando a actualização dos conteúdos programáticos, bem como o aperfeiçoamento dos métodos de ensino e de investigação científica, com reflexos muito positivos na motivação dos docentes e discentes, na

qualidade dos trabalhos realizados, para o IAEM e para o Exército, no aproveitamento dos alunos e na valorização do ensino ministrado, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão do IAEM.

Como Oficial General, manteve as funções do antecedente, no IAEM, e, em acumulação, as de Director do Curso Superior de Comando e Direcção 2004/05, desenvolvendo uma acção significativa na coordenação e acompanhamento das actividades do curso e no estímulo ao trabalho dos auditores, dando provas de elevados dotes de carácter, firmeza de atitudes, rigor e sentido de justiça, contribuindo decisivamente para que fossem alcançados elevados padrões no ensino leccionado.

Nomeado Presidente do Conselho do Serviço de Administração Militar, funções que exerceu em acumulação, reafirmou a sua extraordinária competência, elevado sentido do dever e excepcionais qualidades profissionais, pessoais e humanas, confirmando a sua aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias. Em virtude do seu vasto currículo, em Novembro de 2005, foi nomeado Vogal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, cargo que ainda ocupa na Efectividade do Serviço.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general (04857166) João Francisco Félix Pereira no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

8 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (16376380) **Manuel Caroço Prelhaz** pela excepcional dedicação, notável competência técnica e relevante capacidade de trabalho demonstradas no desempenho, durante mais de dois anos, das funções de Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1 e de 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, tendo imprimido uma linha condutora de disciplina, de sã camaradagem e de prontidão operacional.

Oficial com grande experiência de comando de tropas, participou activamente nos vários exercícios levados a efeito na Zona Militar, em particular no SEGURANÇA 2007 com forças da BA4 e da USAF estacionadas nas Lajes, procurando um relacionamento estreito e muito humano com o seu pessoal, incentivando-o na acção através do exemplo e da correcta execução, denotando excelentes características de pedagogo e capacidade para comandar em quaisquer circunstâncias.

Neste âmbito, é ainda de relevar a sua participação no exercício AÇOR 061, do Comando Operacional dos Açores, em que desempenhou as funções de Comandante da "Combined Task Force", provando mais uma vez a excelência da sua preparação técnica, grande empenho e assinalável espírito de sacrifício.

Conhecedor profundo da sua Unidade, através de uma parcimoniosa gestão de recursos e com uma acção metódica e persistente, desenvolveu um plano de recuperação do material e das infra-estruturas, tanto na sede do Regimento, em Angra do Heroísmo, como no Destacamento na Ilha do Faial, procurando atingir elevados patamares de aprontamento do encargo operacional, facto bem constatado pela CREVAL a que foi sujeito pela IGE em NOV06, bem como a melhoria do bem-estar para todos os seus militares.

Devido às excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, mas também à sua elevada competência técnicoprofissional, soube transmitir aos seus subordinados as medidas inseridas no processo de transformação operacional do Exército, facto que se reflectiu na alteração rápida e consciente da estrutura do Regimento, na preparação de subunidades que integraram as Forças Nacionais Destacadas, no Kosovo, e, ainda, na organização do efectivo em equipas para apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil, de acordo com as suas valências militares, procurando assim minorar os efeitos de uma eventual catástrofe natural na população açoriana e garantir a projecção do Regimento junto da sociedade local.

Quando foi chamado para desempenhar as importantes funções de 2.º Comandante da ZMA, de imediato se tornou num valiosíssimo colaborador do seu Comandante, desenvolvendo uma eficiente e eficaz coordenação com as Unidades, aconselhando e procurando dar resposta aos inúmeros problemas do dia-a-dia e assumindo ele próprio o accionamento de diligências para que estes fossem rapidamente ultrapassados.

O acompanhamento que fez das actividades da UAp, em especial as respeitantes à Banda Militar, principal órgão de inter-relação com a sociedade civil, foi determinante para o elevadíssimo nível alcançado nas duas dezenas de concertos efectuados e profusamente aplaudidos.

Na cerimónia militar do Dia da ZMA, presidida por Sua Excelência o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, assumiu o comando das Forças em Parada, que decorreu de forma inexcedível e com elevados padrões de apresentação e aprumo.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência e grande competência profissional, o coronel Prelhaz, prestigiou a Zona Militar dos Açores e o Exército, demonstrando aptidão para o desempenho de cargos da mais alta responsabilidade, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinários, relevantes e muito distintos.

7 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (00465879) **Rui Manuel Freire Damásio Afonso**, pela forma muito dedicada e altamente relevante como exerceu, durante os últimos dois anos, o cargo de Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, tendo desenvolvido uma notável acção de comando, com espírito de missão, firmeza, competência, dignidade, eficiência e inexcedível sentido das responsabilidades, imprimindo à Unidade uma linha condutora de disciplina, sã camaradagem e prontidão operacional.

As suas capacidades de planeamento, organização, iniciativa e decisão permitiram-lhe comandar com uma parcimoniosa gestão de recursos e obter resultados assinaláveis, sublinhando-se o zelo e o cuidado demonstrados na manutenção do material e das infra-estruturas do Regimento, em Ponta Delgada, e do Destacamento na Ilha de Santa Maria, em Vila do Porto, de que são exemplo a melhoria do sistema de abastecimento de água, a recuperação de casernas e da sala e bar de praças, o que muito contribuiu para alcançar, em permanência, elevados índices da disciplina, do moral e bem-estar das tropas à sua responsabilidade.

Fruto das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, bem como da sua elevada competência técnico-militar, soube transmitir aos subordinados as medidas decorrentes do processo de transformação do Exército, o que se reflectiu na rápida adequação do Encargo Operacional (EOp) do Regimento à nova estrutura organizacional e na preparação dos militares que integraram subunidades das Forças Nacionais Destacadas. Através de uma acção congregadora de vontades, o coronel Afonso articulou o EOp em equipas especializadas e multidisciplinares e implementou o seu treino para que, em caso de necessidade de apoio ao Serviço de Protecção Civil, a resposta fosse a mais adequada, pronta e eficaz.

De igual modo foi notória e eficiente a participação da sua Unidade em diversas actividades da ZMA, de que se destacam os exercícios das séries AÇOR, FOCA e CANÁRIO, todos do âmbito do Comando Operacional dos Açores, a realização de exercícios de fogos reais de artilharia e de infantaria, as comemorações do Dia do Exército e do Comando da Zona Militar, na cidade de Ponta Delgada, o empenho na organização de exposições temáticas em espaços públicos e as demonstrações do encargo operacional nos Dias da Defesa Nacional. As suas notáveis qualidades de liderança ficaram bem patentes no aprumo, garbo e vontade de bem-fazer revelados pelos militares do RG2 no desenvolvimento destas acções.

Dotado de forte personalidade, muito dinâmico, atento e observador, pugnando pelo prestígio do Exército, com ponderação e coerência na sua excelente prestação, revelou possuir também um conjunto de virtudes para além das já evidenciadas, de que se destacam a lealdade, a coragem moral, a abnegação, o sentido do dever e da disciplina, o espírito de sacrificio e a aptidão e disponibilidade permanentes para bem cumprir em todas as circunstâncias. Assim, o coronel Afonso, com a sua conduta e desempenho, torna-se merecedor de que os serviços por si prestados como Comandante do RG2 sejam reconhecidos como extraordinários, relevantes e muito distintos, por deles terem resultado honra e lustre para a Instituição Militar.

18 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR **Pavel Vjacheslavovich Shamarov**, do Exército da Federação da Rússia, pela forma como ao longo de cerca de 3 anos tem vindo a prestar serviço primeiro como "Senior Military Liaison Officer" da UNMIK na região Este do Kosovo e posteriormente como Chefe do Estado-Maior da Componente de Ligação Militar no QG da UNMIK em Pristina, qualidades em que contactou amiudadas vezes com as unidades de escalão Batalhão portuguesas que entretanto prestaram serviço no TO do Kosovo. As suas acções materializaram-se por excepcionais resultados no âmbito da missão de paz no Kosovo, personificando uma leal e sã camaradagem entre militares e demonstrando uma profunda amizade, respeito e consideração pelos militares portugueses e por Portugal, tendo por diversas vezes feito referência pública do extraordinário desempenho das Forças Portuguesas no teatro de operações do Kosovo

Com o seu elevado espírito de missão, exemplar conduta moral e atitude ética, o coronel Shamarov ao longo destes cerca de 3 anos serviu sob o comando de dois Oficiais Generais do Exército Português, e demonstrou a mais elevada lealdade e um superior e determinado cumprimento das directivas recebidas, constituindo um exemplo de atitude cooperativa e de pragmatismo, num ambiente de operações multinacional, e tendo desta forma dado um contributo decisivo para a consecução dos objectivos definidos para a Componente de Ligação Militar da Missão das Nações Unidas no Kosovo liderado por esses Oficiais Generais.

Com o seu extraordinário desempenho no âmbito técnicoprofissional, demonstrando elevada competência e relevantes qualidades pessoais, o coronel Pavel Vjacheslavovich Shamarov contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações do Kosovo.

18 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR **Raymond John Quinn**, pela forma como ao longo de cerca de 3 anos tem vindo a prestar serviço como "Senior Military Liaison Officer" da UNMIK no QG da KFOR, qualidade em que contactou amiudada vezes com todas as 5 (cinco) unidades de escalão Batalhão portuguesas que entretanto prestaram serviço no TO do Kosovo. As suas acções máterializam-se por excepcionais resultados no âmbito da missão de paz no Kosovo, personificando uma leal e sã camaradagem entre militares e demonstrando uma profunda amizade, respeito e consideração pelos militares portugueses e por Portugal, tendo por diversas vezes feito referencia publica do extraordinário desempenho das Forças Portuguesas no teatro de operações do Kosovo.

Com o seu elevado espírito de missão, exemplar conduta moral e atitude ética, o coronel Quinn ao longo destes cerca 3 anos serviu consecutivamente sob o comando de dois Oficiais Generais do Exército Português, tendo demonstrado a mais elevada lealdade e um superior e determinado cumprimento das directivas recebidas, constituindo um exemplo de atitude cooperativa de

pragmatismo, num ambiente de operações multinacional, e tendo desta forma dado um contributo decisivo para a consecução dos objectivos definidos para a Componente de Ligação Militar da Missão das Nações Unidas no Kosovo.

Com o seu extraordinário desempenho no âmbito técnicoprofissional, demonstrando elevada competência e relevantes qualidades pessoais, o coronel Raymond John Quinn contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército português no Teatro de Operações do Kosovo.

24 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF PARA (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza** pela forma excepcionalmente esclarecida, zelosa e muito competente como exerceu o cargo de Chefe do Estado-Maior da Zona Militar dos Açores, revelando possuir elevado espírito de missão e inexcedível sentido das responsabilidades.

Até à entrada em vigor do novo Quadro Orgânico da ZMA, em Agosto de 2006, foi, por inerência de funções, o Comandante do Quartel-General onde demonstrou possuir excelentes capacidades de liderança e perfeito conhecimento do dia a dia da unidade, sabendo incutir em todos os seus comandados um forte espírito de missão e uma profunda noção do cumprimento do dever, tendo conseguido, apesar dos diminutos meios humanos, materiais e financeiros disponíveis, dar uma resposta extremamente positiva às mais variadas solicitações que lhe foram dirigidas.

Na coordenação de todo o trabalho de apoio à decisão do Comandante da ZMA, a acção do tenente-coronel Beleza como Chefe do Estado-Maior foi extremamente preponderante para que as propostas necessárias ao cabal e oportuno cumprimento das missões cometidas ou perspectivadas tivessem uma exemplar concretização, deixando daqui transparecer notáveis qualidades de trabalho, inteligência e brio profissional.

A sua actuação permitiu um efectivo comandamento e controlo das actividades de instrução e aprontamento das tropas pelo Comando da Zona Militar, designadamente na preparação, planeamento e execução dos vários exercícios de âmbito regional e conjunto com outros ramos, possibilitando assim a máxima rentabilização dos meios existentes. Nesta área é ainda de realçar o seu total empenhamento nas acções de Estado-Maior para que as Forças da ZMA cumprissem outras missões de interesse público, nomeadamente, no apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, que levaram à articulação do Encargo Operacional da Zona Militar em equipas especializadas para essa finalidade, à revisão do Plano Solidário e à realização de exercícios específicos, com evidente reconhecimento por parte das autoridades regionais.

Muito preocupado com o acompanhamento dos assuntos da Instituição Militar, nomeadamente com o "Processo de Transformação do Exército" que se revelavam de crucial importância para a ZMA, manteve o Comando permanentemente informado sobre a evolução e tendências das alterações estruturais, para cujas implicações importaria alertar superiormente, formulando propostas ajustadas e oportunas.

Dotado de relevantes qualidades pessoais e de um fácil e correcto relacionamento humano, soube desenvolver um salutar clima de trabalho e de harmoniosa cooperação ao induzir confiança nas relações com as diferentes entidades militares e civis, transmitindo assim um forte espírito de colaboração e ajuda, com reflexos muito positivos para o prestígio e dignificação do Exército.

A sua permanente aptidão para bem servir em todas as circunstâncias com uma inegável honestidade e coerência, apresentando sempre os assuntos com oportunidade e clarividência, mesmo nas situações de maior pressão, permitem reconhecer a elevada coragem moral que patenteia e que o tornam digno de ocupar postos e funções de maior responsabilidade.

As excepcionais qualidades e virtudes militares do tenente-coronel Beleza, evidenciadas de forma notável pela afirmação constante, de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrificio e de obediência e competência profissional, credenciam-no como um militar de excepção que merece que os seus serviços sejam reconhecidos publicamente e considerados relevantes e do mais elevado mérito.

15 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF (35764591) **Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria**, pela forma excepcionalmente dedicada, competente e eficiente como desempenhou no último ano a função de Adjunto do Oficial de Operações do 2BIMec/KTM, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo na Operação "JOINT ENTERPRISE/KFOR", demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Oficial distinto, de reconhecida coragem moral, extraordinariamente empenhado, possuidor de elevado espírito de missão, rigor e permanente disponibilidade, destacou-se pela sua integridade de carácter, honestidade, excepcional capacidade de planeamento, trabalho, espírito de bem servir e zelo.

Na fase de preparação do batalhão é de salientar os contributos para o programa de treino operacional, a vontade, criatividade e imaginação com que sempre soube ultrapassar as dificuldades, nomeadamente para cumprir o plano de tiro, circuitos de avaliação e validação aos diversos escalões em exercícios finais. É digno de registo a forma como colocou ao dispor de todos os graduados do batalhão, o seu saber e perfeito domínio da língua inglesa, ministrando aulas de inglês durante toda a fase de aprontamento.

Durante a missão no TO do Kosovo foi responsável pelo planeamento, execução e supervisão de todo o treino com helicópteros, Tiro de Combate e Crowd and Riot Control, ao nível do qual desenvolveu um trabalho de superior qualidade, organizando todos os exercícios da série CAIMÃO, onde participaram inclusive forças internacionais, sendo inexcedível e perfeccionista na montagem e supervisão de todas as acções de CRC. A sua acção merece igualmente destaque na organização da Nun'Álvares Pereira Competition no dia da Infantaria portuguesa, tendo sido um exemplo permanente da imagem de competência e profissionalismo.

No âmbito técnico-profissional, relevou elevada competência, extraordinário desempenho, e relevantes qualidades pessoais, aliadas à afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência, conjugado com aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, pelo que o capitão Ribeiro de Faria é justamente merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

4 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP TM (24793391) **Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro**, do Comando e Estado-maior do 2BIMec/KTM pelo excepcional empenho e competência evidenciadas, ao longo dos 10 meses no desempenho das funções que lhe foram cometidas no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O capitão Vinagreiro no âmbito técnicoprofissional revelou elevada competência, extraordinário desempenho, exemplar dedicação, muito querer, conhecimentos de excepcional qualidade e elevados dotes de liderança no cumprimento das tarefas inerentes à função de Oficial de Transmissões, disponibilidade total, física e intelectual, promovendo excelentes relações de trabalho. Muito criativo e conhecedor, manifestou muito bom senso e ponderação, agiu com espontânea facilidade e antecipação,

desenvolvendo um trabalho de excelência e incutindo total confiança e segurança ao Comando do Batalhão. As suas qualidades e conhecimentos permitiram um desempenho extraordinário do Módulo de Transmissões tanto durante o aprontamento do Batalhão como na missão do 2BIMec/KTM "JOINT ENTERPRISE da NATO", no TO do Kosovo, na permanente procura de soluções criativas e inovadoras, quer para a melhoria interna das condições de vida, quer para a realização das várias actividades de apoio ao Comando e às subunidades do Batalhão, conseguítido a pronta colaboração daqueles com quem lidou, como foi a reestruturação de toda a rede interna de computadores e as melhorias significativas no sistema de Internet. De realçar o apoio dado ao funcionamento das comunicações em todas as operações realizadas, conjugando sempre os meios de que dispunha de forma a garantir a interoperabilidade das comunicações entre unidades de países diferentes e o Batalhão, garantindo um permanente Comando e Controlo, facto que muito contribuiu para a imagem de profissionalismo e competência da KTM no seio da KFOR

Tendo em conta as qualidades técnicoprofissionais reveladas, a elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, patenteando uma assinalável personalidade e sensatez, é o capitão Vinagreiro, digno de público reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados, com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

4 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR INF (17624577) **João de Brito Louro** pela forma excepcionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como desempenhou durante este último ano as funções de Adjunto do Comando da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, primando constantemente a sua actuação pelos princípios da sensatez, lealdade e profissionalismo, tendo-se constituído como um elemento essencial ao comando da unidade.

Militar possuidor de excelentes qualidades pessoais e profissionais, o sargento-mor Louro desempenhou ao longo dos 29 anos de serviço efectivo as mais diversas funções que podem ser atribuídas a um Sargento, sempre com a mesma dedicação e empenho, realçados pelos 13 louvores e várias condecorações que constam da sua folha de matrícula. A forma eficaz e os elevados padrões de eficiência que atingiu na consecução das diversas missões que lhe foram atribuídas, merecem ser consideradas de relevo extraordinário e de público reconhecimento através deste louvor.

A sua. inexcedível dedicação ao serviço, integridade de carácter e excepcionais qualidades militares, foram bem patentes ao longo destes últimos 3 anos na excelência do desempenho nas funções de Adjunto do Comando de duas unidades de escalão regimental.

Tendo em consideração as excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e a superior conduta moral postas no cumprimento da missão ao longo de toda a sua carreira, das quais resultaram honra e lustre para o Exército Português devem os serviços prestados pelo sargento-mor Louro ser considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

17 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ ENG (08784084) **Manuel João Ramalho Rolhas**, pelo excepcional exemplo de competência evidenciado ao longo do último ano como Comandante do Módulo de Engenharia no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado/KTM, no âmbito das Operações "JOINT ENTERPRISE da NATO", no TO do Kosovo.

Durante o aprontamento, integrou a Companhia Alfa, onde demonstrou elevadíssima disponibilidade e dedicação na preparação do seu Módulo, tendo no âmbito técnicoprofissional revelado elevada competência e um extraordinário desempenho, bem patentes nos trabalhos de

recuperação da Valeira Alta do Campo Militar de Santa Margarida e na recuperação de uma estrada secundária na região de Portalegre, durante o exercício final "PRISTINA 07", acções que muito contribuíram para a imagem pública do Exército como instituição de utilidade pública.

Já no TO do Kosovo, continuou a cumprir as suas funções com lealdade, abnegação, espírito de sacrifcio e de obediência, na execução dos vários trabalhos atribuídos ao Módulo de Engenharia, sendo de salientar a sua prestação na melhoria do interior e exterior da Casa de Portugal, na reestruturação das instalações dos militares portugueses no QG da KFOR em Film City, na construção da pista de obstáculos para a "NUN' ALVARES PEREIRA COMPETITION", na construção de um campo de futebol numa escola em PODUJEVO no âmbito de uma acção CIMIC levada a efeito pelo Batalhão e no arranjo da parada da KTM em Slim Lines.

Militar com elevado sentido de dever, disciplinado, correcto no trato, possuidor de relevantes qualidades militares e pessoais, soube promover excelentes relações interpessoais, tendo contribuído através da sua lealdade e abnegação para o bom desempenho do Batalhão.

O sargento-ajudante Ramalho Rolhas, no âmbito técnicoprofissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho, e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo de perfeita justiça que os serviços por si prestados sejam considerados de grande valor e merecedor de público reconhecimento.

4 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR TM (07677988) **Boaventura José Tavares Grincho Pinela**, pelo excepcional empenho e competência evidenciadas, ao longo dos doze meses no desempenho das funções que lhe foram cometidas no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado/KTM, no âmbito da Operação JOINT ENTERPRISE da NATO no Teatro de Operações do KOSOVO.

Na fase inicial do aprontamento, desenvolveu um trabalho de elevada proficiência, colmatando todas as dificuldades devidas à ausência de outros graduados no Módulo de Transmissões, revelando no âmbito técnicoprofissional elevada competência e extraordinário desempenho.

Desde o início das operações do Batalhão no TO, revelou capacidades para ultrapassar todas as dificuldades inerentes à sua função, de forma firme e ponderada, demonstrando total lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência.

Como Chefe do Centro de Comunicações no TO do Kosovo, revelou um extraordinário empenho, prescindindo muitas vezes do seu momento de descanso para expedir tráfego e supervisionar o funcionamento do Centro, contribuindo sistematicamente para que uma área extremamente crítica e sensível, como as comunicações, funcionasse de forma excepcional, demonstrando elevada competência profissional contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

No âmbito das comunicações em operações e no trabalho com forças de outros países contribuiu com a sua eficiência e competência para o reforço da imagem e profissionalismo que os militares portugueses detêm no seio da KFOR.

Militar correcto, disciplinado e extremamente voluntarioso, soube cultivar o espírito de camaradagem e desenvolver uma equipa de operadores do centro de comunicações eficaz, revelando-se possuidor de relevantes qualidades militares e pessoais. Pelos factos descritos é o primeiro-sargento Boaventura Pinela digno deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

4 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR INF (28146192) **Paulo Jorge Dias Carvalho**, pela forma dedicada e competente como desempenhou, durante o último ano, as funções de Sargento de Reabastecimentos na Companhia BRAVO do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado/KTM, nunca se poupando a esforços para assegurar a operacionalidade, funcionalidade administrativa e logística da sua unidade, no âmbito da Operação JOINT ENTERPRISE da NATO no Teatro de Operações do Kosovo.

Constituindo-se num precioso auxiliar para o Comando da Companhia, ao nível logístico, revelou, permanentemente, preocupação em colmatar todas as deficiências, faltas no material orgânico que pudessem afectar o treino operacional, ainda em território nacional, e as operações, já no Teatro de Operações do Kosovo. A sua capacidade de previsão das necessidades quer em materiais, quer no apoio logístico do dia a dia e em operações foi irrepreensível, denotando em todas as suas decisões e acções elevada competência técnicoprofissional. E também digna de nota a sua preocupação com a operacionalidade dos materiais e a resolução de processos administrativos de material inoperacional que se constituiu numa constante da sua actuação e numa contribuição essencial para a sua unidade.

Para além de todas as tarefas inerentes à sua função, procurou sempre o bem-estar da companhia, assim como a manutenção de um elevado moral e espírito de corpo, através de acções contínuas de reabastecimento em operações e exercícios de Controlo de Tumultos, destacando-se a sua inesgotável dedicação na manutenção e reparação dos materiais, não olhando a horários e sacrificios, pautando a sua conduta por uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência.

É de destacar também, a acção pedagógica com que rege o seu dia a dia, sendo um exemplo a seguir pelos militares da companhia, principalmente os sargentos, dadas as suas excepcionais qualidades e virtudes militares. No âmbito multinacional é igualmente de referir que com a sua conduta reforçou a imagem de profissionalismo e competência que no seio da KFOR são amplamente reconhecidas ao Soldado português.

Militar correcto, disciplinado e extremamente voluntarioso, o primeiro-sargento Carvalho mostrou ser digno de ocupar cargos de maior risco e responsabilidade, cujos serviços devem ser considerados como relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

4 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, Adido (12284883) César Nunes da Fonseca, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no RI15, em diligência na CTM Rep. S. Tomé e Príncipe.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2007)

TCOR INF, Adido (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

TCOR INF, Adido (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na PJM.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2007)

TCOR CAV, Adido (17860689) José Miguel Moreira Freire, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na PR.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2007)

MAJ ENG, Adido (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no JHQ Lisbon.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

MAJ SGE, Adido (04868079) José Daniel Baptista Jorge, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2007)

MAJ CAV, Adido (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no RL2, em diligência na CTM/R. Cabo Verde.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR ENG, no Quadro (06282588) Leonel José Mendes Martins, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2007)

CAP SGE, no Quadro (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2008)

Passagem à situação de reserva

TGEN (03935864) José Carlos Cadavez, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.211,79. Conta 55 anos, 11 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jan08/DR II série n.º 48 de 7Mar08)

MGEN (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4.296,05. Conta 55 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Out06/DR II série n.º 48 de 7Mar08)

MGEN (60113668) Artur Augusto de Meneses Moutinho, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.846,68. Conta 48 anos, 1 mês e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Dec07/DR II série n.º 48 de 7Mar08)

COR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire Dá Mesquita Lavajo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 39 anos, 7 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Dec07/DR II série n.º 48 de 7Mar08)

COR MED (01470671) Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.547,94. Conta 46 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jan08/DR II série n.º 49 de 10Mar08)

COR CAV (18575272) Luís Manuel Martins Assunção, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.547,94. Conta 44 anos, 10 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jan08/DR II série n.º 48 de 7Mar08)

TCOR TMANMAT (04543574) José Magalhães Freitas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 38 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Dec07/DR II série n.º 48 de 7Mar08)

MAJ TMANMAT (11094278) Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.452,60. Conta 36 anos e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 21Dec07/DR II série n.º 49 de 10Mar08)

SMOR MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 43 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jan08/DR II série n.º 49 de 10Mar08)

SMOR INF (17624577) João de Brito Pires Louro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 36 anos e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jan08/DR II série n.º 48 de 7Mar08)

SAJ PARA (00139181) José Luís Assis, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.869,04. Conta 36 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jan08/DR II série n.º 49 de 10Mar08)

1SAR AMAN PARA (05950868) Carlos Alberto Sá Correia da Silva, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.784,33. Conta 48 anos, 1 mês e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Dec07/DR II série n.º 49 de 10Mar08)

1SAR AMAN (13690778) José Fernando Lima Melo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 36 anos, 5 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Nov07/DR II série n.º 49 de 10Mar08)

1SAR AMAN (07662378) Carlos Alberto Teixeira Inácio, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 36 anos, 11 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Dec07/DR II série n.º 48 de 7Mar08)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 48, II Série, de 7 de Março de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (32255060) Raúl Fernando Durão Correia, 15 de Outubro de 2007, € 3.999,73;
MGEN COG (50995711) Alberto Hugo Rocha Lisboa, 8 de Março de 2007, € 3.611,38;
COR ADMIL (50725711) Sérgio Parreira de Campos, 18 de Julho de 2006, € 2.969,36;
COR INF (08837664) Manuel da Ascenção Tavares, 9 de Abril de 2007, € 3.501,70;
TCOR SGPQ (15765179) José M. Adão de C. Lousada, 17 de Setembro de 2006, € 2.708,75;
TCOR INF (00790064) Manuel Macedo Marques, 20 de Fevereiro de 2007, € 2.374,20;
MAJ QTS (19777572) Carlos A. dos Santos Agostinho, 8 de Fevereiro de 2007, € 2.296,95;
MAJ ENG (19735275) Francisco Rodrigues Vaz, 31 de Janeiro de 2006, € 1.520,46;
SMOR PARA (16983371) Mário Rodrigues Pernadas, 1 de Fevereiro de 2007, € 2.263,11;
SMOR SPM (00826763) José Sargento Lopes Antunes, 19 de Maio de 2006, € 2.061,54;
SCH PARA (13677475) António de Oliveira Lourenço, 1 de Outubro de 2006, € 1.879,01;
SAJ TM (17282584) Luciano Silva Roxo, 6 de Fevereiro de 2007, € 1.041,11;
SAJ CAV (05979681) Luís António Reis Terêncio, 30 de Abril de 2006, € 1.045,33;
SAJ MED (01592581) Valdemar Liberato Devesa, 15 de Setembro de 2006, € 1.133,35;
1SAR AMAN (06675774) Joaquim Guilherme M. Velez, 4 de Janeiro de 2007, € 1.328,73;
1SAR AMAN (05145476) João Rosa Antunes Lindo, 1 de Agosto de 2006, € 1.089,20.

Abate ao quadro permanente

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, abater aos Quadros Permanentes o 1SAR ENG (12917384) **Luís Fernando Neves Pratas Jerónimo**, do QG/GML, nos termos do n.º 7 do art. 206.º, conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do art. 170.º, do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção e republicação dadas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, com as alterações constantes nos Decretos-Lei n.os 70/05, de 17 de Março, e 166/05, de 23 de Setembro (EMFAR), por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada desde 9 de Agosto de 2005.

(DR II Série n.º 99 de 23 de Maio de 2006)

Manda o Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07 de 22 de Setembro de 2006 do GEN CEME, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, abater aos Quadros Permanentes a 1SAR MED (19858193) **Alexandra Pinheiro Simões de Almeida**, do CM, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 170.º do EMFAR, a partir de 25 de Janeiro de 2008.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de major-general do coronel tirocinado de Material **António Francisco Alves Rosa**, efectuada por deliberação de 20 de Fevereiro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 do mesmo mês.

(DR I Série n.º 49 de 10 de Março de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de major-general do coronel tirocinado de Infantaria **Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes**, efectuada por deliberação de 20 de Fevereiro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 do mesmo mês.

(DR I Série n.º 49 de 10 de Março de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (18293078) **Luís Rodrigues da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (06907079) **Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (18801584) **Pedro Miguel Calado Gomes da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (00873182) Mário Alberto Teixeira de Sousa.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (10741582) **António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (00371884) **Paulo Emanuel Maia Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (02933180) **Jaime Luís Pires Coelho Anselmo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (60554674) **Domingos Artur da Cruz Soares**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (14097078) **Augusto Manuel dos Santos Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (02674583) **Paulo Alexandre Rocha dos Reis Varandas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (06682882) **Rui Manuel Serras Valente**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (02674583) Paulo Alexandre Rocha dos Reis Varandas.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (01449384) **João Paulo Noronha Silveira Alves Caetano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (06682882) Rui Manuel Serras Valente.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (17727381) **António Pedro da Silva Tomé Romero**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (01449384) João Paulo Noronha Silveira Alves Caetano.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (15520289) **João Pedro Pereira Bastos Rocha**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TM (07391282) Jorge de Seixas Azevedo.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (01151188) **Paulo Miguel Paletti Correia Leal**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TM (15520289) João Pedro Pereira Bastos Rocha.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (04415686) **Joaquim Camilo de Sousa Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (11957487) **Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (00354487) **Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (07847089) **Vasco Vitorino da Silva António**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (09138787) **Albano Manuel Claro Azevedo da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (03557988) **Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ENG (09138787) Albano Manuel Claro Azevedo da Silva.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (06681488) **Luís Fernando Machado Barroso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (00354487) Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (05020487) **Brás Paulo Caetano Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (06681488) Luís Fernando Machado Barroso.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de

2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANTM (10971178) **Luís Manuel Ferrarias Correia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANTM (18481377) João Pereira Martins.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANTM (09547773) **José João da Costa Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANTM (03730576) **José Manuel Fernandes Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TEXPTM (06542378) **Fernando Augusto Oliveira das Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (10414577) **Joaquim José Cardoso Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (16983676) José da Costa Cabral.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (10708377) **António Manuel Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (13440177) **Armando José Ribeiro da Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (10708377) António Manuel Martins.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (03094377) **Carlos Marques Janela**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (07688778) **Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (14612188) **Paulo Jorge Borges Simões de Abreu**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (07203388) **Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (16607187) **José Carlos Dias Rouco**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (07203388) Francisco Miguel G. Pinto Proença Garcia.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (10762988) **José Albino Galheta Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (16607187) José Carlos Dias Rouco.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TEXPTM (14935478) **Armando António Lopes Mota**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (09216086) **Pedro Jorge Carvalheiro Henriques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (10762988) José Albino Galheta Ribeiro.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (01348989) **Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (09216086) Pedro Jorge Carvalheiro Henriques.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (16223186) **Pedro Manuel de Oliveira Guimarães**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ MED (04806084) **Joaquim Dias Cardoso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR MED (02767487) António José dos Santos Moura.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007, do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ VET (01410086) **Manuel Baltazar Pinto Brandão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a CAP MED (10775281) **Maria Alice Rodrigues Marques da Silva**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ MED (16578392) Paulo José Amado de Campos.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (10954192) **Emanuel Henriques Santos Silva Sebastião**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ENG (13183591) José Manuel Silva.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (06782391) **Rogério Morgado Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ TM (17579089) José Jaime Soares Pereira.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (18139286) **José Carlos de Sousa Gabriel**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ENG (10954192) Emanuel Henriques Santos Silva Sebastião.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (13399691) **Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (11448190) **Carlos Alexandre Campoete Vilas Boas Pinto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ADMIL (13399691) Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (14857691) **José Virgílio dos Reis Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (00275093) Eduardo Nélson da Costa Baptista.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (17880992) **António Vítor Veríssimo Ildefonso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (00349293) **Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (03284492) **Mário António Gomes Maia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (17880992) António Vítor Veríssimo Ildefonso.

(DR II Série n.º 32 de 14 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (10487491) **Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (03284492) Mário António Gomes Maia.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (17592988) **Armando José Messias Maia Pontes Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (10487491) Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (15644591) **Rui Manuel Proença Bonita Velez**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (17592988) Armando José Messias Maia Pontes Fernandes.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (00219393) **Homero Gomes Abrunhosa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ART (19551091) João Paulo Mexia Favita Setoca.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (11844391) **João José Gavancha Carrilho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (15644591) Rui Manuel Proença Bonita Velez.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (02785190) **Luciano Pinto Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (11844391) João José Gavancha Carrilho.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (11481992) **António Manuel Vale Fantasia Domingues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (02785190) Luciano Pinto Pereira.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (17763892) **João Paulo dos Santos Faria**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ CAV (00349293) Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (06204691) **Fernando Domingues Grilo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (00674892) **Joaquim Inácio Pinto Noruegas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ CAV (17763892) João Paulo dos Santos Faria.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (10700790) **Artur Jorge Aguiar Cerejo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ART (06204691) Fernando Domingues Grilo.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (05427082) **Rogério Manuel São Pedro Ramalhete**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (16927578) **João Manuel Ferreira Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE (11941981) Mário Jorge dos Reis Neves.

(DR II Série n.º 38 de 22 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (17339282) **Manuel Carlos Cosme da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MAT (00458093) **Alexandre Manuel Moguinho Liberato**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por portaria de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (11464378) **David Arnaldo Jorge Castro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH INF (05672881) **José Albano Teixeira Pinheiro**.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH INF (12056379) **Joaquim Manuel da Glória Cruz**.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH INF (14223980) **Joaquim Martinho Dias**.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH INF (10517677) **José Paulo Pereira**.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH INF (07350079) **Rui Manuel Valente dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (17310380) **José Carlos Vitória Constantino**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH INF (09643478) **José António Duarte Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (10031179) **José Alexandre Barreiros**.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH INF (02958778) **José Maria Alves Borges**.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (05832779) **Francisco Firmino Esteves Sousa**.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ART (06718880) **Júlio Lopes Pinheiro**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ART (09258281) **José Gregório Duarte Canatário**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ART (02122479) **José António Raposo Sousa**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (09711378) **José Manuel Garcia Almeida**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH MED (03567082) **José Carlos Ferreira Coutinho**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (04373381) **João Manuel de Sousa**.

Conta a antiguidade desde 5 de Novembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MUS (08251481) **Francisco Manuel Relva Pereira**.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 47 de 6 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (04599979) **Carlos Manuel Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (01159479) **António Júlio Valente de Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 10 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (02670582) **Luís Manuel Mesquita**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (10886283) **Joaquim José Teixeira dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ AM (06231781) **Carlos Manuel da Silva Almeida**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (11185883) **António Manuel Mendes de Matos**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 43 de 29 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MUS (13823176) **Álvaro Augusto Fernandes de Araújo**.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ AMAN (11269975) **Francisco de Sousa da Costa**.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AMAN, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ AMAN (10695672) **Ricardo Jorge Abrantes Correia**.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AMAN, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ AMAN (82127173) **José António Paulo**.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AMAN, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (14725183) **António Augusto Pinto Pereira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (12922581) **Paulo Adriano Nunes da Silva**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (07351983) **Armindo Manuel Veiga Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (04012283) **Mário José Ribas Rocha**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (09258883) **Lúcio Robalo Pereira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (07390981) **Etelvino Serras Aparício**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (11166683) **Pedro Manuel Sá Gonçalves**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 45 de 4 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (00751683) **Alberto Vítor do Nascimento Barreiro**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (06453683) **António Luís Paiva Madail**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (03118181) **David Gonçalves Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MED (11850781) **António Manuel Rodrigues Caldeira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 43 de 29 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ VET (10288483) **Jorge Humberto Alves Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/VET, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (14795583) **Fernando Manuel Figueiredo Pimenta**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 ,publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 43 de 29 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (18630583) **Serafim Fernando dos Santos Pacheco**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 43 de 29 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ CLAR (14863184) **Rui Manuel de Oliveira Direitinho**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CLAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (15006988) **Lucas Maria Batista Amaro**.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 251 de 31 de Dezembro de 2007)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (07292088) **Miguel Lopes Ascenção**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 251 de 31 de Dezembro de 2007)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (13754689) **Pedro da Costa Almeida**.

Conta a antiguidade desde 28 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 251 de 31 de Dezembro de 2007)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, em supranumerário, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 174.º e alínea *c)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, e por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (16859680) **Amândio Francisco Ramos Guedes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro em supranumerário, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 174.º.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do SAJ ART (05885288) Paulo Jorge Rodrigues Morais e à direita do SAJ ART (09184881) Rui Carreira Abreu, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 47 de 6 de Março de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (07677988) **Boaventura José Tavares Grincho Pinela**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 251 de 31 de Dezembro de 2007)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MED (17342188) **Nuno Alexandre Barroso Vilhena**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (09082988) **José Carlos Melo de Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 5 de Novembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 43 de 29 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (14520888) **Rui Manuel Mendes Vilhais**.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (17649788) **Rui Manuel dos Santos Teixeira Silva**.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (11587490) **Luís Rafael Ferreira de O. Rodrigues Pinto**.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (05145688) **António José Piedade Monsanto Batista**.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (15837587) **João Manuel Martins Soares**.

Conta a antiguidade desde 10 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (09902188) **Luís Manuel Matos Gomes**.

Conta a antiguidade desde 17 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (19052487) **José Manuel Freitas Queiróz**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (15086185) **Carlos António Gonçalves Videira Santos**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (02145586) **Hilário da Silva Duarte**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 39 de 25 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (01305485) **Bernardo José Jesus Bordalo**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR VET (19115490) **Vítor Manuel Rodrigues Pereira**.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/VET, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (14567391) **Carlos Manuel Oliveira Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (18241488) **Carlos Manuel Vieira dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62 ,em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (00759789) **Fernando Luís Barroso Gonçalves**.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (09793485) **Afonso Manuel de Oliveira Resende**.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (05694588) **Marcos Lopes Pereira Assunção**.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 43 de 29 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (09873889) **Luís Américo Fernandes Barbosa**.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (08851588) **Manuel Joaquim Rico Pardal**.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (00513486) **João Alberto de Jesus Sousa**.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (16010088) **Alexandre Soares dos Reis**.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (08262387) **João Manuel Comba Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (01952386) **João Maria Alves Vaz**.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 43 de 29 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (15451088) **Manuel Vasco Escalhão Pinhel**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (01681488) **Luís António Godinho da Cruz Marques**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (06463088) **Fernando Manuel Moreiras Nogueira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (15824589) **Paulino da Silva Pereirinha**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (00683488) **José Jesus Pereira Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (00941987) **José António Farinha Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 44 de 3 de Março de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (02972189) **Juan Carlos Sanchez de Cruz**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (09377288) **Armindo da Conceição Lopes Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 7 de Março de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (07019888) **Sérgio Manuel dos Santos Félix**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (19845989) **Marco Paulo de Freitas Pereira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (12061988) **José Carlos Amador Condesso**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (04386288) **João António Lucas Vilela**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (07390188) **Luís Manuel Cruz Carreira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (10565888) **Jorge Emídio Simões Cruz**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MED (11363789) **José Manuel Pereira Silva**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (04486889) **António Manuel Mendes Cotovio**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (01098488) **Carlos Alberto Merca Silva**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (04820786) **Fernando Rosa Guerreiro dos Reis**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (16300388) **Rui José Martins Belfo**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (11211089) **Vítor Manuel Tavares Morais**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 6, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (08622791) **Hermínio Teixeira da Fonseca**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CLAR (06705989) **Luís José Domingues Fernandes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CLAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, por diuturnidade, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *a)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 1 do art. 274.º, do referido estatuto, os sargentos a seguir mencionados:

Infantaria

2SAR/1SAR INF (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira;
2SAR INF (16606699) Arsénio José da Veiga Santos;
2SAR INF (19431499) Mário Elson Alves da Fonseca;
2SAR INF (12630197) José António dos Santos Távora;
2SAR INF (07206797) Carlos Miguel Costa Cunha;
2SAR INF (08258998) Jorge Moura;
2SAR INF (01368698) Beto Teixeira dos Santos;
2SAR INF (02928199) Jorge Humberto da Costa Sousa;
2SAR INF (04591596) Paulo César Videira do Espírito Santo;
2SAR INF (18618498) Luciano Miguel Russo Esteves;
2SAR INF (12918296) Hugo Rafael Delgado Borges;
2SAR INF (08972199) Carlos Manuel Mendes Pereira;
2SAR INF (10688596) Samuel Damas Batista;
2SAR INF (18237600) Hugo Alexandre Maçâs Fernandes;
2SAR INF (19210397) Rui Filipe Dias Cantante;
2SAR INF (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva;
2SAR INF (04492798) José Marco Teixeira da Silva;
2SAR INF (35461193) Fernando Jorge Gonçalves Barra.

Artilharia

2SAR/1SAR ART (38494492) Rodrigo Joaquim Sande Maltez;
2SAR ART (09480196) António José Dias Lopes;
2SAR ART (14383198) João Paulo Carvalho de Andrade;
2SAR ART (12687299) Nuno Garcia da Silva Brito;
2SAR ART (04700695) João Luís Branco Gaudêncio;
2SAR ART (13803097) Hugo André Pinto Fangueiro;
2SAR ART (15067797) Ricardo Jorge de Jesus Teixeira;
2SAR ART (06172596) António Manuel Matias Gonçalves.

Cavalaria

2SAR/1SAR CAV (12679996) José Nelson de Sousa Baptista;
2SAR CAV (07730895) Pedro João Ribeiro de Azevedo;
2SAR CAV (17096596) José Paulo Oliveira Lopes;
2SAR CAV (15598196) Sérgio Ivo Vieira de Oliveira;
2SAR CAV (00550895) Bruno Manuel Dias Pentrisco.

Engenharia

2SAR ENG (19320997) Vítor Hugo de Bessa Jorge;
2SAR ENG (15963399) Bruno Miguel Homem Bernardes;
2SAR ENG (08405098) Hugo Miguel Abade Claudino;
2SAR ENG (03351995) José Guilherme P. Gonçalves;
2SAR ENG (11765895) Rui Carlos de Oliveira Soares;
2SAR ENG (09120498) Vítor Hugo Rosa Braz;
2SAR ENG (10873298) Nuno Miguel Pestana Oliveira.

Transmissões

2SAR/1SAR TM (05723594) Rui Michael Palmeiro Regino;
2SAR/1SAR TM (00221595) Rui C. Cardoso Soares de Sousa;
2SAR TM (13572698) Márcio M. Andrade G. Serrado;
2SAR TM (04325097) João Carlos Rebelo Alves;
2SAR TM (18240997) Paulo Sérgio Castro Cardoso;
2SAR TM (16345996) António Reis Domingues Gomes;
2SAR TM (08546697) José J. Faria Garcia e Machado.

Medicina

2SAR MED (08236500) Nuna Rafaela Neto da Torre Lopes;
2SAR MED (01775096) Ana Cristina Martins Neto Batista;
2SAR MED (00874599) Filipa José de Jesus Gonçalves;
2SAR MED (16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira;
2SAR MED (14703596) Filipe Rodrigues da Fonseca;
2SAR MED (16590297) Liliana Marisa Dias Ferreira;
2SAR MED (19166798) Daniel Ferreira Perucho;
2SAR MED (12141596) Marta Sousa Ferreira Marinho;
2SAR MED (16557695) Diogo G. Ramos M. Ventura A. Campos.

Administração Militar

2SAR/1SAR AM (03485595) Filipe Pereira Esteves;
2SAR AM (07437896) Sérgio Paulo Fernandes Gomes;
2SAR AM (16489699) Maurício Laurindo da Silva Couto;
2SAR AM (14297898) Jorge Manuel Gomes Esteves;
2SAR AM (15130597) Jorge Alexandre Dias Rodrigues;
2SAR AM (12581697) Ricardo Jorge Veiga Domingues.

Material

2SAR/1SAR MAT (13784894) Luís Guilherme Dionísio Palma;
2SAR MAT (09321297) Pedro Manuel Soares de Carvalho;
2SAR MAT (00711995) José Luís Mendes da Silva;
2SAR MAT (14128196) Nuno Miguel da Piedade Duarte;
2SAR MAT (16112398) Rodrigo da Cruz Agostinho;
2SAR MAT (08419096) Diogo Falcão da Cruz;
2SAR MAT (01585395) Fernando Jorge Neves Batista;
2SAR MAT (05962498) Leandro Miguel Pedroso Calvete;
2SAR MAT (14642296) Pedro Miguel Fernandes Furtado;
2SAR MAT (18241494) Pedro Miguel Ferrão Barreiros;
2SAR MAT (14407199) Gonçalo Luís Rosa Santos.

Músicos

2SAR MUS (08350496) Carmino Martins de Melo;
2SAR MUS (14487195) Justino Silva da Costa.

Pessoal e Secretariado

2SAR PESSEC (04994797) Ricardo Jorge Araújo da Silva S. Lopes;
2SAR PESSEC (09407996) Tiago Alexandre Fernandes de J. Graça;
2SAR/1SAR PESSEC (07653195) Emanuel José Miranda da Costa;
2SAR PESSEC (16090098) Rodrigo Filipe Duarte Morgado;
2SAR PESSEC (07561395) Miguel José Tareco Lourenço;
2SAR PESSEC (10576499) Bruno da Conceição Lopes.

Transportes

2SAR TRANS (06963097) Carlos Alberto Dias Carvalho;
2SAR TRANS (14341898) Duarte Sandro Azenha Rama.

Contam antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a mesma situação Administrativa.

(DR II Série n.º 46 de 5 de Março de 2008)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Bilblioteca do Exército

SAJ ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Inspecção Geral do Exército

COR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2008)

Estado-Maior do Exército

SAJ PARA (15482487) Vítor Manuel Barata Sebastião, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Estado-Maior do Exército
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

SCH ART (11487283) Manuel Maria Marques Silva, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

SAJ MAT (00460288) António Carlos Verde Mendes, da UnAp/EME a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2007.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SMOR ART (07856582) Joaquim Antonio de Oliveira Frade, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Dados da Defesa do Ministério da Defesa Nacional

SAJ TM (07215384) Mário Augusto dos Santos Perdigão, da Comissao Liquidataria do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 31-12-2007.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Academia Militar

CAP SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2008)

Comando de Pessoal
Unidade de Apoio

CAP ART (10096989) Pedro José Fernandes Seabra Silva, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2008)

Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa

MAJ MED (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva, do CS Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2008)

Centro de Recrutamento de Coimbra
A prestar serviço no Gabinete de Apoio ao Público de Tomar

1SAR INF (16218792) Carlos Jorge de Castro Alves, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Centro de Recrutamento de Lisboa

SAJ INF (13729887) António José Isaías, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Centro de Recrutamento do Porto

1SAR AM (10796892) Paulo Jorge Lopes Mendes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Regimento de Transportes

1SAR TRANS (21309792) Rui Miguel Silva Viegas, da UnAp/EME a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Direcção de Infra-Estruturas

COR ENG (03838180) Mário Vítor Simões, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2008)

Centro de Saúde de Évora

TEN MED (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2008)

Centro Saúde Tancos/S. Margarida

SAJ MED (03610084) João Manuel Martins Mendes, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Direcção de Aquisições

COR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2008)

Escola Prática de Cavalaria

2SAR CAV (16404897) Luís António Areias Rosado Pereira, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Regimento de Cavalaria n.º 3

1SAR CAV (18588696) Abílio Manuel Proença Barbas, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Comando Operacional

COR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 2

TEN MED (03063496) Nuno Alexandre P. Pereira de Oliveira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 3

TEN MED (00606298) Jorge Miguel da Veiga Martinho, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2008)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (13241294) Amândio Manuel Dias Fernandes, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

2SAR PESSEC (19839699) Jorge Manuel Portela da Silva, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 4

SAJ TM (07390188) Luís Manuel Cruz Carreira, da UnAp UALE/CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Centro de Tropas Comandos

2SAR INF (15092199) Roberto José Martins Mota, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

2SAR INF (06461799) Nelson Rafael Oliveira César, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

SMOR INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia, do RI15/1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Vara Criminal do Porto

COR ART (06398183) Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2008)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2008)

Manutenção Militar
Sucursal do Porto

SAJ AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Nomeações

O Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA) é uma instituição de interesse público que exerce a sua actividade no âmbito dos ramos das Forças Armadas, assegurando aos seus beneficiários prestações no campo da acção social complementar.

Recentemente, foi cometida ao IASFA a responsabilidade pela condução do processo de fusão dos subsistemas de assistência na doença dos militares num subsistema único. A estabilização que importa fazer do funcionamento do mesmo requer uma excepcional capacidade de gestão, não apenas de elevados recursos financeiros, como também de recursos humanos especializados.

Considerando que a experiência do tenente-general, na situação de reserva, Francisco António Fialho da Rosa, como Comandante da Logística e Quartel-Mestre-General e Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, oferece especiais garantias quanto à conclusão, com sucesso, deste processo que está ainda em curso e que se afigura da maior importância para os militares e suas famílias.

1 — Nos termos do disposto no art. 12.º dos Estatutos do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), ouvidos os Chefes de Estado-Maior dos três ramos das Forças Armadas, é nomeado o TGEN RES **Francisco António Fialho da Rosa** como presidente do conselho de direcção daquele Instituto, cujo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o exercício do cargo em que é investido.

2 — Está autorizado o exercício de funções públicas pelo nomeado, nos termos dos arts. 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação.

3 de Março de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o Tenente-General **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva** para o cargo de Adjunto para o Planeamento**.**

2 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Fevereiro de 2008.

15 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Nos termos do art. 6.º, n.º 5, alínea *l)*, da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o MGEN **Luís Manuel Pais de Oliveira** para o cargo de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do MGEN Francisco António Correia, que pelo presente despacho é exonerado por ter terminado a sua comissão de serviço.

Não carece de visto do Tribunal de Contas.

O presente despacho produz efeitos desde 7 de Janeiro de 2008.

25 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.^{os} 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/04, de 30 de Junho, nomear o COR INF (16741682) **José Carlos de Almeida Marques**, para o cargo de "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Varsóvia, República da Polónia, acumulando com idênticas funções em Bratislava, República Eslovaca, Budapeste, República da Hungria, Bucareste, na Roménia, e em Kiev, na Ucrânia, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (25474) António Maria Mendes Calado, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Nos termos do art. 6.º, n.º 5, alínea *l)*, da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o COR INF **Paulo Emanuel Maia Pereira** para o cargo de Assessor do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do COR ENG Hermínio Teodoro Maio, que pelo presente despacho é exonerado por ter sido designado para o desempenho de um cargo de comando no seu Ramo.

Não carece de visto do Tribunal de Contas.

O presente despacho produz efeitos desde 24 de Janeiro de 2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 22 de Janeiro de 2008:

TCOR TM (12289178) **Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa**, nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para desempenhar funções na Divisão de Estudos e Planeamento da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.os 2 e 3 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 19 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo, de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Assuntos do Serviço Militar, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do disposto nos n.os 8, 9 e 10 do art. 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, no uso das minhas competências próprias, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos o TCOR (13951683) **Jorge Manuel Antunes Cameira**.

O nomeado tem perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos da Divisão de Assuntos do Serviço Militar, sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo profissional.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura. Está autorizado a optar pelo vencimento base do seu cargo de origem.

22 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 22de Janeiro de 2008:

TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa,** nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para desempenhar funções na Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.os 2 e 3 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 28 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ADMIL (00200982) **Raul Manuel Leão Baptista**, por um período de dezassete (17) dias, com início em 22 de Fevereiro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

20 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de quarenta e quatro (44) dias, com início em 21 de Março de 2008, a comissão do TCOR MAT (07276886) **Arlindo Neves Lucas**, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

11 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (15756386) **Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso**, por um período dezassete (17) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR TM (15520289) **João Pedro Pereira Bastos Rocha**, por um período de dezassete (17) dias, com início em 22 de Fevereiro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

20 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (00354487) **Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano**, por um período de dezassete (17) dias, com início em 22 de Fevereiro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto nº 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

20 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão da Segunda Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar se encontra vago;

Considerando que aberto procedimento concursal para a nomeação de novo titular através da publicação do aviso n.º 24456/07, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007 e através da criação de oferta de emprego na BEP com o n.º OE200712/0236, o Júri do concurso se pronunciou favoravelmente sobre o candidato, TCOR TEXPTM António de Castro Henriques;

Considerando que o Tenente-Coronel António de Castro Henriques, reúne os requisitos legais exigidos para o exercício de cargos dirigentes, revelou possuir competência técnica e aptidão e é possuidor de um currículo, perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de Chefe de Divisão da Segunda Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar;

Nomeio, em regime de comissão de serviço, ao abrigo das disposições conjugadas dos arts. 20.º e 21.º da Lei n.º 2/04 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/05 de 30 de Agosto, o TCOR TEXPTM **António de Castro Henriques**, no cargo de Chefe de Divisão da Segunda Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

17 de Janeiro de 2008. — O Director da PJM, *João Soares Guerreiro Rodrigues*, tenente-general

Por despacho de 31 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ENG (15421988) **Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do TCOR MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

15 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ CAV (06912088) **Donato Hélder da Costa Tenente**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 2 de Outubro de 2007, em substituição do MAJ CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo**,** para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação de Unidades de Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

4 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ENG (00722991) **João Carlos Martins Rei**, por um período de dezassete (17) dias, com início em 22 de Fevereiro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

20 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (10194690) **António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo**, por um período de trezentos e quinze (315) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

15 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ART (00257893) **Hélder Jorge Pinheiro Barreira**, por um período de 17 dias (17) dias, com início em 22 de Fevereiro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

20 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ART (05625193) **Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes**, por um período de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, com início em 15 de Janeiro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (07370288) **António Paulo Gaspar da Costa**, por um período de trezentos e cinco (305) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

15 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 23 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP SGE (08915282) **Adélio Torres Pinheiro Moreira**, por um período de cento e oitenta e cinco (185) dias, com início em 29 de Janeiro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

19 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 23 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (13077990) **Paulo César Morais de Magalhães**, por um período de cento e oitenta e cinco (185) dias, com início em 29 de Janeiro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

19 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (03462195) **Nuno Alexandre Laranjeiro Neto**, por um período dezassete (17) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SMOR INF (14751676) **Rui Fernando Sampaio Barros**, para o cargo de «DCOS SPT Secretary» no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SCH CAV (00559781) **Vasco Manuel Gomes Machado**, para o cargo de "AUX SEC Movement and Transport" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do SMOR INF (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Por despacho de 18 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ CAV (10069984) **Joaquim Francisco Afonso Lopes**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 20 de Setembro de 2007, em substituição do SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação de Unidades de Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

4 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 25 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13

de Dezembro, foi nomeado o 1SAR AM (13524191) **José Ilídio Macedo Gomes Eusébio**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do 1SAR AM (10796892) Paulo Jorge Lopes Mendes, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

15 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Exonerações

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), exonero o Tenente-General **Luís Nelson Ferreira dos Santos** do cargo de Adjunto para o Planeamento**.**

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da tomada de posse do novo titular do referido cargo.

19 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Por despacho do general Chefe do Estado-Maior do Exército de 27 de Dezembro de 2006, foi autorizado o averbamento do Curso de Promoção a Capitão de Técnico de Manutenção de Material, que decorreu na EPS, no período de 5 de Fevereiro de 2007 a 13 de Julho de 2007, aos oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP TMANMAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves do DGME – 14,01;
CAP TMANMAT (15936286) João P. R. Carrondo da UnAp/EME – 15,21;
CAP TMANMAT (11379485) José Maria Sendas Vaz do RE1 – 14,01;
CAP TMANMAT (00727388) Paulo Jorge R. Machado do RMan – 13,57.

VI — DECLARAÇÕES

Conselho das Armas

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do GEN CEME de 4 de Abril de 2006, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Transmissões

TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro, por passagem à reserva, sendo substituído pelo; CAP TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada do CAVE.

TCOR TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira, por passagem à reserva, sendo substituído pelo; TCOR TM (15520289) João Pedro Pereira Bastos Rocha da AM.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR VET RES (00773373) Narciso António Esteves Lapão, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DSaúde, em 1 de Janeiro de 2008.

O COR MED RES (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DSaúde, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR QEO RES (02142464) Francisco José Azevedo Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na EPI, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR QTS RES (00197169) Cândido António Marques Pais de Abrantes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na Secretaria-Geral do MDN, em 1 de Janeiro de 2008.

O MAJ SGE RES (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, em 1 de Março de 2008.

O SMOR MED RES (13604581) José Manuel Mourão Viegas, deixou de prestar serviço na CVP, em 15 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 3 do art. 50.º dos Estatutos da CVP, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SCH PARA RES (03588578) Ricardo José Santos Almeida da ETP, deixou de prestar serviço efectivo, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ PARA RES (01557483) Nuno Manuel Guerreiro Almeida da UALE, deixou de prestar serviço efectivo, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ TM RES (09832281) Fernando de Andrade Alves do ArqGEx, deixou de prestar serviço efectivo, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ VET RES (01262181) António José Neves Barata do RC3, deixou de prestar serviço efectivo, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O 1SAR AMAN RES (01909978) Francisco Teófilo Moreira Fonseca Matos do CR PORTO, deixou de prestar serviço efectivo, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O 1SAR AMAN RES (09673479) João Rosete de Carvalho do AHM, deixou de prestar serviço efectivo, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O 1SAR AMAN RES (18453975) José Gonçalves do RC6, deixou de prestar serviço efectivo, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 10, 2.ª Série, de 31 de Outubro de 2007, Pág. 668, referente ao COR ART (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa, onde se lê "da IGE", deve ler-se "do IGeoE"

Rectifica-se o publicado na OE n.º 10, 2.ª Série, de 31 de Outubro de 2007, Pág. 668, referente ao TCOR ART (08756682) José da Silva Rodrigues, onde se lê "da IGE", deve ler-se "do IGeoE"

Rectifica-se o publicado na OE n.º 11, 2.ª Série, de 30 de Novembro de 2007, Pág. 771, referente ao MAJ ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo, onde se lê "Escola Prática de Engenharia", deve ler-se "Escola Prática dos Serviços"

Rectifica-se o publicado na OE n.º 11, 2.ª Série, de 30 de Novembro de 2007, Pág. 771, referente ao MAJ ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves, onde se lê "Escola Prática de Engenharia", deve ler-se "Escola Prática dos Serviços"

Rectifica-se o publicado na, OE n.º 12, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 2007, Pág. 859, referente ao TEN TEXPTM (07332891) Paulo António Girão Peralta, onde se lê "desde 11 de Outubro de 2007", deve ler-se "desde 11 de Setembro de 2007"

Rectifica-se o publicado na OE n.º 12, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 2007, Pág. 851, referente à TEN ADMIL (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos, onde se lê "desde 1 de Outubro de 2007", deve ler-se "desde 2 de Outubro de 2007"

Rectifica-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª Série, de 29 de Fevereiro de 2008, Pág. 176, referente ao 1SAR AMAN RES (15313778) Reinaldo de Jesus Fernando, onde se lê "Reinalde de Jesus Fernando", deve ler-se "Reinaldo de Jesus Fernando"

———————

VIII — OBITUÁRIO

1995

Agosto, 16 — SAJ (53002711) Gualter de Moura Morais e Castro, da DSP.

1998

Maio, 22 — 1SAR (52974511) António Bernardo Ferraz, da DSP.

2000

Agosto, 10 — 2SAR (51300411) João Delgado Miranda, da DSP.

2005

Novembro, 12 — SCH (01132661) José Henrique Guerreiro, da DSP.

2006

Julho, 19 — 1SAR (16118570) Carlos Alberto Dias Matos, da DSP;
Agosto, 30 — 1SAR (50165311) José da Costa, da DSP;
Setembro, 4 — SAJ (51544511) Manuel Rodrigues Alves, da DSP;
Setembro, 28 — 1SAR (51003411) Adelino Ferreira Silva, da DSP;
Setembro, 29 — SCH (52510911) João Antunes Esgalhado, da DSP;
Outubro, 9 — SCH (00059974) Humberto Fernando dos Santos Pires, da DSP;
Outubro, 20 — 2SAR (53117211) Manuel Henrique Refega, da DSP;
Outubro, 24 — SMOR (50977311) José Carlos Pezarat Correia, da DSP;
Outubro, 29 — SAJ (51507811) Joaquim Matos Barradas, da DSP;
Novembro, 21 — MAJ SGE (51442111) José Rodrigues Pacheco, do QG/ZMA.

2007

Fevereiro, 7 — 1SAR (50687411) António Alves Silva, da DSP;
Março, 10 — SCH (50679211) Mário Pereira, da DSP;
Março, 31 — 1SAR INF (51983011) Eduardo Soares Fernandes Figueiredo, do QG/ZMA;
Maio, 5 — CAP MAT (50835211) Manuel Martins Guerreiro, da DSP;
Maio, 14 — 1SAR MAT (50042811) José Estevão R. S. Monteiro, da DSP;
Maio, 29 — CAP SGE (50015311) José Afonso da Silva Neto, da DSP;
Maio, 29 — SAJ SGE (50189011) Mário Augusto Grandão, da DSP;
Junho, 10 — CAP TM (50350311) Benjamim Corte Real, da DSP;
Junho, 16 — TGEN COG (50431711) Joaquim Miguel de Matos F. Silva, da DSP;
Junho, 16 — COR INF (31630461) Manuel Fernando da Silva Terraquente, da DSP;
Junho, 17 — COR INF (51774011) Francisco Franco do Carmo, da DSP;
Junho, 19 — 2SAR INF (42105248) Alfredo Fernandes Tudela Júnior, da SecApoio/RRRD;
Junho, 20 — TCOR CAV (50612611) Alexandre Manuel G. Dias de Lima, da DSP;
Junho, 26 — COR INF (42004951) João Henriques de Almeida, da DSP;
Junho, 30 — COR ART (51375311) Maurício Martins Lopes, da DSP;
Julho, 22 — MGEN COG (51238511) Domingos Vilas Boas de S. Magalhães, da DSP;
Setembro, 7 — CAP SGE (51488511) Eugénio José Andrade Menaia, da DSP;
Setembro, 19 — CAP SGE (50888511) António Ferreira Justo, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 29 — MGEN COG (50702611) António Manuel Pinto Amaral, da DSP;
Outubro, 5 — MAJ MAT (50002811) Edmundo Garcia da Rocha, da DSP;
Outubro, 7 — SMOR SGE (51233411) Humberto Gonçalves, da DSP;
Outubro, 8 — CAP SGE (50355511) Alfredo Antunes Flôr, da DSP;
Outubro, 12 — CAP SGE (50195911) José Joaquim Fernandes, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 25 — COR INF (49032659) Manuel Câmara Rodrigues, do QG/ZMM;
Novembro, 10 — 1SAR INF (50161011) José Lopo Bentes, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 22 — COR ENG (51196311) Bernardino Pires Pombo, da DSP;
Novembro, 24 — CAP SGE (50836011) Leopoldo Maria do Amaral, da DSP;
Novembro, 25 — SAJ INF (50844511) João de Oliveira Anjo, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 7 — 1SAR CAV (51520511) António M. Gil Bernardino, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 10 — CAP MAT (51477711) António Martins Inácio, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 18 — SAJ SGE (50569211) José Maria Gonçalves, da DSP;
Dezembro, 28 — 1SAR SGE (50340511) Alfredo Mendes Tolentino, da SecApoio/RRRD.

2008

Janeiro, 2 — TCOR MAT (50298811) Manuel Patrício Cordeiro, da DSP;
Janeiro, 12 — SMOR MUS (50150311) José Viso Marques, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 15 — TCOR VET (51316211) António Mário Rodrigues Ribeiro, da DSP;
Janeiro, 15 — CAP SGE (51758611) António Garnacho, da DSP;
Janeiro, 15 — SAJ SGE (50877711) José Antunes Vieira Mota, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 21 — TCOR MED (51416411) João Martinho Reis Madeira, da DSP;
Janeiro, 30 — CADJ INF (38336056) António Martins, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 31 — SMOR AM (10410967) Manuel Martins Teixeira, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 5 — CADJ ART (40185050) José Fernandes de Almeida, da DSP;
Fevereiro, 7 — CAP SGE (38524751) José Luís Alves Sousa, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 7 — 1SAR SGE (51689211) Virgílio Rodrigues, da DSP;
Fevereiro, 11 — TCOR MAT (50856711) Domingos Dias da Cruz, da DSP;
Fevereiro, 13 — SCH INF (51295911) José Maria Lourinho Calha, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 17 — CAP TM (50245511) António Valtelhas dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 19 — SAJ SGE (52060111) António Menezes Gaspar, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 20 — COR ADMIL (51278411) João da Cruz Quintino, da DSP;
Fevereiro, 23 — SCH TM (52186411) Carlos Pinto da Fonseca, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 23 — 1SAR CORN/CLAR (43355654) Manuel dos S. Melo, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 26 — SAJ SGE (51358811) Adolfo da Costa Carvalho, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 28 — TCOR QEO (72027862) Manuel Medina e Matos, da DSP;
Fevereiro, 29 — COR INF (51391811) Domingos de Amorim Lopes, da SecApoio/RRRD;
Março, 1 — TGEN COG (52156011) Mário Arnaldo de Jesus Silva, da DSP;
Março, 2 — 1SAR MAT (50984011) Hermenegildo Possidónio Roberto, da SecApoio/RRRD;
Março, 3 — 1SAR CAV (50600011) Silvestre Carrola, da SecApoio/RRRD;
Março, 4 — CAP MAT (51429411) Raúl Ferreira, da DSP;
Março, 5 — CAP SGE (51251011) António Ramos Vaquinhas, da DSP;
Março, 5 — SAJ INF (52261311) António Joaquim Monzelo, da SecApoio/RRRD;
Março, 7 — CAP TM (50362111) Ilídio José da Costa, da SecApoio/RRRD;
Março, 8 — COR ADMIL (51423911) José António Inês Quintas, da DSP;
Março, 9 — COR INF (50017411) Manuel da Conceição Matos Silva, da DSP;
Março, 10 — CAP SGE (51488711) Henrique dos Santos Campos, da DSP.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 4/30 DE ABRIL DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos arts. 13.º e 14.º do mesmo diploma, conceder a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao GEN (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto**, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para o Exército e para a defesa nacional.

(Por portaria de 30 de Junho de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos arts. 13.º e 14.º do mesmo diploma, conceder a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao TGEN (04997464) **José Luís Pinto Ramalho**, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a instituição militar e para a defesa nacional.

(Por despacho de 30 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (18318568) **Luís dos Santos Ferreira da Silva**, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (02274679) **Carlos Fernando Nunes Faria**.

(Por portaria de 3 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (13121478) **António Francisco Gomes Silva**.

(Por portaria de 3 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do art. 17.º e n.º 4 do art. 36.º, do Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º do mesmo decreto o SAJ AM (02357785) **Vítor Manuel Sabino Marta**.

(Por portaria de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de l.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (00140284) **Frederico Manuel Assoreira Almendra**.

(Por portaria de 3 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ADMIL (11110985) **António Manuel Lebre Falcão**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 23.º, n.º 2, 22.º, alínea *b)*, e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR MAT (08578183) **Manuel Duarte Amorim Ribeiro**.

(Por portaria de 29 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (02139187) **João Manuel Serra David**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TMANTM (08178479) **Joaquim de Sousa**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TM (18964189) **Carlos Alberto Garcia dos Reis**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ ART (00440093) **José Carlos Pinto Mimoso**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 23.º, n.º 2, 22.º, alínea *b)*, e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ TMANMAT (18725181) **António José Branco Pinto**.

(Por portaria de 29 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ENG (25639692) **José Miguel Almeida Ramalho**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ENG (17118191) **Sidónio Carneiro Dias**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR CAV (01531676) **José Manuel Gonçalves Coelho**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ART (11752881) **Victor Manuel Simões Barata**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH AM (00523082) **João Manuel Fernandes de Macedo Pinto**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (16565984) **João Manuel da Silva Salvado**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (07283684) **Rui Rodrigues Duarte Redinho**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ENG (10876591) **Gil Manuel Domingues Batista**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (07853482) **José Luís da Cunha Pereira**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (15028384) **José Augusto Costa Rodrigues**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (07739586) **Vítor Manuel Manso Marques**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR MAT (06046590) **Pedro Alexandre Belchior Alves**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR PARA (01452991) **Victor Agostinho Gonçalves Ferreira**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o SMOR INF (05541382) **António Augusto da Conceição Duarte**.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, **D. Januário Torgal Mendes Ferreira**.

(Por portaria de 10 de Março de 2008)

Considerando que o MGEN (60157274) António Francisco Alves Rosa tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnicoprofissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (60157274) **António Francisco Alves Rosa**.

(Por portaria de 17 de Março de 2008)

Considerando que o MGEN (09859176) Henrique Augusto Fernandes Melo Gomes tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnicoprofissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (09859176) **Henrique Augusto Fernandes Melo Gomes**.

(Por portaria de 17 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de l.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (17634176) **Cláudio Martins Lopes**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de l.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR CAV (17589382) **Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de l.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR ART (12616474) **Ernesto Bandeira Rebelo**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (04180880) **Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (17727381) **António Pedro da Silva Tomé Romero**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (05309590) **Joaquim António Teixeira Barreira**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (18837777) **Reinaldo António Matoso Letras**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TEXPTM (11669386) **João Manuel Guerra Baptista**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TPESSECR (09488388) **João Miguel Barros Pereira**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a TEN TPESSECR (05662790) **Cármen Dolores Faria Santos**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH ENG (00601982) **António José dos Santos Freitas**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.º 1, alínea *d)*, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SCH ART (11318883) **José Artur Pialgata Gonçalves Santos**.

(Por portaria de 12 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (06140086) **Marcelino Chaves Valente**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (04424886) **Júlio Fernando Fresco Ferreira**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (00904986) **Vítor Fernando Correia Rita Vilhena**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (02340388) **Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (16168286) **Argemiro Anjos Cancelino Coxixo**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (07300889) **Paulo José Pereira Loureiro**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (17101387) **Fernando Manuel de Deus Pereira**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA (18226291) **Marco Alexandre Teixeira da Silva**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (07616890) **Rui Miguel Costa Brás**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (03035678) **Carlos Alberto Jardim Félix**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (06076392) **Luís Miguel Santos Valente**.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (24433291) **Daniel José Machado Lousada**.

(Por portaria de 14 de Março de 2008)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves;
MAJ SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes;
CAP SGE (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues;
SMOR MAT (07289178) António dos Reis Barreira;
1SAR AMAN (13436275) Alcides José Rodrigues Salema.

(Por despacho de 11 de Março de 2008)

MGEN (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira;
MGEN (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques;
BGEN (09157279) Carlos Manuel Martins Branco;
COR TIR INF (12686881) António Xavier Lobato de Faria Menezes;
COR TIR CAV (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada;
COR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnault Moreira;
TCOR INF GNR (1806165) António Manuel Gouveia Guedes;
TCOR SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo;
MAJ SGE (15012077) Damélio de Deus da Veiga;
CAB CHEFE INF GNR (1800968) Joaquim de Almeida Cardoso;
CAB CAV GNR (1821059) Manuel Vicente de Castro Carvalho Nunes.

(Por despacho de 13 de Março de 2008)

COR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira;
MAJ SGE (06098778) João da Silva Ferreira;
1SAR AMAN (10385977) Manuel Maria Rocha Rebocho.

(Por despacho de 31 de Março de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR FARM (17053187) Manuel António Ramalho da Silva;
MAJ SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues;
CAP INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias;
CAP ART (27812592) José Carlos Pires Batista;
CAP ENG (20694191) José António Fernandes Amaral;
TEN TPESSECR (16575992) Jorge Manuel da Silva Ferreira;
TEN TPESSECR (01840989) António Manuel Cardoso Osório;
TEN TPESSECR (04120391) Vítor Manuel Faria Fernandes;
SAJ TM (16304385) Armando Coelho Duarte;
1SAR INF (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador;
1SAR ENG (01034792) Pedro Miguel Nunes Oliveira;
1SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira;
1SAR ENG (12053192) Carlos Alberto Beirão dos Santos;
1SAR ENG (00637392) Carlos Manuel Moutinho Lopes;
1SAR SGE (00588793) Rui Manuel Pires Ribeiro Raposo;
1SAR AMAN (13436275) Alcides José Rodrigues Salema.

(Por despacho de 11 de Março de 2008)

CAP INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo;
CAP INF (13983893) Anselmo Melo Dias;
CAP INF GNR (1920814) Nuno Manuel Gouveia Magro;
CAP INF GNR (1930726) Rogério Paulo Magro Copeto;
CAP ENG (22788192) Adalberto José G. da Silva Centenico;
CAP ENG (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias;
SAJ INF GNR (1830067) Dário dos Santos;
SAJ INF GNR (1896066) Fernando Manuel Gaspar Pimentel;
1SAR INF GNR (1950320) Gil dos Santos Rebola Catarino;
1SAR CAV GNR (1940476) Gil Silva Cardoso;
1SAR CAV GNR (1940396) Vítor José Demétrio Rato;
1SAR CAV (24271091) Jorge Manuel Luz Maurício;
1SAR ENG (15251592) Hélder António Fonseca Ferreira Mendes;

1SAR TM (10171991) Hélder José Ferreira Regada;
1SAR TM (12870592) Paula Cristina Malheiro Dias;
1SAR AM (02393590) António Jorge Leal Gonçalinho Ruivo;
1SAR MAT (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto;
1SAR MAT (11685690) Jorge Paz Pires;
1SAR MAT (17373191) Maria João Costa Oliveira Delaunay;
CAB INF GNR (1920627) Jorge Machado da Cunha;
CAB INF GNR (1870514) Joaquim Bandola Correia Pinto Niza;
CAB INF GNR (1930066) João Luís Mouro Augusto;
CAB INF GNR (1930440) José Joaquim Mariquito Ferreira;
CAB INF GNR (1940595) Susana Maria Banha Antão Fonseca;
CAB INF GNR (1950158) Paulo Manuel Carvalho Capão;
SOLD INF GNR (1920099) José Carlos Martins Alves;
SOLD INF GNR (1920300) Custódio Paulo Pereira Mendes;
SOLD INF GNR (1930261) Joaquim António Sousa Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920347) José Manuel Aleixo Rocha;
SOLD INF GNR (1920486) Carlos Manuel Pereira Fernandes;
SOLD INF GNR (1916197) Francisco Ramos Cajado;
SOLD INF GNR (1930148) João Manuel Ribeiro de Sousa;
SOLD CAV GNR (1930289) José António da Costa Tavares;
SOLD TM GNR (1930068) Hélder Carvalho Ferreira Onofre;
SOLD TM GNR (1920654) João Crespo Fouto;
SOLD TM GNR (1950042) Maria Leonor Lopes Martins.

(Por despacho de 13 de Março de 2008)

MAJ INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues;
MAJ GRAD SAR (06092171) Rui Pereira Peralta;
2SAR MAT GNR (1930093) Manuel da Rosa Mira Varandas;
CAB INF GNR (1870588) José Santos Coelho Ricardo;
CAB INF GNR (1930304) Alexandre Manuel Ferreira de Jesus;
CAB INF GNR (1950083) Manuel Fernando Cordas de Deus;
CAB INF GNR (1900093) José Francisco Lopes Costa;
CAB INF GNR (1900115) Francisco José Feiteira Tavares;
CAB INF GNR (1900143) Domingos Manuel Coelho Lameira;
CAB INF GNR (1900159) António Luís Robalo Gestrudes;
CAB INF GNR (1900192) Rui Manuel Peixoto;
CAB INF GNR (1900212) Henrique Manuel Garrido Duarte;
CAB INF GNR (1900217) Agostinho Gonçalves da Costa;
CAB INF GNR (1900244) José Vieira Machado;
CAB INF GNR (1900266) António Alberto Martins Lopes;
CAB INF GNR (1900316) Carlos Augusto Alves;
CAB INF GNR (1900427) Filipe Raimundo Gravelho;
CAB INF GNR (1900431) José Manuel Gomes Amorim;
CAB INF GNR (1906095) Vítor Manuel Pinto Eira-Velha;
CAB CAV GNR (1900167) João Paulo do Nascimento Tomé;
CAB CAV GNR (1900139) Luís Manuel Lourenço Farinha;
CAB TM GNR (1900051) Fernando Manuel Pires Lourenço;
SOLD INF GNR (1920203) João Manuel Castanheiro Feijão;
SOLD INF GNR (1920246) José Joaquim Cruz Ferreira;
SOLD INF GNR (1930181) Acácio José Pereira Serafim;
SOLD INF GNR (1930320) Jaime Baltazar Guerreiro;
SOLD INF GNR (1950316) Paulo José dos Reis Frederico.

(Por despacho de 19 de Março de 2008)

CAP ADMIL (29294191) Domingos Manuel Lameiras Lopes;
TEN TPESSCR (19854392) Fernando Manuel de Figueiredo Correia;
SAJ INF (02525187) Bernardino Ribeiro Morais;
1SAR CAV (09142293) Pedro Manuel da Silva B. Nogueira;
1SAR TM (05259487) Justino António Antunes Soares;
1SAR AM (13588292) Paulo Alexandre Sardo Regageles;
1SAR AM (29428091) Dulce Maria Ourêlo de Jesus.

(Por despacho de 28 de Março de 2008)

CAP ART (30399192) Nelson José Mendes Rego;
1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry;
2SAR MAT (04586997) Paulo Jorge Semedo Rodrigues.

(Por despacho de 31 de Março de 2008)

CAB CAV GNR (1930615) José Manuel Cravo Panão;
SOLD INF GNR (1920604) Roberto Armando Ribeiro Gonçalves;
SOLD INF GNR (1920662) Nélio Saviniano Ferreira de Castro;
SOLD INF GNR (1930248) Manuel Valente Gonçalves.

(Por despacho de 4 de Abril de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN INF (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires;
TEN INF (15816900) João Paulo Vilar de Souto;
TEN MED (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho;
TEN MED (02510098) Ivo Ricardo Soares de Carvalho;
TEN MED (02230099) Miguel Faria Simões Ferreira;
TEN MED (04577499) Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro;
TEN MED (12204597) António João Sant'Anna G. Leite D'Almeida;
TEN MED (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro;
TEN MED (03420898) Nuno Miguel Rocha de Assunção Barbosa;
TEN FAM (03521194) José Henrique da Silva Diôgenes Nogueira;
1SAR INF (04492798) José Marco Teixeira da Silva;
1SAR MED (08236500) Nuna Rafaela Neto da Torre Lopes;
1SAR MED (00874599) Filipa José de Jesus Gonçalves;
1SAR TM (23260892) Nuno Miguel Mendes Cardoso Ferreira;
2SAR INF (13400697) Nuno Sérgio Moreira Pinto.

(Por despacho de 11 de Março de 2008)

ALF INF (18786297) Orlando Ferreira Dias;
ALF INF (06064200) Valter Luís Gonçalves do Vale;
1SAR INF (02928199) Jorge Humberto Costa Sousa;
1SAR INF (09010895) Renato Jorge Soares Anastácio;
1SAR INF (13781394) Carlos Miguel Carvalho dos Santos;
2SAR INF (15720796) Fernando Barros Jorge Ferreira;
2SAR INF (08447399) Ana Cristina Pinto Magina;
2SAR INF GNR (1960893) Paulo Alexandre Rodrigues Correia;
2SAR MAT (14749799) Hugo Filipe Amaral de Andrade;
2SAR MAT GNR (1930093) Manuel da Rosa Mira Varandas;
FUR INF GNR (2000392) Ricardo Jorge Correia Borges;
CAB INF GNR (1810752) Carlos Manuel de Almeida B. Brochado;

CAB INF GNR (1910378) José Manuel Maia Figueiredo;
CAB INF GNR (1970999) Bruno Alexandre Oliveira Graça;
CAB INF GNR (1910211) Adérito Jorge Lagarelho Videira;
CAB INF GNR (1906168) Paulo Sérgio Batista Martins;
CAB IN F GNR (1960862) João António Travassos Paredes;
CAB INF GNR (1960428) Artur Jorge da Silva Machado;
CAB INF GNR 1970239) Fernando Pires Afonso;
CAB INF GNR (1970979) Nelson José Santiago Teles;
CAB INF GNR (1970978) António João Rosete Ferreira;
CAB CAV GNR (1970064) Álvaro Manuel da Silva Andrade;
CAB CAV GNR (1970101) Marcos Paulo Colaço Simões;
CAB TM GNR (1880139) Rui Manuel Tomáz Luís;
CAB TM GNR (1940104) Arão Pedro Garcez Vicente;
SOLD INF GNR (1970178) António José Mendes Ferreira;
SOLD INF GNR (1970292) Luís Miguel dos Santos Simões;
SOLD INF GNR (1970657) Mário Filipe Barros Ferreira;
SOLD INF GNR (1970905) Nelson José Margato Janardo;
SOLD INF GNR (1950492) Paulo Alexandre Martins Amaro;
SOLD INF GNR (1970508) Orlando Manuel Gabriel Martins;
SOLD INF GNR (1960480) Armindo João Sobrinho Esteves;
SOLD INF GNR (1970244) José Manuel de Sousa Oliveira;
SOLD INF GNR (1990944) Rogério de Almeida Lourenço;
SOLD INF GNR (2000203) Eduardo Rodrigues Henriques;
SOLD INF GNR (2010023) Sónia Cristina Parreira Mourão;
SOLD INF GNR (2010147) César Paulo Martins Cabrita;
SOLD INF GNR (2010151) Aida Nunes António Guerreiro;
SOLD INF GNR (2010616) Guilherme Manuel dos Reis Domingos;
SOLD CAV GNR (1950185) Paulo Mário Ildefonso Ferreira;
SOLD TM GNR (1970832) Ezequiel Pires de Oliveira;
SOLD TM GNR (2000351) Hélder Guerreiro Laginha.

(Por despacho de 13 de Março de 2008)

CAP TM (19021196) António Pedro Pereira de Almeida Matos;
TEN CAV GNR (1991072) Filipe Miguel Mateus Tomé;
SMOR INF GNR (1786208) Cipriano Manuel Martins;
SCH INF GNR (1836508) António Marcos Adem;
SAJ INF GNR (1860314) João Manuel Gomes Cardoso;
SAJ INF GNR (1870350) João Paulo da Cruz Durães;
SAJ INF GNR (1860341) Mário João da Fonseca Patornilo;
SAJ INF GNR (1880060) José Jorge Pires;
SAJ INF GNR (1856148) Vítor Catarino Henriques Silvério;
SAJ INF GNR (1950296) Carlos Alberto Fernandes dos Santos;
SAJ INF GNR (1930455) Jorge Manuel Leonor de Oliveira Freitas;
SAJ INF GNR (1886171) Rui Alberto Domingos Ferreira Ramos;
1SAR INF GNR (1950151) Nuno Manuel Ribeiro;
1SAR INF GNR (1920748) José Manuel Sequeira Fernandes;
1SAR INF GNR (1856080) António da Silva Marques;
1SAR INF GNR (1767691) Carlos Manuel Guedes Marques;
1SAR INF GNR (1940093) Adelino Manuel Ferreira Rodrigues;
1SAR INF GNR (1930591) José António Coelho Maurício;
1SAR CAV GNR (1940480) Hermínio Ferreira Pedrosa;
1SAR TM GNR (1930351) Miguel Joaquim Rodrigues Barateiro;
1SAR MAT (11892197) Ricardo Miguel Gaspar Reis;
2SAR INF (06017799) Gil Lucas Vicente;

2SAR INF GNR (1950430) Nelson Fernando Cristiano Coelho;
2SAR ENG (14774699) Rui Miguel Semedo Pena;
SOLD INF GNR (2000524) Carlos Alberto de Oliveira Almeida;
SOLD INF GNR (2000889) Bruno Filipe Raposo dos Reis;
SOLD INF GNR (2010270) Lourenço Figueira Basílio;
SOLD INF GNR (2010317) Carlos Manuel Vieira Roque;
SOLD INF GNR (2010318) Carlos Filipe Franco;
SOLD INF GNR (2010606) Marco Aurélio Barreto Fernandes;
SOLD INF GNR (2010655) Marco Paulo Rodrigues Vieira.

(Por despacho de 28 de Março de 2008)

CAP INF (04200695) José Luís Marques Cardoso;
ALF INF (16967799) Valter Mário Mendes Martins;
ALF INF (17587800) António Pedro Lopes Monteiro;
ALF CAV (01233201) Maria João Pedrosa Correia;
1SAR MAT (16112398) Rodrigo da Cruz Agostinho;
CAB CHEFE GNR (1811355) Henrique Pedroso Esteves;
CAB INF GNR (1880457) Paulo Jorge Alexandre Moura Jorge;
CAB INF GNR (1870592) Carlos Alberto Rodrigues do Nascimento;
CAB INF GNR (1870496) Jaime Pedro Barreira;
CAB INF GNR (1870131) Alberto Amândio Anil;
CAN INF GNR (1860511) Alexandre Manuel Vicente Lopes;
CAB INF GNR (1860257) Acácio Jorge do Nascimento Lucena;
CAB INF GNR (1850475) João Domingos Madureira Lopes;
CAB INF GNR (1850398) Ildefonso Boavista Custódio;
CAB INF GNR (1830921) José Augusto Ramos Quina;
CAB INF GNR (1950579) Nuno Miguel Valadas Guarda;
CAB INF GNR (1830883) Alfredo Bastos Fernandes;
CAB INF GNR (1890067) Rui José Marques da Luz;
CAB INF GNR (1890731) Paulo Jorge Dias Martins;
CAB INF GNR (1920655) Fernando Jorge C. Moreira Pinheiro;
CAB INF GNR (1940702) António da Silva Lucas;
CAB INF GNR (1930378) Fernando António dos Santos;
CAB CAV GNR (1890693) Paulo Jorge dos Santos Morgado;
CAB CAV GNR (1900014) José António C. Morgado Ferreira;
CAB CAV GNR (1880296) Artur Figueira Mendes Pequeno;
CAB TM GNR (1830558) Hélder Mário Palheiro Arsénio;
CAB M.AUT. GNR (1880062) Luís Manuel Aleixo da Fonte;
SOLD CAV GNR (1990663) Rui Paulo Cordeiro Massas.

(Por despacho de 31 de Março de 2008)

SAJ INF GNR (1820967) José Alberto Barreira do Nascimento;
2SAR CAV GNR (1970546) Sérgio Manuel V. Guerreiro do Nascimento;
CAB CHEFE GNR (1870109) José Alberto Marques Rodrigues;
CAB CHEFE GNR (1846195) José Maria Coelho;
CAB INF GNR (1830078) Alcino dos Santos Nunes;
CAB INF GNR (1870551) António Manuel Vieira Tomé;
CAB INF GNR (1880045) Carlos Augusto Gonçalves dos Santos;
CAB INF GNR (1880396) José Manuel Periquito;
CAB INF GNR (1880530) Ivo Manuel Pinto Leopoldo;
CAB INF GNR (1890218) Francisco José dos Santos Augusto;
CAB INF GNR (1890172) Pedro Jorge dos Santos Alves;
CAB INF GNR (1840303) João de Jesus Ferreira;
CAB INF GNR (1880201) Vítor Manuel Neves Caria;

CAB INF GNR (1890684) António José Alves C. dos Anjos;
CAB INF GNR (1960466) Pedro Rafael Lopes dos Santos;
CAB INF GNR (1870171) Luís Miguel Costa Ferreira;
CAB INF GNR (1870361) António Manuel Lopes Fernandes;
CAB INF GNR (1870457) Leonardo Domingos Lopes;
CAB INF GNR (1870462) António Joaquim C. Calado Canavarro;
CAB INF GNR (1880125) Humberto Alves Ramos;
CAB INF GNR (1840390) João Manuel Pinto Pires;
CAB INF GNR (1870371) Carlos Manuel Fernandes;
CAB INF GNR (1900256) Carlos Manuel Simões Gomes;
CAB INF GNR (1886073) Luís António Borracha Sesinando;
CAB INF GNR (1906092) António Manuel Mendes Ramos;
CAB INF GNR (1910116) Jorge Silvério da S. Duarte Branco;
CAB INF GNR (1960313) Joaquim Filipe da Silva Velez Gil;
CAB INF GNR (1990797) Hélder Licínio dos Santos Pinto Gomes;
CAB INF GNR (2000557) Paula Alexandra G. Fernandes Rodrigues;
CAB INF GNR (2010734) Bernardo Pedro Ribeiro Bernardino;
CAB INF GNR (2010035) Duarte Miguel Fonseca Martins;
CAB INF GNR (2000784) Márcio José Vieira Rocha;
CAB INF GNR (2000709) Nuno Rogério Castro Rodrigues;
CAB INF GNR (2010822) Gilberto Martins Duarte;
CAB INF GNR (1846208) José Manuel Gomes Vicente;
CAB INF GNR (1890172) Pedro Jorge dos Santos Alves;
CAB INF GNR (1890517) José António Ferreira da Cunha;
CAB INF GNR (1890623) Francisco Manuel Mendes Jarmela;
CAB INF GNR (1910186) António Manuel Piriquito;
CAB INF GNR (1930169) António José Correia Guedes;
CAB CAV GNR (1880514) António Carlos Pereira da Silva;
CAB HON CORNET GNR (1880206) Carlos Manuel Marques Nunes;
SOLD INF GNR (1910564) Rogério Manuel B. Gonçalves Gaspar;
SOLD INF GNR (2010266) Emanuel José Pestana Alves;
SOLD INF GNR (2000583) Daniel Pereira Sardinha;
SOLD INF GNR (2000185) Nuno Paulo Martins da Silva;
SOLD IND GNR (2010667) Nuno Licínio Pereira Vieira;
SOLD INF GNR (2010076) Nuno Miguel Fernandes Gonçalves;
SOLD INF GNR (2010116) Ricardo Jorge Sousa Travassos;
SOLD INF GNR (2010260) Paulo Renato Monteiro Pedreiro;
SOLD INF GNR (2010289) Didier Passos Baraças;
SOLD INF GNR (2010728) João Filipe Amador Dias;
SOLD INF GNR (2010808) Jorge Lopes Cubeira;
SOLD INF GNR (2010853) Alfredo Jorge Alves Pereira;
SOLD INF GNR (2010878) Adão Manuel Ferreira Cardoso;
SOLD INF GNR (1990842) Joaquim de Assunção Cardeiras Maralhas;
SOLD INF GNR (2010053) Iva Sofia Soares Nunes;
SOLD INF GNR (2010278) Samuel Magalhães Moreira;
SOLD INF GNR (2010648) Luís Alberto Fernandes Vicente;
SOLD INF GNR (2010945) Sandra Cristina Belo da Silva;
SOLD INF GNR (2020846) João Miguel de Oliveira Fernandes;
SOLD INF GNR (2030856) Ricardo Jorge da Conceição Varela;
SOLD INF GNR (2040584) Telmo Pedro de Sousa Estêvão;
SOLD INF GNR (2020589) Ângelo Ricardo Alves Barbado;
SOLD INF GNR (1910664) José Carlos Lucas Dias Carvalho;
SOLD INF GNR (1930154) Jorge Pereira Pires;
SOLD INF GNR (2000455) Luís Manuel Lourenço Nunes;

SOLD INF GNR (2010765) Pedro Miguel Gonçalves Caetano;
SOLD CAV GNR (1960403) Joaquim António Moreira Correia;
SOLD CAV GNR (1980923) Alberto Horácio Pena de Freitas.

(Por despacho de 4 de Abril de 2008)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, "Kosovo 2007";
MAJ PARA (18127884) Manuel José Moutinho, "Bósnia 2004";
CAP ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta, "Timor 2004";
TEN INF (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro, "Kosovo 2007";
TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Senteiro, "Kosovo 2007";
TEN CAV (05613296) Eduardo Jorge Pereira Gomes, "Moçambique 2007";
TEN ADMIL (07685399) Carlos Alberto Pires F. de Souto e Castro, "Kosovo 2007";
SCH CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre, "Bélgica 2000-03";
SAJ INF (00569886) José Carlos Bernardes Jesus, "Kosovo 2007";
SAJ INF (16824483) Gaspar Manuel L. Ribeiro de Moura, "Bósnia 2006-07";
SAJ TM (11316986) Fernando José Dias Azenha, "Bósnia 2005-06";
SAJ MED (11452085) Fernando Nuno Martinho Martins, "Moçambique 1994";
SAJ MED (00106891) Paulo Dias, "Bósnia 1997";
1SAR INF (03924796) Filipe Miguel da Silva, "Kosovo 2007";
1SAR TM (04273889) Carlos Alberto Teixeira Pontes, "Kosovo 2005-06";
1SAR MAT (15628995) Luís Filipe Costa Ferreira, "Afeganistão 2006";
1SAR MAT (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos, "Moçambique 2006-07";
1SAR MAT (01583291) Nuno Tomás Vicente Lopes, "Angola 1998-99";
1SAR PESSEC (06329493) Ricardo Manuel de Oliveira P. Sereno, "Kosovo 2007";
2SAR INF (02954499) Ricardo Jorge Ferreira Carreira, "Kosovo 2007";
2SAR INF (01775096) Ana Cristina Martins N. Batista, "Kosovo 2007".

(Por despacho de 5 de Março de 2008)

TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, "Ex-Jugoslávia 1992-93";
CAP INF (10487491) Ricardo Alexandre de Almeida G. Cristo, "Kosovo 2007";
CAP ART (08926794) José Luís dos Santos Correia, "Iraque 2007";
TEN INF (07059800) Michel Mota Augusto, "Kosovo 2007";
TEN INF (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos, "Kosovo 2007";
TEN INF (12534698) Rui Miguel Coelho Borges, "Kosovo 2007";
1SAR INF (12669896) José Carlos Mota Gonçalves, "Kosovo 2007";
1SAR INF (11066696) Sérgio Filipe Duarte Santos, "Kosovo 2007";
2SAR INF (08683898) Paulo Nuno Gonçalves Pereira, "Kosovo 2007".

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

CAP INF (14886795) Vítor Miguel Madeira da Costa, "Kosovo 2007";
TEN TMANTM (17579385) Pedro João Pereira Duarte, "Angola 1995-97";
SAJ INF (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira, "Bósnia 1997";
SAJ MAT (12857188) Marcos Andrade Pinto, "Kosovo 2007";
1SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis, "Bósnia 2004-05";
1SAR INF (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro, "Kosovo 2007";
1SAR ENG (14974595) Célio Marco Gonçalves Ansiães, "Libano 2006-07";
1SAR ENG (35800293) Manuel Lopes Morais, "Bósnia 2006-07";
1SAR MAT (16768295) Paulo Alexandre Melo e Graça, "Libano 2006-07";

2SAR INF (07861798) David Alcino Gonçalves Terrão, “Kosovo 2007”;
2SAR INF (15092199) Roberto José Martins Mota, “Timor 2002-03”;
AGENTE PSP (4167/151510) Rui Paulo Domingues Neves, “Bósnia 1998-99”.

(Por despacho de 11 de Março de 2008)

SAJ TM (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira, “Timor 2001”.

(Por despacho de 7 de Abril de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF (00722290) João Carlos Ramos Neves, “Moçambique 2005”;
MAJ INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima, “Iraque 2007”;
MAJ PARA (18127884) Manuel José Moutinho, “Bósnia 2004-05”;
CAP ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata, “Kosovo 2005-06”;
SCH MED (10244081) José Manuel Albuquerque Parelho, “Timor 2003”;
SAJ INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas, “Bósnia 2006-07”;
1SAR MAT (01583291) Nuno Tomás Vicente Lopes, “Bósnia 2001”;
1SAR MAT (01583291) Nuno Tomás Vicente Lopes, “Kosovo 2005”;
1SAR MAT (01583291) Nuno Tomás Vicente Lopes, “Libano 2007”.

(Por despacho de 5 de Março de 2008)

1SAR INF (09587491) António Ventura Lopes Teixeira, “Iraque 2007”;
1SAR TM (08547891) Conceição Maria Figueiras Monteiro, “Líbano 2006-07”.

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

TCOR INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira, “Bósnia 2006-07”;
TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiros Saramago, “Afeganistão 2005-06”;
TCOR SAR (17250178) Jorge Manuel Marques de Matos, “Bósnia 2006-07”;
MAJ INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha, “Bósnia 2006-07”;
MAJ ART (19551091) João Paulo Mexia Favita Setoca, “Timor 2001-02”;
TEN TM (17579385) Pedro João Pereira Duarte, “Moçambique 1993-94”;
SAJ TM (11316986) Fernando José Dias Azenha, “Líbano 2007”;
SAJ TM (14076586) Jorge António da Costa Correia, “Líbano 2007”;
1SAR INF (19694692) Adriano Duarte Rodrigues, “Timor 2002-03”;
1SAR MAT (15395691) Leonel de Oliveira Faria, “Bósnia 1997”;
AGENTE PSP (4167/151510) Rui Paulo Domingues Neves, “Kosovo 2000”;
AGENTE PSP (4167/151510) Rui Paulo Domingues Neves, “Timor 2001”.

(Por despacho de 11 de Março de 2008)

SAJ TM (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira, “Angola 1997-98”.

(Por despacho de 7 de Abril de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 29 de Março de 2007, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da Eufor

MAJ ART (16261091) Camilo José Marques Serrano;
SAJ TM RES (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda da Silva;

1SAR INF (08594291) Paulo Jorge Mendes da Costa Andrade;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedrosa Ferreira.

Medalha da Eurofor

SAJ CAV (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues.

Medalha da União Europeia

SAJ CAV (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues.

Medalha da Nato

MAJ SAR (13960072) João Esteves Filipe.

Medalha da Unmiset

MAJ ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso;
CAP INF (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca.

Louvores

Louvo o GEN (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto** pela forma notável e extraordinariamente competente com tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior do Exército, salvaguardando os superiores interesses do País com inabalável sentido de serviço público, e entendo que o valor dos serviços por si prestados deve ser considerado extraordinário, muito relevante e distintíssimo.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o TGEN **José Luís Pinto Ramalho** pela forma notável e extraordinariamente competente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de director do Instituto de Estudos Superiores Militares, demonstrando uma superior clarividência e determinação na prossecução dos objectivos definidos, pelo que entendo que o valor dos serviços por si prestados deve ser considerado extraordinário, muito relevante e distintíssimo.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o SMOR INF (05541382) **António Augusto da Conceição Duarte** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Exercendo as funções de adjunto do comando do lBI/BrigInt/EUFOR, demonstrou ser detentor de um alto sentido do dever e elevado profissionalismo, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e revelando qualidades de abnegação e de sacrifício dignas de relevo, prestigiando e honrando a sua classe e tornando-se num precioso auxiliar do comando do Batalhão.

De forte personalidade, soube, através da sua postura, sentido de responsabilidade e bom-senso, tornar-se num referencial para os sargentos e praças do Batalhão, dedicando-lhes grande atenção e acompanhando de perto os seus problemas, contribuindo assim para a coesão e disciplina da unidade.

Com uma educação esmerada, reconhecida coragem moral e espírito de obediência, o sargento-mor Conceição Duarte é digno de ver reconhecidos os méritos, devendo ser apontado como exemplo a seguir.

Pela sua conduta exemplar, os seus serviços devem ser considerados como ilustres e distintos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

É com enorme apreço e gratidão que, no momento em que vai iniciar uma nova fase da sua vida pessoal e profissional, o Comando do Exército publicamente reconhece, num gesto de singela justiça, o insigne e sublime contributo e apoio prestados a este Ramo por **D. Januário Torgal Mendes Ferreira**, ao longo de décadas de inexcedível dedicação e de assistência militar religiosa, prestando tributo às suas qualidades e à sua estima pelas virtudes militares, que definem um perfil de cidadão e de sacerdote de excepção, que assumiu generosamente a condição militar e cujos serviços contribuíram inequivocamente para o cumprimento da missão do Exército.

Eclesiástico de fino trato, dotado de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, com uma sólida formação académica, científica e humana, de natural capacidade de relacionamento, de fortes convicções éticas e de sublime espírito de sacrifício, D. Januário soube, em todas as circunstâncias, afirmar-se de forma naturalmente elevada, pautando a sua conduta pelos mais nobres valores, granjeando a estima, a admiração e consideração de todos quantos tiveram o privilégio de com ele conviver e privar, constituindo-se numa inequívoca referência, como Homem como Clérigo, para os militares que assistiu.

Salientam-se os seus excepcionais dotes de carácter e extraordinárias qualidades morais e humanas evidenciadas na sua participação activa, dinâmica, corajosa e inconformada, em inúmeros eventos de carácter público, perante os mais altos dignitários do Estado e representantes dos mais diversos sectores da sociedade portuguesa, designadamente em cerimónias militares e religiosas, em quadras festivas e fúnebres, em datas e períodos históricos emblemáticos, em prol das mais antigas e perenes tradições castrenses e nacionais, demonstrando sempre grande sensibilidade e interesse pelos problemas mais prementes e exaltando as virtudes e os valores do Exército.

Neste quadro, constituiu-se como um tribuno de excelência, dotado de singular capacidade de comunicação, grande lucidez e serenidade, bem patentes nas suas intervenções, na defesa intransigente dos valores éticos, morais e institucionais que são apanágio do acervo do Exército e da Instituição Militar, reconhecendo-os e explicitando-os, publicamente, como pilares fundamentais das suas idiossincrasias, congregando inegáveis sinergias multiplicadoras do seu potencial efectivo, da sua unidade, coesão e espírito de corpo.

Deste modo, foi notável o seu contributo para o aumento do moral, bem-estar e fortalecimento dos militares e do Exército, daí resultando importantes benefícios para a sua eficácia e operacionalidade, credibilidade e prestígio.

Neste contexto, realçam-se as suas visitas crê apoio às forças nacionais destacadas em missões de apoio à paz, em múltiplos, longínquos e exigentes teatros de operações, nomeadamente em Angola, Bósnia-Herzegovina e Timor-Leste, onde exerceu uma acção de complementaridade e de reforço da acção de comando nos contingentes nacionais, contribuindo para a melhoria do moral e bem-estar das tropas, através da palavra dirigida directamente aos fiéis militares, apaziguadora das emoções subjacentes a situações de stress, de acordo com os mais elevados princípios e regras de conduta da Instituição Militar e da Capelania Militar, enfatizando os mais relevantes valores universais inerentes à elevação da conduta humana e da condição militar.

Refira-se, igualmente, o inestimável e imprescindível apoio psicológico à vasta família militar, potenciando a sua rica experiência pessoal e vocação humanista, motivando-a e contribuindo para a sua indispensável robustez emocional, tão necessária para enfrentar os muitos sacrifícios que directa e indirectamente lhe foram sendo exigidos, efectuando visitas que, pela sua natureza, tiveram grande impacto, em momentos de grande sensibilidade e emoção, nomeadamente a hospitais, presídios militares e cerimónias fúnebres, entre outras.

Realce-se, também, a sua acção pastoral no âmbito do culto religioso e do serviço militar de assistência religiosa, através da sua intervenção pública, falada ou escrita, exortando ao respeito pela identidade e condição humana, e defendendo as especificidades institucionais em diversas conferências, colóquios, artigos de opinião e nos órgãos de comunicação social.

Igual destaque merece a sua acção coordenadora e impulsionadora das actividades daquele serviço, designadamente na organização de encontros de reflexão, de retiros e peregrinações militares a lugares sagrados, em particular a Fátima e a Lourdes, garantindo sempre a presença de elevado número de fiéis militares, em satisfação das suas necessidades espirituais e religiosas, proporcionando-lhes um novo olhar sobre a vida, a sociedade e o mundo, com naturais reflexos positivos no Exército.

Eclesiástico militar dotado de inexcedível nobreza de carácter, afirmando permanentemente a sua irrepreensível conduta ética e moral, de superior formação intelectual e humana, bem patente na facilidade com que promoveu o salutar espírito de corpo entre todos, com permanente disponibilidade e inexcedível empenhamento no âmbito da assistência religiosa militar, D. Januário pautou a sua conduta por um desempenho de excelência, colocando ao serviço da Instituição Militar e da Nação a sua extensa e riquíssima experiência pessoal, e a sua elevada competência técnico-profissional, constituindo-se num exemplo paradigmático de espírito de bem-servir e de abnegação, e de destacado e distinto servidor do Estado e do Exército, tornando-o mais capaz de responder aos difíceis e complexos desafios da modernidade.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência dos serviços e do notável apoio prestados por D. Januário Torgal Mendes Ferreira, ao longo de décadas, que devem ser reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da Instituição Militar, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

10 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (18318568) **Luís dos Santos Ferreira da Silva** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de trinta e nove anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, começou por prestar serviço na Escola Prática de Cavalaria (EPC), como Instrutor e Comandante de Pelotão, revelando, desde logo, um extraordinário interesse e dedicação pelo serviço, uma elevada eficiência e uma constante preocupação pelo cabal cumprimento das missões atribuídas.

Depois de ter cumprido uma Comissão de Serviço em Angola, em 1974, no Esquadrão de Cavalaria 401, desempenhou as funções de Comandante de Esquadrão no Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, no Regimento de Lanceiros de Lisboa, no Centro de Instrução da Polícia do Exército e na Escola Prática de Cavalaria, bem como de Chefe da Secção de Oficiais da Repartição de Pessoal da Direcção da Arma de Cavalaria, patenteando nestas funções e em todas as circunstâncias, elevada competência e dedicação, assinalável sentido do dever e excelentes qualidades de Comando, transmitindo aos militares sob as suas ordens o brio, o espírito de missão e a disponibilidade, que muito contribuíram para o sucesso das múltiplas tarefas cometidas às suas Unidades e à Direcção da Arma.

Na continuação da sua carreira, desempenhou diversas funções no âmbito do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua determinação, competência profissional e elevado espírito de missão lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência.

Na área do Comando, há que salientar a acção que desenvolveu no Regimento de Lanceíros n.º 2 (RL2), enquanto 2.º Comandante e Comandante, na qual confirmou as suas excelentes qualidades, que o creditaram como um distinto Oficial da sua Arma, merecedor de relevante consideração e reconhecimento público.

A sua notável capacidade de comando, alto sentido das responsabilidades, excepcional espírito de colaboração, superior noção da disciplina e invulgar facilidade de relacionamento, sempre se constituíram como um referencial para os seus subordinados, cujo respeito, admiração e estima sempre soube granjear, mantendo, em elevado nível, o moral e bem-estar dos quadros e tropas.

Apesar do quadro de limitações e dificuldades em que decorreu a sua acção, o seu entusiasmo, a sua motivação e o desejo de levar a unidade a atingir elevados níveis de desempenho, seja no plano operacional, de instrução, de guarnição, honorífico ou perante novas tarefas, projectaram o Regimento para um patamar de elevada eficácia e eficiência, onde adquiriu reforçado prestígio e visibilidade, pela forma exemplar como cumpriu as suas missões. Sob o seu comando, o RL2 conduziu a sua importante acção, no domínio da fiscalização da circulação e de movimentos individuais, privilegiando a acção pedagógica e preventiva, contribuindo significativamente para a ausência de incidentes e conflitos entre militares, susceptíveis de afectar a disciplina da Guarnição de Lisboa e a imagem do Exército, e para um ambiente de salutar convivência e respeito pela Instituição Militar. De sublinhar ainda, durante a sua acção de Comando, o facto do Regimento ter aprontado, pela primeira vez, um Esquadrão de Polícia do Exército, com destino às Forças Nacionais Destacadas no Kosovo, onde teve uma actuação valorosa.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, desempenhou as funções de Adjunto na Secção de Administração e Mobilização de Pessoal, da 1.ª Repartição do Estado-Maior do Exército (EME), de Chefe de Divisão na área dos Efectivos Militares da Direcção-Geral de Pessoal, do Ministério da Defesa Nacional, de Chefe de Estado-Maior do Governo Militar de Lisboa (GML) e de Chefe da Divisão de Pessoal do EME, onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise e excelentes qualidades de planeamento e organização.

Desta multifacetada e brilhante acção, não pode deixar de ser referida e destacada, a forma como, enquanto Chefe de Estado-Maior do GML, levou a cabo o planeamento e a execução de exercícios regionais, das cerimónias comemorativas do Dia do Comando e QG, da cerimónia militar comemorativa do Dia do Exército e das Forças Armadas, em 2002, e, muito particularmente, a coordenação e análise de estudos relativos à reorganização do Exército.

Uma referência especial para o elevado entusiasmo, notável sentido de missão e exemplar dedicação com que desempenhou as funções de Assessor e Coordenador dos Projectos 1 e 2, em Moçambique, e de Director do Projecto 1, em Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, onde o seu extremo bom senso e ponderação e a forma eficaz com sempre soube relacionar-se com as autoridades locais, contribuíram significativamente para o fortalecimento dos laços de cooperação e de amizade entre estes países e Portugal.

Mais recentemente, nas funções que desempenhou, durante cerca de dois anos, na Inspecção-Geral do Exército (IGE), como Inspector-Adjunto, deu mais uma vez provas de uma excepcional capacidade de organização, rigor, iniciativa, dinamismo e grande sentido de responsabilidade. Denotando uma particular sensibilidade para as questões relativas à actividade inspectiva, fruto da sua extensa experiência de Comando e do seu conhecimento aprofundado da missão, organização, objectivos do Exército e respectivos procedimentos, desenvolveu sempre um trabalho de inegável e excepcional qualidade. Acompanhou ainda, em permanência, a evolução dos novos conceitos sobre a temática da avaliação e da inspecção, bem como os procedimentos, nesta área, adoptados nos outros países, acção que possibilitou a adopção e aplicação de novas metodologias e técnicas naquela actividade, que se traduziram também na colaboração prestimosa, coerente e de grande valia técnica que prestou aos trabalhos de reformulação do Regulamento de Administração e Doufrina (RAD 95). A sua acção esclarecida no planeamento, e pedagógica na execução das Inspecções Gerais Ordinárias e Extraordinárias, acreditam-no como um Oficial de excepção, contribuindo para o reforço e prestígio do Exército Português.

É de realçar ainda, que se constituiu como o principal conselheiro do Inspector-Geral do Exército, adoptando uma postura interventiva cujos resultados se encontram materializados nas inúmeras propostas de grande qualidade e validade que apresentou, o que muito contribuiu para o bom desenrolar dos trabalhos relativos à acção da Inspecção, bem como para reforçar o espírito de motivação e coesão de todos quantos trabalham na IGE.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do major-general Ferreira da Silva no exercício das várias funções atribuídas ao longo da sua enriquecedora e preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

28 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (00140284) **Frederico Manuel Assoreira Almendra**, pelos relevantes serviços que prestou durante os últimos dois anos, quer em diversas funções no Estado-Maior do Comando Operacional, quer na NATO Training Mission in Iraq.

Oficial detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, evidencia-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional.

Como Chefe da Repartição de Operações, a sua inteligência e perspicácia, associada a uma profunda cultura militar e geral, bem como a uma diversificada experiência operacional em teatros complexos e em alturas delicadas (Balcãs, Afeganistão), concorreram para uma visão muito clara sobre as operações em curso e sobre as opções operacionais do Exército.

Estas mesmas características conduziram a um desempenho não menos notável como Chefe da Repartição de Planos onde, rodeado por uma excelente equipa, produziu trabalho de assinalável qualidade e representou solidamente o CmdOp em reuniões internacionais e em missões como a que decorreu no Líbano, em 2006, em preparação para a entrada em teatro da CEng/UNIFIL.

Designado para a NATO Training Mission in Iraq, de Abr07 a Out07, de novo uma missão de grande responsabilidade num teatro de risco, soube mais uma vez prestigiar o Exército Português num ambiente multinacional de grande profissionalismo.

Oficial muito seguro e assertivo, dominando múltiplos idiomas estrangeiros, o coronel Almendra é uma presença que nunca passa despercebida e cuja opinião é sempre de ter em conta, pelo que é de inteira justiça dar público testemunho dos importantes e relevantes serviços prestados ao Exército e às Forças Armadas.

3 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (02274679) **Carlos Fernando Nunes Faria**, pela forma relevante e excepcionalmente competente como comandou o Estabelecimento Prisional Militar, confirmando, urna vez mais, as qualidades militares e pessoais que lhe têm sido apontadas através dos públicos louvores ao longo da sua carreira militar.

Militar inexcedivelmente metódico e rigoroso, pautou toda a sua acção de Comando por uma permanente preocupação, quer na procura das soluções mais adequadas que respondessem à multiplicidade de solicitações de ordem humana e judicial decorrentes da componente penitenciária, quer, ainda, na gestão da vertente militar do Estabelecimento Prisional, revelando, em todas as circunstâncias, um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um apurado espírito de missão.

No âmbito da componente penitenciária merece especial relevo a forma ponderada e assinalavelmente esclarecida e institucional como se relacionou, particularmente, entre outros, com os

Tribunais de Execução de Penas, Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Direcção-Geral para Reinserção Social e Departamentos de Imigração e Acção Penal, assegurando, por um lado, o estrito cumprimento das penas e medidas privativas de liberdade decretadas pelos órgãos de Soberania afins, e por outro, a progressiva reinserção do militar na Sociedade como cidadão de pleno direito.

Esta sua acção é tanto mais meritória, quando se sabe que o Estabelecimento Prisional Militar se destina a albergar membros dos três Ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, no cumprimento de penas que, pelo seu cariz mediático, por vezes, extravasam os muros da Unidade.

Militar íntegro, abnegado, de reconhecida coragem moral, disciplinado e disciplinador, agindo sempre de forma leal, é o tenente-coronel Nunes Faria credor que os serviços por si prestados e de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

3 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ ART (00440093) **José Carlos Pinto Mimoso**, pela forma extraordinariamente exemplar como ao longo dos últimos anos tem vindo a desempenhar diversas funções na Repartição, de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército (RCRPP/GabCEME).

Militar que desde logo se revelou bastante empreendedor e interessado, soube ganhar o respeito e a confiança dos seus superiores e subordinados, evidenciando-se como um colaborador de esmerado trato e relacionamento, elevado espírito de missão e inexcedível empenho, qualidades constatadas por todas as entidades civis e militares com que privou durante os mais de quatro anos que prestou serviço na RCRPP/GabCEME.

Nos últimos cerca de dois anos, como Chefe de Secção de Comunicação e Relações Públicas, enaltece-se a forma altamente meritória como conduziu todas as tarefas que lhe foram confiadas, com particular destaque no seu relacionamento com os diversos órgãos de Comunicação Social (OCS) demonstrando, uma assinalável capacidade de análise, um profundo conhecimento da Instituição Militar e um perfeito entendimento da missão e interesses do Exército, patenteados no cuidado que colocou nos *press release*, nos *press kits* e no acompanhamento dos OCS.

Tendo ainda na sua jurisdição as actividades relacionadas com a actualização e supervisão das páginas da Internet e Intranet, a elaboração de material de divulgação e *merchandizing*, a gestão do *email* oficial do Exército e um efectivo contributo nas visitas, exposições, palestras e exercícios, o major Mimoso sempre demonstrou elevada competência, excepcionais qualidades e virtudes militares, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência exemplares. Possuidor de notório desembaraço físico e intelectual, grande dinamismo e notável capacidade de iniciativa, sabendo interpretar com grande sentido de responsabilidade e oportunidade as orientações superiores, respondendo com enorme segurança e sustentação, em todos os actos de serviço, a uma enorme e complexa variedade de solicitações, normalmente sob grande pressão temporal, contribuiu assim para uma eficaz divulgação e promoção da imagem pública da Instituição que representa.

A sua prestimosa colaboração na concepção e monitorização do Plano Geral de Comunicação do Exército 2007-09 demonstrou, uma vez mais, que é um oficial que pratica no mais elevado grau as virtudes militares da disciplina, da lealdade, da honestidade e da camaradagem, detentor de uma sólida formação ética, o Major Pinto Mimoso soube afirmar-se constantemente pela sua reconhecida coragem moral, revelando sobeja capacidade para ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

O major Pinto Mimoso caracteriza-se ainda como um oficial distinto, altamente discreto, de esclarecida inteligência e notável ponderação, colocando sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, constituindo-se como uma referência para todos os que com ele têm o privilégio de privar, revelando uma elevada competência profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tendo contribuído de forma determinante com os seus conhecimentos técnicos em prol das diversas actividades da RCRPP/GabCEME.

Por tudo quanto foi apontado é de inteira justiça reconhecer publicamente as inexcedíveis qualidades pessoais e técnico-profissionais, assim como as notáveis virtudes militares evidenciadas, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo por isso ser qualificados de extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito, os serviços por si prestados, de que resultou indubitavelmente honra e lustre para o Exército.

14 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR INF (13121478) **António Francisco Gomes Silva**, pela forma exemplar, competente e dedicada, como durante os últimos cinco anos tem exercido as funções de Adjunto do Comandante da Escola de Sargentos do Exército.

Colocado por escolha, desde logo interiorizou a responsabilidade da sua missão no quadro de um estabelecimento de ensino responsável pela formação dos sargentos do Exército Português. Revela-se como um profissional tecnicamente esclarecido, impondo-se pelo elevado espírito de colaboração, pela sobriedade de atitudes, pelo aprumo, dignidade e correcção, qualidades que o tornam respeitado por todos quantos nesta casa servem.

Tendo como missão primária assumir-se como elo de ligação entre o Comandante e os sargentos da Escola, o sargento-mor Gomes Silva cumpriu a tarefa informando, com todo o rigor e oportunidade, o Comando de tudo o que no seu entender deveria ser equacionado, resolvido ou transmitido ao escalão superior, em ordem à manutenção da estabilidade emocional dos quadros e da Escola. É de justiça referir que a tarefa assumiu por vezes contornos delicados e foi levada a bom termo graças à sua sensibilidade para as áreas de pessoal, ao esclarecido sentido de disciplina e aos elevados dotes de carácter de que deu provas.

Assim, são de enaltecer a sua ponderação e sentido de responsabilidade na apresentação de propostas para a melhoria das infra-estruturas da Escola e no entusiasmo transmitido para a sua concretização. Complementarmente, o seu profundo orgulho pela carreira que abraçou e pela categoria na qual serve o Exército bem como o constante acompanhamento da vida dos alunos deste Estabelecimento de Ensino foram um exemplo e um incentivo permanentemente transmitido na promoção de factores motivantes em relação, não só à actividade discente daqueles, como na esperança de poderem singrar numa carreira aliciante.

Sargento com muito profissionalismo e de inquestionável competência, o sargento-mor Gomes Silva dignificou de sobremaneira a sua função, dela resultando lustre e honra para a Instituição Militar, pelo que, pelas suas excelentes qualidades e pela sua postura de homem e militar, é justo que seja apontado como exemplo e os serviços por si prestados considerados extraordinários e importantes.

3 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR SGE RES (13110278) **José Lopes Ferreira**, pela forma altamente prestigiante e de grande dedicação, como ao longo de mais de 04 (quatro) anos, no desempenho das funções de Chefe do Destacamento do Museu Militar no Buçaco, tem demonstrado qualidades de carácter, competência e honestidade profissional.

O seu enorme espírito de missão, perfeita noção da responsabilidade e total disponibilidade, inúmeras vezes muito para além das horas normais de expediente, a apresentação de propostas de solução sempre equilibradas e de grande coerência, permitiu a resolução de inúmeros assuntos, que ajudaram a granjear um grande prestígio e lustre para o Museu Militar/Destacamento do Buçaco.

Além do grande interesse em aprofundar os seus conhecimentos em História Militar, muito em especial no respeitante às invasões napoleónicas e particularmente à batalha do Buçaco, conhecimentos que procurou transmitir aos inúmeros visitantes do Museu, o sargento-mor Ferreira aproveitou igualmente a sua aptidão pessoal na conservação e manutenção das infra-estruturas do

Museu e locais históricos, com melhoria significativa nestas áreas, sem custos significativos. Igualmente de realçar o seu relacionamento com as autoridades civis da região, que primaram pela maior correcção e entendimento, acções que resultaram em beneficio e prestígio para o Museu.

Militar de créditos firmados, discreto, eficaz, zeloso, disciplinado e possuidor de um espírito de iniciativa louvável, tem buscado permanentemente o aperfeiçoamento, dando mostras de extraordinário desempenho, abnegação e enorme brio profissional, da correcta noção dos seus deveres, elevado sentido de oportunidade, apesar das dificuldades devidas, sobretudo, à falta de pessoal em alguns sectores. No momento em que, por motivos pessoais, deixa o serviço, ao fim de uma carreira de mais de 29 (vinte e nove) anos de serviço, a todos os títulos notável, devidamente comprovada pelas inúmeras condecorações e louvores que a sua folha de Matrícula regista, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, tem merecido sempre a confiança das Chefias no desempenho das suas funções, é justo que os seus actos sejam reconhecidos como de grande contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Museu Militar e do Exército a que pertence, através deste público louvor.

3 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (13411681) **Mário José Vieira Pereira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, consubstanciadas na afirmação constante de elevados dotes de carácter, camaradagem, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bem como pela competência profissional revelada durante o período em que, de forma empenhada e responsável, desempenhou funções no Departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em acumulação com as funções de responsável pela Segurança da referida Direcção-Geral.

Na qualidade de Assessor do Departamento de Relações Multilaterais, acompanhou particularmente as Operações e Missões da NATO, contribuindo para a preparação das participações do Ministro da Defesa Nacional e do Director-Geral de Política de Defesa Nacional nos diversos eventos em que regularmente tomam parte nesse âmbito.

Salienta-se ainda a dedicação e o esforço desenvolvido na preparação de posições concertadas, quer com o MNE, quer com outros órgãos do MDN, procurando sempre o tratamento transversal dos assuntos, assente em mecanismos, existentes ou a implementar, de coordenação entre as diversas entidades envolvidas. De realçar, ainda, as recentes acções levadas a cabo pelo tenente-coronel Vieira Pereira na implementação do uso dos sistemas informáticos da NATO e PRIME e NNCCRS, onde se destacou pela iniciativa com que procurou resultados equilibrados e minimizadores do esforço adicional que a introdução de novos sistemas sempre acarreta, assim como na busca de soluções estáveis que contribuíssem para a necessária normalidade no adequado tratamento da informação e na eficaz operação dos sistemas.

Como assessor directo da Direcção para a área da Segurança, evidenciou elevada capacidade de análise das diversas vertentes da segurança na DGPDN e da sua interligação com os órgãos responsáveis a montante, nomeadamente o Comando do Aquartelamento do EMGFA e o Sub-registo do MDN, demonstrando assim um grande empenho em acentuar o carácter global, mais do que estritamente funcional, que a segurança encerra, e procurando manter e melhorar os processos e circuitos de circulação de informação da área da segurança.

O extraordinário desempenho do tenente-coronel Vieira Pereira, conjugado com a vontade de bem servir e disponibilidade permanentes, associadas a notáveis qualidades de frontalidade e espírito critico, e alicerçadas por uma sólida formação militar e humana, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sendo de elementar justiça destacar a sua acção através deste público reconhecimento, e devendo os serviços por si prestados ser considerados como de elevado mérito.

5 de Março de 2008. — O Director-Geral da DGPDN, *Paulo Vizeu Pinheiro.*

II —MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, Adido (14776481) António Manuel Amaro Ventura, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no IDN.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2008)

TCOR INF, Adido (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2008)

CAP ADMIL, Adido (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas, da UnAp/EME, devendo ser considerada nesta situação desde 20 de Novembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no MDN.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2008)

CAP TPESSECR, Adido (18405885) Mário Rosa Mendes Silva, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2008)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1SAR SGE, Adido ao Quadro (07642091) Paulo Luís Santos Guedes, da UnAp/EME vindo do JHQ Lisbon, para o CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2008)

1SAR TRANS, Adido ao Quadro (21309792) Rui Miguel da Silva Viegas, da UnAp/EME vindo do JHQ Lisbon, para o RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2008)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa, da JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo, da EMGFA/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2007.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2007)

TCOR CAV, no Quadro (02052885) José David Angelino da Graça Talambas, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2007.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2007)

SCH MAT, no Quadro (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral, do RMan para a UnAp/EME por ter sido colocado no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2008)

SAJ TM, no Quadro (00751683) Alberto Victor do Nascimento Barreiro, do RTm para a UnAp/EME por ter sido colocado no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2008)

SAJ INF, no Quadro (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, do RG3 para a UnAp/EME por ter sido colocado no EMGFA/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2008)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da EPI, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2007)

TCOR ART, no Quadro (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes, do IGeoE, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

TCOR MAT, no Quadro (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, da DMT, em diligência na CTM República de São Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (00721880) Américo Fernando Carreira Martins, da AM, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (04030986) João Alberto Nunes Silva, da AM, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR INF, no Quadro (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, do CTCmds, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR INF, no Quadro (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa, da ESE, em diligência na CTM Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ CAV, no Quadro (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo, do RC3, em diligência na CTM Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

CAP INF, no Quadro (03197893) Manuel António Paulo Lourenço, do CTCmds, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

TEN INF, no Quadro (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira, do RI1, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

1SAR AM, no Quadro (13524191) José Ilídio Macedo Gomes Eusébio, da EPS, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2008)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR ADMIL, no Quadro (16106184) José Manuel A. de Rodrigues Gonçalves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2007)

TCOR CAV, no Quadro (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR INF, no Quadro (13360886) Manuel Nunes Maio Rosa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR INF, no Quadro (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR INF, no Quadro (17320986) José Augusto Amaral Lopes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR CAV, no Quadro (02052885) José David Angelino da Graça Talambas, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR INF, no Quadro (08893286) Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares, da UnAp/EME, em diligência na CTM Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR MAT, no Quadro (01157387) Marco António Domingos Teresa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR ART, no Quadro (02000786) José Alberto Dias Martins, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR TM, no Quadro (18941587) José António da Silva Vieira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

SMOR INF, no Quadro (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho, do CMEFD para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2008)

SCH ENG, no Quadro (09711378) José Manuel Garcia de Almeida, do RE3 para a UnAp/EME a prestar serviço no DGPRM/DAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2008)

SAJ ART, no Quadro (09258883) Lúcio Robalo Pereira, do GabCEME para a UnAp/EME a prestar serviço no DGPRM/DAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2008)

SAJ ART, no Quadro (07390981) Etélvino Serras Aparício, do EME para a UnAp/EME a prestar serviço no DGPRM/DAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2008)

Passagem à situação de Reserva

SMOR TM (08038676) Jorge Manuel de Oliveira Venâncio, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 39 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 11Fev08/DR II série n.º 59 de 25Mar08)

SCH AM (00523082) João Manuel Fernandes de Macedo Pinto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.565,16. Conta 31 anos, 6 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 11Fev08/DR II série n.º 57 de 20Mar08)

SAJ SGE (08511381) Francisco Pedro Martins Brás, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.590,79. Conta 33 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 11Fev08/DR II série n.º 57 de 20Mar08)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 28 de Março de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 68, II Série, de 7 de Abril de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

MAJ SGE (18850978) Manuel José Meireles, 1 de Janeiro de 2007, € 1.950,89;
MAJ QTS (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata, 1 de Agosto de 2005, € 2.446,32;
TEN SGE (17068285) Carlos Miguel de Almeida Valadares, 17 de Agosto de 2006, € 928,62.

Abate ao quadro permanente

Por portaria de 3 de Março de 2008 do Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07 do GEN CEME, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP CAV (04290295) **Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo**, da AM, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 170.º do EMFAR, a partir de 18 de Setembro de 2007.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (15362683) **Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (12348981) **António da Silva Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (18748681) **Paulo Renato Faro Geada**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (08785889) **Pedro Alexandre Marcelino Marquês Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (07847089) Vasco Vitorino da Silva António.

(DR II Série n.º 64 de 1 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (04222889) **Jorge Manuel Lopes Bastos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho

n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (14181888) **Aníbal Carlos Correia Saraiva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (19656689) **João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (17557477) **Manuel Eduardo Gomes da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (02415578) **João Domingos Gomes Cid**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (04257778) **José Luís Moreira Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (01613878) **António Monteiro dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (04257778) José Luís Moreira Ferreira.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (16531078) **Vasco Manuel da Cruz Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (01613878) António Monteiro dos Santos.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (07426478) **Idelberto Eleutério**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (03347477) **João Manuel Matoso de Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (07784276) **Fernando Augusto Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (03347477) João Manuel Matoso de Almeida.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (09926178) **Pedro Manuel Fragueiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (07138778) José Pereira Rodrigues.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (10016078) **Luís Gaspar de Carvalho Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (10890674) **Manuel Francisco Constantino Crisanto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (03765678) **Alfredo Joaquim Esteves Carmona**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (01839874) José Ribeiro da Silva.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (04193274) **Francisco Artur Fraga Carneiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão Melo.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (11929978) **Manuel de Jesus Vilhena**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (14436978) **José Manuel Cordeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (02657275) José da Silva Ramos.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (08729589) **Paulo Jorge dos Santos Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (01304389) **Rui Manuel Soares Pires**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (00979387) **Pedro Duarte da Rocha Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (04936489) **Gilberto Lopes Garcia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (08785889) Pedro Alexandre Marcelino Marquês Sousa.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (04000975) **Arménio Coelho da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (06635075) **Alberto Joaquim Parra**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (18009287) **Rui Pedro Dias da Silva Formosinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (00979387) Pedro Duarte da Rocha Ferreira.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (00869687) **Rui Gabriel Ramos Cleto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (17671388) **Luís Filipe Almeida Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (12960287) **Luís Carmo Neves da Silva Silveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (17671388) Luís Filipe Almeida Costa.

(DR II Série n.º 66 de 3 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (05017587) **Carlos Alberto da Costa Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (12960287) Luís Carmo Neves da Silva Silveira.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (10143489) **Jorge Manuel Gaspar**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire.

(DR II Série n.º 64 de 1 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (06207184) **António Manuel Pereira Batista**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ADMIL (16223186) Pedro Manuel de Oliveira Guimarães.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2008)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-mor, em supranumerário, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 174.º, e por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º, todos do EMFAR, o SCH TM (12261380) **Alexandre José António de Almeida Coelho**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido em supranumerário, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 174.º.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do SMOR TM (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte e à direita do SMOR TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano.

(DR II Série n.º 54 de 17 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (05383082) **Carlos Eduardo Pinto Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 52 de 13 de Março de 2008)

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (00696583) **António Manuel de Magalhães Vieira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07, publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 64 de 1 de Abril de 2008)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-chefe, em supranumerário, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 174.º, EMFAR, e por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (00942182) **Luís José Vieira Faustino**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro em supranumerário, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 174.º.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do SCH MAT (14795583) Fernando Manuel Figueiredo Pimenta e à direita do SCH MAT (18630583) Serafim Fernando dos Santos Pacheco, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 56 de 19 de Março de 2008)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de Coronel, dos tenentes-coronéis das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 2 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 21 de Abril de 2008, para vigorar no ano de 2008:

Infantaria

1 TCOR INF (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque;
2 TCOR INF (16546683) Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melin;
3 TCOR INF (13242781) Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida;
4 TCOR INF (03864983) Bruno da Silva Brito;
5 TCOR INF (12355281) António José Almeida Rebelo Marques;
6 TCOR INF (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão;
7 TCOR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa;
8 TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago;
9 TCOR INF (11073382) Adriano António Vargas Firmino;
10 TCOR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva;
11 TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio;
12 TCOR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes;
13 TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza;
14 TCOR INF (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte;
15 TCOR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta;
16 TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes;
17 TCOR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício;
18 TCOR INF (05481584) Raul de Almeida Correia Monteiro;
19 TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço;
20 TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira;
21 TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro;
22 TCOR INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha;
23 TCOR INF (00056384) Ludovico Jara Franco;
24 TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha;
25 TCOR INF (01052279) Francisco José Costilhas Branco Duarte;
26 TCOR INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança;
27 TCOR INF (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega;

28 TCOR INF (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia;
29 TCOR INF (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade;
30 TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana;
31 TCOR INF (01045683) José António Azevedo Grosso;
32 TCOR INF (07969379) Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira;
33 TCOR INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino;
34 TCOR INF (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias;
35 TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso;
36 TCOR INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves;
37 TCOR INF (12564780) Alexandre José Gonçalves;
38 TCOR INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo;
39 TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão;
40 TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira;
41 TCOR INF (07317783) João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco;
42 TCOR INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura;
43 TCOR INF (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira;
44 TCOR INF (04734483) Fernando António Melo Gomes;
45 TCOR INF (02748085) Nuno Correia Neves;
46 TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta;
47 TCOR INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão;
48 TCOR INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo;
49 TCOR INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas;
50 TCOR INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes;
51 TCOR INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro;
52 TCOR INF (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães;
53 TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás;
54 TCOR INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins;
55 TCOR INF (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque;
56 TCOR INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha;
57 TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares;
58 TCOR INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos;
59 TCOR INF (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz;
60 TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho;
61 TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado;
62 TCOR INF (08322581) Mário António Barroco Peniche;
63 TCOR INF (06077480) António Pereira de Oliveira;
64 TCOR INF (09043084) António Augusto Gonçalves.

Artilharia

1 TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos;
2 TCOR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias;
3 TCOR ART (04749683) Hélio Arsénio Pinto Santos Silva;
4 TCOR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão;
5 TCOR ART (19720484) Vítor Fernando dos Santos Borlinhas;
6 TCOR ART (14222282) José Júlio Barros Henriques;
7 TCOR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira;
8 TCOR ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito;
9 TCOR ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho;
10 TCOR ART (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves;
11 TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida;
12 TCOR ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade;
13 TCOR ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes;

14 TCOR ART (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão;
15 TCOR ART (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues;
16 TCOR ART (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires;
17 TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques;
18 TCOR ART (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes;
19 TCOR ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues;
20 TCOR ART (09816685) José Mota Mendes Ferreiro;
21 TCOR ART (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca;
22 TCOR ART (05184978) José Manuel Tomaz Luís;
23 TCOR ART (07126877) João Carlos Ferreira da Costa.

Cavalaria

1 TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira;
2 TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves;
3 TCOR CAV (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto;
4 TCOR CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal;
5 TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marquês Saraiva;
6 TCOR CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira;
7 TCOR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos;
8 TCOR CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos;
9 TCOR CAV (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego;
10 TCOR CAV (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos;
11 TCOR CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo;
12 TCOR CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais;
13 TCOR CAV (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues;
14 TCOR CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis;
15 TCOR CAV (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa.

Engenharia

1 TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar;
2 TCOR ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias;
3 TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida;
4 TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano;
5 TCOR ENG (03233378) António Luís Nisa Pato;
6 TCOR ENG (03735777) Jorge Nunes Baltazar.

Transmissões

1 TCOR TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares;
2 TCOR TM (12289178) Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa;
3 TCOR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes;
4 TCOR TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins;
5 TCOR TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira;
6 TCOR TM (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento;
7 TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos;
8 TCOR TM (08929484) Antonino Melchior Pereira de Melo;
9 TCOR TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro.

Medicina

1 TCOR MED (14251280) António José Reis Cruz;
2 TCOR MED (18709079) Vítor Manuel Rosa dos Santos.

Farmácia

1 TCOR FARM (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano;
2 TCOR FARM (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo;
3 TCOR FARM (14275080) João António Lopes dos Reis.

Veterinária

1 TCOR VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho;
2 TCOR VET (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa de Penha Gonçalves.

Administração Militar

1 TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira;
2 TCOR ADMIL (15166579) António Jorge de Sousa Machado;
3 TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso;
4 TCOR ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues;
5 TCOR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho;
6 TCOR ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete;
7 TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso;
8 TCOR ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela;
9 TCOR ADMIL (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos;
10 TCOR ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas;
11 TCOR ADMIL (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos;
12 TCOR ADMIL (14567779) Jorge Carmo da Costa.

Material

1 TCOR MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves;
2 TCOR MAT (06571080) António José Rodrigues Bastos;
3 TCOR MAT (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita;
4 TCOR MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias.

Técnico de Manutenção de Material

1 TCOR TMANMAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais;
2 TCOR TMANMAT (14797475) João Tavares Tomás;
3 TCOR TMANMAT (14168774) Isaías Escaleira Pires.

Serviço Geral do Exército

1 TCOR SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira;
2 TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego;

3 TCOR SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares;
4 TCOR SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves;
5 TCOR SGE (07839777) Fernando José do Carmo Damil;
6 TCOR SGE (09152576) Arsénio Jorge Martins Fernandes;
7 TCOR SGE (09034474) Albano Brás das Neves.

Serviço Geral Páraquedista

1 TCOR SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 15 de Novembro de 2007, para vigorar no ano de 2008:

Infantaria

1 MAJ INF (07240487) Abílio Augusto Pires Lousada;
2 MAJ INF (02932989) Carlos Abílio Cavacas Macieira;
3 MAJ INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia;
4 MAJ INF (14223887) Gualdino Lopes Antão;
5 MAJ INF (19392687) António José Marçal de Sousa;
6 MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso;
7 MAJ INF (14713687) António José Miranda Ferreira de Almeida;
8 MAJ INF (01563987) Gilberto Rodrigues Vilela dos Santos;
9 MAJ INF (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos;
10 MAJ INF (01025687) Miguel André Chaves de Beir;
11 MAJ INF (11130288) Mário José Pinheiro de Andrade Lucas;
12 MAJ INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Basto;
13 MAJ INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas.

Artilharia

1 MAJ ART (13987789) Amílcar José Teixeira da Cunha;
2 MAJ ART (04839188) David José da Rocha Alves;
3 MAJ ART (00657688) José Carlos Marques Gonçalves;
4 MAJ ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira;
5 MAJ ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás;
6 MAJ ART (11233188) Victor Manuel Correia Mendes;
7 MAJ ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago.

Cavalaria

1 MAJ CAV (01794787) José António dos Santos Torcato;
2 MAJ CAV (17429987) José Nunes Baltazar;
3 MAJ CAV (11532188) José Aníbal Alves Sustelo Marianito da Silva.

Engenharia

1 MAJ ENG (19873684) José Augusto Cardoso Almeida;
2 MAJ ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves da Costa;
3 MAJ ENG (05116382) José Manuel Rodrigues Carmona Morgado.

Transmissões

1 MAJ TM (16216989) Joaquim Fernando de Sousa Ferreira;
2 MAJ TM (03179286) Francisco António Veiga;
3 MAJ TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa;
4 MAJ TM (10585485) João Manuel Marques Maia.

Técnico de Exploração de Transmissões

1 MAJ TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado;
2 MAJ TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão;
3 MAJ TEXPTM (09416879) José António Borges Rocha;
4 MAJ TEXPTM (07547479) Modesto Morais Fernandes;
5 MAJ TEXPTM (13890379) António Alberto Gabriel Meireles.

Técnico de Manutenção de Transmissões

1 MAJ TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa;
2 MAJ TMANTM (11068479) Moisés Eleutério Carroceiras Vaz;
3 MAJ TMANTM (07530379) António José das Neves;
4 MAJ TMANTM (09696279) José Manuel Girão Lima.

Medicina

1 MAJ MED (02679388) Henrique António Gonçalves de Oliveira;
2 MAJ MED (10047280) Guilhermina Maria Silva de Brito Lima.

Farmácia

1 MAJ FARM (11594384) Ilda Maria de Sousa Antunes Dias.

Administração Militar

1 MAJ ADMIL (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé;
2 MAJ ADMIL (02923183) Fernando António Marçal Pimenta;
3 MAJ ADMIL (18242886) João Paulo Ferreira Colaço.

Material

1 MAJ MAT (13291484) António Rocha Ferraz Neves;
2 MAJ MAT (19872088) José Augusto Rosa Dias;
3 MAJ MAT (12524982) João Carlos Oliveira Alves.

Técnico de Manutenção de Material

1 MAJ TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho;
2 MAJ TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro;
3 MAJ TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa;
4 MAJ TMANMAT (03787479) António Manuel Oliveira Gomes;
5 MAJ TMANMAT (14178677) Luís Fernando Nunes Pinto;
6 MAJ TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domingues.

Serviço Geral do Exército

1 MAJ SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite;
2 MAJ SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo;
3 MAJ SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas;
4 MAJ SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira;
5 MAJ SGE (18071474) Levelino José Pães;
6 MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana;
7 MAJ SGE (14338377) Serafim Bartolo dos Santos;
8 MAJ SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques;
9 MAJ SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte;
10 MAJ SGE (12049279) António Carlos Martins Alves;
11 MAJ SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro;
12 MAJ SGE (08929478) José Avelino Alves Rodrigues;
13 MAJ SGE (05972179) Valter Leal dos Santos;
14 MAJ SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes;
15 MAJ SGE (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez;
16 MAJ SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha;
17 MAJ SGE (10927279) Manuel dos Santos Lopes;
18 MAJ SGE (04182278) Luís Manuel Gaião Silva;
19 MAJ SGE (06106878) Carlos Alberto Neves;
20 MAJ SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto;
21 MAJ SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins;
22 MAJ SGE (05551080) António Manuel Lopes;
23 MAJ SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage;
24 MAJ SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões;
25 MAJ SGE (01795078) Arlindo Henrique Guedes da Costa Castanheira;
26 MAJ SGE (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos;
27 MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva;
28 MAJ SGE (12320779) Manuel António Catarino Rato;
29 MAJ SGE (14138877) António de Oliveira Paulo;
30 MAJ SGE (18269377) José António Ferreira Marques;
31 MAJ SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia.

Serviço Geral de Para-Quedistas

1 MAJ SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes;
2 MAJ SGPQ (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira;
3 MAJ SGPQ (02043578) José Miranda Simões;
4 MAJ SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho;
5 MAJ SGPQ (02840884) José Carlos Marques Cordeiro.

Técnico de Pessoal e Secretariado

1 MAJ QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça.

Listas de promoção por escolha ao posto de major, dos capitães das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 2 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 21 de Abril de 2008, para vigorar no ano de 2008:

Infantaria

1 CAP INF (38871691) Agostinho Amaral Valente;
2 CAP INF (12404993) Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos;
3 CAP INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso;
4 CAP INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho;
5 CAP INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos;
6 CAP INF (10672492) Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias;
7 CAP INF (29746291) António José Gomes Franco;
8 CAP INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo;
9 CAP INF (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes;
10 CAP INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço;
11 CAP INF (08778292) João Paulo Alves;
12 CAP INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço;
13 CAP INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias;
14 CAP INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos.

Artilharia

1 CAP ART (39626692) Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo;
2 CAP ART (14393193) Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos;
3 CAP ART (17485793) Nuno Miguel Pinto Jordão;
4 CAP ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro;
5 CAP ART (04009092) João Miguel Louro Dias Ferreira Belo;
6 CAP ART (08454388) António Eduardo Paulo Pires.

Cavalaria

1 CAP CAV (03925293) Hélder José Banha Coelho;
2 CAP CAV (06355793) Rui Jorge Palhoto de Lucena.

Engenharia

1 CAP ENG (20694191) José António Fernandes Amaral;
2 CAP ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues.

Transmissões

1 CAP TM (02140689) Alberto Lopes Correia;
2 CAP TM (15182893) João Francisco Branco Barreira;
3 CAP TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia;
4 CAP TM (18366287) Carlos Manuel Sobral Pinto Nascimento.

Técnico de Exploração de Transmissões

1 CAP TEXPTM (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães;
2 CAP TEXPTM (12918382) António Duarte Cunha Machado;
3 CAP TEXPTM (12766678) Fernando Marques de Sousa Pirraco.

Técnico de Manutenção de Transmissões

1 CAP TMANTM (09651681) Nuno Henrique de Almeida Raimundo;
2 CAP TMANTM (04584282) Victor José Abrantes Nunes;
3 CAP TMANTM (01754381) José Luís da Silva Garcia;
4 CAP TMANTM (10669681) António Alfredo Moutinho;
5 CAP TMANTM (16408480) José Manuel Monteiro.

Medicina

1 CAP MED (05389793) Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes;
2 CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas.

Farmácia

1 CAP FARM (12242093) Maria José Filipe Duarte Bailão;
2 CAP FARM (06611092) Fernanda Paula Amoroso Pires.

Medicina Veterinária

1 CAP VET (05675093) Isabel Maria M. M. Holbeche Fino da Costa Gabriel.

Medicina Dentária

1 CAP DENT (19602590) João Gabriel Pacheco Barros.

Administração Militar

1 CAP ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira;
2 CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa;
3 CAP ADMIL (02852190) João Henrique Coelho dos Santos.

Material

1 CAP MAT (03582492) João Luís Barradas de Oliveira Ramos;
2 CAP MAT (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro;
3 CAP MAT (08775688) José da Costa Leandro.

Técnico de Manutenção de Material

1 CAP TMANMAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia;
2 CAP TMANMAT (04145880) Sérgio de Almeida e Silva;
3 CAP TMANMAT (16845083) Rogério Paulo dos Santos Folgado;
4 CAP TMANMAT (05447383) Albino Miguel Neves Julião;
5 CAP TMANMAT (15942481) Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes;
6 CAP TMANMAT (07976881) Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias;
7 CAP TMANMAT (14545981) João Francisco Alves Ramos;
8 CAP TMANMAT (02697680) José Manuel Andrade Nogueira Pinto.

Serviço Geral do Exército

1 CAP SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa;
2 CAP SGE (03627883) José Vítor Lopes Camões;
3 CAP SGE (09656679) João Martins Silva;
4 CAP SGE (03035481) Alfredo Teixeira dos Prazeres;
5 CAP SGE (07343382) Vítor Manuel Branco do Nascimento;
6 CAP SGE (17876781) Mário José Rodrigues Salvo Paiva;
7 CAP SGE (06021580) António Sebastião Preto;
8 CAP SGE (08263082) Damião José de Sousa Rega;
9 CAP SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia;
10 CAP SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho;
11 CAP SGE (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis;
12 CAP SGE (04938280) Jorge Cristóvão da Luz;
13 CAP SGE (11008777) Telmo Manuel da Conceição;
14 CAP SGE (02419882) Fernando da Conceição Menezes;
15 CAP SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé;
16 CAP SGE (16803782) João Manuel Sousa Cardoso Cachucho;
17 CAP SGE (00167979) Rogério Jerónimo da Costa Malaquias;
18 CAP SGE (03597481) Carlos Martins Alves;
19 CAP SGE (07568083) Eliseu Augusto do Nascimento;
20 CAP SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa;
21 CAP SGE (05379979) Marcelo Hernâni de Teves Borges;
22 CAP SGE (13385179) José Adérito Rodrigues;
23 CAP SGE (02116881) Henrique Pires de Oliveira;
24 CAP SGE (05551880) José da Silva Clemente;
25 CAP SGE (16562678) Acácio Cardoso do Nascimento;
26 CAP SGE (11137681) José Manuel Afonso Costa;
27 CAP SGE (16454879) Rui Fernando Eusébio de Matos Dias;
28 CAP SGE (01690778) Lino Vicente Graça;
29 CAP SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto;
30 CAP SGE (00329478) Antero Castelo Afonso;
31 CAP SGE (08806680) Humberto José Pereira Elias;
32 CAP SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno;
33 CAP SGE (19196778) António José Brígida Rogado;
34 CAP SGE (18628877) António Queda Monteiro Gonçalves.

Chefe de Banda de Musica

1 CAP CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa.

Listas de Promoção, por escolha, ao posto de sargento-mor dos sargentos-chefes das armas e serviços a seguir indicadas, elaboradas nos termos do n.º 2 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do GEN CEME de 21 de Abril de 2008, para vigorar no ano de 2008:

Infantaria

1 SCH INF (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma;
2 SCH INF (04937879) Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida;
3 SCH INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva;
4 SCH INF (08254980) António José Portugal Gonçalves;
5 SCH INF (09453179) Delfim da Conceição Lima;
6 SCH INF (01530978) Hélder António de Barros Oliveira;
7 SCH INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso;
8 SCH INF (05028878) José António de Oliveira Carreira;
9 SCH INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca;
10 SCH INF (11426778) Jaime Manuel Coelho;
11 SCH INF (06090082) Carlos Alberto de Sousa Almeida;
12 SCH INF (09026578) José Carlos de Brito;
13 SCH INF (10259474) Bernardino José de Andrade Ferraz;
14 SCH INF (03014480) Baltazar António Severino Horta.

Artilharia

1 SCH ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho;
2 SCH ART (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida;
3 SCH ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira;
4 SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura;
5 SCH ART (02088478) Adelino Tinoco Dantas da Costa;
6 SCH ART (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa;
7 SCH ART (15088078) José Benigno Lopes da Costa;
8 SCH ART (13953078) Amílcar Soares Valente;
9 SCH ART (10700076) Joaquim da Piedade Carrasco Honrado;
10 SCH ART (14729776) Domingos Paixão da Eugénia;
11 SCH ART (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto.

Cavalaria

1 SCH CAV (15026180) António Moreira Ferreira;
2 SCH CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva;
3 SCH CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa;
4 SCH CAV (18812181) Domingos Fernando de Barros;
5 SCH CAV (10709478) Carlos Manuel Sousa Jorge;
6 SCH CAV (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira;
7 SCH CAV (07641580) Fernando Proença Henriques.

Engenharia

1 SCH ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto;
2 SCH ENG (14081281) José Henrique dos Santos;
3 SCH ENG (06856681) Emanuel de Jesus Rodrigues Moreira da Silva;
4 SCH ENG (10316381) Manuel Mourato Trabuco.

Transmissões

1 SCH TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas;
2 SCH TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva;
3 SCH TM (13377081) António Abílio Almeida;
4 SCH TM (03670781) Fernando Fernandes;
5 SCH TM (01713481) Luís Gonzaga Terêncio.

Medicina

1 SCH MED (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa;
2 SCH MED (10195781) João Manuel Casimiro Matos;
3 SCH MED (15589381) Paulo Manuel Pires de Távora Tavira.

Farmácia

1 SCH FARM (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz.

Veterinária

1 SCH VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca.

Administração Militar

1 SCH AM (08271280) Manuel de Queirós Bernardo;
2 SCH AM (13295281) Hélder Manuel Talhinhas Batata;
3 SCH AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro;
4 SCH AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes;
5 SCH AM (19194779) Sílvio Alves Balouta.

Material

1 SCH MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo;
2 SCH MAT (15684882) Rui António Bento Henriques;
3 SCH MAT (15573684) Edgar de Barros Martins;
4 SCH MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo;
5 SCH MAT (04166383) José António Ruivo Ferreira;
6 SCH MAT (15337681) Álvaro da Costa Pereira;
7 SCH MAT (07774277) Eduardo Pratas Sagradas Couceiro;
8 SCH MAT (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia;
9 SCH MAT (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço;
10 SCH MAT (07677382) Mário Manuel Gaspar de Carvalho;
11 SCH MAT (08580879) Hélio João da Silva Coelho;
12 SCH MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues.

Serviço Geral do Exército

1 SCH SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues;
2 SCH SGE (10691378) António Neves Santos Vidigal.

Pára-Quedistas

1 SCH PARA (08175578) António Bandeiras Esperto;
2 SCH PARA (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa.

Músicos

1 SCH MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias.

Clarins

1 SCH CLAR (06321182) Manuel José Reis Inácio;
2 SCH CLAR (07177284) Paulo José Gomes Ferreira Coelho.

Listas de Promoção, por escolha, ao posto de sargento-chefe dos sargentos-ajudantes das armas e serviços a seguir indicadas, elaboradas nos termos do n.º 2 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do GEN CEME de 21 de Abril de 2008, para vigorar no ano de 2008:

Infantaria

1 SAJ INF (16824483) Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura;
2 SAJ INF (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte;
3 SAJ INF (13910984) Armando José Baptista Teixeira;
4 SAJ INF (07814482) Adriano Fernando Cardoso;
5 SAJ INF (05224881) Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro;
6 SAJ INF (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro;
7 SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz;
8 SAJ INF (15386183) Manuel Rodrigues Guerra;
9 SAJ INF (14441080) Armando Eduardo de Almeida Pascoal;
10 SAJ INF (05135482) Manuel Pereira Gomes;
11 SAJ INF (15115283) Álvaro Martins Marques;
12 SAJ INF (11339885) Elísio Freitas Pedrosa;
13 SAJ INF (19840483) Manuel Gonçalves Teixeira da Costa;
14 SAJ INF (02095683) Victor Manuel Alegre Chaves;
15 SAJ INF (17574283) José Ademar Castanheira Lopes;
16 SAJ INF (16837084) Francisco Jorge Ferreira Nogueira;
17 SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira;
18 SAJ INF (16565984) João Manuel da Silva Salvado;
19 SAJ INF (19222983) José Aurélio de Almeida Nunes;
20 SAJ INF (03394082) João Manuel Gaspar Rainho;
21 SAJ INF (17561184) José Álvaro Duarte;
22 SAJ INF (17233584) Luís Manuel Nicolau Mateus;
23 SAJ INF (03760284) António Pedro Ralheta Travanca;
24 SAJ INF (06485184) João Pires Diogo Martins;
25 SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;
26 SAJ INF (07170982) Francisco Gomes Pina;
27 SAJ INF (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho;
28 SAJ INF (01094583) Walter José Martins Rasoilo;
29 SAJ INF (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes;
30 SAJ INF (12333577) Alfredo Manuel Januário;

SAJ INF (00701984) José Carlos Faria Teixeira;
SAJ INF (06860284) Octávio Fernandes Mestre;
SAJ INF (11222583) Luciano do Nascimento Viegas Chagas;
SAJ INF (00934284) Carlos Alberto Duarte Fontes;
SAJ INF (06470484) José Alberto Magalhães de Sousa;
SAJ INF (18362584) Luís Filipe Ferreira Antunes;
SAJ INF (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira;
SAJ INF (08140284) António José de Sousa e Silva;
SAJ INF (10185085) António José Caceiro Freitas;
SAJ INF (07856985) José Carlos Nunes Correia Galvão;
SAJ INF (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso;
SAJ INF (10138481) Manuel de Sousa Lourenço;
SAJ INF (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz;
SAJ INF (14309981) João António Barros Costa;
SAJ INF (01280983) Joaquim Manuel Carvalho Vieira;
SAJ INF (07522981) Carlos Manuel Alexandre Gonçalves;
SAJ INF (02026981) António Joaquim Paulos Cerdeira;
SAJ INF (04707283) Joaquim José dos Santos Pereira;
SAJ INF (16717583) João José Pires Pascoal;
SAJ INF (03384780) José Manuel Rodrigues Anjos;
SAJ INF (14210683) José Manuel Ribeiro Aspecada;
SAJ INF (14389783) João Paulo Tomás Borrega;
SAJ INF (11103882) José Joaquim Miranda da Silva;
SAJ INF (17833582) José António Pimenta Todo Bom;
SAJ INF (01776782) Arnaldo José Marie Jeanne;
SAJ INF (12731081) Edmundo José Correia Viana;
SAJ INF (09105681) António Monteiro Magro;
SAJ INF (04708181) António Manuel Matos Pedro;
SAJ INF (15970982) José Alexandre Sanches Monteiro da Cunha;
SAJ INF (01323482) Carlos Ângelo Lourenço Justino;
SAJ INF (01526784) Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel;
SAJ INF (10009683) João Carlos Morais;
SAJ INF (03956283) Vítor Manuel de Almeida;
SAJ INF (19441082) Rui António de Azevedo Moreira;
SAJ INF (06366983) Francisco Cabral Gabriel;
SAJ INF (15779783) Eduardo Bernardino Molha Varela;
SAJ INF (01173483) João Eduardo Mouro;
SAJ INF (08369983) Samuel Obadia do Nascimento;
SAJ INF (10803485) Manuel João Rodrigues Martins;
SAJ INF (12583683) Vítor José Alves Filipe;
SAJ INF (05872876) Valentim Correia de Matos;
SAJ INF (06328674) Manuel de Paiva Botelho;
SAJ INF (04773583) Armando Grilo Rodrigues;
SAJ INF (02442784) José Alves Mendes Loureiro;
SAJ INF (08658584) António Emanuel Marques Guerreiro Ismael;
SAJ INF (18785184) Carlos Manuel Gonçalves Santana;
SAJ INF (19190684) Amílcar do Nascimento;
SAJ INF (17751585) João José Faria da Conceição Baltazar;
SAJ INF (04531484) Manuel Jorge dos Santos Lopes;
SAJ INF (04491181) Afonso Manuel Morais Ferreira;
SAJ INF (08583184) Carlos Daniel Rodrigues Gonçalves;
SAJ INF (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro;
SAJ INF (00391684) José António dos Santos Gouveia;
SAJ INF (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo;

85 SAJ INF (07667884) Francisco José Nogueira Pereira;
86 SAJ INF (12137084) António Agostinho Francisco Correia;
87 SAJ INF (04570084) Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira;
88 SAJ INF (17742685) Avelino Aristides Loureiro Dias;
89 SAJ INF (13554381) Carlos José Almeida Mendes Seco;
90 SAJ INF (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha;
91 SAJ INF (06556881) Jorge Manuel da Silva Cardoso;
92 SAJ INF (08634084) Aldo Chaves Vieira;
93 SAJ INF (14767484) António José Peres Lopes;
94 SAJ INF (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio;
95 SAJ INF (10195583) Alamiro Correia Ferrão;
96 SAJ INF (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau;
97 SAJ INF (02401284) Luís Filipe Lopes Homem;
98 SAJ INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro;
99 SAJ INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas;
100 SAJ INF (02946785) Carlos Manuel Lopes da Silva;
101 SAJ INF (03673783) Fernando Graça Pereira;
102 SAJ INF (11591283) Ernesto Dias Ferreira;
103 SAJ INF (05787384) Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes;
104 SAJ INF (06548782) Joaquim José de Carvalho Almeida Santos;
105 SAJ INF (01530484) Joaquim Milheiro Gil;
106 SAJ INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar;
107 SAJ INF (00279684) Carlos Adelino Oliveira Ferreira;
108 SAJ INF (11126385) Ramiro da Silva Ferreira Vicente;
109 SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio;
110 SAJ INF (14401684) Manuel António Rodrigues;
111 SAJ INF (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos;
112 SAJ INF (08602586) Rui Manuel Ribeiro de Oliveira;
113 SAJ INF (13577887) Eliseu dos Santos Leitão;
114 SAJ INF (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins;
115 SAJ INF (05101185) José Eduardo Peniche Falcão;
116 SAJ INF (06115285) José Eduardo Gonçalves Rodrigues;
117 SAJ INF (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares;
118 SAJ INF (18902485) António Manuel Janelas Ferreira;
119 SAJ INF (07767982) António Manuel Pimentel;
120 SAJ INF (08509385) Jorge Manuel Mendes Ribeiro;
121 SAJ INF (08756185) João Carlos Silva Noira;
122 SAJ INF (07716085) Francisco Fernando Borralho Morgado;
123 SAJ INF (15465284) José Luís Miranda Botas;
124 SAJ INF (06996583) Fernando Rodrigues da Fonseca;
125 SAJ INF (04867086) José António Martins Gonçalves;
126 SAJ INF (11725285) Carlos António da Costa Veloso;
127 SAJ INF (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro;
128 SAJ INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves;
129 SAJ INF (08096686) José António Duarte Rebelo da Cruz;
130 SAJ INF (11304285) João Francisco Miranda da Costa;
131 SAJ INF (17032786) João Paulo da Rocha Chambel;
132 SAJ INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha;
133 SAJ INF (04273486) José David Monteiro Morgado;
134 SAJ INF (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima;
135 SAJ INF (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro;
136 SAJ INF (00442085) José Manuel da Silva Gonçalves Neves Rasteiro;
137 SAJ INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes;
138 SAJ INF (13662083) João Batista Sanches Nunes;

139 SAJ INF (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos;
140 SAJ INF (18382085) António José Batista Ferreira;
141 SAJ INF (08269881) Amílcar José Martinho Ramalho;
142 SAJ INF (17582684) Carlos dos Santos Morais;
143 SAJ INF (05840684) Jorge Manuel Vieira Elias;
144 SAJ INF (16261882) António Pinheiro Mendes;
145 SAJ INF (04521085) Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão;
146 SAJ INF (13330686) Rui Sousa Correia da Silva;
147 SAJ INF (16810684) João António Gouveia Gomes;
148 SAJ INF (08155585) António Carvalho Patrício;
149 SAJ INF (07766585) António Manuel Sequeira Sanches;
150 SAJ INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues;
151 SAJ INF (19171886) João Pereira Ribeiro;
152 SAJ INF (07555285) Bernardo Figueiredo Rodrigues;
153 SAJ INF (19814084) Jorge Manuel Lourenço Henriques;
154 SAJ INF (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes;
155 SAJ INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada;
156 SAJ INF (13321683) António Manuel Nunes Candeias;
157 SAJ INF (09315186) Luís Alberto Duarte Rodrigues;
158 SAJ INF (18848685) Carlos António Vaz de Andrade;
159 SAJ INF (05914285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura;
160 SAJ INF (18093886) João Carlos Vieira Rosado;
161 SAJ INF (02215986) José Manuel Lourenço de Andrade;
162 SAJ INF (00375485) Manuel António Marques de Matos;
163 SAJ INF (03802786) Daniel Alves Bento dos Reis;
164 SAJ INF (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz;
165 SAJ INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa;
166 SAJ INF (07765586) António Pinho Magina;
167 SAJ INF (06140086) Marcelino Chaves Valente;
168 SAJ INF (19947986) José Domingos Gomes Machado;
169 SAJ INF (11408786) Paulo Jorge da Fonseca Alexandre;
170 SAJ INF (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira;
171 SAJ INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira;
172 SAJ INF (17234682) Sebastião Pereira Frausto;
173 SAJ INF (14944988) Paulo Jorge Lourenço Nisa;
174 SAJ INF (14475586) Sesinando dos Anjos Afonso Monteiro;
175 SAJ INF (06882886) José Joaquim Fontes Marques;
176 SAJ INF (12057585) Abel José Ramos Roque;
177 SAJ INF (08229986) António Manuel Braz da Silva;
178 SAJ INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves;
179 SAJ INF (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves;
180 SAJ INF (18407285) Humberto dos Ramos Vara;
181 SAJ INF (18568086) Carlos Alberto Ferreira da Cruz.

Artilharia

1 SAJ ART (08008983) Victor Manuel Caixas Caldeira;
2 SAJ ART (08060782) Vítor Manuel Lourenço Duarte;
3 SAJ ART (01028581) João Isidoro Marcelino Calado;
4 SAJ ART (12615882) António Lourenço Fialho Bicho;
5 SAJ ART (14529383) Manuel Joaquim Gomes de Moura;
6 SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros;
7 SAJ ART (08400883) Paulo Jorge Vaz Pereira;

SAJ ART (05946883) José Manuel Santana Mariano;
SAJ ART (17771584) António Hermínio Costa Santos;
SAJ ART (00070079) Carlos Manuel de Moura Diniz dos Santos Vasconcelos;
SAJ ART (17452682) Paulo Jorge dos Santos Almeida;
SAJ ART (18368080) João Carlos Pires Rodrigues da Silva;
SAJ ART (11270782) Rui José Martins de Matos;
SAJ ART (17308583) António Manuel Matias Lopes;
SAJ ART (07942783) José Henrique Paiva Costa;
SAJ ART (00054585) Francisco José Correia Carpinteiro;
SAJ ART (11729382) João Humberto Pereira Barrulas;
SAJ ART (11851884) José Carlos Antunes Abreu;
SAJ ART (18198282) Agostinho Martins Fernandes;
SAJ ART (04946983) João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho;
SAJ ART (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto;
SAJ ART (09942982) João Manuel Soeiro Paiva;
SAJ ART (05382376) João José Ferreira Leitão;
SAJ ART (08486078) António Maia Didier;
SAJ ART (07918778) José Manuel Franqueiro Dias de Matos;
SAJ ART (01770984) Sérgio Manuel Aires de Matos;
SAJ ART (12897082) Henrique Sampaio Monteiro da Silva;
SAJ ART (05732483) Vítor Mário Pires Lopes;
SAJ ART (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha;
SAJ ART (09403782) Domingos António Cristão Macedo;
SAJ ART (14957582) Henrique Manuel Lopes da Silva;
SAJ ART (01647386) Paulo Jorge de Morais Pinho;
SAJ ART (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco;
SAJ ART (15206383) Delfim António Alves Carmona;
SAJ ART (10684983) José Manuel Machado Figueira;
SAJ ART (02917182) Óscar Manuel Felizardo Borrego;
SAJ ART (13751783) Luís Manuel Isaías;
SAJ ART (00068684) Manuel Fernando Rodrigues Campino;
SAJ ART (13567983) João Carlos Barreira Pires;
SAJ ART (15651684) José Joaquim Realinho Ricardo;
SAJ ART (12964982) Carlos Manuel Nabais Moiteiro;
SAJ ART (14833885) Jorge Manuel Coelho Rita;
SAJ ART (05391384) José Manuel Lopes Carvalho Gomes;
SAJ ART (03948284) Floriano Manuel da Silva Neto;
SAJ ART (02286385) Telmo Jorge Marques da Silva Félix;
SAJ ART (14446784) João Carlos Pereira Leão Franco;
SAJ ART (14214782) José Luís Correia Serras;
SAJ ART (18246784) Manuel Gomes de Matos;
SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro;
SAJ ART (18227682) António Carlos de Campos Lemos Cardoso;
SAJ ART (13660183) António Romão Figueiras Lourenço;
SAJ ART (01483483) Júlio Américo Ferreira Monteiro;
SAJ ART (00893481) José Carlos Bairrada Pires;
SAJ ART (07702685) Joaquim Miguel Ferreira;
SAJ ART (08106586) José Carlos Coelho Valério;
SAJ ART (11173685) Jorge Humberto da Silva Ferreira Fernandes;
SAJ ART (17952085) Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro;
SAJ ART (06031585) Luís Filipe Ferreira Lopes de Sousa;
SAJ ART (03161685) António Luís Pereira Serôdio;
SAJ ART (19238182) Severino de Freitas Olim;
SAJ ART (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho;

62 SAJ ART (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos;
62 SAJ ART (07236684) Luís Manuel Pinto Esteves;
64 SAJ ART (12253785) António Augusto Prates Rosado;
65 SAJ ART (04853384) José Cláudio Rodrigues Alves;
66 SAJ ART (17891982) Manuel Francisco do Vale Pereira;
67 SAJ ART (05827382) António Domingos dos Santos Alves;
68 SAJ ART (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto;
69 SAJ ART (04370785) Luís Alberto da Silva Ferreira dos Santos;
70 SAJ ART (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos;
71 SAJ ART (09624783) Felisberto Armando Neves Santos;
72 SAJ ART (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho;
73 SAJ ART (00626786) António Manuel Lameira Valadas;
74 SAJ ART (01863586) José Galvão de Moura;
75 SAJ ART (04635787) José António Malveiro da Glória;
76 SAJ ART (06398783) Eduardo Higíno do Nascimento Moreira;
77 SAJ ART (15815786) José Carlos Ramos Gaspar;
78 SAJ ART (11583786) Vítor Manuel de Oliveira Rodrigues Martins;
79 SAJ ART (07325884) Luís Filipe Cardoso Domingues;
80 SAJ ART (06010483) José Filipe de Oliveira Fernandes;
81 SAJ ART (03434286) António José da Rosa Mendes;
82 SAJ ART (02362587) Henrique Manuel Hortelão Trindade.

Cavalaria

1 SAJ CAV (12747384) Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira;
2 SAJ CAV (17435682) José Mário da Cruz Costa;
3 SAJ CAV (05095183) João Manuel Trindade Fernandes Rodrigues;
4 SAJ CAV (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira;
5 SAJ CAV (00066280) Francisco José Bóia Palha;
6 SAJ CAV (16368183) José Henrique Pacheco Botelho;
7 SAJ CAV (00911886) Carlos Manuel Nabais Gonçalves;
8 SAJ CAV (09064783) Jorge Manuel Trindade Barata;
9 SAJ CAV (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães;
10 SAJ CAV (10522483) Manuel Joaquim da Silva Cunha;
11 SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas da Costa;
12 SAJ CAV (19978782) Joaquim Pereira da Costa;
13 SAJ CAV (09063483) Luís José da Silva Ferreira;
14 SAJ CAV (10019082) Manuel Augusto Gonçalves das Neves;
15 SAJ CAV (14433584) Honório José Garcia Rodrigues;
16 SAJ CAV (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco;
17 SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino;
18 SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Rainho;
19 SAJ CAV (01883483) António José Nunes Salvador;
20 SAJ CAV (12841583) Carlos José Rodrigues Sá Pombo;
21 SAJ CAV (02743284) Mário Ângelo Tavares Candeias;
22 SAJ CAV (11697682) José Manuel Amaro Torrado;
23 SAJ CAV (00765381) Tobias José Lopes Barradas;
24 SAJ CAV (02725083) António Carlos Dietrich Lopes;
25 SAJ CAV (11758780) José Eduardo Lopes;
26 SAJ CAV (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos;
27 SAJ CAV (13990884) Luís Carlos Brito Martins;
28 SAJ CAV (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva;
29 SAJ CAV (17898884) Fernando Manuel Vieira Mariquito Caixeiro;

30 SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva;
31 SAJ CAV (00422684) Jorge Manuel Baptista Pires;
32 SAJ CAV (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes;
33 SAJ CAV (01304185) Mário Fernando Gil Santana;
34 SAJ CAV (18595183) João Francisco Madureira Pinto;
35 SAJ CAV (12350584) Paulo Alexandre da Conceição Silva;
36 SAJ CAV (14595284) Armando Nunes Pinto;
37 SAJ CAV (10444084) Américo das Neves Pratas;
38 SAJ CAV (17755785) José Manuel Fonseca Miguens;
39 SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves;
40 SAJ CAV (06278885) Fernando José Caiola Victorino;
41 SAJ CAV (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente;
42 SAJ CAV (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques;
43 SAJ CAV (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre;
44 SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira;
45 SAJ CAV (19153986) Paulo António Valentim Balsa;
46 SAJ CAV (06872286) Licínio Domingues de Oliveira Simões;
47 SAJ CAV (03795483) José Gabriel da Paz Pereira;
48 SAJ CAV (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres;
49 SAJ CAV (09031583) João Emanuel Costa Soares;
50 SAJ CAV (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto;
51 SAJ CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas;
52 SAJ CAV (00269686) Carlos Jorge Plácido Baptista;
53 SAJ CAV (08152786) Dinário Manuel da Silva Seromenho;
54 SAJ CAV (15858886) Nelson Jerónimo Alves de Oliveira;
55 SAJ CAV (05139986) Fernando Manuel Ferreira de Matos;
56 SAJ CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro;
57 SAJ CAV (08605486) Paulo Jorge Pereira Martins Canilho;
58 SAJ CAV (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito;
59 SAJ CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva.

Engenharia

1 SAJ ENG (19168281) João Cardoso Marques;
2 SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes;
3 SAJ ENG (14347583) José Emílio Esteves da Silva;
4 SAJ ENG (06114382) Nelson de Sousa e Silva;
5 SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio;
6 SAJ ENG (01395384) José Luís da Silva Pereira;
7 SAJ ENG (18419783) Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio;
8 SAJ ENG (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues;
9 SAJ ENG (19522283) António José dos Santos Campos;
10 SAJ ENG (17779383) António José Pagaimo de Sousa;
11 SAJ ENG (12102984) José Luís Cardoso Fontoura;
12 SAJ ENG (01268183) Esmeraldo Pereira dos Santos;
13 SAJ ENG (15262384) João Albino da Costa Viães;
14 SAJ ENG (12462181) José Carlos Parracho Dinis;
15 SAJ ENG (08697583) Francisco de Jesus Pinto;
16 SAJ ENG (14582982) Zeferino Manuel Oliveira Alves Eloy;
17 SAJ ENG (19316182) Martinho José Mendes;
18 SAJ ENG (07130981) Fernando Manuel Antunes Jorge;
19 SAJ ENG (05218185) António José Ferreira Nunes;
20 SAJ ENG (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho;

21 SAJ ENG (06988683) Vítor Manuel Pires Domingues;
22 SAJ ENG (13501384) Francisco José Oliveira Reis Egydo Ferreira;
23 SAJ ENG (00652885) Jaime António Pereira de Aguiar;
24 SAJ ENG (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes;
25 SAJ ENG (11500585) Fernando Duarte Portela Martins;
26 SAJ ENG (14556885) Manuel Mário Velho Neves da Costa;
27 SAJ ENG (07213584) João Maximino Pedro Morais;
28 SAJ ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas;
29 SAJ ENG (01634685) Fernando Catarino Augusto;
30 SAJ ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro;
31 SAJ ENG (14645085) José Carlos Marques Dias;
32 SAJ ENG (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro;
33 SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves;
34 SAJ ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita;
35 SAJ ENG (02667785) Eugénio Manuel Casaca Marçal;
36 SAJ ENG (11657186) Herlander Aires Caetano Macedo Tibério;
37 SAJ ENG (09893086) Joaquim Fernando dos Santos Gaspar Cabete;
38 SAJ ENG (14065185) António Manuel Lopes Mendes;
39 SAJ ENG (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia;
40 SAJ ENG (01803786) José Augusto Dias Lourenço.

Transmissões

1 SAJ TM (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa;
2 SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis;
3 SAJ TM (14821383) Rui José de Oliveira;
4 SAJ TM (06547286) Luís Fernando Monteiro da Mota;
5 SAJ TM (18756284) José Manuel Andrade Grilo Lopes da Silva;
6 SAJ TM (18144283) Luís Alexandre Bandeiras Moutinho;
7 SAJ TM (06613184) Mariano Francisco Maltez Leitão;
8 SAJ TM (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo;
9 SAJ TM (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra;
10 SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte;
11 SAJ TM (01088184) José Manuel dos Santos Inácio;
12 SAJ TM (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa;
13 SAJ TM (15367182) António Manuel Cardoso Barbosa;
14 SAJ TM (06763681) Alberto César Coutinho Pires;
15 SAJ TM (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias;
16 SAJ TM (13653882) José Manuel da Silva Pinto;
17 SAJ TM (04912883) Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha;
18 SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito;
19 SAJ TM (07215384) Mário Augusto Santos Perdigão;
20 SAJ TM (10520782) José António de Miranda Serejo Julião Monteiro;
21 SAJ TM (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira;
22 SAJ TM (09014284) Paulo Henrique Miranda Cordeiro Alves;
23 SAJ TM (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira;
24 SAJ TM (14227584) José Carlos Alves;
25 SAJ TM (07355485) José Júlio Correia Fernandes Batista;
26 SAJ TM (10553185) Ernesto do Rosário Heitor Figueiredo;
27 SAJ TM (07853482) José Luís da Cunha Pereira;
28 SAJ TM (19735884) Jorge Manuel Brito de Almeida;
29 SAJ TM (19228484) Fernando Manuel da Costa Machado;
30 SAJ TM (06656982) Miguel José da Costa Pinto;

31 SAJ TM (06091184) João Soares Fernandes Ribeiro;
32 SAJ TM (14602082) José Manuel Correia de Oliveira;
33 SAJ TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto;
34 SAJ TM (15982183) Victor Manuel João Vicente;
35 SAJ TM (10356283) Basílio de Sá Rodrigues;
36 SAJ TM (19991684) António Manuel de Seixas;
37 SAJ TM (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues da Silva;
38 SAJ TM (16539083) Fernando Lourenço de Castro;
39 SAJ TM (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior;
40 SAJ TM (16947785) Eduardo José Alves Rodrigues de Moura;
41 SAJ TM (10803285) Teixeira José Barreira Reigada;
42 SAJ TM (11048785) Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho;
43 SAJ TM (03871384) António Machado Fernandes;
44 SAJ TM (16304385) Armando Coelho Duarte;
45 SAJ TM (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida;
46 SAJ TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório;
47 SAJ TM (13357685) Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio;
48 SAJ TM (19483083) João Carlos Duarte de Carvalho;
49 SAJ TM (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos;
50 SAJ TM (15930885) José Francisco Neto;
51 SAJ TM (04129085) António Manuel Soares Moço;
52 SAJ TM (06427686) António de Matos Rodrigues;
53 SAJ TM (17839586) António Luís Antunes de Carvalho;
54 SAJ TM (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte;
55 SAJ TM (05010186) Carlos Craveiro Pereira;
56 SAJ TM (04842087) José Moreira Dias;
57 SAJ TM (14362384) António José Gomes de Sousa Cardoso.

Medicina

1 SAJ MED (08719184) Salvador Veríssimo Herculano;
2 SAJ MED (11396482) Manuel António Pereira Machado;
3 SAJ MED (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues;
4 SAJ MED (03195582) João Serafim Meireles;
5 SAJ MED (10056883) Manuel Pires Pimenta;
6 SAJ MED (03610084) João Manuel Martins Mendes;
7 SAJ MED (05855381) Manuel Simões Ferraz;
8 SAJ MED (07202883) Eduardo Luís Brandão Alves;
9 SAJ MED (05997882) Manuel Luís Ribeiro Lopes;
10 SAJ MED (09035182) Casimiro de Matos Ventura;
11 SAJ MED (18040284) Armando Manuel Barros da Lomba;
12 SAJ MED (12157284) Fernando Manuel Lopes da Silva Morgado;
13 SAJ MED (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno;
14 SAJ MED (09616482) Fernando Manuel Meireles Pássaro;
15 SAJ MED (06213785) António Manuel Ferreira da Costa;
16 SAJ MED (19488785) Manuel Francisco Mata de Albuquerque;
17 SAJ MED (11452085) Fernando Nuno Martinho Martins;
18 SAJ MED (17887385) Carlos Manuel da Silva Ribeiro;
19 SAJ MED (09863885) Cassiano Henriques Cardoso;
20 SAJ MED (11292185) Joaquim Maria Xavier Raimundo;
21 SAJ MED (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas;
22 SAJ MED (09571986) João Paulo Rosado Godinho;
23 SAJ MED (08908486) Manuel António Bugio Guerreiro;

24 SAJ MED (08396085) João António Gaspar da Silva;
25 SAJ MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia;
26 SAJ MED (14293286) Carlos Manuel Pires Martins;
27 SAJ MED (08110786) João Paulo Branco Gaspar Dias Balau.

Farmácia

1 SAJ FARM (17359081) Eduardo Telo Ramos;
2 SAJ FARM (19312383) Manuel de Jesus dos Santos;
3 SAJ FARM (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes;
4 SAJ FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino;
5 SAJ FARM (10283386) José Manuel Nunes Pires;
6 SAJ FARM (19599786) Paulo Jorge Pereira Godinho.

Veterinária

1 SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix;
2 SAJ VET (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu;
3 SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro;
4 SAJ VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro.

Administração Militar

1 SAJ AM (09245683) Manuel Claudino Pinto Machado;
2 SAJ AM (01952582) José Carlos Ribeiro Gomes;
3 SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias;
4 SAJ AM (18538383) José Manuel Monteiro Botas;
5 AJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes;
6 SAJ AM (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo;
7 SAJ AM (09950285) Albino Jerónimo de Almeida Dias;
8 SAJ AM (00622384) Albino Rufino Dias da Silva;
9 SAJ AM (02357785) Vítor Manuel Sabino Marta;
10 SAJ AM (03396682) Carlos Alberto da Cruz Silva;
11 SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro;
12 SAJ AM (16886985) Jorge Manuel Fernandes Ventura;
13 SAJ AM (16099481) João Manuel de Oliveira Salgado;
14 SAJ AM (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos;
15 SAJ AM (11992484) Hélder Filipe Barbosa de Oliveira Roque;
16 SAJ AM (07340882) António Manuel Santos Abrantes;
17 SAJ AM (03721584) Manuel Rodrigues Castanho;
18 SAJ AM (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves;
19 SAJ AM (12209285) Rui Manuel Costa Henriques;
20 SAJ AM (16720885) José António Fonseca;
21 SAJ AM (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro;
22 SAJ AM (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto;
23 SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade;
24 SAJ AM (18316885) Jorge Manuel de Araújo Fonseca.

Material

1 SAJ MAT (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes;
2 SAJ MAT (18320380) Rui Jorge de Oliveira Faria;

SAJ MAT (08199382) Carlos Alberto Jorge Moura;
SAJ MAT (15799280) Júlio João Calção Minguens Jorge;
SAJ MAT (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro;
SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva;
SAJ MAT (12158082) Manuel Eusébio Pereira da Costa;
SAJ MAT (08407581) António Manuel dos Santos Belo;
SAJ MAT (12663282) Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emídio;
SAJ MAT (00063183) António José de Jesus Bernardo;
SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado;
SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge;
SAJ MAT (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa;
SAJ MAT (02536982) Francisco José Feitinha Espadinha da Cruz;
SAJ MAT (06120383) Luís Paulo Lopes Vicente Januário;
SAJ MAT (17413884) Claudino Figueiredo Soares Campos;
SAJ MAT (00188182) Joaquim António Rodrigues Durão;
SAJ MAT (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes da Costa;
SAJ MAT (03892785) Fernando da Costa Branco;
SAJ MAT (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira;
SAJ MAT (14080682) José Benedito Afonso Martins;
SAJ MAT (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo;
SAJ MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro;
SAJ MAT (16502883) Carlos Alberto Marques Henriques Martins Horta;
SAJ MAT (03204482) José Augusto Águas Amador;
SAJ MAT (18769483) João António Gonçalves Féria;
SAJ MAT (04530584) João Manuel da Silva Pinto;
SAJ MAT (19166683) Armando Reis Abrantes;
SAJ MAT (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta;
SAJ MAT (00449883) Mário José Gonçalves Bernardo;
SAJ MAT (07093283) Arménio Mendes Lopes;
SAJ MAT (06607983) João Carlos Alves Martins;
SAJ MAT (18029283) José Carlos Abadesso dos Santos;
SAJ MAT (07495583) José Manuel Milheiro Vaz;
SAJ MAT (08134784) José Manuel Ladeiras Natário;
SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes;
SAJ MAT (06618081) António Manuel Lopes Dias Ribeiro;
SAJ MAT (16214382) João Manuel Franco Alexandre;
SAJ MAT (16574483) Rogério Pedro Tavira Catela Geitoeira;
SAJ MAT (02893482) Jorge Lopes Cordeiro;
SAJ MAT (10357784) António Augusto Dias Meneses;
SAJ MAT (06483881) António Manuel Dias Castelão;
SAJ MAT (10483784) Júlio Manuel da Silva Peixoto;
SAJ MAT (18015483) Jorge Manuel Gravanita Fernandes Alberto;
SAJ MAT (15891485) António Alberto Fernandes de Carvalho;
SAJ MAT (11792087) Pedro Miguel Borrego Vilão;
SAJ MAT (06863084) António do Corgo Teixeira Dias;
SAJ MAT (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva;
SAJ MAT (04236081) António Jorge Alves Pires Escoval Charrama;
SAJ MAT (13869284) Vítor Manuel de Jesus Pires Diz;
SAJ MAT (19141583) Renato Parada Paixão da Fonte;
SAJ MAT (07077784) António Manuel Lopes Alegre;
SAJ MAT (18803084) João António Coelho da Mota Cardoso;
SAJ MAT (00481084) Eusébio de Carvalho Peixoto;
SAJ MAT (03939384) Jaime Correia Martins;
SAJ MAT (08097582) Manuel António Freire Mano;

57 SAJ MAT (07190281) Carlos Manuel Fernandes Soares;
58 SAJ MAT (05210380) Joaquim Fernandes Pereira;
59 SAJ MAT (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação;
60 SAJ MAT (00498484) Rui Manuel Queiroga Alves Anselmo;
61 SAJ MAT (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho;
62 SAJ MAT (05000884) Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel;
62 SAJ MAT (06883285) Armindo José Teixeira Martins;
64 SAJ MAT (08328085) Paulo Alexandre da Costa Oliveira;
65 SAJ MAT (14128283) Luís Manuel Rodrigues Pereira;
66 SAJ MAT (07285684) António José Vieira da Cunha;
67 SAJ MAT (17537482) José Carlos Figueiredo Relvas;
68 SAJ MAT (01998784) António Carlos da Cruz Rachadinho Lóios;
69 SAJ MAT (08416784) Eusébio Jácome Martins;
70 SAJ MAT (10747584) João Manuel da Silva Duarte;
71 SAJ MAT (12674085) Helder Manuel Coelho Marinho;
72 SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha;
73 SAJ MAT (15663285) Eusébio da Silva;
74 SAJ MAT (03815885) António Manuel Alves Ribeiro;
75 SAJ MAT (11656885) Rui António Alves Martins;
76 SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto;
77 SAJ MAT (12381885) António Óscar Cardoso de Oliveira;
78 SAJ MAT (19458386) Celestino Manuel dos Santos Ganilha;
79 SAJ MAT (11451585) Francisco José dos Santos Agostinho;
80 SAJ MAT (03165786) Hélio Manuel Neto Ferreira;
81 SAJ MAT (10691782) António José Tavares dos Santos;
82 SAJ MAT (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra;
83 SAJ MAT (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias;
84 SAJ MAT (06042082) Victor Manuel Gomes Antunes;
85 SAJ MAT (00752783) João Frederico Duarte Villaret;
86 SAJ MAT (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves;
87 SAJ MAT (08398185) Luís Fernandes Morais;
88 SAJ MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins;
89 SAJ MAT (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta;
90 SAJ MAT (02712385) Cipriano António Ferrão Gonçalves;
91 SAJ MAT (11667685) Mário João da Fonseca Pinto;
92 SAJ MAT (01341185) Vítor Manuel Santos Rodrigues;
93 SAJ MAT (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro;
94 SAJ MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes;
95 SAJ MAT (02470386) Francisco José Barreira Reigada;
96 SAJ MAT (04786085) José Manuel Duarte Pinto;
97 SAJ MAT (12561385) António Luís Carrasco Cardoso;
98 SAJ MAT (11036186) Carlos Manuel dos Santos Barão Gonçalves;
99 SAJ MAT (01285583) José Carlos Fernandes Borges;
100 SAJ MAT (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires;
101 SAJ MAT (02309886) Aristides Teófilo Bregas Ramalho;
102 SAJ MAT (07118986) Luís Manuel Henriques Mendes;
103 SAJ MAT (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves;
104 SAJ MAT (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais.

Serviço Geral do Exército

1 SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral;
2 SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho;

3 SAJ SGE (18756984) Virgílio José Figueira Galhardo Antunes;
4 SAJ SGE (17488982) Eduardo Manuel da Silva Henriques;
5 SAJ SGE (04888382) José dos Santos Augusto;
6 SAJ SGE (09901683) Antero Maria Jerónimo;
7 SAJ SGE (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa;
8 SAJ SGE (16015483) Carlos Manuel Clemente Ramos;
9 SAJ SGE (06300383) Aretino Vieira Mota;
10 SAJ SGE (02943582) António Manuel Leite de Medeiros;
11 SAJ SGE (15995883) Adelino da Conceição Pires Queijo;
12 SAJ SGE (17160082) José Luís Alves Teixeira de Faria;
13 SAJ SGE (09199983) Rui António Falcão Pinto de Almeida;
14 SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira;
15 SAJ SGE (08063785) José Carlos Churrito Feliciano;
16 SAJ SGE (08386084) José Augusto Pereira de Sousa;
17 SAJ SGE (05474984) Joaquim José Reiçadas Benjamim;
18 SAJ SGE (16431684) Artur Luís Botelho Camilo;
19 SAJ SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho;
20 SAJ SGE (08310284) José Gomes de Carvalho;
21 SAJ SGE (03020582) Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa;
22 SAJ SGE (13703483) Paulino de Gouveia Nóbrega;
23 SAJ SGE (15892681) Domingos Manuel Ramos Cunha;
24 SAJ SGE (15762084) Valério António Martins de Cristo;
25 SAJ SGE (09552485) Armando dos Santos Sousa;
26 SAJ SGE (05020885) Joaquim José dos Santos Caeiro;
27 SAJ SGE (19276685) Rui Manuel Silva Lopes;
28 SAJ SGE (04105085) António José dos Santos Candeias;
29 SAJ SGE (07873785) Fernando Cardoso Nunes;
30 SAJ SGE (14525085) Ângelo António Gouveia Duarte;
31 SAJ SGE (17076583) José António da Silva Gonçalves;
32 SAJ SGE (01026885) José Carlos Captivo Frazão Teixeira Brígida;
33 SAJ SGE (13543588) Ilídio Manuel Carreira Rodrigues;
34 SAJ SGE (12970085) Fernando António Heneni Lopes;
35 SAJ SGE (07643485) Amândio Manuel Ferreira;
36 SAJ SGE (10580485) Luís Alberto Teixeira Pinheiro;
37 SAJ SGE (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes;
38 SAJ SGE (14747985) Paulo Rodrigues Tomás;
39 SAJ SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás;
40 SAJ SGE (03881086) José Pires Claro;
41 SAJ SGE (19299685) Rui Fernando Trindade Barata;
42 SAJ SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo;
43 SAJ SGE (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo;
44 SAJ SGE (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco;
45 SAJ SGE (02124485) António Matias Fernandes;
46 SAJ SGE (17115684) António Francisco de Castro Barros;
47 SAJ SGE (03308186) Augusto José Esteves Filipe;
48 SAJ SGE (03655585) Manuel José dos Santos;
49 SAJ SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira;
50 SAJ SGE (02519385) António Carlos Sardinha Teodósio.

Pára-Quedistas

1 SAJ PARA (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires;
2 SAJ PARA (15378381) José Carlos Carvalho;

3 SAJ PARA (19157981) Agostinho Almeida Mendes Leal;
4 SAJ PARA (19462079) António Alberto Mira Malaquias;
5 SAJ PARA (09691981) António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves;
6 SAJ PARA (00123882) António da Silva Agostinho;
7 SAJ PARA (17364382) Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva;
8 SAJ PARA (00072381) Carlos Fernando Carder da Silva Gomes;
9 SAJ PARA (04132282) António José Geraldes Milheiro;
10 SAJ PARA (15780081) Licínio Manuel Pires Gonçalves;
11 SAJ PARA (16403082) Mário Manuel Azevedo Dias;
12 SAJ PARA (16430181) António Esteves de Almeida;
13 SAJ PARA (04208484) Luís de Pina;
14 SAJ PARA (18467584) Manuel Francisco Carvalho da Mota;
15 SAJ PARA (03094181) Manuel de Almeida Adubeiro;
16 SAJ PARA (15716583) Joaquim Fernandes Veiga;
17 SAJ PARA (16713483) Jorge António Pinto de Sousa;
18 SAJ PARA (13451282) Mário dos Santos Órfão;
19 SAJ PARA (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes;
20 SAJ PARA (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva;
21 SAJ PARA (06137483) Alcino Faria da Costa;
22 SAJ PARA (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas;
23 SAJ PARA (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço;
24 SAJ PARA (15231383) Álvaro António Azevedo Rocha;
25 SAJ PARA (15028884) Manuel José de Almeida Correia;
26 SAJ PARA (06668386) António Manuel de Jesus Silva;
27 SAJ PARA (11659983) José Albino Penteado Marinho;
28 SAJ PARA (06952380) Fernando Manuel Ribeiro Marques;
29 SAJ PARA (09756484) José Meireles Lima;
30 SAJ PARA (15857984) António Jorge da Silva Pereira;
31 SAJ PARA (17854183) José Maria Gonçalves da Silva;
32 SAJ PARA (16840084) Fernando Mário Viana Tomé;
33 SAJ PARA (18487584) António Gabriel Nunes Brites;
34 SAJ PARA (14242382) Francisco António Fialho Catalão;
35 SAJ PARA (09734283) Carlos Alberto dos Santos Marcelino Simões.

Músicos

1 SAJ MUS (14929885) João Hígino Araújo Oliveira;
2 SAJ MUS (14492886) José Augusto Malva Craveiro;
3 SAJ MUS (16262985) Jorge Pereira Dias;
4 SAJ MUS (07393386) Adriano Joaquim Soares Carvalho;
5 SAJ MUS (17857681) Manuel José Gouveia;
6 SAJ MUS (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes;
7 SAJ MUS (16539085) Paulo José Nunes Alves Gordo;
8 SAJ MUS (00629384) Luís Lúcio Oliveira Dias;
9 SAJ MUS (19218889) Emídio António Araújo Costa;
10 SAJ MUS (12623883) José Manuel Teixeira;
11 SAJ MUS (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes;
12 SAJ MUS (13360687) Luís Manuel Nunes da Silva;
13 SAJ MUS (02545988) Arnaldo António Moreira da Costa;
14 SAJ MUS (14855683) João José Vitorino Pessoa;
15 SAJ MUS (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos;
16 SAJ MUS (17121884) Carlos Manuel Nunes da Silva;
17 SAJ MUS (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha;

18 SAJ MUS (05762285) Paulo Jorge Madeira Ribeiro Canhoto;
19 SAJ MUS (17929686) Fernando Gariso Duque Cordeiro;
20 SAJ MUS (09544587) Mário Humberto de Jesus Cavadas;
21 SAJ MUS (17538181) Jacinto Caldeira Marques Lamarosa;
22 SAJ MUS (02186788) Domingos Manuel Luís Batoca;
23 SAJ MUS (09918082) Joaquim Manuel Feliciano Correia;
24 SAJ MUS (17048888) Francisco Manuel Marques Rosado;
25 SAJ MUS (01849581) António Manuel Guinapo Rita;
26 SAJ MUS (12129187) Gualdino Ferreira Branco;
27 SAJ MUS (06322586) José Manuel Salgado Machado;
28 SAJ MUS (02551888) Fernando Jorge Pereira;
29 SAJ MUS (06726487) José Manuel Barbosa Maciel;
30 SAJ MUS (07645287) João Paulo Martins Santana;
31 SAJ MUS (13788987) Manuel Carvalho da Fonseca Babo;
32 SAJ MUS (09812785) António Claudino Silva Dias;
33 SAJ MUS (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães;
34 SAJ MUS (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda;
35 SAJ MUS (00604685) Ricardo Manuel Lemos Botelho;
36 SAJ MUS (18351088) Ernesto Ferreira Loureiro;
37 SAJ MUS (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno;
38 SAJ MUS (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro;
39 SAJ MUS (09932887) Dulcínio Toni Pereira de Matos;
40 SAJ MUS (07408485) João António Viso Mota;
41 SAJ MUS (03961385) Francisco José Pires Paixão;
42 SAJ MUS (17278285) Fernando César Moreira Rocha;
43 SAJ MUS (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos;
44 SAJ MUS (12136389) Luís Miguel Tomé Correia;
45 SAJ MUS (08582186) Óscar José Vilhena Mourão.

Corneteiros e Clarins

1 SAJ CORN/CLAR (09316282) António Maria Henriques Pereira;
2 SAJ CORN/CLAR (04272386) José António dos Santos Lima;
3 SAJ CORN/ CLAR (17917382) Joaquim Fernandes Dias Agudo;
4 SAJ CORN/CLAR (17533884) António Ricardo Bico Rosa Mendes;
5 SAJ CORN/CLAR (02771785) António Marques de Oliveira;
6 SAJ CORN/CLAR (10020986) António Júlio Costa Jacinto;
7 SAJ CORN/CLAR (17072285) Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues.

Transportes

1 SAJ TRANS (17132783) Urbano José Rosado da Senhorinha;
2 SAJ TRANS (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante dos primeiros-sargentos das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho de 12 de Dezembro de 2007 do General CEME, para vigorar no ano de 2008:

Infantaria

1 1SAR INF (07234089) José Luís Marques Garrinhas;
2 1SAR INF (05424287) Luís Filipe de Sousa Matos;

3 1SAR INF (07681789) Hélder António Batista Gonçalves;
4 1SAR INF (08508088) Joaquim Rogério Rosa dos Santos;
5 1SAR INF (14457988) Rui Manuel Carvalho Marques Ferreira;
6 1SAR INF (04557989) Belmiro Almeida Bastos;
7 1SAR INF (08020487) Rui Paulo Alves Pereira da Costa;
8 1SAR INF (09455189) José da Costa Oliveira;
9 1SAR INF (07067888) Carlos Manuel Amaral dos Santos;
10 1SAR INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa;
11 1SAR INF (14086288) Paulo Miguel Caldeira dos Santos;
12 1SAR INF (08672290) José Miguel Ribeiro Ferraz;
13 1SAR INF (18499889) José Paulo do Carmo Pires;
14 1SAR INF (15101387) Carlos Alberto da Costa Filipe;
15 1SAR INF (12642088) Joaquim Jorge de Jesus Gaspar;
16 1SAR INF (01247988) Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves;
17 1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Martins Dâmaso;
18 1SAR INF (10842788) Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo;
19 1SAR INF (19256291) António Manuel Melo Marceneiro;
20 1SAR INF (17832387) Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho;
21 1SAR INF (03892790) Júlio Marques Manuelito;
22 1SAR INF (16168286) Argemiro dos Anjos Cancelino Coxixo;
23 1SAR INF (11865389) Vítor Manuel Alonso Almendra;
24 1SAR INF (15583889) António Júlio Fragoeiro Pereira;
25 1SAR INF (19392089) Vítor Manuel Pratas Rosa;
26 1SAR INF (15352388) João Carlos Gomes Libório;
27 1SAR INF (02394488) Vítor Manuel Rodrigues Baltazar;
28 1SAR INF (14627189) António José da Conceição Amaral Vinagre;
29 1SAR INF (07335888) Orlando Alberto Afonso;
30 1SAR INF (13962588) José Constantino Ferreira;
31 1SAR INF (14124087) Júlio Almeida Batista dos Santos;
32 1SAR INF (09490388) Luís António Alves Ribeiro;
33 1SAR INF (18745088) António Cândido Ribeiro Castro;
34 1SAR INF (15033689) Carlos Alberto Ratão Albino;
35 1SAR INF (06204990) Armando Ferreira das Neves;
36 1SAR INF (13693491) José Augusto Martins Pereira;
37 1SAR INF (16580390) Carlos Miguel Oliveira Rodrigues;
38 1SAR INF (06418190) Luís Manuel Duarte Cadete Caetano;
39 1SAR INF (18480490) Rui Nuno Gil Fernandes;
40 1SAR INF (08088289) Paulo Jorge Chaves Silva;
41 1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro;
42 1SAR INF (17422089) António Jorge da Paiva Fonseca;
43 1SAR INF (07664490) Arlindo Alexandre Vilela Rodrigues;
44 1SAR INF (03149690) Rogério Carlos do Vale Simões da Silva;
45 1SAR INF (11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues;
46 1SAR INF (06309991) Daniel da Veiga Guerreiro Raimundo;
47 1SAR INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins;
48 1SAR INF (10246790) João Paulo Ferreira de Almeida;
49 1SAR INF (12762089) Vítor Manuel Teixeira Gomes;
50 1SAR INF (11730487) Ilídio César Domingues da Silva;
51 1SAR INF (19702288) João Carlos Coelho Vaz;
52 1SAR INF (08844889) José Manuel Correia Moreira;
53 1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria;
54 1SAR INF (06917691) Manuel João Gonçalves Custódio;
55 1SAR INF (15742192) Carlos José Fernandes Pires;
56 1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes;

57 1SAR INF (00909590) Paulo Jorge Alves de Matos;
58 1SAR INF (14983688) João Dominges Barata Rodrigues;
59 1SAR INF (06728190) José Manuel Carvalho Fernandes da Cruz;
60 1SAR INF (00286488) Paulo César Vasconcelos Borges;
61 1SAR INF (07679990) Alexandre Miguel dos Santos Ripado;
62 1SAR INF (07173990) Carlos Manuel Monteiro da Cruz;
63 1SAR INF (07881490) Fernando Augusto Morais Alves;
64 1SAR INF (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas;
65 1SAR INF (19834190) António Domingos Picão Pereira;
66 1SAR INF (07198292) Joaquim Manuel Marques Ferreira;
67 1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís;
68 1SAR INF (18540690) Carlos Manuel Marinho Pereira.

Artilharia

1 1SAR ART (14727488) Edmundo da Conceição Batista;
2 1SAR ART (12152490) Vítor Manuel Martins do Nascimento;
3 1SAR ART (06383389) Paulo Joaquim Liliu Talhinhas;
4 1SAR ART (18750789) Manuel Francisco Ramalho Guerra;
5 1SAR ART (13824289) João Pedro Dias Batista;
6 1SAR ART (09828789) José Madeira Palma;
7 1SAR ART (03443689) Manuel Joaquim Rosado Lourenço;
8 1SAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro;
9 1SAR ART (18057190) Rui Paulo Rosado dos Santos;
10 1SAR ART (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão;
11 1SAR ART (15620685) António José Vitorino Horta;
12 1SAR ART (17227484) João Carlos Ventura Barbas;
13 1SAR ART (07581091) Jorge Manuel Dias Lopes;
14 1SAR ART (19685089) Rui Manuel Alves Fontes;
15 1SAR ART (03161189) Rui Manuel Redondeiro da Costa;
16 1SAR ART (13691988) Fernando Jorge de Almeida Pereira;
17 1SAR ART (17030588) José Paulo Gouveia Rodrigues;
18 1SAR ART (12259489) Abilio Jorge Martins Correia;
19 1SAR ART (18828490) António Luís Peliquito Carrilho;
20 1SAR ART (12366989) Paulo Jorge da Silva Reis;
21 1SAR ART (12699390) Joaquim João Galhanas Mendes;
22 1SAR ART (10458190) Pedro Jorge Ribeiro Campos;
23 1SAR ART (00607890) Hélio Joaquim Coelho Magalhães;
24 1SAR ART (00672590) Dário José Jesus Aleixo;
25 1SAR ART (05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves;
26 1SAR ART (03137789) Paulo Manuel Oliveira Maia;
27 1SAR ART (02264190) Paulo Nuno Silva Alberto;
28 1SAR ART (14697191) Elvio Luís Freitas Gomes;
29 1SAR ART (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo;
30 1SAR ART (08097188) José Luís Bravo Mestrinho;
31 1SAR ART (01762490) José Alberto da Silva Varela Gafanhoto.

Cavalaria

1 1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina;
2 1SAR CAV (02137286) Luís Miguel de Mendonça Franquinho;
3 1SAR CAV (19282189) José Manuel dos Santos Costa;

4 1SAR CAV (18848791) José Joaquim Parelho Fernando;
5 1SAR CAV (03654087) José Manuel Pires Gonçalves;
6 1SAR CAV (07208189) Marcelino António Vaz Basílio;
7 1SAR CAV (06476889) Mário José da Silva Martins;
8 1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Matos Modesto;
9 1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro;
10 1SAR CAV (07700189) José Emanuel Martins Fernandes;
11 1SAR CAV (13449689) Carlos Alberto Candeias Claro;
12 1SAR CAV (12376188) Oscar da Liberdade Jantarada;
13 1SAR CAV (11419289) Manuel Machado Vilas Boas da Calçada;
14 1SAR CAV (11276489) Jacinto João da Silva Frutuoso;
15 1SAR CAV (05321090) José António Gomes Machado;
16 1SAR CAV (16941190) João Pedro Rebelo Gomes;
17 1SAR CAV (15268390) Hélder António Ribeiro Azevedo;
18 1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira;
19 1SAR CAV (00459790) Inácio José Pitadas Borracha;
20 1SAR CAV (06372990) Manuel Carlos Moreira Araújo;
21 1SAR CAV (10615992) Manuel João Pardal Gonçalves;
22 1SAR CAV (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita;
23 1SAR CAV (06595189) Vítor Manuel Maneiras do Carmo;
24 1SAR CAV (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha;
25 1SAR CAV (13873787) João António de Sousa Rodrigues.

Engenharia

1 1SAR ENG (03947688) Celsio Constâncio Gouveia;
2 1SAR ENG (05401989) Carlos Alberto da Silva Cardoso;
3 1SAR ENG (07477887) João Paulo do Rosário Dias Branco;
4 1SAR ENG (02888989) António Manuel Queimado Ramos;
5 1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes;
6 1SAR ENG (18681188) Carlos Manuel Alves Marques;
7 1SAR ENG (08777488) Acurcío Pereira Henriques Simões;
8 1SAR ENG (11461289) Paulo Alexandre Simões dos Santos;
9 1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné;
10 1SAR ENG (07273888) Vitorino José Vaz Pires;
11 1SAR ENG (10558289) Paulo Jorge Martins Lopes;
12 1SAR ENG (06845290) Mário Jorge da Costa Bernardino;
13 1SAR ENG (07759185) Alberto José Matos Gaspar Morais;
14 1SAR ENG (00531889) Carlos Manuel da Fonseca Domingues;
15 1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno;
16 1SAR ENG (16995190) António Alexandre Silva Magno;
17 1SAR ENG (17101387) Fernando Manuel de Deus Pereira;
18 1SAR ENG (00960190) António Joaquim Pires Marques;
19 1SAR ENG (18730788) Hélder Martins Costa;
20 1SAR ENG (08792490) José de Matos Oliveira;
21 1SAR ENG (07270390) Vítor Manuel Silva Serras;
22 1SAR ENG (19410988) António Manuel Couto da Silva.

Transmissões

1 1SAR TM (04273889) Carlos Alberto Teixeira Pontes;
2 1SAR TM (09804889) Paulo Jorge Barroso Martins;

3 1SAR TM (01821987) João Paulo Gaspar Vara;
4 1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira;
5 1SAR TM (00634988) Paulo Jorge Freitas Fiel;
6 1SAR TM (12593889) Artur Jorge Neves Pinto;
7 1SAR TM (16347589) Silvino Jorge Abreu Ferreira do Vale;
8 1SAR TM (19767489) Carlos Manuel Oliveira Medina;
9 1SAR TM (02381989) Paulo Jorge Martins Costa;
10 1SAR TM (16032989) Jorge Manuel Lima Silva Rocha;
11 1SAR TM (15270188) Vítor Manuel Santos Esteves;
12 1SAR TM (04902988) António Alberto Noronha Ribeiro;
13 1SAR TM (12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento;
14 1SAR TM (11814690) Emanuel Oliveira Medeiros;
15 1SAR TM (08613689) Fernando Manuel de Oliveira Cavaleiro;
16 1SAR TM (05259487) Justino António Antunes Soares;
17 1SAR TM (07079290) João Fernandes de Carvalho;
18 1SAR TM (13438788) Luís Manuel Feijão Silva Cardoso;
19 1SAR TM (12101390) Paulo Jorge Patrocínio Moreira;
20 1SAR TM (11392687) Paulo Jorge Correia Pinto;
21 1SAR TM (03787990) Reinaldo Alexandre Martins dos Santos Pires;
22 1SAR TM (19754590) Rogério Vieira de Sousa;
23 1SAR TM (03147989) José Carlos Peso;
24 1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves.

Medicina

1 1SAR MED (01128889) António Maria Corono Nogueira;
2 1SAR MED (02549588) Fernando Manuel de Oliveira Cunha;
3 1SAR MED (11511987) João José Ramos da Silva;
4 1SAR MED (10790088) Luís Manuel Lopes Silva de Matos;
5 1SAR MED (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha;
6 1SAR MED (09623889) Sérgio Manuel Matos;
7 1SAR MED (06404889) Roberto Carlos Magno Fragoso;
6 1SAR MED (06509289) José Alberto Horta da Silva;
9 1SAR MED (16460690) Francisco João Almeida.

Farmácia

1 1SAR FARM (08015690) Joaquim Paulo Guimarães Osório;
2 1SAR FARM (04323190) José Carlos da Silva Lopes;
3 1SAR FARM (10909987) João José Alves Silva.

Administração Militar

1 1SAR AM (07739586) Vítor Manuel Manso Marques;
2 1SAR AM (05796489) Paulo Jorge Ramires Pereira;
3 1SAR AM (06838386) Adelino Pires de Carvalho;
4 1SAR AM (18812087) António José de Almeida Batista;
5 1SAR AM (18815188) José de Sá Guimas;
6 1SAR AM (19983989) Aurélio da Costa Rodrigues;
7 1SAR AM (12440090) Francisco José da Silva Borges;
8 1SAR AM (01887689) Evaristo dos Santos Viegas;

9 1SAR AM (13932490) Paulo A. de Assunção Amadeu;
10 1SAR AM (00322688) Rogério Paulo Félix Duarte;
11 1SAR AM (05662787) António Janeiro Fialho;
12 1SAR AM (15662890) Aníbal Vaz de Almeida;
13 1SAR AM (02393590) António Jorge Leal Gonçalinho Ruivo;
14 1SAR AM (17721888) António Moreira Fernandes;
15 1SAR AM (04939188) Celestino Campos Gameiro;
16 1SAR AM (03634990) José Alexandre Prazeres Marques.

Material

1 1SAR MAT (04526186) Mário Albano Rodrigues Vasco;
2 1SAR MAT (04976589) Hélder Fernando Gomes Velez;
3 1SAR MAT (07741586) Silvino Mendes Couto;
4 1SAR MAT (03194289) Paulo Manuel dos Santos Luís;
5 1SAR MAT (05035689) João Paulo Moreira Martins;
6 1SAR MAT (04780288) Mário José Fragueiro;
7 1SAR MAT (15083889) Manuel Fernandes Morais;
8 1SAR MAT (15325990) Vítor José Fanico Branco;
9 1SAR MAT (09942084) António Rodrigues de Jesus Freire;
10 1SAR MAT (10692184) José Jacinto da Silva Mestre de Oliveira;
11 1SAR MAT (01709189) Ricardo Jorge Rodrigues de Melo Delgado;
12 1SAR MAT (05042288) Domingos Alves Pedreira Rodrigues;
13 1SAR MAT (18305886) Paulo Lúcio Tavares Fortuna;
14 1SAR MAT (02502488) João Manuel Martins Saianda;
15 1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos;
16 1SAR MAT (15321789) João Manuel Martino Teixeira Beltrão;
17 1SAR MAT (17196189) José António Pires de Matos;
18 1SAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal;
19 1SAR MAT (16148587) Francisco Luís Correia Soares;
20 1SAR MAT (02033991) José Carlos da Silva Lopes;
21 1SAR MAT (00767089) Acácio dos Santos Clemente;
22 1SAR MAT (05411989) José António de Sousa Mendes Maia;
23 1SAR MAT (17335787) Paulo Alexandre de Oliveira Duarte;
24 1SAR MAT (15867289) Carlos Manuel Ameixa Mira;
25 1SAR MAT (03817690) Luís Miguel da Conceição Esteves;
26 1SAR MAT (06046590) Pedro Alexandre Belchior Alves;
27 1SAR MAT (00671490) Francisco José Roque Tomé;
28 1SAR MAT (00900588) Manuel Carlos Fonseca de Sant'Anna e Vasconcelos;
29 1SAR MAT (12338988) Carlos Maria Faustino Fernandes;
30 1SAR MAT (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca;
31 1SAR MAT (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristóvão;
32 1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes;
33 1SAR MAT (13550289) João Eduardo Marques de Matos;
34 1SAR MAT (18443590) João Pedro Ramos Grilo.

Serviço Geral do Exército

1 1SAR SGE (07539689) Paulo Ferreira Galego;
2 1SAR SGE (10536289) José Miguel Penhasco Soares;
3 1SAR SGE (02915389) António Manuel Correia Santos;
4 1SAR SGE (15881187) Mário José Godinho Cardoso;
5 1SAR SGE (10712787) António José Rodrigues;

6 1SAR SGE (07309386) José Francisco Garção Fragoso;
7 1SAR SGE (15501589) Rui Manuel Mendes dos Santos;
8 1SAR SGE (07484989) Pedro Pires Mateus;
9 1SAR SGE (08766286) Paulo Jorge Ribeiro Caldeira;
10 1SAR SGE (08274590) António Colaço de Lemos;
11 1SAR SGE (02571190) Xavier Vieira;
12 1SAR SGE (12169090) Pedro Alexandre da Silva Fernandes Simões;
13 1SAR SGE (13131289) José Luís Vicente Adão;
14 1SAR SGE (17050889) Alberto Pereira do Cabo;
15 1SAR SGE (04063189) Valter Manuel da Luz Marreiros;
16 1SAR SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga;
17 1SAR SGE (00212989) Júlio Sousa de Albuquerque;
18 1SAR SGE (18503490) Carlos Santos Andrade Mesuras;
19 1SAR SGE (16655589) João Carlos Lindão de Sousa Amaral.

Para-Quedistas

1 1SAR PARA (10876988) Vasco João Anes Coelho;
2 1SAR PARA (00694889) Artur Almeida Teixeira;
3 1SAR PARA (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz;
4 1SAR PARA (14586390) Luís Miguel Furtado Ferreira;
5 1SAR PARA (17352389) João Antonio Salgueiro Aniceto;
6 1SAR PARA (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha;
7 1SAR PARA (03097389) João Paulo Simões Carvalho;
8 1SAR PARA (10885790) Victor Manuel Duarte Fernandes de Carvalho;
9 1SAR PARA (20956790) José António Nunes Cardoso;
10 1SAR PARA (10580889) Humberto José Morais Teixeira;
11 1SAR PARA (09168190) Francisco Alexandre M. dos Reis Videira;
12 1SAR PARA (09418391) António Jorge da Costa Ferreira;
13 1SAR PARA (15767387) João Manuel Marques Tavares;
14 1SAR PARA (15233790) Francisco João Alves Primo;
15 1SAR PARA (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes;
16 1SAR PARA (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus;
17 1SAR PARA (05389690) Pedro João Costa Nunes dos Santos;
18 1SAR PARA (13581489) Fernando José Madeira G. Teixeira Gomes;
19 1SAR PARA (12573989) António Manuel Cardoso Marques;
20 1SAR PARA (02896789) Jorge Manuel Gonçalves Parreira;
21 1SAR PARA (18226291) Marco Alexandre Silva Teixeira da Silva;
22 1SAR PARA (01452991) Victor Agostinho Gonçalves Ferreira.

Músicos

1 1SAR MUS (09419888) Carlos Manuel Fernandes Gonçalves;
2 1SAR MUS (05117188) Jorge Manuel dos Reis Pereira;
3 1SAR MUS (06871389) Luís Manuel dos Reis Guerreiro;
4 1SAR MUS (18260292) João Paulo Ferreira Bentes;
5 1SAR MUS (05614692) Antero Albino Ferreira Guedes;
6 1SAR MUS (19372292) Nelo de Freitas Silva;
7 1SAR MUS (05365091) João Miguel Ferreira Cupido;
8 1SAR MUS (16578889) Paulo Jorge Silva Moura;
9 1SAR MUS (16301290) Manuel Fernandes Cardoso Teixeira;
10 1SAR MUS (00734091) Aquiles José Preto;

11 1SAR MUS (01709492) Sérgio Alberto Ferreira Mendes;
12 1SAR MUS (13855391) Carlos Alberto Manteigas Moleirinho;
13 1SAR MUS (16347581) Fernando Manuel Passinhas Major;
14 1SAR MUS (00821279) António Joaquim Almeida Pereira;
15 1SAR MUS (02673688) Manuel da Rocha Alves;
16 1SAR MUS (03949488) Paulo Jorge Oliveira Nunes;
17 1SAR MUS (02335285) Álvaro Jorge Pereira Azevedo;
18 1SAR MUS (11049486) Júlio dos Santos Moreira;
19 1SAR MUS (16574885) António José da Rocha Rodrigues;
20 1SAR MUS (07550585) Júlio Manuel Gonçalves Ramalho;
21 1SAR MUS (00303493) Sérgio Luís Castro Couto;
22 1SAR MUS (12209492) Paulo Jorge de Castro Couto;
23 1SAR MUS (00027693) Agostinho Laurindo Soares Ferreira;
24 1SAR MUS (18177989) Fernando Jorge Jesus Fernandes;
25 1SAR MUS (05034392) Abel Lucas Cardoso;
26 1SAR MUS (07324295) Vítor Manuel Neto Campos;
27 1SAR MUS (14389291) Luís Manuel da Fonseca Pereira Rodrigues;
28 1SAR MUS (19578089) Luís Manuel Guedes Ribeiro;
29 1SAR MUS (01802992) Óscar Humberto Pereira Viana;
30 1SAR MUS (05595291) Vítor Manuel Silva Mesquita;
31 1SAR MUS (09332390) Armando Manuel Silva Teixeira;
32 1SAR MUS (05321491) Francisco José Jesus Marques;
33 1SAR MUS (07960190) Manuel José Carmo Pedras;
34 1SAR MUS (01439190) João Eduardo Barroso Jeremias;
35 1SAR MUS (00471989) António Manuel Moreira Ventura;
36 1SAR MUS (12808989) João Paulo Castanheira Campos.

Corneteiros e Clarins

1 1SAR CORN/CLAR (11537088) Luís Manuel Correia Laia;
2 1SAR CORN/CLAR (18584290) José Carlos Martins Mendes;
3 1SAR CORN/CLAR (08596688) Aquilino Geraldes da Silva Pereira;
4 1SAR CORN/CLAR (16467882) Manuel Dias da Costa;
5 1SAR CORN/CLAR (17110582) Manuel da Silva Santos;
6 1SAR CORN/CLAR (10951689) Domingos Manuel Ferreira Miranda;
7 1SAR CORN/CLAR (00161893) Marco Paulo Teixeira Correia.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Instituto de Estudos Superiores Militares

COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

Estado-Maior do Exército

TCOR TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

TCOR INF (01623385) Carlos José Felix Peças, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Academia Militar

TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

TCOR ADMIL (16678180) Victor Carreiros Pedroso, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

Estabelecimento Prisional Militar

MAJ SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

Direcção de Material e Transportes

MAJ TMANTM (09911577) Mário Pires Tavares, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Hospital Militar Regional n.º 1

SAJ TM (01305485) Bernardo José Jesus Bordalo, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2008.

(Por portaria de 25 de Março de 2008)

Centro de Saúde de Tancos e Santa Margarida

TEN TEDT (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora/Sintra

TCOR CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Centro de Audio-Visuais do Exército

SAJ INF (07716085) Francisco Fernando Borralho Morgado, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 25 de Março de 2008)

Direcção de Formação

COR INF (04180880) Jorge Manuel F. Alves de Oliveira, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

Escola Prática de Infantaria

MAJ INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Escola Prática de Cavalaria

MAJ CAV (12023988) Alfredo Manuel Aparício Filipe, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 5

SCH TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2008.

(Por portaria de 25 de Março de 2008)

Colégio Militar

TCOR CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

COR INF (18428880) João Augusto de Miranda Soares, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

SAJ INF (00279684) Carlos Adelino Oliveira Ferreira, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008.

(Por portaria de 25 de Março de 2008)

SAJ SGE (01026885) José Carlos Captivo F. Teixeira Brigida, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008.

(Por portaria de 25 de Março de 2008)

Comando Operacional

MAJ ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

MAJ CAV (00349293) Rui Miguel S. R. Rebordão de Brito, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 2

COR ART (07026083) José António Guerreiro Martins, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

SMOR INF (09643478) José António Duarte Oliveira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008.

(Por portaria de 25 de Março de 2008)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP ADMIL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, do CS TANCOS/STª MARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 6 de Março de 2008)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

MAJ CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

TEN CAV (04617995) André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento

SAJ MAT (00096286) João Veríssimo Alves, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2008.

(Por portaria de 25 de Março de 2008)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

1SAR TM (20504893) Dalila dos Anjos Marreiros Castro Ferreira, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Março de 2008.

(Por portaria de 25 de Março de 2008)

1SAR TM (26789393) Luís Carlos Costa Rodrigues, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2008.

(Por portaria de 25 de Março de 2008)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 3

COR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

CAP ENG (19417096) Diana Martins Branco Morais, da EPE, devendo ser considerada nesta situação desde 18 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2008)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (09610189) Miguel António Pereira da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Centro de Tropas de Operações Especias

SAJ INF (19577085) Francisco António da Silva Pereira, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008.

(Por portaria de 25 de Março de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 15

TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Joint Analysis Lessons Learned Center

TCOR TM (01095486) António Renato Pimentel Santos, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Joint Headquarters Lisbon

TCOR ADMIL (14567779) Jorge Carmo da Costa, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

TCOR CAV (14612485) Rui Miguel L. Risques da Costa Ferreira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

TCOR INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Março de 2008)

Nomeações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MGEN (19519074) **João Manuel Santos de Carvalho** no cargo «OLS GXC 0010 — *chief of staff*» no CC LAND HQ, em Madrid, Reino da Espanha.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do art. 12.º, n.^{os} 1 e 3 dos Estatutos do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, e dos arts. 2.º, n.º 3, e 19.º, n.º 3 da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), nomeio, ouvidos os Chefes de Estado-Maior dos três ramos das Forças Armadas, o MGEN **Carlos Alberto de Morais Neves Brás** para o cargo de vogal do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, substituindo o MGEN João Francisco Félix Pereira, que fica exonerado do referido cargo.

O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto.

6 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de

Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/04, de 30 de Junho, nomear o COR TM (84082674) **Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone** no cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Maputo, República de Moçambique, acumulando com idênticas funções em Harare, República do Zimbabwe, e em Lilongwe, República do Malawi, em substituição do COR ADMAER (031480-D) Amândio Amador Pires Pinelo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, nos termos dos arts. 1.º, n.º 1, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 219/07, de 2 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de Março de 2007, prorrogar, por dois anos, a nomeação do COR CAV (01912683) **António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro**, para o cargo no Africa Center for Strategic Studies, em Washington, Estados Unidos da América.

A presente portaria produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Considerando que o cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da Polícia Judiciária Militar se encontra vago;

Considerando que aberto procedimento concursal para a nomeação de novo titular através da publicação do aviso n.º 24457/07, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007 e através da criação de oferta de emprego na BEP com o n.º OE200712/0230, o Júri do concurso se pronunciou favoravelmente sobre o candidato, Coronel de Administração Militar, Álvaro José Afonso Oliveira;

Considerando que o Coronel, Álvaro José Afonso Oliveira, reúne os requisitos legais exigidos para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um currículo, perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da Polícia Judiciária Militar, designadamente pela experiência anteriormente adquirida no exercício de cargos dirigentes, em diferentes Organismos, com competências na área a concurso;

Nomeio, em regime de comissão de serviço, ao abrigo das disposições conjugadas dos arts. 20.º e 21.º da Lei n.º 2/04 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/05 de 30 de Agosto, o COR ADMIL **Álvaro José Afonso Oliveira**, no cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da Polícia Judiciária Militar.

O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

11 de Janeiro de 2008. — O Directorda PJM, *João Soares Guerreiro Rodrigues,* tenente-general.

Por despacho de 1 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de dez (10) dias, com início em 11 de Abril de 2008, a comissão do SCH AM (07881881) **Duarte Gomes de Oliveira**, para desempenhar funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

8 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 19 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCH TM (17675883) **Manuel Fernandes Rosa Candeias**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 21 de Março de 2008, em substituição do 1SAR TM (00564790) Francisco José Guedes Pereira, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Comunicações Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

11 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 01 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ INF (06328674) **Manuel Paiva Botelho**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 3 de Abril de 2008, em substituição do SAJ INF (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Centro de Formação de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

8 de Abril 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 1 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2. ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ AM (07446282) **José Maria Andrade Cordeiro**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 8 de Abril de 2008, em substituição do SCH AM (07881881) Duarte Gomes de oliveira, para desempenhar funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

8 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 30 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR ENG (19172791) **Pedro Miguel Azenha Moço**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 8 de Fevereiro de 2008, em substituição do 1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Engenharia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

11 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Por despacho, de 27 de Dezembro de 2007, do GEN CEME, foi autorizado o averbamento do Curso de Promoção a Capitão de Material, que decorreu na EPS, no período de 8 de Janeiro de 2007 a 13 de Julho de 2007, ao oficial abaixo indicado, tendo concluído com classificação (em valores) que se indica:

TEN MAT (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente, das OGME – 16,27.

VII — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR INF RES (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O COR ENG RES (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na AM, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR QEO RES (07406967) Orlando António Simões, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no QG/RMN, de 14 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O TCOR MED RES (02248573) Carlos Oliveira Lopes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, em 9 de Fevereiro de 2008.

O TCOR SGE RES (01839874) José Ribeiro da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CTOE, em 1 de Março de 2008.

O TCOR SGE RES (02657275) José da Silva Ramos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DJD, em 1 de Março de 2008.

O TCOR SGE RES (04000975) Arménio Coelho da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, em 1 de Março de 2008.

O TCOR TMANTM RES (03730576) José Manuel Fernandes Costa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DCSI, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR SGE RES (10708377) António Manuel Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil BRAGANÇA, a partir de 31 de Agosto de 2007.

O TCOR SGE RES (13440177) Armando José Ribeiro Costa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, a partir de 1 de Setembro de 2007.

O TCOR SGE RES (04257778) José Luís Moreira Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DIE, em 1 de Março de 2008.

O TCOR SGE RES (04810878) Joaquim Pereira Marques, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR TEXPTM RES (14935478) Armando Lopes Mota, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, de 5 de Setembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O TCOR TMANTM RES (09547773) José João da Costa Pereira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na ESE, de 21 de Agosto de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O TCOR SGE RES (01613878) António Monteiro dos Santos, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp AMAS, de 2 de Outubro de 2007 a 1 de Março de 2008, data a partir da qual passou a prestá-lo no HMR2.

O TCOR TMANTM RES (07675374) Joaquim da Silva Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Governo Civil do Porto desde 26 de Outubro de 2007.

O TCOR TMANMAT RES (05078079) José Manuel P. Guardado Mendes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RMan desde 3 de Outubro de 2007.

O TCOR TMANMAT RES (07501077) Manuel Ribeiro Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DMT desde 3 de Outubro de 2007.

O TCOR TMANMAT RES (14290578) José do Nascimento Moura, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA desde 3 de Outubro de 2007.

O TCOR TMANMAT RES (03679776) Augusto Miguel da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM desde 9 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CR LISBOA desde 2 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (02415578) João Domingos Gomes Cid, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DGPRM desde 2 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no DGME desde 2 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (03347477) João Manuel Matoso de Almeida, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no SEF desde 9 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (07784276) Fernando Augusto Dias, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no JE desde 9 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR2 desde 12 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (07138778) José Pereira Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RG1 desde 12 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RA4 desde 15 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM desde 16 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (17869478) Fernando Tomáz Ferreira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no GCSel PORTO desde 16 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA desde 16 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BrigMec desde 16 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (14436978) José Manuel Coprdeiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CID desde 17 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no GCSel LISBOA desde 17 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME desde 26 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (06635075) Alberto Joaquim Parra, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no ArqGEx desde 26 de Outubro de 2007.

O TCOR TMANMAT RES (19824078) António Augusto Dionísio Reis, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no DGME desde 3 de Outubro de 2007.

O TCOR TMANMAT RES (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/BrigInt desde 9 de Outubro de 2007.

O TCOR SGE RES (11929978) Manuel de Jesus Vilhena, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Revista Militar desde 17 de Outubro de 2007.

O MAJ MED RES (09803683) Carlos de Sousa Soares, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, em 5 de Março de 2008.

O SMOR ART RES (02866577) Manuel Nélson do Rosário Mendes, foi considerado incapaz de todo o serviço militar, ao abrigo do Decreto-Lei 173/2001, por Despacho do Director da DS, de 14 de Fevereiro de 2008, que homologou o parecer da JHI/HMP, deixando de prestar serviço efectivo, na ChAR/DSP desde essa data.

O SMOR INF RES (02958778) José Maria Alves Borges, passou a prestar serviço efectivo na AM, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SMOR ART RES (13604581) Carlos Gregório Palmeira Monteiro, deixou de prestar serviço na CVP, em 1 de Abril de 2008, nos termos do n.º 3 do art. 50.º dos Estatutoa da CVP, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SCH AMAN RES (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia, do ArqGEx prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SCH AMAN RES (82127173) José António Paulo, da DSP prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SCH MUS RES (13823176) Álvaro Augusto Fernandes de Araújo, da BM PORTO prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SCH PARA RES (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos, do RI10 prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SCH PARA RES (01159479) António Júlio Valente de Carvalho, da ETP prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SCH PARA RES (04373381) João Manuel de Sousa, do RI10 prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SCH AMAN RES (11269975) Francisco de Sousa Costa, passou a prestar serviço efectivo na UnAp/Cmd ZMM, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ ART RES (03985684) António José Lisboa Gonçalves, do IO deixou de prestar serviço efectivo, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (09956781) Ângelo Dinis Vieira, passou a prestar serviço efectivo, no CTCmds, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

O SAJ TM RES (02150282) Mário José Ribeiro Duarte, passou a prestar serviço efectivo, no GNS, Presidência do Conselho de Ministros, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ INF RES (07843882) Flávio Alberto Cufos, passou a prestar serviço efectivo, no CTCmds, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (12702382) Eduardo Manuel Monteiro Rabaço, passou a prestar serviço efectivo, no IASFA, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro.

O SAJ INF RES (12728383) José Manuel Faustino Gomes, passou a prestar serviço efectivo, no CTOE, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (13683383) António João Mota Rato, passou a prestar serviço efectivo, no RC3, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

O SAJ MAT RES (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, passou a prestar serviço efectivo na CVP (Delegação de Leiria) em 31 de Março de 2008, nos termos do n.º 3 do art. 50.º dos Estatutoa da CVP, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ INF RES (07264782) Domingos Rodrigues de Assunção, passou a prestar serviço efectivo, no RI13, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bartolo da Silva, passou a prestar serviço efectivo, no RI13, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (10691982) António José dos Santos Dores, passou a prestar serviço efectivo, no CR COIMBRA, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (19122081) Gerónimo dos Santos Paulino, passou a prestar serviço efectivo, na UnAp/ZMM, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

———————

VIII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE nº 1, 2ª Série, de 31 de Janeiro de 2008, Pág.17 e 20, referente ao 1SAR AM (09441091) António Jorge Gonçalves Teixeira, onde se lê, "Medalha de Comportamento Exemplar de Cobre", deve ler-se, "Medalha de Comportamento Exemplar de Prata".

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 2, 2.ª Série, de 29 de Fevereiro de 2008, Pág. 113, referente aos seguintes militares:

1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira;
1SAR CAV (02362492) Nelson de Sousa Cardoso;
1SAR TM (03446992) Orlando Manuel Costa Vasco;
1SAR AM (01306493) Olga da Silva Rodrigues Costa;
1SAR MAT (00935993) Ana Lúcia Vieira Sousa;
1SAR SGE (13076292) Paulo Jorge Martins Lopes.

Onde se lê "Despacho de 18 de Janeiro de 2008", deve ler-se "Despacho de 14 de Janeiro de 2008".

Rectifica-se o publicado na OE nº 2, 2ª Série, de 29 de Fevereiro de 2008, Pág. 152, referente ao MAJ TM João Guilherme C. Magalhães Mateus, onde se lê, "(23379693)", deve ler-se, "(05300889)".

Rectifica-se o publicado na OE nº 2, 2ª Série, de 29 de Fevereiro de 2008, Pág. 158, referente ao TEN TPESSECR (03988791) David José Valente Ramos da Silva, onde se lê, "Escola Prática de Transmissões", deve ler-se, "Escola de Tropas Paraquedistas".

Rectifica-se o publicado na OE nº 2, 2ª Série, de 29 de Fevereiro de 2008, Pág. 164, referente ao TCOR ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa, onde se lê, "5 de Novembro de 2007", deve ler-se, "28 de Novembro de 2007".

Rectifica-se o publicado na OE nº 2, 2ª Série, de 29 de Fevereiro de 2008, Pág. 177, referente ao 1SAR AMAN (18439386) António Manuel Rocha da Silva, onde se lê, "Janeiro, 23", deve ler-se, "Janeiro, 21".

Rectifica-se o publicado na OE nº 3, 2ª Série, de 31 de Março de 2008, Pág. 183, referente ao MAJ INF (14557792) Hélder Manuel Homem Félix, onde se lê, "1.ª classe", deve ler-se, "2.ª classe".

Rectifica-se o publicado na OE nº 3, 2ª Série, de 31 de Março de 2008, Pág. 196, referente ao CAP INF (11481992), onde se lê, "António Vale Domingos", deve ler-se, "António Manuel Vale Fantasia Domingues".

———————

IX — OBITUÁRIO

2006

Agosto, 31 — CAP (51003811) José Adelino Completo, da DSP;
Setembro, 17 — CAP (51478011) António Teodosio, da DSP;
Novembro, 3 — MGEN (51291511) Joaquim Correia Ventura Lopes, da DSP.

2007

Janeiro, 2 — CAP (51455211) Urbano Augusto Pires Benites, da DSP;
Janeiro, 3 — TGEN (51097211) Fernando Maria Fonte Pereira Melo, da DSP;
Janeiro, 9 — MAJ (51585811) Manuel Pires Diogo, da DSP;
Janeiro, 18 — COR (51410111) Rodrigo Maria Soares Cordeiro Silveira, da DSP;
Janeiro, 26 — MAJ (09872713) António João Candeias Ravasco, da DSP;
Abril, 19 — MAJ (50343311) Joaquim Henriques dos Santos, da DSP;
Maio, 13 — COR (00002764) José Manuel Alves Rosa de Oliveira, da DSP;
Junho, 15 — TCOR (00490567) Paulo Pais Nunes Proença, da DSP;
Junho, 26 — COR (03452964) José Emilio Guimarães Estrela Loureiro, da DSP;
Julho, 23 — CAP (51286811) Armindo Carneiro, da DSP;
Dezembro, 25 — CAP (52090411) António Dias, da DSP;
Dezembro, 28 — CAP (50100711) Manuel Gonçalves Missa Júnior, da DSP;
Dezembro, 31 — CAP (41108755) Manuel dos Santos Mendes Pereira, da DSP.

2008

Fevereiro, 2 — CADJ ART (07622357) Avelino Pereira, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 3 — SCH CAV (51012811) Francisco Assunção L. Branco, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 28 — SAJ SGE (50035111) Carlos Gabriel da Conceição Mota, da DSP;
Março, 13 — CAP SGE (50882411) Joaquim Garraio Pires, da SecApoio/RRRD;
Março, 16 — COR INF (51398811) José Medina Ramos, da DSP;
Março, 16 — CAP SGE (51221411) Mário Eurico Moutinho, da SecApoio/RRRD;
Março, 16 — SMOR TM (50251111) Edmundo da Conceição Segundo, da DSP;
Março, 18 — SAJ SPM (32127459) João Marques Mexia, da DSP;
Março, 23 — CAP SGE (50656611) António Joaquim Pestaneira Sietra, da DSP;
Março, 23 — FUR INF (45540249) Manuel Pires, da DSP;
Março, 24 — SAJ INF (45450857) José Esteves Mendes, da SecApoio/RRRD;
Março, 28 — CAP SGE (51116611) Samuel Alves Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
Abril, 6 — COR CAV (51410611) José Joaquim Marques Peralta, da DSP;
Abril, 8 — SMOR INF (50287311) José Vicente Gregório, da SecApoio/RRRD;
Abril, 11 — 1SAR SGE (55171011) Amarilio José G. de Amorim, da SecApoio/RRRD;
Abril, 13 — SAJ SGE (51358911) João António Redondeiro, da DSP;
Abril, 13 — COR INF (41121459) Eduardo de Almeida Nogueira Coelho, da SecApoio/RRRD;
Abril, 16 — COR INF (51392611) Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha, da DSP.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 5/31 DE MAIO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (09170481) **António José Fernandes Marques Tavares**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (03838180) **Mário Vítor Simões**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento mda Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (10741582) **António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro**.

(Por despacho de 28 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR ADMIL (08394684) **Rui Alexandre de Castro Ramalhete**.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de prata de serviços distintos, o TCOR ART (03289784) **Joaquim Manuel de Almeida Moura**.

(Por despacho de 8 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (07221881) **Rui Manuel Mendes Dias**.

(Por despacho de 31 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SAJ ART (11166683) **Pedro Manuel de Sá Gonçalves**.

(Por despacho de 30 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR TM (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (10331783) **Domingos Luís Dias Pascoal**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (09637880) **António Gualdino Ventura Moura Pinto**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR ART (03289784) **Joaquim Manuel de Almeida Moura**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (16910285) **Luís Miguel Pinheiro da Silva Raposo de Medeiros**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR SGE (13633574) **Manuel dos Reis Jagundo**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (17589382) **Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (09769587) **Luís António Godinho Rato**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (05382888) **António Manuel Antunes Baptista**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (04415686) **Joaquim Camilo de Sousa Monteiro**.

(Por despacho de 28 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF (02932989) **Carlos Abílio Cavacas Macieira**.

(Por despacho de 28 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF (18768490) **José Jorge de Sousa Marinho**.

(Por despacho de 28 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP CAV (39578693) **Luís Filipe Quinteiros Morais**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (18382085) **António José Batista Ferreira**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (17722386) **Jorge Manuel Pereira de Almeida**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (01576387) **Jorge Alexandre Mateus Machado**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (04168585) **José António Lourenço de Oliveira**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 1.ª classe, o MGEN (14207768) **Edorindo dos Santos Ferreira**.

(Por despacho de 6 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 1.ª classe, o MGEN (11925973) **Francisco António Correia**.

(Por despacho de 6 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *b)*, e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge de 1.ª classe o COR CAV (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**.

(Por despacho de 30 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o TCOR INF (07398786) **Nuno Manuel Romana Pires Barão**.

(Por despacho de 8 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ TM (10585485) **João Manuel Marques Maia**.

(Por despacho de 12 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ SGE (07820779) **Carlos Amaral Coimbra**.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ TMANMAT (06576377) **Mário Manuel da Silva Balbino**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ PARA (10620285) **José Luís Anjinho dos Santos Oliveira**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR MAT (00610382) **José Manuel Jorge da Costa Rodão**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ENG (25574791) **Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TTRANS (19168585) **Vítor Manuel Tavares Pinto**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TPESSECR (08003689) **António Manuel Martins Canha Vedor**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (01670486) **Luiz António Pombo Palmeiro Pedro**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (18657187) **Paulo Manuel Correia Devesa**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (00694977) **António Nuno Coelho Rodrigues**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (18347183) **Carlos Alberto Sá Canas**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (12893787) **José Manuel Alves dos Santos**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (19776588) **Vítor Manuel da Cruz Fernandes**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ FARM (00311287) **Fernando José Vilaça de Pinho**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (11650686) **Augusto Panta Baltazar**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ TF (155368) **Abílio dos Santos Simões**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (13266490) **José Alberto Lopes da Silva**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (07390891) **Jorge Manuel Pedroso Ferreira**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a 1SAR MAT (00935993) **Ana Lúcia Vieira de Sousa**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (15824278) **Jorge Manuel Viditas de Sousa**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (13504992) **Anibal Russo Santos Nujo**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (38527092) **Carlos Alberto Pires Santos**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SMOR INF GNR (1796078) José Amadeu Dias Lage;
SAJ INF GNR (1800064) Vítor Manuel Fidalgo Arraiolos;
CAB CH INF GNR (1790093) Carlos Alberto Marques Alves;
CAB CH INF GNR (1801190) Domingos Barroso Martins.

(Por despacho de 4 de Abril de 2008)

1SAR AMAN (00965977) José António Fernandes Araújo.

(Por despacho de 11 de Abril de 2008)

COR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto;
COR TM (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo;
TCOR TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro;
TCOR SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos.

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

COR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro;
MAJ TPESSECR GNR (1790933) António Luís Ferreira de Paiva;
CAB CH INF GNR (1826572) Hélder Martins Teixeira de Matos.

(Por despacho de 24 de Abril de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN TPESSECR (16839288) João Paulo de Jesus Montez;
1SAR INF (01838092) Hugo Miguel Ferreira Oliveira Leitão;
1SAR INF (28649792) Américo Coelho Machado da Silva;
1SAR CAV (03823692) Hugo Alexandre Gil Tomé;
1SAR ENG (21837891) Ricardo da Silva Mendes;
1SAR MAT (11928591) Carlos Peres Robalo.

(Por despacho de 9 de Abril de 2008)

1SAR PARA (00429190) Alexandra Maria Damião Serrano Rosa.

(Por despacho de 11 de Abril de 2008)

CAP INF (18689290) Ascendino Silva Bernardes;
CAP INF (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte;
CAP MAT (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro;
TEN TTRANS (09803590) João Miguel Carvalho da Silva Domingues;
ALF TMANTM (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares;
ALF TEXPTM (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho;
1SAR INF (14086288) Paulo Miguel Caldeira dos Santos;
1SAR INF (11218391) António José da Silva Vaz Gonçalves;
1SAR ART (06613493) Rafael Valente Lanita;
1SAR CAV (07932588) Luís Filipe Catroga Duarte;
1SAR TM (12101390) Paulo Jorge Patrocínio Moreira;
1SAR MAT (05330889) Maria Argentina Teixeira R. da Silva Magno;
SCH INF GNR (1846311) Adérito Rodrigues dos Santos;
SAJ INF GNR (1850103) José António Varela da Silva;
SAJ INF GNR (1890061) António Alberto Campelo Fonseca;
1SAR INF GNR (1960163) Rui Miguel de Figueiredo Barbosa;
1SAR CAV GNR (1870639) Leonel Mendes Rodrigues da Cunha;
1SAR MED GNR (1890171) Jorge Manuel Ramos Basílio Duarte;
CAB INF GNR (1890249) Manuel da Conceição Narciso;
CAB INF GNR (1890250) Luís Filipe Ferreira da Rocha Nave;
CAB INF GNR (1890254) Júlio Alberto Lopes Pereira;
CAB INF GNR (1890326) Jorge Manuel Amaro Gonçalves;
CAB INF GNR (1800610) Benjamim Pires Neves;
CAB INF GNR (1890007) Carlos Alberto Soares Augusto;
CAB INF GNR (1890032) José Manuel Prata Monteiro Guerra;
CAB INF GNR (1890088) António Luís dos Santos Isidro Vier;
CAB INF GNR (1890129) José Pinto Mendes;
CAB INF GNR (1890173) José Joaquim dos Santos;
CAB INF GNR (1890203) Jorge Manuel Afonso Lourenço;
CAB INF GNR (1890227) Celso Augusto Apolinário Gomes;
CAB INF GNR (1890328) Francisco João Figueirinha Afonso;
CAB INF GNR (1890234) Henrique Manuel Ferreira Fecha;
CAB INF GNR (1890267) Luís Duarte Simões Freitas;
CAB INF GNR (1890308) Manuel Domingos Gonçalves de Amorim;
CAB INF GNR (1890145) Carlos José Ferreira Salvador;
CAB INF GNR (1890152) José Fernando Gonçalves Dias;
CAB INF GNR (1890198) Joaquim Ferreira da Silva;
CAB INF GNR (1890355) Vicente Amaral Tomás;
CAB INF GNR (1890146) João Luís dos Santos Marques;
CAB INF GNR (1890124) Armindo Veríssimo Rodrigues;
CAB INF GNR (1890310) António José Martins Coelho;
CAB INF GNR (1890317) Germano Oliveira Pedrinho;
CAB INF GNR (1890271) Alcino dos Santos Tomé Duarte;
CAB INF GNR (1890304) João José Ferreira Tavares;
CAB INF GNR (1890180) José Mário Diz;
CAB INF GNR (1890215) Cesário Madeira Morgado;
CAB INF GNR (1890105) Francisco Alberto Guerra Patrício;
CAB INF GNR (1890057) Acácio Rodrigues Pereira Pinto;
CAB INF GNR (1890008) António Herculano Gouveia da Costa;
CAB INF GNR (1890279) Paulo Manuel Silva Carvalho Marques;

CAB INF GNR (1890192) Manuel Paulo Rodrigues Bernardo;
CAB INF GNR (1890191) José Fausto Rodrigues Duarte;
CAB INF GNR (1890062) António Manuel Oliveira Fagundo;
CAB INF GNR (1890281) Henrique Manuel Monteiro Gomes;
CAB INF GNR (1890091) Fernando Ferreira Maduro;
CAB INF GNR (1890187) Almerindo Gonçalves Mendes;
CAB INF GNR (1890077) Alexandre Veríssimo Soares;
CAB INF GNR (1890197) António Manuel Antunes dos Reis;
CAB INF GNR (1890104) João Luís Faustino Fernandes;
CAB INF GNR (1890214) José Figueira dos Santos;
CAB INF GNR (1890028) José Mateus Barata;
CAB INF GNR (1890163) José Manuel Couto Salvado;
CAB INF GNR (1890238) Isidro Campos dos Santos;
CAB INF GNR (1890366) José Luís Gomes Afonso;
CAB CAV GNR (1910721) Luís Miguel Alves dos Santos;
CAB MAT AUT GNR (1890253) Manuel Eduardo Machado da Silva;
CAB TM GNR (1890246) Manuel António de Almeida Pina;
SOLD INF GNR (1890179) José Carlos Pais Maximino.

(Por despacho de 14 de Abril de 2008)

CAP ENG (19526889) Domingos Pinheiro Nunes;
1SAR INF (11436190) Alberto Manuel Gonçalves Ferreira;
1SAR MAT (17921091) Armando José Godinho Rodrigues.

(Por despacho de 28 de Abril de 2008)

Condecorados com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR CAV GNR (1930490) Rui Manuel Maia de Sousa;
2SAR PESSEC (19839699) Jorge Manuel Portela Silva.

(Por despacho de 10 de Abril de 2008)

1SAR MAT (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques;
2SAR PESSEC (07574999) Fernando Miguel Pereiro de Sousa;
SOLD INF GNR (2010112) Anabela Gouveia Teixeira da Silva;
SOLD INF GNR (1990019) Paulo Alexandre Barata Ferreira;
SOLD INF GNR (2010072) João Luís Fontes dos Reis;
SOLD INF GNR (2010577) Pedro Miguel Romano Janeiro.

(Por despacho de 14 de Abril de 2008)

1SAR MED (05210794) Carlos Andrade Pereira Gonçalves;
CAB CAV GNR (1900349) António Miguel Marques;
CAB TM GNR (1886133) Américo Nabais Sargento;
CAB AM GNR (2010447) Sandra Isabel Martins de Melo;
SOLD INF GNR (1920262) Fernando Manuel Marques de Figueiredo;
SOLD INF GNR (1980531) Luís Carlos Escaleira da Eira;
SOLD INF GNR (1990186) Cide Paulo Oliveira Jorge;
SOLD INF GNR (1990410) Marco Paulo de Faria Campos Ferreira;
SOLD INF GNR (1990605) Ricardo José Marques Ferreira;
SOLD INF GNR (1990686) António Miguel de Jesus Pereira;

SOLD INF GNR (1990847) Carlos Filipe Geiroto Fontes;
SOLD INF GNR (2020702) José Joaquim Valente Barrancos;
SOLD INF GNR (2020990) Carlos Jorge da Silva Vilaverde;
SOLD CAV GNR (1970760) Carlos António Mendes Ribeiro;
SOLD CAV GNR (1990433) Alexandre Manuel Gonçalves Daniel.

(Por despacho de 24 de Abril de 2008)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR ART (14451273) Eduardo Manuel V. Caetano de Sousa, "Bélgica 1999-2000";
TCOR CAV (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz, "Afeganistão 2006";
TCOR ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos, "Líbano 2007";
MAJ ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso, "Bósnia 1996-97";
TEN TTRANS (13226187) Vítor Filinto da Silva Correia, "Moçambique 2007";
TEN TMANMAT (06933690) Lino Jorge Batata, "Moçambique 2007";
SCH ENG (08301082) Raul Filipe do Nascimento Monteiro, "Líbano 2007";
1SAR ENG (15251592) Hélder António F. Ferreira Mendes, "Líbano 2007".

(Por despacho de 11 de Março de 2008)

TGEN (14451573) João Nuno Jorge Vaz Antunes, "Bélgica 2004-07";
COR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, "Angola 1999";
TCOR ART (15369685) João Luís Morgado Silveira, "Paquistão 2005-06";
TCOR MAT (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim, "Kosovo 2007-08";
TCOR ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, "Angola 2007-08";
MAJ INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins, "Timor 2004-05";
MAJ ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa, "Macedónia 2002-03";
MAJ ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo, "Cabo-Verde 2006";
CAP ART (14605495) Daniel Lage Oliveira Pegado, "Kosovo 2005-06";
CAP CAV (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes, "Afeganistão 2006-07";
CAP ADMIL (18089896) António Marco Sá Machado, "Angola 2006-07";
TEN INF (15298096) Eduardo Pedro Ramos Bento, "S. Tomé e Príncipe 2007";
SMOR AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, "Angola 2005-06";
SAJ ART (10471185) Carlos Jorge Caetano Novais, "Afeganistão 2005";
SAJ ENG (08954987) José Maria Ferreira Manana, "Moçambique 2003-04";
SAJ MAT (04504587) José Manuel Nogueira Simões, "Kosovo 2007";
1SAR INF (00593496) José Carlos Pereira Lourenço, "Kosovo 2007";
1SAR INF (14025895) Paulo Jorge dos Santos Costa, "Kosovo 2007";
1SAR ENG (12053192) Carlos Alberto Beirão dos Santos, "Líbano 2007";
1SAR ENG (21278793) Nuno Miguel Silva Lourenço, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (13931692) Eusébio Pratas Mendes Abreu, "Líbano 2006-07";
1SAR TM (16004094) Marco António Mendes de Melo, "Kosovo 2007";
1SAR AM (10796892) Paulo Jorge Lopes Mendes, "Angola 2007-08";
1SAR MAT (09942084) António Rodrigues de Jesus Freire, "Líbano 2006-07";
1SAR SGE (16655589) João Carlos Lindão de Sousa Amaral, "Kosovo 2007".

(Por despacho de 27 de Março de 2008)

COR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos "Moçambique, "1993-95";
TCOR INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida F. Ribeiro, "Bósnia 1997";
MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe "Kosovo, "2007";
CAP TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva, "Bósnia 2006-07";
TEN INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo, "Bósnia 2004";
TEN ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa, "Líbano 2006-07";
SAJ INF (12935188) José Silva Fernandes, "Bósnia 2004-05";
SAJ ENG (07652086) António José Costa Pires, "Líbano 2006-07";
SAJ ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro, "Líbano 2006-07";
SAJ CAV (16368183) José Henrique Pacheco Botelho, "Angola 1998-99";
1SAR INF (06917691) Manuel João Gonçalves Custódio, "Bósnia 1997-98";
1SAR INF (13622497) Luís Filipe Rosa Vinagre, "Kosovo 2007";
1SAR ENG (16915190) Mário João Dias Pita, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (17101387) Fernando Manuel de Deus Pereira, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (18730788) Hélder Martins Costa, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (03866897) Ringo Ferreira de Azevedo, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (04116692) Pedro Alexandre Séneca da Luz V. dos Reis, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (07616890) Rui Miguel Costa Brás, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (11728396) José Albano Gonçalves Marinho, "Líbano 2006-07";
1SAR TM (18719195) Rui Nelson Marcelino Lisboa, "Líbano 2007";
1SAR AMAN (05688780) Carlos Gonçalo de Matos Lisboa, "Líbano 2007".

(Por despacho de 7 de Abril de 2008)

CAP TM (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro, "Kosovo 2007";
1SAR INF (21539592) Sérgio Fernandes Gomes, "Kosovo 2007";
1SAR MAT (28011191) Jorge Pedro Gaioso Fernandes, "Kosovo 2007".

(Por despacho de 10 de Abril de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso, "Timor 2000";
MAJ ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso, "Líbano 2007";
CAP ENG (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias, "Líbano 2007";
1SAR INF (16165896) Jorge Manuel dos Ramos Ramalho, "Kosovo 2006";
1SAR ENG (15251592) Hélder António Fonseca Mendes, "Bósnia 1998";
1SAR TM (00634988) Paulo José Freitas Fiel, "Bósnia 2006-07";
1SAR AM (01185791) António Júlio Alves Neves, "Bósnia 2005-06".

(Por despacho de 11 de Março de 2008)

COR INF (00140284) Frederico Manuel Assoeira Almendra, "Itália 1999-2002";
COR INF (00140284) Frederico Manuel Assoeira Almendra, "Kosovo 2000-01";
COR INF (00140284) Frederico Manuel Assoeira Almendra, "Afeganistão 2004-05";
COR INF (00140284) Frederico Manuel Assoeira Almendra, "Iraque 2007";
COR ART (14358582) Eduardo Manuel V. Caetano de Sousa, "Itália 2004-06";
COR ART (14358582) Eduardo Manuel V. Caetano de Sousa, "Bósnia 2006-07";
MAJ INF (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires Silva, "Kosovo 2007";
MAJ INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins, "Angola 1997-98";

MAJ INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins, “Timor 2003”;
MAJ INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins, “Bósnia 2006-07”;
MAJ ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente, “Kosovo 2007”;
MAJ ART (14831992) Pedro Alexandre S. Almeida Dias, “Libano 2006-07”;
MAJ ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa, “Timor 2001-02”;
MAJ ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa, “Angola 2004-05”;
CAP ART (05597594) João Francisco Dias Pimenta, “Angola 2006-07”;
CAP ADMIL (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos, “Libano 2006-07”;
SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira, “Bósnia 2002”;
SAJ INF (00391684) José António dos Santos Gouveia, “Kosovo 2007”;
1SAR CAV (02485390) Paulo Manuel Piedade Mesquita, “Bósnia 2001”;
1SAR TM (07677988) Boaventura José Gricho Pinela, “Kosovo 2007”;
1SAR ENG (15251592) Hélder António F. Ferreira Mendes, “Timor 2002-03”;
1SAR MAT (01898090) José Alexandre Mendes Lamaroso, “Kosovo 2007”;
2SAR INF (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva, “Kosovo 2007”.

(Por despacho de 27 de Março de 2008)

COR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves, “Bósnia 2003-04”;
TCOR INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida F. Ribeiro, “Bósnia 1999”;
TCOR CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques, “Timor 2001-02”;
MAJ INF (14557792) Hélder Manuel Homem Félix, “Kosovo 2007”;
TEN INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo, “Kosovo 2006-07”;
SAJ ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes, “Líbano 2006-07”;
1SAR INF (06370591) José Carlos Pinguinhas Cordeiro, “Bósnia 2000-01”;
1SAR ART (03920300) José Luís dos Santos Barros, “Bósnia 2002”;
1SAR ENG (06825989) Vítor Luís da Costa Monteiro Lourenço, “Bósnia 1997-98”;
1SAR ENG (06825989) Vítor Luís da Costa Monteiro Lourenço, “Iraque 2005”;
1SAR ENG (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes, “Líbano 2006-07”;
1SAR MAT (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro, “Iraque 2006-07”.

(Por despacho de 7 de Abril de 2008)

COR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos, “Bélgica 2003-06”;
TCOR CAV (01585486) Henrique José Cabrita G. Mateus, “Iraque 2006-07”;
SAJ INF (01323482) Carlos Ângelo Lourenço Justino, “Kosovo 2007”;
1SAR AM (00322688) Rogério Paulo Félix Duarte, “Kosovo 2007”.

(Por despacho de 10 de Abril de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 29 de Março de 2007, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

MAJ SAR (13960072) João Esteves Filipe;
2SAR INF (13975696) Marco Alexandre Pereira;
2SAR INF (38898493) Paulo Manuel Simões Gorjão;
2SAR ENG (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia;
2SAR MED (05210794) Carlos Andrade Pereira Gonçalves;
2SAR MED (18959995) Eduardo Miguel Robalo Pires.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 21 de Novembro de 2007, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da EUFOR

TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno;
TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira;
TCOR ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa;
TCOR CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira;
TCOR MAT (06951781) António José dos Santos Martins;
MAJ SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins;
CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas;
SAJ INF (07761686) António Daniel Esteves Martins;
SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira;
SAJ INF (03156186) António Miranda Montes;
SAJ INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves;
SAJ TM (11316986) Fernando José Dias Azenha.

Medalha da EUROFOR

SAJ TM (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa.

Medalha "Amis" Mission L'Union Africaine Au Soudan

MAJ TM (03179286) Francisco António Veiga.

Medalha de Prata para a Cooperação e Amizade da Eslovénia

TCOR INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro.

Medalha da MONUA

SMOR MED (10245781) José Gregorio Gouveia Pedro.

Medalha da NATO

COR INF RES (13706383) Jorge Paulo do Serro Mendes dos Prazeres;
COR INF (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes;
COR MED (07930377) Manuel Fernando T. Osório de Castro Alves;
TCOR INF (10541285) Antonio Manuel Diogo Velez;
TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza;
TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes;
TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão;
TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás;
TCOR INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira;
TCOR INF (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira;
TCOR ART (15369685) João Luís Morgado Silveira;

TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia;
TCOR CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo;
TCOR CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva;
TCOR CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira;
TCOR ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa;
TCOR TM (15420584) Alberto Carreiro Palhau;
TCOR MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva;
MAJ INF (17385789) Pedro Filipe Leal M. Pires da Silva;
MAJ INF (03921489) Pedro Fernando Guerra;
MAJ INF (19191187) Anacleto Viegas Ferreira;
MAJ ART (10078487) António José Ferreira Lourenço;
MAJ ART (10078487) António José Ferreira Lourenço;
MAJ ART (16261091) Camilo José Marques Serrano;
MAJ ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma;
MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira;
CAP INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho;
CAP INF (15173192) António Pedro V. da Silva C. de Menezes;
CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos;
CAP MED (16578392) Paulo José Amado de Campos;
TEN INF (06577598) Paulo Alexandre Fernandes de Freitas;
TEN TEXPTM (05571387) José Jaquim Fernandes Palhau;
TEN ADMIL (00382698) Carlos Manuel de Almeida;
TEN TTRANS (09803590) João Miguel de Carvalho da S. Domingues;
SAJ INF (03156186) António Miranda Montes;
SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira;
SAJ INF (19928787) João Manuel Marques Tavares;
SAJ INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves;
SAJ INF (00072381) Carlos Fernando C. da Silva Gomes;
SAJ INF (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso;
SAJ ENG (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegro;
SAJ ART (10471185) Carlos Jorge Caetano Novais;
SAJ CAV (06278885) Fernando José Caiola Vitorino;
SAJ CAV (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos;
SAJ CAV (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus;
SAJ TM (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda da Silva;
1SAR INF (05774992) José Carlos Pinto Camelo;
1SAR INF (05774992) José Carlos Pinto Camelo;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira;
1SAR CAV (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes;
1SAR CAV (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues;
1SAR ENG (34483293) António Miguel L. Pereira Castanheira;
1SAR TM (07756790) Túlio Miguel dos Santos Ferreira;
1SAR TM (07756790) Túlio Miguel dos Santos Ferreira;
1SAR PARA (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes;
1SAR MED (01821991) Carlos Armando Morais Delgado;
1SAR TRANS (31921392) José Adriano Costa Martins.

Medalha da ONU

CAP SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa.

Louvores

Dando expressão pública ao reconhecimento que lhe é inteiramente devido, louvo o TGEN (04690363) **Carlos Manuel Mourato Nunes**, pela excelência do seu desempenho profissional e pelas extraordinárias qualidades e competências pessoais evidenciadas durante os últimos cinco anos em que exerceu o alto e complexo cargo de Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Desempenhando funções sob tutela política dos três últimos Governos Constitucionais, soube corresponder aos diferentes impulsos e orientações da política de segurança interna com irrepreensível lealdade, intransigente apego à defesa do interesse público e inalienável compromisso com os valores do Estado e da Nação Portuguesa.

A sua brilhante carreira é o retrato fiel do Homem e Militar que, desde jovem oficial combatente em teatros de guerra, até ao exercício de relevantes cargos de comando e direcção em Instituições militares e civis, sempre se conduziu pelos mais nobres princípios do serviço público e de comprometimento com os ideais de liberdade e democracia, fundamentos do nosso Estado de Direito Democrático, que ajudou a construir e a consolidar. Culmina o seu percurso militar como Comandante-Geral da Guarda, instituição onde já havia servido, durante dois anos, como Chefe do Estado-Maior, ficando indelevelmente ligado às profundas transformações que nela se operaram na última década.

A lúcida, consequente e determinada liderança do tenente-general Mourato Nunes, em que se realça a sua aposta firme na valorização da formação humana, científica e técnica do pessoal, conjugada com a introdução do elemento tecnológico, projectaram a Guarda pelos caminhos da modernidade, colocando-a, definitivamente, na linha da frente do combate à insegurança e às grandes ameaças do mundo global, alinhada e comprometida com os novos paradigmas e dimensões da segurança interna.

A Guarda dos nossos dias, confiante e audaz nos seus propósitos, coesa e disciplinada na sua organização, profissional, disponível, humana e firme na sua acção, é a melhor representação da visão de um Comandante que soube aproveitar, com extrema racionalidade, todo o potencial de meios disponíveis e traduzir a sua extraordinária acção de comando em resultados de invulgar mérito, ao nível do produto operacional e da valorização institucional da Guarda Nacional Republicana.

A criação do Serviço de Investigação Criminal, a consolidação legal do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente, um projecto em que já havia participado activamente como Chefe do Estado-Maior, a concepção e implementação do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro, o lançamento dos Núcleos Mulher e Menor, são apenas exemplos de uma estratégia operacional orientada para a resolução dos problemas das pessoas e em consonância com as novas dimensões da segurança interna. Para além da estabilização da criminalidade participada, o seu exercício do cargo de Comandante-Geral da Guarda fica indissociavelmente ligado à descida dos mais importantes indicadores de criminalidade violenta e grave e, mais relevante ainda, à redução, na ordem dos 40%, da mortalidade e sinistralidade grave nas estradas portuguesas.

As suas qualidades pessoais e profissionais ficaram de sobremaneira vincadas no plano internacional, no qual deu extraordinários contributos para o engrandecimento da imagem de Portugal, das suas Forças de Segurança e da Guarda Nacional Republicana. Dotado de especial sensibilidade para a progressiva importância da cooperação policial e judiciária, para uma segurança cada vez mais global e menos confinada às fronteiras dos Estados, dotou a Guarda dos mecanismos e recursos ajustados a esta nova dimensão da missão, criando condições para a afirmação da Instituição extramuros, tanto no âmbito da gestão civil de crises, como na esfera da cooperação policial europeia e internacional. Interpretando correctamente as orientações da tutela política, o tenente-general Mourato Nunes, soube afirmar a Guarda como instituição de referência, no âmbito da cooperação policial e de segurança internacionais. Foi sob o seu Comando que Portugal, através da Guarda, contribuiu, de forma decisiva, para garantir a sobrevivência do Estado de Direito em Timor-Leste, durante a última crise institucional e política, tendo, neste caso, demonstrado uma capacidade de reacção rápida notável e sem paralelo na história das missões internacionais de paz, materializada na chegada da Força a território Timorense escassos dias após a tomada da decisão política de projecção de uma Força nacional para aquele País.

A par do aprofundamento da cooperação técnica com o mundo lusófono, no plano estritamente europeu, soube o tenente-general Mourato Nunes antever a importância e as potencialidades de um novo instrumento nascido de uma velha ambição das Forças de Segurança de natureza militar da Europa: a criação de uma Força comum, capaz de dar resposta policial rápida às necessidades da União Europeia e de outras Organizações internacionais, em matéria de gestão civil de crises, e, simultaneamente, capaz de actuar tanto sob Comando militar como sob Comando civil e particularmente ajustada a intervenções em cenários de elevados instabilidade e risco. Foi assim que nasceu a Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), com a Guarda, impulsionada pelo seu Comandante-Geral, a assumir um papel central em todo o processo, contribuindo de forma marcante para o sucesso da iniciativa, que teve os seus momentos mais marcantes no final de 2007, com a assinatura do Tratado da EUROGENDFOR e com o início da primeira missão na Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação ALTHEA.

Como corolário da sua participação no Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) da EUROGENDFOR, onde tão dignamente representou o Ministério da Administração Interna, o tenente-general Mourato Nunes assumiu, no início de 2008, a Presidência deste órgão, responsável pela tomada de decisão, bem como pelo controlo político e direcção estratégica da Força de Gendarmerie Europeia, cargo que desempenhou com o mais elevado mérito e onde as suas especiais capacidades de iniciativa e de negociação político-militar permitiram encontrar os consensos necessários para desbloquear alguns dossiês complexos e dar passos decisivos para a afirmação da Força, enquanto instrumento de excelência, ao serviço da paz no Mundo, em geral, e da política europeia de segurança e defesa, em particular.

Ainda no plano internacional, cumpre enaltecer a forma notável como presidiu à Task Force Europeia de Chefes de Polícia, durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no segundo semestre de 2007, tendo a sua acção recolhido o elogio unânime dos Comandantes, Directores e Chefes das Polícias da União Europeia e dos Responsáveis máximos da Europol, das Instituições europeias e de outras Organizações participantes das reuniões deste importante órgão, no âmbito da arquitectura de segurança da União Europeia.

Chamado a conduzir processos de elevada sensibilidade, no âmbito do III Pilar, a maioria dos quais relativos à prevenção e combate à criminalidade organizada e ao terrorismo, numa dimensão europeia e internacional, fê-lo com excepcional mestria, inteligência e bom senso, permitindo, através de árduos e difíceis processos negociais, que se alcançassem inúmeros êxitos e progressos, que terão necessariamente reflexos evidentes e relevantes na segurança da Europa e dos seus cidadãos. Fruto da sua acção, tanto no plano da negociação e condução das reuniões, como no plano organizacional, Portugal saiu altamente prestigiado e as suas Forças de Segurança especialmente credibilizadas no plano europeu.

O mérito das realizações e a excelência dos contributos assinalados mostram a superior clarividência estratégica e o eclectismo das competências e saberes científcos e técnicos, justamente reconhecidos ao tenente-general Mourato Nunes e altamente valorizados pela sua invulgar aptidão para o exercício das tarefas de comando, direcção e chefia, exemplarmente expressa na forma notável como soube conduzir a Guarda e preservar um clima de confiança, coesão e disciplina entre os seus militares, durante os sensíveis e complexos processos de reforma da administração pública, de reorganização territorial e de discussão e aprovação da nova Lei que estabelece a orgânica da Guarda.

Ao terminar a sua vida militar activa, para além da excelência dos resultados operacionais, da inteligência, sagacidade e visão estratégica, das invulgares capacidades de liderança e do irrepreensível sentido de Estado e de apego ao serviço da causa pública, amplamente demonstrados no exercício do cargo de Comandante-Geral da Guarda, é imperativo enaltecer a sua serenidade e presença de espírito, mesmo nas situações mais críticas, enquanto expressão visível de uma personalidade moldada pela coragem moral, pela incondicional disponibilidade, pelo espírito de sacrificio e rara abnegação, pela disciplina e inquebrantável lealdade, princípios, valores e qualidades inscritos em cada um dos seus actos e em todos os degraus do seu percurso humano e profissional.

Por tudo isto, o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes referencia-se como ilustre servidor do seu País, sendo credor de que os serviços por si prestados sejam qualificados como extraordinariamente importantes e distintíssimos, por deles haver resultado honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal. É-lhe, pois, plenamente devido o reconhecimento das suas elevadas qualidades e mérito profissionais e pessoais que este público louvor expressa, em meu nome e do Governo.

12 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo o MGEN (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**, pela forma extremamente competente, dinâmica e prestigiante como desempenhou as funções de Comandante da Zona Militar dos Açores desde Dezembro de 2005, evidenciando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional.

Oficial General metódico e objectivo, pugnou por acompanhar em permanência a vivência das Unidades e órgãos implantados na Zona, ultrapassando a adversidade da descontinuidade do território, através da rentabilização das novas tecnologias, nomeadamente através da vídeo-conferência, SICCE e WISE, assegurando assim, em tempo real, um elevadíssimo nível de comando, controlo e eficácia na decisão, promovendo os procedimentos necessários para uma eficiente utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e das infra-estruturas existentes.

De realçar, um conjunto muito diversificado de cerimónias de natureza militar, de que se destacam as evocativas do Dia da Zona e do COA, pelo cuidado colocado na sua preparação, de que resultou assinalável dignidade e brilho para a Zona Militar, para o Exército e para as Forças Armadas, assim como o planeamento, coordenação e execução de um conjunto de apoios prestados pelas Unidades e órgãos da Zona em missões de interesse público, designadamente na articulação dos encargos operacionais em equipas especializadas, de acordo com as qualificações dos seus militares, para apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a participação na intensa actividade cultural através de inúmeros concertos da Banda Militar dos Açores, e a dinamização e abertura ao público do Museu Militar, fortalecendo assim a cooperação entre o Exército e a sociedade civil, de que resultaram mútuos beneficios e um reforço do prestígio que a Instituição desfruta no seio da Região Autónoma, como o atesta, por exemplo, o facto de estarem neste momento em vias de concretização dois protocolos com o Governo Regional, um no âmbito da saúde e outro do emprego e formação profissional.

Ciente dos desafios decorrentes do processo de transformação do Exército, soube o major-general Rui Mendonça, com pragmatismo e fruto da sua vasta e rica experiência profissional, intervir proactivamente nos estudos e no detalhe das alterações de carácter organizacional e de procedimentos necessários à implementação de soluções consistentes, sustentáveis e realistas, no âmbito do novo dispositivo, desencadeando em tempo os mecanismos e directivas necessárias A sua acção fez-se também sentir, com um elevado grau de sucesso, no aumento do rendimento e eficácia operacional dos encargos operacionais dos Regimentos da Zona Militar, bem patentes na forma altamente eficiente como participaram nos exercícios realizados, do âmbito da Zona, bilaterais e conjuntos, bem como nas Forças Nacionais Destacadas que integraram, merecendo sempre os mais rasgados elogios.

Oficial General dotado de uma personalidade muito sóbria e um inquebrantável sentido de missão, constituiu-se como um exemplo de fundada convicção no sentido profundo das virtudes militares, contagiando todos os que com ele se relacionaram. O seu sentido ético, enraizado num bem alicerçado e coerente sistema de valores, os seus dotes de carácter e a perspectiva institucional que colocou em todas as fases do seu processo de decisão, marcaram de forma serena e firme o seu desempenho como Comandante de Zona, tornando-se um precioso colaborador do Comandante Operacional e do Chefe de Estado-Maior do Exército, afirmando-se pela sua total e permanente disponibilidade, capacidade de comando, sentido de missão, responsabilidade e vontade de bem servir.

Por tudo o que precede muito me apraz sublinhar o exemplar e leal desempenho do major-general Rui Mendonça no exercício das funções de Comandante da Zona Militar dos Açores, pelo que classifico os seus serviços de relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército e para a Pátria.

2 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Louvo o COR TM (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Transmissões (EPT).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Acompanhando de muito perto todas as áreas de actividade, propôs, de forma oportuna e clara, medidas para a reconversão e melhoria das instalações e do sistema de vigilância electrónica das infra-estruturas; para a conduta das acções de formação, destacando-se as actividades desenvolvidas no âmbito da European Computer Driving License (ECDL), do e-learning e do Sistema Integrado de Gestão de Cursos; para o aprontamento do encargo operacional da responsabilidade da Escola, de que merece especial destaque a recuperação do Simulador de Guerra Electrónica, a instalação do campo de antenas do PA-10 que veio permitir o treino com o sistema de intercepção em HF e a recepção, teste e programação dos empasteladores que servem as FND nos complexos Teatros de Operações em que têm sido empregues; assim como para as actividades de investigação e desenvolvimento onde a conclusão do Sistema de Informação para o Comando e Controlo do Exército (SICCE) assumiu papel de destaque.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos excepcionais qualidades e virtudes militares, ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcedível espírito de sacrificio, de obediência e abnegação.

É ainda de realçar o desenvolvimento e manutenção de excelentes relações com as autoridades locais e a excelência dos apoios prestados à comunidade de que resultou reconhecimento e prestígio para a EPT e para o Exército.

Pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, reconhecida competência profissional e extraordinário sentido da disciplina, da camaradagem e da lealdade, e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Arnaut Moreira merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando de Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Louvo o COR ENG (09170481) **António José Fernandes Marques Tavares**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no seu desempenho como Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, de 1 de Agosto de 2005 a 6 de Novembro de 2006 e como Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional desde 07 de Novembro de 2006, aliadas à afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrificio e de obediência e competência profissional.

No RE1, evidenciou elevadas qualidades de comando, sabendo ultrapassar com inteligência e notável capacidade de liderança todos os desafios decorrentes do processo de transformação do Exército, associados à contenção orçamental e às limitações em recursos humanos e materiais. Merece

ainda especial realce toda a actividade desenvolvida no âmbito das designadas "Outras Missões de Interesse Público" (OMIP), o relacionamento com as diversas entidades autárquicas, tanto na área da implantação do Regimento como nas áreas das múltiplas frentes de trabalho, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, Direcção Geral dos Recursos Florestais e Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, fortalecendo assim a cooperação entre o Exército e a sociedade civil, de que resultaram mútuos benefícios e um reforço do prestígio para a Instituição Militar.

Com elevado sentido de missão e do dever, procedeu ao levantamento da 1.ª Companhia de Engenharia de Apoio Geral que constituiu a base de uma das Forças Nacionais Destacadas (FND) para o Líbano (UnEng2/FND/UNIFIL), tarefa que implicou grande empenhamento de meios humanos e materiais, mas que, graças à sua capacidade de coordenação e direcção não o impediu de executar em simultâneo outros trabalhos, quer dos Planos de Actividade Operacional Militar e Civil como na prestação de apoios inopinados.

Ao longo de quase ano e meio no desempenho das exigentes e complexas funções de CEM do Comando Operacional, o coronel Tavares não só vem confirmando plenamente todas as qualidades que do antecedente lhe são reconhecidas como amplamente vem demonstrando uma notável capacidade de trabalho e lealdade a toda a prova, procurando com abnegação dar resposta ao elevado volume de assuntos da mais diversificada natureza que caracterizam a actividade do Comando Operacional.

Através da sua direcção e coordenação tem sabido fomentar o espírito de trabalho em equipa do Estado-Maior do Comando Operacional, que apesar da sua reduzida dimensão em recursos humanos, abrange toda a actividade operacional do Exército, tratando matérias tão diversificadas como o planeamento, aprontamento e acompanhamento das FND, forças para as NATO Response Forces (NRF) e Battlegroups da União Europeia actividades da Força Operacional Permanente do Exército, exercícios nacionais e internacionais, participação nas outras missões de interesse público e toda a correspondente estimativa e controlo de custos, congregando e motivando vontades e capacidades, proporcionando assim ao Comandante Operacional as melhores condições de apoio à decisão.

Ofcial de personalidade sóbria e um inquebrantável sentido de missão, evidenciando uma sólida formação técnicoprofissional, associada a uma formação moral e ética a todos os títulos exemplar, o coronel Tavares é inteiramente merecedor de que o seu desempenho seja publicamente reconhecido, pelo que considero os seus serviços de relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército e para a Pátria.

2 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Louvo o COR ADMIL (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de três anos comandou sucessivamente a Escola Prática de Administração Militar (EPAM) e a Escola Prática dos Serviços (EPS).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Por força da transformação do Exército em curso, foi a EPAM extinta e criada a EPS assumindo as missões das extintas Escola Prática do Serviço de Transportes, Escola Prática do Serviço de Material e do Batalhão de Adidos. Apesar das dificuldades inerentes a este processo, mais uma vez se fez notar a sua determinante acção de comando. Acompanhando de muito perto todas as áreas de actividade, propôs de forma oportuna e clara medidas que contribuíram para a melhoria da instrução, e se revelaram decisivas para que não se verificassem, neste período, interferências comprometedoras nos níveis de proficiência dos cursos e do encargo operacional da sua responsabilidade.

É ainda de realçar o desenvolvimento e manutenção de excelentes relações com as autoridades locais e o excelente trabalho desenvolvido na manutenção e conservação das infra-estruturas e instalações da Unidade. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores

sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcedíveis qualidades de abnegação e de sacrificio.

Pela sua integridade de carácter, reconhecida competência profissional e extraordinário sentido da disciplina, da camaradagem e da lealdade, e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel João Reis merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da Região Militar do Norte, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Louvo o COR ENG (03838180) **Mário Vítor Simões**, pela forma como exerceu durante cerca de dois anos, o cargo de Comandante do Regimento de Engenharia n.º 3.

Oficial de excepcional competência profissional, marcou o seu comando com uma acção muito criteriosa e empenhada, no cumprimento das tarefas e missões atribuídas à sua Unidade, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem servir e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, garantindo em simultâneo uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. São assim de realçar os elevados padrões de rendimento atingidos a par de uma intensa actividade operacional, o notável trabalho nas áreas do Plano de Actividade Operacional Militar em prol de várias Unidades militares e do Plano de Actividade Operacional Civil, que se constituiu no apoio da Engenharia Militar a várias Câmaras Municipais como foram os casos das Autarquias de Cabeceiras de Basto, Viseu, Sabugal, Olival, Vila Nova de Poiares, Esmoriz, Ovar e a resposta activa aos pedidos do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) na execução dos planos "Lira" e " Vulcano". Tendo sido atribuída ao Regimento a missão de constituir Forças Nacionais Destacadas, a Unidade de Engenharia n.º 3 já projectada ao serviço das Nações Unidas, no Teatro de Operações do Líbano e a Unidade de Engenharia n.º 4, ainda na fase de aprontamento, valendo-se da sua grande experiência, contribuiu para a preparação adequada destas duas unidades de Engenharia, acompanhando e supervisionando de perto todas as fases das mesmas.

No âmbito da formação profissional, é de destacar a realização dos cursos de Operadores de Equipamento Pesado de Engenharia e de Mecânicos de Equipamento de Engenharia, abrangendo dezenas de militares de todo o Exército. O seu empenhamento e a forma como se relacionou com as autoridades civis, foi determinante para a celebração de diversos protocolos, como foi o caso do celebrado com o Centro de Novas Oportunidades (CNO) da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, no âmbito do Plano de Formação do Exército (PEFEX), visando a valorização dos militares que comandou. A forma como planeou e conduziu as Jornadas de Engenharia, sobre o tema: "A Engenharia Militar nas Forças Nacionais Destacadas - a participação na UNIFIL" e as jornadas da Brigada sobre o tema: "A Brigada de Intervenção e o ambiente - treino operacional sustentável", são bem o exemplo da grande dedicação ao serviço evidenciadas pelo coronel Simões, não descurando também, a atenção que sempre deu à prática da educação física dos seus militares, dando ele próprio o exemplo, participando activamente, em várias provas desportivas, representando o seu Regimento.

Pelo expresso o coronel de Engenharia Simões, revelou no comando do Regimento de Engenharia n.º 3, excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, que o afirmam como um excelente Oficial do Exército, pelo que os serviços por si prestados são considerados como relevantes, extraordinários e distintos, resultando honra e lustre para a Instituição Militar.

2 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Louvo o COR INF (10331783) **Domingos Luís Dias Pascoal** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de doze meses comandou o Regimento de Infantaria n.º 1 (RI1) mantendo em acumulação as funções de Chefe do Grupo de Missão PEFEx.

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Como Comandante é de realçar as excepcionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, para além do empenhamento que devotou ao cumprimento da sua missão primária, propondo de forma oportuna e clara medidas que contribuíram para a melhoria da instrução, o excelente trabalho desenvolvido na manutenção e conservação das infra-estruturas e instalações do Regimento, o que contribuiu decisivamente para a melhoria das condições de vida dos militares e das áreas de instrução da Unidade. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcedíveis qualidades de abnegação, sacrifício e de obediência. Militar de fino trato obteve relevantes resultados no desenvolvimento e manutenção das excelentes relações com as autoridades locais.

Como Chefe do Grupo de Missão PEFEx a sua acção foi determinante nos contactos mantidos com as estruturas do Ministério da Defesa, da Educação e do Emprego e Segurança Social, que permitiram a salvaguarda dos interesses do Exército quando da elaboração do Catálogo Nacional das Qualificações e na definição dos diferentes referenciais de formação.

Por força da Transformação do Exército em curso, foi o RI1 transferido para Tavira, sendo o Batalhão de Formação transferido para a EPI e as instalações da Carregueira ocupadas pelo Centro de Tropas Comandos. Apesar das dificuldades surgidas, mais uma vez se fez notar a sua determinante acção de comando, estabelecendo atempadamente um cronograma de actividades de forma a operacionalizar todo este complexo processo de transferência.

Pela sua integridade de carácter, reconhecida competência profissional e extraordinário sentido da disciplina, da camaradagem e da lealdade, e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Dias Pascoal merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando de Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF CMD (09637880) **António Gualdino Ventura Moura Pinto**, da Inspecção-Geral do Exército, pela extraordinária dedicação, elevada competência e alto sentido de missão que tem revelado no exercício das funções de Inspector-Adjunto, na área da Avaliação da Prontidão para o Combate (CREVAL).

A sua acção impulsionadora tem sido conduzida com grande rigor e excelente metodologia, reflectindo-se na forma muito eficaz como tem realizado as Inspecções e em todas as suas fases subsequentes, daí resultando um trabalho de excelência que evidencia uma sólida formação técnicoprofissional, excepcional zelo e assinalável espírito de iniciativa. Constituem exemplos, as diversas avaliações efectuadas às Unidades da Componente Operacional, com destaque para as Forças Nacionais Destacadas, as *NATO Response Force* e os *Battle Group* da União Europeia, bem como o seu papel reconhecidamente interventivo na Conferência Anual da NATO, em Bruxelas, sobre a Avaliação da Prontidão para o Combate, em representação do Exército Português.

É também de realçar, pela sua expressão e qualidade, as contribuições que deu para a revisão, em curso, do novo Regulamento para a Inspecção no Exército (RAD-95), na área da CREVAL, bem como nos assuntos e matérias de âmbito doutrinário, onde a sua capacidade de análise, objectividade e sentido crítico, tiveram e terão reflexos muito positivos na normalização e regulamentação dos diferentes tipos de avaliação e controlo.

Recentemente enviado ao Teatro de Operações do Afeganistão, como chefe de Equipa de Inspecção junto do Batalhão de Infantaria Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida atribuído à International Security Assistance Force (Afghanistan) (ISAF), mais uma vez, a sua grande capacidade para aceitação das responsabilidades e experiência adquirida, contribuíram para o aumento da prontidão para o combate da Força Nacional ali destacada. A sua análise ponderada, sugestões e propostas exequíveis e sensatas, resultaram em mais valias com reflexo nas capacidades e potencial daquela Força.

No exercício dessas funções, o coronel Moura Pinto demonstrou, em todas as circunstâncias e actos de serviço, extraordinário espírito de sacrifício e de obediência, assinalável competência técnica e profissional e a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, que granjearam do General Chefe do Estado-Maior do Exército, a confiança para o nomear Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1.

As suas excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares dignas de um Soldado, onde relevam, entre outras, a humildade, a pureza, a simplicidade e a frontalidade, tornam o coronel Moura Pinto merecedor de ver sublinhado o seu extraordinário desempenho na Inspecção-Geral do Exército, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos pela eficiência e prestígio que trouxeram para o cumprimento da missão do Exército, daí resultando honra e lustre para a Instituição Militar.

21 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (10741582) **António Joaquim Rama Cavaleiro** pela forma altamente eficiente, dedicada e reconhecidamente competente como desempenhou, durante dois anos, as funções de Comandante do Regimento de Transportes.

Aliando uma grande dedicação a evidentes qualidades de comando, soube orientar e coordenar o esforço do Regimento no sentido de melhor servir o Exército, promovendo a obtenção dos melhores resultados na concretização dos objectivos de transporte inerentes à projecção, sustentação e retracção de Forças Nacionais Destacadas e aos movimentos de materiais ligados à transformação estrutural do Exército, bem como no planeamento, coordenação e satisfação de outros pedidos de apoio directo e geral de transporte às suas Unidades e Forças.

Paralelamente, promoveu um inigualável esforço de recuperação de viaturas e equipamentos visando colmatar a escassez de meios existente e, quando superiormente autorizado, conseguiu, ainda, disponibilidade suficiente para o apoio a entidades externas, nomeadamente o Comando da Polícia de Segurança Pública e a Presidência da União Europeia, em 2007.

No cumprimento desta exigente missão de comando e de logística, o coronel Ramalhoa Cavaleiro conseguiu incutir em todos os que com ele colaboraram um verdadeiro espírito de missão e sentido do dever, e revelou mais uma vez o seu dinamismo, espirito de sacrifício e de obediência e as suas excepcionais qualidades pessoais de dedicação, entusiasmo e abnegação incondicionais, que explicam os excelentes indicadores de actividade da função transporte e manutenção apresentados durante o período em que comandou a sua unidade.

Militar íntegro e dotado de profundo espírito de missão, com total disponibilidade e inexcedível lealdade, confirmou mais uma vez as excepcionais qualidades e virtudes militares, pondo em execução as directivas, instruções e orientações recebidas, e pautando sempre a sua acção por uma grande vontade de bem servir o Exército.

Pelas qualidades pessoais e militares evidenciadas, de que se destacam o invulgar culto da lealdade, o extraordinário empenho, o elevado sentido de missão e o notável trabalho desenvolvido e

resultados alcançados, foi o coronel Ramalhoa Cavaleiro um excelente e destacado Comandante do Regimento de Transportes, devendo os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para o Comando da Logística e para o Exército, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (03289784) **Joaquim Manuel de Almeida Moura**, pela elevada competência profssional, extraordinário empenho e eficiência demonstrados, ao longo de quase dois anos, no desempenho das funções de Chefe da Repartição de Recursos Materiais e Infra-Estruturas, Chefe da Repartição de Recursos Financeiros e Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

Enquanto Chefe da Repartição de Recursos Materiais e Infra-Estruturas é de salientar o seu desempenho no estudo, planeamento e coordenação de actividades relativas aos recursos materiais do Exército, concretizado na elaboração de directivas, planos e definição de normas que têm orientado e determinado as acções a realizar daí decorrentes, nomeadamente: na elaboração do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército em assuntos relacionados com os materiais e as infra-estruturas; na elaboração de vários Memorandos de Entendimento e Acordos Técnicos com vários países, no âmbito da instrução e no âmbito do empenhamento operacional do Exército em múltiplas e diversificadas missões nos quadros das Nações Unidas, da União Europeia e da Aliança Atlântica, participando em várias reuniões no estrangeiro, individualmente, ou integrando equipas do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou do Ministério da Defesa Nacional, relacionadas com aspectos logísticos e de projecção e retracção de Forças; e, ainda, na participação em jornadas no âmbito logístico a nível nacional e internacional, nas quais foi alvo das mais elevadas referências elogiosas.

Como Chefe da Repartição de Recursos Financeiros é de salientar o seu desempenho no estudo, planeamento e coordenação de actividades relativas aos recursos financeiros do Exército, nomeadamente na elaboração de directivas, planos e definição de normas que têm orientado e determinado as acções daí decorrentes, nomeadamente: na elaboração do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército em assuntos relacionados com os recursos financeiros; na elaboração de Planos de Actividades do Exército os quais têm servido de base para a elaboração das propostas orçamentais do Exército; na elaboração dos Relatórios de Actividades do Exército; na elaboração do Plano de Missões ao Estrangeiro do Exército; e, ainda, na elaboração de estimativas de custos relativas às Missões Humanitárias e de Paz.

Como Chefe da Divisão de Recursos/EME, embora temporariamente e apesar de organicamente esta função dever ser desempenhada por um Oficial de posto superior ao seu, o tenente-coronel Moura mostrou uma invulgar capacidade de liderança, sensatez e ponderação as quais, aliadas ao seu inexcedível espírito de colaboração e permanente disponibilidade, se traduziram num desempenho com excelentes resultados reconhecidos superiormente.

Militar dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter de que se destacam o sentido do dever e da disciplina, a lealdade, a abnegação, a obediência e espírito de sacrifício, o tenente-coronel Moura promove excelentes relações humanas, possui uma grande capacidade de adaptação e competência técnica, creditando-o como um Oficial distinto que, pela afirmação constante de uma reconhecida coragem moral, pragmatismo e dinamismo, é digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, tendo contribuído para a eficiência e prestígio da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército e do Exército, devendo os seus serviços serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

16 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (07221881) **Rui Manuel Mendes Dias**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos últimos dois anos e meio em que serviu na Escola Prática de Infantaria.

Como 2.º Comandante do Batalhão de Apoio à Formação durante o ano de 2005, patenteou relevantes qualidades pessoais e profissionais na forma como' conduziu o pessoal no cumprimento da dificil missão de, com elevada escassez de recursos, responder às inúmeras solicitações decorrentes dos diversos cursos, visitas, comemorações e outros eventos de que era responsável. No ano de 2006, desempenhou ainda em acumulação as funções de adjunto para Curso de Jornalistas em Zona de Conflito onde patenteou a sua elevada competência no âmbito técnicoprofissional, situação que se viria a confirmar com maiores índices de eficácia no ano de 2007.

Colocado na Direcção de Formação em Setembro de 2006, desempenha desde então as funções de Chefe da Secção de Planeamento, Avaliação e Estudos Técnicos, onde se tem distinguido pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de espírito de sacrifício e abnegação, que conjugados com uma extraordinária capacidade de liderança e elevada competência profissional, aliados a grande empenhamento e capacidade de planeamento e organização, muito contribuíram para a difícil tarefa de coordenação das actividades a cargo da Direcção de Formação, constituindo-se num valioso colaborador do seu Director. Realça-se o seu extraordinário desempenho, pela importância e salto qualitativo na coordenação e conduta destas actividades, na implementação da centralização da programação, no planeamento e avaliação das acções de formação ministradas na EPI, tendo o tenente-coronel Mendes Dias dinamizado e impulsionado as indispensáveis acções de avaliação e validação dos processos, através das quais foi possível introduzir melhorias substanciais nos métodos de trabalho para dessa forma alcançar os requisitos indispensáveis à qualidade da acção formativa, bem como o cumprimento dos critérios decorrentes do processo de acreditação da EPI.

A sua capacidade de liderança, rigor e método ficaram também sobejamente demonstrados no desempenho das funções de Director do Curso de Promoção a Capitão, parte comum para as Armas e Serviços e parte específica para a Arma de Infantaria, constituindo-se numa referência inultrapassável, por todos elogiado, e num elemento essencial aos bons resultados obtidos pelos formandos e à elevada qualidade destas acções de formação, demonstrando uma disponibilidade a todos os títulos invulgar. Destaca-se neste contexto a sua participação nos trabalhos de revisão de todo o referencial de formação para o referido curso, onde a sua vasta experiência profissional e rara visão têm vindo a permitir avanços significativos nesta tarefa e que se traduzirá numa alteração de modernização e actualização dos conceitos, técnicas e métodos de formação para este curso estruturante do Exército.

Possuidor de sólida cultura militar e consolidados conhecimentos técnicos na área da Investigação e Desenvolvimento, destacou-se ainda, como Representante Nacional no NATO Land Group 1, onde participou activa e empenhadamente nas questões relacionadas com o desenvolvimento do "Soldado do Futuro", sendo recentemente chamado a integrar cumulativamente o grupo de trabalho para o concurso de aquisição da arma ligeira no MDN; na EPI, tem dando um importante e significativo impulso aos projectos de investigação e desenvolvimento onde a Escola é chamada a dar o seu contributo, mas também ao próprio Estado-Maior do Exército, numa demonstração clara de vontade de bem servir e de grande dedicação à Instituição.

Demonstrando elevada aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, com um desempenho de referência, o tenente-coronel Mendes Dias tem sido um importante oficial no sucesso do cumprimento das diversas missões atribuídas à EPI e em particular nas de formação, contribuindo inequívoca e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército mostrando que é efectivamente um Oficial brilhante, dando um exemplo de qualidade que marca a Escola e de quem a Infantaria e o Exército ainda têm muito a esperar.

Oficial que cultiva em elevado grau as virtudes da lealdade, obediência e camaradagem, tornou-se o tenente-coronel Mendes Dias digno de ocupar postos e funções de maior responsabilidade e risco, sendo de toda a justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

31 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (04415686) **Joaquim Camilo de Sousa Monteiro** pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante cerca de dois anos as funções de Adjunto e, posteriormente, Chefe da Repartição de Organização da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pelos dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem revelado evidente competência profissional e técnica e sólidos conhecimentos doutrinários na elaboração dos estudos por si efectuados e na colaboração com outras Repartições da Divisão de Planeamento de Forças e Divisão de Recursos. Destacam-se, pela sua importância para o Exército:

os estudos e propostas respeitantes à organização das Unidades Operacionais e da Componente Fixa do Sistema de Forças Nacional 04, Dispositivo e Efectivos do Exército e Normas de Execução da Autoridade Técnica dos órgãos Centrais de Administração e Direcção.

Em toda a sua acção demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, uma constante disponibilidade e dinamismo, um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido de camaradagem, do dever e espírito de obediência e disciplina, contribuindo, desta forma, para a defesa enérgica e permanente dos interesses do Exército.

De esmerada educação, honesto, frontal, extremamente sensato e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o tenente-coronel Sousa Monteiro, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele servem, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

28 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (02932989) **Carlos Abílio Cavacas Macieira**, pela elevada competência profissional, extraordinário empenho e eficiência como nos últimos dois anos desempenhou as funções de Adjunto da Repartição de Reequipamento e Programação da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Oficial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, no âmbito técnico-profissional revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, evidenciando uma permanente disponibilidade e extrema dedicação no cumprimento das tarefas de Adjunto da Repartição de Reequipamento e Programação, qualidades que ficaram bem patenteadas na identificação de necessidades de reequipamento para as unidades do Sistema de Forças e na valiosa colaboração prestada na elaboração de cadernos de encargos para concursos de aquisição de equipamentos dos vários programas da Lei de Programação Militar.

Neste âmbito, são ainda de destacar os estudos realizados com elevado rigor e excelente qualidade por ocasião do lançamento dos diversos concursos, em especial os relativos à aquisição das Viaturas Blindadas de Rodas, Viaturas Tácticas Ligeiras, Armamento Ligeiro e Helicóptero Ligeiro, estudos esses que obrigaram ao desenvolvimento de um intenso trabalho de análise, com elevada exigência técnica, no respeito dos preceitos doutrinários, e com elevado dispêndio de tempo para além do horário normal de serviço, por forma a se poder maximizar os níveis de realização da Lei de Programação Militar do Exército.

Nos vários pareceres e informações solicitados ao Exército por diferentes entidades, contribuiu também, na sua área de responsabilidade, para a clarificação da posição do Ramo e para a elevada qualidade técnica dos documentos finais apresentados para aprovação superior, prática demonstrativa do elevado interesse, grande espírito de iniciativa e singular competência, qualidades estas que,

conjugadas com uma postura construtiva e fortemente dinâmica, reveladora de grande espírito de missão e exemplares qualidades de ponderação e sensatez, contribuíram, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o major Macieira vem revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de que se destacam um elevado sentido do dever e abnegação, obediência e espírito de sacrificio, qualidades que o creditam como um colaborador prestimoso do EME e de todos quantos com ele trabalham, tornando-o merecedor de público louvor, devendo os seus serviços ser considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

28 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (18768490) **José Jorge de Sousa Marinho**, pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante mais de um ano e meio as funções de Adjunto da Repartição de Organização, da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pelos dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem evidenciado elevada competência técnicoprofissional e sólidos conhecimentos doutrinários na elaboração dos estudos por si efectuados e na colaboração com as outras Repartições da Divisão de Planeamento de Forças e da Divisão de Recursos. Destacam-se, pela sua importância para o Exército, os estudos e propostas respeitantes à organização e elaboração dos Quadros Orgânicos de Pessoal das Unidades Operacionais e da Componente Fixa do Sistema de Forças Nacional 04, Dispositivo e Efectivos do Exército e novos Quadros Aprovados por Lei.

Em toda a sua acção demonstrou exemplares qualidades de abnegação e espírito de sacrificio, grande iniciativa e uma constante disponibilidade para o serviço, um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, equilibrado por um permanente sentido de camaradagem, do dever e espírito de obediência e disciplina, contribuindo, desta forma, para a honra, prestígio e lustre do Exército.

De esmerada educação, honesto, frontal, muito sensato e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o major Sousa Marinho, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele servem, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

28 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR ART, Supranumerário (01384179) Carlos Manuel Estrada, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, que passou à situação de Adido.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

SMOR CAV, Supranumerário (15422580) Jorge de Almeida Simões, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 10 de Março de 2008)

SMOR TM, Supranumerário (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR PARA (14939975) Eleutério Amaro Pinto, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 2 de Abril de 2008)

SAJ TM, Supranumerário (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ INF (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

SAJ SGE, Supranumerário (05474984) Joaquim José Reiçadas Benjamim, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ INF (16010088) Alexandre Soares dos Reis, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

SAJ INF, Adido ao Quadro (17384185) Egídio Valente Pinto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2008, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (19171886) João Pereira Ribeiro Moreira, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 2 de Abril de 2008)

SAJ CAV, Supranumerário (04893587) António do Nascimento Rodrigues Tavares, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ INF (08851588) Manuel Joaquim Rico Pardal, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR ART, QQESP (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, da EPA para a UnAp/EME a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 10 de Março de 2008)

SCH AM, no Quadro (08271280) Manuel de Queirós Bernardo, da EPS para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2008.

(Por portaria de 2 de Abril de 2008)

SAJ MAT, no Quadro (03033185) Luís Filipe Gonçalves Gavazzi, da UALE para a BA11, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2008.

(Por portaria de 2 de Abril de 2008)

1SAR ENG, no Quadro (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, do RE3 para a UnAp/EME a prestar serviço na DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 2 de Abril de 2008)

1SAR INF, no Quadro (03657792) José Filipe Dias de Castro, do RI1 para a UnAp/EME por ter sido nomeado para o cargo JALLC-09-MONSANTO, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 7 de Abril de 2008)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR ART, Adido ao Quadro (01384179) Carlos Manuel Estrada, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

SMOR CAV, Adido ao Quadro (15422580) Jorge de Almeida Simões, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 10 de Março de 2008)

SAJ TM, Adido ao Quadro (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

SAJ SGE, Adido ao Quadro (05474984) Joaquim José Reiçadas Benjamim, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

SAJ CAV, Adido ao Quadro (04893587) António do Nascimento Rodrigues Tavares, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Passagem à situação de Reserva

TGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.444,14. Conta 54 anos, 1 mês e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Fev08/DR II série n.º 81 de 24Abr08)

COR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.642,02. Conta 50 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Fev08/DR II série n.º 81 de 24Abr08)

COR INF (00253778) Aníbal José Roque Correia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.135,78. Conta 36 anos, 3 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Abr08/DR II série n.º 98 de 21Mai08)

COR ART (12616474) Ernesto Bandeira Rebelo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 41 anos, 6 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 98 de 21Mai08)

COR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 36 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Fev08/DR II série n.º 81 de 24Abr08)

COR ART (09590382) Jesus Manuel Gallego Coelho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 36 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Mar08/DR II série n.º 92 de 13Mai08)

COR INF (02674583) Paulo Alexandre Rocha dos Reis Varandas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.983,90. Conta 33 anos, 9 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 98 de 21Mai08)

COR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 38 anos, 3 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 11Abr08/DR II série n.º 98 de 21Mai08)

TCOR TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 45 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Mar08/DR II série n.º 92 de 13Mai08)

TCOR SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Mar08/DR II série n.º 92 de 13Mai08)

TCOR ART (18964479) José Augusto de Carvalho Lourenço, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.987,07. Conta 26 anos e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Mar08/DR II série n.º 92 de 13Mai08)

TCOR TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 7 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Mar08/DR II série n.º 92 de 13Mai08)

TCOR SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 40 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Fev08/DR II série n.º 81 de 24Abr08)

TCOR SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 5 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 97 de 20Mai08)

TCOR TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 7 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 97 de 20Mai08)

TCOR SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 10 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 97 de 20Mai08)

TCOR SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 7 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 98 de 21Mai08)

TCOR SGE (17869478) Fernando Tomás Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 7 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 98 de 21Mai08)

TCOR SGE (02657275) José da Silva Ramos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 98 de 21Mai08)

TCOR TMANTM (00567374) Francisco José dos Santos Baleizão, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.841,52. Conta 41 anos, 2 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Fev08/DR II série n.º 81 de 24Abr08)

TCOR SGE (02293477) Joaquim Maria da Luz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 38 anos, 2 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 98 de 21Mai08)

TCOR INF (06211979) Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.884,51. Conta 36 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Fev08/DR II série n.º 81 de 24Abr08)

TCOR SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 38 anos, 4 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 11Abr08/DR II série n.º 97 de 20Mai08)

TCOR SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes de Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 38 anos, 3 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 97 de 20Mai08)

TCOR SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 8 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 97 de 20Mai08)

TCOR SGE (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 38 anos, 4 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Abr08/DR II série n.º 97 de 20Mai08)

MAJ INF PARA (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.995,27. Conta 26 anos e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Mar08/DR II série n.º 92 de 13Mai08)

CAP TEDT (14351186) Luís Fernando de Almeida de Brito, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.438,88. Conta 26 anos, 6 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Fev08/DR II série n.º 81 de 24Abr08)

SMOR ART (02866577) Manuel Nelson do Rosário Mendes, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 38 anos e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mar08/DR II série n.º 94 de 15Mai08)

SMOR INF (09604076) Armando Lopes Loureiro, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 38 anos, 1 mês e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mar08/DR II série n.º 94 de 15Mai08)

SMOR TM (02770180) António Luís Neto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.978,21. Conta 34 anos, 8 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mar08/DR II série n.º 94 de 15Mai08)

SMOR SGE (01572179) Manuel Pereira Cação, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.030,51. Conta 35 anos, 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mar08/DR II série n.º 94 de 15Mai08)

SCH ENG (00307681) António Manuel Batista Pestana, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.687,66. Conta 32 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mar08/DR II série n.º 94 de 15Mai08)

SAJ ENG (15522577) José Manuel Viegas Lousa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.222,82. Conta 26 anos, 7 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mar08/DR II série n.º 93 de 14Mai08)

1SAR MAT (07201688) Luís Filipe Horta Paulino Tavares de Carvalho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 925,91. Conta 21 anos, 5 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Dec07/DR II série n.º 48 de 07Mar08)
(Por despacho de 10Abr08/DR II série n.º 84 de 30Abr08)

Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir de 1 de Março de 2008, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

COR DFA (06656181) José António Rodrigues Carmo, € 3.403,91;
SCH DFA (45577357) Júlio Oliveira Robalo, € 1.998,37.

(DR II Série n.º 27 de 7 de Fevereiro de 2008)

Por despacho de 26 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 193, II Série, de 8 de Outubro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50771911) Francisco de Oliveira Faria, 9 de Setembro de 2006, € 3.557,99;
COR MED (50997311) José Manuel Amarelo Carrilho, 1 de Setembro de 2006, € 3.145,94;
COR CAV (50691111) José Manuel M. P. dos Reis, 15 de Novembro de 2006, € 3.145,94;
COR INF (50181511) Álvaro Bastos Miranda, 18 de Setembro de 2006, € 3.418,41;
COR ART (44413661) José Gamaliel Borges Alves, 30 de Setembro de 2006, € 3.145,94;
COR INF (03182763) Aprigio Ramalho, 31 de Outubro de 2006, € 3.771,09;
COR INF (01920363) José Manuel de Andrade Ribeiro, 22 de Setembro de 2006, € 3.418,41;
COR ENG (01847164) José Fernando D. dos S. Coelho, 24 de Setembro de 2006, € 2.969,36;
TCOR TMANMAT (03215167) Fernando Frederico, 1 de Outubro de 2006, € 2.439,59;
MAJ QTS (00854569) Duarte Silvio Moreira, 8 de Outubro de 2006, € 2.207,33.

Por despacho de 23 de Abril de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 88, II Série, de 7 de Maio de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (05754164) José Adelino Mota e Castro Carneiro, 29 de Agosto de 2007, € 3.193,15;
COR ENG (02068867) Ramiro Cardeira Martins, 1 de Março de 2007, € 3.013,94;
COR MED (44413861) António F. de Oliveira Prata, 22 de Fevereiro de 2007, € 3.193,15;
COR ART (42478861) Henrique José de C. O. Maurício, 22 de Março de 2007, € 3.193,15;
COR INF (39521762) José Domingos Moura Carneiro, 8 de Março de 2007, € 3.469,70;
COR ADMIL (36351862) Francisco da Silva Marques, 12 de Agosto de 2005, € 3.145,96;
COR INF (36031761) José Manuel da Costa B. Pinto, 22 de Março de 2007, € 3.193,15;
COR ADMIL (51425911) Joaquim J. C. Cunha Caetano, 18 de Fevereiro de 2007, € 3.193,15;
COR INF (02143863) José Augusto da Costa Abreu Dias, 19 de Março de 2007, € 3.193,15;
COR TM (05452263) Joaquim Armando Ferreira da Silva, 4 de Abril de 2007, € 3.193,15;
COR INF (04321264) Manuel Joaquim R. C. Tavares, 1 de Abril de 2007, € 3.193,15;
TCOR INF (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira, 28 de Agosto de 2006, € 2.192,24;
TCOR SGPQ (11753677) Mário Alves Paulo Lucas, 11 de Março de 2007, € 2.574,70;
TCOR ENG (50778911) Fernando de C. Pessoa de Amorim, 12 de Abril de 2007, € 2.745,05;
CAP ENG (00388083) Amadeu João Magalhães Couto, 12 de Março de 2007, € 1.202,40;
CAP ADMIL (11490786) Rui Manuel Robalo Frade, 8 de Outubro de 2006, € 1.108,85;
SMOR MAT (62082762) Manuel Flor Marinho, 7 de Fevereiro de 2007, € 2.028,10;
SMOR PARA (19610073) Rafael Manuel Leocadio Grilo, 5 de Setembro de 2006, € 2.017,52;
SMOR MUS (05492864) Joaquim Azevedo P. Chaves, 21 de Fevereiro de 2007, € 2.028,10;
SMOR CAV (06993064) Manuel Anjos Ferreira Dinis, 3 de Julho de 2007, € 2.028,10;
SMOR INF (08948066) José Manuel Oliveira Vieira, 1 de Maio de 2007, € 2.028,10;
SCH INF (01924265) Porfirio Dias Antunes, 1 de Outubro de 2006, € 2.067,35;
SCH MUS (18688968) Américo Nunes Ferreira, 26 de Abril de 2007, € 1.669,63;

SCH MUS (02415468) Claudino Carneiro Leal, 21 de Fevereiro de 2007, € 1.669,63;
SCH INF (88073562) Januario Ximenes, 15 de Setembro de 2006, € 1.757,89;
SAJ PARA (11592679) João Eduardo Henriques, 1 de Agosto de 2006, € 1.350,82;
SAJ INF (01537082) Humberto Coelho Carvalho, 13 de Março de 2005, € 779,89;
SAJ ART (00564465) Fernando Monteiro Silva, 6 de Abril de 2007, € 1.490,38;
SAJ AM (09173065) Joaquim José Barrigo Freire, 4 de Maio de 2006, € 1.514,96;
SAJ PARA (18073975) Fernando Alberto R. Ferreira, 3 de Setembro de 2006, € 1.727,01;
SAJ MAT (50680411) Joaquim Fernando B. Castanheira, 8 de Agosto de 2006, € 1.412,89;
1SAR AMAN PARA (12360476) Adriano R. Cardoso, 30 de Junho de 2006, € 1.441,41;
1SAR AMAN (12723271) Viriato Rebelo Gomes, 12 de Setembro de 2006, € 1.363,14;
1SAR AMAN (04624877) Manuel F. Afonso Lourenço, 14 de Maio de 2007, € 1.341,02;
1SAR AMAN PARA (04505074) Sebastião M. J. Martins, 2 de Abril de 2006, € 1.456,05;
1SAR CAV (88007260) Jaime Silva Tilman, 22 de Janeiro de 2006, € 1.313,06;
1SAR AMAN PARA (09823673) António J. P. Casimiro, 1 de Novembro de 2006, € 1.533,01.

Abate ao quadro permanente

Por portaria de 24 de Abril de 2008 do Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 22 de Setembro de 2006, do GEN CEME, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o TEN MED (01506194) **Paulo Jorge Rodrigues Monteiro**, do HMR2, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 170.º do EMFAR, a partir de 22 de Abril de 2008.

(DR II Série n.º 98 de 21 de Maio de 2008)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 14 de Março de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no Quadro Permanente do Quadro Especial da Arma de Infantaria o CAP GRAD MIL INF (DFA) (02126668) **Mário Soares Dias** desde 14 de Julho de 1999, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez, ao abrigo do n.° 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 210/73 de 09 de Maio, no posto de Alferes com antiguidade reportada a 1 de Novembro de 1970 e à reconstituição de carreira, de acordo com a alínea *a)* do n.° 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado com a Portaria n.° 94/76, e para execução do acórdão de 3 de Dezembro de 2003 do Tribunal Central Administrativo, com promoção aos seguintes postos:

Tenente, com antiguidade de 1 de Dezembro de 1971;
Capitão, com antiguidade de 1 de Agosto de 1974;
Major, com antiguidade de 8 de Outubro de 1984;
Tenente-coronel, com antiguidade de 1 de Outubro de 1991;
Coronel, com antiguidade de 21 de Julho de 1999.

Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua arma, à esquerda do então COR INF (05316365) João Raul Gomes de Bettencourt Coelho, promovido com a mesma antiguidade.

Foi qualificado de DFA por despacho de 20 de Abril de 1989 do CEME, nos termos do Decreto-Lei n.° 43/76 de 20 de Janeiro.

Tem direitos administrativos desde 14 de Julho de 1999 (data em que apresentou requerimento de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez), em conformidade com o Despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 500 da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-Lei n.° 328/99 de 18 de Agosto.

Transita para a Reforma Extraordinária desde 26 de Janeiro de 2004, (data em que perfez 57 anos) por ter atingido o limite de idade fixado para posto de Coronel, nos termos da alínea *a)* do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado com o n.° 17 da Portaria n.° 162/76, de 24 de Março.

(DR II Série n.º 76 de 17 de Abril de 2008)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do Chefe da RPM/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (12885985) **José Carlos dos Anjos Antunes**.

Conta a antiguidade desde 29 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do Chefe da RPM/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (13599087) **Carlos Fernando Martins dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Administração Interna

MAJ ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR ART (18417481) Fernando José Marques Soares, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

COR INF (06907079) Carlos Avelino da Paz Moreno, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

TCOR ART (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes, do GAC/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

TCOR INF (01623385) Carlos José Félix Peças, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

MAJ SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo, do Destacamento do Cmd Inst/UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Direcção Histórica de Cultura Militar

1SAR SGE (10823191) Carlos Alberto Gomes Barbosa, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Museu Militar da Madeira

SCH INF (04214780) José Plácido Lemos Silva, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Inspecção-Geral do Exército

COR ART (00465879) Rui Manuel Freire Damásio Afonso, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2008.

(Por portaria de 27 de Março de 2008)

Estado-Maior do Exército

TCOR INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

MAJ CAV (16008093) Hélio Ferreira Patricio, da UnAp/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

2SAR AM (10157800) Luís Carlos Pinto Fajardo, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 9 de Maio de 2008)

Estado-Maior do Exército
Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

CAP INF (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2008.

(Por portaria de 27 de Março de 2008)

1SAR INF (18499889) José Paulo do Carmo Pires, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional

SCH MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

SCH TM (17675883) Manuel Fernando Rosa Candeias, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

SAJ INF (06328674) Manuel de Paiva Botelho, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

SAJ INF (08602586) Rui Manuel Ribeiro de Oliveira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

1SAR TM (19945191) Nélson Pedro Paixão da Silva Moço, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2008.

(Por portaria de 9 de Maio de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

1SAR AM (36211392) Sérgio Bruno Moutinho Moura, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário, da UnAp/EME a prestar serviço na IGDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Porto
do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH AM (08271280) Manuel de Queirós Bernardo, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no JHQ LISBON

SAJ TM (14367187) Vítor Manuel Estevão Cavaco, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Joint Analisys And Lesson Learned Center

1SAR INF (03657792) José Filipe Dias de Castro, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Academia Militar

TCOR ENG (09138787) Albano Manuel Claro Azevedo Silva, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Comando do Pessoal
Centro de Finanças

COR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva C. Vasconcelos, do CFin/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCOR TM (03783188) Paulo Jorge Rodrigues Corado, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Direcção de Justiça e Disciplina

MAJ SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva, do Serviço da PJM-Norte, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Comando da Logística

COR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

TCOR ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008.

(Por portaria de 27 de Março de 2008)

Centro de Finanças Geral

SCH AM (14029382) Vítor M. A. Matos Pereira, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Regimento de Transportes

TCOR INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Direcção de Infra-Estruturas

1SAR AMAN (08182776) José António da Silva Rodrigues, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Direcção de Saúde

TCOR FARM (09882782) Maria de Fátima F. D. Ferreira Jorge, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 13 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Hospital Militar Principal

COR MED (01617376) António Manuel Albuquerque P. Machado, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2008.

(Por portaria de 27 de Março de 2008)

Hospital Militar Regional n.º 1

CAP SAR (11396288) Paulo Jorge Oliveira Carmo, vindo do seu domicílio, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

1SAR AM (07437896) Sergio Paulo Fernandes Gomes, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Centro de Saúde Tancos/Santa Margarida

SAJ MED (12157284) Fernando Manuel Lopes da Silva Morgado, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Direcção de Aquisições

CAP ADMIL (11279196) Nuno Ricardo Henriques, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

CAP TTRANS (13397386) Manuel Pires Lourenço, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

SCH ART (01355781) Ezequiel Aleiro dos Ramos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

SAJ INF (11304285) João Francisco Miranda Costa, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR ENG (06824391) Paulo Nuno Ferreira Esteves, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Comando da Instrução e Doutrina

TCOR CAV (12694585) Hélder de Jesus Charreu Casacão, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Direcção de Doutrina

COR INF (09859176) Henriques A. Fernandes de Melo Gomes, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Escola de Sargentos do Exército

TEN MED (16948798) João Paulo do Amaral Ferreira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Escola Prática de Infantaria

CAP INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

TEN INF (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

TEN INF (02002000) Marco José Neves Sequeira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

2SAR MED (11469198) Maria Manuela Fernandes Dias, do CTCmds, devendo ser considerada nesta situação desde 9 de Abril de 2008.

(Por portaria de 9 de Maio de 2008)

Escola Prática de Engenharia

1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa, da UnAp UALE/Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde l de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Escola Prática de Transmissões

SAJ BFE (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR BFE (35638691) Américo Henrique Pereira Brito Leitão, da FanfEx, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Centro de Simulação do Exercito

SAJ BFE (17651582) João Carlos Proença Adrião, da FanfEx, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Direcção de Educação

COR INF (06682882) Rui Manuel Serras Valente, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008.

(Por portaria de 27 de Março de 2008)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

COR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Comando Operacional

SAJ ENG (05218185) António José Ferreira Nunes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

SAJ ART (01177886) Vitor Manuel de Almeida Marques Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Zona Militar dos Açores
2.º Batalhão de Infantaria

TCOR INF (13411681) Mário José Vieira Pereira, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 2

1SAR AMAN (05709386) Eusébio Martinho Freitas Mendes, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 3

2SAR AM (17843599) Ilídio Marco Gonçalves Rocha, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

SAJ MAT (10683487) Paulo Alexandre Teixeira Oliveira L. Monteiro, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR MAT (07650092) Carlos Alberto Leitão da Silva, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR MAT (28932292) Renato Duarte Ferreira, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR INF (21539592) Sérgio Fernandes Gomes, do RI14/2BI/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR INF (11249294) Francisco José Leonardo Dias, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR INF (16832596) Ricardo Domingos Ferreira Moreira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

2SAR INF (06164996) João Dinis Condeço Julião, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

MAJ INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

MAJ INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 27 de Março de 2008)

SCH MAT (17841779) António José Rodrigues Bento, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

1SAR TM (20504893) Dalila dos Anjos Marreiros Castro Ferreira, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR TM (26789393) Luís Carlos Costa Rodrigues, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR CAV (15598196) Sérgio Ivo Vieira de Oliveira, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Brigada de Intervenção
Grupo de Auto-Metralhadoras

CAP TPESSECR (10398583) Luso de Jesus Machado Santos, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

TCOR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 14

SAJ TM (08749685) José Maria de Sousa Moreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2008.

(Por portaria de 9 de Maio de 2008)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

1SAR MAT (07741586) Silvino Mendes Couto, da UnAp/EME a prestar serviço no NACOSA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR INF (13706383) Jorge Paulo Serro Mendes Prazeres, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Escola de Tropas Para-Quedistas

COR INF (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

TEN TPESSECR (03988791) David José Valente Ramos da Silva, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2008)

SAJ INF (16565984) João Manuel da Silva Salvado, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Centro de Tropas Comandos

SAJ MAT (00481084) Eusébio de Carvalho Peixoto, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Centro de Tropas de Operações Especiais

TEN MED (02510098) Ivo Ricardo Soares de Carvalho, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

SAJ INF (08140284) António José de Sousa Silva, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 3

MAJ SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2008.

(Por portaria de 27 de Março de 2008)

Unidade Aviação Ligeira do Exército

TCOR INF (05017587) Carlos Alberto da Costa Silva, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Unidade Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio
Comando e Companhia de Comando e Serviços da Brigada de Reacção Rápida

SMOR ENG (11539076) Manuel de Jesus Pedro, da BiblEx, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Regimento de Lanceiros n.º 2

TCOR CAV (03240582) José Túlio da Silva, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Direcção do Serviço de Policia Judiciaria Militar

MAJ SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

TEN TPESSECR (05662790) Cármen Dolores Faria Santos, da DSP, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Centro de Dados da Defesa

COR ART (12348981) António da Silva Lopes, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Laboratorio Militar de Produtos Quimicos e Farmaceuticos
Sucursal de Santa Margarida

SCH FARM (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Manutenção Militar
Sucursal do Funchal

1SAR AM (05662787) António Janeiro Fialho, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Centro de Novas Oportunidades

MAJ INF (08285888) Nelson Couto Gomes, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Câmara Municipal de Leiria

TCOR ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Nomeações

1. Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e tendo presente o Despacho n.º 254/CEME/94, de 30 de Setembro, nomeio para o cargo de Director Honorário da Arma de Infantaria o Tenente-General **Mário de Oliveira Cardoso**.

2. É exonerado do referido cargo o Tenente-General Luís Nelson Ferreira dos Santos, por ter sido nomeado para desempenhar outras funções.

3. O presente despacho produz efeitos desde 6 de Maio de 2008.

7 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.^{os} 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/04, de 30 de Junho, nomear o COR INF (17634176) **Cláudio Martins Lopes** no cargo de «adido de defesa» junto da Embaixada de Portugal em Moscovo, Federação Russa, acumulando com idênticas funções em Sófia, República da Bulgária, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra AN (90569) João Carlos Colaço Alegre Branco, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de Maio de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 24 de Fevereiro de 2008, a comissão do COR INF (18872181) **Desidério Manuel Vilas Leitão**, no desempenho das funções de Director Técnico, do Projecto n.º 1 — Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas de Moçambique, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR ART (16456483) **Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues**, para o cargo "ASP OOS 0003 — SO1 Chief G3 Current OPS" no HQ NRDC-SP, em Valência, Reino de Espanha, em substituição do TCOR ENG (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1. No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (14651184) **António Alcino da Silva Regadas**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 22 de Abril de 2008, em substituição do TCOR INF (15344483) Valdemar Correia Lima, para desempenhar funções de Director Técnico, do Projecto n.º 5 — Centro de Formação de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de dez (10) dias, com início em 20 de Abril de 2008, a comissão do TCOR INF (15344483) **Valdemar Correia Lima**, no desempenho das funções de Director Técnico, do Projecto n.º 5 — Centro de Formação de Forças Especiais, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (07174788) **Paulo Alexandre Braga Gordo**, para o cargo "TWC TTC 4055 — Staff Officer Exercise Planning Control" no Joint Warfare Centre (JWC), em Stavanger, Reino da Noruega, em substituição do TCOR INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR CAV (10978985) **Paulo de Jesus Pereira Zagalo**, para o cargo de Chief, Plans Section no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo que se encontra vago, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008, data do início das novas funções, sendo exonerado do cargo de Chefe da Secção de Procedimentos Operacionais.

A presente nomeação destina-se a completar a comissão de serviço, pelo que, atento os dois últimos parágrafos da Portaria n.º 757/05 (2.ª série), de 4 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, a respectiva missão terminará em 31 de Julho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de setenta e cinco (75) dias, com início em 12 de Fevereiro de 2008, a comissão do TCOR INF (08893286) **Mário Alexandre de Menezes Patrício Alvares**, no desempenho de funções de Director Técnico do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Por despacho de 31 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos**, por um período de vinte e oito (28) dias, com início em 1 de Abril de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de cinquenta e quatro (54) dias, com início em 8 de Fevereiro de 2008, a comissão do TCOR INF (01509286) **Justino Manuel Esteves Barbosa**, no desempenho das funções de Director Técnico, do Projecto n.º 10 — Apoio à formação de sargentos das Forças Armadas, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Por despacho de 31 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ADMIL (06207184) **António Manuel Pereira Batista**, por um período de vinte e oito (28) dias, com início em 1 de Abril de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ INF (14713687) **António José Ferreira de Almeida**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 18 de Março de 2008, em substituição do TCOR INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa, para desempenhar funções de Director Técnico, do Projecto n.º 8 — Escola de Sargentos das Forças Armadas de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ MAT (02328585) **Mário Rodrigues Marques**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do TCOR MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, para desempenhar funções de Director Técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 6 — Apoio no Âmbito do Serviço de Material, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

30 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Por despacho de 8 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (03462195) **Nuno Alexandre Laranjeira Neto**, por um período de 365 dias, com início em 9 de Abril de 2008, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 31 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se

verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de noventa (90) dias, com início em 7 de Abril de 2008, a comissão do SMOR TM (02939178) **Vítor Miguel Marques Alves**, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 4 — Comunicações Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

11 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 11 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de trinta (30) dias, com início em 11 de Abril de 2008, a comissão do SCH AM (18890579) **Agostinho Manuel Marujo Barateiro**, no desempenho das funções de Chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

14 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1. Por despacho de 10 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ MAT (18320380) **Rui Jorge de Oliveira Faria**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 20 de Maio de 2008, em substituição do SAJ MAT (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa, para desempenhar funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — Por despacho de 9 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e catorze (114) dias, com início em 9 de Fevereiro de 2008, a comissão do SAJ MAT (06058383) **Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa**, no desempenho das funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 4 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação

Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ AM (03721584) **Manuel Rodrigues Castanho**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 7 de Abril de 2008, em substituição do SCH AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro, para desempenhar funções de Chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 05 de Maio de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ INF (14381284) **Luís Alberto Ferreira Gaio**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 14 de Maio de 2008, em substituição do SAJ INF (17954086) António Luís Pereira Pinto, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Maio de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ INF (08602586) **Rui Manuel Ribeiro Oliveira,** por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 27 de Março de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Exonerações

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril, exonero do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN **Luís Nelson Ferreira dos Santos**, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de comandante -geral da Guarda Nacional Republicana.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Maio de 2008.

4 — Publique -se após confirmação pelo Presidente da República.

7 de Maio de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Por despacho do GEN CEME de 27 de Dezembro de 2006, foi autorizado o averbamento do Curso de Promoção a Capitão de Cavalaria, que decorreu na EPC, no período de 8 de Janeiro de 2007 a 13 de Julho de 2007, aos oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP CAV (19438195) Mário Rocha Silva, do GCC/BrigMec – 15,94;
CAP CAV (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira, da EPC – 16,20;
CAP CAV (16466194) Fernando Jorge F. Lopes, do ERec/BrigRR – 15,03;
CAP CAV (11785695) Fernando A. da Cunha, do ERec/BrigInt – 16,06;
CAP CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos, da EPC – 16,19;
CAP CAV (19939497) Marco António F. Cordeiro, da EPC – 17,18;
CAP CAV (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira, do RC6 – 16,34;
CAP CAV (07233197) Adriano A. Gomes Branco, do GAM/BrigInt – 15,07;
CAP CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha, do RL2 – 15,20.

———————

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR TM RES (45509862) José Maria de Oliveira Gardete, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 31 de Dezembro de 2007.

O COR ART RES (05512964) Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR SGE RES (16866078) Manuel José Pinto da Costa, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, de 16 de Outubro de 2007 a 1 de Março de 2008, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O TCOR SGE RES (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão Melo, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, de 17 de Outubro de 2007 a 1 de Março de 2008, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O TCOR SGE RES (15695268) António Gomes de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 31 de Dezembro de 2007.

O TCOR QTS RES (15882869) Álvaro Antero Pimentel Urze Pires, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil, a partir de 14 de Abril de 2008.

O TCOR INF RES (05969685) António Manuel dos Reis Marques, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR SGE RES (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR SGE RES (01433676) José Faustino Esteves Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR SGE RES (61372874) José Henrique Neto Pires, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR TMANTM RES (15958572) Vítor Manuel Monteiro Job, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR INF RES (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O MAJ QTS RES (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 31 de Dezembro de 2007.

O MAJ QTS RES (04825364) Carlos de Sá, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 31 de Dezembro de 2007.

O MAJ SGE RES (14625673) Manuel Teixeira de Azevedo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 31 de Dezembro de 2007.

O MAJ SGE RES (05550076) Américo de Jesus Matias Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O MAJ SGE RES (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2008.

O CAP TMANMAT RES (11400680) Adelino Manuel Ribeiro Marques, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2008.

O SAJ INF RES (09189982) Jorge Luís Pinto, em 31 de Dezembro de 2007 passou a prestar serviço efectivo, no EPM, em 21 de Abril de 2008, foi transferido para o RI14, continuando a prestar serviço efectivo, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (06355883) João Henriques Mateus Dias, em 31 de Dezembro de 2007 passou a prestar serviço efectivo, na UALE, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

O 1SAR AMAN RES (07673072) José Carlos da Costa, passou a prestar serviço efectivo, na UnAp/ZMM, em 18 de Maio de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º conjugado com o n.º 5 do art. 121.º do EMFAR.

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 10, 2.ª Série, de 31 de Outubro de 2007, Pág. 664, referente ao TEN INF João Paulo Vilar do Souto, onde se lê "09438897", deve ler-se "15816900".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 2007, Pág. 839, referente ao ingresso no quadro do SCH CAV QQESP (11601481) José Manuel Marques Amado, onde se lê "ocupando a vaga deixada pelo SMOR AM (18928982) João Fernandes Mexia Machado, promovido ao posto imediato.", deve ler-se "ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (18928982) João Fernandes Mexia Machado, que foi promovido ao posto imediato.".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2008, Pág. 17 e 18, no despacho de 26 de Novembro de 2007, relativamente aos militares a seguir mencionados, onde se lê "Medalha de Cobre" deve ler-se "Medalha de Prata".

CAB INF GNR (1860445) Adelino dos Santos Serafim;
CAB INF GNR (1890009) Carlos Manuel Viegas do Nascimento;
SOLD INF GNR (1890036) João Manuel Justino;
SOLD INF GNR (1890127) António da Costa Martins;
SOLD INF GNR (1890151) Carlos Alberto Carvalho Pereira;
SOLD INF GNR (1890157) António José Loureiro da Silva;
SOLD INF GNR (1890170) José Carlos Sanches de Abreu;
SOLD INF GNR (1890205) Américo Castelo Cabrito;
SOLD INF GNR (1890217) António Manuel de Oliveira e Silva;
SOLD INF GNR (1890237) José Freire Alves;
SOLD ING GNR (1890242) Carlos José Aires Marta.

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 3, 2.ª Série, de 31 de Março de 2008, Pág. 180 e 215, referente ao SMOR INF (17624577) João de Brito Pires Louro.

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 3, 2.ª Série, de 31 de Março de 2008, Pág. 191, referente ao 1SAR AM GNR (1920610) Rogério Joaquim Picante Arraiolos, onde se lê "Arroilos", deve ler-se "Arraiolos".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 4, 2.ª Série, de 30 de Abril de 2008, Pág. 374 e 375:

Onde se lê "(07406967) Orlando António Simões", deve ler-se "(07406967) Orlando António Samões";

Onde se lê "(01839874) José Ribeiro da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CTOE, em 1 de Março de 2008", deve ler-se "(01839874) José Ribeiro da Silva, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na ESSM de 16 de Outubro de 2007 a 27 de Fevereiro de 2008 e no CTOE de 28 de Fevereiro de 2008 a 29 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço";

Onde se lê "(02657275) José da Silva Ramos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DJD, em 1 de Março de 2008", deve ler-se "(02657275) José da Silva Ramos, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, de 17 de Outubro de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008, na DJD, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço";

Onde se lê "(04000975) Arménio Coelho da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, em 1 de Março de 2008", deve ler-se "(04000975) Arménio Coelho da Silva, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, de 26 de Outubro de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008, na DARH, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço";

Onde se lê "(03730576) José Manuel Fernandes Costa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DCSI, em 1 de Janeiro de 2008", deve ler-se "(03730576) José Manuel Fernandes Costa, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, de 22 de Agosto de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, na DCSI, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço";

Onde se lê "(10708377) António Manuel Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil BRAGANÇA, a partir de 31 de Agosto de 2007", deve ler-se "(10708377) António Manuel Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil BRAGANÇA, a partir de 30 de Agosto de 2007";

Onde se lê "(13440177) Armando José Ribeiro Costa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, a partir de 1 de Setembro de 2007", deve ler-se "(13440177) Armando José Ribeiro Costa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, a partir de 31 de Agosto de 2007";

Onde se lê "(04257778) José Luís Moreira Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DIE, em 1 de Março de 2008", deve ler-se "(04257778) José Luís Moreira Ferreira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, de 2 de Outubro de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008, na DIE, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço".

———————

VIII — OBITUÁRIO

2003

Novembro, 29 — 2SAR ENG (52228911) Francisco F. de Oliveira, da SecApoio/RRRD.

2007

Maio, 23 — SAJ INF (18996373) José Adelino dos Santos Costa, da DSP;
Agosto, 28 — SAJ INF (50659711) Manuel Afonso Afonso, da DSP.

2008

Janeiro, 31 — 1SAR MAT (50476511) Joaquim Vicente Dias de Oliveira, da DSP;
Fevereiro, 16 — CAP SGE (50975411) César Augusto P. Bento, da SecApoio/RRRD;
Março, 14 — SCH INF (51062611) Manuel Alves, da SecApoio/RRRD;
Abril, 1 — CAP TEDT (11049591) Fernando Manuel de Matos Marques, da SecApoio/RRRD;
Abril, 11 — CAP TM (50674111) António Sanches Vinagre, da DSP;
Abril, 16 — 1SAR INF (50564311) Antero Augusto Teixeira, da SecApoio/RRRD;
Abril, 17 — SAJ DFA (51054511) Armindo Coito Almeida, da DSP;
Abril, 21 — SAJ INF (50166811) Agostinho Martins, da SecApoio/RRRD;
Abril, 22 — 1SAR SGE (52730711) Sidónio Sales Sardinha, da SecApoio/RRRD;
Abril, 26 — SAJ MAT (51012911) Hélder Mendonça Lopes, da SecApoio/RRRD;
Abril, 27 — SAJ INF (62141758) Augusto de Almeida Santos, da DSP;

Abril, 30 — CAP SGE (51057011) Francisco dos Santos, da DSP;
Abril, 30 — 1SAR SGE (50141411) Augusto Guerreiro Ricardo, da SecApoio/RRRD;
Maio, 1 — SCH SGE (51113111) José António Barradas, da SecApoio/RRRD;
Maio, 1 — 1SAR AMAN (14273479) Amilcar José Teixeira da Silva Santos;
Maio, 3 — SAJ CAV (51717211) Ângelo Pereira Candeias, da DSP;
Maio, 5 — SAJ SGE (52689711) António Correia de Mendonça, da UnAp/Cmd/ZMA;
Maio, 5 — 1SAR ART (51303811) Francisco de Almeida Costa, da SecApoio/RRRD;
Maio, 10 — COR ART (51368111) Sigfredo Ventura Costa Campos, da DSP;
Maio, 10 — SMOR MED (50147611) Valdemar da Silva Guerra, da SecApoio/RRRD;
Maio, 13 — MGEN CAV (51126611) Júlio Augusto P. Carvalho Simões, da DSP;
Maio, 20 — SAJ AM (50538911) José Manuel Ferreira Pratas, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 6/30 DE JUNHO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 13 de Outubro de 2006 foi condecorado com o grau Grande-oficial da Ordem Militar de Avis o MGEN (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**.
(DR II Série n.º 115 de 18 de Junho de 2007)

Por alvará de 13 de Outubro de 2006 foi condecorado com o grau Grande-oficial da Ordem Militar de Avis o COR INF (00184464) **Manuel José Marques Ribeiro de Faria**.
(DR II Série n.º 115 de 18 de Junho de 2007)

Por alvará de 13 de Outubro de 2006 foi condecorado com o grau Comemdador da Ordem Militar de Avis o TCOR ART (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves**.
(DR II Série n.º 115 de 18 de Junho de 2007)

Por alvará de 13 de Outubro de 2006 foi condecorado com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis o MAJ SGE (05552974) **Luís Alberto Magalhães Macieira**.
(DR II Série n.º 115 de 18 de Junho de 2007)

Por alvará de 13 de Outubro de 2006 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP ART (19447088) **Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio**.
(DR II Série n.º 115 de 18 de Junho de 2007)

Por alvará de 13 de Outubro de 2006 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP CAV (00387391) **Lourenço Manuel Simões de Azevedo**.
(DR II Série n.º 115 de 18 de Junho de 2007)

Mando o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 14.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau ouro, o TGEN (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso**.
(Por despacho de 21 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau ouro, o TGEN (03935864) **José Carlos Cadavez**.
(Por despacho de 22 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (05355667) **João Carlos Ferrão Marques dos Santos**, ao abrigo do disposto nos artigos 14 ° e 38 °, n° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n:° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13 °, n°. 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 10 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º,16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MGEN (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR ENG (02917682) **José da Costa Rodrigues dos Santos**.

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ ENG (03909289) **Pedro Nuno Rêgo Ferreira**.

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ ENG (05389391) **Nuno Miguel Belo Quaresma**.

(Por despacho de 27 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ ENG (07096091) **Carlos Alberto Rocha Afonso**.

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de *27* de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ ENG (12222992) **Arlindo Paulo Martins Domingues**.

(Por despacho de 27 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de *27* de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ INF (05020487) **Brás Paulo Caetano Ferreira**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos o SAJ ART (11166683) **Pedro Manuel de Sá Gonçalves**.

(Por despacho de 30 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de *27* de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SAJ ENG (15429687) **João Maria Silvério Calouro**.

(Por despacho de 27 de Junho de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o SAJ ENG (12251790) **Rui Manuel Inácio Martins**.

(Por Portaria de 20 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar deserviços distintos, grau cobre, o 1SAR ENG (08777488) **Acúrcio Pereira Henriques Simões**.

(Por despacho de 27 de Junho de 2007)

Por decreto do Presidente da República de 24 de Abril de 2008, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (04690363) **Carlos Manuel Mourato Nunes**

(DR II Série n.º 99 de 23 de Maio de 2008)

Por decreto do Presidente da República de 28 de Fevereiro de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (41478962) **Carlos Manuel Ferreira e Costa**.

(DR II Série n.º 60 de 26 de Março de 2007)

Por decreto do Presidente da República de 30 de Janeiro de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (35317162) **Jorge Manuel Silvério**.

(DR II Série n.º 37 de 21 de Fevereiro de 2007)

Por decreto do Presidente da República de 28 de Fevereiro de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (41478862) **Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins**.

(DR II Série n.º 60 de 26 de Março de 2007)

Por decreto do Presidente da República de 28 de Setembro de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (03935864) **José Carlos Cadavez**.

(DR II Série n.º 203 de 22 de Outubro de 2007)

Por decreto do Presidente da República de 27 de Março de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (01614165) **António Alberto da Palma**.

(DR II Série n.º 73 de 13 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de l.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.°, alínea *a)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, do mesmo diploma legal, o COR INF (08641072) **Manuel Jorge Pereira de Carvalho**.

(Por despacho de 5 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o TCOR ART (02815883) **Luís António Morgado Baptista**.

(Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR MAT (02469884) **João Luís de Sousa Pires**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR MAT (04339287) **Paulo Miguel Batista Gloria Belchior**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o MAJ ART (11233188) **Vítor Manuel Correia Mendes**.

(Por despacho de 15 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ CAV (00669090) **João Carlos Pinto Bouça Flores Noné Santana**.

(Por despacho de 7 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (01275791) **João de Sousa Machado**.

(Por despacho de 15 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.°, alínea *c)*, 23.°, n.° 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o CAP ART (28837693) **Paulo Alexandre Siborro Alves**.

(Por despacho de 7 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 3.ª classe, o CAP ENG (31268291) **Gabriel de Jesus Gomes**.

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.°, alínea *d)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, do mesmo diploma legal, o SAJ INF (11408786) **Paulo Jorge Fonseca Alexandre.**

(Por despacho de 10 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.°, alínea *d)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, do mesmo diploma legal, o SAJ ART (16268187) **Jorge Manuel Rosa Cordeiro.**

(Por despacho de 10 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o 1SAR ENG (09793485) **Afonso Manuel de Oliveira Resende**.

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o 1SAR ENG (13931692) **Eusébio Pratas Mendes Abreu**.

(Por despacho de 27 de Junho de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º e nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 2.ª classe, o TCOR (50448811) **Aniceto Henrique Afonso**.

(Por despacho de 16 de Fevereiro de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 4.ª clase, o 1SAR ART (18408189) **Carlos Mário Barreiros Durão**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de S. Jorge, 1.ª clase, o MGEN (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro**.

(Por despacho de 17 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de *27* de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de S. Jorge, 1.ª classe, o COR ART (14358582) **Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa**.

(Por despacho de 18 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de S. Jorge, 3.ª classe, o CAP CAV (24437892) **José Pedro Rebola Mataloto**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de S. Jorge, 3.ª classe, o CAP ENG (25937091) **Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias**.

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de S. Jorge, 4.ª classe, SCH ENG (08301082) **Raúl Filipe do Nascimento Monteiro**.

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de S. Jorge, 4.ª classe, o SAJ MAT (08921181) **José Carlos Rodrigues Salgueiro**.

(Por despacho de 11 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de S. Jorge, 4.ª classe, o SAJ CAV 14433584) **Honório José Garcia Rodrigues**.

(Por despacho de 18 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de S. Jorge, 4.ª classe, o 1SAR ENG (05401989) **Carlos Alberto da Silva Cardoso**.

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de S. Jorge, 4.ª classe, 1SAR AMAN (06992777) J**osé António da Silva Rodrigues**.

(Por despacho de 7 de Março de 2008)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR SGE (07138778) José Pereira Rodrigues;
TCOR SGE (12893076) Luís Manuel de Oliveira Ricardo.

(Por despacho de 13 de Maio de 2008)

COR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente;
MAJ TEXPTM (02067777) João Aires Fernandes;
SCH INF (15623577) José Francisco Antunes Farinha.

(Por despacho de 16 de Maio de 2008)

COR INF (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça;
COR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes;
MAJ SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes.

(Por despacho de 27 de Maio de 2008)

TCOR SGE (14436978) José Manuel Cordeiro;
MAJ INF GNR (1790588) António Manuel Pereira de Almeida;
MAJ SGE (08929478) José Avelino Alves Rodrigues;
SCH CAV GNR (1830599) Luís Manuel Ribeirinha Dinis da Costa;

SCH FARM (08787178) Dídio Jacinto Caldeiras Tangarrinhas;
CAB CH GNR (1781808) António Joaquim Jubilado;
CAB CH CLAR GNR (1801134) Joaquim Antunes Fidalgo.

(Por despacho de 28 de Maio de 2008)

SMOR AM (18503077) Jorge da Silva Antunes.

(Por despacho de 30 de Maio de 2008)

TCOR SGE (01613878) António Monteiro dos Santos;
CAP SGE (11008777) Telmo Manuel da Conceição;
SMOR ART (04037476) Fernando do Pranto Alves.

(Por despacho de 3 de Junho de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ INF (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz;
1SAR ART (16421290) José Ivo de Abreu;
1SAR CAV (28029991) José de Jesus Ferreira Fernandes;
1SAR CAV (02691593) Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro.

(Por despacho de 13 de Maio de 2008)

TCOR INF (17098077) José António Ribeiro de Oliveira;
1SAR INF (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo;
1SAR MAT (03466593) Paula Cristina Oliveira Cardoso.

(Por despacho de 14 de Maio de 2008)

1SAR INF (10246790) João Paulo Ferreira de Almeida;
1SAR MAT (00767089) Acácio dos Santos Clemente;
1SAR MAT (11607589) Luís Miguel dos Santos Emídio.

(Por despacho de 19 de Maio de 2008)

1SAR ART (03881993) Paulo Alexandre da Costa Lambuzana;
1SAR AM (04146291) Valter Nunes da Fonseca;
1SAR AM (17266992) Rui Jorge da Silva Fernandes.

(Por despacho de 20 de Maio de 2008)

1SAR CAV (17548793) Rui Alexandre Rodrigues Camal de Carvalho;
1SAR PARA (02666492) Nuno Miguel Tibério Santos;
1SAR PARA (29239492) Hugo Pedro Gomes Ferreira de Lima;
1SAR AM (17332392) José Manuel Veríssimo Alves;
1SAR MAT (33292391) Manuel João Faia Gomes;
1SAR MAT (33866191) Joaquim Manuel Martins Gomes;
1SAR MAT (03859391) Mário Ricardo Rodrigues Jorge;
1SAR SGE (03240692) Carlos António dos Santos Godinho.

(Por despacho de 28 de Maio de 2008)

1SAR ENG (36754092) Sérgio de Jesus Belo.

(Por despacho de 30 de Maio de 2008)

SCH INF GNR (1836508) António Marcos Edem;
SAJ INF GNR (1856148) Vítor Catarino Henriques Silvério;
SAJ INF GNR (1860314) João Manuel Gomes Cardoso;
SAJ CAV GNR (1831054) António Rui Machado da Silva;
SAJ TM GNR (1900039) Filipe Manuel Raimundo Brites António;
SAJ AM GNR (1896059) José Francisco Franco;
1SAR INF GNR (1856080) António da Silva Marques;
1SAR INF GNR (1906197) João Paulo Nunes Gaspar;
1SAR INF GNR (1900413) Jorge Manuel Domingues Santos;
1SAR INF GNR (1896152) Octávio Adelino Carvalho Fernandes;
1SAR TM GNR (1930351) Miguel Joaquim Rodrigues Barateiro;
1SAR MAT (04522591) José Alberto da Costa Rodrigues;
1SAR AM GNR (1890422) Fernando dos Santos Marques;
1SAR SS (06404889) Roberto Carlos Magno Fragoso;
CAB CH GNR (1811355) Henrique Pedroso Esteves;
CAB INF GNR (1890358) João Avelino Pereira Ribeiro;
CAB INF GNR (1900238) Ulisses Jaime Sá dos Santos;
CAB INF GNR (1930029) Antoninho Leal Nunes;
CAB INF GNR (1930156) Carlos Filipe Rodrigues dos Santos;
CAB INF GNR (1920655) Fernando Jorge Correia Moreira Pinheiro;
CAB INF GNR (1890731) Paulo Jorge Dias Martins;
CAB INF GNR (1890067) Rui José Marques da Luz;
CAB INF GNR (1880457) Paulo Alexandre Moura Jorge;
CAB INF GNR (1870592) Carlos Alberto Rodrigues do Nascimento;
CAB INF GNR (1870496) Jaime Pedro Barreira;
CAB INF GNR (1870131) Alberto Amândio Anil;
CAB INF GNR (1860257) Acácio Jorge do Nascimento Lucena;
CAB INF GNR (1830921) José Augusto Ramos Quina;
CAB INF GNR (1830883) Alfredo Bastos Fernandes;
CAB CAV GNR (1890693) Paulo Jorge dos Santos Morgado;
CAB CAV GNR (1900014) José António Correia Morgado Ferreira;
CAB CAV GNR (1880296) Artur Figueira Mendes Pequeno;
CAB TM GNR (1830558) Hélder Mário Palheiro Arsénio;
CAB MAT AUT GNR (1880062) Luís Manuel Aleixo da Fonte;
CAB MAT AUT GNR (1910481) Jorge Fernando Costa Palma;
CAB INF GNR (1906092) António Manuel Mendes Ramos;
CAB INF GNR (1870457) Leandro Domingos Lopes;
CAB INF GNR (1870462) António Joaquim Costa Calado Canavarro;
CAB INF GNR (1880125) Humberto Alves Ramos;
CAB INF GNR (1870361) António Manuel Lopes Fernandes;
CAB INF GNR (1870171) Luís Miguel Costa Ferreira;
CAB INF GNR (1890694) António José Alves Cardoso dos Anjos;
CAB INF GNR (1880201) Vítor Manuel Neves Caria;
CAB INF GNR (1840303) João de Jesus Ferreira;
CAB INF GNR (1900256) Carlos Manuel Simões Gomes;
CAB INF GNR (1870371) Carlos Manuel Fernandes;
CAB INF GNR (1840390) João Manuel Pinto Pires;
CAB INF GNR (1930169) António José Correia Guedes;
CAB INF GNR (1890623) Francisco Manuel Mendes Jarmela;
CAB INF GNR (1890517) José António Ferreira da Cunha;
CAB INF GNR (1890172) Pedro Jorge dos Santos Alves;
CAB INF GNR (1890128) Francisco José dos Santos Augusto;
CAB INF GNR (1880530) Ivo Manuel Pinto Leopoldo;

CAB INF GNR (1880396) José Manuel Periquito;
CAB INF GNR (1880045) Carlos Augusto Gonçalves dos Santos;
CAB INF GNR (1870551) António Manuel Vieira Tomé;
CAB INF GNR (1830078) Alcino dos Santos Nunes;
CAB INF GNR (1846208) José Manuel Gomes Vicente;
CAB INF GNR (1900017) Carlos Manuel Faustino;
CAB INF GNR (1900019) Joaquim Carlos Marques da Cruz;
CAB INF GNR (1900343) José Alberto Monteiro do Couto;
CAB INF GNR (1900395) Ernesto da Conceição Ribeiro;
CAB INF GNR (1900090) Jorge Manuel Santiago Ramalho;
CAB INF GNR (1900102) João Jorge Moreira de Jesus Maltez;
CAB INF GNR (1900300) João Manuel Lopes Esteves;
CAB INF GNR (1900304) José Manuel Pereira Gonçalves;
CAB INF GNR (1900315) Fernando José Carlos Marques da Silva;
CAB INF GNR (1900405) Martinho Dias Santiago;
CAB INF GNR (1900027) Tomás Manuel Barata da Silva Pires;
CAB INF GNR (1900107) Abílio Timóteo Furtado;
CAB INF GNR (1900145) António Fernando Cruz Santos;
CAB INF GNR (1900175) Asdrúbal Moreira Maranhas;
CAB INF GNR (1900236) Luís Manuel Cabrito Correia;
CAB INF GNR (1900274) António Jorge dos Santos Antunes;
CAB INF GNR (1900319) José Augusto Santos Carvalho;
CAB INF GNR (1900325) Carlos Manuel Fonseca de Carvalho;
CAB INF GNR (1900354) José Manuel Neves Mendes;
CAB INF GNR (1900410) António Manuel Gama Patrício;
CAB INF GNR (1906034) José Manuel Barroso Cruz;
CAB INF GNR (1900253) Vasco Paulo Figueiredo Soares;
CAB INF GNR (1900288) Carlos Alberto Correia Pernadas;
CAB INF GNR (1900382) Arsénio José Teixeira Carvalho;
CAB INF GNR (1900041) Agostinho Teixeira da Silva;
CAB INF GNR (1900046) José Maria Sebastião Morais;
CAB INF GNR (1900095) Vasco Augusto da Silva Barbosa;
CAB INF GNR (1900104) Amílcar Narciso da Costa Ferreira;
CAB INF GNR (1900317) Fernando Gonçalves Barros;
CAB INF GNR (1900373) José Fernando Nunes E. T. de Castro;
CAB INF GNR (1900392) André Gonçalves dos Santos;
CAB INF GNR (1900394) Manuel da Silva Monteiro;
CAB INF GNR (1900048) José Lobão da Costa;
CAB INF GNR (1900135) Luís Filipe Pereira da Costa;
CAB INF GNR (1900247) Fernando Cardoso da Silva;
CAB INF GNR (1900286) Vítor do Carmo Almeida;
CAB INF GNR (1900341) José Manuel Figueiredo Gomes;
CAB CAV GNR (1900415) Carlos Manuel Gomes Moutinho;
CAB CAV GNR (1900162) Paulo Alexandre de Oliveira Ferreira;
CAB CAV GNR (1880514) António Carlos Pereira da Silva;
CAB TM GNR (1900080) Carlos Manuel Reis Silvestre;
CAB TM GNR (1900172) João Carlos Toco Ribeiro;
CAB TM GNR (1900200) Leonel Gil Mota;
CAB TM GNR (1900091) Dulcidio Pereira Vaz Pinto;
CAB TM GNR (1900113) Paulo Augusto Sousa de Pinho;
CAB TM GNR (1900187) Jorge Manuel Leal Fernandes;
CAB HON.CORNET GNR (1880206) Carlos Manuel Marques Nunes;
CAB HON.CORNET GNR (1900097) Manuel António Murra Dias;

SOLD INF GNR (1920454) Francisco Manuel Godinho Caracinha;
SOLD INF GNR (1930567) Geraldo Luís dos Santos Semitela;
SOLD INF GNR (1920670) Rogério de Freitas Mendonça;
SOLD INF GNR (1920245) Rui Alberto Ornelas Fernandes;
SOLD INF GNR (1910116) Jorge Silvério da Silva Duarte Branco;
SOLD INF GNR (1930154) Jorge Pereira Pires.

(Por despacho de 4 de Junho de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira.

(Por despacho de 9 de Abril de 2008)

TEN INF (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes;
TEN INF (10020200) David Emanuel Magalhães Gonçalves;
TEN ART (01521300) Telma Cecília Feitais da Silva.

(Por despacho de 13 de Maio de 2008)

TEN INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes;
TEN INF (12892701) Nelson Miguel Oliveira Sousa;
ALF INF (14668899) Pedro Filipe Vargas Neves;
SAJ INF (18758188) Carlos Alberto da Conceição Pereira;
SOLD INF GNR (1920603) Rui Manuel Sarmento Morais.

(Por despacho de 14 de Maio de 2008)

CAP MED (07066793) Rafael Antunes Pombo;
TEN TEDT (04285290) António Manuel Ribeiro de Oliveira;
2SAR INF (01727701) André Rodrigues Correia.

(Por despacho de 19 de Maio de 2008)

CAP MED (01859581) João Duarte Ramos Machado;
CAP MED (09516581) José António Gonçalves Pires;
CAP MED (34307491) Nuno Bessa Pinto Leite;
CAP FARM (29146293) Luís Filipe Teixeira de Faria;
CAP FARM (17685493) Carla Beatriz Rodrigues Veiros;
TEN MED (00606298) Jorge Miguel da Veiga Martinho.

(Por despacho de 20 de Maio de 2008)

MAJ INF (04773588) António Jorge Santos Ferreira Pires;
CAP VET (12272492) Daniel Lourenço Simões;
TEN ENG (04253000) Sílvia Esmeralda Joanaz D'Assunção Dias;
TEN ENG (02136999) Pedro Alexandre Gaspar de Campos Leal;
TEN ENG (17715100) Sílvio Edgar Assis Fernandes;
1SAR INF (01966194) Paulo Rui Pires Barroso.

(Por despacho de 28 de Maio de 2008)

1SAR MED (16889798) Fernanda da Conceição Maia Ferreira Certal.

(Por despacho de 30 de Maio de 2008)

CAP FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz;
1SAR MAT (04522591) José Alberto da Costa Rodrigues.

(Por despacho de 4 de Junho de 2008)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2SAR INF (19212695) Marco Paulo Mateus Almeida, "Timor 2002-03".
(Por despacho de 11 de Abril de 2008)

TCOR ART (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes, "Bósnia 2007-08".
(Por despacho de 13 de Maio de 2008)

CAP SGE (11008777) Telmo Manuel da Conceição, "Angola 2005-06".
(Por despacho de 16 de Maio de 2008)

TCOR TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, "Bósnia 2007-08".
(Por despacho de 4 de Junho de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF (06401387) Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva, "Kosovo 2007";
CAP INF (12793694) Bruno Alexandre Gradissimo Oliveira, "Kosovo 2007;
CAP ART (12390594) Luís Miguel Parreiro Roberto, "Kosovo 2007";
CAP TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade, "Kosovo 2007";
SCH INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva, "Kosovo 2007";
SCH TM (12261380) Alexandre José A. de Almeida Coelho, "Afeganistão2006-07";
SCH TM (12261380) Alexandre José A. de Almeida Coelho, "Timor 2002-03";
SAJ INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão, "Kosovo 2007";
SAJ ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, "Kosovo 2007";
SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, "Kosovo 2007";
1SAR INF (28146192) Paulo Jorge Dias Carvalho, "Kosovo 2007";
1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges, "Kosovo 2007";
1SAR INF (10207792) João Paulo Pires da Silva, "Kosovo 2007";
1SAR INF (08952296) Vítor José Vicente Fonseca, "Kosovo 2007";
1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria, "Kosovo 2007";
1SAR MAT (07715194) Miguel Ventura Martins, "Kosovo 2007";
2SAR INF (30423092) Ricardo Nuno Sousa Santos, "Bósnia 1999-2000"
2SAR INF (30423092) Ricardo Nuno Sousa Santos, "Timor 2000-01";
2SAR INF (30423092) Ricardo Nuno Sousa Santos, "Timor 2002-03";
2SAR INF (19212695) Marco Paulo Mateus Almeida, "Timor 2000-01".
(Por despacho de 11 de Abril de 2008)

1SAR AM (01582491) Felisbino António Gomes de Almeida "Afeganistão 2006".
(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe.
(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Medalha da EUFOR

SCH ART (11318883) José Artur Pialgata Gonçalves dos Santos.

(Por despacho de 21 de Novembro de 2007)

Louvores

Louvo o TCOR CAV (17860689) **José Miguel Moreira Freire**, pela sólida competência e elevados atributos morais e profissionais evidenciados durante o período em que desempenhou as funções de ajudante de campo do Presidente da República.

Militar distinto, de carácter íntegro e notável apego aos mais nobres ideais de serviço, de elevada craveira intelectual e grande sobriedade de atitudes, o tenente-coronel Freire manifestou em todas as ocasiões uma conduta irrepreensível, sustentada num profundo conhecimento da sua função, inteligente adaptabilidade e permanente disponibilidade, contribuindo com exemplar eficácia para o escrupuloso cumprimento dos programas e actividades presidenciais em que participou.

As suas confirmadas qualidades cívicas e vincadas virtudes militares granjearam-lhe com natural facilidade a consideração e o respeito de quantos com ele privaram, sendo amplamente reconhecido pela sua correcção de procedimentos, cortesia e espírito de lealdade.

Pelas atribuições antes referidas e pelos serviços altamente meritórios, relevantes e distintos que prestou, o tenente-coronel Freire é merecidamente credor de ser reconhecido como um brilhante oficial, tendo, com a sua conduta, contribuído de forma significativa para o prestígio das Forças Armadas.

3 de Outubro de 2007.-O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Durante mais de 10 anos, o TCOR (50448811) **Aniceto Henrique Afonso** empenhou-se, de forma diligente e proficua, na criação do Arquivo Histórico da Defesa Nacional, tendo coordenado o grupo de trabalho criado através do despacho n.º 182/MDN/96, de 23 de Outubro de 1996, com o objectivo de proceder ao levantamento dos espólios arquivísticos não activos existentes em toda a estrutura do Ministério da Defesa Nacional.

O tenente-coronel Aniceto Afonso, enquanto director do Arquivo Histórico Militar, integrou também a comissão instaladora do Arquivo Histórico da Defesa Nacional, criada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 22 de Setembro de 1998, que levou à elaboração do anteprojecto de diploma para constituição do Arquivo Histórico da Defesa Nacional. Durante todo este tempo, por sua iniciativa, dedicação e vontade de bem servir, o tenente-coronel Aniceto Afonso colaborou ininterruptamente com o Ministério da Defesa Nacional, promovendo o tratamento dos fundos arquivísticos do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, emitindo competentes pareceres técnicos e relatórios periódicos, sem perder de vista os desenvolvimentos tecnológicos e a sua aplicação ao Arquivo.

O tenente-coronel Aniceto Afonso prestou uma colaboração inestimável, sem a qual não teria sido possível alcançar tão vasto trabalho de processamento dos arquivos, normalizando as regras, os procedimentos para a sua constituição e o acesso ao património documental, proporcionando as condições de disponibilidade possíveis no local onde se encontra, no Forte de São Julião da Barra. A ocasião em que passa à situação de reforma constitui naturalmente, para mim, uma oportunidade de materializar um elementar dever de justiça, reconhecendo publicamente a forma inexcedível como o tenente-coronel Aniceto Henrique Afonso prestou, de forma continuada, tão extensa colaboração na criação do Arquivo Histórico da Defesa Nacional, que se pretende dinâmico, inovador e disponível ao serviço do País, nomeadamente das comunidades universitária e científica.

Atento quanto precede, em especial pelo conjunto de qualidades pessoais e profissionais evidenciadas na dedicação, perseverança, capacidade de trabalho e honestidade da sua conduta, louvo o tenente-coronel Aniceto Henrique Afonso pela elevada competência, excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como, em todas as circunstâncias, colaborou com o Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, contribuindo deste modo e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Fevereiro de 2007.-O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o SAJ ENG (12251790) **Rui Manuel Inácio Martins,** pelos relevantes serviços prestados à execução técnica da política de Cooperação Portuguesa com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Ao longo de 19 reses de permanente e ininterrupta assessoria à instrução e operacionalidade do Pelotão Independente de Engenharia das Forças Arreadas da República Democrática de São Tomé e Príncipe, no âmbito do Projecto do Desenvolvimento das Capacidades da Engenharia Militar, inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar/CTM Luso-Santomense, o sargento-ajudante Rui Martins evidenciou excepcionais capacidades de natureza técnica, de liderança e qualidades morais, realçando-se a sua abnegação, a dedicação ao serviço e valioso bom senso, baseados na exposição que se segue.

Para além da missão técnico-militar que especificamente lhe foi foi confiada, a cooperação portuguesa contou também com o apoio do sargento-ajudante Rui Martins na fiscalização de obras, designadamente na reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho e Centro de Dia, ambos na Iha do Príncipe, na construção de duas salas de aulas no Centro de Formação Profissional de STP, na reabilitação da cobertura do Centro Cultural Português e das próprias instalações da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe, de entre outras.

O desempenho ímpar do sargento-ajudante Rui Martins foi, por mérito próprio, merecedor da admiração e de significativos elogios por parte das entidades nacionais portuguesas que beneficiaram do seu apoio técnico que, aliado ao seu espírito de bem servir, o distinguiu como um valioso elemento de ligação entre as Forças Armadas e o Centro de Formação Profissional Bodu-Bodu de S. Tomé e Príncipe, que culminou na assinatura de um protocolo entre as duas instituições, criando as bases indispensáveis para o desenvolvimento de um quadro institucional de relacionamento.

Outra demonstração incontestável da qualidade do desempenho do sargento-ajudante Rui Martins foram os elogios e louvores que recebeu do Governo da República Democrática, de São Tomé e Príncipe e das suas Forças Armadas, consubstaciados no pedido das autoridades desse país para que fosse prorrogada a sua permanência no território e vínculo ao Protocolo.

O pragmatismo, a perseverança, a extrema dedicação, a elevada capacidade de iniciativa e de criatividade e a percepção objectiva das realidades locais, foram qualidades intrínsecas reveladas pelo sargento-ajudante Rui Martins ao longo dos 19 meses que desempenhou a sua missão de cooperação técnico-militar, tendo permitido que ultrapassasse com eficiência, efcácia e grande economia de meios as inúmeras dificuldades com que se deparou ao longo da execução técnica deste projecto.

A apurada sensibilidade e os profundos conhecimentos da sociedade Santomense revelados pelo sargento-ajudante Rui Martins**,** aliados ao notável e extraordinário relacionamento estabelecido quer com as autoridades locais, quer com instruendos como, ainda, com elementos da sociedade civil, muito contribuiriam , para que a execução deste Projecto não se esgotasse no estrito plano técnico. Granjeou desta forma a estima, a amizade, o respeito e a admiração de todos quantos, militares e civis, conviveram consigo ao longo de 19 meses em São Torne e Príncipe, devendo a sua conduta e as suas qualidades morais e capacidade técnica serem apontadas como exemplo para todos quantos desempenham ou venham a desempenhar missões de cooperação militar comos países de língua oficial portuguesa.

Atento quanto precede, é assim muito grato ao Ministro da Defesa Nacional, sob proposta do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, reconhecer publicamente os serviços prestados pelo sargento-ajudante ENG Ruí Manuel Inácio Martins, classificando-os como extraordinários e importantes, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

20 de Julho de 2007. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

O 1SAR ART (18408189) **Carlos Mário Barreiros Durão** desempenhou de forma exemplar, extraordinariamente competente e dedicada as funções de assessor militar em reforço da direcção técnica do projecto de apoio à estruturação do sistema de informações militares (SIM) das forças armadas de Timor-Leste, FALINTIL-FDTL, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Timor-Leste.

Tendo as qualidades militares, técnicas e humanas do primeiro-sargento Carlos Durão sido realçadas de forma relevante pelas autoridades de Timor-Leste, atento o trabalho por si desenvolvido e os resultados alcançados, considero um imperativo de elementar justiça que esse reconhecimento seja tornado público, consubstanciado no presente louvor e na concessão da medalha da Defesa Nacional de 4.ª classe, pelos seguintes fundamentos:

No âmbito das funções desempenhadas pelo primeiro-sargento Carlos Durão, realça-se a qualidade da formação ministrada no âmbito do módulo de operador de HUMINT e segurança militar, o apoio que deu ao levantamento da Repartição de Segurança Militar da Divisão de Informações Militares (DINFOM1L) e, bem assim, a sua colaboração na 2.ª fase da implementação do sistema de informações militares. O primeiro-sargento Carlos Durão revelou importantes qualidades pessoais, conhecimentos técnico-profissionais, sentido das responsabilidades, espírito de iniciativa, rigor e determinação no desempenho das suas tarefas no âmbito do curso de informações militares e operador de HUMINT, que o creditam como um excelente formador na área das informações militares.

O seu elevado espírito de cooperação, sentido do dever e disciplina evidenciaram-se nos contributos que prestou à elaboração de normas de execução permanente (NEP) específicas e à implementação das medidas de segurança militar, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento do projecto de apoio à estruturação do sistema de informações militares.

As qualidades pessoais do primeiro-sargento Carlos Durão revelaram-se também na facilidade de relacionamento com os militares das FALINTIL-FDTL, contribuindo para um bom ambiente de trabalho, granjeando a estima, consideração e respeito de todos os que consigo tiveram o privilégio de conviver.

Atento quanto precede, considero que as relevantes qualidades pessoais, militares, a elevada competência técnico-profissional e o extraordinário desempenho do primeiro-sargento Carlos Durão contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da cooperação técnico-militar em Timor-Leste e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

19 de Outubro de 2007. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o TGEN (0718166) **Mário de Oliveira Cardoso** pela forma excepcionalmente competente e meritória como exerceu, durante cerca de dois anos e meio, o importante cargo de *Deputy Commander* do *Joint Command Lisbon (JCL).*

Oficial de elevada craveira, dinâmico, com grande coragem moral e espírito de iniciativa, desenvolveu uma acção de comando muito responsável e criteriosa tanto na orientação e impulsão das actividades operacionais como na direcção e acompanhamento do funcionamento daquele Quartel-General. Muito apto em ambas essas dimensões, evidenciou as excelentes capacidades de liderança, de planeamento e de organização que possui, bem como o equilíbrio, elevado bom senso e

ponderação com que sempre soube superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe depararam, próprias de uma organização como a NATO.

No desempenho das funções inerentes ao seu cargo, o tenente-general Oliveira Cardoso desenvolveu uma notável acção, tendo granjeado respeito e reconhecimento internacional, designadamente como responsável pelo emprego da primeira NATO *Response Force* (NRF) destacada para as operações de auxílio às populações vítimas do terramoto do Paquistão, conseguindo através da sua liderança e orientação garantir a eficiente distribuição da ajuda humanitária tão crucial à sobrevivência dos habitantes daquela região.

Oficial extremamente inteligente, motivado e experiente, contribuiu decisivamente para a manutenção em Oeiras do *Operational Preparation Diréctorate* (OPD), influenciou, através de propostas concretas e credíveis, a estruturação do novo conceito de *Deployable Joint Staff Element* (DJSE), e cooperou activamente no projecto de transformação da actual abordagem às NRF, assim como na harmonização de assuntos sensíveis relacionados com o NATO *Peacetime Establishment Review*. A sua empenhada acção manifestou-se, ainda, no valioso contributo que deu para o apoio do JCL às missões da União Africana no Sudão (AMIS) e na Somália (AMISOM), fruto do seu entendimento da complexa dinâmica internacional em torno do continente africano.

No escrupuloso respeito pelas suas obrigações de natureza aliada, o tenente-general Oliveira Cardoso foi sempre empenhado, activo e muito esclarecido no modo como se relacionou com as autoridades militares portuguesas e em particular com o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, do que resultou um excelente entendimento e uma frutuosa e enriquecedora cooperação com manifestos benefícios para Portugal e para o JCL.

De reconhecido fino trato, firme e coerente nos seus actos, evidenciando possuir dotes de carácter, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, e grande valia intelectual, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, é o tenente-general Oliveira Cardoso credor da estima e admiração de todos que consigo lidam, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os brilhantes serviços por si prestados no JCL serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

21 de Abril de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

O MGEN (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro** desempenhou as funções de chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de forma notável, com elevada competência profissional e excepcional dedicação. Oficial dotado de uma excelente visão prospectiva, conduziu a sua acção com base em análises cuidadas e rigorosas, perspectivando assertivamente e com objectividade as iniciativas e assuntos em que esteve envolvido, preparando detalhadamente os seus pareceres, verbais ou escritos, e formulando propostas de actuação com grande profundidade e utilidade.

No exercício das suas funções demonstrou ser um excelente organizador e planeador, sabendo seleccionar prioridades e objectivos e perseguindo-os com entusiasmo, determinação, perseverança e entrega total no seu cumprimento. Extremamente dedicado e com elevado sentido de responsabilidade, tão determinado quanto ponderado, leal e cooperativo, aliando sempre um fortíssimo espírito de corpo à habilidade de trabalho em equipa, qualidades de liderança que, associadas a um trato fácil, permitiram a concretização com sucesso de todas as iniciativas e objectivos estabelecidos. No desenvolvimento das tarefas, a que em síntese corresponde o imperativo de operacionalizar nos melhores termos a acção do CEMGFA, manteve constantes e frutuosos contactos com as diversas áreas do Estado-Maior-General, dos Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior dos ramos das Forças Armadas, assim como com entidades congéneres e outros organismos estatais, civis e militares que permitiram, por um lado, responder bem às exigências gerais de funcionamento e coordenação da actividade do general Chefe do Estado-Maior-General e, por outro, melhorar os níveis de qualidade da

documentação produzida ou encaminhada pelo Gabinete. De realçar, igualmente o acompanhamento minucioso na preparação, execução e controlo das inúmeras visitas de entidades e delegações, o que exigiu rigor de planeamento, justeza de critério, flexibilidade e adequada agilidade de conduta.

Chamado a acompanhar questões melindrosas, em especial das áreas de pessoal e organização, sempre se mostrou atento aos movimentos e interesses e ao ambiente interno e externo, mantendo uma coordenação muito estreita com os elementos essenciais, reagindo com celeridade, procurando e conseguindo actuar em antecipação e acompanhar muito de perto todos os detalhes da evolução dos mesmos, opinando de forma clarividente, chamando à atenção para as eventuais consequências demonstrando grande assertividade.

Militar possuidor de forte personalidade, integridade de carácter, disciplinado, praticando as virtudes da lealdade e camaradagem, evidencia em todos os seus actos extrema correcção, assumindo-se naturalmente como um exemplo, mobilizando vontades e fazendo escola entre os seus colaboradores. Pela forma generosa como soube pôr à disposição do serviço as qualidades enunciadas é merecedor do respeito e consideração pública, pois contribuiu de forma altamente significativa para a eficiência e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para o prestígio da instituição militar e da defesa nacional.

17 de Maio de 2007. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

O MGEN (14207768) **Edorindo dos Santos Ferreira** tem vindo a desempenhar, de forma a todos os títulos notável, as funções que lhe foram cometidas neste Estado-Maior-General nos últimos dois anos. Inicialmente, como Chefe da Divisão de Informações Militares e no último ano como Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação, cargo que desempenhou em acumulação com o primeiro durante seis meses, em ambas as funções ficou bem patente a sua capacidade de liderança, competência e dedicação extrema.

Dotado de grande capacidade de trabalho, a par de vastos conhecimentos profissionais e elevada aptidão para planear e atribuir recursos, não só no âmbito das Tecnologias de Informação, mas também no âmbito da lei da Programação Militar do EMGFA tem sabido superar as dificuldades e limitações conseguindo uma evolução muito positiva nos meios disponíveis em termos quantitativos e qualitativos.

Mercê das suas faculdades de direcção, da sua capacidade de organização e do seu espírito de iniciativa desenvolveu durante o último ano em que esteve à frente da DICSI um trabalho intenso e determinante para conferir a esta Divisão uma capacidade de resposta adequada à sustentação e ampliação dos diversos sistemas à sua responsabilidade, em que se destacam o SICOM e o MMHS. Nesta actividade de planeamento e coordenação, foram particularmente importantes os seus conhecimentos e experiência na condução de projectos, mas também o seu bom senso, ponderação e perseverança que lhe permitiu superar os objectivos, encontrando soluções para dar satisfação aos requisitos em comunicações ao nível operacional constantemente colocados pelos Ramos, Forças Nacionais Destacadas e pelo próprio EMGFA.

Oficial General muito prestigiado associa a uma atitude naturalmente sóbria um trato cortês, cultiva a lealdade em elevado grau, pauta a sua conduta por critérios de grande rigor deontológico. Pela excelência do trabalho que tem vindo a desenvolver e pelas qualidades enunciadas o major-general Santos Ferreira é merecedor de consideração pública, pois contribuiu de forma altamente significativa para a eficiência e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e para o prestígio da Instituição Militar.

6 de Fevereiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general

O MGEN (11925973) **Francisco António Correia** desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior-General das Forças Armadas durante dois anos, tendo evidenciado excepcionais qualidades de trabalho, elevadissima competência profssional, lealdade e espírito de missão. Dotado de elevados conhecimentos técnico-profissionais, grande sentido de organização e elevada capacidade de trabalho, soube conjugar esforços e fomentar o espírito de equipa, motivando fortemente os seus subordinados directos para a prossecução dos variadíssimos estudos e projectos em que a Divisão esteve envolvida. Responsável pela área de recursos humanos, acompanhou e geriu questões melindrosas no âmbito dos cargos no estrangeiro, mostrou-se atento e assertivo quanto aos movimentos e posições em causa, defendendo sempre o interesse nacional e mantendo uma coordenação muito estreita com os elementos e entidades essenciais em presença.

A sua celeridade de actuação, permitiu-lhe que conseguisse antecipar -se e acompanhar muito de perto todos os detalhes e evolução dos assuntos, aconselhando posicionamentos de forma clarividente e identificando eventuais consequências. Contribuiu assim, muito activamente, para a melhoria da qualidade das decisões e controlo ao nível do Estado-Maior-General.

A sua acção pautada por uma generosidade e entrega fora do comum, aliada ao seu entusiasmo e sentido das realidades, determinaram um desempenho global eficaz nas inúmeras tarefas que foram desenvolvidas e concluídas, de que ressaltam os estudos sobre o Ensino Superior Militar, curso de Estado-Maior Conjunto, Carreiras dos Militares e Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. Igualmente, de considerar a área de gestão administrativa em que sobressaiu a sua competência profissional, aliada a um planeamento cuidadoso, execução eficaz e apertado controlo, processos que permitiram rigor na utilização dos escassos recursos disponíveis, designadamente os atribuídos às Forças Nacionais Destacadas.

Militar com uma extraordinária capacidade de trabalho, grande dedicação ao serviço e espírito de obediência, manifestou em todas as circunstâncias um elevado espírito de sacrifício e vontade inexcedível de bem cumprir. A forma eficiente e rigorosa como chefiou a Divisão e as qualidades enunciadas, creditam-no indubitavelmente o major-general António Correia como um exemplo a seguir e ser merecedor de consideração pública pela sua contribuição altamente significativa para a efciência e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e para o prestígio da Instituição Militar.

6 de Fevereiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general

Louvo o COR ART (14358582) **Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa**, pela forma honrosa e brilhante como exerceu, ao longo dos três anos e meio em que prestou serviço no Quartel-General da EUROFOR, diversas funções que lhe foram cometidas, revelando em todos os seus actos excepcionais qualidades militares, realçando inequívoco espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diversas e complexas situações com que se defrontou.

Nomeado em Janeiro de 2004 para o cargo de chefe da Secção de Direitos Humanitários/CIMIC no Estado-Maior da EUROFOR, acumulou nesta área a chefia da Secção de Planos onde desenvolveu vastíssimo trabalho de planeamento e participação em diversos exercícios operacionais como o FIESOLE 04, CHIANTI 04, EOLO 04 (LIVEX, em França), TOSCANA O5, ALLIED ACTION 05 e DAVOUT 05. Posteriormente, como chefe da Secção de Planos G-5 da Divisão de Operações, desenvolveu novamente o trabalho de planeamento e condução de exercícios operacionais como o TOSCANA 06, FIESOLE 06, CHIANTI 06 e BORA 06, culminando esta actividade com a responsabilidade de Project Officer da EUROFOR para o exercício EAGLE BLADE realizado em finais de 2006 no âmbito da NATO (NRDC ITA), confirmando assim no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

A determinação e rigor postos no cumprimento do dever, bem como a relevante dedicação ao serviço e raras virtudes militares, levaram á sua nomeação como Military Assistant of Deputy Commander do Quartel-General da EUFOR na Operação ALTHEA, no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina, no período de Outubro de 2006 a Junho de 2007, missão esta difícil e complexa mas cumprida com denodo e exemplar mestria, com reflexo nos rasgados encómios que o Comando da EUFOR veiculou, contribuindo para o prestígio do contingente militar nacional, confirmando também inequívocas qualidades para o desempenho de missões em ambiente multinacional.

Assim, aliando à sua notável postura de militar disciplinado e equânime a de cidadão culto e votado ao progresso da nação, é justo referir neste público louvor que o coronel Caetano de Sousa cumpriu de forma exemplar a sua missão na EUROFOR e que os serviços prestados sejam considerados como ilustres e distintos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

18 de Julho de 2007.-O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o TCOR INF (12069184) **Joaquim do Cabo Sabino**, do Regimento de Infantaria n.º 13, pela sua notável acção, durante cerca de um ano, no comando do l.º BI/BRIGINT, quer durante a fase de aprontamento, quer integrado na Força de Manutenção de Paz da União Europeia (EUFOR), no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina, de que inequivocamente resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

Nomeado por escolha para comandar o Batalhão, iniciou o aprontamento no Regimento de Infantaria n.º 13, em Vila Real e, desde logo, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades profissionais e morais, com destaque para a firmeza de carácter, a discrição, a lealdade e a grande abnegação.

No teatro de operações, imprimiu à sua acção um grande rigor técnico e táctico e interpretou a missão da forma mais correcta, tendo alcançado uma exímia execução das tarefas daquela decorrentes e um desempenho colectivo assinalável e por todos reconhecido. Por força da missão operacional atribuída ao Batalhão, o qual integrou o Multinational Maneuver Battalion, da Multinational Task Force North, participou em inúmeras operações de controlo de área *(framework operations)* e operações com objectivo específico *(focused operations)*, sempre com encomiásticas referências do comando superior. Sendo chamado a desenvolver as tarefas inerentes ao encerramento deste teatro de operações, planeou e conduziu um trabalho de inegável valia, em estreita colaboração com as equipas do Comando da Logística destacadas para o efeito. O excelente desempenho do l.º BI e do muito que as populações locais e a paz beneficiaram com os seus actos esclarecidos e de excepcional zelo, suscitaram o reconhecimento público das autoridades militares e políticas, com especial relevo para as da região de Doboj, em ambiente internacional sempre muito exigente.

Da forma acima descrita, ficaram perfeitamente expressos os elevados padrões de desempenho e o excelente profissional que é o tenente-coronel Joaquim Sabino, tornando-se, por isso, merecedor de ser apontado ao respeito e consideração públicos, através do presente louvor, e reconhecer os serviços por si prestados como extraordinários.

19 de Abril de 2007.-O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o TCOR ENG (02917682) **José da Costa Rodrigues dos Santos**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinária competência profissional e dedicação com que, durante os últimos 11 meses desempenhou as exigentes funções de comandante da Unidade de Engenharia 2 (UnEng2/FND/UNIFIL).

Nas diferentes fases de preparação da UnEng2 no Regimento de Engenharia 1, com o objectivo de atribuir e treinar competências técnicas exclusivas do âmbito da engenharia, e por fim na BrigMec onde teve lugar um adequado treino orientado para a missão com o objectivo de adquirir competências de acordo com os requisitos gerais para os quais as FND devem estar preparadas, teve o tenente-coronel Rodrigues dos Santos uma meritória acção, reveladora da sua elevada experiência e competência técnico-profissional conseguindo, fruto da sua acção de comando, incutir espírito de corpo, rigor e disciplina, factores decisivos para que o aprontamento e cumprimento da missão da UnEng2/UNIFIL como FND possa ser considerado a todos os títulos exemplar.

Melhorando de modo significativo as difíceis condições iniciais deixadas pela UnEngl, soube sempre motivar o seu pessoal para o cabal cumprimento da nobre e honrosa missão de ajuda humanitária, atingindo elevados padrões de desempenho, merecendo a UnEng2/FND/UNIFIL o reconhecimento, respeito, consideração e preferência do *Force Commander* da UNIFIL sendo-lhe atribuídas sempre as tarefas de maior responsabilidade e risco o que muito contribuiu para o bom nome da engenharia militar e as Forças Armadas Portuguesas.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo seu grande sentido de responsabilidade e de camaradagem e pelo elevado espírito de sacrificio e de obediência, aliada a uma correcta atitude ética o tenente-coronel Rodrigues dos Santos é digno de ver realçado o seu desempenho, sendo, por isso, merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

7 de Março de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o TCOR ADMIL (08394684) **Rui Alexandre de Castro Ramalhete**, pela forma altamente meritória como desempenhou as exigentes funções de "Branch Head Purchasing & Contracting", no Allied Joint Command Lisbon (AJCL), ao longo de cerca de três anos, entre Dezembro de 2004 e Fevereiro de 2008. Oficial dotado de sólida formação técnico-profissional e imbuído de um invulgar espírito de bem servir evidenciou, em todas as circunstâncias, uma apreciável frontalidade, ponderação e eficiência, factos que em muito contribuíram para o sucesso do desempenho das suas funções.

Tendo o período da sua permanência no AJCL coincidido com a implementação do Conceito Conjunto do Quartel-General e ainda com o Comando das NATO Response Forces 5 e 6, forças estas que se viram envolvidas em operações reais de ajuda humanitária aos Estados Unidos da América (Operação Katrina) e de apoio às populações atingidas pelo terramoto de 08 de Outubro de 2005 na região de Caxemira, no Paquistão, viu-se, o tenente-coronel Castro Ramalhete envolvido no teatro de operações do Paquistão onde, desempenhando as funções de "Theater Financial Controller" e "Contracting Officer", uma vez mais se evidenciou, não só pelo esclarecido e apurado zelo, como também pela maneira tranquila e responsável como durante a missão levou a cabo todos os seus deveres, tendo este facto sido reconhecido pelas mais altas instâncias da NATO.

O tenente-coronel Castro Ramalhete participou ainda em diferentes exercícios de nível operacional conjunto e combinado, entre os quais se destacam o Allied Action 2005 e o Allied Warrior 2005 onde, integrado no "J8 Branch", se destacou pela sua capacidade de trabalho, dedicação e ainda pela sua noção de equilíbrio, qualidades que lhe granjearam reconhecido e notado mérito. Os serviços de carácter militar prestados pelo tenente-coronel Castro Ramalhete no período em que serviu no AJCL são dignos de serem reconhecidos como tendo sido relevantes e extraordinários, tendo deles resultado honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

25 de Fevereiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas,*Luís Vasco Valença Pinto,* general

Louvo o MAJ INF (15401189) **Ilídio João Cardoso Abelha**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela elevada competência técnico-profissional que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Durante o aprontamento, como oficial de logística do 1.º BI/BRIGINT/ EUFOR, a sua acção revelou-se de extrema importância, na gestão adequada e sensata dos lotes de aprontamento, na obtenção de materiais diversos e na preparação e acondicionamento do material a transportar para o teatro de operações. No decorrer da missão coordenou e supervisionou todas as actividades logísticas, garantindo, com extrema dedicação e excepcional zelo, a administração sensata dos níveis de abastecimentos.

A sua intervenção foi preponderante nas operações de retracção das forças nacionais destacadas e o consequente transporte de todos os meios para Portugal, comprovado na forma eficaz como as mesmas foram executadas.

O major Cardoso Abelha, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, espirito de sacrificio e de obediência, aliados à sua permanente frontalidade, lealdade e abnegação, é merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de Abril de 2007.-0 Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o MAJ INF (05020487) **Brás Paulo Caetano Ferreira**, pelo elevado sentido do dever, extrema competência e excepcional zelo, que demonstrou possuir, no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento, quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina. No decorrer do aprontamento conseguiu, com o seu dinamismo, planear e coordenar um eficaz programa de instrução para a preparação do Batalhão, que se traduziu no alto nível demonstrado pela Força, aquando da avaliação levada a efeito pela Inspecção-Geral do Exército.

Oficial dotado de uma inteligência assinalável, à qual associava a sensatez e a ponderação, nunca se poupou a esforços para analisar, planear e sugerir com oportunidade propostas altamente válidas para apoio à decisão. Na sua actividade diária, durante a missão, demonstrou ser possuidor de elevados dotes de carácter e de uma grande lealdade, para além de uma significativa experiência e maturidade na execução das suas funções de 2.º comandante e de oficial de operações do l.º BI/BRIGINT/EUFOR. Ao evidenciar, simultaneamente, uma humildade e simplicidade assinaláveis, influenciou de forma indelével os resultados alcançados pelo Batalhão, prestigiando a instituição militar e o nosso país.

Assim, o major Caetano Ferreira é possuidor de excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, tendo-se afirmado como um excelente colaborador do seu comandante, pelo que os relevantes serviços por si prestados são considerados extraordinários e distintos, daí resultando honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

19 de Abril de 2007. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forçás Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o MAJ ART (14831992) **Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias**, do Comando Operacional, pela forma altamente meritória como durante um ano desempenhou as funções de *Deputy Comniander Critical Information Requirement Management* no «J2» da UNIFIL, no período de 12 de Dezembro de 2006 a 11 de Dezembro de 2007, de que resultou a informação de *outstanding* efectuada pelo Comando da UNIFIL.

No desempenho das suas funções revelou elevada integridade de carácter e profissionalismo, que motivaram um desempenho muito acima da média que excedeu em muito o que era esperado por parte dos seus chefes. Dotado de sólidos conhecimentos técnicos e dominando perfeitamente as exigências da sua função, foi o responsável por coligir dados acerca das Forças Armadas Libanesas, tratar esses elementos de informação, relacioná-los com a situação actual e produzir informações para apoio à decisão do Comando da UNIFIL. Para além das funções como *Deputy CCIRM,* participou activamente nas reuniões dos *«Military Information Officers»* e do *«Security Awareness Cell»,* onde o seu espírito de iniciativa e capacidades de liderança e de gerar consensos o tornaram um elemento de referência nestes encontros.

Pela atitude de total disponibilidade, pela imagem de competência e fiabilidade que granjeou junto dos seus superiores e restantes camaradas, pela seu sentido de lealdade e profissionalismo que lhe permitiram executar as suas tarefas com elevado grau de qualidade, devem os serviços prestados pelo major Almeida Dias na UNIFIL ser considerados de muito mérito e dos quais resultaram prestigio e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

8 Abril de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao MAJ CAV (00669090) **João Carlos Pinto Bouça Flores Noné Santana** pelo comandante operacional dos Açores, publicado na *Ordem de Serviço,* n.º 18, de *2* de Maio de *2007,* do Comando Operacional dos Açores.

14 de Maio de *2007*.- O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Luís *Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o MAJ ENG (07096091) **Carlos Alberto Rocha Afonso** pela forma extremamente competente como desempenhou as exigentes funções de Oficial de Operações e Informações da Unidade de Engenharia 2, enquanto Força Nacional Destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano. Desde a fase de aprontamento da UnEng2 que o Major Rocha Afonso desenvolveu a sua actividade de uma forma altamente eficiente e exemplar, demonstrando elevado sentido de responsabilidade e um extraordinário nível de desempenho, bem patente na forma impecável como procedeu à elaboração de toda a documentação da sua área de responsabilidade.

Oficial muito educado, com elevados dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, conseguiu já no Teatro de Operações do Líbano, mercê da sua capacidade técnico-profissional, conciliar de forma notável as funções de oficial de operações e informações com as de chefe do COT, contribuindo de uma forma significativa para o elevado padrão de desempenho da Unidade. Possuidor de inegáveis qualidades militares, é de realçar a forma muito digna e prestigiante como representou a Unidade portuguesa nas múltiplas reuniões de coordenação em que esteve presente, ao nível do Quartel-General da UNIFIL, quer no âmbito das operações, quer no das informações, destacando-se pela sua inteligência e ponderação, apresentando propostas com soluções equilibradas e oportunas, constituindo-se num precioso colaborador do comando da Unidade.

Pelo conjunto das elevadas capacidades e qualidades que possui e pelos importantes serviços que desempenhou, o major Rocha Afonso contribuiu significativamente para o prestígio do contingente nacional no Líbano, do qual resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, pelo que é de justiça que os serviços por si prestados sejam considerados como distintos e relevantes.

7 de Março de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o MAJ ENG (03909289) **Pedro Nuno Rego Ferreira** pela elevada competência com que desempenhou as funções de 2.° Comandante da Unidade de Engenharia 2, enquanto Força Nacional Destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano. Quer durante o período de aprontamento da UnEng2, quer durante a missão fora do território nacional, o Major Rego Ferreira demonstrou sempre um elevado sentido de responsabilidade e um extraordinário nível de desempenho, revelando excepcional interesse e dedicação pelo serviço, denotando em todas as circunstâncias uma permanente disponibilidade e um elevado espírito de missão.

Oficial educado, com elevados dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciou excelentes conhecimentos profissionais, aliados a uma grande capacidade de trabalho e método, o que contribuiu para a apresentação de propostas com soluções equilibradas e oportunas, com naturais reflexos no elevado padrão de desempenho da Unidade, constituindo-se num precioso colaborador do seu Comandante.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, de obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o major Rego Ferreira é por isso merecedor de ver os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e importantes pela honra e lustre que trouxeram às Forças Armadas e a Portugal.

7 de Março de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

O MAJ TM (10585485) **João Manuel Marques Maia** desempenhou de forma superior, durante mais de um ano, as funções que lhe foram cometidas na Missão da União Europeia em apoio à União Africana no Sudão (AMIS II E) em Adis Abeba, na Etiópia. Durante este período, demonstrou possuir excepcionais conhecimentos e aptidão para funções em ambiente internacional, concretamente, como assessor para o planeamento logístico operacional *(Deputy Log Ops and Plans)* da AMIS II, onde desenvolveu actividade de aconselhamento no âmbito das operações logísticas e do planeamento logístico assegurando que as forças militares e de polícia fossem convenientemente apoiadas. Tendo sido interveniente activo no processo de transição daquela missão para a UNAMID contribuiu com o seu saber e dedicação para que a implementação desta missão decorresse da melhor forma através da sua contribuição para a elaboração dos diversos Planos e Resoluções relativas à colaboração entre a ONU e a União Africana.

Mercê dos seus conhecimentos técnicos como Oficial Engenheiro de Transmissões desempenhou, em acumulação, funções de aconselhamento e execução na área das Comunicações e Sistemas como J6/ CIS, no Quartel-General da Missão da União Africana em Adis Abeba (AMIS HQ) e também no Quartel-General avançado (AMIS FwHQ) em El Fasher-Darfur-Sudão, competindo-lhe, entre outras, as seguintes tarefas: definir e rever os requisitos de CSI da AMIS II; planear e executar os processos de contratação, aquisição e distribuição de todos os equipamentos de CSI. Da sua esclarecida e competente acção resultou um excelente desempenho de todos os sistemas de CIS implementados, contribuindo assim significativamente para o exercício do Comando e Controlo por parte dos vários Comandos envolvidos.

Oficial de uma sólida competência profissional, determinado e dedicado, revelou no exercício destas funções elevada competência técnico-profissional, relevantes qualidades pessoais e virtudes militares a par de elevados dotes de carácter, creditando-se como um profissional muito prestigiado, que se destacou no meio militar como brilhante representante de Portugal, o que lhe granjeou enorme simpatia no meio diplomático e também por parte dos seus pares.

Pelas razões apontadas, considero que o major Marques Maia contribuiu signifcativamente para o cumprimento da missão das Forças Armadas e para o prestígio da Instituição Militar, sendo por isso merecedor de ver os seus serviços reconhecidos publicamente.

12 de Fevereiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o MAJ TMANMAT (06576377) **Mário Manuel da Silva Balbino** pela forma dedicada e empenhada como exerceu o cargo de Chefe da Secretaria do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ao longo de cerca de 5 anos de permanência neste gabinete. No momento em que regressa ao seu ramo de origem, por ter sido nomeado para o exercício de funções no Centro Militar de Electrónica, não posso deixar de enaltecer o conjunto de qualidades profissionais e pessoais reveladas pelo Major Silva Balbino, bem marcadas pelo carácter enérgico, dedicação, espírito de missão e trabalho persistente.

Perfeitamente consciente das suas responsabilidades e da organização, manifestou possuir elevada preparação técnico-profissional, método, rigor, abnegação e sacrifício, que muito contribuíram para o funcionamento e operacionalidade da Secretaria que chefiava. Militar disciplinado e disciplinador, incutiu na secretaria uma gestão da documentação de grande nível de operacionalidade permitindo em permanência o acesso aos conteúdos dos assuntos e a todos os seus antecedentes.

Pelas qualidades profissionais e virtudes militares demonstradas nas missões de que foi incumbido, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas.

18 de Março de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o CAP INF (18383690) **António Teixeira Sá Pereira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir, no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Durante o aprontamento, nas funções de comandante da Companhia de Apoio e oficial de CIMIC do 1.º BIBRIGINT/EUFOR, demonstrou elevada competência técnico-profissional, bem patente na forma como apoiou com os módulos da sua Companhia, toda a instrução que o Batalhão levou a efeito, com vista ao seu emprego no teatro de operações. No decorrer da missão, conduziu com assinalável abnegação toda a actividade relacionada com a sustentação dos militares dentro do aquartelamento e ainda o apoio às diversas operações realizadas pela Companhia de Manobra. Na área CIMIC, salienta-se o seu empenhamento e especial aptidão para se relacionar com os representantes das instituições e autoridades locais, contribuindo de forma indelével para a divulgação da boa imagem das Forças Armadas Portuguesas naquele teatro de operações.

Oficial competente, revelou permanente capacidade de trabalho, exercendo com eficácia e determinação todas as tarefas que lhe foram atribuídas, tendo revelado, durante o serviço e em todos os actos, superiores dotes de carácter, espírito de sacrifício e de obediência. Pela sua verticalidade e pela prática em elevado grau da virtude da lealdade, é o capitão Sá Pereira merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de Abril de 2007.- O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o CAP INF (25982592) **Dinis Bento Vicente Duarte** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Nas funções de comandante da Companhia de Atiradores do l.º BI/BrigInt/EUFOR, recebeu em diversas ocasiões rasgados elogios, apontando a sua elevada competência profissional, nomeadamente do general comandante da Multinational Task Force North, de quer dependia operacionalmente. Merece ainda especial menção o modo como conseguiu efectuar a ligação e planeamento para as operações de recolha de armamento, com os responsáveis da polícia local dos diferentes municípios da sua área de responsabilidade, bem como para as operações de vigilância, com a Polícia de Fronteira a Norte da Bósnia.

Disciplinado e disciplinador, soube sempre manter um elevado grau de proficiência e de eficácia na sua Companhia, fazendo com que os militares por si comandados estivessem permanentemente cientes da missão, conseguindo dos mesmos um comportamento exemplar, a par de um profissionalismo permanente. Demonstrou deste modo ser possuidor de elevados dotes de carácter, bem como de um espírito de missão extremamente apurado, mesmo quando lhe eram exigidos sacrifícios e privações.

Oficial competente, com elevada capacidade de trabalho, desempenhou com eficiência e determinação todas as tarefas que lhe foram atribuídas, comprovando superiores dotes de abnegação, espírito de sacrifício e de obediência. Pela sua conduta exemplar deve ser apontado como um exemplo de referência a seguir e que os seus serviços sejam considerados como ilustres e distintos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007.- O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o CAP ENG (25937091) **Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias** pela forma extremamente competente como desempenhou as funções de Oficial de Pessoal e Logística e Comandante do Módulo de Apoio da Unidade de Engenharia 2, enquanto Força Nacional Destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano.

Desde a fase de aprontamento da UnEng2 que o Capitão Vítor Dias demonstrou um excepcional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, realizando um trabalho notável nas exigentes áreas de pessoal e logística, bem patente na forma impecável como procedeu à elaboração de toda a documentação das suas áreas de responsabilidade. Em acumulação com as funções de estado-maior, assumiu com particular empenho o comando do Módulo de Apoio, sabendo gerir sempre da melhor forma os meios humanos e materiais colocados à sua disposição, conseguindo obter elevados padrões de desempenho nas diferentes secções, cumprindo plenamente a sua missão, o que naturalmente se reflectiu muito positivamente no desempenho da Unidade de Engenharia 2 como um todo.

Militar extremamente eficiente, com grande capacidade de trabalho, entusiasta e apegado aos mais nobres ideais do serviço, o capitão Vítor Dias representou ainda muito dignamente a Unidade portuguesa nas múltiplas reuniões de coordenação em que esteve presente ao nível do Quartel-General da UNIFIL, nas áreas de pessoal e logística, distinguindo-se pela sua inteligência e ponderação, apresentando propostas muito válidas e oportunas, afirmando-se muito positivamente junto dos seus pares.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias durante toda a missão, o capitão Vítor Dias no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, pelo que é digno de público reconhecimento através do presente louvor.

7 de Março de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o CAP ENG (31268291) **Gabriel de Jesus Gomes** pela forma extremamente competente como desempenhou as funções de Oficial CIMIC, EOD e PIO da Unidade de engenharia 2, enquanto Força Nacional Destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano. Desde a fase de aprontamento da UnEng2 que o capitão Jesus Gomes demonstrou um excepcional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, realizando um trabalho notável quer na elaboração de documentação, quer a ministrar instrução a graduados e praças em áreas da sua responsabilidade e outras, nomeadamente no âmbito da defesa NBQ e Tiro.

No decurso da missão fora do território nacional, no desempenho das funções de Oficial CIMIC, demonstrou elevado empenho e espírito de iniciativa no estabelecimento de contactos com as diversas autoridades locais, dos quais resultaram importantes apoios conducentes à melhoria da qualidade de vida das populações do sul do Líbano, nomeadamente a construção do parque público da vila de Naqoura e a construção do parque infantil da escola da vila de Zibqin, que muito contribuíram para a boa integração do contingente português na região. De igual modo, como comandante da equipa EOD, desenvolveu uma notável acção, de qúe se salienta o reforço de instrução aos militares sobre a ameaça, indicadores e contra medidas IED, bem como a implementação de listas de verificação para fazer face à nova ameaça terrorista contra as forças da UNIFIL. Por outro lado, como especialista em desmonte de rocha, desenvolveu um importante trabalho com a sua equipa EOD na frente de trabalho da construção do complexo de carreiras de tiro da UNIFIL, contribuindo significativamente para a excelente obra realizada.

Como oficial de informação pública da força, cumpriu plenamente a sua missão, demonstrando uma especial aptidão para o desempenho de funções nesta área, o que muito contribuiu para o elevado padrão de desempenho da Unidade de Engenharia 2 neste âmbito, bem patente nas diversas ocasiões em que foi necessário tornar pública a acção desta, junto dos media.

Oficial disciplinado, humilde e de elevado bom senso, o Capitão Jesus Gomes representou ainda muito dignamente a Unidade portuguesa nas múltiplas reuniões de coordenação em que esteve presente ao nível do Quartel-General da UNIFIL, nas áreas de cooperação civil-militar e informação pública, distinguindo-se pela sua inteligência e ponderação, apresentando propostas muito válidas e oportunas, afirmando-se muito positivamente junto dos representantes dos diversos contingentes presentes.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias durante toda a missão, o capitão Jesus Gomes revelou excepcionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, pelo que é digno de público reconhecimento através do presente louvor.

7 de Março de 2008. - O Chefe do Estado -Maior -General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general

Louvo o SCH ENG (08301082) **Raul Filipe do Nascimento Monteiro**, pela forma extremamente competente como desempenhou as funções de adjunto do comando da Unidade de Engenharia 2, enquanto força nacional destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano. Desde a fase de aprontamento da UnEng2 que o sargento-chefe Nascimento Monteiro demonstrou um excepcional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, realizando um trabalho notável na organização da secretaria da unidade e transmitindo todo o seu saber e experiência aos elementos mais modernos que desempenhavam funções nas exigentes áreas de pessoal e logística, bem patente na forma voluntariosa como colaborou na elaboração de documentação destas áreas.

No decurso da missão no exterior do território nacional, mercê da sua excelente capacidade técnico-profissional, entusiasmo e abnegação, desempenhou em acumulação com a importante missão de adjunto do comando, as funções de tesoureiro, onde a sua acção se pautou pela excelência, dando todas as garantias de que a sua missão era plenamente cumprida, utilizando com pragmatismo os vastos conhecimentos que detinha nesta área.

Militar extremamente eficiente, com grande capacidade de trabalho, entusiasta e apegado aos mais nobres ideais do serviço, o sargento-chefe Nascimento Monteiro representou ainda muito dignamente a Unidade portuguesa nas reuniões de coordenação em que esteve presente, promovidas pelo *seargent major* da UNIFIL, distinguindo-se pelo seu bom senso e ponderação, apresentando propostas muito válidas e oportunas, afirmando-se muito positivamente junto dos seus pares.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias durante toda a missão, o sargento-chefe Nascimento Monteiro, no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, pelo que é digno de público reconhecimento através do presente louvor.

7 de Março de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o SAJ INF (16824483) **Gaspar Manuel Leite Ribeiro Moura** pelas relevantes qualidades pessoais e humanas que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina. Como sargento de logística do 1.º BI/BrigInt/EUFOR, revelou, durante o aprontamento, grande capacidade de trabalho, muitas vezes com o sacrificio das suas horas normais de descanso, não se poupando a esforços para o cabal cumprimento das tarefas que lhe foram imputadas, como foi o caso do levantamento e distribuição da dotação individual de fardamento (DIF).

No teatro de operações, o seu espírito de missão e de sacrifício, aliados a uma grande competência técnico-profissional, contribuíram decisivamente para os bons resultados alcançados pelo Batalhão. Para além dos normais trabalhos da área logística, dedicou especial atenção ao controlo do material, bem como ao acompanhamento dos autos pendentes relativos a material inoperacional. O que viria a facilitar o regresso a Portugal do grande volume de materiais e equipamentos que se encontravam em apoio à vivência da Força.

Pelo exposto e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o sargento-ajudante Ribeiro Moura digno de ser apontado corno exemplo e merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007.-0 Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o SAJ PARA (10620285) **José Luís Anjinho dos Santos Oliveira**, por no período de 17 de Julho de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007, no desempenho da função de Sargento de Alimentação da Força Nacional Destacada no Afeganistão (FND/ISAF), ter revelado no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho.

Em Camp Warehouse - Kabul, o sargento-ajudante Santos Oliveira desempenhou um papel crucial como elemento de ligação entre o Comando da FND/ISAF e a empresa espanhola UTE TECNOVE S.L. - UCALSA, a qual presta serviços ao contingente português. Em contacto diário com a administração e funcionários da empresa e visando sempre as linhas orientadoras emanadas do Comando procurou sempre a optimização do nível dos serviços prestados pela empresa civil, contribuindo de forma exemplar, para a manutenção do nível elevado do moral e bem-estar das tropas. Para além das tarefas que lhe foram atribuídas por inerência de funções, manifestou sempre total disponibilidade para colaborar nas demais tarefas de âmbito administrativo-logístico, nunca regateando esforços para que todos os objectivos fossem alcançados com eficácia, revelando assim um elevado espírito de missão e de bem servir nas mais diversas circunstâncias, constituindo-se assim como um precioso colaborador do Comando da Força.

No desempenho da sua função e em todos os actos de serviço, patenteou sempre relevantes qualidades pessoais, dando sempre provas de elevado sentido de responsabilidade e zelo, praticando de forma exemplar as virtudes da lealdade e da sã camaradagem, que lhe permitiu granjear a estima e consideração de todos os que com ele se relacionaram, contribuindo de forma muito significativa para o bom desempenho alcançado pela Força Nacional Destacada.

Pelas razões atrás expostas, o sargento-ajudante Santos Oliveira é digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados muito meritórios, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas.

3 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o SAJ MAT (11386782) **Armando Ribeiro Jorge** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Na fase do aprontamento, a sua grande experiência em missões de apoio à paz, aliada aos elevados conhecimentos técnicos na área da manutenção, foi crucial para o excelente desempenho do módulo de Manutenção, no apoio à instrução e aos diversos exercícios de campo, realizados para a preparação da força.

Já em missão, como chefe da Oficina do Módulo de Manutenção da Companhia de Apoio do 1.º BIfBrigInt/EUFOR, procurou sempre resolver os problemas e avarias que iam surgindo de forma eficaz, controlando todas as viaturas no sentido de realizarem atempadamente a manutenção preventiva e nunca se poupando a esforços para fazer face às grandes revisões e reparações dos diversos meios que, pelo seu uso, já não se apresentavam nas melhores condições, garantindo deste modo elevados padrões de operacionalidade do Batalhão.

A par de relevantes qualidade pessoais, o sargento-ajudante Ribeiro Jorge mostrou com o seu trabalho no âmbito técnico-profissional elevada competência e extraordinário desempenho, contribuindo significativamente com os seus serviços para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007.- O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o 1SAR INF (31432691) **João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir, no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Na fase de aprontamento, como sargento de pelotão da Companhia de Atiradores do l.º BI/BRIGINT/EUFOR, revelou excelente aptidão técnica ao cumprir, de forma muito dedicada e eficiente, as tarefas que lhe eram atribuídas no âmbito da instrução, contribuindo decisivamente, com o seu empenhamento e espírito de abnegação, para os bons resultados alcançados pelo Batalhão naquela fase.

Já em missão tendo como preocupação constante a segurança dos seus homens, efectuou as tarefas que lhe eram imputadas sempre na perspectiva da preservação incólume dos seus soldados, demonstrando elevado zelo e profissionalismo.Para além das suas obrigações normais, era também o responsável pelo ginásio de Camp Doboj, onde efectuou uma boa gestão dos meios a par de uma instrução sobre a utilização dos mesmos. A sua vontade de bem-fazer, aliada a uma personalidade humilde e generosa, foram um excelente contributo à acção de comando do seu comandante de pelotão.

Assim, o primeiro-sargento Vasconcelos Nogueira, com o seu extraordinário desempenho, revelou elevada competência profissional, que, aliada a uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, de espírito de sacrifício e de obediência, fazem dele um exemplo a seguir pelos seus camaradas e muito merecedor deste público louvor.

19 de Abril de 2007.-0 Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o 1SAR INF (18285589) **Frederico da Conceição Bessa** pelas relevantes qualidades pessoais e elevado sentido de dever que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina. Na fase de aprontamento, como sargento de pelotão da Companhia de Atiradores do l.º BI/BrigInt/EUFOR, cumpriu de forma muito dedicada e eficiente as tarefas que lhe eram atribuídas no âmbito da instrução, contribuindo com o seu empenhamento e espírito de abnegação para os bons resultados alcançados pelo Batalhão naquela fase.

Já em missão, a sua elevada competência técnico-profissional, espírito de bem servir e grande sentido de responsabilidade estiveram sempre presentes na conduta cuidada, sóbria e dedicada como executou todas as tarefas que lhe foram atribuídas. Conduzindo através do exemplo, nas operações em que participou, os militares sobre seu comando, contribuiu decisivamente para que fossem alcançados elevados níveis de proficiência.

Revelando em todos os seus actos excepcionais qualidades e virtudes militares, aliadas a um grande espírito de sacrificio e abnegação, conseguiu obter um extraordinário desempenho com a sua prestação. Considero ser merecedor deste público louvor e que o trabalho por si desenvolvido seja reconhecido publicamente como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007.- O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o 1SAR ENG (05401989) **Carlos Alberto da Silva Cardoso**, pela elevada competência com que desempenhou as funções de Comandante da Secção de Engenharia do Pelotão de Construções Horizontais da Unidade de Engenharia 2, enquanto Força Nacional Destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano.

No desempenho das suas funções, manifestou urna permanente disponibilidade, grande capacidade de trabalho, método e sentido de responsabilidade. Militar de esmerada educação, extremamente leal e revelador de um grande espírito de equipa, soube promover excelentes relações humanas com superiores e subordinados, relevando-se um elo fundamental no fortalecimento do espírito de camaradagem e coesão vividos no seio da Unidade. Em acumulação de funções na Secção de Pessoal, revelou ser possuidor de elevados conhecimentos técnicos e elevados padrões de organização, não se poupando a esforços para obter o nível de excelência nas solicitações que lhe eram apresentadas.

O primeiro-sargento Silva Cardoso foi o responsável pela elaboração dos processos individuais e de documentação relacionada com a área do pessoal, quer de âmbito nacional, quer do âmbito da UNIFIL, sendo ainda responsável pela elaboração das várias escalas de serviço da Unidade, tarefas que cumpriu com grande zelo e aptidão. Com o seu estimável gosto pelo bem servir, soube sempre dar um contributo muito válido e oportuno através da prossecução das tarefas que lhe competiam.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias durante toda a missão, o primeiro-sargento Silva Cardoso no âmbito técnico -profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, pelo que é digno de público reconhecimento através do presente louvor.

7 de Março de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o 1SAR ENG (09793485) **Afonso Manuel de Oliveira Resende**, pela forma extremamente competente, responsável e altamente eficiente como desempenhou as funções de Comandante da l.ª Secção de Engenharia de Construções Horizontais, do Pelotão de Construções Horizontais da Unidade de Engenharia 2, enquanto Força Nacional Destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano.

No desempenho das suas funções, como chefe de umas das mais exigentes frentes de trabalho, executadas no âmbito das construções horizontais, nomeadamente a construção do Depósito de Munições do Sector Oeste em Dayr Kifa, e a construção do complexo de Carreiras de Tiro da UNIFIL em Naqoura, composto por três carreiras de tiro de 50, 100 e 300 metros, realizou um notável trabalho de coordenação da execução de todos os movimentos de terras, controlo da quantidade de trabalho realizado e manutenção preventiva de equipamentos e viaturas á seu cargo. Militar de esmerada educação, de uma disponibilidade incondicional, dinâmico, com elevado sentido do dever, extremamente disciplinado e disciplinador, soube promover excelentes relações humanas e mercê dos seus conhecimentos técnicos tornou-se num excelente colaborador dos seus superiores hierárquicos, conseguindo atingir um elevado padrão de desempenho bem patente nas obras em que participou, que muito prestigiam a unidade de engenharia portuguesa em ambiente multinacional.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias durante toda a missão, o primeiro-sargento Oliveira Resende revelou excepcionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, pelo que é digno de público reconhecimento através do presente louvor.

7 de Março de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o 1SAR TM (31921392) **José Adriano Costa Martins**, do BApSvc/BRIGMEC, pela forma altamente meritória como durante um ano desempenhou as funções de *Joint Military Coordination Cell Rotations and Air Operations* no *Movement Control* da UNIFIL, no período de 24 de Novembro de 2006 a 28 de Novembro de 2007.

No desempenho das suas funções revelou capacidades de planeamento e de adaptação, que rapidamente passaram a ser alvo de reconhecimento, não só dos chefes imediatos, como também de todos aqueles que, no âmbito das suas funções, que tinha de prestar assistência e acompanhamento, nomeadamente durante o período inicial da missão. Dotado de sólidos conhecimento técnicos e dominando perfeitamente, as exigências da sua função, executou as suas tarefas com elevado nível de profissionalismo e competência, numa altura em que a UNIFIL se estava a refazer por exigência do mandato do CSNU e que a sua secção estava muito diminuída de recursos humanos e materiais, onde o seu desejo de bem servir e disponibilidade, foram bem evidenciadas e determinantes, quando, por diversos dias teve de se manter em funções por períodos de superiores a 20 horas.

O desempenho do primeiro-sargento Costa Martins excedeu todas as expectativas, comprovado pelas muitas manifestações de apreço de que foi alvo, faz com tenha o perfil ideal para representar Portugal num ambiente multinacional de elevado grau de exigência.

Pela atitude de total disponibilidade, pela imagem de competências e fiabilidade que granjeou junto dos seus superiores, conforme demonstrado na informação de *outstanding* recebida, devem os serviços prestados pelo primeiro-sargento Costa Martins na UNIFIL, ser considerados de muito mérito e dos quais resultaram prestígio e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

8 Abril de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o 1SAR AMAN (08182776) **José António da Silva Rodrigues** pela elevada competência com que desempenhou as funções de sargento auxiliar da Secção de Engenharia do Pelotão de Construções Verticais da Unidade de Engenharia 2, enquanto força nacional destacada integrada na UNIFIL, na missão das Nações Unidas no Líbano.

Quer durante o período de preparação da UnEng2, quer durante toda a missão, o primeiro-sargento Silva Rodrigues demonstrou sempre um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um extraordinário nível de desempenho em todas as tarefas que lhe foram atribuídas, manifestando dotes

de carácter, grande inteligência e esmerada educação, sendo por isso reconhecido com muita estima e consideração por todos que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, aliada a uma sólida formação técnico-profissional, sempre pugnou pela excelência nos serviços por si prestados, o que lhe permitiu alcançar excelentes resultados. Mereceu destaque a excelente cobertura fotográfica de todas as actividades da Unidade, que deu origem a magníficas exposições fotográficas, montadas por equipas por si coordenadas, a pintura dum quadro mural no refeitório da Unidade, a execução artesanal de minimaquetes para oferta a altas entidades e por último, mas não menos importante, a execução do escudo de armas da Unidade junto à entrada do aquartelamento, que passou a constituir uma referência perene da passagem da UnEng2 pelo teatro de operações do Líbano.

Demonstrou ser possuidor de vastos conhecimentos em áreas diversas, a par de uma notável capacidade de trabalho e de organização, o que lhe permitiu dar resposta a todas as solicitações que lhe foram dirigidas, mesmo com o sacrificio dos seus períodos de repouso e lazer de modo a concluir em tempo útil as tarefas que lhe haviam sido atribuídas, revelando qualidades de abnegação e sacrificio exemplares. Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias durante toda a missão, o primeiro-sargento Silva Rodrigues no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, pelo que é digno de público reconhecimento através do presente louvor.

7 de Março de 2008. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco halença Pinto,* general.

Louvo o TGEN (04690363) **Carlos Manuel Mourato Nunes** pela forma notável, altamente honrosa e brilhante como serviu o Exército, as Forças Armadas e de Segurança e o País durante mais de quarenta e quatro anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e excepcionais qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar foi colocado na Escola Prática de Infantaria, onde desempenhou funções de Instrutor dos cursos e estágios ali ministrados. Posteriormente, cumpriu três comissões de serviço no ex-Ultramar, na Região Militar de Angola, como Adjunto da 14.ª Companhia de Comandos, Comandante da Companhia de Instrução e Instrutor de minas e armadilhas, demonstrando possuir uma elevada formação profissional, excelentes qualidades de chefia e extrema dedicação pelo serviço, procurando com uma seriedade e dignidade inexcedíveis, melhorar e aprofundar os seus próprios conhecimentos, contribuindo decisivamente para os excelentes níveis na instrução das Tropas *"Comandos"*.

Na área da docência universitária, durante o ano lectivo de 1970/71, desempenhou funções de instrutor militar, na Academia Militar, onde se evidenciou pelo seu grande interesse e empenho pela instrução, dinamismo e apreciável espírito de iniciativa, tendo em muito contribuído com a sua prestigiante acção, para o bom rendimento da preparação militar dos alunos, sempre sob o ideário duma dignificação da carreira das Armas.

Na área técnica, esteve colocado no Serviço Cartográfico do Exército (SCE) entre 1978 e 1990, onde desempenhou diversas funções no âmbito da Cartografia Militar, nomeadamente, Chefe das Secções de Fotogrametria e de Topografia, Chefe de Brigada Topográfica, Chefe de Divisão Cartográfica, Director de Instrução e Director de Projectos, demonstrando em todas as circunstâncias, viva inteligência, grande capacidade organizativa e de trabalho, notável espírito de missão e excelentes conhecimentos técnico-profissionais, que lhe permitiram desenvolver uma acção persistente, metódica, dinâmica e flexível, na Chefia destas importantes áreas tecnológicas.

Como Chefe da Secção de Fotogrametria demonstrou uma notável capacidade para o exercício de relações públicas, de organização e gestão racional dos recursos humanos e materiais colocados à sua responsabilidade, para cumprir as metas de produção estabelecidas. Releva-se ainda, o seu

empenho e entusiasmo na busca de uma crescente rentabilização e optimização dos métodos de trabalho, do pessoal e dos equipamentos utilizados na área da aquisição digital de dados cartográficos, prestando especial atenção à formação do seus subordinados nas áreas das tecnologias assistidas por computador com reflexos substantivos no rendimento global da cadeia de produção cartográfica.

Como Chefe da Divisão de Cartografia, a sua acção foi marcada pela iniciativa no lançamento e desenvolvimento de importantes projectos científicos na área da Cartografia Digital, bem como pelo impulso dado à reorganização dos serviços de produção, visando o seu redimensionamento, adequação e optimização dos recursos humanos, equipamentos e infra-estruturas. Fruto dos seus notáveis atributos, quer pessoais quer militares, e da sua elevada competência técnico-profissional na área da cartografia, desempenhou um importante papel em prol da dignificação da imagem da instituição, através de inúmeras acções de representação, nacionais e internacionais, e ainda no âmbito de visitas de estudo e de acções de formação realizadas pelo SCE, de onde resultou honra e lustre para o Exército e para a Cartografia Militar.

Na área do comando, destacam-se as funções desempenhadas como 2.º Comandante do Regimento de Comandos, Chefe do SCE e Director do Instituto Geográfico do Exército (IGeoE), demonstrando elevadas qualidades de comando e chefia, extrema dedicação, alto sentido das responsabilidades e excepcional aptidão para bem servir em todas as circunstâncias.

Como 2.° Comandante do Regimento de Comandos, salienta-se o seu empenho e a invulgar competência na área administrativo-logística, revelando uma excelente capacidade de gestão e uma criteriosa utilização dos meios humanos e materiais à disposição da Unidade. Destaca-se ainda, a forma como chefiou o Estado-Maior da Unidade com grande perspicácia e inteligência, coordenando e orientando com sensatez e equilíbrio as respectivas tarefas concorrentes. Em acumulação, desempenhou também as funções de Director de Instrução, orientando com eficácia o planeamento dos diversos cursos, incentivando a realização de auxiliares de instrução e rentabilizando as infra-estruturas de apoio, demonstrando grande capacidade de trabalho, uma elevada abnegação e reconhecida coragem moral de que resultou elevado prestígio para os *"Comandos"*.

Como Chefe do SCE e, posteriormente, Director do IGeoE, desenvolveu uma notável acção em várias áreas das ciências cartográficas, transformando o Instituto, devido à sua acção directa e esclarecida, numa organização moderna e dotada de equipamentos e tecnologia de ponta. Responsável pela consolidação de diversos projectos de investigação na área da Cartografia Digital, criou e manteve o prestígio e a imagem do IGeoE como órgão da comunidade científica nacional de grande relevo e prestígio internacional. Pela indiscutível competência técnico-profissional, dinamismo, iniciativa e capacidade demonstradas na organização e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais deste Instituto, a par de uma invulgar acção desenvolvida em prol da Cartografia Portuguesa, deu provas de elevados dotes de carácter, firmeza de atitudes, rigor e sentido de justiça, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

Na área da assessoria e estado-maior e após a promoção a Oficial-General, desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior da Guarda Nacional Republicana (GNR) e, posteriormente, de Chefe de Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército (CEME), demonstrando uma invulgar competência profissional, excepcionais qualidades morais e dotes de carácter, grande integridade e coragem moral, assumida nas mais diversas circunstâncias tendo-se constituído como um importantíssimo e valiosíssimo colaborador quer do Comandante-Geral da GNR quer do General CEME.

Como Chefe do Estado-Maior da GNR, dedicou-se incondicionalmente, com a força da sua elevada proficiência, do seu invulgar discernimento e abnegação, ao cumprimento das suas exigentes e complexas funções. Na vertente primordial do seu cargo, dirigiu, coordenou, integrou e controlou a actividade de Estado-Maior e das Subunidades na sua dependência directa deforma brilhante, com espírito de sacrifício e capacidade de entrega notáveis, confirmando plenamente as suas elevadas qualidades militares e virtudes pessoais, denotando um alto sentido de missão. Oficial impoluto, possuindo uma vasta cultura geral e militar, dotado de um elevado poder de comunicação e capacidade de liderança, constituiu-se num verdadeiro pólo de dinamização e modernização da GNR, destacando-se os serviços distintíssimos que prestou à causa da segurança pública e à GNR.

Como Chefe de Gabinete do CEME, destaca-se a forma altamente prestigiante e inteligente como, integrando-se no espírito e respeitando escrupulosamente as directivas do Comandante do Exército, num período caracterizado pelas mutações na organização desta Instituição, soube responder às complexas responsabilidades decorrentes das amplas e variadas tarefas que lhe foram atribuídas, mercê das suas notáveis qualidades de organizador, motivador e coordenador, aliadas a um profundo conhecimento da Instituição Militar onde serve. Exercendo as suas funções num período marcado, em muitas ocasiões, por uma grande pressão mediática sobre o Comando do Exército, a sua actuação serena, o seu espírito prático, as suas invulgares capacidades de análise de situações complexas, o seu extraordinário discernimento, aliado ao notável bom senso e ponderação, e o seu elevado espírito de missão permitiram-lhe dar respostas adequadas e oportunas, que em muito contribuíram para melhorar a imagem do Exército no seio da sociedade.

Pelas suas qualidades pessoais e profissionais, amplos e sólidos conhecimentos na aérea da informação geográfica, mercê da sua formação em Engenharia Geográfica e de uma extensa e notável experiência na gestão e liderança do IGeoE cujos resultados lhe granjearam um alargado reconhecimento público, foi chamado a desempenhar as funções de Presidente do Instituto Geográfico Português, que exerceu desde a sua criação, no início de 2002, e durante um ano. Responsável por conduzir o Instituto numa fase muito difícil, complexa e particularmente exigente, de reorganização e estabilização interna e, em simultâneo, iniciar o processo conducente a uma imagem nova e moderna, junto da comunidade de utilizadores de informação geográfica. Soube fazê-lo com extraordinária serenidade, ponderação e discernimento, inexcedível capacidade para congregar esforços e vontades, constituiu-se como um elemento altamente estabilizador, garantindo a continuidade e a preservação da instituição, preparando com segurança as bases para enfrentar novos desafios, vencendo as dificuldades e minimizando as limitações existentes.

Em 2003, fruto do seu currículo ímpar, foi nomeado para a importantíssima função de Comandante-Geral da GNR, onde desempenhou com irrepreensível lealdade, inexcedível sentido de missão, competência profissional e com extrema inteligência, a nobre e complexa tarefa de conduzir a actividade desta Instituição em prol do mais elevado interesse público e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e das instituições democráticas. Iniciou o seu comando, num período particularmente sensível, marcado por exigências inadiáveis de alteração da estrutura e organização interna e, simultaneamente, pela necessidade de assegurar e reforçar a actuação da Guarda no contexto nacional e internacional, desafio que enfrentou com discernimento e notável capacidade de análise e de acção. Detentor de uma visão de grande profundidade estratégica, possuidor de elevadíssima cultura, Oficial General de perfil e conduta exemplares, gestor público de reconhecido mérito e evidenciando extraordinárias capacidades de liderança, comando e direcção, amplamente reconhecidas ao longo da sua brilhante carreira militar, soube o tenente-general Mourato Nunes desenvolver na Guarda um modelo de gestão eficiente e eficaz, imprimindo uma dinâmica de modernidade, propiciadora de um clima de motivação, bem reflectido no evidente mérito das actuações desta força de segurança, granjeando reconhecimento público e sendo referenciado como um ilustre servidor do seu País.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho e os serviços notáveis prestados pelo tenente-general CARLOS Manuel Mourato Nunes no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

11 de Abril de 2008 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o MGEN (05355667) **João Carlos Ferrão Marques dos Santos** pela forma extremamente competente, muito dinâmica e eficiente, como aplicou as suas invulgares qualidades militares, intelectuais, morais e profissionais no exercício dos importantes cargos de Director da Direcção de Educação do Comando da Instrução e Doutrina do Exército, da Escola Superior Politécnica do Exército (ESPE) e do Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE).

Com o seu inquestionável espírito de missão, a par de uma notável acção de liderança que se materializa pela atitude esclarecida e inteligente, elaborou estudos e propostas ajustadas, oportunas e exequíveis e interpretou exemplarmente o sentido da acção de Comando, difundindo correcta e atempadamente as directivas emanadas pela Estrutura Superior do Exército, exercendo uma eficiente supervisão na sua execução.

Como Director da ESPE, demonstrando inegável capacidade de organização e vincado sentido do dever, é de referir a excelência da sua acção na implementação das orientações preconizadas na Directiva n.º 244/CEME/2005, no âmbito do processo de transformação do Exército, que define como objectivo o reordenamento do Ensino Superior Militar de Grau Politécnico, nomeadamente a transferência para a Academia Militar e a externação dos cursos ministrados na ESPE. Com o seu profissionalismo e inexcedível desempenho, foi possível atingir, de modo exemplar, os objectivos superiormente definidos, que consubstanciam a introdução de alterações que se encontram indissociavelmente dependentes dos estudos efectuados.

Em Julho de 2004, ao assumir a Direcção do IMPE, em acumulação de funções, colocou em execução uma metodologia de gestão, que conduziu a importantes medidas de molde a reprojectar o Instituto, dando especial ênfase à melhoria das condições de vivência do Corpo de Alunos e à sedimentação das relações de camaradagem e espírito de corpo, proporcionando um ambiente de trabalho francamente favorável à tipologia da missão e tarefas inerentes a um Estabelecimento de Ensino Militar. São exemplos, o seu esforço e atenção colocados no desenvolvimento e concretização das acções de requalificação e adequação das infra-estruturas do IMPE, aproveitando, recuperando e rentabilizando, os mais variados espaços, tendo sempre em mente uma rigorosa gestão orçamental em absoluta conformidade com a legislação em vigor.

Na sua Direcção, tiveram lugar diversos estudos com o objectivo de decidir o futuro modelo pedagógico, de molde a inseri-lo na política de formação e educação do País, assim como a reinserção do Corpo Docente, em consequência da extinção do Ensino Superior, definida superiormente.

Destaca-se a particular importância à abertura do Instituto à sociedade civil através de conferências, palestras, visitas, campeonatos e práticas desportivas e lançamento de livros para os PALOP.

Em Julho de 2006, surge um novo desafio com a nomeação de Director da Direcção de Educação do CID, em acumulação com as anteriormente referidas onde, com elevada sobriedade e competência técnico-profissional, coordenou, implementou e dinamizou o processo de gestão integrada dos três estabelecimentos militares de ensino (CM - Instituto de Odivelas - IMPE).

Releva-se o cuidado que colocou na prossecução do concurso de admissão para o ano lectivo de 2007-2008, onde se introduziram algumas alterações, nomeadamente na antecipação da abertura das inscrições, levando a uma melhoria já do antecedente evidenciada no número e qualidade dos candidatos. Por outro lado, através de uma divulgação integrada deste concurso, permitiu uma racionalização de custos assim como, uma visão de conjunto das ofertas de ensino básico e secundário propostas pelo Exército à comunidade militar e civil. As alterações legislativas introduzidas pelo Ministério da Educação e a sua repercussão no âmbito dos Estabelecimentos Militares de Ensino, foram sua preocupação sistemática, incluindo a sua ligação permanente com os responsáveis do Ministério da Defesa Nacional, manifestando-lhes as suas apreensões pela ausência de respostas às propostas do Exército da adaptação do decreto-lei sobre a mobilidade dos professores a requisitar ao Ministério da Educação.

Ao longo deste período da sua brilhante carreira militar, colocou as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, humanas e pessoais ao serviço da Instituição à qual se dedicou abnegadamente, demonstrando e transmitindo a todos que consigo servem, com humildade, saber e exemplo, os valores intrínsecos de “Ser Militar” assim como a fonte e a essência dos seus inúmeros conhecimentos.

Por tudo o que precede, são os serviços prestados pelo major-general Marques dos Santos extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

10 de Julho de 2007. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o COR INF (08641072) **Manuel Jorge Pereira de Carvalho**, pela forma altamente honrosa, brilhante, entusiástica e competente como, ao longo de cerca de doze anos e meio, tem desempenhado o cargo de Director do Museu Militar do Porto (MusMil Porto).

Dotado de excelentes qualidades de trabalho e iniciativa, do seu permanente empenho nos domínios da História, em prol do Museu, resultou o inquestionável valor e a elevada qualidade da programação cultural, reflectidos a nível local, regional e nacional e testemunhados pelas marcas deixadas através das múltiplas realizações culturais militares (publicações, exposições, colóquios e conferências) que organizou ou em que participou, no MusMil Porto ou noutras instâncias, tanto militares como civis, das quais subsistem recordações e referências altamente abonatórias.

A sua competência técnicoprofissional, aliada a excepcionais qualidades e virtudes militares, tem contribuído significativamente para urna regular programação do Museu, no sentido da divulgação do respectivo acervo, em espaços organizados e adequados, quer através da exposição permanente quer pela organização de exposições temporárias temáticas, actividades que foram sempre assumidas com esclarecido e excepcional zelo.

No quadro das funcionalidades museológicas e apesar de limitações e condicionamentos de recursos de natureza diversa, o coronel Pereira de Carvalho soube cativar o pessoal sob a sua direcção, sensibilizando-o para o sector de animação cultural, organizando diferentes acções, com o objectivo de atrair o interesse e a atenção, nomeadamente, de alunos de escolas de diversos graus de ensino, o que conseguiu com excelentes e reconhecidos resultados, sublinhados pelos inumeráveis elogios de professores e demais entidades responsáveis.

Utilizando os parcos recursos técnicos especializados ao dispor do MusMil Porto, também organizou, desenvolveu e incentivou intervenções de conservação e restauro de várias peças museológicas, com o que obteve efeitos de muita qualidade, contribuindo, assim, para ampliar o património histórico-militar do Museu, restituindo ao acervo museológico algumas peças de elevado valor histórico que se encontravam em avançado estado de degradação.

Sublinhando-se a afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, ao aproximar-se o momento em que, inexoravelmente e por imperativo legal, o coronel Pereira de Carvalho vai deixar o cargo de Director do MusMil Porto, passando à situação de reforma extraordinária, é justo manifestar-lhe publicamente o apreço pelos serviços relevantes e distintos que prestou neste cargo, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e dos quais resultaram lustre e honra para a Instituição Militar.

5 de Maio de 2007. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o TCOR MAT (02469884) **João Luís de Sousa Pires**, pela elevada competência profissional, extraordinária dedicação, empenho e eficiência como tem desempenhado ao longo dos últimos três anos, as funções que lhe têm sido atribuídas no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército.

Integrando o Programa NH 90 desde a adesão de Portugal ao mesmo em 2001, tem assegurado a representação nacional nos "Qualification Working Group (QG)" e "Structure Expert Meeting (SEM)", grupos dedicados à qualificação da aeronave nas suas diversas versões e variantes, actividade de grande exigência técnica visando a validação das respectivas especificações contratuais. Nesta tarefa, tem sido determinante o seu espírito de missão, competência técnica, senso e ponderação, patentes no rigor e oportunidade que coloca nas propostas apresentadas, a par duma extrema lealdade e integridade de carácter, demonstrando em todas as circunstâncias uma exemplar conduta enquanto representante nacional.

O seu espírito de camaradagem e capacidade de entreajuda estão patentes na forma como coordena a sua actividade com a de outros grupos de trabalho aos quais incute confiança e se constitui como exemplo pela sua capacidade de organização, sentido do dever e profissionalismo.

No âmbito do processo de aquisição de helicópteros ligeiros tem integrado a equipa técnica do Exército, que procedeu à elaboração dos requisitos técnicos e logísticos e à respectiva harmonização com os requisitos operacionais, tendo vindo a desempenhar um papel fundamental no processo de compatibilização das necessidades tendo em vista a aquisição conjunta de uma aeronave deste tipo para o Exército e Força Aérea, evidenciando grande frontalidade nas suas posições e assinalável abertura de espírito nos momentos decisivos, na permanente salvaguarda dos interesses do Exército.

Acumulando a sua actividade no âmbito do Programa de Helicópteros do Exército, com as exigentes funções de Subdirector das OGME, tem mantido o nível de empenhamento na participação no programa, patenteando uma elevada capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e de obediência notáveis, permanente disponibilidade para o serviço e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Oficial de trato fácil, dotado de esmerada educação, inteligência, reconhecida coragem moral e sólida formação profissional, disciplinado e disciplinador, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, constituiu se num excepcional colaborador, sabendo impor-se ao respeito e à consideração pública e revelando-se digno de ocupar postos de maior risco. Assim, é o tenente-coronel Sousa Pires merecedor de que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e prestigio para Portugal, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Abril de 2008. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o TCOR MAT (04339287) **Paulo Miguel Batista Glória Belchior** pela elevada competência profissional e pela forma extremamente empenhada e eficiente como tem vindo a desempenhar as diversas tarefas que lhe foram cometidas no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército.

Responsável pela área da aeronavegabilidade no Programa NH 90, assumiu-a de forma empenhada e voluntariosa não apenas nas actividades inerentes ao funcionamento do Grupo de Trabalho da NAHEMA dedicado a esta área, mas também na activa colaboração dispensada ao representante nacional para a área da qualificação. Oficial muito brioso na realização das suas tarefas, possuidor de uma elevada capacidade técnicoprofissional, de qualidades humanas exemplares, elevado espírito de missão e apurado sentido de responsabilidade demonstrou, nas diferentes circunstâncias uma notável aptidão para bem servir, tendo o trabalho por si desenvolvido atingido elevados padrões de eficiência e qualidade.

Merece, ainda, destaque a sua iniciativa de, após profunda e cuidada análise à documentação em vigor nas Nações que integram o Programa NH 90, elaborar o projecto de Regulamento de Aeronavegabilidade direccionado para as aeronaves do Exército o qual, pela sua qualidade, constitui uma base consistente para a implementação da futura estrutura de aeronavegabilidade, capaz de dar resposta às necessidades das frotas dos helicópteros ligeiro e NH 90.

É, igualmente, digna de realce a sua participação no grupo de trabalho criado no âmbito da DGAED e integrando representantes dos outros Ramos, com a finalidade de definir os requisitos técnicos operacionais e logísticos que servirão de base ao procedimento para a aquisição conjunta dos helicópteros ligeiros para o Exército e Força Aérea. Actividade extremamente exigente e complexa, nela logrou empenhar-se de forma muito dinâmica e cooperante, aliando à sua postura discreta a firmeza das intervenções e a eficácia das soluções propostas, com o permanente intuito de salvaguardar as posições e necessidades do Exército.

Revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, é o tenente-coronel Belchior digno de ocupar cargos de maior responsabilidade e merecedor do respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ao Exército serem considerados relevantes e de elevado mérito.

30 de Abril de 2008. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o CAP ART (28837693**) Paulo Alexandre Siborro Alves,** pela forma exemplar como ao longo dos dois últimos anos tem vindo a exercer as funções de Chefe da Secção de Apoio da Repartição de Comunicação Relações Públicas e Protocolo, do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército (RCRPP/GabCEME).

Militar que desde logo se revelou bastante empreendedor e interessado, soube ganhar o respeito e a confiança dos seus superiores e subordinados, evidenciando-se como um colaborador responsável, de fácil trato e relacionamento, elevado espírito de missão e inexcedível empenho, qualidades igualmente constatadas por todas as entidades civis com que privou durante o tempo que presta serviço no GabCEME. Corno Chefe de Secção de Apoio enaltece-se a forma altamente meritória como conduziu todas as tarefas que lhe foram confiadas, com particular destaque no apoio administrativo da RCRPP, no seu contributo nas visitas, exposições e exercícios, assim como nas actividades de relações públicas e na difusão da informação interna e externa do Exército demonstrou, em todos os actos de serviço, elevada competência, excepcionais qualidades e virtudes militares, afirmando-se pelos elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência exemplares, notório desembaraço físico e intelectual, grande dinamismo e notável capacidade de iniciativa, características que lhe permitiram antecipar e resolver, com a maior prontidão e eficácia, as mais diversificadas situações surgidas, contribuindo assim para uma eficaz divulgação e promoção da imagem da Instituição que representa. Oficial que pratica no mais elevado grau as virtudes militares da disciplina, da lealdade, da honestidade e da camaradagem, detentor de uma sólida formação ética, critico no sentido de se corrigirem métodos e processos para melhorar a qualidade e excelência de trabalho, o capitão Siborro Alves soube afirmar-se constantemente pela sua reconhecida coragem moral, permanente disponibilidade e aprumo militar, relevando sobeja capacidade para ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

O capitão Siborro Alves assumiu, ainda, uma acção importante na elaboração do anuário estatístico do Exército e acompanhamento de OCS. De igual forma, sempre que necessário, contribuiu de forma determinante com os seus conhecimentos técnicos em prol das actividades protocolares do Exército, revelando uma elevada competência profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Por tudo quanto foi apontado é de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais e técnico-profissionais, assim como as virtudes militares evidenciadas, muitas vezes com o prejuízo da sua vida pessoal, e cujos serviços resultaram honra e lustre, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo por isso ser qualificados de extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

07 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o MAJ SGE (05674379) **Valdemar Luís Guedes**, pela forma extremamente competente e dedicada como vem desempenhando, há cerca de 10 anos, as funções que lhe estão atribuídas na Divisão de Estatística e Análise Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional. Oficial muito metódico e extraordinariamente dedicado ao serviço, tem-se ocupado particularmente da área da estatística, nomeadamente na elaboração do anuário estatístico da Defesa Nacional, no qual o major Guedes tem produzido um trabalho de excelente qualidade na consolidação dos dados estatísticos fornecidos pelos diversos membros do grupo de trabalho de estatística, lutando contra a exiguidade do tempo e sacrificando a sua vida pessoal para que o produto final estivesse concluído dentro do prazo estabelecido e sem reparos. Como interlocutor da Secretaria-Geral para os assuntos financeiros das *Defense Planning Questions* (DPQ) da NATO, tem demonstrado uma enorme capacidade de trabalho, exemplar competência profissional, grande espírito de sacrifício e um sentido do dever notável, contribuindo decisivamente nas reuniões internacionais, para uma imagem muito favorável da Defesa Nacional.

Como adjunto do oficial de segurança da Secretaria-Geral, o major Guedes foi rigoroso, responsável e dedicado, tornando-se num elemento importante na boa aplicação das normas de segurança do edifïcio, o que sempre fez com elevado sentido de missão. Militar íntegro, disciplinado e disciplinador, pautando sempre a sua conduta pela prática permanente das virtudes militares e da ética profissional, a par de um comprovado sentido das responsabilidades e deveres militares, o major Guedes conseguiu prestigiar os serviços que tem a seu cargo, sendo uma mais valia para a Defesa Nacional e um exemplo a seguir.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e sentido de camaradagem, o major Guedes dignificou a Instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

5 de Maio de 2008. - 0 Secretário-Geral do MDN, Luís *Augusto Sequeira.*

Louvo o SMOR INF (10374077) **Mário Alves Firmino**, na situação de reserva, pela forma competente e dedicada a que associou grande profissionalismo e brio, no desempenho das suas funções durante cerca de 4 anos como técnico do Sub-Registo do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência. É de salientar o seu excelente contributo nas tarefas de gestão, controlo, actualização e distribuição interna e externa de documentos classificados, atribuindo sempre muita relevância e rigor às normas de segurança no manuseamento e tratamento destes assuntos.

Na conduta dos exercícios de gestão de crises e de planeamento civil de emergência que se desenrolaram sob responsabilidade do CNPCE, quer de âmbito Nacional quer Internacional e em particular os CMX da OTAN, evidenciou espírito de missão e permanente disponibilidade, realçando as suas características de trabalho perante situações de grande afluxo documental em que só o acesso atempado à informação recebida, permitiu intervenções oportunas e consentâneas com a resposta nacional ao desenrolar dos eventos.

Possuidor de um conjunto de qualidades pessoais assinaláveis, forte sentido de lealdade e espírito de missão, conseguiu granjear a estima e o respeito de todos, pelo que se considera de inteira justiça assinalar os serviços por si prestados através deste público louvor.

19 de Maio de 2008. - 0 Vice-Presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, *João Maria de Vasconcelos Piroto,* tenente-general

Ao cessar as suas funções no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), louvo o SMOR ART (01773777) **Joaquim Alexandre Alface Pereira Neto**, porque durante esse período demonstrou grande profissionalismo, competência técnica, dedicação e elevadas qualidades pessoais, pelo que se considera de inteira justiça realçar os serviços por si prestados através de louvor público.

É de salientar o seu excelente desempenho nas funções de responsável pelos sistemas de informação do CNPCE e em particular pela área de informática, onde evidenciou um elevado dinamismo e uma permanente disponibilidade para o estudo e actualização dos seus conhecimentos técnicos, numa matéria onde tal atitude é indispensável face ao elevado grau de exigência para acompanhar a rápida evolução que caracteriza este sector, tanto em termos de equipamentos como dos procedimentos. Teve também uma acção preponderante orientando os meios humanos e técnicos postos à sua disposição na gestão e manutenção das redes internas, no desenvolvimento de aplicações adaptadas às necessidades específicas do Conselho e nos estudos e trabalhos inerentes à sua implementação e que são indissociáveis dos delicados aspectos de segurança presentes.

Desde que iniciou estas funções em Outubro de 2005 e sempre que foi chamado a intervir, deu resposta adequada aos desafios que lhe foram colocados, demonstrando sensatez e equilíbrio nas soluções recomendadas, o que em muito contribuiu para a boa capacidade de resposta nesta área fundamental para o cumprimento das responsabilidades do CNPCE. De grande integridade de carácter, de sociabilidade fácil e trato agradável, contribuiu para um são ambiente de camaradagem que favoreceu o ambiente de trabalho, tornando-se assim alvo da estima e consideração de todos quantos com ele privam, sendo de inteira justiça afirmar que se trata de um colaborador competente e leal e que em todos os momentos demonstrou o seu elevado nível profissional que muito prestigiou o CNPCE. Pela sua competência e pelas suas qualidades pessoais, é o sargento-mor Neto merecedor deste testemunho, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

21 de Maio de 2007.- O Vice-Presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, *João Maria de Vasconcelos* Piroto, tenente-general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

CAP TPESSECR, Adido (11510186) António Martins Baptista, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2008, por ter deixado de desmpenhar serviço no IESM.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1SAR AM, Adido ao Quadro (07437896) Sérgio Paulo Fernandes Gomes, da UnAp/EME, vindo do IESM, para o HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 7 de Maio de 2008)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

COR ART, no Quadro (18417481) Fernando José Marques Soares, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR INF, no Quadro (01623385) Carlos José Félix Peças, do EMGFA/DIMIL, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR INF, no Quadro (00373087) Fernando José Teixeira Rocha, do JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR CAV, no Quadro (14612485) Rui Miguel L. Risques da Costa Ferreira, do JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR TM, no Quadro (01095486) António Renato Pimentel Santos, do JALLC, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR ART, no Quadro (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

MAJ SGE, no Quadro (07422574) António Joaquim Filipe Lobo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

MAJ CAV, no Quadro (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1SAR MED, no Quadro (16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira, do RG2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2008.

(Por portaria de 7 de Maio de 2008)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR ART, no Quadro (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo, da CM Leiria, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

COR ADMIL, no Quadro (06388183) Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão, da UnAp/EME, em diligência na Vara Criminal do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

COR ART, no Quadro (12348981) António da Silva Lopes, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR ART, no Quadro (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

MAJ SGE, no Quadro (16927578) João Manuel Ferreira Gomes, da PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

MAJ TMANMAT, no Quadro (14290578) José do Nascimento Moura, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2007.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

MAJ ART, no Quadro (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

CAP MAT, no Quadro (25130092) Luís António Torres da Costa, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 29 de Abril de 2008)

TEN TPESSECR, no Quadro (05662790) Cármen Dolores Faria Santos, da PJM, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

SAJ TM, no Quadro (14367187) Vítor Manuel Estevão Cavaco, do Cmd Op para a UnAp/EME por ter sido nomeado para o cargo "CSP NCN 0010 – SECTION HEAD"/JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2008.

(Por portaria de 7 de Maio de 2008)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ MAT, Adido (16175385) José Manuel Pais das Neves, do JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

Passagem à situação de Reserva

TCOR TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 7 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Abr08/DR II série n.º 111 de 11Jun08)

TCOR SGE (01613878) António Monteiro dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Abr08/DR II série n.º 111 de 11Jun08)

TCOR SGE (04257778) José Luís Moreira Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 6 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Abr08/DR II série n.º 111 de 11Jun08)

TCOR SGE (01839874) José Ribeiro da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 41 anos, 1 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Abr08/DR II série n.º 111 de 11Jun08)

MAJ SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 38 anos, 11 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Abr08/DR II série n.º 111 de 11Jun08)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 28 de Maio de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 110, II Série, de 9 de Junho de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (50734411) Carlos Alberto Maurício Gomes, 30 de Abril de 2007, € 3.469,70;
COR INF (31629761) Jorge Alberto Ferreira Manarte, 19 de Janeiro de 2007, € 3.325,22;
COR CAV (08528664) António Marques Simões Pinto, 1 de Agosto de 2006, € 3.145,94;
TCOR ART (01616580) Filipe Basílio Pinto F. da Silva, 22 de Outubro de 2007, € 2.535,95;
TCOR SGPQ (19745576) Rui Artur Ferreira Caramelo, 5 de Setembro de 2007, € 2.844,50;
TCOR QEO (06049369) José Manuel Pinto Graça, 1 de Fevereiro de 2007, € 2.625,56;
MAJ TM (03802084) Alberto Sérgio Paiva de Sousa, 1 de Abril de 2007, € 1.747,48;
MAJ QTS (01081467) Abílio António Ferro Faria, 27 de Setembro de 2007, € 2.296,95;

SMOR ART (19748871) Luís Marques Vieira, 1 de Outubro de 2007, € 2.028,10;
SMOR INF (08300364) Firmino Anjos Ribas Ginja, 15 de Setembro de 2007, € 2.202,90;
SMOR CORN (01026366) Henrique Manuel Ricardo, 17 de Maio de 2007, € 1.848,86;
SAJ MAT (17569280) Carlos Alípio Martins, 16 de Dezembro de 2007, € 1.205,65;
1SAR INF (88063863) João António Ximenes, 12 de Dezembro de 2005, € 1.332,77;
1SAR AMAN (15231274) Celso Gouveia, 1 de Setembro de 2007, € 1.341,02;
1SAR AMAN (04033672) António José Silva, 15 de Novembro de 2006, € 1.363,14.

Abate ao quadro permanente

Por portaria de 14 de Maio de 2008 do Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 22 de Setembro de 2006, do GEN CEME, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP ENG (06008095) **Ricardo Bruno Gil Serôdio**, do RE3, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 170.º do EMFAR, a partir de 5 de Maio de 2008.

(DR II Série n.º 109 de 6 de Junho de 2008)

Licença Ilimitada

Por despacho do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 21 de Abril de 2008, o MAJ INF (05178588) **Paulo Alexandre Ginçalves Soares** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, pelo período de um ano, desde 5 de Junho de 2008.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (01860184) **Fernando Dias de Matos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TM (01151188) Paulo Miguel Paletti Correia Leal.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de

2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (12919674) **José Joaquim Nunes Andrez**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes.

(DR II Série n.º 79 de 22 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (16681077) **Arlindo Pereira dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (12919674) José Joaquim Esteves Andrez.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (18447378) **Hélio Ribeiro Pedrinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (05078079) **José Manuel Páscoa Guardado Mendes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (19824078) **António Augusto Dionísio Reis**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (07501077) **Manuel Ribeiro Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (19824078) António Augusto Dionísio Reis.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (14290578) **José do Nascimento Moura**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (03679776) **Augusto Miguel da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (07978678) **Mário Francisco da Cruz Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (04181678) **Jorge Rodrigues Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (07426478) Idelberto Eleutério.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (09065878) **Diogo de Assunçaõ Rodrigues dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (07784276) Fernando Augusto Dias.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (07138778) **José Pereira Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos.

(DR II Série n.º 80 de 23 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (17869478) **Fernando Tomaz Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (16866078) **Manuel José Pinto da Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (17869478) Fernando Tomaz Ferreira.

(DR II Série n.º 79 de 22 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (11203278) **José Carlos Pedrosa Afonso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa.

(DR II Série n.º 79 de 22 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (01839874) **José Ribeiro da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (02657275) **José da Silva Ramos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (19056077) **José Manuel Alves Simões Rolo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (15284074) **Carlos Hernâni da Silva Simão Melo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (14436978) José Manuel Cordeiro.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANTM (07675374) **Joaquim da Silva Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia.

(DR II Série n.º 82 de 28 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de

2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TEXPTM (00471077) **António de Castro Henriques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (19548387) **Rui Jorge Fernandes Bettencourt**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TM (01860184) Fernando Dias de Matos.

(DR II Série n.º 81 de 24 de Abril de 2008)

Por portaria de 7 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, n.º 1 do 60.º, e 239.º do referido estatuto, o TEN ART (14952096) **João Miguel de Oliveira Capitulino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do art. 178.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 76 de 17 de Abril de 2008)

Por portaria de 7 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do art. 217.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, n.º 1 do 60.º, e 239.º do referido estatuto, os seguintes militares:

CAP GRAD INF (14295496) Alexandre José Vieira Capote;
CAP GRAD INF (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa;
CAP GRAD INF (13163696) Fausto Correia de Campos;
CAP GRAD CAV (19438195) Mário Rocha Silva;
CAP GRAD CAV (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira;
CAP GRAD CAV (16466194) Fernando Jorge Ferreira Lopes;
CAP GRAD ENG (12926496) Ernesto da Fonseca;
CAP GRAD ENG (14507695) João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira;
CAP GRAD TM (07509196) Paulo Miguel Ramires dos Santos;
CAP GRAD TEDT (14359089) Pedro Jorge Alagoa João.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade dos seus Quadros Especiais nos termos do n.º 1 do art. 178.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 76 de 17 de Abril de 2008)

Por despacho de 12 de Maio de 2008 do tenente-general Ajudante-General do Exército, foi promovido ao posto de segundo-sargento, o CADJ (38637059) **Delfim Gomes Leite**.

Conta a antiguidade desde 23 de Dezembro de 1994, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento, índice 145, nos termos do n.º 2, do art. 15.º do Decreto-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QESP, à esquerda do 1SAR AMAN (74217373) Vasco Armando Cardoso Duque Fonseca e à direita do 2SAR AMAN (07710587) João Carlos Silveira Santos, nos termos do n.º 4 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 100 de 26 de Maio de 2008)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TCOR ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

TCOR ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

CAP MAT (25130092) Luís António Torres da Costa, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

TCOR ART (05431477) Victor Manuel Martins Dias, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 07 de Abril de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

TCOR INF (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Maio de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

Instituto de Estudos Superiores Militares

COR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Maio de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

MAJ ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Direcção de História e Cultura Militar

MAJ SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, da RAG/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 11-03-2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

Inspecção-Geral do Exército

COR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Estado-Maior do Exército

COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2007.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

2SAR AM (10157800) Luís Carlos Pinto Fajardo, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 9 de Maio de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

SAJ INF (06328674) Manuel de Paiva Botelho, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

1SAR TM (19945191) Nélson Pedro Paixão da Silva Moço, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2008.

(Por portaria de 9 de Maio de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio em Diligencia no Instituto de Estudos Superiores Militares

MAJ ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ ART (07763287) José Carlos Alves Peralta Patronilho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ CAV (00669090) João Carlos P. Bouça Flores N. Santana, do Comando Operacional dos Açores, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ CAV (05378289) Carlos Manuel da Costa Machado, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ ART (16261091) Camilo José Marques Serrano, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ INF (14557792) Hélder Manuel Homem Félix, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ INF (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ INF (06401387) Carlos A. Pombo Guerra da Silva, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ ART (00440093) Jorge Carlos Pinto Mimoso, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ CAV (03596091) Bernardino Luís S. L. Lopes da Ponte, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ INF (16643689) António L. M. Pinto de Oliveira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ CAV (00349293) Rui Miguel S. R. Rebordão de Brito, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

MAJ SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do Serviço da PJM/Norte, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

COR INF (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

MAJ SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Maio de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

Comando da Logística
Centro de Finanças

TCOR ADMIL (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Centro Militar de Electrónica

MAJ TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Regimento de Manutenção

TEN MAT (19639900) Luís Filipe Pratas Quinto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

Hospital Militar Regional N.º 1

1SAR AM (07437896) Sérgio, Paulo Fernandes Gomes, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 9 de Maio de 2008)

Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

CAP TEDT (01837690) Rui Alves, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

Direcçao de Aquisições

SCH ART (01355781) Ezequiel Aleixo dos Ramos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR ENG (06824391) Paulo Nuno Ferreira Esteves, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Direcção de Finanças

MAJ ADMIL (06235085) Carlos Manuel Pato Fernandes Claro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora/Sintra

MAJ ART (09464888) José Correia André, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Escola Prática de Infantaria

2SAR MED (11469198) Maria Manuela Fernandes Dias, do CTCmds, devendo ser considerada nesta situação desde 9 de Abril de 2008.

(Por portaria de 9 de Maio de 2008)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG (17715100) Sílvio Edgar Assis Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

TEN ENG (04253000) Sílvia Esmeralda Joana D'Assunção Dias, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

TEN ENG (02136999) Pedro Alexandre Gaspar de Campos Leal, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Colégio Militar

TCOR INF (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

COR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo, do Destacamento do CID na UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

TCOR INF (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia, do Destacamento do CID na UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

TCOR INF (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade, da UnAp/AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

TCOR INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

TCOR ART (04757284) Mario João Ley Garcia, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

MAJ INF (19338886) Raúl Manuel Alves Maia, do Destacamento do CID na UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Comando Operacional

COR INF (01346681) Carlos Alberto G. Cardoso Perestrelo, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Regimento de Guarnição N° 1

COR INF (01462684) José Eduardo Sousa Ferradeira Abraços, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

Regimento de Guarnição N.º 2

TCOR INF (00204185) Sílvio Pires Dias, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

1SAR AMAN (05709386) Eusébio Martinho Freitas Mendes, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Regimento de Guarnição N.º 3

2SAR AM (17843599) Ilídio Marco Gonçalves Rocha, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

TCOR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal D. Pereira da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 13

CAP MED (05389793) Nuno José F. de Sampaio Gomes, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 14

SAJ TM (08749685) José Maria de Sousa Moreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2008.

(Por portaria de 9 de Maio de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 19

TEN MED (03438998) Ana Catarina Brandão Amaral, do HMR1, devendo ser considerada nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Regimento de Artilharia N° 4

TEN TMANMAT (02753992) Miguel Nuno Tavares de Almeida Agostinho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (01275791) João de Sousa Machado, do 2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Centro de Tropas Comandos

CAP TTRANS (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Abril de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

TEN MED (13795298) Nuno Miguel Taipa Leandro Domingues, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

SAJ INF (02442784) José Alves Mendes Loureiro, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

SAJ INF (18382085) António José Batista Ferreira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

SAJ INF (04424886) Julio Fernando Fresco Ferreira, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

SAJ INF (13778785) Osvaldo Martins Rasoilo, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR INF (05154088) Vítor Carlos Gaspar Urze Duarte, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR AMAN (02666681) José Henrique Nunes Soares, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR INF (10553591) Miguel Carlos de Oliveira Maria Simões, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

1SAR INF (22665491) Carlos Alberto Sousa Almeida, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Centro de Tropas de Operaçoes Especias

SAJ INF (08140284) António José de Sousa Silva, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 3

COR INF (02941183) Jorge Fernando António Pereira de Figueiredo, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Abril de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 10

COR INF (08413982) Carlos José S. de Figueiredo Pereira, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Unidade Aviação Ligeira do Exército

MAJ INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Forças de Apoio Geral
Companhia de Transmissões de Apoio

ALF TEXPTM (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Direcção do Serviço de Policia Judiciaria Militar

TCOR INF (12460687) Pedro Eduardo C. Silva Andrade Madeira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

MAJ INF (13638091) Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de2008.

(Por portaria de 24 de Abril de 2008)

Joint Headquarters Lisbon

TCOR INF (09043084) António Augusto Gonçalves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

MAJ TM (10585485) João Manuel Marques Maia, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

Base Aérea n.º 11

MAJ CAV (04009488) Paulo Jorge da E. Mendes Barros, da Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

MAJ INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira, da Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

MAJ CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, da Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 8 de Maio de 2008)

Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

CAP ENG (04688196) Luís Martins Bispo, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Abril de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2008)

Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

1 — É confirmada a exoneração do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército do tenente-general Luís Nelson Ferreira dos Santos, efectuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 7 de Maio de 2008, com efeitos a partir de 6 do mesmo mês.

2 — É confirmada a nomeação para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército do tenente-general **Mário de Oliveira Cardoso**, efectuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 3 de Junho de 2008, com efeitos a partir de 16 do corrente mês.

(DR I Série n.º 116 de 18 de Junho de 2008)

Por despacho do tenente-general Ajudante-General do Exército, de 8 de Setembro de 2006, praticado no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 18 963/2003, de 13 de Setembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República* n.º 229, 2.ª Série, de 3 de Outubro de 2003, foi nomeado por escolha, para as funções de Chefe do Centro de Finanças do Comando do Pessoal, o COR ADMIL (08773873) **António Augusto da Silva Vasconcelos**, do CF/ZMA.

Tem a GMP de Ponta Delgada, fica na situação de "deslocado".

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**, por um período de 365 dias, para desempenhar funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

14 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio pelo período de um ano o TCOR CAV (02007586) **Rui Manuel Sequeira de Seiça**, para desempenhar funções de director técnico, não residente, do projecto n.º 2 — Formação de

Unidades de Polícia Militar (PM), inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Exonerações

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, formulada após iniciativa do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e aprovada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, o tenente-general do Exército **Mário de Oliveira Cardoso** do cargo de Segundo Comandante (Deputy Commander in-Chief) do Allied Joint Headquarters Lisbon, com efeitos a partir de 9 de Junho de 2008.

(DR I Série n.º 112 de 12 de Junho de 2008)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TCOR SGE RES (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho, passou a prestar serviço efectivo na na situação de Reserva, na Inspecção-Geral da Defesa Nacional, a partir de 1 de Maio de 2008;

O TCOR SGE RES (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 5 de Maio de 2008;

O TCOR SGE RES (14436978) José Manuel Cordeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CID, em 2 de Junho de 2008;

O TCOR SGE RES (06635075) Alberto Joaquim Parra, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no ArqGEx, em 6 de Junho de 2008;

O SMOR SGE RES (04852278) Evaristo António Farropo Lobo, deixou de prestar serviço na LC, em 1 de Março de 2008, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro;

O SMOR SGE RES (17031979) Manuel António Neves Martins, deixou de prestar serviço efectivo,no MusMil LISBOA, em 1 de Maio de 2008, nos termos de alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR;

O SMOR SGE RES (17031979) Manuel António Neves Martins, passou a prestar serviço efectivo, na CVP - Delegação de Évora, em 1 de Maio de 2008, nos termos do n.º 3 do art. 50.º dos Estatutos da CVP, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 4, 2.ª Série, de 30 de Abril de 2008, Pág. 377:

Onde se lê "(02958778) José Maria Alves Borges, passou a prestar serviço efectivo na AM, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR", deve ler-se "(02958778) José Maria Alves Borges, passou a prestar serviço efectivo na AM, em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR";

Onde se lê "(10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia, do ArqGEx prestou serviço efectivo na situação de Resrva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR", deve ler-se "(10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia, passou a prestar serviço efectivo no ArqGEx em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR";

Onde se lê "(82127173) José António Paulo, da DSP prestou serviço efectivo na situação de Reserva, entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR", deve ler-se "(82127173) José António Paulo, da DSP prestou serviço efectivo na situação de Reserva, entre 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR";

Onde se lê "(13823176) Álvaro Augusto Fernandes de Araújo, da BM PORTO prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR", deve ler-se "(13823176) Álvaro Augusto Fernandes de Araújo, da BM PORTO prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR";

Onde se lê "(10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos, do RI10 prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR", deve ler-se "(10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos, do RI10 prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR";

Onde se lê "(01159479) António Júlio Valente de Carvalho, da ETP prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR", deve ler-se "(01159479) António Júlio Valente de Carvalho, da ETP prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR";

Onde se lê "(04373381) João Manuel de Sousa, do RI10 prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR", deve ler-se "(04373381) João Manuel de Sousa, do RI10 prestou serviço efectivo na situação de Reserva entre 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Março de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR";

Onde se lê "(11269975) Francisco de Sousa Costa, da Un Ap/Cmd ZMM em 1 de Janeiro de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR", deve ler-se "(11269975) Francisco de Sousa Costa, passou a prestar serviço efectivo na Un Ap/Cmd ZMM em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR";

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 5, 2.ª Série, de 31 de Maio de 2008, Pág. 385, onde se lê "TCOR MAT (00610382) José Manuel da Costa Rodão" deve ler-se "TCOR MAT (00610382) José Manuel da Costa Roldão".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 5, 2.ª Série, de 31 de Maio de 2008, Pág. 402, onde se lê "COR ART (10741582) António Joaquim Rama Cavaleiro" deve ler-se "COR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 5, 2.ª Série, de 31 de Maio de 2008, Pág. 414, onde se lê "SAJ PARA (11592679 João Eduardo Henriques, 1 de Agosto de 2006, € 1.350,82;" deve ler-se "SAJ PARA (11592679 João Eduardo Rodrigues, 1 de Agosto de 2006, € 1.350,82;".

VII — OBITUÁRIO

2006

Agosto, 16 — SCH TM (00326564) Joaquim da Costa Rocha, da Un Ap/Cmd Pess.

2007

Dezembro, 30 — TCOR SGE (50664811) Joaquim Alberto Modesto da Silva, da DSP.

2008

Janeiro, 26 — 1SAR SGE (51120011) Olegário Bernardo Leitão, da DSP;
Maio, 18 — 1SAR MAT (50162511) Francisco Braz dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Maio, 27 — TCOR QTS (09312765) António Joaquim Cardoso Almeida, da SecApoio/RRRD;
Maio, 31 — SMOR INF (23097011) João António Cadete Belchiorinho, da SecApoio/RRRD;
Maio, 31 — 1SAR MAT (52540211) Bernardino Alves, da SecApoio/RRRD;
Junho, 4 — TCOR INF (51099411) João da Paz Laranjo Mourato, da SecApoio/RRRD;
Junho, 4 — SAJ SGE (50183411) Domingos da Conceição Santos, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 7/31 DE JULHO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos dos arts. 13.º, 14.º e atento o disposto no n.º 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao MGEN (50434711) **Fernando Governo dos Santos Maia**.

(Por despacho de 16 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**.

(Por despacho de 2 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (00184464) **Manuel José Marques Ribeiro de Faria**.

(Por despacho de 2 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º,16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos,grau prata, o MGEN (10711567) **João Soares Guerreiro Rodrigues**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º,16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MGEN (14451273) **João Nuno Jorge Vaz Antunes**.

(Por despacho de 11 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF (02498480) **Isidro de Morais Pereira**.

(Por despacho de 12 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (11124182) **João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º,16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF PARA (18518180) **Álvaro Raposo Guerreiro da Silva**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º,16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (15372686) **Nuno Correia Barrento de Lemos Pires**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º,16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ INF PARA (19392687) **António José Marçal de Sousa**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ INF PARA (11614490) **Gonçalo Nuno Henriques Oliveira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o CAP INF PARA (14944391) **Óscar Manuel Verdelho Fontoura**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o SCH INF PARA (09049383) **Luís Filipe Marques Correia**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o SCH INF (07578285) **João Carlos de Oliveira Pascoal**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (05303583) **Jorge Manuel Sequeira Iglésias**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR SGE (07839777) **Fernando José do Carmo Damil**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art. 34.º e atento o disposto no n.º 2 do art. 23.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de mérito militar de 2.ª classe ao TCOR ART (14735284) **José Manuel Peres de Almeida**.

(Por despacho de 9 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (00354487) **Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (10687585) **Élio Teixeira dos Santos**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o MAJ INF PARA (19191187) **António Anacleto Viegas Ferreira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 3.ª classe, o CAP INF PARA (18789590) **Arménio Figueiredo dos Santos**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TPESSECR (00164978) **António Manuel Correia Rodrigues**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR MAT (03387978) **António Jorge Soledade Dias**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ART (01469983) **João Carlos Falé Baião Matoso**.

(Por despacho de 25 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH MED (08972682) **Manuel João dos Santos Cristóvão**.

(Por despacho de 25 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o SAJ PARA (03596285) **Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o SAJ INF PARA (06046189) **Luís Filipe Conceição Neves**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ INF PARA (02415686) **Carlos Manuel da Cruz Martins**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP SGE (17339282) **Manuel Carlos Cosme da Silva**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o SMOR CAV (18236378) **António Luís Ferreira Prates**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ PARA (03014886) **Luís Manuel Rodrigues de Oliveira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (12313984) **Norberto António Coelho Carrasqueira**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF PARA (01341685) **Rui Manuel das Neves Azevedo Machado**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (07909077) **Jorge Manuel Mendes de Carvalho**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (14436978) **José Manuel Cordeiro**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (18158878) **Manuel José Pereira Rodrigues**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (15752288) **Paulo Jorge Antunes de Almeida Araújo**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (02414488) **António José Gomes de Sampaio Hilário**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (09567788) **Napoleão Francisco Coelho Nunes Teixeira Azevedo**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGPQ (08205784) **Rui dos Santos Brás Bernardo**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF PARA (02195388) **Carlos Jorge Gomes Marques**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ CAV (00349293) **Rui Miguel de Sousa Ribeiro R. de Brito**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MUS (18129484) **José Manuel de Lemos Botelho**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (02901494) **Cláudio Luís da Silva Ferreira**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (09117294) **Fernando César de Oliveira Ribeiro**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (03750294) **Ricardo Bruno da Mota Pires**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a CAP ADMIL (17760595) **Elisa Maria Fernandes Coimbra**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TM (07227997) **Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (07685399) **Carlos Alberto Pires Ferreira de S. e Castro.**

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR ART (03105280) **Mário José Pereira Rebelo Cordeiro**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR MUS (14235075) **Alexandre Manuel Escada**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (18145380) **Mário Manuel Pinto Rodrigues**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH TM (17128183) **Carlos Venâncio Marques Bica**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (00422684) **Jorge Manuel Baptista Pires**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (04599979) **Carlos Manuel Cardoso**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (08634084) **Aldo Chaves Vieira**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (14128283) **Luís Manuel Rodrigues Pereira**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (10798386) **António Conceição Guerreiro Pinto**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (06278885) **Fernando José Caiola Victorino**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (08155585) **António Carvalho Patrício**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (03393783) **Pedro Manuel Bernardes Lourenço**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (06668386) **António Manuel Jesus Silva**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (07003886) **José Manuel Sochas Badalo**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (01645185) **Francisco José Neto Garcia**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF PARA (17469586) **António Manuel dos Santos Carmelo**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (02593386) **Joaquim Manuel Pinto da Silva**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (00241786) **José Eduardo Caetano Rebelo**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (09169286) **Jorge Manuel da Gama Araújo**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (10678486) **Acácio Rodrigues Gomes**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (08369385) **José Joaquim Caetano Oliveirinha**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (01663788) **António Fernando Monteiro Teixeira**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM RES (03565482) **Hernâni Alexandre Leite da Silva Martins**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (07682375) **José Carreira Pereira**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (13962588) **José Constantino Ferreira**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (15270188) **Vítor Manuel dos Santos Esteves**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (06309991) **Daniel da Veiga Guerreiro Raimundo**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA (20956790) **José António Nunes Cardoso**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (19172791) **Pedro Miguel Azenha Moço**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (11928591) **Carlos Peres Robalo**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (10975191) **António Manuel Correia Gonçalves Sena**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (18331284) **Emmanuel Carlos Mendonça Tito Fontes.**

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (27733791) **João Paulo da Silva Marques**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (06464680) **José Manuel dos Santos Ribeiro**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (13825294) **Paulo David de Medeiros Pimentel**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (15628995) **Luís Filipe Costa Ferreira**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 2SAR INF PARA (12630197) **José António dos Santos Távora**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo;
COR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias;

TCOR SGE (10016078) Luís Gaspar Carvalho Alves;
TCOR SGE (17869478) Fernando Tomás Ferreira;
MAJ SGE PARA (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira;
MAJ TMANMAT (05395778) António Cavaco Diogo;
SMOR INF (16877577) Joaquim Almeida;
SMOR INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa;
SMOR TM (17724676) Augusto Monteiro Ricardo.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR ART (12486792) Paulo Miguel Barrela Pedrogam.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

CAB INF GNR (1890615) Paulo Jorge Silvério Veríssimo;
CAB INF GNR (1890616) Alfredo Luís da Cruz Rodrigues;
CAB INF GNR (1890449) Carlos Manuel Rodrigues Ferreira;
CAB INF GNR (1890557) Francisco Pereira Fernando Ferreira;
CAB INF GNR (1890563) António José dos Santos Milhano;
CAB INF GNR (1890585) José Carlos Guerra de Almeida;
CAB INF GNR (1890611) Delfim Pereira de Magalhães;
CAB INF GNR (1890694) João Alfredo Sousa Pereira;
CAB INF GNR (1890437) Fernando Manuel Ferreira de Assunção;
CAB INF GNR (1890466) António Pedro Pereirão Muja;
CAB INF GNR (1890521) Diamantino Augusto Gonçalves Simão;
CAB INF GNR (1890530) Vítor Manuel dos Santos Marques;
CAB INF GNR (1890625) António Gonçalves Maximino;
CAB INF GNR (1890633) José Carlos Alves;
CAB INF GNR (1890663) Carlos Manuel Castela Coimbra;
CAB INF GNR (1890728) Luís Manuel Marques da Silva;
CAB INF GNR (1890460) João Fernando Ferreira Santos;
CAB INF GNR (1890487) Vítor Manuel Paiva Aleixo;
CAB INF GNR (1890580) Carlos Manuel Guerreiro Antunes;
CAB INF GNR (1890590) José Carlos Ramalhoso de Matos;
CAB INF GNR (1890606) Luís Ventura Henriques dos Santos;
CAB INF GNR (1890661) Francisco Manuel Pires Rei;
CAB INF GNR (1890670) Rui Manuel Lopes Grencho;
CAB INF GNR (1890691) José Clemente Paiva da Costa;
CAB INF GNR (1890512) António João dos Santos Baltazar;
CAB INF GNR (1890513) Fernando Jorge da Costa Pissarra;
CAB INF GNR (1890550) Eduardo Manuel Pereira Terras;
CAB INF GNR (1890622) Fernando Manuel Rodrigues Cardoso;
CAB INF GNR (1890640) José Manuel Marques Antunes;
CAB INF GNR (1890642) João Manuel Amaral Ferreira;
CAB INF GNR (1890482) João Júlio Gonçalves Casimiro;
CAB INF GNR (1890559) Norberto Fernando Aires;
CAB INF GNR (1890564) António Albertino Mourão Ribeiro;
CAB INF GNR (1890664) Manuel António Dias Ferreira;
CAB INF GNR (1890696) Ernesto Martins Fernandes;
CAB INF GNR (1890719) Artur de Jesus Fernandes;

CAB INF GNR (1890404) João Marcelino da Rosa Fernandes;
CAB INF GNR (1890443) Carlos Manuel Jesus Figueiredo;
CAB INF GNR (1890551) António de Jesus Santana;
CAB INF GNR (1890562) Carlos Manuel Almeida Luís;
CAB INF GNR (1890621) Guilherme Medeiros Martins Monteiro;
CAB INF GNR (1890629) José António Soares Rodrigues;
CAB INF GNR (1896132) António Manuel Pereira da Conceição;
CAB CAV GNR (1890612) João Paulo Pessoa Lopes;
CAB CAV GNR (1890516) Jorge da Costa Sousa.

(Por despacho de 6 de Junho de 2008)

CAB INF GNR (1910428) Diamantino Morais Teixeira Jerónimo;
CAB INF GNR (1910412) Manuel Joaquim de Almeida Azougado;
CAB INF GNR (1910380) Armando Augusto Guedes;
CAB INF GNR (1910344) João Manuel Cardoso Nogueira;
CAB INF GNR (1910200) José Lúcio Cardoso Martins;
CAB INF GNR (1910212) Rui João Ferreira Rodrigues;
CAB INF GNR (1890265) José António Azevedo Santa Comba;
CAB INF GNR (1890122) Fernando Vieira Ribeiro;
CAB INF GNR (1890051) Miguel Mendes Pais;
CAB INF GNR (1910422) Paulo Manuel de Sousa Cardoso;
CAB INF GNR (1910266) Vítor Manuel Moutinho Vieira;
CAB INF GNR (1910383) Carlos Eurico Abrunhosa Afonso;
CAB INF GNR (1910295) João Manuel de Jesus Patrício;
CAB INF GNR (1910265) Jorge Manuel Martins Machado;
CAB INF GNR (1910102) Fernando António Pereira Ferreira;
CAB INF GNR (1910165) Adelino Martins de Oliveira;
CAB INF GNR (1910052) João Carlos Martins Gil;
CAB INF GNR (1910306) José Manuel Ferreira Marques;
CAB INF GNR (1910420) José Manuel Veiga da Silva;
CAB INF GNR (1910339) José António dos Santos Fernandes;
CAB INF GNR (1910378) José Manuel Maia Figueiredo;
CAB TM GNR (1910048) Joaquim António Ribeiro Pires;
CAB TM GNR (1910368) João de Almeida Gonçalves;
CAB QH/CORNT GNR (1910294) Aureo Fernando Nunes Ribeiro;
SOLD INF GNR (1910137) Paulo Manuel Melanda Açafrão;
SOLD INF GNR (1910338) Alberto dos Santos Póvoa Pereira;
SOLD INF GNR (1910381) José Carlos Ferreira Rodrigues;
SOLD INF GNR (1910119) Paulo Jorge dos Ramos Lopes;
SOLD INF GNR (1910281) Carlos Manuel Pereira da Silva;
SOLD INF GNR (1910369) José David Venâncio Dias;
SOLD INF GNR (1910054) Domingos Cardoso Pedro;
SOLD INF GNR (1910088) José Henrique Monteiro da Costa;
SOLD INF GNR (1910146) Rui António Rodrigues Martins;
SOLD INF GNR (1910170) Fernando António Martins;
SOLD INF GNR (1910185) António José Mendes Ramalhinho;
SOLD INF GNR (1910221) Bartolomeu Barreto Louro;
SOLD INF GNR (1910271) Carlos Azinheiro dos Santos;
SOLD INF GNR (1910410) Álvaro Francisco da Silva Lopes;
SOLD INF GNR (1910454) Carlos José Vicente Cabaço;
SOLD INF GNR (1910053) Ilídio da Costa Esteves;
SOLD INF GNR (1910187) Carlos António Granado Velho;
SOLD INF GNR (1910330) Fernando Augusto de Jesus Gil Cosme;

SOLD INF GNR (1910332) Adalberto Aurélio Almeida da Silva;
SOLD INF GNR (1910029) Victor Manuel Polido Afonso;
SOLD INF GNR (1910407) António Júlio Morgado.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

CAB INF GNR (1820156) Raul José Ninhos;
CAB INF GNR (1856558) Francisco Felícia Candeias Rosa;
CAB INF GNR (1860093) José Lopes Mendes Palma;
CAB INF GNR (1880382) Domingos do Ó Ferreira;
CAB INF GNR (1930124) Paulo Jorge Malhadas Menúria;
CAB INF GNR (1910424) José Manuel Serrano da Silva;
CAB INF GNR (1910049) Hélder Manuel Serrana Ramalho;
CAB INF GNR (1930630) João José Vasques de Carvalho;
CAB INF GNR (1970394) Diogo Manuel dos Santos Marques;
CAB INF GNR (1890082) João Arnaldo Batista José;
CAB INF GNR (1890547) José Manuel Rosa Rocha;
CAB INF GNR (1900250) Joaquim Francisco Porfírio Rento;
CAB INF GNR (1900222) Júlio Manuel Gaspar da Costa Marques;
CAB CAV GNR (1900173) António Alberto Neves Miguel;
CAB CAV GNR (1910134) Manuel Inácio Martins Massano;
CAB CAV GNR (1940404) Joaquim João Relvas Coelho;
CAB CAV GNR (1930375) Luís Manuel Martins Antunes;
CAB CAV GNR (1940405) Luís Miguel Cristina Ramos;
CAB CAV GNR (1940101) Paulo Alexandre Machado Simões;
CAB CAV GNR (1930309) Luís Eduardo da Silva Vieira;
CAB TM GNR (1930018) Vítor Manuel Alves Flores da Costa;
CAB TM GNR (1900170) Manuel Joaquim Faia Clímaco;
CAB TM GNR (1930142) Joaquim Manuel Alves Filipe;
CAB SS GNR (1960916) Ana Margarida dos Santos Gonçalves;
CAB SS GNR (1960532) Ana Isabel Carneiro Gonçalves;
CAB SS GNR (1960075) Fernando Manuel Rijo Pereira;
CAB SS GNR (1940539) Ana Sofia Correia dos Santos Godinho;
CAB SS GNR (1930397) Jorge Manuel Proença de Ascenção;
CAB SS GNR (1930138) Paulo Manuel Constâncio;
CAB MAT ARM GNR (1870288) Alberto Dionísio Figueira Pina;
SOLD INF GNR (1920151) Paulo Jorge Vieira Miguel;
SOLD INF GNR (1910712) Arnaldo Manuel Pimenta Fernandes;
SOLD INF GNR (1910746) António José Ramalho Paulino Martins;
SOLD INF GNR (1920096) Joaquim Manuel Mão de Ferro Batista;
SOLD INF GNR (1950121) José Luís Costa Banha;
SOLD INF GNR (1930170) Adelino Martins Rechena;
SOLD INF GNR (1930325) João António Cerdeira Leitão;
SOLD INF GNR (1930474) Sílvio Guimarães Marques;
SOLD INF GNR (1930519) José Carlos Pires Amorim;
SOLD INF GNR (1940170) Manuel Vicente Fernandes Morais;
SOLD INF GNR (1960646) Carla Maria Moura de Oliveira da Silva;
SOLD INF GNR (1910204) António Augusto Lucas Pereira Sequeira;
SOLD INF GNR (1910457) Carlos Alberto Godinho Fialho;
SOLD INF GNR (1920064) Luís José Almeida dos Santos;
SOLD INF GNR (1920268) Joaquim Maria Prates Duarte;
SOLD INF GNR (1920508) António Joaquim Falé Borralheira;
SOLD INF GNR (1930072) Filipe Fatelo Lopes;
SOLD INF GNR (1920756) João Manuel Monteiro dos Santos;

SOLD INF GNR (1930021) António Carlos Escoval Pires;
SOLD CAV GNR (1920564) Rui Manuel Toucinho Baganha Guerreiro;
SOLD CAV GNR (1930017) Paulo Jorge Gomes Adrega;
SOLD CAV GNR (1930061) Armando António Nabais e Silva;
SOLD CAV GNR (1930174) Frederico Oliveira Atilano;
SOLD CAV GNR (1930300) José António Lobão;
SOLD CAV GNR (1930311) Carlos Alberto Mendes Antunes;
SOLD CAV GNR (1930330) José Manuel Quintas Colaço;
SOLD TM GNR (1920717) Carlos Afonso Almeida;
SOLD TM GNR (1930022) Henrique Manuel Pinheiro Lacão;
SOLD TM GNR (1930667) João Augusto Tomé Teixeira;
SOLD TM GNR (1930503) António Cardoso Machado.

(Por despacho de 17 de Junho de 2008)

CAP INF GNR (1940747) Carlos Alberto Moreira Marcos Pimentel;
CAP CAV GNR (1930733) Lauro Augusto Dias Marinho;
CAP CAV GNR (1930738) Jorge Manuel Ferreira;
CAP CAV GNR (1930741) Paulo Jorge Paredes Vilela;
SMOR INF GNR (1800294) José Carlos Fernandes Coxo;
SAJ AM GNR (1910222) Norberto Simão Vaz;
1SAR INF GNR (1920653) Nuno Alexandre Correia Palmeira;
1SAR INF GNR (1940058) Luís António Marques Moreira;
1SAR INF GNR (1920316) João Manuel Espadanal Pina;
1SAR INF GNR (1950843) Fernando Manuel da Silva Carvalho;
1SAR INF GNR (1940561) António Manuel Brites Monteiro;
1SAR CAV GNR (1940346) Claúdio José Roça de Matos;
1SAR TM GNR (1900158) Miguel Ramalho Brites;
1SAR TM GNR (1940482) Fernando Carvalho Figueiredo;
1SAR SS GNR (1930696) Manuel de Jesus Fonseca;
1SAR SS GNR (1930345) José Manuel Preto;
1SAR AM GNR (1930643) Mário João da Silva Borges;
1SAR AM GNR (1950682) Margarida Maria Valente Soares Henriques;
1SAR AM GNR (1950660) Maria Isabel Farias Mértola Peres;
2SAR INF GNR (1940255) Rui Jorge Aires da Silva;
2SAR INF GNR (1940259) Manuel Maria Mofreita;
2SAR INF GNR (1940197) Carlos Alberto Lebres de Magalhães;
2SAR INF GNR (1950150) Norberto Batista Belo;
2SAR INF GNR (1930621) Hélder Manuel Pratas Joaquim;
2SAR INF GNR (1960628) António Manuel da Silva Garcia;
CAB INF GNR (1886035) Cristóvão Serrano Brito Coelho;
CAB CAV GNR (1960065) José Carlos de Sousa Cordeiro;
SOLD CAV GNR (1920476) Fernando Jorge Costa Palma.

(Por despacho de 18 de Junho de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN ART (04235401) Bruno Miguel Lucas Machado;
TEN CAV (05613296) Eduardo Jorge Pereira Gomes;
TEN FARM (01187499) Inês Milheiro Nunes Martins;
TEN FARM (01197399) Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos;

1SAR INF (12630197) José António dos Santos Távora;
1SAR ENG (27329692) Bruno Miguel do Carmo Nobre dos Santos;
1SAR TM (14137598) Gabriel dos Santos Rosa.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

CAB INF GNR (1960846) Mário António Malva Melo da Silva;
CAB INF GNR (1970184) João Luís de Jesus Maia;
CAB INF GNR (1970535) Ibrahimo Abdulrehmane Chande;
CAB INF GNR (1890064) Manuel António Gomes Afonso;
CAB INF GNR (1970764) Fernando Amadeu Monteiro Leitão;
CAB INF GNR (1890051) Miguel Mendes Pais;
CAB INF GNR (1890122) Fernando Vieira Ribeiro;
CAB INF GNR (1890265) José Manuel Azevedo Santa Comba;
CAB INF GNR (1890531) Vasco Miguel Soares de Almeida;
CAB INF GNR (1970741) Luís Miguel do Carmo Costa;
CAB INF GNR (1970906) António Vito Ramos dos Santos Pinto;
CAB INF GNR (1900160) Domingos António Mendes Marques;
CAB INF GNR (1920306) Vítor Manuel Reis Pereira Rita;
CAB INF GNR (2010424) Artur Jorge Dias Santos;
CAB CAV GNR (1970972) Luís Duarte Valentim Marino;
CAB CAV GNR (1900230) António João Dias Laia;
CAB CAV GNR (1900282) Joaquim António Fernandes Areis;
CAB CAV GNR (1970902) João Manuel Correia da Cruz;
CAB CAV GNR (1950673) Veríssimo Augusto Rodrigues Gomes;
CAB CAV GNR (2030842) Marcos Filipe da Costa Almeida;
CAB CAV GNR (2031038) Ricardo Miguel Nogueira;
CAB TM GNR (1896199) Luís Manuel Moura;
SOLD INF GNR (1960253) Fernando Duarte Martins;
SOLD INF GNR (1960069) José António Monteiro dos Santos;
SOLD INF GNR (2030193) João Carlos da Silva Santos;
SOLD INF GNR (1970419) Nuno Filipe de Figueiredo Dias;
SOLD INF GNR (1970827) Nuno Miguel de Sousa Godinho;
SOLD INF GNR (1970838) Filipe Gonçalves Grácio;
SOLD INF GNR (1990395) Rui Pedro da Silva Leandro;
SOLD INF GNR (1990633) Orlando Gregório Almeida;
SOLD INF GNR (1990898) Anselmo José Mendonça Ramos Lourenço;
SOLD INF GNR (2010013) Fernando Alves Lúcio;
SOLD INF GNR (2010160) Fernando Manuel Batata Ramos;
SOLD INF GNR (2030571) Pedro Miguel Pereira Moreira;
SOLD CAV GNR (1990455) Augusto Manuel Martinho Pereira;
SOLD CAV GNR (1970556) Cristóvão Pereira Saraiva;
SOLD CAV GNR (2030708) Daniel Fernando Costa do Vale;
SOLD CAV GNR (2030916) Luís José Barbosa Teixeira;
SOLD CAV GNR (2030970) Marco Paulo Marques e Silva;
SOLD CAV GNR (2030107) Nuno Miguel Salvado Brito;
SOLD CAV GNR (2030251) Carlos Manuel Pinto Gonçalves;
SOLD CAV GNR (2030354) Cláudio José Saraiva Lopes;
SOLD CAV GNR (2030384) Carlos Joaquim Esteves Alves;
SOLD CAV GNR (2030541) Carlos Manuel Vitorino Carvalho;
SOLD CAV GNR (2030952) Bruno Filipe Almeida Raposo;
SOLD CAV GNR (2030982) António José J. Montalvão Machado;
SOLD CAV GNR (2030358) Paulo Jorge Brás Silva;
SOLD CAV GNR (2030572) Bruno Aurélio Marques Aguiar;

SOLD CAV GNR (2030614) Nuno Miguel Carvalho Monteiro;
SOLD CAV GNR (2030994) Nuno Rogério Ferreira Fernandes;
SOLD CAV GNR (2030202) Luís Miguel Serralha Meira;
SOLD CAV GNR (2030558) Samuel Tiago Gonçalves Teixeira;
SOLD CAV GNR (2030633) Marco António Silva da Costa;
SOLD CAV GNR (2030717) Pedro Jorge Bernardo de Almeida;
SOLD CAV GNR (2030872) Miguel Ângelo de Sá Jorge;
SOLD CAV GNR (2031065) Marco Paulo Rodrigues Sequeira;
SOLD CAV GNR (2031140) Pedro Henriques da Costa Leitão.

(Por despacho de 19 de Junho de 2008)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR CAV (13726185) Rogério da P. Fernando dos Santos, "Angola 1995";
CAP INF (33395292) Rui Pedro de Almeida Costa, "Bósnia 2002";
CAP TM (19948991) Fernando António Antunes da Silva, "Timor 2004";
SAJ MAT (03815885) António Manuel Alves Ribeiro, "Bósnia 1998-99".

(Por despacho de 11 de Abril de 2008)

COR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, "Moçambique 2006";
MAJ TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa, "Timor 2000-01";
SAJ INF (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro, "Bósnia 2006-07";
SAJ ENG (09793485) Afonso Manuel de Oliveira Resende, "Líbano 2007";
SAJ MED (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciríaco, "Kosovo 2005";
1SAR ENG (05401989) Carlos Alberto da Silva Cardoso, "Líbano 2007".

(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

MAJ INF (14713687) António José Miranda Ferreira de Almeida, "Angola 2003-04";
SAJ INF (10694986) António Augusto Calado Carvalho, "Angola 2006-07";
1SAR INF (15587496) Nuno Miguel Machado Queirós, "Timor 2002-03";
1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira, "Bósnia 1996-97" .

(Por despacho de 16 de Maio de 2008)

TCOR ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da G. Rosa, "Afeganistão 2007";
CAP INF (09266294) Bruno Miguel Clara F. Gaspar Mendes, "Timor 2004";
TEN ENG (11589998) Luís Patrício Fernandes, "Líbano 2007";
SMOR ENG (08632079) Mário Alfredo Martins, "Itália 1997-2000";
SMOR TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira, "Bélgica 1992-95";
1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno, "Líbano 2007";
1SAR ENG (30743593) Rui Miguel da Piedade Nunes, "Líbano 2007";
1SAR ENG (27050593) Jorge Manuel Jesus Rocha, "Líbano 2007".

(Por despacho de 20 de Maio de 2008)

1SAR AMAN (00525670) Osvaldo Ferreira Batista, "Moçambique 1970-72".

(Por despacho de 13 de Junho de 2008)

SAJ TM (07355485) José Júlio Correia Fernandes Batista, "Moçambique 1994".

(Por despacho de 20 de Junho de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro, "Bósnia 2004-05".
(Por despacho de 7 de Abril de 2008)

COR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves, "Kosovo 2006-07";
COR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos, "Itália 1995-98";
TCOR CAV (13726185) Rogério da Piedade Fernando dos Santos, "Bósnia 2000-01";
TCOR CAV (13726185) Rogério da Piedade Fernando dos Santos, "Angola 1998-99";
CAP INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra, "Kosovo 2007";
CAP INF (33395292) Rui Pedro de Almeida Costa, "Bósnia 2000-01";
CAP INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro Faria, "Kosovo 2007";
CAP INF (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso, "Kosovo 2007";
CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva, "Kosovo 2007";
CAP TM (29948991) Fernando António Antunes da Silva, "Timor 2000-01";
1SAR INF (05501990) David Paulo Moura Ferreira, "Kosovo 2007";
1SAR INF (19256291) António Manuel Melo Marceneiro, "Kosovo 2007".
(Por despacho de 11 de Abril de 2008)

COR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, "Angola 1995-96";
COR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, "Moçambique 2007";
TCOR CAV (03240582) José Luís Marques da Silva, "Paquistão 2005";
MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, "Líbano 2007";
SAJ MED (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciríaco, "Bósnia 1994";
SAJ MED (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciríaco, "Bósnia 1996-97";
SAJ MED (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciríaco, "Bósnia 2001";
SAJ MED (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciríaco, "Afeganistão 2006-07";
SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge, "Bósnia 2006-07".
(Por despacho de 16 de Abril de 2008)

SAJ INF (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes, "Moçambique 1994";
SAJ INF (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes, "Timor 2001";
SAJ INF (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes, "Afeganistão 2005-06";
1SAR INF (00681896) Paulo Jorge Matos Lima, "Timor 2003".
(Por despacho de 16 de Maio de 2008)

TCOR ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da G. Rosa, "Moçambique 1995-96";
TCOR ADMIL (00662783) Carlos M. D. da G. Rosa, "S. Tome e Príncipe 2002-04";
1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, "S. Tomé e Príncipe 2000";
1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, "Guiné 2007-08";
2SAR INF (00550598) Américo Magalhães da Silva, "Timor 2002-03".
(Por despacho de 20 de Maio2008)

TCOR INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino, "Bósnia 2006-07".
(Por despacho de 28 de Maio de 2008)

TEN ADMIL (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé, "Líbano 2007".
(Por despacho de 29 de Maio de 2008

SAJ TM (07255485) José Júlio Correia Fernandes Batista, "Angola 1996-98";
SAJ TM (07255485) José Júlio Correia Fernandes Batista, "Bósnia 2000";
SAJ TM (07255485) José Júlio Correia Fernandes Batista, "Guiné 2000-01";
SAJ TM (07255485) José Júlio Correia Fernandes Batista, "Guiné 2002";
SAJ TM (07255485) José Júlio Correia Fernandes Batista, "Guiné 2004-05";
SAJ TM (07255485) José Júlio Correia Fernandes Batista, "Guiné 2007".

(Por despacho de 20 de Junho de 2008)

TCOR ADMIL (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos, "Afeganistão 2006".

(Por despacho de 27 de Junho de 2008)

Louvores

Louvo o MGEN (50434711) **Fernando Governo dos Santos Maia** pela forma altamente dedicada e competente corno exerceu as importantes funções de director do serviço e posteriormente de director da Polícia Judiciária Militar, por um período de cerca de seis anos. Com a entrada em vigor da Lei Orgânica da Polícia Judiciária Militar, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 200/01, de 13 de Julho, foi por intermédio do major-general Governo Maia que se consolidou a reestruturação da Polícia Judiciária Militar, enfrentando os desafios de modernização e reorganização da instituição que superiormente dirigiu e à qual soube emprestar o seu prestígio e exemplo, com serena autoridade e elevada ponderação.

A grande experiência de comando do major-general Governo Maia e as suas reconhecidas qualidades pessoais tornaram-se evidentes na forma como soube exercer as superiores funções em que foi investido, imprimindo uma direcção e chefia pautadas por um elevado grau de exigência, acção perseverante e metódica, tendo sido pela sua mão que a Polícia Judiciária Militar foi elevada ao actual estado de aperfeiçoamento amplamente reconhecido. Foi com uma esclarecida visão, inteligência e espírito aberto que este distinto oficial general, aliando um notável conjunto de qualidades e extraordinários dotes de carácter, pôs em marcha a reforma do sistema de justiça militar, assente na sua lógica de horizontalidade do direito penal comum, pela sua incidência na Polícia Judiciária Militar, corno órgão de polícia criminal ao qual é cometida a investigação dos crimes estritamente militares. Sobressaiu também, corno resultado do seu exercício, o elevado grau de cooperação estabelecido com as autoridades judiciárias na investigação, e na forma como desenvolveu e promoveu a prevenção e investigação sob sua competência, ou que lhe foram cometidas pelas autoridades judiciárias competentes. A acção do major-general Governo Mala contribuiu decisivamente para o reforço do prestígio da Polícia Judiciária Militar, patente na forma como, tal como em outras vezes no decurso da sua longa e brilhante carreira, defendeu os superiores interesses nacionais, dirigindo este corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça, na dependência do Ministro da Defesa Nacional.

Atento quanto precede é pois muito grato ao Ministro da Defesa Nacional conferir este público louvor ao major-general Governo Maia, em reconhecimento da excelência dos serviços por si prestados ao serviço da Polícia Judiciária Militar que classifico como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos e dos quais resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

16 de Março de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TCOR (14735284) **José Manuel Peres de Almeida**, pela forma excepcionalmente competente, extremamente dedicada e altamente eficiente como desempenhou, durante mais de dois anos, as funções de chefe de divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério

da Defesa Nacional. Oficial muito estudioso e com sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, revelou em todas as circunstâncias uma excelente capacidade de organização, uma invulgar capacidade para prever e planear ao nível mais elevado uma muito boa visão global dos problemas, uma excepcional capacidade de adaptação às mais variadas situações e um querer muito forte, constante e consistente na consecução dos objectivos que na área dos assuntos militares foram traçados pela Direcção-Geral.

A acção do tenente-coronel Peres de Almeida ficará indelevelmente ligada ao estudo profundo da Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, não só através da procura de soluções tendentes ao aperfeiçoamento e harmonização destes dois pilares normativos do actual modelo de serviço militar, com os diversos diplomas que lhes são complementares, como também da apresentação de propostas de medidas de elevado interesse que certamente irão ser levadas em linha de conta em futuras alterações legislativas a efectuar no sentido de melhor se responder às exigências da actual conjuntura. Destaca-se igualmente a forma eficiente e eficaz como conduziu os projectos que estavam atribuídos à sua Divisão no âmbito do Dia da Defesa Nacional, designadamente os relacionados com as situações de dispensa e de incumprimento daquele dever militar, sendo ainda de realçar o seu importante contributo nas acções de supervisão efectuadas no terreno, consubstanciado num conjunto de propostas de inquestionável valor.

No âmbito do apoio técnico que a Direcção-Geral tem prestado ao nível da cooperação técnico-militar com Moçambique, desempenhou um papel crucial em todas as acções que até agora foram efectuadas no terreno, tendo também, graças à sua excepcional capacidade de planeamento, traçado as linhas gerais que garantirão o desenvolvimento e a sustentabilidade dos projectos que estão em curso. Em todas as tarefas que lhe foram cometidas, além do seu inquestionável espírito de missão, do permanente sentido do dever e da disciplina, e das evidentes qualidades de abnegação, revelou inata capacidade de liderança e gestão, extrema coerência e firmeza nos seus actos, constante procura de situações de equilíbrio e elevada aptidão para gerar consensos.

Oficial de elevada craveira e de inexcedível brio profissional, soube o tenente-coronel Peres de Almeida criar à sua volta um excelente e proficuo ambiente de trabalho, tendo conquistado naturalmente a estima e consideração de todos os que com ele privaram, sendo de elementar justiça manifestar público reconhecimento das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, consubstanciadas na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, levando-me a considerar o seu desempenho de muito elevado mérito.

9 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TGEN (03935864) **José Carlos Cadavez**, pela forma distinta, prestigiante e competente, como desempenhou o cargo de comandante operacional dos Açores durante três anos, período em que exerceu uma notável acção de melhoria da capacidade operacional das forças sob o seu comando, elevando e projectando uma excelente imagem das Forças Armadas junto da opinião pública da Região.

Como comandante operacional privilegiou e incentivou o emprego conjunto dos meios dos três ramos da Forças Armadas postos à sua disposição, cuja criteriosa gestão lhe permitiu obter ganhos de eficiência na concretização dos objectivos a que se propôs, designadamente com a realização dos diversos exercícios da série «AÇOR». A sua acção no planeamento, coordenação e capacidade de comando e controlo destes exercícios, executados no âmbito da defesa militar do arquipélago e das outras missões de interesse público, envolvendo entidades da protecção civil, permitiu alcançar excelentes resultados operacionais e avaliar a eficácia dos seus planos, introduzindo as correcções necessárias para o seu melhoramento.

O seu elevado brio profissional, dedicação, sentido de dever e extraordinário espírito de missão, permitiram-lhe estabelecer um excelente relacionamento com as autoridades da República na Região, regionais, locais, bem assim como com outras organizações, das quais se destacam o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros, o Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos e a Liga de Combatentes, bem patente pelo respeito e consideração evidenciada para com as autoridades militares. Salientam-se ainda, da sua iniciativa, as diversas manifestações de carácter militar e cultural, viradas para o exterior e para a comunidade local. É ainda importante realçar o seu papel no apoio e coordenação das visitas institucionais à Região, contribuindo de forma muito positiva para a credibilidade e dignificação das Forças Armadas Portuguesas. De salientar, ainda, a sua relevante acção em prol da família militar no seio das Forças Armadas, em que estimulou a permanente interactividade e integração dos recursos humanos sob o seu comando com os militares do activo, da reserva e da reforma e respectivas famílias da Região Autónoma dos Açores.

Oficial de sólida formação moral e militar, vincada personalidade e firmeza de carácter, impôs-se por um excepcional conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam a exigência da prática da disciplina, a camaradagem e a lealdade, a que alia uma elevada cultura militar, excepcionais qualidades de abnegação e elevada preparação técnica e profissional. Assim, é de inteira justiça dar público testemunho dos serviços prestados pelo tenente-general José Carlos Cadavez, devendo ser qualificados como distintíssimos, contribuindo significativamente para o prestígio, a honra e lustre das Forças Armadas e do País.

22 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (10711567) **João Soares Guerreiro Rodrigues** pela forma altamente distinta, meritória e prestigiante como ao longo de três anos desempenhou, inicialmente, o cargo de Deputy Assistant Chief of Staff Resources & Logistics (DACOS R&L) e, ulteriormente, os cargos de Programme Controller (PCON) dos Integrated Capability Teams (ICTs) e de Deputy Chief of Staff Transformation (DCOS-T) no Quartel-General do Supreme Allied Commander Transformation (SACT) em Norfolk, Virginia, nos Estados Unidos da América.

Enquanto PCON, liderou a célula composta pelas Integrated Capabilities Teams (ICT), sendo esta função o fulcro em que está centrado o sistema de gestão da organização de cariz matricial do Allied Command Transformation (ACT), responsável pela integração das capacidades segundo os grandes objectivos e áreas transformacionais no processo de transformação da Aliança Atlântica e, consequentemente, dos seus Estados membros. Responsável por aconselhar os ICT na gestão de recursos e por orientar a assistência necessária, supervisionou o progresso e coerência dos seus programas, contribuindo de forma significativa para a construção de uma visão abrangente do desenvolvimento das capacidades e dos trabalhos de implementação aos diversos níveis da organização. A sua visão e o seu assinalável desempenho levaram o comando do ACT a seleccioná-lo para o cargo de DCOS-T, entretanto criado, e que desempenhou em acumulação, tendo sido considerado um elemento chave devido ao seu profundo conhecimento sobre os conceitos e complexidade dos processos envolvidos.

Para o sucesso que manifestamente alcançou, contribuíram a excepcional capacidade de trabalho, os profundos conhecimentos e a relevante experiência de comando deste oficial general, que, com determinação e espírito de missão, desempenhou com grande brilho e em ambiente internacional as exigentes tarefas que lhe foram confiadas no quadro da Aliança Atlântica. Pela excelência do trabalho que desenvolveu, empenhamento, lealdade, rigor e competência profissional muito me apraz considerar os serviços prestados pelo major-general Guerreiro Rodrigues como extraordinários, relevantes e distintos.

23 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O MGEN (14451273) **João Nuno Jorge Vaz Antunes** serviu nas funções de chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior Militar da União Europeia, concluindo, assim, um período de três anos de reconhecidos e destacados serviços. Aliando uma elevada motivação ao seu apurado sentido das responsabilidades, cedo se adaptou à complexidade do cargo e se integrou na respectiva comunidade funcional, em conformidade com os inequívocos europeias as suas intervenções e contributos para a melhoria do trabalho produzido pelo Centro de Situação.

A sua excepcional determinação, espírito de cooperação, competência profissional e capacidade de liderança constituíram igualmente atributos internacionalmente reconhecidos e que ficaram atestados nas valiosas contribuições que prestou no desenvolvimento dos padrões de desempenho da Divisão de Informações e no aperfeiçoamento da sua articulação orgânica com o Centro de Situação. Numa perspectiva nacional haverá, ainda, que reconhecer as suas qualidades sociais, o seu elevado espírito de colaboração e o cuidado permanentemente prestado nas ligações informais ao Estado-Maior que foram solicitadas, demonstrando, em todas as circunstâncias, uma criteriosa fidelidade comportamental sem nunca desfavorecer a defesa dos interesses e o prestígio do País.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo art. 19.º do Regulamento de Disciplina Militar, louvo o MGEN (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes pela forma exemplar e muito profissional como desempenhou as funções de chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior Militar da União Europeia, granjeando indiscutível respeito e prestígio junto desta instituição internacional, de que resultou lustre para o País, pelo que classifico os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o COR INF (02498480) **Isidro de Morais Pereira** pela forma muito meritória como desempenhou as funções de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Washington, acumulando com idênticas funções em Otawa. Dotado de sólida personalidade, nobre espírito de bem servir, elevado sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade, promoveu um excepcional relacionamento com as Forças Armadas dos países onde esteve acreditado.

Salienta-se a sua acção e o empenho demonstrado, quer no apoio e acompanhamento de importantes reuniões e conferências de âmbito bilateral, quer na coordenação de visitas de entidades e delegações oficiais, quer ainda na agilização dos contactos entre as indústrias de defesa de Portugal e as dos Estados Unidos e do Canadá.

De realçar, igualmente, a estreita colaboração prestada à Embaixada de Portugal em Washington, ao nível da informação e aconselhamento em matérias de segurança e defesa e na intensa actividade de representação, que, conforme expressamente referido pelo Embaixador de Portugal em Washington, muito contribuiu para dar visibilidade e prestígio às Forças Armadas Portuguesas e a Portugal. No âmbito da recolha, selecção e divulgação de elementos de informação, foi também a sua acção reconhecida e elogiada por parte da Marinha, do Exército e da Força Aérea, que consideraram de elevado mérito e importância o trabalho desenvolvido pelo coronel Morais Pereira.

É assim de inteira justiça louvar o coronel Morais Pereira pela forma exemplar como cumpriu as suas funções, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o TCOR INF (11124182) **João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto** pela forma extraordinariamente competente, responsável e dedicada como exerceu, ao longo dos últimos três anos, o cargo de oficial de exercícios da Divisão de Informações (J2), no Comando Supremo Aliado da Europa, em Mons, na Bélgica.

Oficial de reconhecida experiência e competência na área das informações, soube pautar a sua actividade por umas superiores qualidades de organização e liderança de equipas internacionais que, aliadas a um elevado pragmatismo e permanente disponibilidade, foram amplamente reconhecidas pelos seus chefes internacionais. Demonstrou ainda possuir uma elevada cultura militar e apurado espírito de análise e síntese que, aliados a um espírito de missão e de bem servir, lhe permitiram granjear o respeito e a consideração de todos os elementos que com ele trabalharam. Desempenhando as funções de Exercise and Training Staff Officer, destacaram-se os seus contributos para o desenvolvimento de exercícios estratégicos, tais como o Crisis Management Exercise (CMX) e os exercícios da série Steadfast (Pyramid, Pinnacle, Jackpot e Joist), nos quais foi responsável pelo desenvolvimento de cenários e pelo plancamento das informações. Elaborou estudos e pareceres relativos a directivas e manuais da área de planeamento e execução de exercícios, nomeadamente os Military Training and Education Programme 2007-2012 e 2008-2013 (MTEP), o Military Committee 0458/1 (NATO Education, Traning, Exercise and Evaluation Policy) e as directivas Bi-SC 75-2 (Education, Traming, Exercise and Evaluation Directive) e Bi-SC 75-3 (Exercise Directive).

Pelas razões apontadas, o tenente-coronel Cunha Porto creditou-se como um oficial de elevada craveira, tendo revelado no desempenho de uma importante comissão de serviço excepcionais qualidades militares e dotes e virtudes de natureza extraordinária, que muito honraram e prestigiaram as Forças Armadas Portuguesas junto dos países da Aliança, devendo, por conseguinte, os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

3 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PARA (18518180) **Álvaro Raposo Guerreiro da Silva** pela forma excepcionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como desempenhou, durante mais de um ano, as funções de comandante do 1BIPara e, mais recentemente, concretamente no último trimestre de 2006 e primeiro trimestre de 2007, as funções de comandante da FND/TACRES/KFOR.

No âmbito das suas atribuições como comandante do 1BIPara, é de salientar o importante contributo por si dado no processo de aprontamento de forças deste Batalhão, que constituíram o contributo nacional para a Nato Response Force 5, a qual teve o seu período de *stand-by* no primeiro semestre de 2006. Como comandante da FND/TACRES/KFOR, quer na fase de preparação da Força quer no teatro de operações do Kosovo, ao serviço da NATO, evidenciou-se sobretudo pela forma esclarecida como liderou os seus homens em todas as missões que lhe foram confiadas, na qualidade de comandante da KFOR's Tactical Reserve Maneuver Battalion (KTM). Oficial dotado de uma excepcional capacidade de leitura táctica das situações, o tenente-coronel Guerreiro da Silva conseguiu sempre um elevado nível de desempenho em todo o espectro de operações levadas a cabo pela KTM, donde resultou o reforço da imagem de prontidão da KFOR em todo o teatro de operações do Kosovo, nomeadamente nas de nome de código Black Masked Men e Northwind. Durante a permanência naquele teatro, a FND/TACRES/KFOR cumpriu com eficácia e eficiência, todas as missões que lhe foram cometidas, prestigiando sobremaneira as Forças Armadas portuguesas no seio das 36 nações que integravam a KFOR.

Pela excelência do seu desempenho e pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, das quais se destacam a integridade de carácter, a honestidade, a determinação, a capacidade de decisão e de liderança, bem como a argúcia em termos de planeamento, o tenente-coronel Guerreiro da Silva mereceu os mais rasgados elogios das mais altas instâncias internacionais, sob cujas ordens trabalhou, nomeadamente do tenente-general Roland Kather, comandante da KFOR. Militar possuidor de elevada competência técnico-profissional e de reconhecida coragem moral, contribuiu para o excelente grau de interoperabilidade existente entre as forças das diferentes nações presentes na KFOR e exemplar relacionamento com outros elementos da comunidade internacional em actividade no Kosovo.

O tenente-coronel Guerreiro da Silva tem revelado ser possuidor de um elevado espírito de missão, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e demonstrando em todas as circunstâncias um espírito de sacrificio e uma abnegação exemplares.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma superior como desempenhou as funções de comandante da FND/TACRES/KFOR, da qual resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, o tenente-coronel Guerreiro da Silva impôs-se ao respeito e consideração de todos, tornando-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

22 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ENG (13910078) **Firme Alves Gaspar**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinária competência profissional e dedicação com que, durante os últimos nove meses, desempenhou as exigentes funções de comandante da Unidade de Engenharia1/FND/UNIFIL, constituída em 5 de Setembro de 2006 e projectada para o Teatro de Operações do Líbano, para cumprir a sua missão no período de 24 de Novembro de 2006 a 24 de Maio de 2007, no âmbito da United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL).

Face à enorme premência para a projecção desta força, o tenente-coronel Alves Gaspar soube galvanizar esforços, agilizar procedimentos e ultrapassar obstáculos para que esse aprontamento fosse efectuado em apenas 30 dias, sendo assinalável o espírito de confiança e a motivação que, desde o primeiro momento, soube incutir ao pessoal sob o seu comando, tão essencial para o cumprimento de uma missão num teatro de operações onde forças portuguesas nunca antes tinham estado presentes. Apesar das difíceis condições iniciais, quer associadas ao desconhecimento da região e do teatro de operações quer à instabilidade política interna do Líbano e à precariedade da paz alcançada, através da sua muito ponderada acção de comando, assim como da sua elevada experiência e competência técnico-profissional, soube sempre conduzir o seu pessoal para o cabal cumprimento da missão e para se atingirem elevados padrões de desempenho. Em pouco tempo, a UnEngl/FND/UNIFIL mereceu o reconhecimento, respeito e preferência do comandante da UNIFIL, não só pelas tarefas de grande utilidade e significado desenvolvidas, tanto em apoio da UNIFIL como em proveito das populações locais, mas também pela elevadíssima competência, brio e profissionalismo demonstrados pelos militares da Unidade. Neste contexto, são de destacar, entre muitos outros, os trabalhos de construção do heliporto para o quartel-general da UNIFIL e de infra-estruturas para a instalação de forças da UNIFIL, assim como os trabalhos de beneficiação de itinerários das povoações de Alma ash Sha'b e de Tayr Harfa.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo seu grande sentido das responsabilidades e de camaradagem e pelo elevado espírito de sacrifício e de obediência e correcta atitude ética que revelou, o tenente-coronel Alves Gaspar é digno de ver realçados o seu exemplar desempenho nas mais diversas circunstâncias, a forma como soube responder à confiança nele depositada e a imagem que soube transmitir sobre a qualidade do militar português, sendo, por isso, merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, as Forças Armadas e Portugal.

12 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (15372686) **Nuno Correia Barrento de Lemos Pires**, pela forma exemplar como desempenhou as exigentes funções de assessor militar do comandante do Allied Joint Command Lisbon (AJCL), no período compreendido entre Setembro de 2005 e Setembro de 2007.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos militares, que alia a uma grande capacidade de análise um elevado sentido de eficácia, produziu neste dois anos um notável trabalho de apoio á decisão do almirante comandante do AJCL, que reconheceu nele um oficial de eleição. Tendo o período da sua permanência no AJCL coincidido com a implementação do conceito conjunto do Quartel-General e ainda com o comando das NATO Response Forces 5 e 6, forças estas que se viram envolvidas em operações reais de ajuda humanitária aos Estados Unidos da América (Operação Katrina) e de apoio às populações atingidas pelo terramoto de 8 de Outubro de 2005 na região de Caxemira, no Paquistão, o tenente-coronel Lemos Pires viu-se envolvido num intenso período de trabalho em que as solicitações em apoio da decisão do comandante foram constantes e para as quais não só contribuiu com o melhor do seu esforço e total disponibilidade como também, e acima de tudo, com elevada e singular competência.

É também de destacar as acções que desenvolveu no decorrer das reuniões do Strategic Commanders Conference e Component Commanders Conference que o AJCL organizou em 2006 e 2007, onde se evidenciou não só pelo seu esclarecido e excepcional zelo como também pelo profundo conhecimento das estruturas e procedimentos da NATO. A sua actuação teve ainda o mérito de, com a sua grande capacidade de diálogo, elevada cultura geral e excelente formação humana, ter facilitado a ligação do comandante a todos os elementos do Estado-Maior que nele sempre viram um interlocutor válido para apresentar problemas ao comandante e, também, para recolher pareceres.

Paralelamente, no relacionamento com o Quartel-General das Forças Aliadas na Europa (SHAPE) bem como com os restantes comandos operacionais, o tenente-coronel Lemos Pires patenteou uma extraordinária capacidade de desenvolver contactos privilegiados com os Estados-Maiores desses comandos, o que em muito contribuiu para a projecção do prestígio do AJCL no seio da Aliança Atlântica. A qualidade do trabalho produzido pelo tenente-coronel Lemos Pires permite concluir que estamos perante um oficial de quem as Forças Armadas Portuguesas e em particular o Exército Português muito podem vir a esperar, quer no desempenho de funções de estado-maior quer no exercício do comando. A forma como o tenente-coronel Lemos Pires serviu o AJCL é digna de ser reconhecida como relevante, extraordinária, notável e distinta, tendo dela resultado honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas.

3 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PARA (02415686) **Carlos Manuel da Cruz Martins**, pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas no desempenho das funções de oficial de ligação do 1BIPara/TACRES/KFOR, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar com grande capacidade de adaptação às várias circunstâncias, sempre demonstrou um elevado índice de produtividade, rigor e segurança, mesmo em situações complexas e dificeis decorrentes da condução de operações em que o Batalhão foi empregue, sendo ainda capaz de desconflituar situações, esclarecendo, aconselhando e propondo às entidades decisoras as melhores soluções, contribuindo assim para o bom desempenho do Batalhão, revelando elevada competência no âmbito técnico-profissional e extraordinário desempenho.

Oficial com sólida formação militar e humana, revelou urna constante dedicação ao serviço em todas as tarefas que lhe foram atribuídas, desempenhando-as com rigor, clareza e eficiência, demonstrando sempre elevado espírito de bem servir. Pelos seus actos notáveis, assumiu-se como um excelente colaborador, sempre disponível, leal e correcto no trato, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo por isso o major Cruz Martins merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PARA (19392687) **António José Marçal de Sousa** pela forma altamente meritória, esclarecida e muito competente como desempenhou as ações de segundo-comandante e chefe de Estado-Maior do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, da Brigada de Reacção Rápida, ao longo de cerca de um ano, compreendendo os períodos de aprontamento e da missão no teatro de operações do Kosovo.

Como segundo-comandante desenvolveu um extraordinário e importante serviço, com especial ênfase para a coordenação e controlo da operação de projecção do Batalhão para o Kosovo e no aconselhamento oportuno e ponderado do comandante, tendo sido um notável colaborador que mereceu a total confiança e consideração pelo seu sentido de missão e lealdade permanentemente demonstrada. No teatro comandou com brilhantismo as várias operações de nível I, com elogiosas referências da Multinational Task Forces. Como responsável permanente de ligação ao comandante do campo de Slim Lines, promoveu relações cordiais, dirimindo os problemas com diplomacia. Como chefe de Estado-Maior evidenciou profundos e consolidados conhecimentos, empregando todo o seu saber e experiência na coordenação e condução das diversas tarefas do Estado-Maior, granjeando o respeito e a admiração de todos, tornando fácil a resolução dos problemas que diariamente acometiam às secções.

Pelo conjunto das elevadas capacidades que possui e pelos importantes serviços que desempenhou, o major Marçal de Sousa contribuiu de forma notável para o prestígio, lustre e honra das Forças Armadas e de Portugal, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ENG (05389391) **Nuno Miguel Belo Quaresma** pela extraordinária competência profissional, excepcional zelo e total dedicação no exercício das suas funções, revelados ao longo dos 10 meses de serviço como chefe do Centro de Operações Tácticas da Unidade de Engenharia 1/Forças Nacionais Destacadas, durante a fase de aprontamento e no teatro de operações do Líbano, no contexto da operação das Nações Unidas-United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

Oficial de sólida formação ética e bom senso, soube sempre adequar o seu saber, experiência, sentido de missão e grande sentido das responsabilidades na concretização das exigentes e rigorosas tarefas que lhe competiam, em particular na chefia e coordenação do Estado Maior da Unidade de Engenharia 1. Como oficial de operações da Unidade foi o principal responsável pela directiva de aprontamento da força, documento essencial para a realização de um adequado treino orientado para a missão, sendo o elo fundamental para que o aprontamento resultasse na constituição efectiva de uma Unidade cabalmente preparada para a missão que teve de cumprir no teatro de operações do Líbano, tendo em linha de conta as características da área de operações, as forças em presença, as ameaças mais prováveis e necessariamente as características da operação. Toda a fase de aprontamento, que culminou com o exercício «Beirute 06», levou à constituição de uma força cuja proficiência e desempenho atingiu padrões de nível superior aos dos outros contingentes presentes no teatro de operações, tendo por isso uma consequência directa na afirmação de Portugal no âmbito das alianças de que faz parte. Como oficial de informações, uma das suas principais preocupações residiu na identificação das ameaças presentes no teatro de operações e na realização de propostas tendo em vista o aumento da segurança fisica dos militares portugueses, bem como das instalações do aquartelamento português.

Já no teatro de operações, foi o responsável pela revisão e expedição diária de todos os relatórios ligados à área das informações, operações, informação pública, movimentos, bem como dos relatórios de toda a actividade de construções para o Quartel-General da UNIFIL e dos relatórios de situação para o Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas, Comando do Exército, Comando Operacional e Comando da Brigada Mecanizada. Todas as directivas, normas de execução permanente, *fragmentary orders*, comunicações de serviço, *briefing* realizados, preparações de visitas,

cerimónias e inspecções relativas à Unidade tiveram a sua colaboração com exemplar dedicação e demonstraram a qualidade do seu trabalho a par de uma elevada capacidade de inovação e espírito de bem servir.

A par da sua competência, visão global das suas funções e uma natural facilidade no relacionamento humano, o major Belo Quaresma pautou sempre a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, exemplar lealdade, espírito de sacrifício e sentido de obediência e disciplina, tendo-se constituído um elemento fundamental da cadeia de comando da Unidade de Engenharia 1, desempenhando assim uma importante comissão de serviço militar na qual revelou excepcionais qualidades militares de que resultou lustre e honra para o Exército e para Portugal, devendo os serviços prestados ser classificados como distintos.

27 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PARA (11614490) **Gonçalo Nuno Henriques Oliveira** pelo excepcional zelo e competência como desempenhou as funções de oficial de operações do l.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, da Brigada de Reacção Rápida, como Força Nacional Destacada no teatro de operações do Kosovo.

Oficial dinâmico, extremamente voluntarioso, de reconhecidas qualidades de abnegação, coragem moral e virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, denotou pela sua conduta e dedicação ser possuidor de elevados padrões profissionais cívicos e morais. Oficial de elevada competência e profissionalismo no desempenho das suas funções, elaborou planos e ordens relativos a toda a criatividade operacional, exercícios e inúmeras outras tarefas de treino operacional, garantindo sempre um emprego adequado dos meios. Responsável pelo planeamento e condução de várias operações com as Multinational Task Forces, demonstrou possuir uma invulgar capacidade de trabalho, sendo de destacar o planeamento e acompanhamento da conduta das operações Thunderstorm e Black Masked Man, bem como das várias operações de intervenção como reserva do comandante da KFOR, todas com excelentes resultados e que muito oneraram a imagem do Batalhão e do Contingente Nacional no Kosovo. É digno de destaque o seu desempenho, entusiasmo e extrema dedicação na elaboração do Plano Lusitânia, decorrente da missão de reserva táctica do comandante da KFOR, e que integra com detalhe todas as missões de intervenção no Kosovo, e envolvendo todas as unidades da KFOR.

Pelo conjunto das elevadas capacidades e qualidades que possui e pelos importantes serviços que desempenhou, o major Henriques Oliveira contribuiu significativamente para o prestígio do Contingente Nacional no Kosovo, do qual resultou o lustre e honra das Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, pelo que é de justiça que os serviços por si prestados sejam considerados como distintos e relevantes.

12 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PARA (19191187) **António Anacleto Viegas Ferreira** pela forma dedicada e exemplar como desempenhou as funções de oficial de informações do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, da Brigada de Reacção Rápida, ao longo dos últimos seis meses de missão no teatro de operações do Kosovo.

Oficial com profundos e consolidados conhecimentos, empregou todo o seu saber e experiência na chefia da Secção de Informações e como oficial de segurança do Batalhão, traduzidos nas rigorosas e ajustadas normas de procedimentos adoptadas para a condução destas duas áreas de extrema sensibilidade. Como elemento do Estado-Maior, revelou excepcionais qualidades de trabalho, extrema dedicação e zelo que aliadas ao seu elevado nível técnico-profissional contribuíram para análises e propostas muito objectivas, perspicazes e pertinentes, que muito contribuíram para a correcta tomada

de decisão e para o sucesso das operações do Batalhão. No âmbito das suas funções teve de participar em reuniões ao mais alto nível da estrutura da KFOR e soube sempre representar o Batalhão com um nível superior, obtendo com oportunidade todas as informações necessárias à condução em segurança das missões atribuídas ao Batalhão. Como oficial de segurança do Batalhão, foi sempre um vigilante eficaz, orientando e definindo as regras a adoptar pelos militares que efectuavam funções de guarda à Unidade, revelando capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias e situações, mantendo sempre relações de trabalho cordiais com as diversas forças de polícia na resolução de todas as situações, constituindo-se assim um precioso auxiliar do comandante.

Ao longo da missão no Kosovo revelou excepcionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter. O espírito de sacrifício e de obediência revelados na acção eficaz da execução das missões a si atribuídas são reveladores da sua competência profissional, constituindo-se assim como um exemplo de bem servir, tornando-se merecedor de ver distinguidos publicamente os serviços por si prestados ao 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista e às Forças Armadas.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ENG (12222992) **Arlindo Paulo Martins Domingues** pela elevada competência e extraordinário desempenho, revelados ao longo dos dois anos de serviço como comandante da Companhia de Engenharia da Brigada Mecanizada e posteriormente como 2.º comandante da Unidade de Engenharia 1/Forças Nacionais Destacadas, durante a fase de aprontamento e no teatro de operações do Líbano, no contexto da operação das Nações Unidas-United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

Inicialmente como comandante da Companhia de Engenharia da Brigada Mecanizada revelou sempre um extraordinário sentido do dever, dedicação e empenho nas diversas actividades da Brigada Mecanizada, quer no âmbito do treino operacional a nível nacional e internacional quer nas actividades de tempo de paz onde a Companhia de Engenharia foi solicitada a intervir. Por fim, e antes de ser nomeado 2.º comandante da Unidade de Engenharia 1, foi um dos principais responsáveis pela definição da estrutura operacional de pessoal da Força. Desde logo demonstrou o seu empenho, elevado profissionalismo e inabalável dedicação em todas as actividades de definição, organização, levantamento e constituição da Unidade. Durante a fase de aprontamento da Unidade manteve-se como um colaborador incansável do comandante em todas as tarefas que levaram à criação de um verdadeiro espírito de corpo da Força e que permitiram a projecção, dentro da data estabelecida inicialmente pelo Comando do Exército, com uma unidade pronta para cumprir as funções atribuídas pelo Comando das Forças Armadas Portuguesas.

No teatro de operações, e inerente às suas funções de 2.º comandante da Unidade, foi o principal responsável pela implantação, desenvolvimento e construção do aquartelamento português, o *Ubique Camp*. Ao longo dos seis meses de presença no Líbano apresentou e aplicou soluções construtivas que fizeram do Ubique Camp um aquartelamento de referência na UNIFIL e apontado como exemplo para as outras unidades, que em diversas vezes o visitaram após indicação do comando da UNIFIL. Em todas as situações, pautou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência e competência profissional. Foi ainda o coordenador de toda a actividade dos pelotões de construções - verticais e horizontais - em todas as tarefas no interior e exterior do aquartelamento, tendo demonstrado capacidades de comando, liderança e revelado excepcionais virtudes militares, o que permitiu uma constante coordenação, cooperação e ligação da unidade com o *Engineer Support Services* da UNIFIL.

Militar muito disciplinado e disciplinador, correcto no trato e imbuído de um grande espírito de equipa, soube promover excelentes relações humanas com superiores e subordinados, revelando-se elo fundamental no fortalecimento do espírito de camaradagem e coesão vividos no seio da Unidade. A par das suas virtudes militares e do seu exemplar brio e profissionalismo, reconhece-se que o major Martins Domingues demonstrou actos de esclarecido e excepcional zelo, dos quais resultaram

prestígio para a instituição militar, por forma altamente honrosa e brilhante, numa missão de verdadeiro serviço público e no cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no exterior do território nacional, desempenhando assim uma importante comissão de serviço militar, tendo revelado excepcionais qualidades militares, de que resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal, e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária, devendo os serviços prestados ser classificados como distintos.

27 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP SGE (17339282) **Manuel Carlos Cosme da Silva** pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas no desempenho das funções de oficial de finanças do 1BIPara/TACRES/KFOR, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial com profundos e consolidados conhecimentos, empregou todo o seu saber e experiência na chefia da Secção Financeira que foi liderada com excepcional rigor e método, contribuindo para uma gestão financeira bem controlada e funcional, evidenciando nas suas exigentes tarefas uma total disponibilidade, colocando com altruísmo a missão acima de tudo, para que o Batalhão atingisse os seus objectivos, demonstrando assim qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. Voluntarioso e possuidor de grande aptidão técnica, o capitão Cosme da Silva sempre revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário desempenho e total segurança nas tarefas diárias que o cumprimento da missão do Batalhão exigiu, evidenciando-se também, pelo espírito de sacrificio e de obediência, e espírito de camaradagem tanto com superiores como com inferiores hierárquicos.

Militar zeloso e dedicado no cumprimento do seu dever e das normas na área das finanças, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PARA (18789590) **Arménio Figueiredo dos Santos** pela forma dedicada e exemplar como desempenhou as funções de comandante da Companhia de Comando e Apoio, do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, da Brigada de Reacção Rápida, ao longo dos últimos nove meses, compreendendo o período do aprontamento e da missão no teatro de operações do Kosovo.

Militar com elevado espírito de missão, sempre disponível, qualquer que fosse o âmbito de solicitação, soube resolver, graças ao seu voluntansmo e dedicação, as muitas e inopinadas solicitações nas áreas de apoio, desde as transmissões à alimentação e à manutenção e gestão de frotas de viaturas. Merece especial destaque a forma como assumiu sempre um dedicado interesse pelos seus subordinados, aos quais conseguiu incutir uma extrema vontade de cumprir a missão e um grande entusiasmo na execução das missões operacionais, contribuindo significativamente para o bom desempenho do Batalhão.

Ao longo dos últimos meses de funções e particularmente durante a missão no Kosovo revelou excepcionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter. O espírito de sacrificio, de obediência, de lealdade e de abnegação revelados na acção eficaz da execução das missões a si atribuídas são reveladores da sua competência profissional, constituindo-se assim como um exemplo de bem servir, tornando-se merecedor de ver distinguidos publicamente os serviços por si prestados ao 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista e às Forças Armadas Portuguesas.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (24437892) **José Pedro Rebola Mataloto**, pela forma muito digna e excepcionalmente empenhada como desempenhou as funções de meu ajudante-de-campo, nas quais revelou elevado espírito de sacrifício, inexcedível dedicação e superiores qualidades e virtudes militares.

Oficial dotado de sólida formação moral e militar, muito inteligente, denotou, no apoio pessoal ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e durante o cumprimento das tarefas inerentes à sua função, designadamente na preparação da agenda, das cerimónias e das visitas, e nas tarefas de natureza administrativa, protocolar e de relações públicas, uma elevada capacidade técnico-profissional, excepcional competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades morais, pessoais e militares. Merece especial menção, para além da permanente disponibilidade e dedicação no cumprimento da sua função, a forma extremamente educada e o comportamento exemplar e profissional demonstrado para com as inúmeras entidades civis e militares, que contactaram com o general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Militar disciplinado, que soube sempre manter um elevado grau de proficiência e de eficácia, pautou a sua conduta pela serenidade e pelo bom senso no cumprimento das suas missões, demonstrando, deste modo, ser possuidor de elevados dotes de carácter, bem como de uma elevada competência e de um espírito de abnegação e de missão extremamente apurado, mesmo quando lhe foram exigidos sacrifícios e privações.

Pelo excepcional sentido de cooperação e pela conduta exemplar que sempre demonstrou, deve o capitão Pedro Mataloto ser apontado como um exemplo e referenciado como um oficial de elevado potencial, sendo justo que os seus serviços sejam considerados de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e do seu Estado-Maior-General.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PARA (14944391) **Óscar Manuel Verdelho Fontoura**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de comandante de companhia de pára-quedistas do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, no teatro de operações do Kosovo.

Oficial disciplinado e disciplinador, conduziu de uma forma adequada e rigorosa a preparação e o treino orientado para a missão da sua companhia, facto que permitiu um excelente desempenho na execução das tarefas operacionais. Na condução das operações, o capitão Verdelho Fontoura foi um comandante exigente mas sempre correcto para com os militares sob o seu comando, revelando profundos conhecimentos tácticos e grande capacidade para enfrentar com sucesso situações operacionais diferenciadas, tornando evidentes as suas excepcionais qualidades e virtudes militares. Demonstrando um espírito de sacrificio, de abnegação e obediência exemplares, transmitiu à sua companhia uma identidade e uma postura muito própria, que aglutinou e dinamizou todos para um correcto sentido de missão contribuindo para um ambiente seguro nas áreas onde conduziram operações com as Multinational Task Forces, sendo alvo constante de referência elogiosa pela excelência do desempenho, em especial nas inopinadas operações Northwind, Black Masked Men e Thunderstorm.

O seu relacionamento frontal e pragmático, mas sempre exemplarmente honesto, educado e leal, cativou todos os que com ele trabalharam e granjeou a sua simpatia e admiração, facilitando o relacionamento e a resolução de algumas situações complexas e muitas vezes problemáticas. O capitão Verdelho Fontoura revelou ser um excelente comandante evidenciando uma elevada competência profissional no cumprimento da missão, pelos actos notáveis praticados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Aunadas Portuguesas, sendo merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 8.º do RDM, o louvor concedido ao SMOR CAV (18236378) **António Luís Ferreira Prates**, pelo adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde e que seguidamente se transcreve:

«Por ter terminado a sua comissão de serviço, vai destacar do Gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Praia, Cabo Verde, onde durante três anos desempenhou as funções de amanuense-arquivista, o SMOR CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates. Dotado de excelentes qualidades militares e profissionais, notável sentido prático e excepcional capacidade de adaptação, que sempre colocou em benefício do serviço, conseguiu, no trabalho que desenvolveu, um elevado desempenho, constituindo-se por isso como um precioso colaborador do adido. Tendo a seu cargo a parte administrativa do Gabinete, desempenhou sem quaisquer falhas este serviço e prestou ainda um excelente apoio, técnico e de carácter particular, aos diversos militares que prestam e prestaram cooperação técnico-militar em Cabo Verde durante todo o período da sua comissão, o que sempre mereceu da parte destes rasgados elogios. De realçar também a forma empenhada e qualificada corno apoiou o grupo de oficiais encarregados do planeamento do exercício Felino 2005 e, posteriormente, a forma meritória com que seguiu a execução do mesmo exercício, realizado na cidade da Praia. De igual modo é de salientar o altíssimo profissionalismo que evidenciou na colaboração prestada aos militares portugueses e estrangeiros que serviram no Gabinete de Ligação da OTAN, que funcionou na Embaixada de Portugal entre Março e Agosto de 2006, período correspondente às fases de preparação e execução do exercício STEADFAST JAGUAR 2006, daquela organização, realizado em Cabo Verde. Finalmente é de realçar a exemplar conduta pessoal e a excelente capacidade de relacionamento que evidenciou e que lhe granjeou a estima e consideração de todos os que com ele privaram, entre os quais se encontram muitos militares e civis cabo-verdianos e todo o pessoal que presta serviço na Embaixada, o que prestigiou a si próprio, às Forças Armadas em geral e o seu ramo em particular.

Perante este excepcional nível de serviços prestados, é de inteira justiça louvar, ao abrigo da competência que me é conferida pelo art. 21.º do RDM, o SMOR CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates, pelas excelentes qualidades pessoais, militares e profissionais demonstradas no Gabinete do Adido de Defesa em Cabo Verde, colocadas de forma exemplar ao serviço do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do País, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Junho de 2007. — O Adido de Defesa em Praia, *João Adelino Delduque Pereira Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.»

3 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH INF PARA (09049383) **Luís Filipe Marques Correia**, pela total dedicação e forma competente como ao longo do último ano desempenhou as funções de adjunto do comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista da Brigada de Reacção Rápida, no período que compreendeu a fase de aprontamento e a missão no teatro de operações do Kosovo.

Como colaborador do comandante, evidenciou um invulgar sentido de missão, proporcionando sempre uma correcta avaliação das situações através de inestimáveis conselhos e soluções ajustadas, com excelentes resultados na disciplina e no moral. Militar dotado de forte personalidade, de reconhecida coragem moral e invulgar competência profissional, com um perfeito conhecimento da sua função, o sargento-chefe, sempre com permanente disponibilidade, estabeleceu uma excelente relação com o seu congénere do Reino Unido, sendo a sua acção pró-activa e oportuna essencial para um são convívio no aquartelamento Slim Lines. Pautando as suas atitudes por uma conduta verdadeiramente irrepreensível e exemplar, o sargento-chefe Marques Correia promoveu várias actividades com militares de todas as Multinational Task Forces, com excelentes resultados no relacionamento e cooperação, contribuindo significativamente para a boa imagem dos militares portugueses.

Pelo notável conjunto de qualidades reveladas, que o confirmam como um distinto militar, e pela forma brilhante e honrosa como cumpriu a missão no Kosovo, é merecedor de ser distinguido e os seus actos considerados notáveis, devendo os serviços por si prestados serem justamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o SCH INF (07578285) **João Carlos de Oliveira Pascoal** pela forma extraordinariamente dedicada, responsável e eficaz como exerceu, ao longo dos últimos três anos, o cargo de adjunto administrativo na Divisão de Pessoal (J1), no Comando Supremo Aliado da Europa, em Mons, na Bélgica.

As funções por si desempenhadas e as tarefas executadas ultrapassaram, em muito, aquelas que estão definidas para um cargo de adjunto administrativo. Na realidade, para além de todas as tarefas inerentes aos processos de aquisição, de definição de critérios de atribuição e de distribuição das Medalhas Operacionais da NATO e da Medalha de Mérito da NATO, o sargento-chefe Oliveira Pascoal assumiu ainda as funções de coordenador informático da sua Divisão, tornando-se um elemento fundamental no apoio aos seus chefes de divisão e de repartição em termos de elaboração e manutenção de bases de dados na área de pessoal, de controlo e coordenação dos meios informáticos (um universo superior a 120 computadores e 40 impressoras), de gestor da rede e de responsável pela segurança informática junto dos utilizadores. Militar de reconhecida competência e formação humana exemplar, a que alia uma invulgar nobreza de carácter, generoso e permanentemente disponível para colaborar com todos os elementos da sua Divisão, soube pautar a sua actividade por elevado pragmatismo e uma preocupação de bem servir. Demonstrou dispor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais, elevada cultura militar e grande capacidade de trabalho, o que levou os seus chefes internacionais a reconhecerem as suas qualidades e a destacarem os seus feitos atribuindo-lhe sempre avaliações excepcionais.

Confirmou, em todas as circunstâncias, as excelentes qualidades profissionais que possui e revelou uma notável capacidade de iniciativa face às exigências das diversificadas funções que teve de exercer, prestigiando o nome de Portugal e das Forças Armadas num complexo ambiente internacional, pelo que é de inteira justiça considerar os serviços prestados pelo sargento-chefe Oliveira Pascoal merecedores deste público louvor, qualificando-os de extraordinários e importante.

3 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o SAJ CAV (14433584) **Honório José Garcia Rodrigues**, pelo modo distinto, empenhado e muito competente como, ao longo de três anos e meio em que prestou serviço no Quartel-General da EUROFOR, desempenhou diversas funções que lhe foram cometidas, revelando-se sempre um militar disciplinado, dotado de inequívoco espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Nomeado para prestar serviço na Intelligence Production Section do Intelligence Branch, como assistente e operador da base de dados, o sargento-ajudante Garcia Rodrigues confirmou consideráveis padrões de eficiência e permanente disponibilidade para o serviço, bem como extraordinárias capacidades de trabalho, que muito contribuíram para o cumprimento da missão dos órgãos de estado-maior que integrou, com especial destaque para os excelentes desempenhos nas múltiplas actividades operacionais de que foram exemplo os exercícios militares CHIANTI 04 e 05, TOSCANA 04 e 05, EOLO 04, DAVOUT VIGILANT CONDOR 05 e ainda o BORA 06. Concorrentemente e no âmbito do apoio à Delegação Portuguesa na EUROFOR, importa realçar a participação activa e diligente na execução das tarefas de sargento de segurança e sargento de educação fisica, onde voltou a evidenciar extraordinário desembaraço, espírito de camaradagem e dedicação permanente ao serviço.

Posteriormente, no período de Dezembro de 2006 a Junho de 2007, o sargento-ajudante Garcia Rodrigues integrou a Operação ALTHEA, no teatro de operações na Bósnia-Herzegovina, como especialista analista de informações e operador de base de dados de Intel (JOIIS e BICES) do Intelligence Fusion Branch na Informations and Analysis Division no Quartel-General da EUFOR, onde uma vez mais evidenciou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, assente em sólida formação na área das informações, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que, inquestionavelmente, contribuíram para o prestígio do contingente militar nacional, confirmando assim notáveis qualidades para o desempenho de missões em ambiente multinacional.

Pelo anteriormente exposto é justo referir neste público louvor que no desempenho destas importantes funções o sargento-ajudante Garcia Rodrigues revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas em constante afirmação de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional e que os serviços prestados sejam considerados como ilustres e distintos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

18 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (03014886) **Luís Manuel Rodrigues de Oliveira** pelo extraordinário desempenho e dedicação que revelou, nas funções de sargento de operações, durante o último ano e meio, período em que contribuiu activamente para as missões do 1BIPara teve, nomeadamente a validação internacional e o período de standby no âmbito da NATO Response Force 6, o aprontamento para missão no exterior e a missão enquanto Força Nacional Destacada no Teatro de Operações do Kosovo.

Sargento com sólida formação militar e humana, revelou uma constante dedicação ao serviço em todas as tarefas que lhe foram atribuídas, desempenhando-as com rigor, clareza e eficiência, demonstrando sempre elevado espírito de bem servir. No âmbito técnico-profissional, o sargento-ajudante Rodrigues de Oliveira, revelou uma elevada competência, que associada ás suas relevantes qualidades pessoais, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Militar possuidor de elevada capacidade de trabalho e conhecimentos técnico-tácticos, vincados dotes de carácter, força de vontade e reconhecida competência, o sargento-ajudante Rodrigues de Oliveira, pelo extraordinário e importante serviço que desenvolveu no l.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista é merecedor de que os serviços prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

12 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (03596285) **Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang**, pela forma dedicada e exemplar corno desempenhou as funções de comandante da Secção de Reabastecimento e Serviços do Pelotão de Reabastecimento e Serviços, da Companhia de Comando e Apoio, do l.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, da Brigada de Reacção Rápida, ao longo de cerca de nove meses, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Possuidor de elevados conhecimentos técnicos em diversas áreas, sempre pautou o seu comportamento pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, demonstrou grande dedicação ao serviço, constituindo-se com lealdade num precioso auxiliar do comandante. Durante a missão evidenciou-se pela sua elevada produtividade, disponibilidade, elevado espírito de sacrifício e de obediência e grande determinação na execução das tarefas a realizar, bem patente na forma como

colaborou no apoio às diversas actividades. Responsável pelas operações de terminal e gestor de depósitos de material, revelou ser um militar polivalente, de elevada competência profissional e possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, conseguindo conquistar entre todos a estima, o respeito e a amizade.

O sargento-ajudante Seng Hoi Cheang de acção eficaz, constituiu-se como um exemplo de bem servir, tornando-se assim merecedor de ver distinguidos publicamente os serviços por si prestados ao l.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista e às Forças Armadas Portuguesas.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ENG (15429687) **João Maria Silvério Calouro**, pela elevada competência e extraordinário desempenho revelados ao longo dos 10 meses de serviço como sargento de operações e informações da Unidade de Engenharia 1/Forças Nacionais Destacadas, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Líbano, no contexto da Operação das Nações Unidas-United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

Militar muito disciplinado e disciplinador, correcto no trato e imbuído de um grande espírito de equipa, soube promover excelentes relações humanas com superiores e subordinados, revelando-se elo fundamental no fortalecimento do espírito de camaradagem e coesão vividos no seio do Centro de Operações Tácticas. Como sargento de informações, desde cedo assimilou as directivas e preocupações do comando da Unidade, tendo realizado inúmeras propostas com vista ao aumento da segurança fisica dos militares portugueses, bem como das instalações do aquartelamento português. A protecção da força, em todas as suas componentes, foi uma das áreas que mais desenvolveu, tendo inclusive acompanhado e esclarecido uma comissão do quartel-general da UNIFIL que se deslocou ao aquartelamento para realizar uma avaliação de segurança.

Foi o principal responsável pela redacção diária de todos os relatórios ligados à área das informações, operações, informação pública, movimentos, bem como dos relatórios de toda a actividade de construções para o quartel-general da UNIFIL e do relatório de situação para, o Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas, Comando do Exército, Comando Operacional e Comando da Brigada Mecanizada. As suas funções de sargento de operações da Unidade foram cumpridas de forma exemplar, tendo-se tornado um auxiliar imprescindível do seu chefe de serviço em todas as actividades desenvolvidas pelo Centro de Operações Tácticas. Todas as directivas, normas de execução permanente, *fragmentary orders*, comunicações de serviço, *briefings* realizados, preparações de visitas, cerimónias e inspecções relativas à Unidade tiveram a sua colaboração e demonstraram a qualidade do seu trabalho a par com uma elevada capacidade de inovação e espírito de bem servir. A dificuldade e visibilidade das tarefas desenvolvidas no Centro de Operações Tácticas, aliado ao facto de que a maior parte da documentação e ligação foi realizada na língua inglesa, torna a função de sargento de operações e informações corno uma das áreas mais sensíveis da Unidade. No entanto, o empenho e elevado profissionalismo demonstrados no trabalho desenvolvido pelo sargento-ajudante Silvério Calouro foi reconhecido por todos os militares, da Unidade e do exterior, como digno de ser reconhecido e apontado como exemplo a seguir.

A par das suas qualidades e virtudes militares e do seu exemplar brio e profissionalismo, reconhece-se que o sargento-ajudante Silvério Calouro desempenhou um importante serviço de carácter militar, devendo ser considerado extraordinário e relevante, do qual resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

27 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (15113787) **Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Nas funções de sargento de operações do 1BI/BrigInt/EUFOR, na fase de aprontamento, evidenciou excepcionais qualidades técnico-profissionais, ao ter dado o seu especial contributo na elaboração do plano de instrução do Batalhão, na preparação da CREVAL e na elaboração das NEP. O seu zelo e a vontade de bem-fazer foram uma marca dominante em todas as tarefas por si realizadas durante a missão, como foi o caso dos *briefings*, de notável qualidade, apresentados às diversas entidades que visitaram Camp Doboj e dos relatórios diários para Portugal ou a preparação das cartas de situação para as operações do Batalhão. O grande trabalho desenvolvido na elaboração do livro do Batalhão, que resultou numa publicação final de muito boa qualidade, aqui deve ser reconhecido como exemplo das suas excepcionais aptidões para a área das novas tecnologias.

Para além das qualidades militares, o sargento-ajudante Gonçalves Guerra é portador de relevantes qualidades humanas e pessoais, sendo considerado uma referência para todos e merecedor deste público louvor. Pelo que, com o seu extraordinário desempenho e elevada competência, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF PARA (06046189) **Luís Filipe Conceição Neves**, pela elevada competência e excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções de adjunto do comandante da 13.ª Companhia de Pára-Quedistas, do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar de excelente comportamento moral, com elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, evidenciou durante o desempenho das suas funções uma admirável abnegação, estando sempre disponível para auxiliar os militares da sua Companhia. Na fase de aprontamento revelou ser um distinto colaborador do comandante de Companhia na organização do aprontamento logístico e pessoal. No Teatro de Operações destacou-se pelo apoio prestado nos assuntos administrativo-logísticos e operacionais, tendo sido considerado uma mais-valia nas diversas operações realizadas em todo o Teatro. Em todas as actividades que realizou sempre as fez de forma voluntariosa, fruto do enorme espírito de sacrifício e obediência, virtudes que lhe são reconhecidas, contribuindo de forma significativa para a eficiência da Companhia. Militar de grande lealdade, disciplinado e exigente consigo próprio, cultivou em elevado grau as regras de camaradagem, consolidando fortes laços de amizade e confiança, tornando-se assim digno da estima e consideração de todos os seus inferiores e superiores hierárquicos.

Pelos factos acima expostos e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o sargento-ajudante Conceição Neves, que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão e das Forças Armadas Portuguesas, é merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR ENG (08777488) **Acúrcio Pereira Henriques Simões**, pela forma responsável, eficiente e exemplar como desempenhou as funções de comandante da Secção de Engenharia/Serviços Técnicos do pelotão de construções verticais, da Unidade de Engenharia 1/Forças Nacionais Destacadas, durante os 10 meses de serviço que envolveram a fase de aprontamento e Missão no Teatro de Operações do Líbano, no contexto da Operação das Nações Unidas-United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

Demonstrando um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas e com excelentes conhecimentos técnicos, actuou de forma exemplar quer a chefiar trabalhos no interior do aquartelamento da Unidade de Engenharia 1 quer em apoio de outros contingentes da UNIFIL. No interior do aquartelamento, além dos pequenos trabalhos diários no âmbito das construções verticais, o primeiro-sargento Henriques Simões coordenou de forma exemplar as equipas de trabalhos envolvidas na construção e montagem da tenda oficina que, para que esta pudesse ser utilizada como refeitório para a quadra festiva do Natal e Ano Novo, muito trabalharam para além do horário normal, permitindo que esta fosse construída em tempo recorde. De igual modo soube cativar e dirigir os seus subordinados na execução de uma instalação fixa, com estrutura de betão armado, paredes de alvenaria e cobertura em estrutura metálica, cuja finalidade foi a de funcionar como zona de preparação, confecção e distribuição de alimentação. Em todos estes trabalhos o primeiro-sargento Henriques Simões conseguiu tirar o máximo rendimento dos meios humanos e materiais à sua disposição, nem sempre os melhores ou mais adequados, devido à sempre presente e principal missão da Unidade-trabalhar em prol da UNIFIL - revelando ser possuidor de uma excelente formação técnico-profissional e de uma notável capacidade de trabalho e de organização.

No exterior do aquartelamento o principal trabalho coordenado pelo primeiro-sargento Henriques Simões decorreu na posição 1-0A, do Batalhão Ganês ao serviço da UNIFIL, em Matmurah, e consistiu na construção de um maciço em betão armado para albergar uma tenda de manutenção com uma área 550 m^2, cuja posterior construção foi igualmente efectuada pela Unidade de Engenharia 1.

Militar que manifestou dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, sendo por tal reconhecido com estima e consideração por todos que com ele privaram, o primeiro-sargento Henriques Simões conseguiu de forma exemplar, na ausência ou impossibilidade do seu comandante de pelotão, substituí-lo dignamente, quer em assuntos relacionados com o comando do pelotão quer em assuntos de carácter técnico.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas demonstradas e pelo desempenho de um importante serviço de carácter militar no cumprimento da missão da Unidade de Engenharia 1, ao serviço da UNIFIL no território do Líbano, é o primeiro-sargento Henriques Simões merecedor que o serviço por si prestado seja considerado extraordinário e relevante, do qual resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

27 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR ENG (13931692) **Eusébio Pratas Mendes Abreu**, pela forma eficiente e exemplar como desempenhou as funções de comandante da secção de trabalhos gerais do pelotão de construções horizontais, da Unidade de Engenharia 1/Forças Nacionais Destacadas, durante os 10 meses de serviço que envolveram a fase de aprontamento e Missão no Teatro de Operações do Líbano, no contexto da Operação das Nações Unidas-United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

Sargento muito competente e com excelentes conhecimentos técnicos, actuou de forma exemplar quer a chefiar trabalhos no interior do aquartelamento da Unidade de Engenharia 1 quer em apoio de outros contingentes da UNIFIL. No interior do aquartelamento o primeiro-sargento Mendes Abreu dirigiu a quase totalidade dos trabalhos de construções horizontais que foram efectuados. De lembrar que a Unidade de Engenharia 1 foi destacada para um terreno virgem no Sul do Líbano, próximo da localidade de Shama, que exigiu trabalhos durante cerca de cinco meses e que implicaram adequado planeamento e calendarização, tendo o primeiro-sargento Mendes Abreu sido envolvido directamente na sua condução e contribuído para a optimização dos meios humanos e materiais empregues, mantendo sempre em mente a principal missão da Unidade-trabalhar em prol da UNIFIL. No exterior do aquartelamento o principal trabalho coordenado pelo primeiro-sargento Mendes Abreu decorreu no quartel-general da UNIFIL, em Naqoura, e consistiu na execução das terraplanagens de um terreno e da camada base para a construção de um heliporto, dois *taxiways* e duas placas de

estacionamento para aeronaves tipo MI-8 e, após a construção desta infra-estrutura que também foi executada pela Unidade de Engenharia 1, na execução de todos os trabalhos de terraplanagem da sua envolvente e de alargamento e melhoramento da entrada norte do quartel-general da UNIFIL. O primeiro-sargento Mendes Abreu teve ainda a oportunidade de demonstrar as suas excelentes qualidades técnicas e profissionais na coordenação dos trabalhos de preparação da posição para o batalhão sul coreano que virá a integrar a UNIFIL, em Tayr Dibbah.

Dotado de grande espírito de equipa e sentido de camaradagem, o primeiro-sargento Mendes Abreu foi um excelente colaborador dos seus superiores hierárquicos e dos seus camaradas comandantes de secção. Militar humilde e com bastante experiência na condução de trabalhos de construções horizontais, sempre se mostrou disponível para aconselhar os seus pares na condução de trabalhos desse tipo, tendo conseguido cativar a sua estima e respeito. De igual forma o conseguiu face aos seus subordinados através do modo altamente profissional como conduzia as missões que lhe foram atribuídas. A par da sua excelente capacidade de trabalho e do notável zelo que demonstrou em todas as tarefas que cumpriu, o primeiro-sargento Mendes Abreu revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional que o tornam digno de ver publicamente distinguidos os serviços por si prestados como um significativo contributo para a eficiência e cumprimento da missão da Unidade de Engenharia 1, ao serviço da UNIFIL no território do Líbano.

27 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (06270882) **Joaquim de Sousa Pereira Leitão** pela forma competente, empenhada e eficaz como, desde Fevereiro de 2006, desempenhou o cargo de 2.º comandante operacional nacional do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil. A invulgar dedicação, lealdade, sentido do dever e espírito de obediência que tem demonstrado, marcam a competência do tenente-coronel Joaquim de Sousa Pereira Leitão, em especial no acompanhamento dos sinistros que envolveram a mobilização e emprego de elevado número de meios e recursos. A sua determinação e eficácia, mesmo em situações de crise e enorme pressão, contribuíram decisivamente para a melhoria e continuidade da acção do Comando Nacional de Operações de Socorro, incluindo o comando em teatros de operações que pela sua envergadura e gravidade assim o exigiram.

Ao longo da sua missão de serviço público, demonstrou inegável profissionalismo e saber, em áreas e matérias muito para além da sua formação académica de base, revelando em inúmeras circunstâncias espírito de sacrificio, raras qualidades de abnegação e honestidade, dignificando e prestigiando a instituição militar a que pertence, bem como o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil. Dotado de formação vasta e diversificada e de um carácter empreendedor e dinâmico, foi muito relevante o seu empenho no desenvolvimento de diversos projectos de complexidade técnica e natureza estruturante para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, onde se inclui a coordenação da elaboração, nomeadamente, das directivas operacionais nacionais de defesa da floresta contra incêndios, para os anos de 2006 e 2007, das directivas operacionais nacionais condições meteorológicas adversas, Operação Paz na Estrada, Operação Serra da Estrela, todas relativas ao ano de 2006. Cumpre ainda relevar que a sua inteligência, os seus conhecimentos profissionais e honestidade, determinaram a sua escolha para integrar o júri do concurso internacional n.º 03/CPI/2006, relativo a helicópteros médios.

A sua personalidade discreta e empreendedora, esmerada educação e inesgotável capacidade de trabalho, foram a constante para o sucesso de todas as acções onde esteve envolvido. Detentor de irrepreensível comportamento, disciplinado e disciplinador, evidenciando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o tenente-coronel Joaquim Leitão credita-se como um oficial do Exército de elevada e reconhecida craveira, apto a ocupar cargos e postos de maior responsabilidade e risco, sendo da maior justiça evidenciar as qualidades provadas, afirmar a importância das acções

desenvolvidas e considerar os serviços que vem prestando, de que resulta honra e lustre para o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e para o Exército português, e para todos quantos servem a causa pública, extraordinários, relevantes, distintos e de elevado mérito.

24 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Louvo o MGEN (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa** pela forma notável, dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade, excepcionais qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Na área técnica, desempenhou diversas funções, nomeadamente, como Chefe do Serviço de Teleimpressores, Chefe do Serviço Telegráfico e Comandante de Companhia, na Escola Prática de Transmissões e, posteriormente, no Regimento de Transmissões.

Como Oficial Superior foi colocado na Zona Militar da Madeira (ZMM), onde desempenhou as funções de Chefe do Centro de Telecomunicações e, em acumulação, de Oficial de Transmissões do Comando Operacional e da Zona Militar, demonstrando excepcional aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, elevadas competências técnicas e invulgar dedicação pelo serviço, conjugadas com uma sólida formação moral e uma excelente capacidade de relacionamento com entidades militares e civis, pautando o seu comportamento pela procura incessante das melhores soluções técnicas e funcionais.

Como Oficial de Transmissões, foi responsável pelo estudo, planeamento e integração dos Sistemas de Comunicações Militares à disposição do Comando Operacional e da Zona Militar da Madeira. Destacando-se na sua conduta, pela notável capacidade de organização, invulgar espírito de inovação e elevada eficiência, qualidades realçadas no esforço realizado para dotar aqueles Comandos com um Sistema Integrado de Comando, Controlo e Comunicações, de âmbito operacional e territorial, moderno e eficiente. Através dos diversos contactos estabelecidos com entidades militares e civis, potenciou a utilização de infra-estruturas públicas, reduzindo substancialmente os custos deste projecto. Foi ainda notório o esforço realizado, enquanto responsável pelo Centro de Telecomunicações da ZMM, no planeamento, exploração e manutenção dos Sistemas de Transmissões Permanentes, bem como na ampliação dos Sistemas de Comunicações de Campanha, através da instalação de novos repetidores que permitiram uma cobertura rádio do Arquipélago mais abrangente e funcional.

Na área da docência universitária, esteve colocado na Academia Militar entre 1983 e 1989 e, posteriormente, entre 1996 e 2000, onde desempenhou entre outras as funções de Professor, Director dos Cursos de Transmissões e Coordenador dos Cursos de Engenharia, demonstrando possuir elevadas qualidades militares, integridade de carácter, coragem moral e um espírito de sacrifício e de abnegação exemplares.

No desempenho das suas funções de docente, desenvolveu uma acção relevante, denotando um invulgar empenhamento na formação humana, científica e cultural dos alunos, fazendo jus à sua excepcional preparação científico-pedagógica e ao seu conhecimento aprofundado e actualizado da problemática do ensino superior. Com a sua acção, contribuiu para incrementar a qualidade do ensino leccionado nesta Escola de Formação de Oficiais e fomentou o interesse dos alunos pela investigação científica.

Como Director de Curso e Coordenador dos Cursos de Engenharia, prestou uma inexcedível colaboração à Direcção de Ensino, através da participação activa na reestruturação dos Planos de Estudos e na elaboração das propostas de Reforma Curricular dos Cursos de Transmissões, Engenharia e do Serviço de Material. Realizou esta exigente tarefa em plena sintonia com as exigências resultantes das alterações dos cursos no Instituto Superior Técnico e das recomendações propostas pelas Comissões de Acreditação daqueles Cursos à Ordem dos Engenheiros, envolvendo também as Direcções dos Serviços e as Escolas Práticas, na optimização do processo formativo dos futuros

Oficiais. Destaca-se ainda, a eficiente coordenação das actividades dos discentes naquele Instituto, conseguindo a sua integração harmoniosa e a manutenção do rendimento escolar, demonstrando a sua evidente capacidade de relacionamento, um elevado espírito de missão e apurado sentido dos interesses da Instituição Militar.

Na área do Comando e Direcção, destacam-se as funções desempenhadas como Comandante do Regimento de Transmissões (RTm), Subdirector da Direcção dos Serviços de Transmissões (DST), Comandante Operacional da Madeira e de Subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares, demonstrando possuir elevadas qualidades de comando e chefia, extrema dedicação pelo serviço, alto sentido das responsabilidades e invulgar cultura militar, tendo com a sua acção contribuído significativamente para o prestígio e dignificação da imagem do Exército e das Forças Armadas, junto da Sociedade.

Como Comandante do RTm, demonstrou uma apurada capacidade de análise, motivação, liderança e inovação, bem patentes na sua acção de comando, tendo desenvolvido um trabalho notável nas várias áreas de responsabilidade desta unidade. Na componente técnica, em coordenação com a DST e o Centro de Informática do Exército, propôs e implementou uma nova organização interna para a Unidade, mais apta a responder às reais necessidades do Exército, ao nível dos sistemas de comunicações, de informação e de segurança, materializadas na ampliação e manutenção do Sistema Integrado de Telecomunicações e da Rede de Dados do Exército. Realça-se ainda eficiente gestão dos limitados recursos à sua disposição, conseguindo congregar as sinergias necessárias para dar resposta, em tempo oportuno, a todas as solicitações, no âmbito das comunicações e do apoio de som, quer no Território Nacional quer às Forças Nacionais Destacadas, bem como nas missões de âmbito territorial, na participação e apoio aos exercícios do Governo Militar de Lisboa.

No desempenho das funções de Subdirector da DST, constituiu-se como um importante e valioso colaborador do seu Director, na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros atribuídos para a implementação, ampliação e manutenção dos sistemas de informação, comando, controlo e comunicações do Exército.

Após a sua Promoção a Oficial General, exerceu as distintas funções de Comandante Operacional da Madeira, em acumulação de funções com as de Comandante da Zona Militar, destacando-se pelo seu elevado profissionalismo, espírito de missão e extraordinário sentido do dever, obtendo consideráveis sinergias no comando conjunto das forças à sua responsabilidade e no excelente relacionamento estabelecido com as autoridades locais, reforçando a imagem das Forças Armadas nesta Região Autónoma. A sua iniciativa e determinação foi imprescindível para o planeamento, coordenação e capacidade de Comando e Controlo das Forças Armadas nos diversos exercícios realizados, em coordenação com as Autoridades Regionais da Protecção Civil, no âmbito das Outras Missões de Interesse Público.

No desempenho das funções de Subdirector e Director do Departamento de Investigação e Doutrina do IESM, pautou a sua actuação por uma grande sobriedade e honestidade intelectual, colocando a sua total disponibilidade e elevado saber à disposição da Direcção do Instituto, onde se destacou pela sua acção de dinamização dos Centros de Estudos, contribuindo decisivamente para a concretização da missão do IESM.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do MGEN (12257867) José Ribeirinha Diniz da Costa no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

2 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (00184464) **Manuel José Marques Ribeiro de Faria**, pela forma altamente honrosa, brilhante, entusiástica, competente e desinteressada como, ao longo de mais de sete anos, tem desempenhado o cargo de Director do Museu Militar de Lisboa (MusMilLisboa).

Dotado de excelentes qualidades de trabalho e iniciativa e excepcionais capacidades de relacionamento, com permanente empenhamento e dedicação, nos domínios da História e do Património Militares, conseguiu esclarecidos e inquestionáveis efeitos, reflectidos na elevada qualidade da programação cultural e museológica e testemunhados pelas marcas deixadas através das múltiplas realizações culturais que organizou ou em que participou, no MusMilLisboa e noutras instâncias, tanto militares como civis, de que subsistem recordações e notas altamente elogiosas, nomeadamente, por parte de altas entidades, nacionais e estrangeiras.

De destacar a sua acção na recente remodelação expositiva do acervo museológico do Museu Militar do Buçaco, que também dirige, em acumulação, dinamizando a respectiva temática centrada nos aspectos da Guerra Peninsular, congregando os seus conhecimentos técnicos e sensibilidade estética com esforços da sociedade civil, concretamente, através da sensibilização de mecenas locais e regionais, contribuindo para a modernização daquele espaço, integrado no conjunto natural, panorâmico e histórico, da Batalha do Buçaco.

A sua competência técnico-profissional, aliada a excepcionais qualidades e virtudes militares, tem contribuído significativamente para uma regular programação do Museu, como órgão de qualidade, no sentido da divulgação do respectivo acervo, designadamente com os cuidados postos na exposição permanente e na manutenção, remodelação e organização dos espaços do Museu, actividades que foram sempre assumidas com excepcional zelo, muita disponibilidade e inteligência.

No quadro das funcionalidades museológicas e apesar de limitações e condicionamentos de recursos de natureza diversa, o coronel Ribeiro de Faria tem sabido cativar o pessoal sob a sua direcção, sensibilizando-o para o sector de animação cultural, organizando diferentes acções, com o objectivo de atrair o interesse e a atenção, nomeadamente, de alunos de escolas de diversos graus de ensino, o que conseguiu com excelentes e reconhecidos resultados, sublinhados pelos inumeráveis elogios de professores e demais entidades responsáveis.

Utilizando os parcos recursos técnicos especializados, ao dispor do MusMilLisboa, também organizou, desenvolveu e incentivou intervenções de conservação, beneficiação e restauro de várias peças museológicas, com o que obteve efeitos muito qualitativos, contribuindo, assim, para ampliar o respectivo património histórico-militar, restituindo ao acervo museológico muitas peças de elevado valor histórico que se encontravam em avançado estado de degradação.

Sublinhando-se a afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, ao aproximar-se o momento em que, inexoravelmente e por imperativo legal, o coronel Ribeiro de Faria vai deixar o cargo de Director do MusMilLisboa, passando à situação de reforma, é justo manifestar-lhe publicamente o apreço pelos serviços extraordinários, relevantes e distintíssimos que prestou neste cargo, confirmando as honrosas referências registadas ao longo de cerca de quarenta e cinco anos de prestação de serviço militar, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e de que resultou lustre e honra para a Instituição Militar.

2 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (01406885) **António Joaquim Olivença Galindro**, pelo assinalável mérito, competência, qualidades de trabalho, empenho profissional e dedicação ao serviço demonstrados nos últimos três anos no Ministério da Defesa Nacional. Desempenhando as suas importantes funções, primeiro, como chefe da equipa de qualidade e migração de dados do projecto SIG (sistema integrado de gestão) da Defesa e, desde Janeiro do corrente ano, como chefe da Divisão de Comunicações e Segurança do Centro de Dados da Defesa (CDD), sempre lhe foi reconhecida coragem moral pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, cultivando em elevado grau as virtudes militares, revelando excepcionais qualidades para bem servir nas diferentes circunstâncias. Como chefe da equipa de qualidade e migração de dados do projecto SIG, o tenente-coronel António Galindro coordenou de forma exemplar

e com reconhecida competência o trabalho desenvolvido pela equipa que dirigiu, tendo sido responsável por todo o planeamento, execução e controlo da migração dos dados existentes nos sistemas legados dos ramos das Forças Armadas para o sistema integrado de gestão.

Na Divisão de Comunicações e Segurança do CDD, tem igualmente demonstrado as virtudes que o caracterizam, designadamente na condução de um vasto conjunto de tarefas de elevada complexidade, tendentes à melhoria das comunicações entre o CDD e as diversas entidades da Defesa que usufruem dos serviços ali alojados.

Militar muito competente, estudioso, dinâmico e eficaz na acção, tem demonstrado possuir excelentes conhecimentos técnicos na sua área de competência, os quais, aliados à elevada capacidade de trabalho e ao apurado sentido do dever, têm contribuído decisivamente para a excelente qualidade do seu desempenho. Na sua acção, tem ainda revelado ser possuidor de elevadas qualidades pessoais de lealdade e de carácter que têm prestigiado as Forças Armadas e a Defesa Nacional e que o tomam muito justamente merecedor de grande estima e respeito por parte de todos os que com ele têm privado, reconhecendo no tenente-coronel António Galindro um exemplo a seguir, bem como um precioso e leal colaborador, pelo que os serviços por si prestados devem ser classificados de muito relevantes, extraordinários e de excepcional mérito.

17 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Por proposta do coordenador do grupo de trabalhos dos arquivos da defesa nacional, louvo o TCOR INF (03571487) **Luís Miguel Rogado Pereira Salvador Pinheiro**, pela forma empenhada e dinâmica como nos últimos três anos tem vindo a desempenhar a função de coordenador da equipa de administração de sistemas SAP do projecto Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional.

Possuidor de assinalável competência técnica na sua área de especialização, de sensibilidade e de capacidade para estabelecer e manter boa convivência humana, o tenente-coronel Luís Pinheiro exerce as suas responsabilidades de coordenação de modo a constituir uma equipa coesa, dinâmica e disciplinada, o que muito contribui para um bom relacionamento com os diversos intervenientes do Ministério e dos ramos das Forças Armadas envolvidos na execução e operação do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional. É de salientar o método e a qualidade patenteados na apresentação de propostas, pareceres, pontos de situação e relatórios periódicos, depois de esgotados os meios ao seu dispor, bem como nos processos para optimizar o sistema, que quase sempre traduziram opiniões oportunas e avisadas que vieram a mostrar-se adequadas sob o ponto de vista da defesa e do interesse nacional. Dotado de reconhecidas qualidades pessoais de integridade de carácter e espírito de ajuda e cooperação, sabe manter um proficuo e motivador ambiente de trabalho.

Pelo que antecede e pelo elevado nível dos resultados obtidos pela administração de sistemas que tem vindo a liderar, é muito grato reconhecer publicamente as qualidades e capacidades do tenente-coronel Luís Pinheiro e considerar os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito.

5 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Louvo o MAJ ADMIL (16220986) **Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé**, pelo assinalável mérito, competência, qualidades de trabalho, empenho profissional e dedicação ao serviço que nos últimos três anos tem mostrado no desempenho das suas funções, primeiro, como consultor interno da equipa responsável pelo desenvolvimento da área financeira do projecto SIG (sistema integrado de gestão) da Defesa e, desde Outubro de 2005, como colaborador directo do director do projecto SIG e do coordenador dos SI/TIC do MDN. No apoio ao coordenador dos SI/TIC do MDN, o major Fernando Barnabé tem sido chamado a colaborar num vasto conjunto de tarefas de muito exigente complexidade, às quais, fruto das suas excelentes capacidades de análise, planeamento e organização, tem respondido sempre com elevado empenho, de forma muito competente, rigorosa e eficaz, tornando-se assim num valioso e indispensável colaborador. Desse vasto conjunto de tarefas, é

justo realçar a participação do major Fernando Barnabé na rigorosa preparação e secretariado das reuniões da comissão de políticas e auditoria do sistema de informação da Defesa (CPASI) e do seu grupo executivo (GE/CPASI), em vários grupos de trabalho com entidades do Ministério das Finanças para a clarificação, esclarecimento e tomada de decisão sobre temáticas muito especializadas relacionadas com o desenvolvimento da área financeira do projecto SIG e a constante elaboração de inúmeros estudos, pareceres, informações e aprontamentos sobre os mais variados e complexos temas relacionados com a coordenação dos SI/TIC da Defesa.

Militar muito competente, estudioso, dinâmico e eficaz na acção, o major Fernando Barnabé tem demonstrado possuir, para além de uma boa capacidade de adaptação, excelentes conhecimentos técnicos na sua área de competência, os quais, aliados à elevada capacidade de trabalho e ao apurado sentido do dever, têm contribuído decisivamente para a excelente qualidade do seu desempenho global. Na sua acção, tem ainda revelado ser possuidor de elevadas qualidades pessoais de lealdade, de carácter e de relações humanas, que, para além de terem prestigiado as Forças Armadas e a Defesa Nacional, o tornam muito justamente merecedor de grande estima e respeito por parte de todos os que com ele têm privado, reconhecendo neste oficial um exemplo a seguir, bem como um precioso e leal colaborador. Pelas qualidades evidenciadas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, pautando sempre a sua conduta pela prática permanente e em elevado grau da virtude da lealdade e pelo comprovado sentido das responsabilidades e deveres militares, o major Fernando Barnabé é credor de que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

17 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Por proposta do coordenador do Exército pará o projecto SIG, louvo o MAJ TM (08425788) **Hélder António de Campos Dores**, pelo extraordinário empenho, dedicação e forma altamente competente corno tem desempenhado as suas funções na área da migração e qualidade de dados no projecto de sistema integrado de gestão da Defesa Nacional desde Junho de 2004. Possuidor de sólidos conhecimentos técnicos, aos quais se aliam uma grande capacidade de discernimento, disponibilidade para o serviço, vontade de bem servir e tenacidade, tem sempre encontrado a melhor solução para os diversos problemas técnicos, por vezes críticos, que lhe tem colocado, executando as suas tarefas relacionadas com o apoio aos utilizadores do sistema e à gestão das bases de dados de uma forma irrepreensível e denotando grande profissionalismo e sentido de responsabilidade. Desempenhando a sua função na área de migração e qualidade de dados, em acumulação com a de ligação à base de dados do Exército, tem sabido conciliar as duas actividades de forma brilhante, à custa de grande espírito de sacrifício, dando a sua importante contribuição na migração e qualidade de dados das bases de dados dos sistemas *legacy* para o SIG.

Pela forma leal, franca e disciplinada como pauta todas as suas acções, pela ponderação e profissionalismo que evidencia e pelas suas qualidades humanas e profissionais dignas de relevo, o major Hélder Dores é amplamente digno de ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

28 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Por proposta do coordenador do Exército para o projecto SIG louvo o MAJ TM (17174091) **João Carlos Fradique Carichas do Amaral Marques**, em razão do seu criterioso desempenho funcional enquanto integrado na equipa de desenvolvimento do projecto sistema integrado de gestão da Defesa Nacional, desde Junho de 2004. Oficial dotado de apurado sentido de responsabilidade, quer pessoal quer profissional, sabe o major João Marques, de forma absolutamente exemplar, colocar os seus saberes, a sua experiência, capacidade intelectual e dedicação ao sistematizado estudo que rodeia a sensível componente de desenvolvimento da aplicação em produtivo na Defesa, conduta pessoal que assume com abnegação, de forma equilibrada e discreta, mas sempre elevada e produtiva, atitude

reafirmada no seu desempenho neste projecto como corolário natural da apetência que vem demonstrando em interpretar e propor com oportunidade e com a clareza que vários trabalhos por si elaborados sobre esta temática demonstram.

Pelo que antecede, é de elementar justiça manifestar público reconhecimento das excepcionais qualidades e virtudes militares do major João Marques pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, considerando-se o seu desempenho de muito elevado mérito.

5 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Por proposta do coordenador do Exército para o projecto SIG, louvo o SAJ CAV (08383887) **António Miguel da Silva Santos**, pela forma zelosa e competente corno, desde há três anos, desempenha funções na área de desenvolvimento do projecto Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional. Militar muito experiente, com reconhecidos serviços prestados no âmbito do desenvolvimento de sistemas, o sargento-ajudante Silva Santos, com invulgar sentido de responsabilidade e empenho, supera os desafios das novas tarefas nesta área do desenvolvimento SAP, merecendo o reconhecimento dos oficiais que com ele privam e impondo a estima e respeito dos militares e civis em serviço no projecto. Igualmente de realçar a esmerada educação, natural convivência, correcção e postura exemplar, sempre manifestadas no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, ao desempenhá-las com eficiência e total disponibilidade para o serviço.

Pela forma esclarecida, responsável, competente e sóbria com que confirmou as qualidades militares e técnicas de excepção, prestigiando as Forças Armadas e a defesa na equipa de desenvolvimento SAP, merece o sargento-ajudante Silva Santos que os seus serviços sejam considerados excepcionais, relevantes e de elevado mérito.

28 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, Adido (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, do IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 29 de Abril de 2008)

COR ART, Adido (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 26 de Maio de 2008)

COR INF, Adido (07345973) José Maria Teixeira Calado, do IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

COR ART, Adido (11044776) Fernando da Costa Crespo, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

COR ART, Adido (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

COR ENG, Adido (02742883) Hermínio Teodoro Maio, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

COR CAV, Adido (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

COR INF, Adido (06682882) Rui Manuel Serras Valente, da DEd/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR INF, Adido (01268983) Jorge Ferreira de Brito, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

TCOR INF, Adido (18856683) Nuno Miguel Pascoal D. Pereira da Silva, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR INF, Adido (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR ADMIL, Adido (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço JHQ Lisbon.

(Por portaria de 13 de Maio de 2008)

TCOR ADMIL, Adido (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 29 de Abril de 2008)

TCOR INF, Adido (13411681) Mário José Vieira Pereira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR CAV, Adido (03240582) José Túlio Marques da Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no JHQ Lisbon.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR INF, Adido (04030986) João Alberto Nunes Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na AM, em diligência na CTM Angola.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

TCOR ADMIL, Adido (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na EPS, em diligência na CTM Angola.

(Por portaria de 7 de Maio de 2008)

TCOR INF, Adido (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no CTCmds, em diligência na CTM Angola.

(Por portaria de 17 de Abril de 2008)

TCOR INF, Adido (08893286) Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 21 de Maio de 2008)

TCOR INF, Adido (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na ESE, em diligência na CTM Moçambique.

(Por portaria de 18 de Abril de 2008)

TCOR ART, Adido (19327287) António Pedro Negrão de Sousa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IDT/MS.

(Por portaria de 12 de Junho de 2008)

TCOR ENG, Adido (09138787) Albano Manuel Claro Azevedo Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no JHQ Lisbon.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

TCOR TM, Adido (03783188) Paulo Jorge Rodrigues Corado, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no IESM.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

MAJ INF, Adido (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/BrigInt, em diligência na CTM Angola.

(Por portaria de 30 de Abril de 2008)

MAJ CAV, Adido (00669090) João Carlos P. Bouça Flores N. Santana, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 29 de Abril de 2008)

MAJ SGE, Adido (18215775) Domingos de Oliveira Silva, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na PJM/Porto.

(Por portaria de 14 de Abril de 2008)

MAJ ART, Adido (16261091) Camilo José Marques Serrano, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no IESM.

(Por portaria de 29 de Abril de 2008)

MAJ SGE, Adido (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na PJM.

(Por portaria de 16 de Maio de 2008)

MAJ TMANMAT, Adido (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 29 de Abril de 2008)

CAP INF, Adido (12404993) Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2003, por ter deixado de desempenhar serviço no RG1, em diligência na CTM Guiné-Bissau.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR AM, Supranumerário (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 12 de Junho de 2008)

SMOR TM, Supranumerário (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR ART (01384179) Carlos Manuel Estrada, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SCH INF, Supranumerário (04214780) José Plácio Lemos Silva, do MusMil MADEIRA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH TM (12261380) Alexandre José António Almeida Coelho, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 18 de Junho de 2008)

SCH MAT, Supranumerário (00942182) Luís José Vieira Faustino, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH AM (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SAJ INF, Supranumerário (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ ART (08486078) António Maia Didier, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SAJ AM, Supranumerário (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ TM (15585587) António da Cruz Freitas, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SAJ ART, Supranumerário (16859680) Amândio Francisco Ramos Guedes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ MAT (16300388) Rui José Martins Belfo, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

1SAR MAT, Adido ao Quadro (07741586) Silvino Mendes Couto, da UnAp/EMGFA, para o RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2008.

(Por portaria de 7 de Maio de 2008)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2008.

(Por portaria de 16 de Maio de 2008)

TCOR INF, no Quadro (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

MAJ TM, no Quadro (10585485) João Manuel Marques Maia, da UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2008.

(Por portaria de 16 de Maio de 2008)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR ART, no Quadro (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SAJ MAT, no Quadro (18320380) Rui Jorge de Oliveira Faria, do IMPE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2008.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SAJ INF, no Quadro (06328674) Manuel Paiva Botelho, do CTOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2008.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SAJ INF, no Quadro (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio, da EPI, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2008.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SAJ INF, no Quadro (08602586) Rui Manuel Ribeiro Oliveira, do CTOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2008.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR ART, no Quadro (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 29 de Abril de 2008)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

CAP ENG, no Quadro (04688196) Luís Martins Bispo, da UnAp/EME, em diligência nos Bomb/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 16 de Maio de 2008)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR ART, Adido (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2007.

(Por portaria de 20 de Julho de 2007)

TCOR ART, Adido (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2008.

(Por portaria de 16 de Maio de 2008)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR CAV, no Quadro (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2008.

(Por portaria de 16 de Maio de 2008)

TCOR ADMIL, no Quadro (14567779) Jorge Carmo da Costa, do JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Maio de 2008)

TCOR ART, no Quadro (05431477) Victor Manuel Martins Dias, da UnAp/EME, em diligência no IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2008.

(Por portaria de 29 de Abril de 2008)

MAJ CAV, no Quadro (04009488) Paulo Jorge da E. Mendes Barros, da UnAp/EME, em diligência no BA11, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 26 de Maio de 2008)

MAJ INF, no Quadro (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira, da UnAp/EME, em diligência no BA11, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 26 de Maio de 2008)

MAJ CAV, no Quadro (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, da UnAp/EME, em diligência no BA11, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 26 de Maio de 2008)

MAJ INF, no Quadro (13638091) Carlos Alberto da Silva Pinto, da UnAp/EME, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 29 de Abril de 2008)

MAJ ART, no Quadro (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 29 de Abril de 2008)

SMOR ART, QQESP (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada, da UnAp/EME para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2008.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SMOR CAV, QQESP (08284678) Avelino Rodrigues Seco, do CID para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 13 de Junho de 2008)

SCH MAT, no Quadro (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo, do RMan para a UnAp/EME a prestar serviço na DGIE/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SCH TM, no Quadro (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas, do RTm para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2008.

(Por portaria de 12 de Junho de 2008)

SCH ART, no Quadro (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida, do GAC/BrigMec para a UnAp/EME a prestar serviço no IDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 13 de Junho de 2008)

SCH MAT, no Quadro (15684882) Rui António Bento Henriques, da EPI para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2008.

(Por portaria de 13 de Junho de 2008)

SAJ MAT, no Quadro (07649287) João António Lucas Esteves, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço na BA 11 (Beja), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

SAJ MAT, no Quadro (17391787) José Manuel Madureira da Silva, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço na BA 11 (Beja), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

SAJ MAT, no Quadro (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço na BA 11 (Beja), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

SAJ INF, no Quadro (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço na BA 11 (Beja), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

SAJ MAT, no Quadro (06162587) Armando Manuel Ferreira Pereira, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço na BA 11 (Beja), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

1SAR MAT, no Quadro (09720988) Maria Helena Caro Lucas, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço na BA 11 (Beja), devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

1SAR MAT, no Quadro (03859391) Mário Ricardo Rodrigues Jorge, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço na BA 11 (Beja), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

1SAR MAT, no Quadro (33866191) Joaquim Manuel Martins Gomes, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço na BA11 (Beja), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

1SAR TM, no Quadro (34233293) Luís Filipe Guerreiro Ledo, da UALE para a UnAp/EME a prestar serviço na BA 11 (Beja), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Maio de 2008)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR AM, Adido ao Quadro (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2008.

(Por portaria de 12 de Junho de 2008)

SMOR TM, Adido ao Quadro (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2008.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SCH INF, Adido ao Quadro (04214780) José Plácido Lemos Silva, do MusMil MADEIRA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 12 de Juho de 2008)

SAJ INF, Adido ao Quadro (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2008.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

SAJ AM, Adido ao Quadro (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2008.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

Passagem à situação de Reserva

TGEN (09945064) João Maria de Vasconcelos Piroto, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.211,79. Conta 54 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

MGEN (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.355,37. Conta 56 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

MGEN (03860266) José Martins Cabaça Ruaz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.012,64. Conta 51 anos e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

MGEN (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.012,64. Conta 52 anos, 1 mês e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

MGEN (08623075) José Caetano de Almeida e Sousa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.927,49. Conta 41 anos, 4 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

MGEN (04857166) João Francisco Félix Pereira, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.927,49. Conta 51 anos, 7 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 132 de 10Jul08)

COR ADMIL (01761175) Fernando Jorge Teixeira da Fonseca, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4.038,36. Conta 43 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

COR ADMIL (00448970) Mário Alexandre Alves de Antunes, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 45 anos, 1 mês e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

COR ENG (02420177) José Manuel Silva da Graça Monteiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.299,29. Conta 39 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

COR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 42 anos, 7 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

COR INF (10991678) António Augusto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.196,43. Conta 36 anos, 11 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

COR CAV (62402671) Carlos Manuel Cristina de Aguiar, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.547,94. Conta 44 anos, 4 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

COR MED (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 40 anos, 6 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

COR CAV (03120075) Vítor Manuel Nunes Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.691,52. Conta 45 anos, 5 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

COR MAT (02268180) Carlos Jorge Sampaio Felgueira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 37 anos, 1 mês e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

COR ENG (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira, nos termos do n.º 2 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.547,94. Conta 45 anos, 7 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

TCOR TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 9 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR SGE (10708377) António Manuel Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 3 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR SGE (16983676) José da Costa Cabral, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 38 anos, 7 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

TCOR SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 38 anos e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

TCOR SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos e 5 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 5 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR TMANMAT (19824078) António Augusto Dionísio Reis, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 2 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

TCOR INF (19796084) Nuno Miguel Pires Antunes Rapoula Justino, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.280,04. Conta 29 anos, 10 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

TCOR TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 7 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR TMANMAT (07978678) Mário Francisco Cruz Oliveira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

TCOR SGE (07138778) José Pereira Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 8 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR SGE (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR SGE (14436978) José Manuel Cordeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 40 anos, 8 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 39 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

TCOR SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 7 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 126 de 2Jul08)

CAP CBMUS (02391985) António Manuel Dias Rodrigues, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.683,22. Conta 31 anos e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 120 de 24Jun08)

SMOR BFE (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 43 anos, 11 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

SMOR MED (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.873,59. Conta 32 anos, 10 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

SMOR CAV (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.930,65. Conta 33 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

SMOR INF (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.025,76. Conta 35 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

SMOR VET (13354975) António Francisco Gonçalves, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 38 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

SMOR PARA (06062073) Joaquim António Relíquias Teresa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.347,73. Conta 42 anos, 10 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Mai08/DR II série n.º 127 de 3Jul08)

SMOR FARM (19852179) António José Marques Moreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.025,76. Conta 35 anos, 6 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

SMOR TM (04352779) João Lopes Monteiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.021,00. Conta 35 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

SMOR INF (10517677) José Paulo Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 37 anos, 8 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Mai08/DR II série n.º 128 de 4Jul08)

SMOR INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 36 anos, 5 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Mai08/DR II série n.º 128 de 4Jul08)

SMOR ART (16979278) Manuel Mestre Hilário, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 36 anos e 5 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

SCH PARA (01054075) Joaquim António Miranda Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.049,87. Conta 45 anos, 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

SCH MED (16392081) Fernando José Ribeiro da Fonseca, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.602,42. Conta 32 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

SCH INF (05790077) António Alberto da Silva Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.855,14. Conta 36 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

SCH PARA (14403081) António dos Santos Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.049,87. Conta 38 anos, 1 mês e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Mai08/DR II série n.º 128 de 4Jul08)

SCH AMAN (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 43 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Mai08/DR II série n.º 128 de 4Jul08)

SCH SGE (03890781) Jorge Martins Miguel, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.627,27. Conta 32 anos, 9 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

SAJ MUS (00652879) José António Gonçalves dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.589,59. Conta 37 anos, 3 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

SAJ BFE (06197483) Miguel da Silva Lima, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.498,37. Conta 33 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

SAJ PARA (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.679,36. Conta 32 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

SAJ PARA (04200385) Carlos Manuel de Carvalho Cruz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.666,28. Conta 32 anos de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

SAJ INF (02177284) Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.337,82. Conta 29 anos, 1 mês e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

SAJ INF (19122081) Gerónimo dos Santos Paulino, nos termos n.º 2 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.562,88. Conta 32 anos, 8 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

SAJ INF (13683383) António João Mota Rato, nos termos n.º 2 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.479,16. Conta 30 anos, 11 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

1SAR AMAN (19488979) Rui Manuel Casimiro Faustino, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.417,32. Conta 34 anos e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

1SAR AMAN (04569184) Carlos Manuel dos Santos de Deus, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.167,20. Conta 28 anos e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

1SAR BFE (00098083) João Raul Pereira de Jesus, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.502,36. Conta 34 anos, 9 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)

1SAR AMAN (17756874) Manuel Pereira Loureiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 38 anos, 8 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mai08/DR II série n.º 123 de 27Jun08)

1SAR AMAN (12164076) Jorge Manuel de Almeida Moura Portugal, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 39 anos, 8 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Mai08/DR II série n.º 128 de 4Jul08)

1SAR AMAN (08354276) António Fernandes Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 39 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Mai08/DR II série n.º 128 de 4Jul08)

1SAR AMAN (11469176) Manuel António da Silva Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 39 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Mai08/DR II série n.º 128 de 4Jul08)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 17 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 231, II Série, de 30 de Novembro de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR ART (32228161) José David Carvalho Pinto, 9 de Outubro de 2005, € 3.145,96;
COR ENG (02941169) Carlos José Silveira Pereira, 16 de Outubro de 2005, € 2.822,22;
COR INF (01247464) Henrique José P. de Albuquerque, 25 de Setembro de 2005, € 2.969,37;
TCOR SGPQ (06192174) Henrique Páramos Merino, 1 de Setembro de 2005, € 2.684,54;
TCOR INF (04909563) Rui Manuel Paninho Souto, 17 de Outubro de 2005, € 2.704,48;
MAJ SGPQ (07862875) António Luís Fernandes Mendes, 4 de Setembro de 2005, € 2.576,10;
CAP MED (19347986) Alberto Manuel F. Dias da Silva, 18 de Outubro de 2005, € 1.031,83.

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 249, II Série, de 29 de Dezembro de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (50926811) José Eduardo M. Garcia Leandro, 3 de Junho de 2005, € 4.556,01;
COR ADMIL (36607062) Eurico Rodrigues Longo, 21 de Setembro de 2005, € 3.145,96;
TCOR TMANTM (01009269) Joaquim João Pinheiro Pinto, 2 de Outubro de 2005, € 2.439,60.

Por despacho de 16 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 83, II Série, de 30 de Abril de 2007, com a data e pensão que se indica:

TGEN COG (50992911) Rui Antunes Tomaz, 22 de Março de 2006, € 4.282,46.

Por despacho de 1 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 131, II Série, de 9 de Julho de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50776211) João Manuel Maia de Freitas, 4 de Julho de 2007, € 3.611,38;
COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, 28 de Agosto de 2007, € 3.193,15;
COR ADMIL (50738611) Abílio Manuel Dias Matos, 24 de Dezembro de 2007, € 3.193,15;
COR ART (50041411) Mário José V. Pereira da Silva, 24 de Maio de 2007, € 3.193,15;
COR ART (02374564) Fernando Gois Moço, 18 de Setembro de 2007, € 3.193,15;
COR FARM (09259971) José Manuel de Sousa Casanovas, 19 de Outubro de 2006, € 2.789,27;
COR ART (02578463) António Ferreira da Silva, 7 de Maio de 2007, € 3.193,15;
COR ADMIL (02889566) João Roque Rodrigues, 28 de Outubro de 2007, € 3.013,91;

TCOR SGE (09788864) Alexandre Vaz Xarelho, 16 de Dezembro de 2007, € 2.535,95;
TCOR ADMIL (01829284) António M. Henriques Miguel, 5 de Dezembro de 2006, € 1.580,99;
MAJ QTS (03607565) Avelino Augusto Pacheco dos Santos, 13 de Abril de 2007, € 2.296,95;
MAJ INF (04908665) Alberto da Palma Xavier Cavaco, 1 de Setembro de 2007, € 2.113,30;
MAJ QTS (07256467) Luís Filipe da Ponte e S. Marques, 5 de Março de 2007, € 2.296,95;
MAJ QTS (08761171) Fernando José Pinheiro e Castro, 15 de Setembro de 2007, € 2.190,40;
MAJ QTS (09064165) Carlos Alberto Cardoso dos Reis, 31 de Março de 2007, € 2.386,58;
MAJ SGE (19523474) Antero Augusto Domingues Costa, 1 de Outubro de 2007, € 2.046,84;
MAJ QTS (08598869) Octávio da Encarnação Carneiro, 1 de Outubro de 2007, € 2.386,58;
SMOR ENG (04056164) José Nélson Gonçalves Leão, 4 de Julho de 2007, € 2.028,10;
SCH MUS (08630866) José Maria Tapadas, 10 de Abril de 2007, € 1.669,63;
SCH INF (06841266) João Artur Prudente Marques, 1 de Abril de 2007, € 1.729,36;
SCH MAT (03602763) Manuel Rosário Filipe, 31 de Dezembro de 2006, € 1.909,06;
SCH INF (02657566) José Araújo Ramos, 20 de Abril de 2007, € 1.741,12;
SAJ MAT (73518172) Aníbal Silva André, 4 de Outubro de 2006, € 1.286,80;
SAJ ART (14521271) Júlio Albino Costa Gomes, 2 de Junho de 2007, € 1.490,38;
SAJ INF (07705478) Virgilio Martins Costa, 24 de Maio de 2007, € 1.288,32;
SAJ ENG (03841082) Isolino Ferreira Lopes da Costa, 1 de Março de 2007, € 1.066,04;
1SAR AMAN (17698469) Victor Manuel Jesus Nunes, 1 de Maio de 2007, € 1.341,02;
1SAR AMAN PARA (17637071) Silvino Jesus, 1 de Março de 2006, € 1.602,52;
1SAR AMAN (13634770) Joaquim Martins Dias, 1 de Abril de 2007, € 1.341,02;
1SAR AMAN PARA (10201867) Carlos Alberto B. Oliveira, 4 de Março de 2007, € 1.316,06;
1SAR AMAN (09225372) Maximino Mourão Ferreira, 1 de Julho de 2007, € 1.319,41;
1SAR AMAN (00462371) Fernando Alvega Palma, 2 de Janeiro de 2007, € 1.341,02.

Abate ao quadro permanente

Por portaria de 30 de Junho de 2008 do Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 22 de Setembro de 2006, do GEN CEME, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o 1SAR TTRANS (13743992) **Paulo Alexandre Duarte Ferreira Filipe**, do Cmd Log/DAq, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do art. 170.º do EMFAR, a partir de 4 de Maio de 2008.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Licença Ilimitada

Por despacho do GEN CEME, de 16 de Junho de 2008, o 1SAR TM (31343193) **Gil Fernando Paiva Benido** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 26 de Junho de 2008.

Reintegração no Exército

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do GEN CEME, exarado na Informação n.º 78/08, de 15 de Maio, da Repartição de Pessoal Militar, da Direcção de Administração de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de reintegração no Exército Português, com efeitos desde 26 de Junho de 1975, do Ex-FUR INF (88055663) **Vito Sanches Soares**, do recrutamento de Timor.

(DR II Série n.º 122 de 26 de Junho de 2008)

Por despacho de 9 de Junho de 2008 do GEN CEME, exarado na Informação n.º 81/08, de 16 de Maio, da Repartição de Pessoal Militar, da Direcção de Administração de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de reintegração no Exército Português, com efeitos desde 26 de Junho de 1975, do Ex-FUR INF (88068363) **Jaime de Araújo**, do recrutamento de Timor.

(DR II Série n.º 122 de 26 de Junho de 2008)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 9 de Junho de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no Quadro Permanente do Quadro Especial da Arma de Infantaria o CAP GRAD MIL INF (DFA) (71107667) **Manuel Acúrcio Rocha Diniz da Veiga Frade** desde 5 de Junho de 1996, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez, ao abrigo do n.º 2 do art. 7.º do Decreto-Lei 210/73 de 9 de Maio, no posto de alferes com antiguidade reportada a 1 de Novembro de 1969 e à reconstituição de carreira, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado com a portaria n.º 94/76, e para execução do acórdão de 23 de Novembro de 2000 do Tribunal Central Administrativo, confirmado por acórdão de 3 de Julho de 2001 do Supremo Tribunal Administrativo, com promoção aos seguintes postos:

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1973;

Major, com a antiguidade de 12 de Setembro de 1983;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1990;

Coronel, com a antiguidade de 5 de Julho de 1999.

Fica intercalado na Lista geral de Antiguidades da sua arma, à esquerda do então COR INF (01312664) António dos Santos Vieira, promovido com a mesma antiguidade.

Foi qualificado de DFA por despacho de 4 de Julho de 1989 do Ajudante-General por delegação do CEME, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro.

Tem direitos administrativos desde 5 de Junho de 1996 (data em que apresentou requerimento de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez), em conformidade com o Despacho de 27 de Março de 2002 do Exmo. Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 500 da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Transita para a Reforma Extraordinária desde 27 de Setembro de 2003 (data em que perfez 57 anos) por ter atingido o limite de idade fixado para posto de Coronel, nos termos da alínea *a)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado com o n.º 17 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (15084291) **Rui António Besteiro Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo.

(DR II Série n.º 109 de 6 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (18358690) **Luís Miguel Pessoa Vieira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (11481992) António Manuel Vale Fantasia Domingues.

(DR II Série n.º 108 de 5 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (19569790) **Jorge Paulo Marto da Silva.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues.

(DR II Série n.º 109 de 6 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a CAP DENT (09745489) **Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ DENT (09745489) José João Baltazar Mendes.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (04057991) **José Joaquim Boggio Sequeira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira.

(DR II Série n.º 108 de 5 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (04625890) **Pedro Miguel Misseno Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira.

(DR II Série n.º 108 de 5 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (13077990) **Paulo César Morais de Magalhães**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques.

(DR II Série n.º 108 de 5 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ART (10433591) **Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido no quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (19569790) Jorge Paulo Marto da Silva.

(DR II Série n.º 110 de 9 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (24846991) **João Vasco da Gama de Barros**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 02 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (13077990) Paulo César Morais de Magalhães.

(DR II Série n.º 108 de 5 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (22156491) **Telmo Lau Hing**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros.

(DR II Série n.º 108 de 5 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general chefe do Estado Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (32277291) **Jorge Lopes Pereira.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel.

(DR II Série n.º 109 de 6 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (37969791) **Tiago Manuel Baptista Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira.

(DR II Série n.º 109 de 6 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP VET (06779492) **António Eduardo Bruno Lopes João**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ VET (18080691) Paulo José Lourenço de Carvalho e Leite Ribeiro.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (23469291) **Pedro Alexandre Coutinho dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (06782391) Rogério Morgado Ferreira.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP DENT (09713292) **Nuno Miguel Oliveira de Sousa Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ DENT (09745489) Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (31905691) **Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (11448190) Carlos Alexandre Campoete Vilas Boas Pinto.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (05902887) **José António Ribeiro Leitão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (22156491) Telmo Lau Hing.

(DR II Série n.º 108 de 5 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (22592291) **Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (05902887) José António Ribeiro Leitão.

(DR II Série n.º 108 de 5 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (00314987) **António Jorge de Sousa Narra**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (31787691) **Paulo Jorge Alves Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (31905691) Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c*)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c*)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (28642591) **Alexandre Jorge dos Santos Moura**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas.

(DR II Série n.º 109 de 6 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MED (27848991) **Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MAT (01961591) **Paulo Jorge do Nascimento Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (00458093) Alexandre Manuel Moguinho Liberato.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (12472493) **Fernando Jorge Fonseca Rijo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (22592291) Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino.

(DR II Série n.º 109 de 6 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (16008093) **Hélio Ferreira Patrício**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura.

(DR II Série n.º 109 de 6 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c*)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea c*)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP INF (11857088) **Roberto Martins Mariano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo.

(DR II Série n.º 108 de 5 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240. º do referido estatuto, o CAP ART (19072892) **Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho.

(DR II Série n.º 110 de 9 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP FARM (17350791) **João Frederico Albuquerque do Carmo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ FARM (08504589) Rui Manuel d'Ascensão Monteiro.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MAT (34657191) **Nuno Miguel Viegas Saúde**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (01961591) Paulo Jorge do Nascimento Fernandes.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP MAT (12399693) **Joel António Dias da Luz Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ART (14558392) **Paulo Manuel da Encarnação Rosendo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (19072892) Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas.

(DR II Série n.º 110 de 9 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM (16970680) **Joaquim José Arteiro do Couto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (19716776) João Joaquim Patrício Lourencinho.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM (18746178) **Carlos Manuel Rosalino Antunes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (16970680) Joaquim José Arteiro do Couto.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM (10077480) **Vasco Jorge Pinheiro Correia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (18746178) Carlos Manuel Rosalino Antunes.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TEXPTM (04478283) **José António Ferreira Rosa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (12280778) Manuel José Silva Bastos.

(DR II Série n.º 111 de 11 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (19871182) **Carlos Manuel Silva Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete.

(DR II Série n.º 115 de 17 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (02441683) **José António de Barros Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (19871182) Carlos Manuel Silva Rodrigues.

(DR II Série n.º 115 de 17 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (06576377) **Mário Manuel da Silva Balbino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (02441683) José António de Barros Martins.

(DR II Série n.º 115 de 17 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (01876482) **Marcelino Gago Belchior**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino.

(DR II Série n.º 115 de 17 de Junho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (00877079) **José António da Fonseca Teixeira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (01876482) Marcelino Gago Belchior.

(DR II Série n.º 115 de 17 de Junho de 2008)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TCOR CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

TCOR ART (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

TCOR ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

TCOR INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo, do JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2008.

(Por portaria de 29 de Maio de 2008)

TCOR INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Direcção de História e Cultura Militar

COR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 5 de Junho de 2008)

COR ADMIL (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2008.

(Por portaria de 29 de Maio de 2008)

Inspecção-Geral do Exército

COR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Estado-Maior do Exército

SAJ INF (08269881) Amilcar José Martinho Ramalho, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

TCOR SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2008.

(Por portaria de 18 de Junho de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional

SAJ INF (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

1SAR ENG (18602194) Rui Jorge Marques Silva, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional

SCH ART (16227081) Jorge Manuel Silva Almeida, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro, da UnAp/EME a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Base Aérea n.º 11

SAJ MAT (07649287) João António Lucas Esteves, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

SAJ MAT (03033185) Luís Filipe Gonçalves Gavazzi, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

SAJ MAT (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

SAJ INF (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

SAJ MAT (06162587) Armando Manuel Ferreira Pereira, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

1SAR MAT (09720988) Maria Helena Caro Lucas, da UALE, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

1SAR MAT (03859391) Mário Ricardo Rodrigues Jorge, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

1SAR MAT (33866191) Joaquim Manuel Martins Gomes, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

1SAR TM (34233293) Luís Filipe Guerreiro Ledo, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

SCH MAT (15684882) Rui António Bento Henriques, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada, do RA4 a prestar serviço na Associação dos Deficientes das Forças Armadas, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Évora do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

SCH AM (13295281) Hélder Manuel Talhinhas Batata, da MM/Sucursal de Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Academia Militar

MAJ CAV (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2008.

(Por portaria de 5 de Junho de 2008)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

TCOR INF (09185485) Augusto Cerdeira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

SMOR ART (06718880) Julio Lopes Pinheiro, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

TCOR ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Direcção de Justiça e Disciplina

TCOR INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Direcção de Serviços de Pessoal

TCOR ADMIL (00944379) José Alves de Sousa, do CFin/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2008.

(Por portaria de 29 de Maio de 2008)

Comando da Logística

MAJ MAT (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

SCH ENG (10228684) Rui José Ferreira de Sousa Casimiro, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Direcção de Material e Transportes

MAJ TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

SAJ FARM (10283386) Jose Manuel Nunes Pires, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Direcção de Saúde

COR VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Hospital Militar Principal

CAP TPESSECR (03033486) Luís António Borges Correia, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

MAJ TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Direcçao de Aquisições

SMOR AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

SAJ INF (00455186) Vítor Manuel da Silva Gomes, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Direcção de Finanças

TCOR ADMIL (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Instituto Geográfico do Exército

SMOR TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, da UnAp/EME a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Porto do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Comando da Instrução e Doutrina

COR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2008.

(Por portaria de 29 de Maio de 2008)

Escola de Sargentos do Exército

MAJ SGE (11161778) Joao do Nascimento Machado, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 4 de Julho de 2008)

Escola Prática de Infantaria

SCH INF (12654180) Alfredo José Pereira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

SAJ INF (01546187) António Manuel Ribeiro Marques Fórnea, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

1SAR INF (10994292) Paulo Mário Noras Afonso, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

2SAR INF (07694499) Bruno de Medeiros Carreiro, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Escola Prática de Cavalaria

TCOR VET (00099984) Adérito José Nunes Galvão, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2008.

(Por portaria de 18 de Junho de 2008)

Escola Prática de Engenharia

CAP ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho, da Delegação do Centro da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Escola Prática de Transmissões

1SAR TM (04325097) João Carlos Rebelo Alves, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Escola Prática dos Serviços

TEN MAT (10372299) Manuel José Silva Neves Morgado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2008.

(Por portaria de 5 de Junho de 2008)

SAJ PARA (04473587) José Manuel Ferro Almeida, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 1

COR INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2008.

(Por portaria de 5 de Junho de 2008)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

TCOR VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Centro de Simulação do Exército

SAJ INF (02946785) Carlos Manuel Lopes da Silva, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Direcção de Educação

COR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2008.

(Por portaria de 5 de Junho de 2008)

TCOR ART (04749683) Hélio Arsénio Pinto Santos Silva, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2008.

(Por portaria de 5 de Junho de 2008)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

1SAR INF (00061292) Vítor Manuel Rodrigues Cavaco, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Comando Operacional

COR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2008.

(Por portaria de 5 de Junho de 2008)

COR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

CAP CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

SAJ SGE (09199983) Rui António F. Pinto Almeida, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Comando da Zona Militar dos Açores

COR INF (03722781) Manuel da Silva, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

SCH AM (07881881) Duarte Gomes Oliveira, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

SAJ MAT (07077784) António Manuel Lopes Alegre, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (04762793) Luís Miguel Paz Lopes, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

TCOR CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2008.

(Por portaria de 18 de Junho de 2008)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

TCOR INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ MAT (00096286) João Verissimo Alves, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2008.

(Por portaria de 29 de Maio de 2008)

Brigada de Intervenção
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ CAV (11507092) Celestino Manuel C. Gonçalves Santana, do GAM/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Junho de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 4

TCOR ART (04757284) Mário Joao Ley Garcia, do Plano de Educação e Formação do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

TCOR ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa, do Instituto da Droga e da Toxicodependência do Ministério da Saúde, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 5 de Junho de 2008)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Brigada de Reacção Rápida
2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista

MAJ INF (15015488) Nuno M. V. Albergaria Pinheiro Moreira, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2008.

(Por portaria de 5 de Junho de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 15

TCOR INF (16795683) David Teixeira Correia, do 2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2008.

(Por portaria de 18 de Junho de 2008)

Unidade Aviação Ligeira do Exército

COR CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

TCOR ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 18 de Junho de 2008)

Regimento de Lanceiros n.º 2

COR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Junho de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 1

CAP ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Gabinete Nacional de Segurança

TCOR INF (12355281) António José Almeida Rebelo Marques, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Direcção do Serviço de Policia Judiciaria Militar

CAP SGE (00167979) Rogerio Jerónimo da Costa Malaquias, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR INF (16631778) António Luís Faria Martins, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Nomeações

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 23.º da Lei n.º 63/07, de 6 de Novembro, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, é nomeado comandante-geral da Guarda Nacional Republicana o tenente-general **Luís Nelson Ferreira dos Santos**, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comummente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae* anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.* — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

1 — Nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do respectivo Chefe do Estado-Maior, o tenente-general **Mário de Oliveira Cardoso**.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

4 — Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

3 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MGEN (00072274) **Manuel Diamantino Pinheiro Correia** para o cargo de «Deputy Commander» no HQ NRDC -SP, em Valência, Reino da Espanha, em substituição do TGEN (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial general agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 161/05, de 22 de Setembro, nomeio para o cargo de subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército e ouvido Conselho de Chefes de Estado-Maior, o coronel tirocinado **Frederico José Rovisco Duarte**, em substituição do major-general José Ribeirinha Diniz da Costa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

3 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 — Considerando que se encontra em curso o estudo e a preparação do lançamento de uma parceria público-privada para a construção do novo edifício para o Exército, no município da Amadora, em imóveis do domínio público militar, são nomeados, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 86/03, de 26 de Abril, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 141/06, de 27 de Julho, para integrar a comissão de acompanhamento do referido projecto:

a) Como coordenador:

Dr. Carlos Alberto Veiga Anjos;

b) Em representação do Ministro de Estado e das Finanças:

Dr. Carlos Dores Costa, como membro efectivo;

Dr. João Domingos Leirinha Venâncio, como membro efectivo;

Dr. Carlos Lipari Garcia Pinto, como membro suplente;

c) Em representação do Ministro da Defesa Nacional:

Dr.ª Clarinda de Sousa, como membro efectivo;

Coronel **Aníbal Alves Flambó**, como membro efectivo;

Coronel **Mário Vítor Simões**, como membro suplente.

2 — A comissão de acompanhamento deve apresentar o seu relatório, contendo a recomendação da decisão a ser tomada, no prazo máximo de 60 dias, contado da data do presente despacho.

5 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 4 do art. 2.º e do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o art. 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decreto-Leis n.os 197-A/03, de 30 de Agosto, e 166/05, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete no âmbito das relações externas de defesa o COR **Rui Manuel Carlos Clero**.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

30 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Por despacho de 9 de Junho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de vinte e dois (22) dias, com início em 5 de Julho de 2008, a comissão do TCOR ART (08456585) **Luís Filipe Pereira Nunes**, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR ART (12680584) **Nuno Manuel Monteiro Fernandes**, para o cargo de «Chief, Plans Section» no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do TCOR CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (02126184) **Carlos Alberto Esteves Filipe**, por um período de trinta e cinco (35) dias, com início em 8 de Junho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR CAV (11898185) **Rui Manuel da Silva Ferreira**, para o cargo «N.º 087 — Operations and exercises» no Estado-Maior da União Europeia (EMUE), em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do TCOR INF (17527085) Francisco José Fonseca Rijo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR ART (07483286) **Francisco José Bernardino da Silva Leandro** para o cargo de Public Information Office Chief no Estado-Maior da

EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do COR INF (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (19115586) **Paulo Jorge Baptista Domingos** no cargo «OSO PEX 0010» no NATO Special Operations Coordination Center (NSCC) do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

De acordo com as recomendações do Relatório Braími sobre Operações de Paz, foram criados 19 novos cargos para militares e civis no Departamento de Operações de Apoio à Paz (DPKO) das Nações Unidas.

Oportunamente, foi dirigido à Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas o convite para apresentação de candidaturas, civis e militares, para o referido Departamento, junto do Secretariado das Nações Unidas, à ocupação dos referidos cargos por um período inicial de um ano.

Reconhecendo o interesse nacional em dotar a estrutura do DPKO com militares portugueses, foram nomeados do antecedente dois oficiais do Exército, para os cargos de Peacekeeping Affairs Officer e de Planning Officer.

Posteriormente, surgiu, em termos semelhantes, a possibilidade de colocação no DPKO de outro militar português.

O exercício destas funções, que se revestem de elevada importância na estrutura da componente militar do DPKO, decorre, por outro lado, da activa satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, que tem vindo a ser um dos principais contribuintes com forças militares para operações de apoio à paz.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto nos arts. 38.º e 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão normal de serviço, para desempenhar funções de Peacekeeping Affairs Officer, na Military Division, do Department of Peacekeeping Operations (DPKO) das Nações Unidas, em Nova Iorque, o TCOR INF (03401681) **Jorge Manuel Santos da Silveira**.

2 — O pagamento dos vencimentos, abonos, subsídios e demais encargos e benefícios correspondentes ao cargo que o nomeado vai exercer é suportado pela Organização das Nações Unidas, segundo as condições estabelecidas no respectivo processo de admissão.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 18 de Junho e tem a duração de dois anos, prorrogáveis.

16 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Por despacho de 27 de Junho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ART (05581385) **António Pedro M. Ricardo Romão,** por um período de trinta e cinco (35) dias, com início em 29 de Junho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

30 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 24 de Junho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de noventa (90) dias, com início em 22 de Julho de 2008, a comissão do TCOR ADMIL (01416982) **Luís Nélson Melo de Campos Sargento**, no desempenho das funções de chefe do núcleo de apoio técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

30 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 27 de Junho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (06681488) **Luís Fernando Machado Barroso**, por um período de trinta e cinco dias, com início em 29 de Junho de 2008, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

30 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13

de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (17671388) **Luís Filipe Almeida Costa**, por um período de trinta e cinco (35) dias, com início em 8 de Junho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Portugal, como membro da NATO, tem satisfeito os compromissos internacionais assumidos no âmbito militar, participando nomeadamente em missões humanitárias e de paz, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro.

A difícil situação que presentemente se vive no Afeganistão levou a NATO a organizar uma missão de assistência — NATO International Security Assistance Force (ISAF) —, na qual Portugal participa já com vários militares no Quartel-General e na Força.

Decorrente do convite endereçado a Portugal pelo general SACEUR, para que o nosso país assumisse o cargo de porta-voz da ISAF, foi nomeado o brigadeiro-general Martins Branco, conforme a Portaria n.º 1197/07, de 4 de Outubro, a quem posteriormente foram atribuídas funções acrescidas *(chief of information coordination branch)*.

Esta missão, para além de elevada exigência e responsabilidade, implica níveis de perigosidade consideráveis, que exigem cuidados acrescidos com a garantia de integridade física do militar em questão.

Desta forma, torna-se necessária a nomeação de um oficial para apoio pessoal *(military assistant)* e de uma equipa de segurança pessoal *(force protection)* constituída por três militares.

Assim, ao abrigo do disposto nos arts. 41.º, n.º 1, 44.º, n.º 1 e n.º 2, alínea *d*), da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do art. 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º Autorizar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com vista ao reforço da participação militar portuguesa na missão ISAF, no Afeganistão, a aprontar e empregar o TCOR CAV (17860689) **José Miguel Moreira Freire** na função de *military assistant* e os seguintes militares na função de *force protection:* CADJ (07616796) **Paulo Sérgio Casa Nova Silva Rocha**, 1CAB (05660599) **Aldo Henrique Nogueira Borges** e 1CAB (19199002) **Rui Filipe Martins Lima**.

2.º A duração da missão será de até seis meses, prorrogável por iguais períodos enquanto se mantiver a condição que deu origem à mesma.

3.º De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, estes militares irão desempenhar funções num país da classe C.

4.º A presente portaria produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2008.

8 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Exonerações

1 — Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero das funções de assessor do meu Gabinete o TCOR **Rui Manuel da Silva Ferreira**, em virtude de o mesmo ter sido nomeado para exercer funções no Estado-Maior Militar da União Europeia, em Bruxelas.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de Junho de 2008.

30 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGEN RES (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CSDE, em 9 de Maio de 2007.

O TGEN RES (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CSDE, a partir de 9 de Maio de 2007.

O TGEN RES (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CSDE, a partir de 9 de Maio de 2007.

O TGEN RES (03935864) José Carlos Cadavez, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CSDE, a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

O TGEN RES (09945064) João Maria de Vasconcelos Piroto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, a partir de 9 de Agosto de 2007.

O MGEN RES (05021768) Pedro Manuel Caimoto Jácome, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na JMRE, em 1 de Fevereiro de 2007.

O MGEN RES (04857166) João Francisco Félix Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 14 de Março de 2008.

O COR INF RES (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil/DHCM, em 15 de Junho de 2008.

O TCOR TMANMAT RES (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RMan, em 1 de Julho de 2008.

O TCOR QTS RES (03600469) Manuel Bernardino Sebastião, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/Cmd Pess, a partir de 16 de Junho de 2008.

O TCOR SGE RES (07784276) Fernando Augusto Dias, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no JE, em 1 de Julho de 2008.

O MAJ SGE RES (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro, regressou à efectividade de serviço em 7 de Julho de 2008, tendo deixado a mesma em 12 de Julho de 2008.

O SMOR INF RES (10374077) Mário Alves Firmino, deixou de prestar serviço no Conselho Nacional de Planeamento Civil e Emergência, em 1 de Julho de 2008, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SCH TM RES (01986873) Joaquim Luís Rodrigues da Silva Proença, deixou de prestar serviço efectivo, na UnAp/EME, em 1 de Junho de 2008, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SCH MAT RES (01992581) Manuel Abrantes Rocha Cecílio, passou a prestar serviço efectivo na CVP (Sede) em 30 de Junho de 2008, nos termos do n.º 3 do art. 50.º dos Estatutos da CVP, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 5, 2ª Série, de 31 de Maio de 2007, Pág. 14, referente à concessão da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Serviços Especiais das FAP "Timor 2001", ao SAJ FARM Carlos Manuel Moreira Marques.

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 5, 2.ª Série, de 31 de Maio de 2008, Pág. 389, referente ao 1SAR MED (05210794) Carlos Andrade Pereira Gonçalves, onde se lê "despacho de 24 de Abril de 2008", deve ler-se "despacho de 28 de Abril de 2008".

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 5, 2.ª Série, de 31 de Maio de 2008, Pág. 394, referente ao TCOR TM (15420584) Alberto Cabreiro Calhau, onde se lê "Carreiro", deve ler-se "Cabreiro".

———————

VII — OBITUÁRIO

2006

Junho, 27 — SAJ SGE (51663811) Virginio Pacheco, da UnAp/ZMA.

2007

Março, 24 — 1SAR RES (04558174) Silvino Pimentel Vizinho, da UnAp/Cmd ZMA;
Agosto, 22 — 1SAR ENG (46208160) Manuel António Correia, da DSP;
Outubro, 24 — SCH TM (40784566) António José Alforo Ferreira, da DSP.

2008

Março, 16 — CAP SGE (50832511) Fernando dos Santos Agostinho, da DSP;
Maio, 14 — 1SAR INF (50678011) José de Oliveira Canelas, da DSP;
Maio, 28 — CAP CAV (50402411) Francisco Alberto T. de Lemos e Silveira, da DSP;
Maio, 31 — COR INF (51383911) Joaquim Vilhena Rodrigues, da DSP;
Junho, 5 — SAJ SGE (50967111) Raúl da Silva Gaspar, da SecApoio/RRRD;
Junho, 9 — SAJ CAV (46390056) Joaquim Mendonça Rodas Pinedo, da DSP;
Junho, 12 — SMOR INF (50348211) Manuel José Fernandes, da DSP;
Junho, 14 — 1SAR CAV (46280257) Joaquim Francisco S. Casacão, da SecApoio/RRRD;
Junho, 16 — COR INF (51379911) Narlésio Fernandes Matias, da SecApoio/RRRD;
Junho, 17 — SCH INF (51506111) Celestino Carvalho Cirineu, da SecApoio/RRRD;
Junho, 18 — COR INF (45588555) Jorge da Silva Veríssimo, da DSP;
Junho, 21 — SMOR MED (51007411) José Maria Correia, da SecApoio/RRRD;
Junho, 22 — CADJ INF (00180355) Florival José Elias dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Junho, 23 — MGEN COG (50156511) Hélio Augusto Esteves Felgas, da SecApoio/RRRD;
Junho, 26 — SAJ SGE (50465811) Manuel Jorge Teixeira, da SecApoio/RRRD;

Julho, 1 — CAP INF (00676267) Fernando Silva Baptista, da SecApoio/RRRD;
Julho, 5 — CAP SGE (52673111) Manuel Joaquim Bonzinho, da SecApoio/RRRD;
Julho, 10 — COR MED (50290411) Manuel Ferreira Correia, da DSP;
Julho, 13 — 1SAR SGE (51210111) João Octávio H. Oliveira de Sousa, da SecApoio/RRRD;
Julho, 13 — CAP INF (10006269) Jaime António Sousa Ferreira, da DSP;
Julho, 21 — SMOR INF (50159711) António Maria Mónica Pereira, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 1 do artigo 34.° e atento o disposto nos artigos 13.° e 16.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao MGEN (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**.

(Por despacho de 26 de Junho de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 1 do artigo 34.° e atento o disposto no n.º 1 do artigo 16.°, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao COR ART (10523283) **João Jorge Botelho Vieira Borges**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 1 do artigo 34.° e atento o disposto nos artigos 13.° e 1 6.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCOR CAV (11898185) **Rui Manuel da Silva Ferreira**.

(Por despacho de 4 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do artigo 16.º e n.º 2 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo decreto, o TCOR ART (00267186) **José Carlos Levy Varela Benrós**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto do n.º 4, do artigo 36.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (05776664) **António Feijó de Andrade Gomes**, do Instituto da Defesa Nacional.

(Por despacho de 25 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto do n.º 4, do artigo 36.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de

Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º, do mesmo diploma legal, o COR CAV (11826781) **João Henrique Cordeiro de Jesus Neves**, representante Nacional no Comité Executivo da NAHEMA.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 23.°, n.° 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR (1840015) **Carlos Manuel Gervásio Branco**, da Guarda Nacional Republicana.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 23.°, n.° 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR (1840019) **Pedro António Gonçalves de Almeida**, da Guarda Nacional Republicana.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (17766982) **Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR SGE (07861976) **António Júlio Piçarra Chaves.**

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (11407084) **Paulo Manuel Rebelo Candoso**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (19656689) **João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ MED (07270482) **Rui António Domingos Cordeiro**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigo 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (00093879) **Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (13638091) **Carlos Alberto da Silva Sousa Pinto**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV GNR (1890745) **Jorge Alexandre Romaneiro da Costa Santos**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV GNR (1900438) **Carlos António Gomes de Almeida**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (1910758) **Carlos Alberto Zacarias Belchior**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (31905691) **Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (16430388) **Manuel Alves dos Santos**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH TM (07195480) **Feliciano Henrique Paula da Silva**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (00911886) **Carlos Manuel Nabais Gonçalves**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (14347583) **José Emilio Esteves da Silva**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CORN/CLAR (04272386) **José António dos Santos Lima**.

(Por despacho de 25 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (13660183) **António Romão Figueiras Lourenço**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (10444084) **Américo das Neves Pratas**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (13321683) **António Manuel Nunes Candeias**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (01578485) **António do Carmo Morais Brás**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (03514586) **João Manuel Gaspar da Silva**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (13232086) **Manuel Carlos Teixeira Varandas**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (03864386) **Joaquim José Bravo dos Santos**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (16816386) **Bruno Vicente Costa Vieira**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20° e 23° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (02659588) **Carlos Manuel Neves Moita**.

(Por despacho de 25 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (15482487) **Vítor Manuel Barata Sebastião**.

(Por despacho de 25 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (02636187) **José António Rodrigues Libório**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ENG (14013891) **Paulo Alexandre Borba Costa**.

(Por despacho de 25 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ART (33973092) **José Carlos Diogo Baião**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR PESSEC (27945491) **Marco António Patrão Mourato**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ENG (36754092) **Sérgio de Jesus Belo**.

(Por despacho de 25 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR INF (06576281) **Carlos Henrique de Aguiar Santos**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (04749683) **Hélio Arsénio Pinto dos Santos Silva**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (14772089) **Marco António Abrantes Cardoso**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (12255288) **Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (00257893) **Helder Jorge Pinheiro Barreira**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ CAV (03596091) **Bernardo Luís da Silveira e Lorena da Ponte**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (10433591) **Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP VET (12272492) **Daniel Lourenço Simões**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (30706992) **Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (18089896) **António Marco Sá Machado**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CORN/CLAR(06321182) **Manuel José dos Reis Inácio**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (15088078) **José Benigno Lopes da Costa**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (06090082) **Carlos Alberto de Sousa Almeida**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (08060782) **Vítor Manuel Lourenço Duarte**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (08400883) **Paulo Jorge Vaz Pereira**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (06114382) **Nelson de Sousa e Silva**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00701984) **José Carlos Faria Teixeira**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00391684) **José António dos Santos Gouveia**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (18902485) **António Manuel Janelas Ferreira**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o SAJ TM (11048785) **Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho**.

(Por despacho de 1 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (06952380) **Fernando Manuel Ribeiro Marques**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00138886) **Jorge dos Santos Pereira da Cruz**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (18915885) **João Alexandre Nabais Birra**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (11813886) **António José Martinho Nunes**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (14326285) **José António de Oliveira Novais**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (18962684) **Alberto Joaquim Bárcia Soares**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00455186) **Vítor Manuel da Silva Gomes**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (15079488) **Diamantino Godinho Estevão**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (03555486) **Rui Adão da Costa Teixeira**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (14589186) **Almerindo Rodrigues**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (03033185) **Luís Filipe Gonçalves Gavazzi**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA (17698290) **Luís Miguel Gomes Rocha**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (05921091) **Paulo António Pecurto Cabeças**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz;
COR ADMIL GNR (1850030) José Fernando dos Santos;
TCOR INF GNR (1840027) Francisco Ferreira de Matos Sousa;
TCOR SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira;
TCOR SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena;
MAJ TMANMAT (09911577) Mário Pires Tavares;
MAJ QTPS GNR (1771458) Joaquim Ribeiro Miguel;
SMOR INF (13121478) António Francisco Gomes Silva;
SMOR INF GNR (1796018) José Manuel Antunes Serrano;
SMOR CAV GNR (1801940) José Figueira Martins da Direita;
SCH INF GNR (1790033) Manuel Luís Cóias Louro;
CAB CH INF GNR (1781341) José Cristiano Fernandes Calçarão;
CAB CH INF GNR (1781362) Jorge Maria de Azevedo Faria;
CAB INF GNR (1820107) José Manuel Simões Pereira.

(Por despacho de 14 de Julho de 2008)

COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel;
COR TIR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte;
COR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira;
COR FARM (16497677) Joaquim José Pereira Marques;
CAP TPESSECR (00164978) António Manuel Correia Rodrigues.

(Por despacho de 18 de Julho de 2008)

MAJ SGE (16206379) José Carlos Zenha Lopes.

(Por despacho de 23 de Julho de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço;
TEN TEDT (04285290) António Manuel Ribeiro de Oliveira;
SCH CAV (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira;
1SAR INF (31432691) João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira;
1SAR ART (31432691) Pedro Miguel Soares Fernandes;
1SAR ART (08222193) Idílio Manuel Martins Silva;
1SAR TM (09468092) António Augusto Gomes Ferrão Júlio;
1SAR AM (27243391) Luís Carlos Eiras Gonçalves;
1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro;
CAB INF GNR (1890286) António Henriques de Carvalho.

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

MAJ MED (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes Sousa;
MAJ DENT (09745489) Maria dos Remédios V. M. Peixoto;
CAP CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva;
CAP TM (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes;
CAP TM (29948991) Fernando António Antunes da Silva;
CAP MAT (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins;
CAP MED (13567183) Avelino Manuel Fraga Ferreira;
CAP MED (19013583) Carlos Francisco P. L. Martins de Freitas;
CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro Freitas;
CAP MED (09516581) José António Gonçalves Pires;
TEN TEDT (02446191) José Meirinhos Fidalgo;
TEN TEDT (01175192) Emanuel Oliveira Lourenço;
TEN TPESSECR (00050192) José António Saraiva G. Carvalho;
SAJ SGE (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes;
1SAR TM (20504893) Dalila Anjos Marreiros Castro Ferreira;
1SAR AM (31526091) Manuel António Moreira;
1SAR PESSEC (27945491) Marco António Patrão Mourato;
CAB INF GNR (1920306) Vítor Manuel Reis Pereira Rita;
CAB INF GNR (1900160) Domingos António Mendes Marques;
CAB INF GNR (1890064) Manuel António Gomes Afonso;
CAB INF GNR (1890531) Vasco Miguel Soares de Almeida;
CAB CAV GNR (1900230) António João Dias Laia;
CAB CAV GNR (1900282) Joaquim António Fernandes Areias;
CAB TM GNR (1896199) Luís Manuel Moura.

(Por despacho de 14 de Julho de 2008)

1SAR TRANS (21542391) Artur Jorge Lopes Marinho;
1SAR TRANS (12623293) Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves;
CAB INF GNR (930083) Rui Pedro do Maral e Sousa;
CAB INF GNR (1930274) Paulo Manuel da Silva Ferreira;
CAB INF GNR (1930296) Luís Miguel Soares da Costa;
CAB INF GNR (1930692) António Luís Calhau da Silva;
CAB INF GNR (1930568) José Manuel Barras Martins;
CAB INF GNR (1930512) Paulo Manuel Salgueiro Castelo;
CAB INF GNR (1920698) José Francisco Brinquete Magarreiro;
CAB INF GNR (1890087) Avelino Dias Gonçalves;
CAB CAV GNR (1920351) Elói de Jesus Augusto;

CAB CAV GNR (1900349) António Miguel Marques;
CAB CAV GNR (1930441) Manuel Henrique Morgado Martins;
CAB TM GNR (1930115) João Manuel Bráz das Dores;
CAB TM GNR (1886133) Américo Nabais Sargento;
SOLD INF GNR (1920360) Eduardo José Caldeira Morgado;
SOLD INF GNR (1920262) Fernando Manuel Marques de Figueiredo;
SOLD INF GNR (1930085) José Mário Pedrosa Rocha;
SOLD INF GNR (1930129) José Manuel Leal Fonseca;
SOLD INF GNR (1930218) Benjamim João Fernandes Marques;
SOLD INF GNR (1930255) Pedro Manuel Rodrigues de Lima Nogueira;
SOLD INF GNR (1930384) António Manuel de Oliveira Ribeiro;
SOLD INF GNR (1930391) Vítor Manuel Baloca Martins;
SOLD INF GNR (1930433) Mário João Gomes Peça;
SOLD INF GNR (1930442) José Salazar Marrão;
SOLD INF GNR (1930658) Carlos Silvestre Rodrigues Moutinho;
SOLD INF GNR (1930506) Carlos Manuel Gonçalves Neves;
SOLD INF GNR (1930542) Fernando Augusto Alves;
SOLD TM GNR (1930628) Mário Manuel Marques Sabino;
SOLD TM GNR (1930631) António Rodrigues da Cunha;
SOLD TM GNR (1930409) António Alberto Rodrigues Soares Vaz;
SOLD TM GNR (1930040) António Jaime Morgado Vieira;
SOLD TM GNR (1920682) João Paulo dos Santos Mateus;
SOLD TM GNR (1920524) António Alberto Marques Pereira.

(Por despacho de 18 de Julho de 2008)

CAP INF (04274793) Hermano Torres Lee Chin;
1SAR INF (19710192) António José Moreira Martins;
1SAR ART (14769392) Fernando Manuel Pedro Ferreirinha;
1SAR MAT (00872091) Paulo Alexandre de Sousa Almeida Fernandes;
1SAR MED (12320891) Camilo Albuquerque da Silva Pimentel.

(Por despacho de 23 de Julho de 2008)

Por despacho de 14 de Julho de 2008, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por sub-delegação do Director de Justiça e Disciplina, após sub-delegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata, respeitante aos seguintes militares:

SAJ INF GNR (1846216) António Francisco Bicho Prata;
SAJ INF GNR (1856035) José Manuel Gaudino Serpins.

(Por despacho de 14 de Julho de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN MED GNR (2000940) Patrícia Isabel Ribeiro Diogo Pedro da Nave;
TEN MED GNR (2000939) Liliana Isabel Gonçalves da Rocha;
TEN MED GNR (2000398) Pedro Miguel Zuzuarte Luís;
SCH INF GNR (1846283) José Gaspar Serrano;
SAJ INF GNR (1960684) Luís Filipe Duarte Ribeiro;

SAJ AM GNR (1870587) Paulo Jorge Lopes da Silva;
SAJ AM GNR (1866095) Manuel da Circuncisão Familiar;
2SAR INF GNR (1980339) Sandra Paula Alves de Carvalho Branco;
CAB INF GNR (2010658) Sérgio Filipe da Silva Fernandes;
SOLD INF GNR (2010024) Carlos Alberto Soares de Oliveira;
SOLD INF GNR (2000632) Ricardo Jorge Freixo Correia;
SOLD INF GNR (2040942) Licínio Bernardino Matos;
SOLD INF GNR (1990588) José Ernesto Pais Gonçalves;
SOLD INF GNR (2010349) Maria João Gomes Quintino;
SOLD INF GNR (2000326) Ana Bela Façone Pimenta Costa;
SOLD INF GNR (1990355) Hernâni de Jesus dos Anjos Ribeiro;
SOLD CAV GNR (2040228) Germano José de Alves Oliveira;
SOLD CAV GNR (2020290) Artur Miguel da Fonseca Lobo;
SOLD TM GNR (1990941) Pedro João Paisana Ramos.

(Por despacho de 18 de Junho de 2008)

CAB INF GNR (2010021) Hélder Miguel Alhinho Sanina;
CAB INF GNR (1856232) António Carvalho Caçador;
CAB CAV GNR (2010663) Luís Manuel Ramalho Pronto;
CAB TM GNR (2010256) José Francisco Coelho Sobral das Neves;
SOLD INF GNR (1990883) Lino Manuel Borralho Jacinto;
SOLD INF GNR (2010924) Nuno Manuel Efigénio Monteiro;
SOLD INF GNR (1960907) José Augusto Pendilhas Baião;
SOLD INF GNR (2010015) António Marques Gonçalves;
SOLD INF GNR (2000090) José António Delgado Carapinha;
SOLD CAV GNR (2020463) Alfredo Jorge Lopes de Almeida;
SOLD CAV GNR (2010644) Rui Pedro Pereira Luís;
SOLD CAV GNR (2010629) Leonel Rocha Martins;
SOLD CAV GNR (1990948) Manuel Maria Pepe Calado;
SOLD TM GNR (2010327) Nuno Miguel Cortês Ferreira;
SOLD TM GNR (2010763) António Pedro Barbosa Moreira;
SOLD TM GNR (1990726) Pedro Miguel Venâncio Dores;
SOLD HON MUS GNR (2050364) Nélson Miguel Roque Rodrigues.

(Por despacho de 26 de Junho de 2008)

TEN TM (09092797) Márcio Nuno Malheiro de Sousa Domingues;
TEN TM (03972200) Luís Carlos Oliveira Mendes;
TEN MED (16948798) João Paulo do Amaral Ferreira;
TEN MED (17731200) Artur Jorge Ramos Furet,
TEN MED (12211099) José Miguel Quaresma Nolasco;
ALF INF (01182499) Paulo Jorge da Rocha Miranda;
1SAR MED (04275294) Maria Luísa da Silva Soares Araújo;
2SAR CAV (10801200) Lara Mónica Simões da Rocha Felgueiras.

(Por despacho de 14 de Julho de 2008)

TEN ART (03011298) Samantha Mateus;
TEN MED (03063496) Nuno Alexandre Martins P. Pereira de Oliveira;
1SAR ART (11737296) Noel Ventura Valadão;
1SAR ART (00331797) Rui Miguel Ferreira Pires;
1SAR MAT (08419096) Diogo Falcão da Cruz;
1SAR MED (16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira.

(Por despacho de 23 de Julho de 2008)

Por despacho de 22 de Novembro de 2008, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por sub-delegação do Director de Justiça e Disciplina, após sub-delegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante ao seguintes militar:

TEN CAV (07507897) Luís Miguel Choças.

(Por despacho de 22 de Novembro de 2007)

Por despacho de 14 de Julho de 2008, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por sub-delegação do Director de Justiça e Disciplina, após sub-delegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

SCH INF GNR (1830746) Manuel Folgado Lopes;
SAJ CAV GNR (1840164) José António Madeira Júlio;
SAJ TM GNR (1860088) Paulo Jorge Pinheiro Duarte;
CAB INF GNR (1890592) Dinis Mariano Coxixo Cebola;
CAB INF GNR (1900406) José Francisco Pinelas dos Santos;
CAB INF GNR (1880510) António Henriques Casacão Melão;
CAB INF GNR (1910094) Sérgio Manuel Gonçalves Filipe;
CAB INF GNR (1880482) Fernando Roque Cunha;
CAB INF GNR (1900060) Eugénio Manuel Foito Arriaga;
CAB INF GNR (1900379) António Luís Borrego Bulhão;
CAB INF GNR (1880149) Emílio Manuel Cordeiro Almeida;
CAB INF GNR (1870072) António José Madeira Fialho;
CAB INF GNR (1870602) Fernando Garcia Ribeiro;
CAB INF GNR (1870461) José Jorge da Silva Sousa Carrilho;
CAB INF GNR (1870420) José Manuel Mourato Castanho;
CAB INF GNR (1840239) Manuel António Marcelino;
CAB INF GNR (1850130) Manuel Marcos Pires Candeias;
CAB INF GNR (1830317) Fernando Pires da Cruz;
CAB INF GNR (1860320) Arnaldo da Silva Marta;
CAB INF GNR (1830136) José Francisco Fragoso Viana;
CAB INF GNR (1830079) João Manuel Estevão Rosa;
CAB INF GNR (1850237) Manuel Branco Viegas Raposo;
CAB INF GNR (1840370) António Joaquim Modesto Camboias;
CAB CAV GNR (1830590) José Francisco Carreira Trabuco;
CAB SS GNR (1870696) João Manuel Paraíso Grenho;
CAB SS GNR (1840424) Francisco José Morais Rosa;
SOLD INF GNR (1920378) Adelino Manuel Ceia Albuquerque;
SOLD INF GNR (1920014) Carlos Alberto Mesquitela Batista;
SOLD INF GNR (1910324) Manuel António Santos Horta;
SOLD INF GNR (1910480) Luís Miguel Medeiros Viegas;
SOLD INF GNR (1890668) Luís Manuel Cavaco Lourenço;
SOLD INF GNR (1900032) Martinho António Pinto Cadeireiro;
SOLD INF GNR (1890178) António João Vieira Lérias Figueiredo;
SOLD INF GNR (1880306) António José Dias da Conceição;
SOLD INF GNR (1890698) João Paulo Fangueiro Lopes de Almeida;
SOLD INF GNR (1910477) Carlos Manuel Pereira Mesquita;
SOLD INF GNR (1870480) Francisco António de Sousa Coelho;

SOLD INF GNR (1870104) José Maria da Costa Pinto;
SOLD INF GNR (1920017) Francisco José Muacho Gouveia;
SOLD INF GNR (1920499) Amílcar Jacinto Alexandrina Abreu;
SOLD INF GNR (1910421) António Rosado Pão Duro;
SOLD INF GNR (1910426) João José Vilela Fernandez;
SOLD INF GNR (1920065) Joaquim António Rocha Gama;
SOLD INF GNR (1920188) José Miguel Boleto da Silva;
SOLD CAV GNR (1890119) Manuel Pedro Rosa Grilo;
SOLD TM GNR (1910300) José Carlos Batista Bernardo.

(Por despacho de 14 de Julho de 2008)

Por despacho de 14 de Julho de 2008, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por sub-delegação do Director de Justiça e Disciplina, após sub-delegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata e grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

CAB INF GNR (1860307) Carlos Fernandes Monteiro;
CAB INF GNR (1840095) José Manuel Escarduça Canhão;
CAB INF GNR (1860089) José Manuel da Silva Franco;
SOLD INF GNR (1836523) António Manuel Oliveira Gama;
SOLD INF GNR (1870717) José Maria Carvalhosa Engrola;
SOLD INF GNR (1870623) Joaquim Miguel da Silva Rosado;
SOLD INF GNR (1900384) Filipe António Brissos Costa;
SOLD INF GNR (1890618) João Paulo Matos Reis;
SOLD INF GNR (1910638) António Pedro Laranjeiro Afonso;
SOLD CAV GNR (1870687) António João Santana Pinto.

(Por despacho de 14 de Julho de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (07392978) Eduardo José Martins Veloso, "São Tomé e Príncipe 2003-05";
COR INF (07392978) Eduardo José Martins Veloso, "Cabo Verde 1995";
COR INF (19801582) Diogo Maria da Silva P. Sepúlveda Velloso, "Líbano 2006-07".

(Por despacho de 21 de Julho de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 21 Novembro de 2007, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

TCOR INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva;
TCOR INF (01348989) Pedro Miguel de Brito Teixeira;
TCOR ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete;
MAJ INF (15644591) Rui Manuel Proença Bonita Velez;
MAJ INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita;
MAG ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos;

CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva;
CAP TTRANS (12408181) António Valentim Barros da Silva;
SAJ ENG (14755987) Ernesto de Deus Silva Lourenço;
1SAR TM (04902988) António Alberto Noronha Ribeiro.

Medalha da EUFOR

TCOR CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas;
MAJ ART (19216286) José António Vitorino Andrade;
MAJ ENG (37969791) Tiago Manuel Batista Lopes.

Medalha da UNMIK

COR INF (18922483) Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão.

Medalha Pacificadora do Brasil

COR CAV (62402671) Carlos Manuel Cristina de Aguiar;
COR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão;
TCOR INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves;
TCOR ART RES (50448811) Aniceto Henrique Afonso.

Cruz da Protecção Civil 1.ª Classe da República Bolivariana

TGEN (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro.

Grande-Oficial da Ordem de Mérito Militar do Brasil

MGEN (01377472) António José Maia de Mascarenhas.

Oficial da Ordem de Mérito Militar do Brasil

TCOR (50448811) Aniceto Henrique Afonso.

Medalha Comemorativa pela Missão de Paz Italiana

COR INF (18922483) Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão;
CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro.

Medalha de Prata para a Cooperação e Amizade da Eslovénia

CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro.

Medalha de Bronze para a Cooperação e Amizade da Eslovénia

CAP INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires.

Medalha da "AMIS" Mission de L'Union Africaine Au Soudan

MAJ TM (03179286) Francisco António Veiga;
1SAR CAV (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues.

Oficial da "Legião de Mérito" dos Estados Unidos da América

COR CAV (02498480) Isidro de Morais Pereira.

Louvores

Louvo o MGEN (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**, pela forma extraordinariamente competente, dedicada e distinta como desempenhou as funções de subdirector e director do Departamento de Investigação e Doutrina do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial de vincada personalidade e indelével firmeza de carácter, o major-general Diniz da Costa pautou a sua actuação por uma grande sobriedade e honestidade intelectual, denotando uma apurada e louvável visão de futuro. Apresentou e desenvolveu acções extremamente válidas, fundamentadas por argutas e sólidas argumentações, muito contribuindo, com a sua total disponibilidade, experiência e conhecimento, para a missão do IESM. Patenteando um louvável espírito de colaboração e iniciativa, temperado por inequívoco bom senso e férrea vontade de bem servir, o major-general Diniz da Costa foi responsável por vários e importantes projectos, destacando-se: O levantamento da descrição das múltiplas funções presentes no IESM; A revisão do enquadramento legal da missão do Instituto; A elaboração do seu plano de actividade e quadro orgânico; e A dinamização dos seus centros de estudo, pilares de referência do IESM.

Ponderado, dotado de um raciocínio claro e estruturado, permanentemente empenhado na gestão e motivação dos recursos humanos, soube o major-general Diniz da Costa antecipar as dificuldades e propor as melhores soluções para decisão, sem perder de vista a oportunidade da sua implementação, bem como a necessidade de rigor no acompanhamento da sua execução.

Concretizando as opções tomadas pela direcção do IESM, o major-general Diniz da Costa promoveu, com elevado dinamismo, zelo e sensibilidade prática, o seu acompanhamento ulterior, constituindo-se como exemplo de entusiasmo e eficácia, cativando o respeito, a admiração e a simpatia de todos quantos com ele serviram e um inequívoco elemento de coesão, motivação e liderança.

Atento quanto precede, devem os serviços prestados pelo major-general Diniz da Costa ser considerados relevantes, extraordinários e distintos, tendo, como resultado da sua acção, contribuído significativamente para o prestígio, honra e lustre do Instituto de Estudos Superiores Militares e para as Forças Armadas Portuguesas.

26 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TCOR CAV (11898185) **Rui Manuel da Silva Ferreira** pela forma excepcionalmente meritória e empenhada como, desde 9 de Agosto de 2006, desempenhou funções no meu Gabinete, na área das relações externas de defesa. Oficial inteligente e possuidor de uma sólida cultura geral e militar que lhe conferem reconhecida competência profissional, o tenente-coronel Rui Ferreira evidenciou conhecimentos de excelente qualidade e características pessoais de ponderação e senso comum, que lhe permitiram executar com grande rigor e qualidade as funções que lhe foram atribuídas.

No âmbito das relações externas de defesa, a actividade desenvolvida pelo tenente-coronel Rui Ferreira compreendeu o acompanhamento dos assuntos da Agência Europeia de Defesa, o «*Strategic Lift*» e o relacionamento com a NATO e UE, tendo ainda colaborado nos processos relativos à participação nacional em missões no exterior. Durante este período, o tenente-coronel Rui Ferreira contribuiu também, na sua área e de forma muito eficiente, para a preparação das participações do Ministro da Defesa Nacional nas audições da Comissão de Defesa da Assembleia da República, nas reuniões do Conselho Superior de Defesa Nacional, Conselho de Ministros e Conselho Superior Militar, e ainda na preparação da documentação de apoio aos encontros e reuniões a nível internacional.

No conjunto das actividades desenvolvidas pelo tenente-coronel Rui Ferreira merece particular referência, porquanto foi especialmente notável, o elevado nível de colaboração que prestou aos trabalhos relativos à reforma da Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas e à reestruturação do ensino superior militar. A este propósito, muito me apraz registar a forma como, em todas as circunstâncias, evidenciou a sua elevada capacidade de análise e síntese das matérias, excepcional erudição e capacidade de expressão escrita e falada, aptidões que, aliadas a uma grande frontalidade, invulgar perspicácia, juizo crítico, perseverança e espírito de iniciativa, são reveladoras de uma brilhante craveira intelectual. A estes atributos, o tenente-coronel Rui Ferreira associou ainda uma irrepreensível conduta e postura como militar, com excepcional espírito de missão, lealdade e disponibilidade.

A atitude do tenente-coronel Rui Ferreira revelou-se também na forma afável, espontânea e aberta como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do Gabinete e na sã camaradagem que desenvolveu, conquistando a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com quem conviveu.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do tenente-coronel Rui Ferreira e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

4 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo o COR INF (10995883) **José António Teixeira Leite**, Comandante Operacional Distrital do Porto da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedicação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelos quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo o TCOR INF (04734483) **Fernando António Melo Gomes**, Comandante Operacional Distrital de Bragança da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedicação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelos quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Louvo o COR CAV (11826781) **João Henrique Cordeiro de Jesus Neves**, pela elevada competência profissional, inquestionável espirito de missão e extrema dedicação pelo serviço, reveladas, ao longo dos últimos três anos e meio, no desempenho das funções que lhe tem sido atribuídas no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército.

Oficial possuidor de irrepreensível postura ética, elevadas qualidades de abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, muito metódico e disciplinado o seu contributo como Chefe do Gabinete Coordenador do Grupo de Gestão do Programa revelou-se de inestimável valia para a consecução dos objectivos superiormente determinados.

A capacidade de organização e liderança patente na eficácia com que promoveu a articulação das actividades dos representantes nacionais nos grupos de trabalho vocacionados para a componente técnica do Programa cooperativo NH 90, permitiu-lhe não só uma avaliação global deste projecto, como a identificação das opções que contribuíssem para uma optimização da variante nacional, as quais abordou nos estudos e informações de que foi incumbido, com clareza, ponderação, consistência e fundamentação, defendendo as suas opções de forma sustentada e rigorosa, reveladoras duma elevada qualificação profissional.

Merece também especial realce a sua excelente capacidade de planeamento e execução do plano de missões ao estrangeiro, garantindo não só uma adequada participação nas diversas reuniões, como um oportuno e eficiente controlo das verbas disponíveis.

Como representante nacional no Comité Executivo da NAHEMA participou em inúmeras reuniões pautando a sua acção pela intransigente defesa dos interesses nacionais. Tendo assumido durante o ano de 2007 a presidência deste fórum, a sua acção mereceu os maiores elogios por parte dos seus pares, pela forma sustentada e rigorosa como conduziu os trabalhos, pelo permanente incremento da cooperação entre todos os intervenientes, excelente ambiente de trabalho criado e pela facilidade de comunicação com reflexos muito positivos nos resultados obtidos.

Integrando a delegação nacional nas reuniões do Comité Director da NAHEMO e no apoio ao chefe da delegação, uma vez mais foi evidente o seu elevado espírito de missão, o rigor e a correcção de procedimentos, de que constitui exemplo a forma como colaborou activa e empenhadamente na organização da reunião que teve lugar em Outubro de 2006 na cidade do Funchal.

Dotado de vincada personalidade, de grande exigência para consigo próprio, afável no relacionamento, calmo e metódico na abordagem às diversas situações, vem pautando o seu desempenho por uma exemplar dedicação e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de carácter, apurado sentido do dever, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, o coronel Jesus Neves impôs-se ao respeito e à consideração pública, revelando-se digno de ocupar postos de maior risco e merecedor de que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

24 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR SGE (07861976) **António Júlio Piçarra Chaves**, do Comando do Pessoal, pela elevada competência profissional, lealdade, dotes de carácter e abnegação pelo serviço continuadamente demonstrada ao longo da sua vida militar, integralmente dedicada ao Exército onde devotadamente serviu durante mais de 31 anos de serviço efectivo.

No início da sua carreira, após ter concluído o Curso de Formação de Sargentos e ter ingressado na Arma de Artilharia, desde logo, na consecução das várias tarefas que lhe foram atribuídas deu indicadores seguros de possuir elevado potencial.

Logo que surgiu a oportunidade de progredir na carreira, candidatou-se ao Curso de Formação de Oficiais que frequentou no extinto Instituto Superior Militar, o qual, concluiu com excelente nota final. Refira-se a propósito, que em praticamente todos os cursos ou acções formativas em que participou, quer a nível militar, quer a nível civil, (licenciatura em informática), obteve sempre óptimos resultados, merecendo da parte dos seus camaradas e amigos enorme consideração, estima e admiração.

Como oficial subalterno foi colocado no Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, onde desempenhou as funções de Chefe da Secção Financeira, tendo com a sua acção e dos demais colaboradores, conseguido fazer uma gestão criteriosa de todos os recursos financeiros daquela unidade.

No posto de capitão, no Arquivo Geral do Exército exerceu as funções de Chefe da Secção de Processos Individuais, o que permitiu, que aquela valência se tornasse mais agilizada, flexível e capaz de dar respostas mais céleres a todos os ex-militares que serviram no Exército Português. É justo referir também, a prestimosa colaboração que deu como professor da cadeira de Logística aos Cursos de Promoção a Capitão que eram realizados no extinto Batalhão de Adidos.

Promovido a oficial superior e no posto de Major, assumiu naturalmente o cargo de Sub-Chefe do aludido Arquivo, onde mais uma vez demonstrou possuir invulgar capacidade de liderança e refinadas competências técnicas. Ainda nesta patente foi colocado na Secção de Ensino de Administração no Instituto de Altos Estudos Militares, onde com garbo, determinação e humildade, leccionou matérias no âmbito dos Recursos Humanos e Organização Militar e ainda Justiça Militar aos Cursos de Promoção a Oficial Superior. Releva-se também, o seu empenhamento na preparação e coordenação de visitas de estudo, conferências, planeamento de seminários e na actualização e elaboração de manuais escolares sobre legislação.

Ao assumir por escolha a Chefia do Arquivo Geral do Exército, sabia que o cumprimento da sua missão não se afigurava fácil, dados os constrangimentos físicos, tecnológicos, políticos e ainda dada a escassez de recursos humanos qualificados, fundamentalmente no domínio das novas tecnologias. Consciente das suas limitações, mas convicto do seu valor e imbuído de uma forte inteligência emocional, conseguiu envolver todos os seus colaboradores em torno de um objectivo claro e inequívoco, reorganizar o Arquivo, para que até ao final do ano de 2004, fossem emitidas todas as certidões relativas aos Antigos Combatentes, sendo a sua acção premiada com uma Referência Elogiosa, do Exmo. Secretário de Estado da Defesa dos Antigos Combatentes. Aquele assinalável êxito foi conseguido através: da digitalização de documentos, melhoria das instalações e redes de comunicações, alteração de rotinas de trabalho e a optimização dos recursos.

Posteriormente, foi colocado no Comando do Pessoal, tendo assumido funções no Sistema de Informação e Administração do Pessoal do Exército (SIAPE). Como resultado da licenciatura em informática conseguida em Instituição de Ensino Superior Civil e face aos elevados conhecimentos técnicoprofissionais que reconhecidamente possui, desenvolveu e optimizou a exploração da Base de Dados do Pessoal, o que permitiu informatizar a Folha de Matrícula dos Militares do Exército e possibilitou aos mesmos o acesso e a consulta segura da respectiva informação individual (FB, FAMME e FM).

No âmbito do processo de Transformação do Exército, acompanhou a transferência do Comando do Pessoal para o Porto, onde com sacrifício da sua vida particular e familiar não esmoreceu e uma vez mais fez jus do seu elevado e profundo sentido do dever e dedicação pelo serviço. Destaca-se neste particular, o sucesso alcançado com a integração do projecto RHW no SIAPE, bem como o trabalho por si desenvolvido, quer nas acções de formação aos vários utilizadores das aplicações do SIAPE e do BRIO, quer no apoio que concedeu a todas as Direcções do Comando do Pessoal ao facultar as Listas de Antiguidades do Pessoal do Exército e ainda salientar o acompanhamento que prestou no desenvolvimento do Bloco referente à Gestão de Recursos Humanos do Exército, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão (SIG), tendo com a sua acção contribuído

significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando do Pessoal e do Exército.

Ao deixar a efectividade do serviço, é de inteira justiça relevar o extraordinário desempenho que sempre patenteou em todas as acções que realizou ao longo da sua vida militar e enaltecer o inexcedível espírito de obediência e sacrifício exemplares, as relevantes qualidades pessoais, o sentido humano e a amizade que caracterizaram o seu relacionamento com todos quantos com ele trabalharam ou sob as suas ordens serviram, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários pela honra e lustre que trouxeram ao Comando do Pessoal, ao Exército e à Instituição Militar.

16 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (19656689) **João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes**, pela excelente prestação revelada como Oficial de Estado-Maior do Comando Operacional do Exército, confirmativa de excepcionais qualidades profissionais e humanas e de extraordinária dedicação ao serviço, evidenciadas pela forma altamente eficiente e abnegada como, ao longo dos últimos dois anos, executou ás mais diversas tarefas que lhe foram cometidas.

Colocado a 6 de Fevereiro de 2006 nas funções de Chefe da Secção de Operações da Repartição de Operações, o tenente-coronel Fernandes soube integrar-se e apreender rapidamente as envolventes da sua área funcional, tendo contribuído de forma decisiva para a execução bem sucedida das tarefas cometidas à Secção, em particular no respeitante ao acompanhamento dos processos de aprontamento das FND (Forças Nacionais Destacadas) e das NRF (NATO Response Forces), bem como na gestão dos meios do Exército empenhados na execução das Missões de Interesse Público estabelecidas pelos Planos LIRA e VULCANO. Do exercício das funções atribuídas durante este período resultam como dignas de realce a sua maturidade e competência técnicoprofissional, as quais, aliadas a um acentuado bom senso e elevado sentido de responsabilidade, o tornaram um indispensável colaborador no planeamento de Emprego de Forças, concorrendo para uma visão muito clara sobre as operações em curso e sobre os desenvolvimentos das opções operacionais do Exército.

No âmbito do desempenho de funções na Repartição de Planos desde Setembro de 2006, inicialmente como Adjunto da Repartição, posteriormente como Chefe Interino e actualmente como Chefe da Repartição, merece destaque a sua responsabilidade na concepção e elaboração das múltiplas e diversificadas Directivas para o aprontamento de FND, NRF e BattleGroup que o Comando Operacional do Exército elaborou no 2.º Semestre de 2006. De sublinhar ainda durante todo o ano de 2007, o seu notável trabalho para a elaboração de documentos nucleares para o funcionamento deste Comando, designadamente a Directiva para a FOPE, o Quadro de Emprego de Forças no Exterior do TN e, por último, o Plano Operacional - Emprego e Treino Operacional - para 2007. Durante este período o tenente-coronel Fernandes participou em diversas reuniões internacionais onde, com assinalável qualidade, representou solidamente o Exército e integrando ainda a Delegação Nacional do Multinational Coordination Group da MNTF(N) (Multinational Task Force North) da EUFOR, representação que assegurou até se completar a retracção da FND na BiH.

Oficial dotado de firme carácter, esmerada educação e de primoroso relacionamento humano, impôs-se à consideração de todos que com ele privaram, sendo de realçar a sua permanente disponibilidade, capacidade de trabalho e ponderação global de todos os assuntos. Além das excepcionais qualidades e virtudes militares que tem demonstrado pela prática dum desempenho irrepreensível das suas funções, o tenente-coronel Fernandes pugna pela afirmação constante de elevados dotes de lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, que aliadas a uma esclarecida inteligência e elevado sentido do dever, credenciam-no como um militar de excepção, justificando plenamente que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e do mais elevado mérito.

16 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ TM (11048785) **Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho**, pelas relevantes qualidades e virtudes militares demonstradas durante os cerca de dois anos e seis meses em que desempenhou funções na Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do meu Gabinete, como Auxiliar da Secção de Apoio, tendo-se destacado pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e permanente desejo de bem servir.

Durante o desempenho das suas funções, sempre manifestou uma permanente disponibilidade para o serviço, colocando em todas as tarefas que lhe foram confiadas elevada dedicação e vontade de servir. Na área da Informação Interna as suas capacidades técnicas ao nível da informática tornaram-no um elemento preponderante para a manutenção e actualização da Página "InfoInterna" da Intranet do Exército, assim como, sempre que designado para assumir funções na Secção de Informática do Gabinete, fê-lo, relevando criatividade, iniciativa e persistência, não esmorecendo perante as dificuldades que lhe foram surgindo no desenvolvimento e actualização desta ferramenta fundamental para a comunicação interna do Exército.

De destacar ainda, a sua decisiva colaboração para a permanente actualização e manutenção das bases de dados da Resenha de Imprensa e Reportagens Fotográficas do GabCEME, elaboração e actualização do Boletim do GabCEME, entre muitas outras tarefas no âmbito da sua Secção, constituindo-se por isso como um elemento fundamental no seu regular funcionamento, mostrando-se alvo de apreço e reconhecimento daqueles que com o sargento-ajudante Mateus Bonacho privam e servem. Sempre que solicitado a servir em actividades protocolares desenvolvidas pelo Gabinete, nomeadamente o Dia do Exército 2006 e 2007 nas Cidades de Évora e Leiria, respectivamente, executou as tarefas que lhe foram atribuídas com um grande profissionalismo, brio e uma total disponibilidade manifestando, assim, relevantes qualidades pessoais.

Pelas qualidades apontadas, das quais se evidenciam o zelo e brio profissional, a par da dedicação, sentido do dever e elevada noção das suas responsabilidades, tornam o sargento-ajudante Mateus Bonacho merecedor de estima e consideração, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

1 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ ART (18227682) **António Carlos de Campos Lemos Cardoso**, pela forma extremamente competente, dedicada e muito eficiente como tem vindo a desempenhar, ao longo dos últimos três anos, as funções que lhe têm sido atribuídas na Loja da Profissionalização.

Escolhido pelo Exército para integrar, desde o início, a equipa de militares que ali presta serviço, veio, cerca de um ano e meio depois, a merecer a confiança que lhe foi depositada para desempenhar as funções de coordenador da Loja. Nestas funções, soube conquistar o respeito e consideração de todos pelo seu elevado espírito de missão, temperado por um humano sentido de estar e bom relacionamento pessoal, qualidades que contribuíram para o estabelecimento de um excelente espírito de equipa entre os seus subordinados, com evidentes reflexos na qualidade do serviço que tem vindo a ser prestado aos cidadãos que procuram inteirar-se sobre os deveres militares e as oportunidades de carreira existentes nas Forças Armadas, bem como aos militares e ex-militares dos regimes de voluntariado e de contrato que procuram esclarecimentos sobre o sistema de incentivos.

De realçar, igualmente, a forma proactiva e muito profissional como trabalhou os diversificados processos que lhe foram atribuídos no âmbito do Programa do Dia da Defesa Nacional, tendo revelado em todas as situações elevada capacidade de organização e de planeamento, conducente à elaboração dos excelentes relatórios, informações e propostas apresentadas.

Sendo um exemplo de bem servir, dotado de um excelente conjunto de qualidades militares, das quais sobressaem a lealdade, sentido do dever, aprumo, honestidade profissional, espírito de obediência e camaradagem, o sargento-ajudante António Cardoso tem contribuído com a acção desenvolvida para o prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

5 de Julho de 2008. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCH AM, Supranumerário (07881881) Duarte Gomes de Oliveira, da UnAp/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH MAT (01992581) Manuel Abrantes Rocha Cecílio, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1SAR ENG, no Quadro (18602194) Rui Jorge Marques da Silva, do RE3, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com S. Tomé, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2008.

(Por portaria de 27 de Maio de 2008)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

CAP SGE, no Quadro (19196778) António José Brígida Rogado, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2008)

SCH AM, no Quadro (13295281) Hélder Manuel Talhinhas Batata, da MM/Sucursal de Évora para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCH AM, Adido ao Quadro (07881881) Duarte Gomes de Oliveira, da UnAp/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Julho de 2008)

Passagem à situação de Reserva

SAJ TM (00694977) António Nuno Coelho Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.722,36. Conta 38 anos, 6 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Mai08/DR II série n.º 138 de 18Jul08)

SAJ INF (06355883) João Henriques Mateus Dias, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.510,24. Conta 30 anos, 11 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Mai08/DR II série n.º 131 de 9Jul08)
(Por despacho de 10Jul08/DR II série n.º 137 de 17Jul08)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 11 de Maio de 2006, da Direcção da CGA (delegação de poderes publicada no *Diário da República* n.º 126, II Série, de 29 de Maio de 2004), com a data e pensão que se indica:

SCH PARA (08300964) Viriato Costa Salvador, 4 de Dezembro de 2005, € 1.883,47.

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 249, II Série, de 29 de Dezembro de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR MUS (04695364) Francisco J. de Jesus C. Frazão, 1 de Fevereiro de 2005, € 1.998,13;
SCH MAT (61116061) Manuel Silva Pereira, 31 de Maio de 2005, € 1.703,80;
SCH AM (45268461) Manuel Serrano Nabais, 4 de Fevereiro de 2005, € 1.703,80;
SAJ ENG (15578385) Hélder Manuel C. H. da Silva Neves, 4 de Julho de 2005, € 967,33;
SAJ MUS (09432374) Ernesto Ascensão Parente Delicado, 20 de Março de 2005, € 1.386,77;
1SAR MUS (01938866) José Domingos Gomes Rego, 1 de Fevereiro de 2005, € 1.409,49;
2SAR AMAN (80118062) Raúl Spínola, 1 de Janeiro de 2005, € 1.174,03;
CADJ INF (14009273) Manuel António Condeço Caralinda, 15 de Outubro de 2005, € 918,57.

Por despacho de 17 de Julho de 2007 da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 142, II Série, de 25 de Julho de 2007, com a data e pensão que se indica:

SMOR INF (43396662) António Pires Ribeiro, 1 de Julho de 2006, € 2.028,08.

Por despacho de 19 de Junho de 2008, da Direcção da CGA (delegação de poderes publicada no *Diário da República* n.º 50, II Série, de 11 de Março de 2008), com a data e pensão que se indica:

SMOR ART (02866577) Manuel Nélson Rosário Mendes, 14 de Fevereiro de 2008, € 2.070,71.

Por despacho de 30 de Julho de 2008 da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 153, II Série, de 8 de Agosto de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, 5 de Outubro de 2007, € 3.999,73;
TGEN COG (38389262) Cipriano de Sousa Fernandes Aves, 26 de Julho de 2007, € 3.999,73;
MGEN COG (31684462) Abílio José B. M. de Macedo, 1 de Agosto de 2007, € 3.924,46;
COR ADMIL (47089162) Jaime Manuel Rodrigues das Neves, 1 de Junho de 2007, € 3.704,52;
COR INF (43451561) Joaquim Ferreira de Barros, 28 de Novembro de 2007, € 3.193,15;
COR ART (04302463) Luís Manuel Curto, 30 de Julho de 2007, € 3.469,70;
MAJ QTS (04318365) João de Castro Navarro Magro, 19 de Agoso de 2007, € 2.386,58;
CAP MED (15989883) Artur Fernando Morais Teixeira, 1 de Setembro de 2004, € 389,23;
SMOR INF (14434774) João Evangelista S. Agostinho, 31 de Outubro de 2007, € 2.028,10;
SCH PARA (01925268) Joaquim Serafim S. Moreira, 19 de Fevereiro de 2007, € 1.796,59;
SAJ MED (06662581) Orlando Reis E. Palma Pereira, 1 de Setembro de 2007, € 1.184,12;
SAJ TM (02515278) Francisco Manuel Semião Pinto, 1 de Abril de 2007, € 1.191,44;
1SAR MUS (19017869) António Joaquim Pita Nico, 30 de Setembro de 2007, € 1.430,63.

Licença Ilimitada

Por despacho do tenente-general Ajudante-General do Exército, de 22 de Julho de 2008, o 1SAR INF (08672290) **José Miguel Ribeiro Ferraz** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 5 de Agosto de 2008.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (04617978) **Henrique José Rosa de Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (13557180) **Mário Alberto Borges Rebelo**.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH PARA (08175578) **António Bandeiras Esperto**.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH AM (08271280) **Manuel de Queiroz Bernardo**.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (11443382) **António Joaquim Maia Duarte Pires**.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (19157981) **Agostinho Almeida Mendes Leal**.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (15378381) **José Carlos Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (15053581) **Fernando Manuel Gomes Fontes**.

Conta a antiguidade desde 3 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (08008983) **Victor Manuel Caixas Caldeira**.

Conta a antiguidade desde 3 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (08060782) **Vítor Manuel Lourenço Duarte**.

Conta a antiguidade desde 4 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (01028581) **João Izidoro Marcelino Calado**.

Conta a antiguidade desde 21 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ AM (09245683) **Manuel Claudino Pinto Machado**.

Conta a antiguidade desde 21 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (12615882) **António Lourenço Fialho Bicho**.

Conta a antiguidade desde 20 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (07539689) **Paulo Ferreira Galego**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (04526186) **Mário Albano Rodrigues Vasco**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (04976589) **Hélder Fernando Gomes Velez**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (07741586) **Silvino Mendes Couto**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (09419888) **Carlos Manuel Fernandes Gonçalves**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos,, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (07739586) **Vítor Manuel Manso Marques**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (05117188) **Jorge Manuel dos Reis Pereira**.

Conta a antiguidade desde 27 de Março de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (07234089) **José Luís Marques Garrinhas**.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (05424287) **Luís Filipe de Sousa Matos**.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (14727488) **Edmundo da Conceição Batista**.

Conta a antiguidade desde 4 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 137 de 17 de Julho de 2008)

Por despacho de 8 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, é promovido ao posto de primeiro-sargento, por diuturnidade, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *d)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 1 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR GRAD MED (03924796) **Filipe Miguel da Silva**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantém a mesma situação administrativa.

(DR II Série n.º 138 de 18 de Julho de 2008)

Por despacho de 8 de Julho de 2008, do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, é promovida ao posto de primeiro-sargento, por diuturnidade, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *d)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 1 do artigo 274.º do referido estatuto, a 1SAR GRAD MED (06687594) **Carla Susana Dias Monteiro Areias**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantém a mesma situação administrativa.

(DR II Série n.º 138 de 18 de Julho de 2008)

Por despacho de 12 de Maio de 2008 do tenente-general Ajudante-General do Exército, foi promovido ao posto de segundo-sargento, o CADJ (38637059) **Delfim Gomes Leite**.

Conta a antiguidade desde 23 de Dezembro de 1994, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento, índice 155, nos termos da alínea *a)* do artigo 9.º do Decreto-Lei 98/92 de 28 de Maio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QESP, à esquerda do 1SAR AMAN (74217373) Vasco Armando Cardoso Duque Fonseca e à direita do 2SAR AMAN (07710587) João Carlos Silveira Santos, nos termos do n.º 4 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 100 de 26 de Maio de 2008)
(DR II Série n.º 148 de 1 de Agosto de 2008)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Instituto da Defesa Nacional

TCOR ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008.

(Por portaria de 11 de Julho de 2008)

Estado-Maior do Exército

TCOR MAT (06951781) António José dos Santos Martins, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2008.

(Por portaria de 11 de Julho de 2008)

Centro de Recrutamento do Funchal

TCOR INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Julho de 2008)

Comando da Logística

TCOR ENG (03233378) António Luís Niza Pato, do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Julho de 2008)

Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento

CAP CAV (30156491) Paulo Jorge S. Gonçalves Serrano, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2008.

(Por portaria de 11 de Julho de 2008)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas/CAS Porto

COR TM (09201673) José dos Santos Matias, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Julho de 2008)

Nomeações

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o COR INF (02114873) **José da Silva Pereira Lima**, por um período de

365 dias, com início em 12 de Agosto de 2008, em substituição do COR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

11 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1- Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Adjunto do CEME o COR ART (13081985) **Henrique José Pereira dos Santos**, com efeitos desde 28 de Julho de 2008.

2- É exonerado do referido cargo o COR ART (02815883) Luís António Morgado Baptista, com efeitos desde 22 de Julho de 2008.

8 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 22 de Agosto de 2008, a comissão do TCOR ADMIL (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**, no desempenho das funções de director técnico do Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

29 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Por despacho de 16 de Julho de 2008 do Ministro da Defesa Nacional:

TCOR CAV (12601578) **José Carlos Cordeiro Augusto** — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2007.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

TCOR ART (18003185) **José Augusto Oliveira Costa Reis** — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

Este oficial substitui o tenente-coronel Jorge Ferreira de Brito, que cessou funções em 10 de Janeiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

MAJ INF (16468287) **Vítor Joaquim Bicheiro Sanches** — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 12 de Março de 2008.

Este oficial substitui o tenente-coronel Mário José Vieira Pereira, que cessou funções em 28 de Março de 2008.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

TCOR ART (12925784) **Joaquim Manuel Ferreira Ramalho** — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2008.

Este oficial substitui o tenente-coronel José Carlos Levy Varela Benrós, que cessou funções em 7 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Julho de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general-adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *c*), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1 e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 982/81, de 18 de Novembro, nomear o TCOR CAV (02052885) **José David Angelino da Graça Talambas** para o cargo de «representante nacional de ligação (NLR)» junto do *Headquarters Supreme Allied Command Transformation* (HQ SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do capitão-de-fragata M (20981) João Manuel Rijo da Fonseca Ribeiro, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR ENG (03557988) **Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço**, para o cargo OSC LER 0010 — Section Head (Force Support Engineering) no quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do TCOR ENG (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de Outubro de 2008.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Por despacho de 10 de Julho de 2008 do Ministro da Defesa Nacional:

TCOR CAV (03906586) **Abel de Jesus Sequeira Matroca** — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2008.

Este oficial substitui o coronel Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, que cessou funções em 6 de Junho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 25 de Julho de 2007, do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (00354487) **Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano**, por um período de vinte e cinco (25) dias, com início em 18 de Julho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

31 de Julho de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28 -A/96, de 4 Abril, nomeio assessor da Casa Militar o TCOR INF **Sérgio Augusto Valente Marques**, com efeitos a partir de 18 Agosto de 2008 e em regime de comissão normal.

30 de Julho de 2008. — O Presidente da República, *ANÍBAL CAVACO SILVA.*

A Emenda n.º 1 ao Memorandum of Understanding (MOU) para o Desenho e Desenvolvimento, Produção e Fase de Suporte ao In-Service do Helicóptero NATO *NH-90* (*NH 90* General MOU) que respeita ainda à admissão de Portugal ao Programa NH 90 (NH 90 Portugal Admission General MOU Amendment), foi assinada em Paris em 21 de Junho de 2001 pelos Ministros da Defesa da República Francesa, da República Federal da Alemanha, da República da Itália, do Reino da Holanda e da República Portuguesa.

Por esta Emenda, Portugal passa a integrar a NATO Helicopter for the 1990s Design and Development, Production and Logistics Management Organization (NAHEMO), uma organização estabelecida pelo Conselho do Atlântico Norte ao abrigo do artigo 9.º do Tratado do Atlântico Norte, como corpo subsidiário da NATO, com o estatuto de Organização do Tratado do Atlântico Norte.

No âmbito do Programa NH 90, Portugal tem direito a ocupar um cargo A4 na estrutura da NAHEMA (NATO Helicopter for the 1990s Design and Development, Production and Logistics Management Agency).

No processo de selecção de especialistas, a NAHEMA privilegia a experiência nas áreas da operação e logística de helicópteros militares, como indicador de competência, tendo ainda em conta a representação na sua estrutura de todos os países.

Considerando que as remunerações dos militares são suportadas pelo orçamento da NAHEMA e que a formação militar é determinante para a ocupação de cargos naquela Agência, no âmbito do respectivo Programa, deve, em consequência, a nomeação ser entendida para o exercício de funções de natureza militar.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º Sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º e 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, é nomeado o MAJ MAT (01405085) **Manuel Fortunato Mendes Marques**, para o cargo A4 na NAHEMA — NATO Helicopter for the 1990s Design and Development, Production and Logistics Agency, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2.º Os encargos decorrentes da presente nomeação são integralmente assumidos pelo orçamento da NAHEMA.

3.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

10 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SAJ AM (00107082) **Inocêncio Soares Dias**, para o cargo Proc & Contracts Auxiliary no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do SMOR AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general-adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SAJ PARA (12421384) **Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva** para o cargo «EXC/175 — *Clerk Public Disclosure Programem*» no IMS, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do SAJ TM (01088184) José Manuel dos Santos Inácio, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do major-general-adjunto, em exercício de funções, do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o 1SAR TM (22030391) **José Luís Silva Elias**, para o cargo «AK STN 1050 — Instructor-SATCOM» na NATO Communications and Information Systems School (NCISS), em Latina, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Exonerações

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 Abril, exonero a seu pedido, por ter sido nomeado para outras funções, o TCOR INF **João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro** do cargo de assessor da Casa Militar, com efeitos a partir de 17 Agosto de 2008.

30 de Julho de 2008. — O Presidente da República, *ANÍBAL CAVACO SILVA.*

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGEN RES (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa, de 6 de Junho de 2008 a 1 de Julho de 2008, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O COR MED RES (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DGPRM, em 19 de Fevereiro de 2008, por ter sido nomeado para o INEM.

O COR ADMIL RES (02602276) Ramiro do Casal Bom, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, a partir de 1 de Julho de 2008.

O TCOR TMANTM RES (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, em 22 de Abril de 2008.

O TCOR TMANMAT RES (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DMT, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR ENG RES (04909583) Vítor Martins Primo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Autoridade Nacional de Protecção Civil, em 22 de Abril de 2008.

O SAJ BFE RES (15445282) Filipe Manuel Barbosa das Neves, passou a prestar serviço efectivo, no CMEFD, em 21 de Julho de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º.

O SAJ INF RES (06355883) João Henriques Mateus Dias, em 9 de Junho de 2008 foi transferido da UALE para o CR COIMBRA/Gabinete de Atendimento ao público de Castelo Branco, continuando a prestar serviço efectivo, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º conjugado com o n.º 5 do artigo 121.º ambos do EMFAR.

O 1SAR AMAN RES (01848279) Carlos Manuel Mariano Adão, passou a prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação do Fundão) em 1 de Junho de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º dos Estatutos da CVP, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O 1SAR ENG RES (15718088) Horácio Lopes Augusto, passou a prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Espinho) em 1 de Maio de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º dos Estatutos da CVP, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 12, 2ª Série, de 31 de Dezembro de 2007, Pág. 828, referente ao 2SAR MUS (08350496) Carmino Martins de Melo, onde se lê "Rebelo", deve ler-se "Melo".

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 6, 2ª Série, de 30 de Junho de 2008, Pág. 440, referente ao SAJ ART (11166683) Pedro Manuel de Sá Gonçalves.

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 6, 2ª Série, de 30 de Junho de 2008, Pág. 449, referente ao MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe.

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 7, 2ª Série, de 31 de Julho de 2008, Pág. 505, referente ao SCH ART (01469983) João Carlos Falé Baião Matoso, onde se lê "Por despacho de 25 de Março de 2008", deve ler-se "Por despacho de 23 de Maio de 2008".

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 7, 2ª Série, de 31 de Julho de 2008, Pág. 506, referente ao SCH MED (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão, onde se lê "Por despacho de 25 de Março de 2008", deve ler-se "Por despacho de 23 de Maio de 2008".

VII — OBITUÁRIO

2006

Junho, 27 — SAJ SGE (51663811) Virgínio Pacheco, da UnAp/ZMA.

2008

Junho, 14 — 1SAR CAV (46280257) Joaquim Francisco S. Casacão, da SecApoio/RRRD;
Junho, 20 — SMOR ENG (52419611) Narciso José Medeiros, da DSP;
Junho, 24 — SCH MED (51192911) Álvaro Jorge Silva M. Alberto, da SecApoio/RRRD;
Junho, 25 — 1SAR SBF (52334111) Cirilo Duarte Vieira, da SecApoio/RRRD;
Junho, 26 — SAJ SGE (50465811) Manuel Jorge Teixeira, da SecApoio/RRRD;
Julho, 1 — CAP INF (00676267) Fernando Silva Baptista, da SecApoio/RRRD;
Julho, 5 — CAP SGE (52673111) Manuel Joaquim Bonzinho, da SecApoio/RRRD;
Julho, 10 — COR SS (50290411) Manuel Ferreira Correia, da DSP;
Julho, 13 — CAP INF (10006269) Jaime António Sousa Ferreira, da DSP;
Julho, 13 — 1SAR SGE (51210111) João Octávio H. Oliveira de Sousa, da SecApoio/RRRD;
Julho, 16 — SAJ CAV (50191111) Josué Júlio Monteiro Ludovico, da SecApoio/RRRD;
Julho, 21 — SMOR INF (50159711) António Maria Mónica Pereira, da SecApoio/RRRD;
Julho, 22 — SMOR TM (50135211) António Ponciano Brito, da DSP;
Julho, 22 — 1SAR MAT (16148587) Francisco Luís Correia Soares;
Julho, 23 — CAP SGE (51439111) Joaquim Custódio Fians, da SecApoio/RRRD;
Julho, 27 — CAP SGE (52264211) António Ramos Júnior, da SecApoio/RRRD;
Julho, 28 — CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas;
Julho, 28 — 2SAR CAV (51518911) António Candeias Godinho, da SecApoio/RRRD;
Julho, 29 — MAJ SGE (51086311) Francisco Carvalho de Melo, da SecApoio/RRRD;
Julho, 29 — CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas;
Julho, 31 — SCH INF (51225911) José de Sousa Lourenço Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 1 — COR ADMIL (50856111) Rogério Gonçalves Prata, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 1 — COR ADMIL (51420311) José Gomes de Almeida, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 3 — COR ART (50523511) António da Silva Pereira, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 4 — SAJ SGE (51041211) Adelino Bento Maurício, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 5 — CAP SGE (51168911) José João Vieira Estrela, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 7 — COR INF (51375111) João de Azevedo Coutinho Simeão, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 9 — MAJ SGE (06077377) Manuel Jesus Machado;
Agosto, 11 — SCH SBF (50204911) Manuel da Conceição F. Ribeiro, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 15 — SAJ SGE (52095311) Alberto Correia, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 17 — 1SAR SGE (51263511) António Sebastião, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 17 — 1SAR INF (45266262) António Marques Costa Santos, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 21 — SCH CAV (51029011) Vítor Manuel de Lima Coelho, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 23 de Julho de 2008 foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCOR INF (03476485) **João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro**.

(DR II Série n.º 149 de 4 de Agosto de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 1 do artigo 34.°, atento o disposto nos artigos 13.° e 16.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCOR ART (19881486) **Vítor Hugo Dias de Almeida**.

(Por despacho de 17 de Julho de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do artigo 25.º, do n.° 1 do artigo 62.° e do n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o MAJ ADMIL (06032381) **Joaquim José dos Santos Alves**.

(Por despacho de 28 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR TM (09201673) **José dos Santos Matias**.

(Por despacho de 22 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR CAV (02078479) **Carlos Alberto Baía Afonso**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR CAV (03009380) **Alberto Sebastião Neves Marinheiro**.

(Por despacho de 31 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (03071382) **Rui David Guerra Pereira**.

(Por despacho de 31 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (04861783) **José Joaquim Freire Martins Lavado**.

(Por despacho de 31 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (03094283) **João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes**.

(Por despacho de 21 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (02815883) **Luís António Morgado Baptista**.

(Por despacho de 21 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o TCOR ART (07483286) **Francisco José Bernardino da Silva Leandro**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (03906586) **Abel de Jesus Sequeira Matroca**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR SGE (07784276) **Fernando Augusto Dias**.

(Por despacho de 21 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR TM (19548387) **Rui Jorge Fernandes Bettencourt**.

(Por despacho de 21 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ QTS (04361364) **Francisco Marques Fernando**.

(Por despacho de 21 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (12844689) **Manuel Alexandre Garrinhas Carriço**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (17504191) **Hélder Pilar Estriga**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2008)

Manca o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ART (08454388) **António Eduardo Paulo Pires**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH AM (08271280) **Manuel de Queirós Bernardo**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ AM (11992484) **Hélder Filipe Barbosa de Oliveira Roque**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, quarta classe, o SAJ SGE (09466084) **Joaquim Manuel Carvalho Grenho**.

(Por despacho de 31 de Março de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (19236085) **Ernesto Manuel Rodrigues da Silva**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (08229986) **António Manuel Bráz da Silva**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2008)

Por alvará de 30 de Abril de 2008 foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, o TGEN (04690363) **Carlos Manuel Mourato Nunes**.

(DR II Série n.º 149 de 4 de Agosto de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o BGEN (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR ART (12680584) **Nuno Manuel Monteiro Fernandes**.

(Por despacho de 30 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR TM (01266881) **Rui Manuel Pimenta Couto**.

(Por despacho de 10 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o MAJ ENG (04680288) **Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira**.

(Por despacho de 21 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCH PARA (16231381) **António Eleutério Sucena do Carmo**.

(Por despacho de 9 de Julho de 2008)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso;
MAJ SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins;
SMOR INF (05217978) Albano de Sena Pinto;
SMOR INF (06755077) António Luís Alves Varela;
1SAR AMAN (19280276) Gualter dos Santos Azevedo;
1SAR AMAN (19943681) José Marcelino Figueira da Silva.

(Por despacho de 29 de Julho de 2008)

SMOR ART (05673377) Manuel José da Silva Osório;
SCH PARA (04599979) Carlos Manuel Cardoso.

(Por despacho de 5 de Agosto de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP CAV (30156491) Paulo Jorge da Silva Gonçalves Serrano;
1SAR AM (22529592) Ana Merícia Pereira de Afonseca;
1SAR SGE (03695191) João Manuel Muacho Direitinho.

(Por despacho de 29 de Julho de 2008)

1SAR INF (16218792) Carlos Jorge de Castro Alves;
1SAR MED (22037591) Isabel Dias.

(Por despacho de 31 de Julho de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembnro, os seguintes militares:

1SAR TRANS (15162500) Márcia Isabel Dias Santos;
2SAR TM (04490599) Bruno Sérgio Gonçalves Pereira.

(Por despacho de 29 de Julho de 2008)

TCOR CAV (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira;
1SAR AM (25447091) Rui Hélio Moreira Figueiredo.

(Por despacho de 31 de Julho de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, o seguinte militar:

1SAR ENG (06825989) Vítor Luís da Costa M. Lourenço, "Líbano 2006-07".

(Por despacho de 2 de Junho de 2008)

O TCOR INF (02400378) António José Sampaio Silva tem, ao longo da sua comissão militar no Território, desempenhado todas as funções que lhe foram confiadas com notável empenhamento, grande dedicação e elevado sentido do dever e de responsabilidade;

Considerando a sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas em permanência, quer como oficial do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, quer na sua participação no planeamento e coordenação de Segurança de Altas Entidades do Território, quer ainda, nas funções que desempenha no Gabinete de Segurança das Cerimónias de Transferência de Poderes;

Reconhecendo a importância da sua actividade como exemplo para todos aqueles que têm por missão o serviço público, mormente para os quadros superiores localizados das FSM, que nele podem rever um referencial de integridade de carácter, dedicação e profissionalismo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao TCOR INF (02400378) **António José Sampaio Silva**, a medalha de Dedicação.

(Por Portaria, do Governador de Macau, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 6 de Março de 2008, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

MAJ INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira;
SCH PARA (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto;
SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz;
1SAR TM (26789393) Luís Carlos Costa Rodrigues.

Louvores

Louvo o TCOR ART (19881486) **Vítor Hugo Dias de Almeida** pela extraordinária competência, elevado sentido das responsabilidades e grande capacidade de trabalho revelados durante o período em que prestou serviço no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) e, nos dois últimos anos, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Possuidor de consolidados saberes técnicos e notável aptidão profissional, o tenente-coronel Dias de Almeida desempenhou funções docentes na área de Ensino de Administração, como professor de disciplinas nos campos da Logística, Formação e Comunicação e Relações com os Media, tendo evidenciado, a par de reconhecidas qualidades pedagógicas, grande dinamismo e voluntariedade, atributos que lhe permitiram realizar uma acção formativa de destacado mérito e valor. Permanentemente interessado em melhorar e aprofundar os seus conhecimentos para mais facilmente levar a cabo as actividades académicas da sua responsabilidade, o tenente-coronel Dias de Almeida demonstrou, ainda, uma atitude de inexcedível entrega e disponibilidade para bem servir ao, cumulativamente com as funções no IESM, ter frequentado e concluído com aproveitamento, uma pós-graduação em Gestão e Avaliação da Formação, no Instituto Superior de Línguas e Administração.

Nomeado director técnico do Projecto de Apoio ao Funcionamento do Instituto Superior de Ensino Militar (ISEM) de Luanda, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola, chefiou eficientemente a equipa que, durante um ano, permaneceu nesse país dando um importante contributo à formação dos oficiais das Forças Armadas Angolanas, desempenho este que mereceu, da parte da Direcção do ISEM, os mais rasgados encómios.

As exemplares qualidades de abnegação e obediência que possui, o excepcional espírito missão evidenciado no cumprimento das múltiplas tarefas a seu cargo e a forma superior como exerceu funções no Instituto de Estudos Superiores Militares e que em muito concorreram para o lustre e honra das Forças Armadas e da Defesa Nacional, confirmam o tenente-coronel Dias de Almeida como um oficial apto ao exercício de funções de maior responsabilidade e risco e merecedor que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos e classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

17 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Por ter terminado as suas funções como assessor do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, vai destacar deste Ministério o MAJ ADMIL (06032381) **Joaquim José dos Santos Alves**, onde ao longo de cerca de dois anos prestou serviço no Gabinete daquele Secretário de Estado, primeiro como ajudante-de-campo e posteriormente como seu assessor pessoal.

Oficial extremamente disciplinado, dotado de elevadas qualidades profissionais, intelectuais e de carácter, soube sempre desempenhar as suas funções com grande dedicação, sentido de responsabilidade e bom senso, nunca regateando esforços na utilização dos seus vastos conhecimentos, muitas vezes à custa de significativos sacrifícios pessoais.

Enquanto ajudante-de-campo, o major Alves pugnou sempre pelo tratamento irrepreensível dos variados assuntos relativos aos diversos actos formais, sessões solenes e visitas oficiais em que as suas funções eram reclamadas, sabendo antecipar e prever os acontecimentos, com notável capacidade de decisão, por forma que não houvesse quaisquer falhas no desenrolar das acções e nos procedimentos protocolares, missão que conseguiu levar a cabo com particular mestria e eficácia.

Durante todo o tempo em que serviu naquele Gabinete soube sempre o major Alves utilizar da melhor forma os seus elevados conhecimentos técnicos para a análise dos inúmeros e variados assuntos de que foi encarregado, tendo contribuído de forma particularmente relevante para a sua eficaz resolução. Saliento em especial o seu valioso contributo para se levar a cabo com êxito os estudos relativos ao Instituto de Acção Social das Forças Armadas, às empresas de defesa, ao Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar em Regime de Contrato e de Voluntariado, à reestruturação dos estabelecimentos fabris do Exército e ao financiamento da Lei de Programação Militar.

A acção do major Alves pautou-se sempre por uma análise e estudo profundo, ponderado e responsável das variadíssimas questões que lhe foram confiadas, a que aliou um elevado espírito de colaboração, de lealdade e de bem servir, demonstrando assim ser possuidor de um elevado conjunto de atributos pessoais, que o creditam como oficial de elevada craveira.

Sendo ainda possuidor de elevados conhecimentos profissionais, fruto de uma sólida formação académica, participou activamente e com oportunidade na discussão de diversos assuntos no âmbito do meu Gabinete, cultivando sempre um relacionamento pessoal particularmente afável.

É-me assim particularmente grato reputar o major Alves de excelente oficial, qualificando os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

28 de Junho de 2001. — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas.*

Louvo o BGEN (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco** pela forma altamente competente e meritória como na *International Security Assistance Force - I*SAF, no Afeganistão, exerceu as funções de Porta-voz do Comandante da Força e de chefe do *Information Coordination Branch,* evidenciando as elevadas qualidades profissionais e pessoais que lhe são amplamente reconhecidas.

Oficial com sólida formação militar, dotado de notáveis qualidades de trabalho em ambiente internacional e cultivando as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pautou a sua actuação por uma inexcedível correcção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade. Fruto da muito elevada exigência do ambiente em que cumpriu as suas funções bem como de uma preparação técnico-profissional de nível superior e de notáveis qualidades de estudo e análise, além de uma evidente robustez psicológica, o seu desempenho das tarefas que lhe foram confiadas foi excepcional e assim reconhecido pelos seus superiores no Teatro e pelas diversas e mais altas instâncias da Aliança Atlântica.

Enquanto Porta-voz do Comandante da ISAF, o brigadeiro-general Martins Branco, foi o rosto e a voz da ISAF, estabelecendo relações com os media locais e internacionais, coordenando de forma muito eficaz a interacção efectiva e a compilação de informação entre o Comando da ISAF, diversas ONG e as entidades governamentais afegãs. É ainda de referenciar o modo como soube gerir a difusão de informação, salvaguardando a segurança das operações, tendo em atenção as diferentes sensibilidades, e, de forma serena e criteriosa, congregar os diferentes actores envolvidos com os media no Teatro de Operações do Afeganistão. Foi assim possível unificar esforços e tornar precisas e oportunas as mensagens a difundir nas diferentes situações, nomeadamente nas mais difíceis.

Como Chefe do *Information Coordination Branch* desenvolveu uma notável acção, garantindo a coordenação e sincronização das áreas de Operações de Informações, Relações Públicas e Operações Psicológicas, tendo concebido um plano de médio e longo prazo para esta área, englobando os diferentes actores no Teatro de Operações, assegurando a antecipação de eventos em que a coordenação destas áreas se revelava determinante, materializando uma postura pró-activa das forças da NATO e identificando temas que permitiram à ISAF assegurar a liderança na comunicação.

São ainda de referenciar as conferências realizadas na "Academia de Contra-Subversão", em Kabul, onde apresentou o modo como Portugal conduziu a contra-subversão na Guerra de África, tendo obtido referências muito elogiosas.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou, nas diferentes missões de que foi incumbido, conseguiu também criar relações de grande empatia e cooperação com as entidades locais, designadamente com os porta-voz das diferentes entidades presentes no Afeganistão. Realce deve também ser dado à forma muito competente, segura e disponível como, por inerência do seu grau hierárquico, exerceu as funções de *Senior National Representative* na ISAF, promovendo e facultando a ligação entre as autoridades nacionais e o Comando da ISAF e constituindo-se como um exemplo, uma referência e um apoio para todos os militares portugueses destacados no Afeganistão.

É pois o brigadeirog-general Martins Branco amplamente merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

3 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (12680584) **Nuno Manuel Monteiro Fernandes** pelo extraordinário desempenho, durante o período de um ano, em que exerceu as funções de Comandante do Contingente Nacional (CCN) e de Comandante da LOT de Derventa, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina (BiH).

Oficial de elevada competência técnico-profissional, soube pautar a sua actividade por superiores qualidades de organização e liderança em ambiente internacional que, aliados ao seu espírito de missão e vontade de bem servir e de aceitar responsabilidades, foram amplamente reconhecidas pelos seus chefes internacionais, nomeadamente o Comandante da EUFOR. Durante a sua comissão de serviço salienta-se, para além da sua permanente disponibilidade e eficiente apoio a todas as solicitações do RCC 4 - Tuzla, é de particular referência a sua contribuição para a elaboração do "LOT Best Practice Manual" da EUFOR, documento de extraordinária importância para o treino e educação dos recém-chegados à estrutura das "LOT House" na BiH.

Como CCN, o tenente-coronel Monteiro Fernandes organizou proactivamente a LOT de Derventa e forneceu à LOT de Modrica as orientações necessárias para que essas duas LOTs guarnecidas por Portugal, fossem consideradas como um exemplo a ser seguido em todo o Teatro de Operações.

Pelas razões apontadas, o tenente-coronel Monteiro Fernandes creditou-se como um oficial de elevada craveira, tendo revelado no desempenho de uma importante comissão de serviço relevantes qualidades pessoais e virtudes militares e elevados dotes de carácter, que muito prestigiaram as Forças Armadas Portuguesas e em particular este Estado-Maior.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (07483286) **Francisco José Bernardino da Silva Leandro**, pela forma altamente meritória como desempenhou as exigentes funções de Chefe de Gabinete do Segundo-Comandante do *Allied Joint Command Lisbon (AJCL)*, ao longo de cerca de ano e meio, entre Janeiro de 2007 e Junho de 2008. Oficial dotado de sólida formação geral e militar, imbuído de um invulgar espírito de bem servir, evidenciou em todas as circunstâncias uma apreciável frontalidade, ponderação e eficiência, factos que muito contribuíram para o sucesso do desempenho das suas funções.

Durante a sua permanência no *AJCL* manifestou dotes de carácter e afirmação constante de reconhecida coragem moral, demonstrou uma excelente capacidade de análise e de produção de sínteses que, aliados à sua formação na área do Direito Internacional Público (Direito Humanitário e

dos Conflitos Armados), bem como à sua experiência de Observador Militar em missões das Nações Unidas, contribuíram de uma forma muito significativa para estabelecer e consolidar procedimentos e processos tão necessários para o funcionamento eficiente de todo e qualquer Estado-Maior e, em particular, de um comando de nível operacional como o *AJCL*.

Militar dinâmico e voluntário, também com uma sólida formação na área da Cooperação Civil Militar - *Civil Military Cooperation* (CIMIC) deu sempre o melhor do seu contributo na preparação dos vários exercícios e treinos deste Comando, tendo ainda, por mais de uma vez, sido convidado a leccionar aquela área, quer na Escola NATO em Oberammergau (Alemanha), quer nas Escolas Superiores Militares Nacionais, representando sempre o seu Comando de forma altamente prestigiante e eficiente, tendo este facto sido reconhecido pelas instâncias NATO e Nacionais.

Mostrando grande espírito de obediência e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, com grande capacidade para trabalho em grupo e uma enorme facilidade de integração num ambiente multinacional, constituiu-se num precioso colaborador do segundo-comandante, no aconselhamento, planeamento, preparação e elaboração de estudos e outros documentos, bem como na execução de tarefas específicas da sua área de actuação.

O tenente-coronel Silva Leandro é um oficial possuidor de grande nobreza de carácter, sensatez, abnegação, espírito de sacrifício, obediência, inquestionável lealdade e elevada competência profissional, sendo merecedor que os serviços de carácter militar por si prestados no período em que serviu no *AJCL* como Chefe de Gabinete do segundo-comandante, sejam dignos de serem considerados relevantes, distintos e de muito elevado mérito, tendo deles resultado honra e lustre para Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

24 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo TCOR TM (01266881) **Rui Manuel Pimenta Couto** pela elevada competência profissional e exemplar dedicação com que desempenhou as suas funções no Contingente Nacional da EUFOR durante o último ano. Como Comandante da *Liaison Observation Team* (LOT) de Modrica, responsável pelos municípios de Modrica, Vukosavlje, Gracanica e Odzak evidenciou uma excelente capacidade de planeamento, coordenação e organização das actividades operacionais, um elevado sentido de missão e grande espírito de sacrifício.

No desempenho das suas funções revelou conhecimentos de elevada qualidade e notável empenho na preparação e conduta dos contactos formais com as autoridades e representantes locais, bem como na posterior redacção dos relatórios enviados para o *Regional Coordinator Centre* (RCC4), contribuindo significativamente para o prestígio e boa imagem da LOT de Modrica e do Contingente Português junto da EUFOR.

De realçar o seu precioso contributo na execução do LOT *Best Practice Manual,* onde revelou de forma consistente no âmbito técnico-profissional, elevada competência, profundo conhecimento da forma como devem as LOT *House* funcionarem e a melhor maneira de treinar os novos membros, tendo demonstrado elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação.

Pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, pela forma extremamente exemplar, notável e dedicada com desempenhou as funções que lhe fóram cometidas, o tenente-coronel Pimenta Couto contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, impondo-se naturalmente ao respeito e à elevada consideração de todos os que consigo privaram, granjeando a admiração dos seus superiores, iguais e subordinados, sendo merecedor de ver os serviços muito meritórios por si prestados serem destacados em público louvor.

10 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o MAJ ENG (04680288) **Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira**, pelas relevantes qualidades pessoais e elevado sentido de dever que demonstrou possuir, no desempenho de funções na ISAF, no Teatro de Operações do Afeganistão.

Enquanto oficial coordenador dos Comandos Regionais para as operações contra engenhos explosivos improvisados (C - IED), no Quartel-General (QG) da ISAF, a sua elevada competência técnico-profissional, espírito de bem servir e elevado sentido de responsabilidade e dedicação estiveram sempre presentes, na forma rigorosa e cuidada como executou todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

Os seus actos de esclarecido e excepcional zelo foram determinantes no estabelecimento de medidas de coordenação, cooperação e de comunicação entre o QG ISAF, os Comandos Regionais ISAF e as Autoridades Nacionais. Dos seus brilhantes serviços, altamente elogiados no seio da ISAF, destacam-se: o desenvolvimento do Manual Orientador para o Sistema de Comando e Controlo de Incidentes com IEDs para as autoridades afegãs; a definição e implementação dos mecanismos de monitorização e controlo dos meios C - IED da ISAF e o desenvolvimento de um novo sistema de relatórios.

São ainda de realçar a definição do modelo de análise da capacidade C - IED da ISAF para fazer face à missão e à ameaça existente no teatro e sua participação com três artigos escritos, de natureza estrutural, na publicação oficial do C - IED Branch. Do seu extraordinário desempenho e excepcionais qualidades militares demonstradas, aliadas a um elevado espírito de sacrifício e abnegação, resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

Pelo exposto, o major Ribeiro Vieira é merecedor que os seus serviços sejam reconhecidos publicamente como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

21 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH PARA (16231381) **António Eleutério Sucena do Carmo** pela elevada competência profissional, extraordinária dedicação, apurado sentido da disciplina, das responsabilidades e do dever, que demonstrou ao longo dos cerca de dois anos em que desempenhou as funções de Adjunto do Chefe de Secretaria do Gabinete do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas.

A sua inegável boa prestação decorreu igualmente do seu espírito de sacrificio, obediência e esmerada educação, os quais permitiram que se constituísse num prestimoso e constante colaborador dos seus Chefes de Secretaria configurando um desempenho global que se considera muito meritório.

Militar disciplinado, pautou a sua conduta pela permanente disponibilidade e dedicação ao serviço, evidenciou elevada competência técnica, superior espírito de colaboração e sólida cultura geral e militar. Com uma natural aptidão para a actividade de apoio ao Gabinete, constituiu-se como um colaborador fundamental para as áreas funcionais de apoio logístico do Gabinete, actuando sempre com a perspectiva de uma utilização eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros e, simultaneamente, atingir com eficácia os objectivos planeados, produzindo trabalho de elevada qualidade e altamente apreciado.

Neste sentido, afirmou-se como um exemplo e revelou-se amplamente merecedor da confiança, da estima e da consideração que lhe foram conferidas pelos superiores hierárquicos e por todos os militares que consigo serviram.

No momento em que termina as funções por passar à situação de reserva fora da efectividade de serviço, é de inteira justiça reconhecer e realçar publicamente o excepcional conjunto de qualidades e virtudes militares revelados pelo sargento-chefe Sucena do Carmo, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e de elevado mérito.

9 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ SGE (09466084) **Joaquim Manuel Carvalho Grenho** pela competência profissional evidenciada ao longo dos últimos três anos em que desempenhou as funções no cargo *DCOM Administrative Assistant* (OJWGXDOO40) no Quartel-General Conjunto de Lisboa (JCL).

Tendo assumido funções em Dezembro de 2004, rapidamente se integrou na sua equipa de trabalho, conquistando todos à sua volta pelas suas qualidades pessoais de grande simpatia, fina educação, especial capacidade de antecipação de problemas e singular aptidão para o trabalho em equipa. Os seus conhecimentos na área da informática, permitiram não só organizar o expediente administrativo de modo eficiente, como também se mostraram extremamente úteis na resolução de problemas do dia-a-dia de todo o gabinete.

Entre Julho de 2007 e Fevereiro de 2008 o sargento-ajudante Carvalho Grenho desempenhou funções como assistente administrativo do NATO *Senior Military Liaison Officer* (SMLO) em *Addis Ababa* na Etiópia, sendo directamente responsável pelos aspectos logísticos, comunicações, recepção e acompanhamento das entidades VIP, bem como pela ligação ao *Darfur Integrated Task Force* (DITF) e à Embaixada Portuguesa. Neste lapso de tempo, uma vez mais se evidenciou pelo seu trato afável, pelo seu perfil disciplinado, pela sua permanente disponibilidade e pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, qualidades estas que permitiram um desempenho de grande qualidade no apoio ao seu chefe directo.

Militar dotado de grandes qualidades humanas, evidenciou elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, factos que tornam o sargento-ajudante Carvalho Grenho inteiramente merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ao JCL ser considerados relevantes e de muito mérito, contribuindo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal no seio da Aliança Atlântica.

8 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo, a título póstumo, o TGEN (04719366) **Valdemar José Moura da Fonte**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e um anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência e excepcionais qualidades e virtudes militares, que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que muito o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, desempenhou diversas funções na Escola Prática de Infantaria, tendo evidenciado aptidão para bem-servir em todas as circunstâncias, sendo de destacar a resistência moral, a determinação, o espírito de corpo e abnegação, qualidades que moldaram um elevado espírito de coesão e de disciplina nos militares sob as suas ordens, e que muito contribuíram para a eficácia colectiva e para o êxito das missões que lhe foram cometidas.

Como Comandante de Pelotão, Instrutor e Chefe da Sub-Secção de Armamento Ligeiro desenvolveu intensa e profícua actividade, sempre com grande entusiasmo, zelo e iniciativa, serenidade e lucidez, sendo de realçar a elaboração do *"projecto dilagrama"* e de publicações relativas a novos tipos de materiais, denotando sólida formação e competência profissional e sublime espírito de missão.

Como Ajudante-de-Campo do Governador de Macau demonstrou elevadas qualidades no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas, nas quais sempre colocou a maior dedicação, inteligência e ponderação, apanágio dos grandes militares.

Como Comandante de Companhia e Director de vários cursos, evidenciou excelentes qualidades de comando e liderança, sendo de salientar o seu sentido prático, grande energia e muita dedicação como Director das Aulas Regimentais, Director do 13.º CFS e do CPC/87, onde pôs à prova invulgares capacidades de planeamento e de organização, traduzidas na forma muito eficiente como orientou e conduziu estes cursos, em especial, na concepção, preparação e execução do exercício de Postos de Comando dos Cursos de Promoção a Capitão das Armas e Serviços, e na forma muito atenta e cuidada

como acompanhou as actividades, facilitando a adopção de medidas correctivas oportunas e determinantes para a formação dos futuros Oficiais e Sargentos de Infantaria.

Na continuação da sua carreira, desempenhou várias funções no âmbito da Assessoria e Estado-Maior, da Docência, da Direcção e Chefia, e do Comando, áreas em que a sua perseverança, empenhamento, dinamismo e conhecimento multidisciplinar, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

No plano da assessoria e Estado-Maior, comprovou as suas qualificações, capacidades, e excelentes qualidades de organização, através de uma acção de planeamento pró-activa e da elaboração de estudos e propostas de grande qualidade, pragmatismo e oportunidade.

Desempenhou com inegável eficiência, apreciável inteligência e inexcedível dedicação as funções de Chefe da 5.ª Rep/QG/ZMA, não obstante a diversidade e a especificidade dos assuntos relativos à informação interna, relações públicas e assuntos civis, tendo sido notório o grande entusiasmo posto na elaboração e difusão do Boletim Informativo do Quartel-General.

Como Chefe da Repartição de Recrutamento, em acumulação com as funções de Chefe da Repartição de Justiça e Disciplina, Moral e Bem-Estar da Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército, demonstrou grande capacidade de análise, traduzida em elevado número de trabalhos de reconhecido valor, expondo e fundamentando com extrema clareza e correcção as suas propostas, defendendo-as com convicção e saber, tornando-o num colaborador de inegável valia para o Chefe da Divisão. Saliente-se, ainda, a sua liderança do Grupo de Trabalho no âmbito do "Comité para o novo Conceito do Serviço Militar", que culminou com uma importante proposta clarificadora do recrutamento, dos regimes de prestação de serviço e dos incentivos, merecedora de rasgados elogios por parte do Comando do Exército.

No âmbito da docência, são dignas de menção as funções de Professor na área de ensino de Administração do Instituto de Altos Estudos Militares, revelando elevada competência, sólida formação militar e cultural, profundo empenhamento e extremo rigor, pondo o maior cuidado na preparação das suas lições e trabalhos de investigação, bem patente na elevada qualidade das suas apresentações, reflexões e debates.

Neste contexto, ministrou aulas aos Cursos Superiores de Comando e Direcção e de Estado-Maior no âmbito da Administração dos Recursos Materiais, nomeadamente no domínio da doutrina das organizações internacionais, confirmando as excelentes qualidades pedagógicas, o elevado saber e a muita experiência que detinha naquelas áreas. Simultaneamente, efectuou um estudo sobre a segurança das instalações do IAEM, conduziu actividades de investigação relativas à doutrina logística no quadro das operações de apoio à paz, e participou na preparação e planeamento do Exercício ORION, desempenhando as funções de Chefe da 4.ª Repartição do Núcleo de Planeamento Central.

As suas excelentes qualificações profissionais e militares, firmeza de carácter, honestidade, lealdade, bom senso e ponderação, assim como a sua contribuição para o ensino, muito dignificaram a Instituição Militar e o Corpo Docente do Instituto de Altos Estudos Militares.

Na área da Direcção e Chefia, exerceu as funções de Chefe da Secção de Ensino de Administração do Instituto de Altos Estudos Militares, orientando superiormente as actividades da Secção e reiterando um conjunto de qualidades que o impuseram como um oficial de grande prestígio, praticando serviços relevantes e actos notáveis, evidenciando, em todas as circunstâncias, elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e competência profissional, servindo com lealdade e devoção o Exército e as Forças Armadas.

Saliente-se a pertinência das medidas propostas para o aperfeiçoamento do Ensino e a valorização do corpo docente, revelando uma visão adequada e bem enquadrada, para além do planeamento rigoroso e oportuno das actividades dos cursos, e do pragmatismo com que orientou e conduziu os trabalhos de aplicação elaborados pelo Curso Superior de Comando e Direcção, incluindo a parte conjunta, e pelo Curso de Estado-Maior, mantendo com os alunos uma relação de grande abertura, franqueza e cordialidade.

Merece idêntico realce a coordenação, o método e o rigor colocados na organização, instalação e funcionamento do núcleo de acompanhamento da campanha militar do Iraque, permitindo a análise e o seguimento oportuno e preciso das operações.

Igualmente de grande importância, refira-se a dinamização do relacionamento com entidades exteriores e instituições homólogas, promovendo acções de cooperação que muito contribuíram para a excelência da formação.

Na área do Comando, desempenhou diversas e importantes funções, tendo sempre revelado exemplares capacidades de comando e liderança e um elevado sentido do dever, que o confirmaram como um Comandante de excepção.

Como Comandante do 2.º Batalhão de Instrução, da EPI, pôs à prova as suas qualidades ímpares de comando, inteligência, espírito de sacrifício, capacidade moderadora e inequívoca experiência na área da instrução, tendo a sua acção vindo a reflectir-se, de forma muito positiva, na formação dos Quadros do Complemento da Infantaria.

Como Comandante do Batalhão de Apoio de Serviços da BMI, demonstrou ser um Oficial de invulgar lucidez, espírito de missão e capacidade de organização, dedicando particular atenção à melhoria dos planos de prontidão operacional da Unidade, com reflexos muito positivos no aumento do seu grau de operacionalidade. Realce-se, também, o alto nível do trabalho desenvolvido na organização dos serviços do Centro de Saúde de que foi responsável, nos pareceres emitidos com vista à actualização do RAMME e, também, na recuperação de material e na colaboração nos projectos de actualização dos QOM.

Como Comandante da Escola Prática de Infantaria, foi reconhecido o seu mérito e capacidade para ascender a postos da mais alta responsabilidade, prestando serviços com honra e lustre para a Infantaria, para o Exército e para a Instituição Militar.

Profundo conhecedor da Escola, num contexto de reestruturação e modernização do Exército e das suas novas missões, de renovação da formação e qualificação dos Quadros mais jovens da Arma, e do insubstituível e decisivo papel das Unidades de Infantaria nas operações de apoio à Paz, imprimiu ao seu comando grande dinamismo e profissionalismo, fomentando o espírito de corpo da Unidade e da Arma, e motivando os seus subordinados a uma participação activa e significativa na vida da Escola. Desta forma, conseguiu elevados padrões de eficácia, designadamente nos diversos cursos e estágios ministrados na Escola, na conservação das infra-estruturas regimentais, na segurança e disciplina da Unidade, no moral e bem-estar do pessoal, para além do excelente relacionamento que manteve com a população, autoridades e entidades civis locais, promovendo uma imagem de excelência da EPI e do Exército, prestigiando a Arma a que com grande orgulho pertencia.

Como Oficial-General ficaram bem vincadas as suas inegáveis qualidades humanas e militares, nomeadamente a sua nobreza e integridade de carácter, o elevado bom-senso e ponderação, a incondicional lealdade, a esclarecida capacidade de Comando e de Chefia, o imprescindível dinamismo e espírito de iniciativa, a superior cultura militar, a facilidade com que promoveu relações humanas e de cooperação, prestando serviços altamente meritórios, relevantes e distintíssimos, na superior defesa dos interesses do Exército, das Forças Armadas e do País.

Como Sub-Chefe do Estado-Maior do Exército, reafirmou estas qualidades na gestão das complexas actividades à sua responsabilidade, tendo sido bem patente o seu elevado pragmatismo, grande capacidade de planeamento, organização e coordenação, complementados por uma ríquíssima e abrangente experiência profissional, um talento inato para comandar e liderar equipas, tornando muito eficaz o seu apoio à decisão do Comando do Exército, sempre de acordo com a sua visão, directivas e orientações. Realce-se o modo muito construtivo e pró-activo como interveio na procura e implementação de soluções ajustadas e consistentes, sustentáveis e realistas, visando a edificação de um Exército mais moderno, eficiente e eficaz.

Como Comandante da Brigada Mecanizada Independente e do Campo Militar de Santa Margarida, reiterou as insignes qualidades morais e militares evidenciadas ao longo da sua carreira militar, em particular os invulgares dotes de carácter, a irrepreensível conduta ética e o inexcedível espírito de camaradagem, consubstanciadas numa acção de comando serena e ponderada, mas simultaneamente firme e convicta, constituindo-se num exemplo para todos os que com ele tiveram o privilégio de privar, prestigiando a sua unidade e prestando serviços que resultaram honra e lustre para o Exército e para o País.

Possuidor de uma sólida cultura militar e notáveis qualidades de comando, soube interpretar e aplicar com grande eficiência e pragmatismo as orientações decorrentes do processo de Transformação do Exército, denotando um elevadíssimo sentido de responsabilidade e uma enorme coragem moral na implementação de soluções inovadoras. Extremamente sensível à necessidade de uma eficiente gestão de recursos, modernizou processos e metodologias, de acordo com modernos critérios em vigor na NATO, e potencíou de forma exemplar as oportunidades de treino operacional da Brigada em proveito de outras forças do Exército.

A sua acção de comando projectou-se no elevado grau de operacionalidade das várias unidades da BMI, que se constituíram como Forças Nacionais Destacadas, na Bósnia-Herzegovina e no Kosovo, e como Forças de Reacção Rápida da NATO (NRF-5), sujeitas a um exigente processo de avaliação e certificação nacional e internacional, pela primeira vez no Exército, com resultados brilhantes, bem patentes nas múltiplas referências elogiosas.

Por outro lado, a participação de forças em numerosos exercícios internacionais, cerimónias militares e visitas oficiais, com a presença de altas entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, contribuíram decisivamente para uma maior integração da Brigada nos Quartéis-Generais aliados e, simultaneamente, para uma melhor aproximação à sociedade, reforçando o prestígio e a imagem do Exército, e fazendo jus ao conceito de distinto Oficial-General em que sempre foi tido.

No desempenho das muito relevantes e prestigiadas funções de Quartel-Mestre-General, evidenciou, reiteradamente, inegáveis qualidades morais e militares, amplamente reconhecidas ao longo da sua carreira, em particular uma indefectível determinação em vencer os desafios que em permanência se lhe colocaram, uma inquestionável competência na abordagem das missões que lhe foram atribuídas, e uma extraordinária dedicação e rigor, colocando ao serviço do Exército e da Nação a sua extensa e valiosíssima experiência profissional, muito contribuindo para a excelência do cumprimento da missão do Comando da Logística.

Como Quartel-Mestre-General soube encontrar respostas rigorosas e oportunas aos desafios da modernidade, determinando a adopção de métodos e práticas pragmáticas e conclusivas, afastando rotinas e elevando metas, numa inequívoca abertura à inovação.

Destaque-se o permanente acompanhamento da preparação, dotação, transporte e sustentação logística das Forças que o Exército projectou para os diversos Teatros de Operações, materializado no apoio logístico qualificado e oportuno às tropas.

Oficial-General com traços de carácter de excepção, de fino trato, exemplar no relacionamento humano, de fortes convicções nos valores e virtudes da Instituição Militar, pautou a sua conduta por um desempenho de excelência, constituindo-se num exemplo paradigmático de espírito de bem-servir e de extraordinária competência ao serviço do Exército, que muito o dignificaram e creditaram como um prestimoso e valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército e num muito destacado servidor do Estado.

Por último, embora por tempo reduzido mas de grande significado, deixando em todos os que com ele tiveram o privilégio de privar o sentimento de enorme admiração, num período de já precário estado de saúde, assumiu de forma estóica, perseverante, determinada, com grande coragem e devoção ao serviço, as importantes funções de Adjunto para o Planeamento, analisando, coordenando, propondo e decidindo não só sobre questões inultrapassáveis e inadiáveis para o normal funcionamento do Ramo, mas também na procura e implementação de soluções ajustadas e consistentes, sustentáveis e realistas, na edificação de um Exército mais moderno e mais capaz de responder adequadamente aos difíceis e complexos desafios da contemporaneidade.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar, a título póstumo, o desempenho do tenente-general Valdemar José Moura da Fonte no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, que o tornaram num valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército, e num muito destacado servidor do Estado e da Nação, serviços que classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

15 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR TM (09201673) **José dos Santos Matias**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas e pela elevada competência profissional, abnegação, lealdade e sentido do dever, como durante os últimos 22 meses exerceu as funções de Subdirector da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

Como colaborador mais próximo do Director, teve um papel determinante na assessoria dos mais variados assuntos relacionados com as actividades do Recrutamento e Classifcação dos Recursos Humanos para o Exército e manteve em permanência um diálogo constante e profícuo com todas as Repartições e Subsistemas que dependem da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

Com a alteração da estrutura orgânica e funcional do Exército, foi nomeado Chefe da Comissão de Acompanhamento para a implementação do Modelo de Classificação e Selecção, em particular dos Gabinetes de Classificação e Selecção, tendo como função coordenar o grupo de trabalho responsável pelo levantamento dos materiais e equipamentos necessários ao processo de mudança, tendo tal missão sido escrupulosamente cumprida com a apresentação de propostas e sugestões equilibradas e exequíveis.

Acresce referir, também, o trabalho meticuloso que teve com a integração dos Centros de Recrutamento, Gabinetes de Classificação e Selecção e Gabinetes de Atendimento na nova estrutura da Direcção de Obtenção de Recursos humanos, após a extinção das Regiões Militares e Governo Militar de Lisboa, pois tal alteração teve implicações profundas em muitas daquelas valências, quer na dependência administrativo/logística, quer em termos funcionais, o que poderia ter originado hipotéticos "conflitos disfuncionais" entre os diferentes Comandos, o que não veio a verificar-se, em virtude de ter conseguido com engenho, audácia e proactividade o envolvimento e a colaboração incondicional das partes interessadas.

Releva-se da sua acção, as excelentes competências interpessoais e profissionais, facilitando as relações de cooperação e de bom ambiente entre as diferentes categorias do pessoal da Direcção e o contributo decisivo que deu para a obtenção de elevados níveis de eficácia alcançados e salientar uma vez mais as virtudes militares que pratica em permanência, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, o espírito de obediência e sacrifício exemplares e a camaradagem, e afirmar publicamente que dos serviços prestados pelo coronel Santos Matias, resultaram honra e lustre para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, para o Comando do Pessoal e para a Instituição Militar, pelo que devem os mesmos ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

22 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (02078479) **Carlos Alberto Baía Afonso**, pela forma exemplar, extraordinariamente competente e dedicada como ao longo de mais de dois anos desempenhou o cargo de Comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2.

Oficial de elevada formação ética e moral, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares para o comando de tropas, de uma invulgar capacidade de relacionamento humano, simpatia e motivação, soube, com o seu saber, bom senso e exemplo, estabelecer um relacionamento extraordinariamente salutar com a Sociedade Civil, nomeadamente com a universidade e com as escolas secundárias, incentivando, o seu aprofundamento e criando condições que têm contribuído muito positivamente para a melhoria das habilitações literárias dos seus militares, bem como para a sua permanência nas fileiras.

No âmbito da missão principal do Regimento revelou possuir elevada competência profissional consubstanciada num planeamento e execução cuidadosa e eficiente, apoiada numa exigente formação que garantiu ao seu pessoal as condições de sucesso na resolução das situações por vezes ingratas e complexas com que se deparam no cumprimento da difícil missão de Polícia Militar. De referir ainda, a permanente disponibilidade e empenhamento para apoiar a formação de elementos das Forças Nacionais Destacadas em áreas específicas como o controlo de tumultos e protecção de altas entidades.

No levantamento e aprontamento da Companhia de Polícia Militar para a NATO Response Force 9 foi muito importante a sua acção de comando na obtenção de sinergias que tornaram os aspectos conceptuais, organizacionais e doutrinários originais, deste tipo de unidades, numa tarefa fácil, revelando qualificados conhecimentos técnicoprofissionais que contribuíram para a criação e manutenção de um forte espírito de corpo.

Assim, a exemplar postura militar e cívica do coronel Baía Afonso, onde a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, constitui-se como um exemplo a seguir, contribuindo com a sua notável acção de Comando, para o prestigio do Comando Operacional e do Exército, pelo que os seus serviços devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

24 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (03009380) **Alberto Sebastião Neves Marinheiro**, pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dois anos comandou o Regimento de Cavalaria n.º 3 (RC3).

Dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, de uma extraordinária capacidade de trabalho e de organização a par de um apurado sentido da responsabilidade, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Por força da transformação do Exército em curso, foram transferidos do Regimento de Infantaria n.º 8 para o RC3 as responsabilidades de formação dos condutores auto das categorias A, B e C. Apesar das dificuldades surgidas, foi notória a sua determinante acção de comando, quer na apropriação de instalações destinadas a ministrar os cursos quer no criar de condições para a realização dos exames, em ligação directa com a Direcção-Geral de Viação, garantindo, desta forma, continuidade e normalidade no cumprimento desta nova missão do Regimento.

Para além do empenhamento que devotou ao cumprimento da sua missão primária, aprontamento do Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Reacção Rápida e formação de condutores, propondo de forma oportuna e clara medidas que contribuíram para a melhoria da instrução, é de realçar o excelente trabalho desenvolvido na manutenção e conservação das infra-estruturas e instalações do Regimento. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos comandos superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de elevados dotes de carácter, de extraordinário bom senso e de inexcedíveis qualidades de abnegação, de sacrificio e de obediência. Militar de trato fácil, obteve relevantes resultados no desenvolvimento e manutenção das relações com as autoridades locais de que resultaram beneficios mútuos para o Regimento e para as populações envolventes.

Pela sua integridade de carácter, reconhecida competência profissional e extraordinário sentido da disciplina, da camaradagem e da lealdade, e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Marinheiro merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando de Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como relevantes, distintos e de excepcional mérito.

31 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (03071382) **Rui David Guerra Pereira**, pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Infantaria (EPI).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Acompanhando de muito perto todas as áreas de actividade, propôs de forma oportuna e clara medidas para a reconversão e melhoria das instalações assim como para a conduta das acções de formação da responsabilidade da Escola, que se revelaram decisivas para que se atingissem elevados níveis de proficiência dos cursos, dos quais se destacam os destinados a Oficiais e Sargentos dos Quadros Permanentes do Exército e os Cursos de Jornalistas em Zona de Conflito que foram objecto dos maiores encómios. Por força da transformação do Exército em curso, foi a EPI envolvida no processo de transferência do Centro de Formação Geral Comum das Praças do Exército sedeado no Regimento de Infantaria n.º 1 na Carregueira para as suas instalações do Alto da Vela em Mafra. Apesar das dificuldades a ela inerentes, mais uma vez se fez notar a sua determinante acção de comando, permitindo que os prazos fossem cumpridos e o 3.º Turno do Curso de Formação de Praças de 2008 pudesse já ter lugar na EPI dentro da mais perfeita normalidade.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos comandos superiores, sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinário bom senso e um inexcedível espírito de abnegação, de sacrifício e de obediência.

É ainda de realçar a manutenção de excelentes relações com as autoridades locais, o que permitiu a realização de múltiplas actividades com benefícios mútuos para a escola e para a comunidade civil de Mafra.

Pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, reconhecida competência profissional associada a uma sólida cultura militar, extraordinário sentido da disciplina, da camaradagem e da lealdade, e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Guerra Pereira merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando de Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes, distintos e de excepcional mérito.

31 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (04861783) **José Joaquim Freire Martins Lavado**, pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de dois anos comandou a Escola de Sargentos do Exército (ESE).

Dotado de invulgar capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande eficácia, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos comandos superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e invulgares qualidades de abnegação, de sacrifício e de obediência.

O seu inexcedível rigor e reconhecida competência profissional, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos Cursos de Formação de Sargentos, com natural reflexo na qualidade da formação ministrada aos futuros sargentos dos quadros

permanentes. É ainda digno de especial realce, o seu empenhamento na elaboração da proposta do novo quadro legislativo da ESE, assim como nos estudos conducentes à definição do perfil do sargento do quadro permanente do Exército.

As excelentes relações mantidas com as autoridades locais, fruto do seu espírito aberto e empreendedor, permitiram a realização de múltiplas actividades com beneficios mútuos para a Escola de Sargentos do Exército e para a comunidade civil das Caldas da Rainha.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas nas mais variadas situações, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina, a frontalidade e o sentido das responsabilidades, é o coronel Joaquim Lavado merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como relevantes, distintos e de excepcional mérito.

31 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (03094283) **João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes** pela forma excepcionalmente competente, entusiasta e eficiente como desempenhou as funções de Adjunto do Chefe do Estado-Maior do Exército, durante cerca de dois anos, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, de abnegação e de enorme dedicação ao serviço.

Oficial muito disciplinado e aprumado, de trato exemplar e de fácil relacionamento humano, soube o coronel Ormonde Mendes, mesmo nos momentos de maior pressão, responder às diferentes solicitações com oportunidade e com elevados padrões de qualidade, o que ficou absolutamente demonstrado na multiplicidade e na complexidade dos pareceres que elaborou sobre as mais diversificadas áreas do conhecimento militar, para o que muito contribuíram a sua capacidade de análise e de trabalho, a sua excelente preparação militar e a clarividência que tem demonstrado ao longo da sua carreira militar.

Neste particular, deve ser realçada a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou alguns assuntos da maior relevância para o Exército, referindo-se, a título de exemplo, o empenhamento de meios e forças no exterior do Território Nacional, a reforma do Sistema de Saúde Militar, a definição e operacionalização do Programa D. Afonso Henriques e o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito das Conferências dos Estados-Maiores Peninsulares e da FINABEL.

O grande pragmatismo e particular bom-senso e ponderação, que sempre colocou no tratamento desta temáticas, reflectiram-se numa prestimosa mais-valia para o processo de apoio à decisão do General Chefe do Estado-Maior do Exército e para a eficiente monitorização das linhas de acção, e respectivas tarefas, inerentes à concretização da Directiva para o Exército (2007-2009), bem evidenciada no Ponto de Situação apresentado no passado mês de Junho, confirmando a elevada competência com que vem pautando a sua acção, um profundo conhecimento da Instituição Militar e um correcto entendimento das missões e interesses do Exército.

É de assinalar, ainda, o modo especialmente criterioso, e invariavelmente eficiente, como colaborou na programação e gestão do calendário de visitas de trabalho do General Chefe do Estado-Maior do Exército às demais U/E/O do Exército, no planeamento e concretização das visitas que lhe coube acompanhar mais directamente, e na preparação de brifingues e intervenções que o Comando do Exército levou a efeito, interna e externamente, no âmbito da missão e das responsabilidades superiormente atribuídas ao Exército, tarefas essenciais em que se destacou pelo seu perfil de rigor, de natural frontalidade e de superior honestidade intelectual.

Deste modo, e no momento em que o coronel Ormonde Mendes cessa as actuais funções por ter sido nomeado para exercer o comando da Escola Prática de Infantaria, é de inteira justiça e muito me apraz reconhecer e sublinhar o seu notável desempenho enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, que muito contribuiu para a prossecução dos objectivos estabelecidos pelo Comando do Exército.

As excepcionais qualidades e virtudes militares de que em permanência deu prova durante o período em que serviu no meu Gabinete, através da afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, creditam-no como um excelente e inestimável colaborador do CEME, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados como muito relevantes e de elevado mérito.

21 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (02815883) **Luís António Morgado Baptista** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante cerca de ano e meio em que desempenhou as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência elevados dotes de lealdade, espírito de sacrifício e de inexcedível dedicação ao serviço.

Durante esse período de tempo desenvolveu a sua acção, de forma intensa e muito significativa, para o correcto e integral cumprimento das orientações e directivas atribuídas ao meu Gabinete, sempre com grande pragmatismo, rigor e profundidade, daí resultando uma reconhecida e destacada mais-valia para o processo de apoio à decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

Oficial multifacetado, dotado de grande dinamismo e espírito de missão, alicerçados numa sólida e ampla preparação técnico-profissional, soube o coronel Morgado Baptista, mesmo nos momentos de maior pressão, responder às diferentes solicitações com oportunidade e com elevados padrões de qualidade, tendo sido determinante para a eficiência e eficácia da actuação do meu gabinete, o seu espírito prático, aliado às suas capacidades de análise de situações complexas e ao seu elevado discernimento.

É de assinalar de modo particular, o seu inexcedível contributo para o actual processo de Reestruturação da Estrutura Superior das Forças Armadas, ainda em curso, no qual demonstrou possuir uma apurada sensibilidade e visão de futuro, a par de um sólido e rigoroso conhecimento da organização e do funcionamento das Forças Armadas, contribuindo significativamente para alicerçar as posições institucionais assumidas pelo Exército.

Colaborou também assiduamente no planeamento e acompanhamento de visitas oficiais a Exércitos estrangeiros, de visitas de trabalho às Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Sistema de Forças Nacional, na preparação de briefingues e apresentações para as mais altas individualidades nacionais e estrangeiras que visitaram o Exército Português, no processo de reestruturação da Saúde Militar e da Manutenção Militar, entre outras actividades, denotando uma excelente preparação conceptual e uma invulgar cultura militar, revelando em todas as situações uma exemplar honestidade intelectual, bom-senso e ponderação, que muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Foi ainda notório o esforço realizado no âmbito do Ensino Superior Militar, nomeadamente, no acompanhamento da adequação dos cursos da Academia Militar ao processo de Bolonha e na análise da respectiva legislação enquadrante, bem como na preparação da documentação de apoio a reuniões e conselhos no âmbito das Forças Armadas e da Defesa Nacional, na organização dos processos de promoção a Oficial-General e na gestão da respectiva base de dados, denotando um elevado espírito de iniciativa, enorme capacidade de trabalho e um perfeito sentido das responsabilidades, obtendo assim resultados de reconhecido mérito.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do coronel Morgado Baptista, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, demonstrando possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades

pessoais e éticas, que o confirmam como um oficial distinto, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados como muito relevantes e de elevado mérito.

21 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos últimos dois anos e meio em que serviu na Escola Prática de Infantaria, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, espírito de sacrifício e inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial dotado de uma superior capacidade de trabalho, abordou sempre os assuntos através de uma perspectiva marcadamente institucional e virada para os resultados a atingir, com elevados padrões de qualidade, para o que muito contribuíram a sua inteligência, a sua excelente preparação militar e formação técnicoprofissional, o seu perfeito domínio das tecnologias de informação, bem como o método e a clarividência de que tem dado constantes provas.

No desempenho das funções de Director de Formação da EPI, desenvolveu acção relevante marcada por um desempenho de excelência, desenvolvendo e impulsionando de forma decisiva as metodologias e processos mais eficientes no sentido de alcançar os resultados de sucesso obtidos nas diferentes vertentes e áreas a seu cargo. Evidenciando uni notável brio e um extraordinário espírito de missão, com uma adequada e abrangente visão das suas funções, a que acresce uma notável perspicácia organizativa, deu em todas as circunstâncias resposta cabal e de inquestionável qualidade às inúmeras solicitações no âmbito da programação, planeamento e avaliação da formação, da elaboração ou revisão dos referenciais e regulamentos dos diversos cursos e acções de formação ministrados nesta Escola, na preparação dos respectivos processos técnico-pedagógicos e na produção e renovação de manuais escolares e doutrinários.

A sua total e incondicional disponibilidade, ficou também evidente pela forma como acompanhou em permanência os diversos cursos e acções de formação, sendo amiudadas vezes referido como um notável exemplo de competência profissional, mesmo por entidades exteriores ao Exército, como a RTP, o Joint Command Lisbon e a Agência Nacional para a Qualificação, tendo a sua acção sido crucial para alcançar o objectivo de renovação e ampliação da acreditação da EPI no âmbito da formação.

Posteriormente, como 2.º Cmdt da EPI, em todas as suas acções ficou bem demonstrada a sua natural propensão para o planeamento atento e cuidadoso, a acção metódica e perseverante para que os objectivos fossem alcançados com eficiência, a sua sólida e motivante capacidade de argumentação com um elevado e contagiante espírito de iniciativa, mobilizando esforços em seu redor pelo exemplo da exigência e rigor que imprime a si próprio, levando a cumprir com determinação e sem desfalecimentos os objectivos superiormente determinados, sendo justa e inteiramente merecedor que nele seja depositada total e incondicional confiança.

Oficial multifacetado, dotado de grande determinação, a excelência do seu desempenho reflecte-se em todas as tarefas que lhe são cometidas, independente da diversidade funcional dos assuntos abrangidos, evidenciando uma capacidade de adaptação às diferentes circunstâncias a todos os títulos notável, mesmo em situações de elevada pressão de tempo e responsabilidade, contribuindo decisivamente com a sua acção para o prestígio da EPI e constituindo-se como um valioso e crucial colaborador para o Comandante.

Extraordinariamente dinâmico e de reconhecida coragem moral, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, impulsionando pelo exemplo todos os que com ele trabalham através de uma conduta alicerçada no espírito de bem servir devotadamente a causa militar, o tenente-coronel Saramago vem demonstrando reiteradamente as suas excepcionais qualidades profissionais, que o

creditam para o desempenho de postos e cargos de maior responsabilidade, complexidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

8 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR SGE (07784276) **Fernando Augusto Dias**, pela forma como ao longo das mais de três décadas ao serviço do Exército, destacando os últimos 4 anos, em que serviu como Chefe de Secretaria neste Jornal do Exército, demonstrou um excepcional zelo e prontidão em todas as funções que lhe foram cometidas.

Oficial muito cumpridor, disciplinado, dotado de elevada competência no âmbito técnico-profissional, com um forte sentido do dever e com uma longa permanência nas fileiras, tem pautado a sua vida profissional em todos os lugares onde esteve colocado para além do Jornal do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Artilharia, no Batalhão do Serviço de Saúde e na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, pelo extraordinário desempenho e tem evidenciado relevantes e excepcionais qualidades pessoais.

Como Chefe da Secretaria deste Jornal, foi sempre um colaborador exemplar e destro, onde as várias solicitações inerentes à sua função, por vezes complexas, foram sempre resolvidas com prontidão e saber respectivos, provando inexcedivelmente as suas relevantes qualidades pessoais e profissionais, as quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Jornal do Exército e consequentemente do Exército, que tem servido de maneira muito leal e dedicada durante 31 anos, pelo que é da mais elementar justiça conferir-lhe o público louvor, devendo os seus serviços serem considerados altamente meritórios.

21 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR TM (19548387) **Rui Jorge Fernandes Bettencourt**, pela sua extraordinária competência, grande dedicação ao serviço e elevado sentido de responsabilidade revelados ao longo de dois anos e três meses em que tem vindo a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial de reconhecida capacidade de trabalho e organização, evidenciou-se pela forma meritória como desempenhou todas as tarefas para que foi solicitado, manifestando sempre, com atitude crítica mas construtiva, um espírito de obediência revelador de qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, constituindo um precioso colaborador não só pela elevada competência profissional e aptidão para bem servir, como também pela total disponibilidade para participar em grupos de trabalho e no desenvolvimento de projectos que, normalmente, em muito excediam as suas responsabilidades funcionais como adjunto da Área de Investigação e Doutrina, de que se destacam a reestruturação das carreiras militares das Forças Armadas, o quadro orgânico de pessoal e respectivas descrições funcionais e ainda um novo modelo do Centro de Estudos do IESM.

O seu gosto pela inovação, o sentido prático e eficaz no equacionamento e resolução dos problemas fizeram com que fosse muitas vezes solicitado para participar no desenvolvimento de projectos de elevada exigência técnica como o plano estratégico de informática, a concepção e implementação dos planos plurianuais do PIDDAC, a modernização dos serviços e sistemas de informação e comunicações, portal da Internet do IESM e projecto de processamento das mensagens e matérias classificadas, onde sempre foi determinante a sua extraordinária capacidade de, com humildade e honestidade intelectual, estabelecer um relacionamento de empatia com as múltiplas entidades exteriores ao IESM, das quais mereceu sempre referências elogiosas, reconhecedoras não só da sua elevada competência técnica, como também da prática em elevado grau da virtude da lealdade.

Pautando a sua conduta por uma afirmação constante de reconhecida coragem moral, tem-se distinguido durante o serviço e em todos os actos da sua vida, por uma afirmativa vontade de bem fazer e de muito aprender, tudo isso temperado por uma grande humildade e sã camaradagem, sendo credor de muita estima e consideração dos que com ele trabalham, reconhecendo nele elevados dotes de carácter e digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

As exemplares qualidades e virtudes militares reconhecidas tornam o tenente-coronel Bettencourt um oficial de eleição que muito tem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do IESM e das Forças Armadas, sendo merecedor de que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos e considerados relevantes e de muito elevado mérito.

21 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ QTS (04361364) **Francisco Marques Fernando**, pela forma dedicada, esclarecida e muito eficiente como cumpriu as funções que lhe foram confiadas ao longo de urna carreira militar de 42 anos.

Tendo iniciado a sua carreira militar em 12 de Setembro de 1964 na Escola Prática de Cavalaria, onde frequentou o 1.º Ciclo do Curso de Oficiais Milicianos, veio a terminar o "COM" na Escola Prática de Administração Militar no 2.º Grupo da Companhia de Administração Militar, onde foi promovido ao posto de Aspirante a Oficial.

Em Janeiro de 1966 embarcou para Angola a fim de cumprir uma missão especial de serviço, contando com uma permanência de 23 meses na Zona de Intervenção Norte, tendo aí desempenhado as funções de Oficial de Reabastecimento e Tesoureiro do Batalhão de Caçadores 1875, onde demonstrou elevados dotes de carácter, zelo e dedicação ao serviço.

De regresso, foi colocado na Escola Prática de Administração Militar, onde desempenhou as funções de Instrutor nos anos de 1970 e 1971. Posteriormente, transitou para a Direcção do Serviço de Pessoal do Ministério do Exército, onde foi incumbido das funções de Adjunto do Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa Nacional até 1974, funções que continuou a desempenhar na vigência dos I, II, III e IV Governos Constitucionais até 1979, agora em acumulação com as funções de Oficial de Segurança de Documentação Classificada, revelando, em todos os cargos exercidos, elevado sentido do dever e da disciplina e uma grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Oficial licenciado em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, em 1977, soube colocar ao serviço do Exército Português esta mais-valia académica. Continuou a sua carreira no Colégio Militar de 1979 a 1981, onde leccionou a disciplina de Inglês e, em acumulação, foi Director da Biblioteca da mesma Instituição.

De 1982 a 1988 desempenhou as funções de Ajudante-de-Campo do Director do Departamento de Operações do EME, do Comandante-Chefe das Forças Armadas do Arquipélago da Madeira e do General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, onde evidenciou todas as suas qualidades, actuando sempre com inteligência, lealdade, disponibilidade e competência.

Em 1988 foi colocado no Jornal do Exército, inicialmente como Redactor e depois como Chefe da Redacção. Soube cultivar, em ambas as funções, uma postura de exigência e rigor, redigindo sempre com qualidade e interesse e coordenando de uma maneira eficiente todos os trabalhos dos redactores e colaboradores externos, conseguindo que os conteúdos apresentados fossem publicados sem falhas e de forma apelativa. Devido ao seu elevado profissionalismo, foi nomeado representante do Exército Português na XII Conferência de Editores Ibero-Americano de Publicações Militares, que teve lugar nos EUA, em Junho de 1999.

Oficial muito leal e dedicado, culto e cumpridor, ciente das suas responsabilidades, transitou para a situação de Reserva a 2 de Setembro de 2001, por imperativo estatutário. Solicitado para continuar a prestar serviço efectivo, prontamente se disponibilizou para o efeito, dando continuidade à sua acção no Jornal do Exército, onde mais uma vez demonstrou possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, afirmando-se pelos seus elevados dotes de carácter e por uma conduta marcada pela lealdade, abnegação, obediência e espírito de sacrifício.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça conferir ao major Marques Fernando o público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência e cumprimento da missão do Exército e prestígio do País.

21 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (02281976) **Bernardo Pereira Chousal**, da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército e em serviço na revista Militar, pela forma dedicada, eficiente e leal como cumpriu todas as funções que lhe foram sendo confiadas ao longo de uma carreira militar de mais de vinte e nove anos em que prestou relevantes serviços à Instituição Militar e revelou, de forma reiterada, as grandes qualidades e virtudes militares de que é possuidor.

Sargento inteligente, com alto sentido do dever, foi igualmente reconhecido pela sua competência técnico-profissional, generosidade, abnegação, total dedicação e inquestionáveis qualidades pessoais, que manifestamente demonstrou durante o seu período nas fileiras, sendo detentor de dez louvores que cabalmente o atestam.

Não se pode deixar de destacar também o seu irrepreensível comportamento moral, espírito de bem servir, relacionamento fácil, sã camaradagem, disponibilidade total e elevado sentido das responsabilidades que lhe permitiram atingir desde sempre altos níveis de proficiência nas diversas e variadas tarefas a que foi chamado.

A carreira do primeiro-sargento Chousal ficou indelevelmente ligada à área da Gestão de Recursos Humanos, pois ao longo dos anos, percorreu todos os passos das diversas reestruturações sofridas pelo Exército nas últimas décadas, prestando serviço no órgão responsável por essa gestão, começando na Repartição de Praças da Direcção do Serviço de Pessoal e finalizando na Repartição de Pessoal Militar Não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal.

Aí chamado a dar o seu melhor, e graças ao vasto leque de qualidades e conhecimentos de que dispõe e sempre foi cultivando e aprofundando, tornou-se muito rapidamente e de forma contínua um auxiliar precioso dos diversos chefes com quem serviu.

Nos últimos dois anos e meio o primeiro-sargento Chousal, confrontado com um novo desafio, o desempenho de funções de Tesoureiro da Revista Militar, e tal como era esperado, respondeu de forma usual irrepreensível, competente e dedicada. Assumido que foi o cargo, continuou a primar pelos dotes que já anteriormente foram referidos e publicamente reconhecidos, constituindo-se com o seu trabalho, num importante e significativo esteio para os seus superiores hierárquicos e subordinados.

Tendo em consideração as excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e a superior conduta postas no cumprimento da missão ao longo da sua carreira, das quais resultaram a honra e lustre para o Exército Português, devem os serviços prestados pelo primeiro-sargento Chousal ser considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

5 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (01796278) **Carlos Alves Catarino Boaventura**, a prestar serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, grande profissionalismo e extraordinária dedicação com que tem desempenhado as suas funções neste Ministério.

No Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, para além de coadjuvar o seu director com grande sentido de lealdade e espírito de sacrifício e de obediência, a sua capacidade de organização e análise, um zelo excepcional e uma capacidade de trabalho ímpar, tornaram possível a continuação da consolidação da base de dados dos antigos combatentes.

Militar discreto, com elevados dotes de carácter, sóbrio, dinâmico e conhecedor habilitado das especificidades dos processos decorrentes da contagem dos períodos de serviço militar para efeitos de aposentação ou reforma no âmbito da Lei n.° 9/2002, de 11 de Fevereiro, pautou toda a sua conduta por um elevado espírito de missão, disponibilidade e um grande sentido de abnegação, que aliados a um relacionamento fácil e agradável com todos os que com ele trabalham, permitiram superar de forma exemplar as dificuldades inerentes a esta área tão sensível.

Pelo expresso, é de toda a justiça dar público testemunho da forma como o tenente-coronel Boaventura vem desempenhando as suas funções, fruto da sua formação, excelentes qualidades pessoais e elevada competência profissional, que permitem qualificar os serviços por si prestados como relevantes e de muito elevado mérito.

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvo o TCOR ART (15170782) **Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão**, porque durante o período de tempo em que vem exercendo funções técnicas no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, deste Ministério, tem demonstrado excepcional dedicação e notáveis capacidades profissionais.

Tendo-lhe sido atribuída a área de responsabilidade do stress pós traumático, procurou de imediato actualizar saberes e competências específicas, tarefa facilitada pela sua formação académica nesta área científica, elaborando proficientemente diferentes pareceres com que tem apoiado a acção directiva.

No exercício das competências atribuídas a este Departamento, ressalta a sua acção profícua e meticulosa na actualização das estatísticas relativas às associações protocoladas, com quem vem mantendo uma relação de proximidade. Concomitantemente, dinamizou o espaço do Centro de Atendimento, reorganizando-o e divulgando-o como local privilegiado para perpetuar a memória dos antigos combatentes.

Oficial pundonoroso, de porte e conduta modelares, com superior sentido do dever e da honra, o tenente-coronel Ferrão demonstra relevantes qualidades pessoais e militares, exaltadas pelo elevado grau de lealdade e exemplar abnegação e sacrifício que manifesta em permanência, devendo os serviços por si prestados serem considerados exemplares e de muito elevado mérito.

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvo o SCH ART (04617078) **Henrique José Rosa de Carvalho**, pela forma zelosa, competente e eficiente como nos últimos dois anos vem prestando serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Tendo a seu cargo no âmbito da Lei n.° 9/2002 de 11 Fevereiro o carregamento da base de dados com as contagens de tempo de serviço militar dos ex-combatentes e, ainda, a pesquisa de informação em documentos arquivados, para a reconstituição de Processos Individuais, onde se exige muita persistência e perspicácia perante as inúmeras dificuldades documentais, tem demonstrado voluntariedade, elevada capacidade de trabalho, espírito de missão e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Militar de educação esmerada, correcto e disciplinado, o sargento-chefe Carvalho tem manifestado, em todos os seus actos, espírito de obediência, lealdade e dotes de carácter, promovendo excelentes relações humanas que aliadas às suas qualidades excepcionais e virtudes militares referenciaram-no como um militar digno de ser distinguido publicamente através deste louvor e os serviços por si prestados serem considerados de muito mérito.

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvo o SCH MAT (02501483) **Victor Manuel de Oliveira Matos**, pela forma muito dedicada, empenhada e eficiente como nos últimos dois anos vem prestando serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Militar de excepcionais qualidades e virtudes militares tem demonstrado muita disponibilidade e capacidade de trabalho, nomeadamente na localização e pesquisa de elementos de informação para a reconstituição de Processos Individuais incompletos ou em falta, onde através de um acentuado interesse e porfia tem contribuído, significativamente, para o cumprimento da Lei n.° 9/2002 de 11 Fevereiro. Igualmente, tem tido uma acção preponderante na introdução e alteração de elementos na respectiva base de dados revelando extraordinário espírito de missão e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Militar de formação e moral irrepreensíveis, de atitude correcta e disciplinado, com reconhecida coragem moral, espírito de sacrifício e de abnegação, o sargento-chefe Matos tem pautado sempre a sua conduta pelo elevado grau de dedicação e lealdade e promovendo excelentes relações humanas que o referenciam como um militar exemplar, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito.

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1SAR TM, no Quadro (00410890) Rogério Mário Polido Figueiredo, do EME para a UnAp/EME por ter sido nomeado para o cargo "CSP NCC 0100 – TECHNICIAN", JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 2008.

(Por portaria de 29 de Julho de 2008)

1SAR TM, no Quadro (12115393) Elvira Gabriela Ferreira Fernandes Moura, do RTm para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Julho de 2008.

(Por portaria de 29 de Julho de 2008)

1SAR TM, no Quadro (07166898) Hugo Alexandre Rodrigues Ferreira, da UnAp/Cmd ZMM para a UnAp/EME a prestar serviço no COM/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2008.

(Por portaria de 29 de Julho de 2008)

Passagem à situação de Reserva

TGEN (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 5.915,28. Conta 60 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Jul08/DR II série n.º 174 de 9Set08)

MGEN (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.927,49. Conta 49 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Jul08/DR II série n.º 168 de 1Set08)

MGEN (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.927,49. Conta 50 anos, 6 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Ago08/DR II série n.º 174 de 9Set08)

MGEN (11124967) José Gabriel Brás Marcos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.927,49. Conta 51 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Ago08/DR II série n.º 180 de 17Set08)

COR TM (10308668) João Pedro de Oliveira Ferreira, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR. Devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.547,94. Conta 48 anos, 10 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Ago08/DR II série n.º 174 de 9Set08)

COR INF (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.769,07. Conta 47 anos, 6 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Jul08/DR II série n.º 168 de 1Set08)

COR INF (13706383) Jorge Paulo do Sêrro Mendes dos Prazeres, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.574,63. Conta 38 anos, 7 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Jul08/DR II série n.º 168 de 1Set08)

TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.817,72. Conta 41 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Jul08/DR II série n.º 168 de 1Set08)

TCOR SGE (12893076) Luís Manuel de Oliveira Ricardo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 39 anos e 3 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Jul08/DR II série n.º 168 de 1Set08)

TCOR SGE (07839777) Fernando José do Carmo Damil, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.876,90. Conta 39 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Ago08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

TCOR SGE (61446073) José Casimiro Jácome Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 42 anos, 7 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Jul08/DR II série n.º 168 de 1Set08)

TCOR ART (04473786) António Manuel Nunes Cavaca, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.282,42. Conta 29 anos, 3 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Ago08/DR II série n.º 180 de 17Set08)

TCOR TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.823,79. Conta 38 anos, 7 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Jul08/DR II série n.º 168 de 1Set08)

TCOR SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.876,90. Conta 39 anos, 4 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Ago08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

TCOR INF (06077480) António Pereira de Oliveira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.757,03. Conta 34 anos, 6 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Ago08/DR II série n.º 180 de 17Set08)

MAJ SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.605,79. Conta 36 anos e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Ago08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

MAJ SGE (11161778) João do Nascimento Machado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 36 anos, 2 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Ago08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SMOR INF (02958778) José Maria Alves Borges, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 36 anos, 4 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SMOR INF (15042777) Joaquim Armindo Magalhães Ribeiro, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.300,79. Conta 38 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SMOR TM (61382874) Joaquim Manuel Silveira Galrinho, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.300,79. Conta 39 anos, 1 mês e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SMOR MED (11243875) Sílvio José Saraiva Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 40 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SMOR PARA (08933973) Diamantino Augusto Morais, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.364,04. Conta 50 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Jul08/DR II série n.º 168 de 1Set08)

SCH PARA (04373381) João Manuel de Sousa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.049,87. Conta 37 anos, 1 mês e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Ago08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SCH PARA (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 38 anos, 1 mês e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SCH MUS (13823176) Álvaro Augusto Fernandes de Araújo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 41 anos, 8 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SCH AMAN (11269975) Francisco de Sousa da Costa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 40 anos, 2 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SCH AMAN (82127173) José António Paulo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 41 anos, 4 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SCH MED (07868482) Gaspar Alberto Parente Ferreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.665,67. Conta 32 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SCH PARA (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.092,92. Conta 38 anos, 8 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Ago08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SAJ INF (09189982) Jorge Luís Pinto, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.503,08. Conta 31 anos, 5 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SAJ INF (09956781) Ângelo Dinis Vieira, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.578,83. Conta 33 anos e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SAJ INF (10691982) António José dos Santos Dores, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.515,04. Conta 31 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SAJ INF (12728383) José Manuel Faustino Gomes, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.479,16. Conta 30 anos, 11 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SAJ INF (07264782) Domingos Rodrigues de Assunção, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.515,04. Conta 31 anos, 8 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SAJ INF (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bártolo da Silva, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.527,00. Conta 31 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SAJ INF (19171886) João Pereira Ribeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.307,85. Conta 28 anos, 5 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SAJ INF (04570084) Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.401,14. Conta 29 anos, 10 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

SAJ ART (08486078) António Maia Didier, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.758,55. Conta 37 anos, 5 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Ago08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

1SAR AMAN (16949677) Carlos Emílio de Oliveira Alberto Mourão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.508,41. Conta 34 anos, 11 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

1SAR AMAN (10703079) Alexandre José Trigo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 36 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

1SAR AMAN (13436275) Alcides José Rodrigues Salema, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 37 anos, 3 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

1SAR AMAN (07673072) José Carlos da Costa, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 42 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

1SAR AMAN (19674176) José Manuel Correia Goulart, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 39 anos, 8 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

1SAR AMAN (02916672) Fernando Rodrigues da Costa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 45 anos, 2 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Ago08/DR II série n.º 175 de 10Set08)

Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir de 1 de Julho de 2008, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

SMOR DFA (14523070) Vítor Manuel Costa, € 2.496,35.

(DR II Série n.º 110 de 9 de Junho de 2008)

Por despacho de 28 de Agosto de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 173, II Série, de 8 de Setembro de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

TCOR INF (08908367) Sérgio Ramos Correia, 1 de Abril de 2007, € 2.745,05;
MAJ SGPQ (07896378) José Manuel da Costa Pereira, 18 de Agosto de 2005, € 2.576,10;
MAJ SGE (01879463) Alfredo de Almeida Rodrigues, 25 de Agosto de 2007, € 2.446,33;
SMOR INF (09454864) Paulo Deodato Andrade Silva, 1 de Abril de 2006, € 2.411,48;
SAJ AMAN (07917965) Ilídio Lima Monteiro, 12 de Maio de 2007, € 1.550,12;
1SAR AMAN (02566277) João Manuel Silva Pleno, 1 de Setembro de 2007, € 1.341,02.

Abate ao quadro permanente

Por Despacho, de 23 de Dezembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi abatido ao Quadro Permanente o 1SAR MAT (13565381) **Alexandrino Emanuel Teixeira Correia**, do QG/GML, nos termos do n.º 6 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto (EMFAR) a partir de 2 de Dezembro de 2003.

(DR II Série n.º 23 de 28 de Janeiro de 2004)

Licença Ilimitada

Por despacho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 24 de Maio de 2008, o MAJ ENG (02952792) **Carlos Alberto Nunes Pires** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 1 de Setembro de 2008.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 16 de Abril de 2008, o Chefe do Estado-Maior do Exército, manda corrigir as antiguidades nos diferentes postos até Major, por se encontrar abrangido pelo artigo 1.º e alínea *b)* do artigo 2.º, da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (05549863) **Esmeraldo Joaquim Delgado Pardal.**

Com a aplicação da citada lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;
Tenente, com a antiguidade de 12 de Maio de 1969;
Capitão, com a antiguidade de 3 de Dezembro de 1970;
Major, com a antiguidade de 15 de Agosto de 1981.

Fica intercalado na Lista geral de Antiguidades da sua Arma (LGA de 1982) à esquerda do então MAJ INF (35034755) José Eduardo de Almeida e Silva e á direita do então MAJ INF (06268565) Maximino Cardoso Chaves.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se de acordo com o artigo 4.º da lei 15/2000.

(DR II Série n.º 96 de 19 de Maio de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (06077377) **Manuel de Jesus Machado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (11821176) **Orlando Augusto Soares Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (06077377) Manuel de Jesus Machado.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (73849772) **José Fernando de Campos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (10502280) **Francisco Mestre Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (73849772) José Fernando de Campos.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (07305477) **Delfim Ferreira da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (10502280) Francisco Mestre Gonçalves.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (16352992) **Norberto Francisco Calmeiro Vaz**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (14558392) Paulo Manuel da Encarnação Rosendo.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (17996676) **Manuel de Carvalho Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (15317779) **Fernando Rebelo Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (06738778) **Manuel Ribeiro Batista Mendes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (05612379) **Fernando António Vilas Boas Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (15310279) **Carmelindo Manuel Mourato Severino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (18837777) **Reinaldo António Matoso Letras**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (03831075) **Victor Manuel Antunes Bastos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (18837777) Reinaldo António Matoso Letras.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (12470080) **Mário Marques Rosário Fialho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (19729379) **António Fernando Correia Tabosa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (12470080) Mário Marques Rosário Fialho.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (08619982) **Carlos Manuel dos Santos Malveiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (10848580) **Fernando Duarte Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (01640181) **Adriano de Araújo Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (08915282) **Adélio Torres Pinheiro Moreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (18142879) **Fausto Gualter Ramos Duque Adão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (04081382) **António José Bessa Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (18142879) Fausto Gualter Ramos Duque Adão.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (00853882) **José António Cesteiro Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04081382) António José Bessa Fernandes.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (05674379) **Valdemar Luís Guedes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00853882) José António Cesteiro Alves.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (04291080) **João Arnaldo Breia Figueiredo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (05674379) Valdemar Luís Guedes.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (18328681) **João António Carrilho Alves de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (02625380) **José Manuel Moniz Catanho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (09928879) **Américo Augusto Frade**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Catanho.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (07676381) **Aníbal Manuel de Jesus Cristão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP CBMUS (18129484) **José Manuel Lemos Botelho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira.

(DR II Série n.º 139 de 21 de Julho de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (07681789) **Hélder António Batista Gonçalves**.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 163 de 25 de Agosto de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (08508088) **Joaquim Rogério Rosa dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 163 de 25 de Agosto de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (04273889) **Carlos Alberto Teixeira Pontes**.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 163 de 25 de Agosto de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (02452987) **António José Couchinho Pina**.

Conta a antiguidade desde 3 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 163 de 25 de Agosto de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (03947688) **Celso Constâncio Gouveia**.

Conta a antiguidade desde 4 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 163 de 25 de Agosto de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (02137286) **Luís Miguel de Mendonça Franquinho**.

Conta a antiguidade desde 14 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 163 de 25 de Agosto de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (12152490) **Vítor Manuel Martins do Nascimento**.

Conta a antiguidade desde 20 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 163 de 25 de Agosto de 2008)

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (05401989) **Carlos Alberto da Silva Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 20 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 163 de 25 de Agosto de 2008)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Instituto da Defesa Nacional

COR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

Estado-Maior do Exército

COR CAV (13555683) Paulo Renato de Morais Rogado Serra, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

Estado-Maior do Exército
Gabinete do CEME

COR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situarão desde 28 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

SAJ SGE (19607486) Paulo Jorge Saraiva Saldanha, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

2SAR PESSEC (17389196) Maria João Paulo Salgueira, do CAVE, devendo ser considerada nesta situação desde 25 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

SAJ INF (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH INF (04937879) Emídio Maria T. da Costa Almeida, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH CAV (15026180) António Moreira Ferreira, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Academia Militar

CAP INF (01102495) João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2008.

(Por portaria de 17 de Julho de 2008)

Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa

1SAR MED (14709790) Maria de Fátima Mendes, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 23 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Comando da Logística

TCOR INF (12564780) Alexandre José Gonçalves, da UnAp/Cmd ZMA, devendo ser cônsiderado nesta situação desde 3 de Julho de 2008.

(Por portaria de 17 de Julho de 2008)

TCOR MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

SAJ INF (03694387) Agostinho André Cavaca, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Centro Militar de Electrónica

1SAR TM (08613689) Fernando Manuel de Oliveira Cavaleiro, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Regimento de Transportes

CAP ART (14396086) José António C. Carreira Coelho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação do Centro

CAP ENG (17867695) Ana Maria Carvalho F. da Silva Correia, da EPE, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

Hospital Militar Principal

SAJ MED (06213785) António Manuel Ferreira da Costa, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Hospital Militar de Belém

SAJ FARM (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

TEN MED (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Julho de 2008.

(Por portaria de 31 de Julho de 2008)

TEN MED (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2008.

(Por portaria de 31 de Julho de 2008)

1SAR MED (06404889) Roberto Carlos Magno Fragoso, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

1SAR FARM (10909987) João José Alves Silva, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Comando da Instrução e Doutrina

COR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR ART (02586891) David Rui Pedrosa de Brito, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

1SAR CAV (36617892) Marco Paulo Santos Carreira, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

1SAR CAV (09649998) Rui Dinis Campino das Neves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

CAP INF (09105892) Paulo Jorge P. F. Garcia Monteiro, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

1SAR INF (11066696) Sérgio Filipe Duarte Santos, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Escola Prática de Cavalaria

1SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

1SAR CAV (11453891) Luís Manuel Oliveira Fonseca, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Escola Prática de Artilharia

SMOR ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho, da UnAp/EME a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Escola Prática de Transmissões

COR TM (17104379) Pedro Jorge Pereira de Melo, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

Escola Prática dos Serviços

TEN MAT (00603697) Mauro André Marta Ramos Alves Paulo, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

SMOR AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, do EMGFA a prestar serviço na Missão Militar Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

SCH INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 5

SCH ENG (00743679) Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho, da UnAp/EME a prestar serviço no CAS do Porto do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Comando Operacional

MAJ INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2008.

(Por portaria de 31 de Julho de 2008)

Direcção de Comunicação e Sistemas de Informação

1SAR TM (00364790) Francisco José Guedes Pereira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2008.

(Por portaria de 31 de Julho de 2008)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Cornando e Serviços

COR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 14

MAJ SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes, da Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Agosto de 2008)

SAJ CAV (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

COR ART (02815883) Luís António Morgado Batista, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2008.

(Por portaria de 31 de Julho de 2008)

Centro de Tropas Comandos

SAJ INF (02215986) José Manuel Lourenço de Andrade, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 10

1SAR INF (01368698) Beto Teixeira dos Santos, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

CAP SGE (00167979) Rogério Jerónimo da Costa Malaquias, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2008.

(Por portaria de 17 de Julho de 2008)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos
Sucursal de Santa Margarida

CAP FARM (00050392) Vítor Filipe Sá da Silva, do CS TANCOS/SANTA MARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2008.

(Por portaria de 17 de Julho de 2008)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos
Sucursal de Évora

TEN FARM (01197399) Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2008.

(Por portaria de 17 de Julho de 2008)

Manutenção Militar
Sucursal do Porto

SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes, do CFin/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2008)

Nomeações

Considerando que o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Polícia Judiciária Militar se encontra vago;

Considerando que aberto procedimento concursal para a nomeação de novo titular através da publicação do aviso n.º 17 940/08, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 7 de Junho de 2008 e através da criação de oferta de emprego na BEP com o código de oferta OE200806/0235, o Júri do concurso se pronunciou favoravelmente sobre o candidato Coronel Carlos Manuel Dias Chambel;

Considerando que o Coronel Carlos Manuel Dias Chambel, reúne os requisitos legais exigidos para o exercício de cargos dirigentes, revela possuir competência técnica e aptidão e é possuidor de um currículo, perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Polícia Judiciária Militar;

Nomeio, em regime de comissão de serviço, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/04 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/05 de 30 de Agosto, o COR TM (13296183) **Carlos Manuel Dias Chambel**, no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Polícia Judiciária Militar.

O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

4 de Setembro de 2008. — O Director da PJM, *João Soares Guerreiro Rodrigues*, tenente-general.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (15254081) **João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte**, por um período de 365 dias, em substituição do TCOR ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 1, «Estrutura superior da defesa e das forças armadas angolanas», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

16 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Considerando que o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Serviços de Planeamento e Coordenação — da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional se encontra vago;

Considerando os projectos em curso nas áreas de planeamento e orçamento em que aquela direcção de serviços desempenha um relevante papel, importa assegurar a direcção, coordenação e controlo das actividades cometidas à unidade orgânica em causa;

Considerando ainda que o Tenente-Coronel José Maria Monteiro Varela, licenciado em Administração Militar e em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE, reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o TCOR ADMIL (10107179) **José Maria Monteiro Varela** para exercer, em regime de substituição, o cargo de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Julho de 2008.

4 — Conforme o disposto no art. 21.º, n.º 10 do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao curriculum académico e profissional do nomeado.

29 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 12 de Outubro de 2008, a comissão do TCOR MAT (10430280) **Jorge Manuel Alves Gurita**, no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 1 — Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

15 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (16113584) **Arsénio de Matos Luís**, por um período de 365 dias, com início em 27 de Julho de 2008, em substituição do TCOR ART (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 3 — Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

29 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 10 dias, com início em 2 de Agosto de 2008, a comissão do TCOR ART (12469086) **Carlos Manuel Mendes Dias**, no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 3, «Academia Militar Marechal Samora Machel», no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

29 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Por despacho de 6 de Agosto de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (13360886) **Manuel Nunes Maio Rosa**, por um período de cinquenta (50) dias, com início em 27 de Setembro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (02033185) **Manuel Joaquim Moreno Ratão**, por um período de 365 dias, em substituição do TCOR INF (01091586) Mário João Vaz Alves de Bastos, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

24 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ADMIL (10473185) **Armando José Rei Soares Ferreira**, por um período de 365 dias, em substituição do TCOR ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 6 — Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (15412984) **Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo**, por um período de 365 dias, em substituição do TCOR INF (00721880) Américo Fernando Carreira Martins, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 3 — Academia Militar de Angola, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

18 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Por despacho de 8 de Julho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13

de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (06402081) **António Manuel Gomes da Silva**, por um período de dezoito (18) dias, com início em 18 de Julho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 4 de Setembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ADMIL (00834386) **Adriano Júlio Brites Dias**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 2 de Outubro de 2008, em substituição do TCOR ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos, para desempenhar funções de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 4 de Agosto de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ART (06866989) **Octávio João Marques Avelar**, por um período de vinte e nove (29) dias, com início em 6 de Setembro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 6 de Agosto de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (19486091) **António José Fernandes de Oliveira**, por um período de cinquenta (50) dias, com início em 27 de Setembro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ TM (08210684) **Carlos Manuel Pires de Sousa**, por um período de 365

dias, em substituição do TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro, para desempenhar funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto n.º 4 — Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Por despacho de 6 de Agosto de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (18856391) **Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes**, por um período de cinquenta e sete (57) dias, com início em 16 de Agosto de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 8 de Agosto de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (07212591) **José Manuel de Almeida Santos Leal**, por um período de cinquenta e sete (57) dias, com início em 16 de Agosto de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 8 de Julho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP TM (02140689) **Alberto Lopes Correia**, por um período de vinte e três (23) dias, com início em 11 de Julho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 8 de Julho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ADMIL (31905691) **Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do CAP ADMIL (16333096) Luís Vítor Gomes Pinto, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 8 de Julho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado a CAP TM (29751093) **Mónica Teresa Ferreira dos Anjos,** por um período de vinte e três (23) dias, com início em 11 de Julho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 191/71, de 11 de Maio, de harmonia com o artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e com o despacho n.º 21 814/06 (2.ª série), de 27 de Outubro, no uso das competências delegadas no despacho n.º 2 183/06 (2.ª série), de 27 de Janeiro, nomeio para o cargo de director da Estação Ibéria Nato do sistema SATCOM o CAP TM (17491694) **Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos**, a partir de 1 de Setembro de 2008, em substituição do MAJ ENGEL (083356-J) Delfim Zambujo das Dores, que fica exonerado do referido cargo a partir de 31 de Agosto de 2008.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral da DGIE, *Clarinda Mendes de Sousa.*

Por despacho de 8 de Agosto de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (07372597) **Daniel Filipe Dias Inça**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 13 de Agosto de 2008, em substituição do TEN INF (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 8 de Julho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN TTRANS (11253490) **Paulo Jorge Pereira Martins**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com inicio em 11 de Julho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 8 de Julho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ INF (17833582) **José António Pimenta Todo Bom**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 18 de Julho de 2008, em substituição do SAJ INF (06309391) Marco Paulo Rubio Ferreira, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ MAT (12857188) **Marcos Andrade Pinto**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do SAJ MAT (08097582) Manuel António Freire Mano, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Serviço de Material, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

13 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da DGPDN, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

Exonerações

Por meu despacho de 26 de Agosto de 2008, foi o SMOR TM (06145580) **Álvaro dos Reis dos Santos Rodrigues** exonerado do cargo de técnico de manutenção electrónica SATCOM da EINATO, com efeitos a 31 de Agosto de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral da DGIE, *Clarinda Mendes de Sousa*.

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Por despacho do MGEN DARH, foi autorizado o averbamento do Curso de Promoção a Capitão de Engenharia, que decorreu na EPI/EPE, no período de 9 de Janeiro de 2006 a 14 de Julho de 2006, aos oficiais abaixo indicados, tendo concluído com classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ENG (07743793) João Francisco Alves Esteves, do RE1 – 16,03;
TEN ENG (19417096) Diana Martins Branco Morais, do RE3 – 16,70;
TEN ENG (12774596) Miguel Henrique Dias Sereno, da EPE – 15,83;
TEN ENG (11971396) Manuel António D. Carvalho Mateus, da CEng/BrigInt – 16,16;
TEN ENG (09295395) Paulo Jorge Vieira Varanda, da EPE – 15,12.

VI — DECLARAÇÕES

Composição dos Conselhos das Armas e Serviços para o período 2008/2010.

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a composição dos Conselhos das Armas e Serviços do Exército a vigorar no período de 2008/2010.

Nos termos do disposto no artigo 58.º, n.º 3, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas) e nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 226/03, de 26 de Setembro, os Conselhos das Armas e Serviços do Exército (CASE) integram membros designados e membros eleitos da respectiva Arma ou Serviço, tendo o seu mandato a duração de dois anos.

Os CASE são presididos por um Oficial-General ou um oficial superior já designado ou a designar, em acumulação de funções, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

Foi aprovado por Despacho de 25 de Junho de 2008 do GEN CEME, exarado na informação n.º482/GabAGE/08 do Comando do Pessoal, de 31 de Março de 2008, com alteração aos membros designados para o Conselho da Arma de Artilharia aprovado por Despacho de 18 de Julho de 2008, a Composição dos CASE a vigorar no período de 1 de Abril de 2008 a 31 de Março de 2010.

1. Conselho da Arma de Infantaria

a. Presidente

MGEN (18224576) António Noé Pereira Agostinho, do Cmd BrigMec.

b. Membros Eleitos

COR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino, do EME;
TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio, da AM;
TCOR INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas, do CTOE;
MAJ INF (12255288) Paulo Alexandre das N. Rodrigues Dias, da EPI;
CAP INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes, do RTransp;

CAP INF (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, do 2BI/BrigInt;
TEN INF (03580397) Dinis Mendes Faustino, da EPI;
SMOR INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa, do RI13;
SCH INF (05208679) Gaspar Rebelo Lopes de Moura, do RI13;
SCH INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do RI13;
SAJ INF (02095683) Vítor Manuel Alegre Chaves, do RI13;
SAJ INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches, do 1BIMec/BrigMec;
1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges, do 2BIMec/BrigMec;
2SAR INF (08447399) Ana Cristina Pinto Magina, do 1BIMec/BrigMec.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

COR INF (02400378) António José de Sampaio Silva, da AM;
TCOR INF (11689185) João Carlos C. de A. Loureiro Magalhães, do 2BI/BrigInt;
SCH INF (00866881) Evaristo António Marques Valente, do 2BIMec/BrigMec;
SCH INF (10893381) José Manuel Almeida Barata, do 1BIMec/BrigMec.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

TCOR INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado, da DARH;
MAJ INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha, da DARH.

2. Conselho da Arma de Artilharia

a. Presidente

MGEN (07251372) Alfredo Nunes Cunha Piriquito, do CID.

b. Membros Eleitos

COR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, do EME;
TCOR ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, do RAAA1;
TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques, do RA4;
MAJ ART (06866989) Octávio João Marques Avelar, do IESM;
CAP ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves, do GabCEME;
CAP ART (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão, do RAAA1;
TEN ART (14205299) Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias, da EPA;
SMOR ART (09431181) Vítor Manuel Mendes Evangelista, da DGPRM;
SCH ART (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões, da DAq;
SCH ART (13865181) António João da Silva Tenreiro, do RA4;
SAJ ART (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha, da EPA;
SAJ ART (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes, do RAAA1;
1SAR ART (12366989) Paulo Jorge da Silva Reis, do RAAA1;
2SAR ART (10106697) Valter de Carvalho Cláudio, da EPA.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

TCOR ART (00392880) Jaime da Silva Sequeira, do RA5;
TCOR ART (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura, do GAC/BrigMec;
SMOR ART (18155380) Rui António da Silva Bessa, do RA5;
SAJ ART (12771187) João Paulo Correia da Costa, da BtrAAA/BrigMec.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

COR ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro, do CID;
TCOR ART (19881486) Vítor Hugo Dias Almeida, da EPA.

3. Conselho da Arma de Cavalaria

a. Presidente

MGEN (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, da GNR.

b. Membros Eleitos

COR CAV (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, do Cmd ZMM;
TCOR CAV (01266186) António Manuel de A. Domingues Varregoso, da EPC;
TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, do RL2;
MAJ CAV (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim, do IGeoE;
CAP CAV (23014392) Luís A. Andrade de Seabra Peralta Pimenta, da EPC;
CAP CAV (30156491) Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano, do GCC/BrigMec;
TEN CAV (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes, da EPC;
SMOR CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates, da EPC;
SCH CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, do EME;
SCH CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre, do RL2;
SAJ CAV (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães, do GCC/BrigMec;
SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira, do RC6;
1SAR CAV (01482892) Luís Miguel Farinha Cacheira, do RL2;
2SAR CAV (10896501) Hugo A. Fonseca de Albuquerque, do ERec/BrigMec.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

COR CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, da IGE;
MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, do RC3;
SCH CAV (02410183) Jorge Manuel Aldeagas Lopes, do RC3;
SCH CAV (11587481) Carlos Augusto L. Pereira Natividade Silva, da PJM/PORTO.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

TCOR CAV (00364985) Álvaro M. Claro Guedes de Seixas Rosas, da DARH;
TCOR CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa, do Cmd Pess.

4. Conselho da Arma de Engenharia

a. Presidente

MGEN (01377472) António José Maia Mascarenhas, do Cmd Log.

b. Membros Eleitos

COR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, do Cmd Op;
TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida, da DIE;
TCOR ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa, da EPE;
MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, do IESM;

CAP ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho, da EPE;
CAP ENG (15803595) João Manuel Pinto Correia, da EPE;
TEN ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira, da DIE;
SMOR ENG (01216278) José Gomes Correia Rama, do IASFA;
SCH ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto, do RE1;
SCH ENG (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão, do DGME;
SAJ ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro, do JHQ LISBON;
SAJ ENG (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes, do RE1;
1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno, da EPE;
2SAR ENG (14774699) Rui Miguel Semedo Pena, da CEng/BrigMec.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

CAP ENG (31188293) José Manuel Almeida Henriques, da 2CEng/RE3;
CAP ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho, do RE1;
SCH ENG (00333982) Fernando Augusto Pinto, do RE3;
SAJ ENG (01670486) Luís António Pombo Palmeiro Pedro, da DIE.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

COR ENG (00385480) Francisco José Mourão Vieira Domingues, da AM;
TCOR ENG (12656084) João Manuel Pires, da EPE.

5. Conselho da Arma de Transmissões

a. Presidente

MGEN (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, da DCSI.

b. Membros Eleitos

COR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do CID;
TCOR TM (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, do GabCEME;
MAJ TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira, da DCSI;
MAJ TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa, da EPT;
CAP TM (07807095) Luís Alves Batista, do CME;
TEN TM (33831892) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio, da DCSI;
TEN TEXPTM (12393888) José Luís Mendes Torres, da DARH;
SMOR TM (04582680) José Manuel Rodrigues Marques, do RTm;
SCH TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado, do RTm;
SCH TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista, do RTm;
SAJ TM (12652487) Rui Manuel Serrazina Esteves, do RTm;
SAJ TM (08440085) Vítor Luís T. Catela Geitoeira, do RTm;
1SAR TM (15270188) Vítor Manuel dos Santos Esteves, do RTm;
2SAR TM (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida, da EPT.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

COR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos, da DCSI;
TCOR TM (01860184) Fernando Dias de Matos, da EPT;
SMOR TM (11681781) Sabino de Nascimento Morais Ferreira, da EPT;
SCH TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino, da DARH.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

TCOR TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves, da DARH;
MAJ TM (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto, do Cmd Pess.

6. Conselho do Serviço de Saúde

a. Presidente

MGEN (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, da DSaúde.

b. Membros Eleitos

COR MED (10528774) António Manuel Netas da Silva Graça, do HMP;
COR FARM (10980878) Augusto António dos Remédios, do LMPQF;
TCOR FARM (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo, do LMPQF;
MAJ VET (06779492) António Eduardo Bruno Lopes João, da DSaúde;
MAJ DENT (10401992) José João Baltazar Mendes, do HMP;
CAP VET (37822993) Júlio M. Coutinho Franco Gouveia Carvalho, da DSaúde;
TEN MED (07833797) Raquel Ferreira Alves da Silva Santos, do HMR1;
TEN MED (13739695) João Luís Curado de Figueiredo, do HMR1;
TEN TEDT (01837690) Rui Alves, do CS TANCOS/SANTA MARGARIDA;
SMOR MED (07419682) António Manuel Rodrigues de Carvalho, do CS TANCOS/SANTA MARGARIDA;
SCH VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca, da DSaúde;
SAJ MED (03610084) João Manuel Martins Mendes, do CS TANCOS/SANTA MARGARIDA;
SAJ FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino, do HMR2;
SAJ FARM (17359081) Eduardo Telo Ramos, do LMPQF/PORTO;
SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix, da ESE;
1SAR MED (29897893) António Inácio Camponês Crispim, do HMP.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

TCOR MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva, do HMR1;
MAJ DENT (09713292) Nuno Miguel Oliveira de Sousa e Silva, do CS TANCOS/SANTA MARGARIDA;
SMOR MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa, do HMR1;
SAJ MED (09410585) Armando Adelini Cepeda Moreno, do HMR1.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

TCOR FARM (02334384) Mário João Gonçalves Roque, do HMR2;
MAJ MED (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques Silva, do GCSel LISBOA.

7. Conselho do Serviço de Administração Militar

a. Presidente

MGEN (19535072) João António Esteves da Silva, da DFin.

b. Membros Eleitos

COR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes, do CFin/Cmd Op;
TCOR ADMIL (12287983) Manuel David de Jesus, da DFin;
TCOR ADMIL (00944379) José Alves de Sousa, da DSP;
MAJ ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha, das OGFE;
CAP ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha, da EPS;
CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa, da EPS;
TEN ADMIL (11940896) Luís Miguel Fernandes Martins, da EPS;
SMOR AM (15779779) Carlos Alberto Jacome Martins, do Cmd ZMA;
SCH AM (07052282) José Manuel Henriques Moreira, do Cmd Op;
SCH AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes, das OGFE;
SAJ AM (10292085) Mário António Martins Ramos, da DFin;
SAJ AM (02357785) Vítor Manuel Sabino Marta, da DFin;
1SAR AM (09103691) Egas Moniz Amaral, da EPS;
2SAR AM (01112995) António Manuel Martins Josué, do RI19.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

COR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, da SGDN;
CAP ADMIL (28234093) Ana Rosa Mira Teles Chaleta, da DAq;
SAJ AM (11260087) João Carlos Chaves Fernandes, do CMFTV/MM;
1SAR AM (15584891) Elsa Maria de Barros Lopes, da DSP.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

TCOR ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado, da DFin;
MAJ ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos, do Cmd Pess.

8. Conselho do Serviço de Material

a. Presidente

MGEN (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, da DMT.

b. Membros Eleitos

TCOR MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano, da DGAED;
MAJ TMANMAT (09280876) Vítor Manuel Domingues, da UnAp/BrigMec;
CAP MAT (27424492) Carlos Parente Felgueiras, da DMT;
CAP TMANMAT (04145880) Sérgio de Almeida e Silva, da DMT;
TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro, do RMan;
TEN TMANMAT (17049392) Pedro José Gago de Brito, do CME;
SMOR MAT (01250179) Francisco António Carvalhais Coutinho, do RMan;
SCH MAT (05877381) António Mário Coelho, do RMan;

SCH MAT (06214282) Carlos Gameiro Marques, do RMan;
SAJ MAT (12956188) Emanuel Resendes, da DMT;
SAJ MAT (05210380) Joaquim Fernandes Pereira, do RMan;
SAJ MAT (04976589) Hélder Fernando Gomes Velez, do RMan;
2SAR MAT (18452701) Bruno Manuel Teixeira Alves, do GAC/BrigInt.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

TCOR MAT (06571080) António José Rodrigues Bastos, da AM;
MAJ TMANMAT (09280876) Vítor Manuel Rodrigues, da UnAp/BrigMec;
SMOR MAT (02203678) José Carlos da Silva Armindo, do IASFA;
SAJ MAT (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, da DGAED.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

TCOR MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira, do Cmd Log;
MAJ TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia, da DMT.

9. Conselho do Serviço Geral do Exército

a. Presidente

TCOR (17164773) Olivério Martins Teixeira, da DARH.

b. Membros Eleitos

TCOR SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares, do IASFA;
MAJ SGE (05862078) Herculano Manuel Brito Pacheco, da DSP;
MAJ SGE (09656679) João Martins Silva, da DORH;
CAP SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé, da DARH;
CAP TPESSECR (01828585) Carlos Manuel Marques Silveirinha, da EPA;
CAP TTRANS (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes, da DMT;
SMOR SGE (01387679) Manuel Martins Galhano, da UnAp/EME;
SCH SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha, da UnAp/Cmd Pess;
SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral, do CR COIMBRA;
SAJ SGE (16517487) José Manuel Gomes Esteves, do CR VILA REAL;
1SAR SGE (10790891) Paulo Jorge Veiguinha Soares, do CR BRAGA;
1SAR AMAN (17767980) António José Gama, do CTOE;
1SAR PESSEC (25894492) Orlando Morais Marques, do RI15;
1SAR TRANS (21309792) Rui Miguel da Silva Viegas, do RTransp.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

MAJ SGE (05551080) António Manuel Lopes, da DARH;
MAJ SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva, do CR COIMBRA;
1SAR PESSEC (22154893) Alfredo Jorge de Jesus Pereira, da DHCM;
1SAR SGE (13878492) Álvaro José Nunes Pereira, do CR PORTO.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

TCOR SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez, do ArqGEx;
TEN TTRANS (10569889) Manuel João Pires Cordeiro, da UnAp/BrigMec.

10. Conselho do Serviço de Bandas e Fanfarras

a. Presidente

TCOR (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo, da GNR.

b. Membros Eleitos

MAJ CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho, da BM PORTO/EPT;
CAP CBMUS (12720785) João António Soares Ribeiro de Oliveira, do CME;
TEN CBMUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho, da UnAp/ZMA;
SCH MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias, da BM ÉVORA;
SCH CORN/CLAR (06705487) Henrique Manuel Lemos Botelho, da EPT;
SCH MUS (15621683) João Manuel Pereira Vaz, da BE;
1SAR MUS (00027693) Agostinho Laurindo Soares Ferreira, da BE;
1SAR CORN/CLAR (11537088) Luís Manuel Correia Laia, da UALE;
2SAR MUS (08352799) Élvio da Silva Vieira, do Cmd ZMM;
2SAR CORN/CLAR (12070500) Marco Filipe Apolinário de Araújo, do RAAA1.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

MAJ CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira, da DSP;
SCH CORN/CLAR (06321182) Manuel José Reis Inácio, da EPT.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

CAP CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa, da BE;
CAP CBMUS (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira, da GNR.

11. Conselho do Serviço Geral de Pára-Quedistas

a. Presidente

MGEN (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, do Cmd BrigRR.

b. Membros Eleitos

TCOR SGPQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro, do EMGFA;
MAJ SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho, do COFA;
MAJ SGPQ (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira, da UnAp/BrigRR.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

MAJ SGPQ (02840884) José Carlos Marques Cordeiro, da ETP.

d. Membros designados por proposta do TGEN Cmdt Pess Exército

TCOR SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo, da AM.

12. Conselho da Arma de Pára-Quedistas

a. Presidente

MGEN (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, do Cmd BrigRR.

b. Membros Eleitos

1SAR PARA (10876988) Vasco João Anes Coelho, do BAAT/BrigRR.

c. Membros designados por proposta do TGEN VCEME

SAJ PARA (07447685) Hilário Mendes Malta, do CME;
SAJ PARA (03339487) Fernando Amândio da Costa Peixoto, do RI10.

Alteração à composição dos Conselhos das Armas e Serviços

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Conselho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2008/2010, homologada pelo Despacho de 25 de Junho de 2008 do GEN CEME, exarado na Informação n.º 482/GabAGE/08 do Comando de Pessoal, de 31 de Março de 2008, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Cavalaria

COR CAV (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, por ter sido nomeado para um cargo na Bélgica por três anos, sendo substituído, pelo COR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, Comandante do RC6.

Engenharia

MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, por estar a frequentar o Curso de Estado-Maior 08/09, sendo substituído, pelo MAJ ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso que presta serviço na DIE.

Transmissões

COR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos, por ter sido nomeado para o cargo TRI-SERVICE ADVISER – EU MISSION IN SUPPORT OF GUINÉ – BISSAU, sendo substituído, pelo COR TM (17104379) Pedro Jorge Pereira de Melo, colocado na EPT.

Serviço de Administração Militar

COR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes, por estar em missão no Afeganistão, sendo substituído, pelo COR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos do MusMil PORTO.

Serviço de Material

SAJ MAT (04976589) Hélder Fernando Gomes Velez, por ter sido promovido, em conformidade com o Regulamento Eleitoral dos Conselhos das Armas e Serviços do n.º 1 do artigo 33.º, sendo substituído, pelo 1SAR MAT (00872091) Paulo Alexandre Sousa Almeida Gouveia Fernandes colocado no CME.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR ART RES (07249966) Valdemar José de Oliveira Patrício, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, nas Varas Criminais de Lisboa, de 16 de Novembro de 2004 a 25 de Julho de 2008, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O TCOR QTS RES (03600469) Manuel Bernardino Sebastião, da UnAp/Cmd Pess, deixou a efectividade de serviço a partir de 18 de Agosto de 2008.

O TCOR QTS RES (17147775) Manuel Rui Nunes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Cmd ZMM, em 21 de Julho de 2008, sendo colocado na UnAp/EME a prestar serviço em diligência no CAS FUNCHAL/IASFA, desde a mesma data.

O SMOR ART RES (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro, deixou de prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) em 1 de Abril de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º dos Estatutos da CVP, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1 247/90 de 31 de Dezembro.

O SMOR ART RES (05673377) Manuel José da Silva Osório, deixou de prestar serviço efectivo, no IGeoE, em 1 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

O SMOR INF RES (05080579) José Fernando Ribeiro Alves, passou a prestar serviço efectivo, na Câmara Municipal de Gondomar como Comandante da Polícia Municipal de Gondomar e Coordenador da Protecção Civil Municipal, em 31 de Julho de 2008, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/06 de 7 de Dezembro e do n.º 9 da Portaria n.º 1 247/90 de 31 de Dezembro.

O SCH PARA RES (15378381) José Carlos Carvalho, prestou serviço efectivo, no RI10, entre 3 de Abril de 2008 e 31 de Agosto de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

O SCH PARA RES (19157981) Agostinho Almeida Mendes Leal, prestou serviço efectivo, no RI10, entre 4 de Abril de 2008 e 31 de Agosto de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

O SCH PARA RES (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires, prestou serviço efectivo, no RI10, entre 4 de Abril de 2008 e 31 de Agosto de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

O SAJ CAV RES (01616172) Francisco Jorge Ferreira de Bastos, passou a prestar serviço efectivo, no RI14, em 5 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º conjugado com o n.º 5 do artigo 121.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (09189982) Jorge Luís Pinto, em 20 de Agosto de 2008 foi transferido do RI14 para o CR VISEU/Gabinete de Atendimento ao público da Guarda, continuando a prestar serviço efectivo, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º conjugado com o n.º 5 do artigo 121.º ambos do EMFAR.

O 1SAR AMAN RES (09308571) Armando Jorge Ferreira Martinho, passou a prestar serviço efectivo, na UALE, em 15 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

O 1SAR AMAN RES (08354276) António Fernandes Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo, no HMR1, em 1 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 7, 2ª Série, de 31 de Julho de 2008, Pág. 574, referente ao COR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, onde se lê "14 de Novembro de 2005", deve ler-se "23 de Junho de 2008".

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 7, 2ª Série, de 31 de Julho de 2008, Pág. 588, referente ao TCOR ADMIL (01416982) Luís Nélson Melo de Campos, onde se lê "Luís Nélson Melo de Campos Sargento", deve ler-se "Luís Nélson Melo de Campos".

VIII — OBITUÁRIO

2003

Março, 20 — COR MED (51141411) João Francisco Marques Guimarães, da SecApoio/RRRD.

2006

Março, 11 — SCH PARA (08300964) Viriato Costa Salvador, da SecApoio/RRRD.

2008

Janeiro, 11 — TCOR SGE (51104311) José Tomás Alves, da UnAp/Cmd ZMM;
Fevereiro, 2 — MAJ ART (41476962) António M. L. P. de G. Nogueira, da SecApoio/RRRD;
Março, 17 — SAJ CAV (50894111) António Costa Teixeira, da SecApoio/RRRD;
Março, 29 — SMOR INF (50379811) David Ferreira Oliveira, da UnAp/Cmd ZMM;
Março, 31 — SCH MAT (51008111) Manuel Custódio Ramos, da UnAp/Cmd ZMM;
Abril, 23 — 1SAR SGE (50347811) Luís António Ganhão Cavaco, da SecApoio/RRRD;

Maio, 8 — 1SAR INF (51714311) José da Silva Nogueira, da SecApoio/RRRD;
Maio, 20 — TEN INF PARA (16153700) Mário José Oliveira Quesado;
Junho, 19 — 1SAR INF (51765911) Valdemar Labão Soares, da UnAp/Cmd ZMA;
Agosto, 23 — CAP SGE (50094111) Joaquim António Baixa Trindade, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 23 — FUR AM (43374567) Joaquim Gomes da Silva, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 24 — SMOR CAV (01531676) José Manuel Gonçalves Coelho;
Agosto, 25 — SAJ INF (50349911) José Luís Vilela Barradas, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 29 — SMOR INF (51138911) Joaquim Monteiro, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 1 — COR INF (39262552) Adérito Aníbal Barreira, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 3 — SCH ENG (32214562) Mário Rui da Conceição Pereira, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 7 — COR TM (50244111) Fernando E. Tinoco Barradas, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 8 — SAJ SGE (51175211) Ramiro Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 9 — SCH INF (07769064) Aurélio Marques Vicente, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 9 — SAJ MAT (61095156) Fernando Augusto Ferreira, da UnAp/Cmd ZMM.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 6 de Junho de 2008 foi condecorado com a Grã-cruz da Ordem Militar de Avis, o TGEN (05185566) **Luís Nélson Ferreira dos Santos**.

(DR II Série n.º 193 de 6 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o MGEN (11124967) **José Gabriel Brás Marcos**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.° e 38.°, n° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n°. 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 28 de Agosto de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (14033168) **António José Marques Pires Nunes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (04426667) **Dário Fernandes de Morais Carreira**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao COR ADMIL (12969882) **Femando António de Oliveira Gomes**.

(Por despacho de 31 de Julho de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 1 do artigo 34.° e atento o disposto nos artigos 13.° e 16.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao COR CAV (15185684) **Rui Jorge do Carmo Cruz Silva**.

(Por despacho de 31 de Julho de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 1 do artigo 34.° e atento o disposto nos artigos 13.° e 16.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCOR INF (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**.

(Por despacho de 31 de Julho de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 1 do artigo 34.° e atento o disposto nos artigos 13.° e 16.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCOR INF (17199386) **Paulo Jorge Varela Curro**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 1 do artigo 34.° e atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.° e na alínea *a)* do n.° 1 do artigo 16.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCOR ADMIL (15478784) **Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta**.

(Por despacho de 31 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF GNR (1870180) **Filipe Manuel Faria Pessoa**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR PARA (14939975) **Eleutério Amaro Pinto**.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR TM (15081578) **Henrique José da Silva Castanheira Macedo**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR ART (10523283) **João Jorge Botelho Vieira Borges**.

(Por despacho de 4 de Agosto de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (14056180) **João Francisco Braga Marquilhas**.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SCH ART (10700076) **Joaquim Piedade Carrasco Honrado**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, atento ao disposto nos artigos 25.° e 26.° e na alínea *a)* do n.° 1 do artigo 27.° do mesmo Regulamento, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao COR INF (06979783) **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.° e atento o disposto nos artigos 25.° e 26.° e na alínea *b)* do n.° 1 do artigo 27.° do Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao TCOR INF (17320986) **José Augusto Amaral Lopes**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2008)

Considerando que o MGEN (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Condecoro com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto**.

(Por despacho de 21 de Julho de 2008)

Considerando que o MGEN (10110879) Frederico José Rovisco Duarte tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Condecoro com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**.

(Por despacho de 21 de Julho de 2008)

Considerando que o MGEN (10639478) Aníbal Alves Flambó tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Condecoro cora a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (10639478) **Aníbal Alves Flambó**.

(Por despacho de 21 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o General de Brigada **D. Álvaro De La Peña Cuesta**, do Exército do Reino de Espanha.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (07128782) **Fernando Manuel Oliveira da Cruz**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (15050884) **José Pedro Leitão do Carmo Costa**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (17268485) **Pedro Nuno da Costa Salgado**.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, alínea *b)* do n.° 1 do artigo 27.º, n.° 3 do artigo 34.º e n.° 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR INF, Piloto de Helicópteros do Exército de Espanha, **Emílio Julián Méndez Pérez**.

(Por despacho de 26 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o TCOR do Exército Alemão, **Michael Schraml**.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o SCH INF (00696583) **António Manuel de Magalhães Vieira**.

(Por despacho de 30 de Setembro de 2008)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo;
TCOR SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona;
MAJ SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso;
MAJ SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro;
MAJ TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino;
SMOR INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos;
SMOR INF (08118978) José Carlos Esteves;
SMOR ENG (17302877) João Enes das Eiras;
SMOR AM (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto;
SCH SGE (10691378) António Neves Santos Vidigal;
SCH PARA (13025177) José Daniel Cerqueira Rosa;
1SAR AMAN (06171577) António Raimundo Velez;
1SAR AMAN (03035678) Carlos Alberto Jardim Félix;
1SAR AMAN (00818678) António José Brazão Guerra.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2008)

COR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar;
TCOR MAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho;
TCOR TMANTM (19824078) António Augusto Dionísio Reis;
TCOR SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho;
MAJ TMANTM (04631878) Fernando José da Silva Fernandes;
1SAR AMAN (15824278) Jorge Manuel Viditas de Sousa.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2008)

TCOR INF GNR (1786192) António dos Santos Martins Fernandes;
SCH INF GNR (1796020) José Tomé dos Santos Pacheco;
SCH INF GNR (1790195) Mário Gonçalves Teixeira;
SCH INF GNR (1836170) Domingos Antunes da Costa;
SCH CAV GNR (1800869) José Freitas da Costa;
CAB CHEFE INF GNR (1810350) Fernando Manuel Meneses Faca;
CAB INF (1820562) João Maria Reia Maças.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF (09712596) Paulo Jorge Vital Lopes;
1SAR INF (05754392) Luís Alves Pedro;
1SAR ENG (03699192) Fernando Manuel da Conceição Roberto;
1SAR MAT (07650092) Carlos Alberto Leitão da Silva.

(Por despacho de 11 de Agosto de 2008)

1SAR ENG (01884192) Adérito Beirão Mingacho;
1SAR MAT (07741586) Silvino Mendes Couto.

(Por despacho de 13 de Agosto de 2008)

CAP ART (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar;
CAP ART (30646292) João Ricardo Sousa B. Dias da Costa;
CAP CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa;
TEN TMANMAT (02753992) Miguel Nuno T. de Almeida Agostinho;
1SAR INF (16177092) Paulo Sérgio Gonçalves Ferreira;
1SAR ART (03815892) Luís Miguel Delgadinho Figueiras;
1SAR ART (10486491) António Manuel Ferreira Félix.

(Por despacho de 11 de Setembro de 2008)

CAP INF (12404993) Renato Emanuel dos Santos;
CAP INF (32666192) Pedro Miguel Machado Garcia Lopes;
1SAR ART (04375493) Marco Paulo Cardoso Dimas;
1SAR CAV (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2008)

Por despacho de 24 de Setembro de 2008, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por Sub-Delegação do Director de Justiça e Disciplina após Sub-Delegação recebida por este do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata, respeitante ao seguinte militar:

CAB INF GNR (1826249) António Rosa Tomé.

Por despacho de 24 de Setembro de 2008, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por Sub-Delegação do Director de Justiça e Disciplina após Sub-Delegação recebida por este do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata e grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

SCH INF GNR (1801351) Artur Manuel do Espírito Santo Agostinho;
CAB CHEFE INF GNR (1810528) Manuel Sérgio Alves Neves;
CAB INF GNR (1810094) José Francisco Curado Velez;
CAB INF GNR (1816158) Joaquim António Gomes Chaparro;
CAB INF GNR (1826536) José António Lampreia Diogo Costa;
CAB INF GNR (1801632) Avelino Gabriel Pinto Martins;
CAB INF GNR (1830042) Armando Gonçalves Brás;
CAB INF GNR (1801461) António José Nobre Mendes;
SOLD INF GNR (1801841) António Mário de Seixas Nunes;
SOLD INF GNR (1810091) António José Gonçalves Solda;
SOLD INF GNR (1811379) José Luís Proença Neves.

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP TPESSESCR (05188286) Júlio Francisco Vital Neves;
TEN INF (19511399) Daniel Filipe Vasconcelos Pereira de Oliveira;
2SAR ART (00062900) Hugo Miguel dos Reis Brandão.

(Por despacho de 11 de Agosto de 2008)

1SAR ENG (14341098) Francisco André Correia Bicho.

(Por despacho de 13 de Agosto de 2008)

TEN INF (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes;
TEN VET (15353494) António Pedro Borges Oliveira Coimbra;
TEN VET (13497500) Samuel da Costa Migueis;
1SAR ART (06172596) António Manuel Matias Gonçalves;
1SAR MED (14615995) Vítor Conceição Tomáz Lopes;
2SAR ART (04411095) Paulo Jorge Carvalho Henriques.

(Por despacho de 11 de Setembro de 2008)

ALF ADMIL (02030802) Ana Sofia das Neves Azevedo;
TEN ENG (03383999) Milton Jacinto Pais;
TEN MAT (10372299) Samuel José Silva Neves Morgado;
2SAR INF (04394800) Pedro Miguel Bráz Dias;
2SAR ART (16957098) Nuno Miguel de Matos Antunes.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2008)

Por despacho de 24 de Setembro de 2008, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por Sub-Delegação do Director de Justiça e Disciplina após Sub-Delegação recebida por este do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

CAB CHEFE INF GNR (1820406) José Domingos Martins;
CAB CHEFE INF GNR (1801419) João Manuel Bentes Henrique;
CAB INF GNR (1820204) António Manuel Afonso;
CAB INF GNR (1781845) José Francisco Lourenço;
CAB INF GNR (1820144) Joaquim Manuel Pinto Lagoa;
SOLD INF GNR (1810717) Manuel António Barbara Jacinto.

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes, "Timor 2004";
SAJ INF (11103882) José Joaquim Miranda da Silva, "Moçambique 2005";
1SAR INF (06418190) Luís Manuel Duarte Cadete Caetano, "S. Tomé e Príncipe 2007";
1SAR TM (30383892) Pedro Miguel Silva Mendonça, "Kosovo 2007";
1SAR MED (02349789) Celeste Cunha Vilarinho, "Bósnia 2006".

(Por despacho de 2 de Junho de 2008)

COR CAV (05592279) José Maria R. Pais de Paula Santos, "Cabo Verde 2002-05";
TCOR INF (01091586) Mário João Vaz Alves de Bastos, "Angola 2007-08";
TCOR INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão, "Ex-Jugoslávia 1995-96";
TCOR INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira, "Timor 2004";
MAJ ART (09765191) Fernando dos Santos Maçana, "Bósnia 2007-08";
MAJ CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo, "Cabo Verde 2006-07";

MAJ PARA (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira, "Bósnia 2003";
CAP PARA (18073396) Hugo Miguel Miranda R. Correia Barbedo, "Bósnia 2002-03";
SCH PARA (03415082) José Manuel Martins Pinto, "Bósnia 1996";
1SAR AMAN (08182776) José António da Silva Rodrigues, "Líbano 2007".

(Por despacho de 13 de Junho de 2008)

SAJ ENG (09893086) Joaquim Fernando dos Santos G. Cabete, "Líbano 2007";
SAJ ENG (04391485) Orlando Henrique de Brito Neves, "Líbano 2007";
SAJ ENG (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos, "Líbano 2007";
1SAR ENG (07759185) Alberto José de Matos G. Morais, "Líbano 2007";
1SAR ENG (23128493) Sérgio Manuel Rebelo Teixeira, "Líbano 2007";
1SAR ENG (20634893) Isidro Jerónimo Simões, "Líbano 2007";
1SAR ENG (06487693) Carlos Manuel C. Soares Miranda, "Líbano 2007";
2SAR ENG (11068197) Hugo Miguel da Silva Henriques, "Líbano 2007";
2SAR ENG (19816798) Pedro Miguel Rosado Quatorze, "Timor 2002-03".

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

TCOR ART (02577085) Paulo Guilherme S. Gonçalves Roda, "Bósnia 2006-07";
TCOR CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, "Bósnia 2006-07";
CAP INF (22592291) Alexandre Manuel R. Duarte Varino, "Angola 2004-06";
TEN CAV (18706097) Antero de Aguiar Marques Teixeira, "Bósnia 2006";
SMOR ART (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca, "Bósnia 2006-07";
SCH ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, "Bósnia 2006-07";
1SAR INF (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota, "Bósnia 2006-07";
1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa, "Bósnia 2000-01".

(Por despacho de 14 de Julho de 2008)

COR INF (03722781) Manuel da Silva, "Kosovo 2001";
TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, "Angola 1995-96";
MAJ ENG (10585485) João Manuel Marques Maia, "Sudão 2006-07";
MAJ ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro, "Líbano 2007";
SAJ INF (08443386) João Carlos Lopes Frazão, "Bósnia 1997-98";
SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves, "Bósnia 2006-07";
SAJ CAV (01610284) António José Neves Baptista, "Bósnia 2006";
1SAR ENG (03834991) Joaquim Manuel do Carmo Patrício, "Líbano 2007";
1SAR AM (00044596) Maria Alexandra Ramos Figueira, "Bósnia 2004-05";
1SAR AMAN (00555385) Amaro da Conceição Saruga Bailão, "Líbano 2007";
2SAR CAV (07034600) Carlos Manuel Dias Freire, "Bósnia 2003-04".

(Por despacho de 15 de Julho de 2008)

CAP ENG (31268291) Gabriel de Jesus Gomes, "Líbano 2007";
SCH ENG (11552882) Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo, "Líbano 2007-08";
1SAR INF (08121492) Jorge Humberto Nunes da Silva, "Kosovo 1999-2000".

(Por despacho de 24 de Julho de 2008)

TCOR INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa, "Moçambique 2007-08";
TCOR ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes, "Angola 2006-07";
MAJ INF (09677291) António Colaço Gabriel, "Kosovo 2007-08";
TEN INF (12892701) Nelson Miguel Oliveira de Sousa, "Kosovo 2007-08";
TEN INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes, "Kosovo 2007-08";
TEN INF (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira, "Kosovo 2007-08";

TEN INF (04695497) Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos, “Kosovo 2007-08”;
SCH ART (13953078) Amílcar Soares Valente, “Bósnia 2006-07”;
SAJ INF (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela, “Kosovo 2007-08”;
SAJ INF (12266186) António Carlos Bento Correia, “Kosovo 2007-08”;
SAJ AM (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo, “Moçambique 2004-07”;
1SAR INF (20626792) Victor Manuel Tavares da Luz, “Kosovo 2007-08”;
1SAR INF (00214795) Paulo Jorge Esteves Rodrigues, “Kosovo 2007-08”;
1SAR INF (32324693) José António Lopes Marques, “Kosovo 2007-08”;
1SAR ENG (30262092) António José Ferreira, “Bósnia 2002-03”;
1SAR ENG (13439592) Paulo Miguel Teixeira Mesquita, “Kosovo 1999-2000”;
1SAR TM (31754893) João Paulo Pires Marques, “Kosovo 2007-08;
1SAR AM (23496492) Carlos Adelino Almeida Serrano, “Kosovo 2007-08”;
1SAR AM (03634990) José Alexandre Prazeres Marques, “Angola 1996-98”.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ INF (18758188) Carlos Alberto da Conceição Pereira, “Kosovo 2006-07”;
1SAR INF (19694692) Adriano Duarte Rodrigues, “Bósnia 1997”;
1SAR MAT (01007792) Daniel Jaime Martins Silvério, “Afeganistão 2007-08”.

(Por despacho de 2 de Junho de 2008)

TCOR INF (07147687) Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz, “Bósnia 2006-07”;
MAJ INF (00845989) António Esperança Fiel, “Angola 2006-07”;
CAP INF (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura, “Bósnia 2002”;
CAP ART (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva, “Bósnia 2007-08”;
SCH INF (11414482) José Aurélio Castro da Costa, “Iraque 2007-08”;
SAJ INF (03580684) Carlos Alberto São José Teixeira, “Bósnia 2001”;
SAJ INF (17954086) António Luís Pereira Pinto, “Angola 2007-08”;
1SAR INF (06052390) António Costa Oliveira, “Timor 2001”.

(Por despacho de 13 de Junho de 2008)

SAJ ENG (19168281) João Cardoso Marques, “Líbano 2007”;
1SAR ENG (27718192) Sérgio Paulo Fernandes Carmo, “Líbano 2007”;
1SAR ENG (15963399) Bruno Miguel Homem Bernardo, “Líbano 2007”;

(Por despacho de 16 de Junho de 2008)

COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, “Bósnia 2006-07”;
COR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, “Bósnia 2006-07”;
TCOR INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro M. de Campos, “Kosovo 2007-08”;
TCOR INF (12274484) António Jorge Pinho Oliveira, “Bósnia 2001”;
TCOR INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro, “Bósnia 2007-08”;
TCOR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, “Bósnia 2006-07”;
MAJ INF (14184491) António Manuel Pereira Alves, “Iraque 2007”;
MAJ INF (18383690) António Teixeira Sá Pereira, “Bósnia 2006-07”;
MAJ CAV (12023988) Alfredo Manuel Aparício Filipe, “Bósnia 2005-06”;
CAP INF (22156491) Telmo Lau Ling, “Afeganistão 2006”;

CAP ART (30399192) Nelson José Mendes Rego, “Iraque 2005”;
CAP ART (30399192) Nelson José Mendes Rego, “Bósnia 2006”;
CAP ART (30399192) Nelson José Mendes Rego, “Bósnia 2007-08”;
CAP CAV (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho, “Bósnia 2006”;
CAP CAV (39110793) Jorge Figueiredo Marques, “Bósnia 2006”;
CAP CAV (19438195) Mário Rocha Silva, “Bósnia 2006”;
SAJ INF (15113787) Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra, “Bósnia 2006-07”;
SAJ CAV (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, “Bósnia 2006-07”;
SAG SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho, “Sudão 2007-08”;
1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís, “Bósnia 2004”;
1SAR INF (08274896) Manuel José Sampaio Pereira, “Bósnia 2006”;
1SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves, “Bósnia 2006”;
1SAR CAV (02137286) Luís Miguel Mendonça Franquinho, “Bósnia 2006”;
1SAR CAV (15875293) Luís Miguel Caixinha Ponciano, “Bósnia 2006”;
1SAR CAV (12679996) José Nelson Sousa Baptista, “Bósnia 2006”;
1SAR CAV (15598196) Sérgio Ivo Vieira de Oliveira, “Bósnia 2006”;
1SAR ENG (01884192) Adérito Beirão Mingacho, “Kosovo 2006”;
1SAR MAT (26650991) João Humberto Ferreira Domingues, “Líbano 2007”;
2SAR AM (23673993) Rui António Martins de Matos, “Bósnia 2003”;
2SAR AM (23673993) Rui António Martins de Matos, “Bósnia 2001-02”.

(Por despacho de 14 de Julho de 2008)

COR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, “Bélgica 2002-05”;
COR INF (03722781) Manuel Silva, “Moçambique 1997-98”;
TCOR INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, “Afeganistão 2005-06”;
TCOR INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, “Angola 2006-07”;
MAJ CAV (12023989) Alfredo Manuel Aparício Filipe, “Bósnia 2005-06”;
CAP CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva, “Bósnia 2006”;
CAP CAV (05174193) Jorge Manuel Faustino Raínha, “Bósnia 2006”;
TEN CAV (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva, “Bósnia 2006”;
TEN CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda, “Bósnia 2006”;
SAJ CAV (02116789) Vítor Manuel Duarte Branco, “Iraque 2006-07”;
SAJ CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira Gouveia, “Bósnia 2006”;
SAJ CAV (07474181) António Luís Carina Paulino, “Bósnia 2006”;
SAJ ENG (08384886) Jaime Diogo da Costa Silva, “Líbano 2007”;
SAJ AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia, “Timor 2001”;
1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves Matos Luís, “Timor 2003”;
1SAR ART (19685089) Rui Manuel Alves Fontes, “Bósnia 2004-05”;
1SAR ENG (01884192) Adérito Beirão Mingacho, “Bósnia 2001”;
1SAR ENG (34483293) António Miguel L. Pereira Castanheira, “Bósnia 2004-05”;
1SAR AM (03906794) Rui Manuel Araújo Grácio, “Bósnia 2006-07”.

(Por despacho de 15 de Julho de 2008)

SAJ CAV (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, “Itália 2004-06”.

(Por despacho de 18 de Julho de 2008)

MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marinho, “Kosovo 2005-06”;
CAP INF (20569992) Pedro António Marques da Costa, “Moçambique 2006-07”;
SAJ INF (06721588) João Carlos Lopes Sena, “Bósnia 2000-01”;
1SAR INF (08121492) Jorge Humberto Nunes da Silva, “Timor 2002-03”;
1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira, “Angola 1997-99”.

(Por despacho de 24 de Julho de 2008)

TCOR INF (01672587) Fernando Paulo M. Lúcio Gonçalves, “Kosovo 2007-08”;
TCOR INF (11689185) João Carlos C. de Almeida L. Magalhães, “Kosovo 2007-08”;
MAJ INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida, “Kosovo 2007-08”;
CAP INF (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho, “Kosovo 2007-08”;
CAP INF (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, “Kosovo 2007-08”;
SCH INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo, “Kosovo 2007-08”;
SAJ INF (06721588) João Carlos Lopes Sena, “Kosovo 2007-08”;
SAJ INF (10195583) Alamiro Correia Ferrão, “Kosovo 2007-08”;
SAJ INF (15924085) José Augusto Alves Dinis, “Kosovo 2007-08”;
SAJ INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar, “Kosovo 2007-08”;
SAJ INF (13219988) José Manuel Pais Loureiro, “Kosovo 2007-08”;
SAJ TM (08749685) José Maria de Sousa Moreira, “Kosovo 2007-08”;
1SAR INF (02102197) Sérgio Eduardo Pereira Tavares, “Kosovo 2007-08”;
1SAR INF (08894093) Paulo Alexandre C. L. Antunes Figueiredo, “Kosovo 2007-08”;
1SAR INF (08274896) Manuel José Sampaio Pereira, “Kosovo 2007-08”;
1SAR INF (06052390) António Costa Oliveira, “Kosovo 2007-08”;
1SAR ENG (19669896) Ricardo Luís Teixeira Carvalho Costa, “Kosovo 2007-08”;
1SAR TM (00364790) Francisco José Guedes Pereira, “Guiné 2007-08”.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 21 de Novembro de 2007, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da EUFOR

TCOR INF (08413982) Carlos José S. Figueiredo Pereira;
CAP INF (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura;
SCH CAV (07986781) António José do Rosário Torres;
SCH TM (06387881) Abílio Fernandes Bento;
SAJ INF (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos;
SAJ INF (03229084) António Ferreira Dinis;
SAJ INF (11443382) António Joaquim M. Duarte Pires;
SAJ INF (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes;
SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros;
SAJ CAV (04990685) Fernando Jorge Cardinho Ramos;
SAJ CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino;
SAJ CAV (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente;
SAJ CAV (01610284) António José Neves Batista;
SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino;
SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro;
SAJ MAT (09094986) Célio Marques da Silva;
SAJ MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão;
SAJ MAT (09443981) José João da Cruz Fitas da Silva;
1SAR INF (21455093) Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira;
1SAR INF (01764690) António José da Silva Castanheira;
1SAR INF (02738790) Luís Miguel Rama Lopes Monteiro;
1SAR INF (14490490) António Horácio Assunção;
1SAR INF (18898591) Paulo José Gaspar de Faria;
1SAR INF (08247896) Manuel José Sampaio Pereira;
1SAR INF (10207792) João Paulo Pires da Silva;
1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís;

1SAR INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves;
1SAR CAV (02137286) Luís Miguel de Mendonça Franquinho;
1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia;
1SAR CAV (03116992) Adriano Jorge da Silva;
1SAR CAV (15875293) Luís Miguel Trigo Caixinho Ponciano;
1SAR CAV (13908395) Fabrício José Pereira Gonçalves;
1SAR CAV (12679996) José Nelson de Sousa Baptista;
1SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves;
1SAR ENG (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes;
1SAR TM (02623795) Leandro José Gonçalves Amado;
1SAR AM (04146291) Valter Nunes da Fonseca;
1SAR AM (08364590) António José Pontes de Meireles;
1SAR MAT (05455994) João António Ribeiro dos Santos;
1SAR MAT (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristóvão;
1SAR MED (02349789) Maria Celeste da Cunha Vilarinho;
2SAR INF (00550598) Américo Magalhães da Silva;
2SAR CAV (09297795) Nuno David Dinis Carvalho;
2SAR CAV (15598196) Sérgio Ivo Vieira de Oliveira;
2SAR CAV (00550895) Bruno Manuel Dias Pentrisco;
2SAR AM (13224595) Sérgio José Henriques Ferreira;
2SAR AM (19374995) Manuel Filipe da Costa Sousa.

Medalha da NATO

TCOR INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso;
MAJ MAT (07853887) Octávio Ramos Vieira;
CAP INF (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges;
CAP INF (02890793) Raúl Alexandre Ferreira Sousa Pinto;
CAP INF (04274793) Hermano Torres Lee Chin;
TEN INF (10075095) Tiago Emanuel Cardoso Ferreira;
SAJ INF (03580684) Carlos Alberto São José Teixeira;
SAJ INF (10456187) Paulo Carlos V. Gomes;
SAJ ART (11166683) Pedro Manuel de Sá Gonçalves;
1SAR INF (02340388) Herculano Jesus A. Sanguinete Costa;
1SAR INF (01966194) Paulo Rui Pires Barroso;
1SAR INF (08187494) Vasco José Miguel Santos;
1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho;
1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry;
1SAR SGE (13131289) José Luís Vicente Adão;
2SAR MAT (01977596) Cristiano Fernando Freitas Pereira.

Louvores

Louvo o TCOR INF (03476485) **João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro** pela forma altamente competente, digna e muito prestigiante como exerceu, durante cerca de dois anos e meio, as funções de assessor militar para o Exército na Casa Militar do Presidente da República.

O tenente-coronel Ribeiro alia a um invulgar conjunto de qualidades pessoais, de que se destacam o seu carácter impoluto, uma sólida formação ética e militar, um notável apego aos mais nobres ideais de serviço, clara inteligência, espírito arguto e extrema lealdade, um profundo conhecimento nas diferentes áreas do saber militar e uma especial aptidão para o trabalho em equipa.

Soube assim cultivar e desenvolver um excelente relacionamento com as diversas assessorias da Presidência e com os departamentos oficiais da Defesa Nacional e das Forças Armadas, circunstância que lhe granjeou o respeito e consideração de quantos com ele privaram e foi facilitadora para a prossecução dos objectivos superiormente determinados. Militar distinto, seguro nos procedimentos, sensato e vivendo com grande entusiasmo, iniciativa e criatividade as múltiplas tarefas que teve a seu cargo, destacou-se pela elaboração de análises e pareceres muito bem fundamentados e pelo rigoroso planeamento e supervisão das actividades constantes do Programa de Acção Presidencial em que esteve envolvido, nomeadamente nas cerimónias militares do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, contribuindo de forma decisiva para o sucesso de que as mesmas se revestiram.

O tenente-coronel Ribeiro é pois merecedor do público reconhecimento pela excelência dos relevantes serviços prestados, confirmando-se como um brilhante oficial a quem se augura uma auspiciosa carreira e cujo desempenho contribuiu de forma significativa para o prestígio das Forças Armadas.

23 de Julho de 2008. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva.*

No momento em que cessa as funções de assessor militar do meu Gabinete para frequentar o curso de promoção a oficial general, muito me apraz prestar público louvor ao COR CAV (03033681) **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos**.

Nomeado para o cargo em 1 de Setembro de 2007, cumpriu com grande profissionalismo e de forma sempre empenhada, rigorosa e disponível as múltiplas tarefas que lhe foram cometidas, designadamente no âmbito do acompanhamento das questões de índole político-militar, incluindo as respeitantes à participação de Portugal nas operações de manutenção de paz da ONU, nas missões da Aliança Atlântica e da PESC/PESD.

O coronel Tiago Vasconcelos demonstrou, ao longo do exercício das suas funções no meu Gabinete, amplos conhecimentos, visão estratégica, bem como sensibilidade política e capacidade de adaptação. Assinalo ainda o significativo contributo dado pelo coronel Tiago Vasconcelos, ao longo da sua passagem pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, para a consolidação dos mecanismos de articulação dos diversos departamentos governamentais e das Forças Armadas no âmbito da formulação da política externa e de defesa.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o COR ADMIL (12969882) **Fernando António de Oliveira Gomes**, pela forma extraordinariamente dedicada e eficiente como desempenhou as funções de director de serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial superior dotado de notáveis qualidades militares, de carácter, de lealdade, de abnegação e de espírito de sacrifício, demonstrou, em todas as acções de serviço, uma excepcional competência profissional e excelente capacidade de decisão e perseverança. Como director de serviços, o coronel Oliveira Gomes assumiu as suas responsabilidades de forma extremamente competente, desenvolvendo um importante trabalho de modernização e de grande valia técnica, a par do valioso contributo prestado às múltiplas comissões e grupos de trabalho em que participou, tanto ao nível nacional como internacional, tendo pautado a sua actuação pela escrupulosa defesa do interesse nacional, conquistando o reconhecimento e respeito dos seus pares, muito prestigiando a Defesa Nacional.

Responsável pelo acompanhamento do planeamento e coordenação, conseguiu resultados muito positivos nas áreas do orçamento da Defesa Nacional, dos programas de investimento nacionais e internacionais e das Missões Humanitárias e de Paz, tendo sabido imprimir aos serviços sob sua responsabilidade uma dinâmica e ambiente de trabalho exemplares, apresentando respostas muito oportunas, de grande rigor e qualidade. É ainda importante destacar o esforço desenvolvido pelo

coronel Oliveira Gomes no acompanhamento e coordenação da execução financeira dos seguintes programas: Lei de Programação Militar (LPM), Sistema de Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca (SIFICAP), Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), Projectos de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Programas Internacionais com Comparticipação Financeira do MDN bem como a sua participação no processo administrativo de ressarcimento das Operações Humanitárias e de Paz pelas Nações Unidas.

Militar íntegro, frontal, disciplinado e disciplinador, pautando sempre a sua conduta pela prática permanente das virtudes militares e da ética profissional, a par de um comprovado sentido das responsabilidades, o coronel Oliveira Gomes prestigiou os serviços que dirigiu, constituindo uma referência a seguir. Pelas excepcionais qualidades militares e humanas, particularmente a integridade de carácter, lealdade e espírito de sacrificio, inexcedível colaboração e capacidade de trabalho, notável espírito de missão e ainda pelos extraordinários dotes de obediência, honestidade, abnegação e sentido de camaradagem, o coronel Oliveira Gomes dignificou a instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

31 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o COR CAV (15185684) **Rui Jorge do Carmo Cruz Silva**, pela elevada competência, profundo empenhamento e excepcional dedicação como, com esclarecido e excepcional zelo, exerceu as funções de assessor militar no Departamento de Cooperação Técnico-Militar (DCTM) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, desde 2005.

Directamente responsável pela área da formação em Portugal dos bolseiros dos Países de Língua Oficial Portuguesa, no quadro da Cooperação Técnico-Militar (CTM), o coronel Cruz Silva emprestou toda a sua vasta experiência e profundos e sólidos conhecimentos profissionais no exercício das suas funções, planeando, programando, acompanhando e garantindo a execução, com assinalável e reconhecida eficácia, de 4 Planos Anuais de Formação, reorganizando a base de dados existente, num trabalho paciente e meticuloso de adaptação das necessidades dos Países nossos parceiros às capacidades nacionais, revelando excepcional capacidade de adaptação e resposta às múltiplas dificuldades surgidas, um muito elevado espírito de iniciativa e um permanente sentido das responsabilidades, encontrando e propondo sempre soluções sustentadas e equilibradas. Acresce que, por força de uma nova orientação imprimida à CTM, e para a qual foi fundamental o seu esclarecido contributo, a Formação em Portugal passou a constituir um projecto próprio incluído nos Programas-Quadro, constituindo-se o coronel Cruz Silva, pela sua reconhecida competência e pelos seus excepcionais conhecimentos profissionais e técnicos, como um interlocutor privilegiado, muito respeitado e prestigiado junto das estruturas dos Ministérios da Defesa Nacional e das Forças Armadas dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

Igualmente responsável directo pela Assistência Hospitalar e Medicamentosa em Portugal, prestada aos militares dos Países de Língua Oficial Portuguesa, a sua actuação pautou-se por uma criteriosa utilização dos recursos afectos á este apoio da CTM, gerindo com elevado rigor, sentido de necessidade e prioridade as diversas solicitações efectuadas. Para além destas áreas de trabalho que lhe estavam prioritariamente adstritas, o coronel Cruz Silva desempenhou, com total e excepcional eficácia e sentido de continuidade, fruto da sua profunda lealdade, muito especial capacidade de relacionamento e apurado conhecimento e domínio das diversas áreas de trabalho, quer no plano bilateral, trilateral ou multilateral da CTM, outras funções transversais a todo o Departamento, substituindo o respectivo director sempre que necessário, prestando um contributo decisivo para o bom desempenho desta Cooperação. Realce, ainda, para as missões avançadas que integrou, preparatórias das reuniões bilaterais, e que culminaram com a assinatura dos Programa-Quadro com Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste, em cuja negociação e elaboração participou de forma excepcionalmente competente, tecnicamente consistente e com elevada sensibilidade, serenidade e credibilidade.

Relevo especial, também, para o acompanhamento, atento e empenhado, como sempre representou o Ministério da Defesa Nacional na Comissão Interministerial para as Migrações e Comunidades Portuguesas, que integrou. Oficial dotado de grande frontalidade, perseverança e capacidade de iniciativa, com irrepreensível postura militar e excepcional espírito de missão, o coronel Cruz Silva fez justiça à confiança em si depositada, prestando um contributo extraordinário e decisivo para que os objectivos da política de Cooperação Técnico-Militar fossem alcançados. Denotando uma sólida formação ética, o rigor que sempre colocou nos contactos com as estruturas da Defesa e das Forças Armadas portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros e dos países parceiros na procura das melhores e mais adequadas respostas nacionais reflecte bem uma postura permanente de bem servir e de dedicação à causa pública, que apraz registar. A par de invulgares capacidades de análise, planeamento, avaliação e organização, bem como permanente disponibilidade, dinamismo e abnegação dignos de realce, o coronel Cruz Silva revelou ainda uma dimensão humana extraordinária, sendo por todos reconhecidas e respeitadas a sua excepcional capacidade de relacionamento e a convicção inabalável com que sempre assumiu, interpretou e praticou o espírito de corpo, a solidariedade, a lealdade e o compromisso para com todos aqueles que com ele actuaram.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e humanas evidenciadas, aliadas à sua extraordinária lealdade, honestidade e apurado sentido de camaradagem e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o coronel Cruz Silva tornou-se credor de elevada consideração de todos aqueles que com ele privaram e trabalharam, sendo pois de toda a justiça que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para Portugal e para o Ministério da Defesa Nacional.

31 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o COR INF (06979783) **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**, pela forma extremamente competente e profissional como, ao longo do último ano, exerceu funções no Grupo de Planeamento Permanente do Ministério da Defesa Nacional em apoio à preparação e exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (GPPPPUE), que teve lugar entre Julho e Dezembro de 2007.

Responsável, durante aquele período particularmente importante e extraordinariamente exigente, pela coordenação de conteúdos no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), o coronel Batalha da Silva soube aproveitar da melhor forma a rica e vasta experiência adquirida ao longo de mais de três anos no desempenho das funções de assessor no Departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DRM/DGPDN), onde foi directamente responsável pelos assuntos relativos às áreas da União Europeia e da Iniciativa 5 + 5 Defesa. As acções que desenvolveu no âmbito da preparação da Presidência Portuguesa da UE, designadamente contribuindo para a elaboração do mandato e do programa da Presidência Portuguesa relativo à PESD, bem como os inúmeros contactos e acções de coordenação efectuados com os congéneres alemão e esloveno, com os responsáveis da Representação Permanente de Portugal junto da UE e do próprio Conselho da UE, foram instrumentais para o êxito da passagem de testemunho da Presidência Alemã e para o melhor início da Presidência Portuguesa nesta área.

A excelência do seu desempenho ficou também patente na elevada qualidade dos trabalhos por si coordenados e na assessoria prestada, designadamente no apoio à preparação das reuniões de nível ministerial e de directores de Política de Defesa, bem como na assessoria à Presidência das reuniões do Comité Director do Colégio Europeu de Segurança e Defesa, contribuindo significativamente para os excelentes resultados alcançados pela DGPDN no apoio ao Ministro da Defesa Nacional e, ao seu nível de intervenção, para o sucesso da Presidência Portuguesa da União Europeia. Neste contexto, é de realçar a forma notável como manteve uma excelente articulação entre os trabalhos do GPPPPUE e do DRM/DGPDN, optimizando os recursos humanos existentes face às exigentes tarefas inerentes à

Presidência da UE, conseguindo assegurar elevados níveis de desempenho e motivação entre todos os elementos que consigo colaboraram, sem prejuízo do normal andamento dos restantes assuntos tratados no seio do Departamento de Relações Multilaterais.

Releva-se, igualmente, o modo muito cordial e eficiente como em inúmeras ocasiões interagiu com as estruturas do EMGFA e dos Ramos, bem como com diversos representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério da Administração Interna. É ainda de realçar o grande dinamismo que sempre evidenciou, na realização das tarefas que lhe foram directamente cometidas e na coordenação do trabalho em equipa, o, que, aliado a uma permanente disponibilidade e espírito construtivo, lhe granjeou a estima, o respeito e admiração dos seus pares e superiores hierárquicos, contribuindo de forma decisiva para o cumprimento da missão da DGPDN.

Nesta ocasião e atento quanto precede, considero um imperativo de elementar justiça manifestar publicamente o meu reconhecimento pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas pelo coronel Batalha da Silva, tendo, como resultado da sua acção, contribuído significativamente para a efciência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o TCOR INF (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**, pela forma excepcionalmente dedicada, altamente competente e empenhada como, desde 2002, exerceu as funções de assessor militar no Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Com responsabilidades directas na cooperação técnico-militar com a República de Angola, com a República da Guiné-Bissau e com a República Democrática de Timor-Leste, o tenente-coronel Jorge de Brito revelou um elevado espírito de iniciativa e um correcto sentido das responsabilidades, que permitiram que o relacionamento com esses Países, em especial no desenrolar dos inúmeros projectos dos vários programas-quadro cuja execução lhe competia planear, acompanhar e avaliar, tenha decorrido com êxito assinalável, norteando a sua conduta pela procura de soluções sustentáveis e equilibradas entre as solicitações dos nossos parceiros e as capacidades nacionais. A sua muito especial capacidade de relacionamento e a apurada percepção das áreas que mereciam maior interesse por parte das múltiplas entidades civis e militares com que contactou no desempenho das suas funções tornaram o tenente-coronel Jorge de Brito num interlocutor privilegiado junto das estruturas dos Ministérios da Defesa Nacional e das Forças Armadas de Angola, Guiné-Bissau e Timor-Leste.

Oficial dotado de grande frontalidade, com uma enorme devoção à missão que foi chamado a desempenhar na DGPDN, desenvolveu um trabalho intenso e profícuo, fazendo justiça à confança em si depositada, contribuindo decisivamente para a prossecução dos objectivos da execução da política de cooperação técnico-militar com os países pelos quais era responsável. Tratando-se de uma difícil e importante actividade na qual se empenhou denodadamente, conseguiu levá-la a bom termo, mercê da sua perseverança e capacidade de iniciativa, bem patentes nas diversas tarefas decorrentes das missões avançadas que integrou, preparatórias das reuniões bilaterais, e que culminaram com a assinatura dos programa-quadro, em cada país, de que se destacam os PQ 2004-2006 e 2007-2010 com a República de Angola e o PQ 2008-2010 com a República Democrática de Timor-Leste. Durante o período em que permaneceu na DGPDN, o tenente-coronel Jorge de Brito demonstrou sempre, através de um dinamismo e abnegação dignos de realce, ser possuidor de excepcionais aptidões de análise, planeamento e avaliação, invulgar capacidade de organização, bem como permanente disponibilidade, sendo justo destacar o trabalho desenvolvido com os diversos ramos das Forças Armadas na elaboração de estudos, memorandos e preparação de respostas nacionais em apoio aos diversos projectos dos programas-quadro, prestando igualmente apoio na área de planeamento e execução orçamental, transversal a todos os países envolvidos em CTM, cujo rigor reflecte o seu notável espírito de missão.

Impõe-se lembrar também o empenho e a atenção profundos com que o tenente-coronel Jorge de Brito sempre deu seguimento, ao seu nível de intervenção, a todos os aspectos relacionados com a presençadas assessorias militares portuguesas, residentes e não residentes, nos países pelos quais era responsável. Realce especial para o acompanhamento, sempre sério e empenhado, com que trabalhou os assuntos relacionados com a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), bem como os que envolviam o grupo de trabalho dos Cemitérios e Talhões Militares Portugueses nos PALOP e em Timor-Leste, que integrava.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas evidenciadas, aliadas à sua extraordinária lealdade, honestidade, apurado sentido de camaradagem e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o tenente-coronel Jorge Ferreira de Brito tornou-se credor de elevada consideração, sendo pois de toda a justiça que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional.

31 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o TCOR INF CMD PARA (16600984) **Joaquim Alberto Alves Santana**, pelas excepcionais qualidades reveladas no exercício de funções no Grupo de Planeamento Permanente do Ministério da Defesa Nacional, em apoio à preparação e exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que teve lugar entre Julho e Dezembro de 2007.

Responsável pela área das parcerias estratégicas da União Europeia com a ONU, a NATO e países do Mediterrâneo, no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), o tenente-coronel Joaquim Santana soube aproveitar da melhor forma a sua enriquecedora experiência adquirida ao serviço do Departamento de Operações de Manutenção de Paz das Nações Unidas e nas diversas missões de apoio à paz em que participou. A excelência do seu desempenho revelou-se na elevada qualidade dos trabalhos desenvolvidos e na assessoria prestada, designadamente no apoio à preparação das reuniões de nível ministerial e de directores de Política de Defesa, contribuindo, ao seu nível de intervenção, para o sucesso da Presidência Portuguesa da União Europeia. Destaca-se ainda o inestimável contributo dado pelo tenente-coronel Joaquim Santana à preparação da sessão, pela primeira vez num formato «27+5», entre os Ministros da Defesa dos países da União Europeia e do Magreb, que ocorreu no quadro da Reunião Informal dos Ministros da Defesa da UE, fruto da experiência adquirida no acompanhamento das actividades da «Iniciativa 5+5 Defesa», nomeadamente através da participação nas reuniões do comité director.

De igual modo, realça-se a invulgar capacidade de trabalho demonstrada pelo tenente-coronel Joaquim Santana na realização das tarefas que lhe foram directamente atribuídas e no contributo prestado ao trabalho em equipa, designadamente na revisão de textos em língua inglesa, e a sua permanente disponibilidade e espírito construtivo, o que lhe granjeou a estima, o respeito e a admiração dos seus pares e superiores hierárquicos, contribuindo de forma efectiva para o cumprimento da missão cometida à Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional. É pois de inteira justiça reconhecer publicamente a competência profissional, as excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas pelo tenente-coronel Joaquim Santana, consubstanciadas na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência.

Atento quanto precede, considero que o extraordinário desempenho revelado pelo TCOR INF CMD PARA (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o TCOR INF CMD PARA (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**, pela forma muito competente e profissional como exerceu funções no Grupo de Planeamento Permanente do Ministério da Defesa Nacional, em apoio à preparação e exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que teve lugar entre Julho e Dezembro de 2007.

Responsável pela área das operações e missões da União Europeia no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), o tenente-coronel Carlos Sobreira soube conjugar da melhor forma o seu profundo conhecimento sobre a defesa nacional com a vasta e rica experiência operacional adquirida no sistema de forças nacional e em missões de apoio à paz em ambiente multinacional. A excelência do seu desempenho revelou-se na elevada qualidade dos trabalhos desenvolvidos e na assessoria prestada, designadamente no apoio à preparação das reuniões de nível ministerial e de directores de Política de Defesa, contribuindo, ao seu nível de intervenção, de forma efectiva para o sucesso da Presidência Portuguesa da União Europeia. De salientar ainda o inestimável contributo dado pelo tenente-coronel Carlos Sobreira nas reuniões do Comité Director do Colégio Europeu de Segurança e Defesa, cuja presidência foi igualmente assegurada por Portugal durante o período em apreço, e que teve como objectivo central concluir a elaboração de um relatório circunstanciado sobre as actividades do Colégio durante os seus mais de dois anos de existência, com vista a uma possível revisão da Acção Conjunta que constitui a sua base de funcionamento.

Através de uma participação discreta e ponderada, o tenente-coronel Carlos Sobreira revelou uma grande aptidão para o relacionamento com entidades estrangeiras, transmitindo uma imagem de elevado profissionalismo, cordialidade e de grande eficácia do Ministério da Defesa Nacional, dando, também neste plano, um precioso contributo para o cumprimento do mandato da Presidência Portuguesa da UE no âmbito da PESD. A invulgar capacidade de trabalho demonstrada pelo tenente-coronel Carlos Sobreira na realização das tarefas que lhe foram directamente cometidas e na dinamização do trabalho em equipa, aliadas a uma permanente disponibilidade e espírito construtivo, granjearam-lhe a estima, o respeito e admiração dos seus pares e superiores hierárquicos, contribuindo de forma efectiva para o cumprimento da missão cometida à Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional. É pois de inteira justiça reconhecer publicamente a competência profissional, as excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas pelo tenente-coronel Carlos Sobreira, consubstanciadas na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência.

Atento quanto precede, considero que o extraordinário desempenho revelado pelo TCOR INF CMD PARA (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o TCOR ART (00267186) **José Carlos Levy Varela Benrós**, pelas excepcionais qualidades reveladas no exercício de funções no Grupo de Planeamento Permanente do Ministério da Defesa Nacional, em apoio à preparação e exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que teve lugar entre Julho e Dezembro de 2007.

Responsável pela área das capacidades militares no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), o tenente-coronel Varela Benrós soube conjugar da melhor forma o seu profundo conhecimento sobre a Defesa Nacional com a vasta e rica experiência operacional adquirida no sistema de forças nacional. A excelência do seu desempenho revelou-se na elevada qualidade dos trabalhos desenvolvidos e na assessoria prestada, designadamente no apoio à preparação das reuniões de nível ministerial e de directores de política de defesa, contribuindo, ao seu nível de intervenção, para o sucesso da Presidência Portuguesa da União Europeia. Da actuação do tenente-coronel Verela Benrós em ambiente multinacional salienta-se a organização e condução de uma crucial reunião de trabalho, no início da Presidência Portuguesa da UE, sobre um documento de reflexão abordando o conteúdo do Catálogo Progresso 07, e acções subsequentes, tendo em vista o Objectivo Global 2010,

da qual resultou um importante acordo entre o trio de presidências (Alemanha, Portugal e Eslovénia) sobre uma versão final do respectivo documento de reflexão, cuja conclusão era aguardada há já algum tempo pelos restantes Estados membros.

Evidenciando boas qualidades de diplomacia, destacam-se ainda as inúmeras diligências que efectuou junto das capitais dos restantes Estados membros da UE, com vista a facilitar a conclusão do Catálogo Progresso 07, e que ajudaram a cumprir este importante item do mandato da Presidência Portuguesa da União Europeia. É pois de inteira justiça reconhecer publicamente a competência profissional, as excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas pelo tenente-coronel Verela Benrós, consubstanciadas na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacriflcio e de obediência.

Atento quanto precede, considero que o extraordinário desempenho revelado pelo TCOR ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o TCOR INF (17199386) **Paulo Jorge Varela Curro**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas durante os cinco anos que exerceu funções no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) e no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Como professor responsável por leccionar matérias em áreas de ensino de grande complexidade e exigência: Administração dos Recursos Humanos, Organização Militar, Enquadramento Legislativo e Comando e Liderança, aos diversos cursos ministrados no IESM aos três Ramos das Forças Armadas e à Guarda Nacional Republicana, o tenente-coronel Varela Curro sempre denotou elevada competência profissional e pedagógica, pautando a sua actividade pela clareza e rigor conceptual, evidenciando uma natural aptidão para a docência, consubstanciada nos elevados conhecimentos que possui e no manifesto interesse despertado nas audiências a que se dirigiu. Oficial possuidor de grande lealdade, o tenente-coronel Varela Curro demonstrou um invulgar espírito de sacrifício ao, cumulativamente com as funções de docência, ter obtido o diploma de especialização em Liderança e Gestão de Pessoas no Instituto Nacional de Administração e frequentado o NATO Strategic Operational CIMIC Course na Escuela de Guerra del Ejercito-Saragoza/Espanha 2005, o que muito prestigiou e deu visibilidade à qualidade do Corpo Docente do Instituto de Estudos Superiores Militares. No contexto do ensino merece igualmente ser sublinhada a sua acção no planeamento, implementação e direcção do curso de Cooperação Civil-Militar (CIMIC), a participação no curso de Estudos Africanos-Operações de Paz e State Building, a intervenção nas acções de formação no Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e o contributo prestado em 2006 ao Projecto n.° 2 no Instituto Superior de Ensino Militar (ISEM), no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, o qual mereceu os mais rasgados elogios pelo General Comandante desse Instituto. Em todas as actividades em que esteve envolvido, o tenente-coronel Varela Curro sempre pautou a sua acção pela clareza de ideias, capacidade de análise e de decisão, reveladoras de um elevado potencial e aptidão para organizar, chefiar ou comandar, que o apontam como um Oficial particularmente dotado para o desempenho de cargos de grande responsabilidade.

Pelo notável exercício das suas funções, que em muito contribuíram para o lustre e honra das Forças Aunadas e da Defesa Nacional, pelas exemplares qualidades de abnegação, de obediência e pelo excepcional espírito de integração e de cooperação demonstrados nas múltiplas actividades em que participou, o tenente-coronel Varela Curro tornou-se credor do reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários e distintos.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o TCOR ADMIL (15478784) **Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta**, pela forma excepcionalmente dedicada, altamente competente e empenhado zelo que vem revelando, nos últimos quatro anos, nas funções que exerce na Central de Compras do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares, de carácter, de lealdade, de abnegação, de espírito de sacrifício e de excepcional competência profissional, soube interpretar, com perfeição, rigor e determinação, uma conjuntura de mudança e inovação, optimizando os recursos disponíveis e conseguindo resultados de gestão muito positivos e de grande importância para a Defesa Nacional. Tendo-lhe sido cometida, desde Novembro de 2005, a responsabilidade pela coordenação de todas as actividades da Central de Compras, conseguiu, num curto espaço de tempo, desenvolver um conjunto de iniciativas e de projectos fundamentais para a concretização dos objectivos superiormente estabelecidos e que visaram, essencialmente, a normalização das metodologias e processos de aquisição centralizados na Defesa, com os consequentes benefícios em eficiência e economia de recursos públicos.

Militar íntegro, frontal, disciplinado e disciplinador, pautando sempre a sua conduta pela prática das virtudes militares e da ética profissional, a par de um comprovado sentido das responsabilidades, o tenente-coronel Paulo Ralheta conseguiu prestigiar os serviços que dirige, aos quais têm sido reconhecidos, no domínio público nacional e internacional, como uma referência a seguir.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas, elevado espírito de sacrifício e de missão, inexcedível colaboração e capacidade de trabalho e ainda pelos extraordinários dotes de lealdade, obediência, honestidade e sentido de camaradagem, o tenente-coronel Paulo Ralheta dignificou a instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam considerados de extraordinários, relevantes e distintos.

31 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o TCOR INF (17320986) **José Augusto Amaral Lopes**, pela forma extremamente competente e profissional como, ao longo do último ano, exerceu funções de coordenador administrativo-logístico no Grupo de Planeamento Permanente do Ministério da Defesa Nacional, em apoio à preparação e exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (GPPPPUE), que teve lugar entre Julho e Dezembro de 2007.

Responsável, durante aquele período particularmente crítico e exigente, pela coordenação da área logística da Presidência Portuguesa da União Europeia no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), o tenente-coronel Amaral Lopes soube tirar partido da sua rica e vasta experiência, dirigindo, coordenando e controlando de forma muito eficiente as diversas actividades que lhe foram atribuídas. A excelência do seu desempenho ficou bem patente na forma exímia como, ultrapassando todas as dificuldades, conseguiu planear, organizar e coordenar com a Estrutura de Missão da Presidência Portuguesa da União Europeia afecta ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, os eventos cuja preparação foi directamente cometida ao MDN e à DGPDN, designadamente as duas reuniões de directores de política de defesa que tiveram lugar em Lisboa e em Bruxelas, a reunião informal dos Ministros da Defesa dos países da União Europeia e a conferência de alto nível sobre a PESD e a prevenção, gestão e resolução de conflitos em África, entre outros eventos ligados à PPUE no âmbito da Defesa.

O tenente-coronel Amaral Lopes denotou igualmente uma enorme capacidade negocial com as diversas entidades envolvidas no campo logístico, administrativo e financeiro, o que se revelou, ao seu nível de intervenção, decisivo para o sucesso da Presidência na área da Defesa. Revelou ainda extraordinárias qualidades de discernimento, bom senso e conhecimento, diplomacia e relacionamento, que se traduziram num incremento muito substantivo e relevante da eficácia do GPPPPUE no seu todo, tendo o seu empenho e determinação contribuído significativamente para os excelentes resultados alcançados pela DGPDN em apoio do Ministro da Defesa Nacional. De realçar,

ainda, a forma criteriosa e judiciosa como o tenente-coronel Amaral Lopes soube gerir a execução orçamental das verbas colocadas à disposição do Ministério da Defesa Nacional, exercendo um controlo muito rigoroso e apertado, repensando prioridades e propondo alterações que, no seu conjunto, se manifestaram como adequadas e muito ajustadas.

Revelando, no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência, extraordinário desempenho e muito relevantes qualidades pessoais, considero de elementar justiça reconhecer publicamente, através do presente louvor, que a acção do tenente-coronel Amaral Lopes contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o MGEN (11124967) **José Gabriel Brás Marcos** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, destaca-se a comissão de serviço que cumpriu em Angola, entre 1973 e 1974, como Adjunto do Comandante da Companhia de Caçadores 3385 e da 36.ª Companhia de Comandos e como Oficial de Operações do Batalhão de Caçadores 4919, patenteando nestas funções e em todas as circunstâncias, elevada competência e dedicação, e assinalável sentido do dever, que muito contribuíram para o sucesso das múltiplas tarefas cometidas às suas Unidades.

Na continuação da sua carreira, desempenhou diversas funções no âmbito do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua determinação, competência profissional e elevado espírito de missão lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência.

Na área do Comando, desempenhou por diversas vezes as funções de Comandante de Companhia e de Batalhão, nas quais sempre manifestou um elevado sentido das suas responsabilidades, marcante aptidão técnico-profissional e uma noção correcta de disciplina, justiça e camaradagem, sendo de destacar as funções que cumpriu no Regimento de Infantaria n.º 3, enquanto Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria da BLI e do Batalhão de Instrução e, posteriormente, como 2.º Comandante do Regimento.

No exercício destas funções, não poderá deixar de ser referido e salientado o elevado empenhamento e determinação com que desenvolveu uma destacada acção em matéria de levantamento e aprontamento de forças, na instrução de quadros e tropas e na participação em exercícios e cerimónias militares. Como 2.º Comandante, a sua grande experiência no âmbito operacional e da instrução, a par da sua capacidade de planeamento e organização, revelaram-se factores determinantes na eficiência com que concretizou as exigentes missões que lhe foram cometidas, cotando-se como um colaborador inestimável do Comandante.

Releva-se ainda, nesta área, a forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as importantes funções de Comandante do Corpo de Alunos da Academia Militar, entre 1999 e 2001. A sua elevada aptidão para o comando, excepcional zelo e invulgar facilidade de relacionamento, constituíram-se como um referencial na formação militar dos futuros oficiais dos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana. Da sua relevante acção resultaram ainda, entre outras importantes iniciativas, a revisão das normas de Serviço Interno dos Cadetes, o aperfeiçoamento da formação comportamental e militar dos futuros oficiais, com especial enfoque na área da prática de Comando, a dignificação das cerimónias e actos públicos levados a efeito e a revisão curricular e programática dos cursos da Academia Militar, tarefas que foram desenvolvidas com reconhecido mérito e alicerçadas num conceito de bem servir, que foi consolidando ao longo da sua carreira militar.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, de realçar o seu desempenho como Chefe da Divisão de Informações Militares, do Estado-Maior do Exército, onde demonstrou, em todas as circunstâncias, um vincado espírito de missão e sentido do dever, elevada capacidade de planeamento e uma consistente e qualificada formação militar.

A sua acção determinada e altamente responsável, ficou bem patente na forma como desenvolveu as múltiplas tarefas cometidas à sua Divisão, destacando-se pelo forte impulso que deu nas diversas áreas de responsabilidade das Repartições da Divisão, pela criteriosa coordenação das reuniões mensais sobre as Forças Nacionais Destacadas e pela excelente qualidade dos documentos produzidos, nomeadamente aqueles que foram desenvolvidos no âmbito da Segurança Militar, da caracterização das Áreas de Influência e de Interesse para o Exército e do planeamento e programação do combate à toxicodependência e alcoolismo. Igualmente, é de salientar a eficiente ligação que soube estabelecer com o corpo de Adidos Militares acreditados em Portugal, que muito contribuiu para a criação de um clima de confiança mútua e de cooperação, e da qual resultou particular elevação da imagem do Exército.

Uma referência especial para o elevado entusiasmo, notável sentido de missão e exemplar dedicação com que cumpriu a sua missão em Timor-Leste, no âmbito da UNMISET, entre Janeiro e Julho de 2004, onde desempenhou as funções de Chefe dos Observadores Militares, do Grupo de Observadores Militares das Nações Unidas, e depois de Chefe do Grupo Militar de Ligação. O seu extremo bom senso e ponderação, e a sua elevada experiência militar e de Comando, contribuíram significativamente para a eficiência que caracterizou o cumprimento das missões que lhe foram atribuídas, permitindo-lhe granjear o apoio e o respeito de todos aqueles que consigo trabalharam.

Mais recentemente, nas funções que desempenhou na Guarda Nacional Republicana, enquanto Comandante da Brigada Territorial n.º 3, Inspector-Geral e depois como Chefe do Estado-Maior do Comando-Geral da Guarda, deu provas, uma vez mais, de uma extraordinária capacidade de trabalho, rigor, competência técnica e profissional e incomparável dedicação ao serviço. Durante este período, de cerca de quatro anos, foi notória a forma particularmente esclarecida e segura como exerceu as suas funções, em proveito dos superiores interesses da Instituição e da segurança pública.

Na sua acção, é de realçar a reforma inovadora que promoveu, em termos de funcionamento dos Postos Territoriais do interior do Alentejo, em prol da eficácia da actividade operacional e da segurança das populações, o provado esforço e elevada persistência que sempre colocou na procura das melhores condições de vida e de trabalho para os seus subordinados e a particular sensibilidade com que lidou com as questões relativas à actividade inspectiva, pautando sempre a sua acção por uma atitude didáctica e preventiva, tendo em vista a melhor adequação dos procedimentos funcionais em vigor, quer do ponto de vista da legalidade das práticas, quer da eficiência de execução. De salientar, ainda, a forma como conseguiu traduzir, no trabalho desenvolvido, a sua reconhecida determinação e notável capacidade para trabalhar em equipa, em especial no âmbito do Estado-Maior do Comando-Geral da GNR, congregando vontades e ânimos em torno da defesa intransigente da imagem, prestígio, bom funcionamento e dignificação da Guarda.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do major-general Brás Marcos no exercício das várias funções atribuídas ao longo da sua enriquecedora e preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

28 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (14033168) **António José Marques Pires Nunes** pela forma notável, dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País durante quarenta anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade, excepcionais qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, foi colocado na Escola Prática de Infantaria, onde desempenhou funções de Instrutor dos cursos ali ministrados, especialmente na área das armas pesadas, onde fruto dos seus aprofundados conhecimentos, contribuiu significativamente para o incremento da melhoria da qualidade da instrução ministrada naquela Escola. Impulsionou também diversas adaptações nas viaturas dos morteiros e das metralhadoras, visando obter uma maior operacionalidade das armas pesadas,adaptando-as às novas exigências da Infantaria.

Na área do Comando, desempenhou as funções de Comandante de Companhia e de Batalhão nos Regimentos de Infantaria de Vila Real (RIVR) e de Tomar (RIT); de Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada da Brigada Mecanizada Independente (1BIMec/BMI) e do BIMoto/SFOR II; e de Chefe de Estado-Maior da Região Militar Sul, demonstrando possuir elevada aptidão para comandar, invulgar cultura militar, extrema dedicação pelo serviço e uma grande capacidade para bem servir em todas as circunstâncias, tendo com a sua acção contribuído significativamente para o prestígio da imagem do Exército e das Forças Armadas.

Como Comandante de diversas Companhias e Batalhões de Instrução, no RIVR e no RIT, com elevada competência, abnegação, capacidade de organização e de trabalho, contribuiu significativamente para uma sólida formação militar e humana de centenas de Recrutas, dignificando a qualidade da instrução ministrada naquelas Unidades. Em complemento desta conduta formativa, no comando das Companhias de Apoio de Combate do 1BIMoto/RIT/1.ª BMI e da EPI, mercê seu entusiasmo e dedicação, conseguiu obter um elevado grau de operacionalidade, materializado nos excelentes resultados obtidos em exercícios e na execução de fogos reais.

No 1BIMec/BMI, pautou a sua acção pelo permanente empenhamento colocado na instrução, no treino operacional e na prontidão dos materiais orgânicos principais, que lhe permitiram alcançar elevados padrões de desempenho nos exercícios e missões realizadas pela sua Unidade. Destaca-se ainda a disponibilidade e o rigor colocados na preparação e no aprontamento do BIMoto/SFOR II, bem como no fortalecimento do espírito de corpo, coesão e disciplina dos militares sob o seu comando no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, conduzindo eficientemente a actividade operacional à sua responsabilidade e promovendo um excelente relacionamento com as autoridades e populações locais, de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar e para o País.

Exerceu de forma esclarecida, eficiente e prestigiante o cargo de Chefe de Estado-Maior do QG/RMS, onde se destacou pela sua invulgar capacidade de planeamento e de coordenação das diferentes actividades de Estado-Maior. Dotado de uma excelente visão global da Instituição Militar, a sua acção foi conduzida com excepcional competência, reflectindo-se no apoio prestado à gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à disposição da Região, incentivando a criação de um elevado espírito de missão e promovendo a coesão e profissionalismo de quadros e praças, garantindo um elevado nível na preparação e aprontamento dos encargos operacionais, bem como no planeamento e controlo dos exercícios regionais. Destaca-se ainda o excelente relacionamento mantido com Municípios e Organizações Regionais reforçando a imagem institucional junto da sociedade.

Na área da Docência, desempenhou funções de professor no Instituto de Altos Estudos Militares, onde leccionou matérias específicas da sua Arma e coordenou os exercícios de "Jogos de Guerra", realizados durante o Curso de Promoção a Oficial Superior, demonstrando uma sólida formação moral, elevada capacidade de trabalho e de aperfeiçoamento dos processos de ensino, consolidados com os seus profundos conhecimentos sobre táctica das pequenas unidades de Infantaria. Destaca-se ainda o seu empenhamento na elaboração e actualização de publicações de apoio e no tratamento de temas tácticos de brigada, onde evidenciou uma apurada apetência táctica e uma elevada capacidade de argumentação e persuasão, que sublinham a sua excepcional aptidão pedagógica, contribuindo para enaltecer a qualidade do ensino ministrada no IAEM.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, desempenhou as funções de Chefe da Secção de Operações da Direcção de Instrução da EPI, de Oficial de Pessoal do 1BIMoto/RIT/1.ª BMI, de Chefe da Repartição de Pessoal e de Sub-Chefe de Estado-Maior do QG da RMS, de Assessor do Chefe do Estado-Maior do Exército Guineense e Director Técnico do Projecto de Reestruturação, do citado Estado-Maior, onde confirmou as suas excepcionais qualidades pessoais e militares, o extraordinário sentido de missão e espírito de sacrifício, com reflexos muito positivos a imagem da Instituição Castrense e do País.

No desempenho das suas funções de Chefe da Repartição de Pessoal do QG/RMS, destacou-se pela grande capacidade de análise das complexas matérias da administração do pessoal, incidindo a sua acção na elaboração de estudos, propostas e análise de projectos relativos ao EMFAR, RAMME, entre outros, e ainda no cuidado posto na actualização e análise da situação de efectivos das Unidades e órgãos, que conduziu à apresentação de judiciosas propostas de transferência, colocação e redistribuição de pessoal, por forma a colmatar os principais desequilíbrios na RMS. Destaca-se também o trabalho que desenvolveu na área da Mobilização e que culminou com a execução de exercícios simulados e a implementação do Centro de Mobilização da RMS, em acumulação com as actividades desenvolvidas no planeamento, conduta, e avaliação dos exercícios Cruzeiro do Sul 94 e 95.

No desempenho das funções de cooperante, a sua acção mereceu referências elogiosas do Ministro da Defesa da Guiné-Bissau, enaltecendo a forma superior como apoiou e orientou o Projecto à sua responsabilidade, demonstrado grande profissionalismo e elevados conhecimentos técnicos, permitindo fazer o levantamento de toda a estrutura superior do Exército e colaborando na elaboração da legislação relativa ao Ministério da Defesa e Forças Armadas Guineenses. Destaca-se também a sua determinação no estreitamento dos laços de amizade e cooperação entre Portugal e a República da Guiné-Bissau, de extraordinária importância na defesa dos interesses nacionais.

Após a sua Promoção a Oficial General, exerceu as funções de Comandante da Escola Prática e, posteriormente, de Comandante da Brigada Territorial n.º 3 da Guarda Nacional Republicana, destacando-se pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, inexcedível competência técnico-profissional, notáveis atributos pessoais e de carácter e uma enorme dedicação ao serviço da segurança pública.

Como Comandante da Brigada Territorial n.º 3, é de realçar a forma dinâmica, enérgica e eficiente como acompanhou a evolução da criminalidade na região, optimizando a operacionalidade da Brigada, num judicioso equilíbrio ente os meios disponíveis e a criatividade, permitindo obter uma significativa melhoria no âmbito da segurança de pessoas e bens, bem como na redução da delinquência e da criminalidade organizada. Destaca-se ainda o excelente relacionamento mantido com as autoridades judiciais e autárquicas na área de responsabilidade da Brigada, de que resultaram inestimáveis benefícios institucionais, bem como com outras Forças e Serviços de Segurança Nacionais e com a Guarda Civil de Espanha, promovendo a realização de operações conjuntas que possibilitaram alcançar resultados dignos de realce. A coragem de atitudes, a lealdade e a franqueza que coloca em todos os seus actos, granjearam-lhe o apreço e a admiração de todos os que serviram sob o seu comando, contribuindo para o prestígio da GNR e do País.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general António José Marques Pires Nunes no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

28 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (04426667) **Dário Fernandes de Morais Carreira** pela forma dedicada, dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta anos de serviço, revelando uma extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade, excepcionais qualidades e virtudes militares, que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Ao longo da sua carreira desempenhou inúmeras funções nas mais diversas áreas, designadamente no âmbito do comando e chefia, da assessoria e estado-maior, em funções técnicas e de docência, tendo sempre demonstrado enorme competência e dedicação, assinalável sentido do dever, a par de um elevado espírito de missão, que lhe permitiram alcançar resultados assinaláveis e de muito mérito.

Como Oficial Superior foi colocado na Escola Prática de Transmissões onde exerceu, entre outras, as funções de Instrutor e Chefe da Secção de Ensino e as de Director de Instrução, em que demonstrou sempre um extraordinário comportamento militar, sentido de camaradagem, dedicação e espírito de disciplina, a par de uma elevada competência e de um grande dinamismo, tendo os serviços por si aí prestados sido considerados relevantes e de muito mérito.

Na área do Comando e Chefia destacam-se as funções de Comandante de Companhia, Comandante de Batalhão e as de Comandante da Escola Prática de Transmissões, nas quais demonstrou ser um militar disciplinado e disciplinador, sempre atento aos problemas que a função de Comando acarreta, dotado de sentido de iniciativa, desembaraço, senso e ponderação, aliados à sua excelente formação técnico profissional e a afirmação de uma constante coragem moral.

No exercício destas funções importa relevar particularmente a forma muito competente, esclarecida, honrosa e empenhada como exerceu o cargo de Comandante da Escola Prática de Transmissões, tendo imprimido à instrução ministrada naquela Unidade uma elevada eficiência e uma esclarecida formação, a par de uma grande capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e dedicação pelo serviço, aliados a um bom relacionamento humano, garantindo um excelente ambiente de trabalho e de espírito de corpo, sem deixar de ser determinado e exigente com todos e consigo próprio, revelando um elevado sentido de disciplina, obediência e de grande lealdade.

No âmbito das tarefas de assessoria e estado-maior tomou parte activa no planeamento de exercícios a nível regional e nacional, onde foram empenhados vultuosos meios humanos e materiais, o que exigiu um complexo trabalho de coordenação inter Armas e inter Ramos, onde demonstrou uma vez mais as suas elevadas qualidades de trabalho, a par de uma excelente camaradagem, que sempre procurou desenvolver.

Na área técnica desenvolveu ao longo de toda a sua carreira inúmeros projectos de desenvolvimento na área de informática e de comunicações, de que se destacam naturalmente os realizados no âmbito dos programas do Projecto de Visualização Gráfica e Estudo do Terreno (Vigreste) e do Sistema de Informação para o Comando e Controlo do Exército (SICCE). Desde cedo revelou grande apetência por esta área, demonstrando uma extraordinária competência técnica, capacidade de trabalho, abnegação e espírito de bem servir, aplicadas em programas no âmbito da simulação de estudos de situação, de projectos de investigação e desenvolvimento, que mereceram os maiores elogios de altas entidades militares e civis, incluindo o INETI, a FEUP, a Universidade Portucalense e o *SHAPE Technical Center*, a par de trabalhos na área do Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações (C4I).

Neste âmbito, são ainda de particular relevo as funções de Director Técnico do Projecto Vigreste e dos projectos dele emergentes, onde se afirmou a nível nacional e internacional com excepcional espírito inovador e de iniciativa, que mereceu rasgados elogios, quer pela criatividade, qualidade e utilidade, quer igualmente pelo esforço, disponibilidade e zelo revelados. A sua acção, neste âmbito, alargou-se ainda a outras áreas de responsabilidade, nomeadamente no desenvolvimento conceptual e execução dos Programas de Guerra Electrónica, de Rede de Dados do Exército, de Simulação Operacional para o Exército e do Sistema de Informação Integrado do Porto, reforçando a imagem do Exército junto da Sociedade que serve.

São igualmente de destacar as suas funções no âmbito da investigação e docência, em particular na Academia Militar, onde desempenhou as exigentes funções de Professor Catedrático e de Director de Projecto de informatização daquele Estabelecimento de Ensino Superior Militar. Nesta última tarefa, de elevadíssima responsabilidade, decorrente da sua projecção futura e dos avultados investimentos efectuados, uma vez mais demonstrou grande competência profissional, elevadas qualidades militares e humanas, aprumo, lealdade, dedicação pelo serviço, sentido de responsabilidade e camaradagem, tornando-o credor de elevada estima e consideração por parte de todos os que consigo privaram. Como Professor das cadeiras de Electrotecnia e de Fundamentos das Telecomunicações, demonstrou ser um Oficial muito vocacionado para o ensino evidenciando, para além de um elevado nível de conhecimentos e de uma notável capacidade intelectual, excelentes qualidades pedagógicas, inteligência, desembaraço, empenhamento e pragmatismo, que muito contribuíram para a obtenção de um alto rendimento escolar dos seus alunos. Conduziu ainda um notável esforço de valorização

pessoal e profissional, em acumulação com as tarefas normais de serviço, tendo obtido o grau de Mestre em Computadores e Sistemas Digitais na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, contribuindo ainda com um assinalável conjunto de artigos e de dissertações publicados em diversas revistas, a par de várias conferências de natureza técnica ministradas, no âmbito de seminários e simpósios nacionais e estrangeiros.

Como Oficial General, são de ainda de salientar os serviços por si prestados em funções de elevadíssima responsabilidade, de que se destacam as de Director dos Projectos SICCE e do Rádio Táctico GRC-525, Director dos Serviços de Transmissões e de Director-Geral Adjunto do Serviço de Informações Estratégicas e de Defesa, onde a par de uma elevada aptidão para as tarefas de planeamento e organização, demonstrou uma vez mais uma sólida formação militar e técnica, além de uma particular capacidade de liderança e de envolvimento daqueles que com ele tiveram o grato prazer de servir, numa apetência por desafios sempre mais elevados e complexos. De destacar ainda, no âmbito exterior ao Exército, a sua acção na área das Informações Estratégicas e de Defesa, onde voltou a afirmar as elevadas qualidades morais e virtudes militares, que lhe foram sobejamente reconhecidas ao longo da sua notável carreira, e das quais se destacam um inexcedível zelo, extraordinária dedicação, inteligência, profissionalismo, sólida formação moral e elevado rigor.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general Dário Fernandes de Morais Carreira no exercício das funções atribuídas ao longo da sua longa e brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

10 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR TM (15081578) **Henrique José da Silva Castanheira Macedo**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas durante os últimos dois anos de Comando do Regimento de Transmissões.

Neste período o Regimento de Transmissões passou por situações particularmente difíceis, nomeadamente por via do processo de transformação do Exército, sendo muito aumentadas as suas responsabilidades pela absorção de significativa parte das missões do antigo Centro de Informática do Exército bem como missões na área de Segurança das Transmissões.

O Comandante do Regimento de Transmissões participou activamente neste processo, defendendo novos quadros orgânicos, novas missões e adaptando com inteligência a sua Unidade às novas necessidades. Participou em todo este processo, que excede naturalmente as normais exigências do Comando duma Unidade com abnegação e espírito de sacrificio, propondo sempre soluções acertadas, sensatas e coerentes onde demonstrou para além de uma elevada competência profissional, extrema lealdade com os seus superiores e subordinados, cultivando o dever de obediência.

Militar disciplinado e disciplinador, o coronel Macedo granjeou entre os homens que comandou e o Comando que serviu, estima, consideração e respeito.

É competente em termos técnicos e militares. Decide com prudência, eficácia e determinação. Assume uma postura discreta e de devotado serviço ao Exército e à causa pública, demonstrando relevantes qualidades pessoais quer humanas quer militares.

Não confinando a sua acção apenas à gestão e Comando da sua Unidade, o coronel Macedo tomou iniciativas para as quais conseguiu reunir os apoios necessários, como extensão da rede MMHS, a realização de exposições com o Instituto de Telecomunicações de Portugal sobre Transmissões Militares. Em todas estas acções se empenhou decisivamente e com entusiasmo, melhorando a eficiência dos Sistemas e contribuindo de forma significativa para a imagem das Transmissões e do Exército.

Pela sua conduta onde evidenciou de forma constante elevados dotes de carácter, pelo competente e abnegado Comando do seu Regimento, o coronel Macedo é merecedor que sejam publicamente realçadas as suas qualidades, reconhecendo-o como um Oficial digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Pelo seu Comando, aliado à sua nobre e devotada carreira é o coronel Macedo merecedor do respeito e consideração de superiores e subordinados pelo que os seus serviços devem ser considerados relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

15 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (10523283) **João Jorge Botelho Vieira Borges**, da Brigada de Intervenção, pela forma como exerceu, durante dois anos, o cargo de Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1.

Oficial de excepcional competência profissional, marcou o seu comando com uma acção muito criteriosa e empenhada, no cumprimento das tarefas e missões atribuídas à sua Unidade, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem servir e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, garantindo em simultâneo uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. São assim de realçar os elevados padrões de rendimento alcançados nas áreas da instrução e treino operacional de Quadros e Praças, com reflexos decisivos no grau de prontidão atingido pelos Encargos Operacionais, a par de uma intensa actividade operacional com um notável trabalho elaborado nos exercícios "Relâmpago 07" e "Relâmpago 08", tendo este último constituído um sucesso para o Comando Operacional e para o Exército.

Sendo a actividade do Regimento bastante abrangente, pelos inúmeros encargos que detém, com evidência para a resposta activa aos pedidos do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), na execução dos planos "Lira" e "Vulcano", à realização das jornadas do "Dia da Defesa Nacional", às cerimónias que ali tiveram lugar, como visitas de Altas Entidades, reuniões de Comando, reunião da Revista de Artilharia, Via-sacra das Forças Armadas, Homenagem aos Mortos da Serra de Sintra e das Guardas de Honra, pela Bateria de Salvas, o coronel Vieira Borges destacou-se brilhantemente, com marcado zelo, admirável sentido do dever e acentuado espírito de missão, confrontando os desafios e abordando as questões com naturalidade, numa perspectiva racional, dinâmica e empreendedora, contribuindo também para, em obediência à autenticidade do cerimonial militar, fortalecer o lastro histórico e o prestígio do Regimento.

A sua dedicação e a forma como se relacionou com as autoridades civis foi determinante para a celebração de parcerias e protocolos, nomeadamente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), visando a valorização dos militares que comandou. A sua vasta erudição nas diferentes áreas do conhecimento científco e militar foram, indubitavelmente, determinantes no planeamento e organização do Seminário da Artilharia sobre o tema "A Artilharia nas Forças Expedicionárias" e do Workshop da AAA sobre o tema "Subsídios para a Organização e Reequipamento da AAA". Além de mais, não descurou também a beneficiação das infra-estruturas do aquartelamento pela importância dos trabalhos executados de manutenção e da melhoria das condições de vida dos militares que naquele habitam e trabalham.

Pelo expresso, o coronel Vieira Borges revelou no comando do Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1 ser detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pautando sempre a sua actuação, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacriflcio e obediência, devendo os serviços por si prestados serem considerados importantes e dignos de mérito.

4 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (14056180) **João Francisco Braga Marquilhas**, pela forma excepcionalmente competente como desempenhou, durante dois anos, as funções de Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10 (S. Jacinto), demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

No âmbito das suas atribuições, é de evidenciar a importância que deu ao levantamento, aprontamento e sustentação da QRF/FND/ISAF, constituída maioritariamente por forças do 2BIPara, que cumpriu uma missão de seis meses no Afeganistão, com início em finais de Agosto de 2007.

Merece igualmente destaque, a sua constante preocupação em garantir graus de resposta elevadíssimos, por parte das forças da sua Unidade afectas à FRI (Força de Reacção Imediata), sempre que essa responsabilidade lhe foi cometida. A constatação prática dessa, sua postura responsável, veio a confirmar-se a 23MAR07, quando, doze horas depois de accionada, a FRI, cuja componente terrestre era principalmente formada por elementos da Sub-unidade Operacional da BrigRR sedeada no RI10, esteve pronta a avançar para executar, algures, uma Operação de Evacuação de Não Combatentes.

Para a consecução destes desideratos, em muito contribuíram a sua longa experiência como Comandante de Sub-unidades operacionais, ao longo da sua carreira militar, bem como os inatos dotes de liderança que sempre demonstrou possuir.

Num outro capítulo, mercê das possibilidades da Unidade, no tocante a áreas de actividade tão diversificadas, como sejam o tiro, o nautismo, o montanhismo e o combate em áreas edificadas, é de realçar o apoio inexcedível que o RI10 deu aos Cursos da Academia da Força Aérea, aos Tirocínios para Ofciais e Cursos de Formação de Sargentos da Escola Prática de Infantaria e aos Cursos de Percursores Aeroterrestres e de Combate da Escola de Tropas Pára-quedistas, que ali realizaram parte da sua instrução ou exercícios. Este seu apoio mereceu os mais rasgados elogios por parte das entidades beneficiárias, o que demonstra uma vez mais que a vocação de S. Jacinto para apoiar o conjunto, que resulta do seu passado, foi bem levada á letra, no presente, pelo coronel Marquilhas.

Particularmente sensível à situação de cada um dos seus homens, deu continuidade e especial atenção aos protocolos existentes entre o RI10 e diversas entidades oficiais ligadas às áreas da formação académica e profissional, procurando sempre que os seus militares, no momento de abandonarem as fileiras, saíssem mais valorizados e aptos a enfrentar a dificil realidade do mercado de trabalho actual.

Numa óptica de procura de soluções inovadoras, releva-se o projecto proposto para a construção de um Parque Eólico que, no futuro, poderá tornar o RI10 auto-suficiente em termos energéticos.

Oficial possuidor duma sólida formação humana e militar, impôs-se ao respeito e consideração de todos, exercendo o seu Comando de forma serena, particularmente sensível no tocante ao respeito por aqueles que deram o melhor de si mesmos ao serviço da Pátria e no fortalecimento da mística Pára-quedista.

O coronel Marquilhas, pela forma superior como comandou o RI10, pelo seu extraordinário desempenho inequivocamente demonstrado pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, tornou-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

16 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (07128782) **Fernando Manuel Oliveira da Cruz**, pela forma dedicada, esclarecida e muito eficiente como, nos últimos dois anos, exerceu as funções de 2.º Comandante da Escola de Sargentos do Exército.

Demonstrando na sua acção muito senso e ponderação, espírito de sacrifício, elevada capacidade de trabalho, permanente disponibilidade e dedicação pelo serviço, conseguiu, apesar das inúmeras dificuldades vividas na Escola de Sargentos do Exército quer pela escassez de meios humanos e materiais, quer polo estado de conservação de parte significativa das instalações e infra-estruturas, que fossem melhoradas de forma progressiva as condições de habitabilidade,

ambientais e de segurança, fruto da realização de um conjunto significativo de obras nas messes, casernas, rancho geral e na casa da guarda, dando assim provas de ser possuidor de excelente aptidão para o Comando.

Realça-se o seu extraordinário desempenho em várias actividades importantes no âmbito da formação, ensino e instrução da ESE, designadamente no processo de levantamento dos perfis de competências do Sargento, de modo a reajustar de forma contínua e dinâmica o curso às reais necessidades do Exército e nas intervenções sempre perspicazes e oportunas nos vários Conselhos Escolares realizados no âmbito dos Cursos de Formação de Sargentos, evidenciando, também neste domínio, a sua reconhecida aptidão e elevada competência técnico profissional.

Merece igualmente especial destaque o seu notável empenhamento e permanente atenção nas inúmeras cerimónias, dias festivos e visitas à ESE, cujas realizações mereceram elogiosas referências das respectivas entidades civis e militares visitantes.

Com manifesto espírito de missão e elevado sentido do dever, afirmou-se, ainda, pela integridade do seu carácter e relevantes qualidades pessoais e profissionais, reveladoras de um expressivo potencial e aptidão para dirigir, chefiar ou comandar, que o apontam como um Oficial particularmente dotado para o exercício de cargos de maior risco e responsabilidade.

Pelo excepcional conjunto de qualidades evidenciadas pelo tenente-coronel Oliveira da Cruz, de que se destacam o brio profissional, exigência da prática da disciplina e sentido do dever, espírito de missão, lealdade e camaradagem, dispondo, ainda de grande poder de comunicabilidade e de facilidade de relacionamento, e também a forma como granjeou o respeito e admiração de todos quantos com ele serviram, devem os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários, importantes e distintos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da Escola de Sargentos do Exército, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército.

15 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR CAV (15050884) **José Pedro Leitão do Carmo Costa**, pela forma extraordinariamente dedicada, muito competente e eficiente como, nos últimos dois anos lectivos, exerceu as funções de Director de Ensino da Escola de Sargentos do Exército.

Oficial dotado de um elevado espírito de sacrifício, abnegação e extraordinária capacidade de trabalho, dirigiu o planeamento, execução, controlo e orientação pedagógica das actividades escolares, pautando a sua conduta pelo rigor, profundo sentido de justiça e permanente disponibilidade, interpretando e cumprindo exemplarmente e com excepcional zelo as orientações superiormente emanadas. É de enaltecer a sua invulgar capacidade de organização, apurado sentido da responsabilidade, elevado espírito de iniciativa e reconhecida aptidão técnico-profissional, traduzidas na implementação e execução de medidas conducentes à melhoria da qualidade e nível da formação e do ensino ministrado na ESE. Salientando-se ainda, o modo exemplar como tem assegurado a ligação com as Escolas Práticas, através de reuniões com os respectivos Directores de Formação, de forma a garantir a uniformização de procedimentos, a fim de proporcionar a equidade da classificação final dos cursos acima referidos.

Num período de intenso e importante trabalho relacionado com a revisão do Quadro Legislativo da ESE, designadamente o Estatuto, o Regulamento, as Normas e os Planos de Estudos que regulam os Cursos de Formação e de Promoção de Sargentos, evidenciou sólidos conhecimentos no âmbito técnico-profissional e elevada competência, consubstanciados na capacidade de análise das matérias e na consistência dos pareceres por si emitidos.

Em acumulação de funções é ainda de salientar a sua excelente participação, em diversas actividades, nomeadamente na qualidade de Presidente de Júri dos Concursos de Admissão do CFS, supervisor da instrução de Equitação ministrada na Escola, coordenador da ESE relativamente à Cooperação Técnico-Militar Projecto 8 - Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas

Moçambicanas e ainda coordenador de todos os aspectos ligados à revista "Alabarda" que veicula semestralmente a informação relativa à Escola, acções de que resultou prestígio para a Escola de Sargentos do Exército. Emprestou igualmente um importante e decisivo contributo a outras iniciativas, das quais se destaca a promoção de Parcerias e Protocolos com entidades exteriores ao Exército em prol da Escola e no âmbito da Formação, e ainda como mentor de um evento "Semana Radical", dedicado aos filhos dos militares e civis da ESE, a quem foi dada a oportunidade de praticar actividades de cariz castrense, comprovando ser um oficial distinto da sua Arma, com plena aptidão para servir nas diferentes circunstâncias.

A excelência e o mérito do seu extraordinário desempenho, as relevantes qualidades pessoais e militares e a permanente disponibilidade demonstrada, impuseram o tenente-coronel Carmo Costa à inequívoca consideração de todos os que com ele privaram, fazendo jus a que os serviços por si prestados que contribuíram significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da Escola de Sargentos do Exército, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército sejam considerados relevantes, importantes e distintos.

15 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (17268485) **Pedro Nuno da Costa Salgado**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e eficiência como nos últimos três anos e meio tem exercido funções na Repartição de Recursos Humanos da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

Nas funções de adjunto da Repartição de Recursos Humanos, revelou uma notável capacidade de planeamento e de organização, que associado a uma elevada competência profissional, lhe permitiram a elaboração, com reconhecida qualidade, dos mais variados estudos referentes a assuntos respeitantes aos militares dos Quadros Permanentes, em regime de voluntariado e contrato e ao pessoal civil do Exército.

Enquanto Chefe da Repartição de Recursos Humanos, funções que desempenha desde há dois anos e meio, tem tido um papel determinante no estudo, planeamento e coordenação de trabalhos: relativos à obtenção e gestão dos Recursos Humanos do Exército em colaboração com o Comando do Pessoal; relativos às propostas dos efectivos, e respectivas qualificações, para satisfação das necessidades de médio e longo prazo do Exército; relativos a procedimentos tendo em vista o moral e bem-estar dos efectivos do Exército; relativos à metodologia para a avaliação de mérito dos Militares do Exército; relativos a procedimentos que dizem respeito à Justiça e Disciplina; relativos à composição dos quadros de pessoal militar e civil do Exército; e relativos aos princípios orientadores do Recrutamento Militar.

A sua participação, individual ou integrando equipas em vários grupos de trabalho no âmbito do Estado-Maior-General das Forças Armadas e no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, tem demonstrado grande espírito de iniciativa na condução dos diferentes assuntos em discussão, adoptando permanentemente uma postura construtiva reveladora de grande espírito de missão e exemplares qualidades de ponderação e sensatez que, aliados à sua muito significativa capacidade de trabalho, contribuíram para um desempenho metódico, rigoroso e de grande qualidade. Dentro destes destacam-se a sua participação nos trabalhos dos grupos para a reestruturação das carreiras dos Militares das Forças Armadas; na definição dos quantitativos de militares a prestar serviço no Ramo e fora do Ramo; na análise e implementação no Exército do novo SIADAP, nomeadamente no referente à sua estrutura organizacional.

Ofcial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, tem evidenciado uma invulgar capacidade de trabalho que aliada a um inexcedível espírito de colaboração, permanente disponibilidade e extrema dedicação no cumprimento das tarefas da Repartição de Recursos Humanos, se traduziram num desempenho com excelentes resultados que ficaram bem patenteados na excelência com que efectuou os trabalhos relativos às várias tarefas que lhe foram atribuídas, das quais se relevam a participação no Plano de Médio e Longo Prazo do Exército (elaboração do anexo de

recursos humanos); a elaboração do modelo de serviço militar - categoria de praças; a definição da metodologia de ingresso no QPCE dos professores requisitados ao ME; a definição da metodologia de cálculo de efectivos necessários ao ingresso nos Estabelecimentos de Ensino Militares, para satisfação das necessidades do Exército em termos de QP; a definição dos procedimentos relativos a ausências ilegítimas e deserções; a elaboração do anteprojecto do regulamento do Estabelecimento Prisional Militar; a elaboração das normas de deslocação ao estrangeiro de militares no activo e DFA para prestação de cuidados de saúde hospitalares.

Ainda como elemento do Estado-Maior do Exército tem proferido diversas conferências, as quais têm sido objecto dos mais rasgados elogios, no Instituto de Estudos Superiores Militares no âmbito do planeamento de recursos humanos no Exército e no âmbito do sistema de avaliação do desempenho da administração pública e na Guarda Nacional Republicana no âmbito das carreiras dos militares das Forças Armadas.

Para além de relevantes qualidades pessoais, o tenente-coronel Salgado é um militar dotado de excepcionais virtudes militares demonstradas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter de que se destacam o sentido do dever e da disciplina, a abnegação, a obediência e espírito de sacrifício, promove excelentes relações humanas, possui urna grande capacidade de adaptação e competência técnica, creditando-o como um Oficial distinto que, pela afirmação constante de uma reconhecida coragem moral, frontalidade, pragmatismo e dinamismo, é digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, tendo, com o seu desempenho na Repartição de Recursos Rumanos/Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os seus serviços serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

18 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF GNR (1870180) **Filipe Manuel Faria Pessoa**, pela forma excepcionalmente competente, eficiente, sensata e extremamente dedicada como tem desempenhado as diversas funções que lhe foram atribuídas na Academia Militar nos últimos cinco anos.

Como Professor Regente das cadeiras de Táctica da Guarda Nacional Republicana I e II, Direito Comunitário e Aduaneiro, Sistemas de Armas e Tiro e Direito de Ordenação Social, manifestou insuperável empenho e arguta clarividência, elevada competência profssional e notáveis capacidades pedagógicas que muito contribuíram para a formação dos futuros oficiais. De destacar a permanente actualização dos conteúdos programáticos das disciplinas de que é responsável, incorporando não só as normas e directivas que vêm sendo aprovadas mas também o resultado das diferentes actividades operacionais em que têm estado envolvidos os efectivos da Guarda Nacional Republicana.

No exercício das funções de Director dos Cursos da Guarda Nacional Republicana levou a efeito uma intensa e persistente actividade com resultados altamente meritórios, quer no âmbito da reorganização dos curricula dos cursos à luz dos princípios da Declaração de Bolonha, quer no constante acompanhamento da situação académica dos alunos, prevenindo situações de dificuldade ou eventual insucesso providenciando adequadas e oportunas soluções para tais casos. Foi ainda digna de relevo a sua acção na ligação com a Escola Prática da Guarda Nacional Republicana na coordenação dos apoios a prestar por aquela Escola e também no acompanhamento da execução dos programas dos tirocínios.

Oficial de abrangente formação académica que alia elevados dotes de carácter à prática em elevado grau da virtude da lealdade, conseguiu através da permanente disponibilidade e exemplar espírito de sacrifício ultrapassar diversas dificuldades decorrentes do exercício das variadas funções que exerceu, patenteando qualidades de dedicação e zelo que lhe granjearam o respeito, a admiração e amizade de todos quantos com ele privam.

Pelo conjunto de notáveis qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas de que se destacam excepcionais dotes de carácter, obediência, abnegação, elevado sentido do dever e da disciplina, reconhecida coragem moral e cívica que o capacitam para ocupar postos de maior responsabilidade e risco, é o tenente-coronel Faria Pessoa merecedor de ser reconhecido publicamente como um militar de elevada craveira, e os serviços por si prestados à Academia Militar na formação dos futuros oficiais da Guarda Nacional Republicana. serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos por deles ter resultado honra e lustre para a instituição militar e para o País.

28 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF, Piloto de Helicópteros, **Emílio Julián Méndez Pérez**, do Exército de Espanha, pela forma como no âmbito técnico profissional, durante cerca de quatro anos, na qualidade de Oficial de Ligação das "Fuerzas Aeromobiles del Ejercito de Tierra" (FAMET) de Espanha, cooperou com o Exército Português em todas as áreas do âmbito aeronáutico, revelando ser possuidor de elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Oficial com vasta experiência na sensível área da formação de especialistas aeronáuticos, a ele se deve a facilidade de comunicação e de coordenação entre o Exército Português e de Espanha, que proporcionaram as acções de cooperação na área da formação e qualificação de pilotos e mecânicos portugueses em unidades operacionais espanholas. De sólida formação moral, de trato afável e esmerada educação, integrou-se com harmonia na Unidade de Aviação Ligeira do Exército que apoiou directamente, mostrando-se sempre disponível para auxiliar também os comandos superiores, nos vários assuntos do âmbito aeronáutico sempre que tal lhe foi solicitado e em que o seu reconhecido parecer técnico se revelou fundamental.

Mantendo em permanência um franco, leal e muito profícuo relacionamento de estreita colaboração com o Comando da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, o tenente-coronel Méndez, constituiu-se como um elemento determinante para o enriquecimento dos conhecimentos e capacidades técnicas e tácticas de todos quantos servem a Aviação do Exército Português.

Pelo seu desempenho nas funções que lhe foram atribuídas, é de inteira justiça reconhecer publicamente os serviços prestados pelo tenente-coronel Méndez, cuja acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

26 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ SGE (14016178) **Manuel de Jesus Jorge Buco**, pela forma excepcionalmente competente, eficiente, sensata e extraordinariamente dedicada como, ao longo dos últimos dois anos e meio, tem exercido as funções de Chefe da Secretaria, da Repartição de Assuntos Gerais, do Gabinete, do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial muito diligente, perante a multiplicidade de tarefas que lhe foram cometidas, soube entender o conceito e a acção de comando, revelando uma notável aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, e demonstrou uma atitude, esclarecida e vastos conhecimentos técnico-profissioais que, através da sua veemente, criteriosa e muito eficaz capacidade de organização e coordenação, contribuiu decisivamente para que fossem atingidos elevados níveis de execução das actividades diárias do meu Gabinete.

Oficial dinâmico, criativo e frontal, vem demonstrando grande facilidade de relacionamento e uma conduta exemplar, de inquestionável lealdade e obediência, ao mesmo tempo que conduziu as difíceis tarefas de reorganização da Repartição de Assuntos Gerais de uma forma rigorosa e eficiente, e com grande lucidez, solucionou as dificuldades que amiudadamente se lhe depararam, afirmando-se como um incontornável e valiosíssimo colaborador.

Tendo à sua responsabilidade o apoio administrativo-logistíco, a matrícula dos Oficiais Generais e Coronéis Tirocinados, bem como o expediente e arquivo do Gabinete, conseguiu, fruto da sua extraordinária capacidade de trabalho, competência profissional, planeamento e método, apoiada numa liderança firme e determinada, produzir trabalho de excelente qualidade, e apresentar estudos e propostas válidas com vista ao cumprimento integral da missão que mereceram a inequívoca confiança dos seus superiores.

Num período de significativos constrangimentos foi de igual modo notória a sua experiência que aliadas a uma particular dedicação ao serviço, permanente disponibilidade, invulgar espírito de sacrifício e de abnegação, lhe permitiram o acompanhamento meticuloso, atento e orientador das tarefas relacionadas com o controlo e manutenção dos equipamentos à sua responsabilidade, às quais sempre soube responder de forma pronta e eficaz.

Oficial de carácter íntegro e de esmerada educação, o major Buco revelou ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, merecendo os serviços, por si prestados no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, serem considerados como muito relevantes e de elevado mérito.

1 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR PARA (14939975) **Eleutério Amaro Pinto**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas e pela elevada competência profissional, abnegação e espírito de missão com que, durante mais de um ano, desempenhou as funções de Adjunto do Comandante da Brigada de Reacção Rápida, culminando uma brilhante carreira de cerca de trinta e cinco anos ao serviço dos Pára-quedistas, da Instituição Militar e do País.

Mercê do seu entusiasmo, capacidade física excelente, espírito de sacrifício, autoconfiança, auto domínio e notável disponibilidade, o sargento-mor Eleutério Pinto, durante a sua longa carreira militar, serviu a maior parte do tempo na área aeroterrestre, tendo alcançado patamares de excelência, ao nível da instrução, treino operacional, e pára-quedismo desportivo.

Em termos aeroterrestres atingiu a mais alta qualificação possível - Instrutor de Queda Livre - tendo sido sempre, quer em termos de proficiência técnica, quer de coragem física, uma referência para os seus pares, bem como para os seus subordinados e superiores hierárquicos.

Em termos desportivos, a nível militar, são de salientar os seus importantes contributos para os excelentes resultados alcançados pela Equipa da Escola, quando dela fez parte, no âmbito do Chalenge Inter-Escolas de Pára-quedismo da Europa. O seu nome continuará também a ficar para sempre ligado ao recorde nacional de trabalho relativo, fixado em Abril de 1990, por dezoito pára-quedistas em voo de formação.

De salientar igualmente o seu trabalho em prol do pára-quedismo em geral, onde, ainda que no campo civil, formou e continua a formar imensos alunos da Academia Militar, do Colégio Militar, do Instituto dos Pupilos do Exército, da Marinha Portuguesa e das Forças de Segurança. A sua jovialidade, simpatia e competência tem sobremaneira contribuído para dar, sobretudo aos jovens, uma imagem de rigor e de profissionalismo, prestigiando deste modo o Exército Português, uma vez que nunca se dissocia, neste seu trabalho, da sua condição de militar.

Por último, nas funções de Adjunto do Comandante da BrigRR, graças à sua extraordinária capacidade para criar um ambiente de sã camaradagem junto de todos os que o rodeiam, foi um precioso auxiliar do Cmdt da BrigRR, num momento particularmente sensível do início desta nova GU do Exército, que passou a englobar forças tão diversas.

Seguindo as orientações do Comando e graças à sua maneira de ser franca e leal, soube sempre colocar os objectivos do todo acima dos das partes, embora respeitando as especificidades de cada um deles, conseguindo um excelente ambiente entre os SMOR das diferentes Unidades, com reflexos extremamente positivos ao nível do relacionamento entre todos os elementos que servem na BrigRR. Com esta sua postura mostrou-se plenamente à altura das últimas funções que desempenhou, demonstrando flexibilidade de espírito e grande capacidade de adaptação aos tempos que correm.

Assim, pela sua excepcional postura como cidadão e como militar e pela forma brilhante como exerceu as diversas funções que lhe foram sendo, atribuídas ao longo da sua carreira, muito em especial a de Adjunto do Comandante da BrigRR, merece o sargento-mor Eleutério Pinto apreço pelos serviços prestados, dos quais resultou honra e lustre para os Pára-quedistas e para o Exército Português, devendo os mesmos serem classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SCH ART (10700076) **Joaquim Piedade Carrasco Honrado**, pela forma excepcionalmente competente, devotada, esclarecida e dinâmica, como serviu o Exército e a Instituição Militar durante mais de 32 anos de serviço efectivo, extraordinárias qualidades morais e virtudes militares, uma insuperável correcção profissional e plena afirmação dos seus elevados dotes de carácter.

Dotado de uma sólida formação militar, sobejamente confirmada através de públicas referências transcritas na sua folha de matrícula, serviu sempre com relevante mérito, honestidade, disponibilidade e frontalidade, manifestando em todos os actos de serviço um extraordinário desempenho e elevada competência no âmbito técnico-profissional.

No início da sua carreira, prestando serviço na 2BTR/GAC do RAL, desempenhou várias funções das quais se distinguem as de Instrutor, Sargento de Material de Guerra, de Alimentação e Adjunto da Bataria de Tiro, onde se revelou muito conhecedor destas matérias e com uma excelente preparação técnico-táctica no âmbito da instrução a ministrar ao pessoal da Bataria assim como, foi de realçar o seu entusiasmo e sobriedade na prossecução dos objectivos a atingir.

Colocado na Escola Prática de Artilharia, evidenciou-se através de um apurado sentido do dever e das responsabilidades, executando as suas tarefas nos prazos superiormente determinados e com elevada correcção, com especial destaque para as de Sargento de Logística, Encarregado do Depósito Escolar do Comando da BAC, o que o creditaram como um bom colaborador do Comando da Unidade.

Posteriormente colocado no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja, onde lhe foi exigido um trabalho muito ordenado e metódico, para além da legislação que envolve a tramitação dos processos individuais dos Militares, manifestou uma total disponibilidade para o serviço, nunca se poupando a esforços para que os trâmites processuais e o atendimento ao público se efectuassem atempadamente e sem reparos.

No Distrito de Recrutamento e Mobilização (DRM) de Évora, posteriormente denominado de Centro de Recrutamento (CRecr) de Évora, em consequência da reorganização da estrutura do Exército em que ocorreu a mudança e designação dos DRM para CRecr, as suas relevantes qualidades pessoais e militares, foram uma vez mais preponderantes no modo eficaz e eficiente como cumpriu as tarefas que lhe foram cometidas, distinguindo-se pela sua generosidade, competência e espírito de bem servir e desembaraço.

Por último, desde 02JUL05 a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Évora do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, foram-lhe atribuídas as funções de Chefe da Secção de Apoio Geral. Como responsável pelas áreas da Secretaria e Gestão de Recursos Humanos, foi digno de registo o seu apreciável espírito de organização, rigor e correcção no controlo de toda a correspondência entrada e expedida do Centro. Merece especial ênfase a forma clara, inteligente e esclarecida das propostas que apresentou e que, implementadas, permitiram uma boa relação custo/eficácia, facilitando assim o processo de tomada de decisão e um mais correcto funcionamento do serviço.

Militar disciplinado e disciplinador, dotado de uma forte personalidade, praticando em elevado grau as virtudes da honra e da lealdade, é inteiramente justo reconhecer, no momento em que a seu pedido, declarou a intenção de passar à situação de reserva, que os serviços praticados pelo

sargento-chefe Joaquim Honrado, sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito, tendo os mesmos contribuído significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Instituto de Acção Social das Forças Armadas e do Exército.

15 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ADMIL (05072067) **Fernando Cera de Almeida**, pela forma excepcionalmente dedicada e muito eficiente como nos últimos dois anos tem desempenhado diversas funções nesta Inspecção-Geral, confirmando plenamente os atributos que constam da sua folha de serviços.

Possuidor de assinalável competência técnico-profissional, muita sensibilidade, ponderação e capacidade para estabelecer e manter excelentes relações humanas, através de um elevado espírito de diálogo e normas de boa convivência, exerceu as suas responsabilidades de dirigente de modo a constituir equipas coesas, empenhadas e disciplinadas. No âmbito da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico, a sua acção é relevada pelo notável método e qualidade patenteados na apresentação de propostas, pareceres, relatórios e planos de actividades que se traduziram em elementos de informação oportunos e abalizados. O seu contributo abrangeu ainda outras actividades, designadamente a formação técnica de estagiários para inspectores, trabalhos na alçada do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado e a participação no processo legislativo relativo à reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional, numa clara demonstração da sua brilhante capacidade intelectual, persistência e espírito de missão.

Pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, pela lealdade e atitude assinalavelmente interventiva que demonstrou, o coronel Cera de Almeida, através do seu extraordinário desempenho, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da IGDN.

27 de Junho de 2008. — O Inspector-Geral da IGDN, *Rogério Rodrigues*.

Louvo o SCH INF (15934180) **Ernesto Augusto Ramos Calçarão**, pela forma muito digna e com elevada lealdade como vem desempenhando funções no Centro de Atendimento, do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Militar de reconhecido espírito de frontalidade e lealdade, demonstra elevada competência no âmbito técnico-profissional, apresentando, com oportunidade, propostas e soluções de natureza técnica, merecendo referência, igualmente, o atendimento personalizado aos ex-combatentes com atitude assertiva, abnegação e espírito de sacrifício, esclarecendo-os com muito zelo e entusiasmo, revelando, assim, um profundo conhecimento de toda a matéria legislativa que envolve o apoio aos antigos combatentes. Para além do atendimento aos antigos combatentes, núcleo central da sua incumbência, o sargento-chefe Calçarão tem sido chamado ao desempenho de outras da vida corrente deste Departamento, com relevo para o apoio administrativo, onde mercê da sua disponibilidade e franco relacionamento interpessoal tem feito um trabalho de reconhecida excelência, fruto do seu admirável espírito de equipa e significativas e invulgares qualidades de adaptação e polivalência.

Militar com superior sentido do dever, o sargento-chefe Calçarão demonstra aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e relevantes qualidades pessoais e militares de que se destacam a sua conduta irrepreensível e natural modéstia, qualidades relevadas pelo elevado grau de abnegação e sacrifício que manifesta em permanência, sendo merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo considerar-se os seus serviços a este Ministério como distintos e de elevado mérito.

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SAJ MAT, Supranumerário (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ ART (14446784) Carlos António Gonçalves Videira Santos, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2008)

1SAR TM, Adido ao Quadro (16032989) Jorge Manuel Lima da Silva Rocha, da UnAp/EME vindo do JCLISBON, para o Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2008)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (17131684) Artur José Lima Castanha, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

TCOR INF, no Quadro (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

TCOR CAV, no Quadro (05997180) Jorge Fernando Almeida Brito, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (08891582) Jorge Manuel C. A. Correia da Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

COR ART, no Quadro (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, do JFC NAPLES HQ, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (02965384) António Martins Gomes Leitão, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

TCOR CAV, no Quadro (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, do NRDC-IT/MILÃO, ITÁLIA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

MAJ ART, no Quadro (02577085) Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ADMIL, no Quadro (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, do EMGFA, em Diligência no MISSESTRAN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCH MAT, no Quadro (04166383) José António Ruivo Ferreira, da ESE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2008.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2008)

SAJ INF, no Quadro (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins, da EPI, por ter sido indigitado Assessor Projecto 3 com Timor Leste, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2008.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2008)

SAJ AM, no Quadro (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, da MM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2008.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2008)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR ART, no Quadro (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro, do Cmd ZMA para a UnAp/EME a prestar serviço na DIMIL/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2008.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2008)

SAJ AM, no Quadro (00107082) Inocêncio Soares Dias, da DSP para o EMGFA por ter sido nomeado para o cargo no EM da EUROFOR/Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2008.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2008)

SAJ MAT, no Quadro (13869284) Vítor Manuel de Jesus Pires Diz, da UALE/BrigRR/UHE para a UnAp/EME com destino às FAMET, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2008)

1SAR MAT, no Quadro (38527092) Carlos Alberto Pires dos Santos, do CR LISBOA para a UnAp/EME a prestar serviço na EINATO, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2008)

1SAR CAV, no Quadro (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros, da UALE/BrigRR/UHE para a UnAp/EME com destino às FAMET, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2008)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR CAV, Adido (07382279) José António Madeira de Athaíde Banazol, do EMGFA (Diligência IMS/Bruxelas/Bélgica), devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF, Adido (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias da Silva, do EMGFA (Diligência missão Mil OTAN e EU/Bruxelas), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

Passagem à situação de Reserva

MGEN (14033168) António José Marques Pires Nunes, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 4.032,40. Conta 49 anos, 9 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

SMOR PARA (14939975) Eleutério Amaro Pinto, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.567,39. Conta 47 anos, 4 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

SMOR INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 36 anos e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

SCH MED (16199182) Manuel Joaquim Alves da Cruz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.669,90. Conta 32 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

SCH MAT (01992581) Manuel Abrantes Rocha Cecílio, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.691,04. Conta 33 anos, 4 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

SCH AM (07663182) Carlos António Soares Martins Pimpão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.661,44. Conta 32 anos, 9 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

SAJ CAV (04893587) António do Nascimento Rodrigues Tavares, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.123,32. Conta 24 anos e 11 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.342,43. Conta 28 anos, 7 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

SAJ MAT (02470386) Francisco José Barreira Reigada, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.238,82. Conta 26 anos, 11 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

1SAR AMAN (12127679) Amândio Alberto Martins Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 36 anos e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

1SAR AMAN (16022179) José António Amieira da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 36 anos e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Ago08/DR II série n.º 200 de 15Out08)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 195, II Série, de 8 de Outubro de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50434711) Fernando Governo dos S. Maia, 17 de Março de 2007, € 3.611,38;
COR INF (42479061) Francisco Esmeraldo da G. Prata, 19 de Dezembro de 2007, € 3.193,15;
COR INF (35316862) Luciano Ferreira Duarte, 27 de Setembro de 2007, € 3.193,15;
COR MAT (08887364) António Lobarinhas Garrido, 2 de Dezembro de 2007, € 3.193,15;
COR MAT (04145166) António Augusto Raposo Alves, 16 de Julho de 2007, € 3.193,15;
COR INF (03822763) Virgilio José F. Pereira de Carvalho, 1 de Setembro de 2007, € 3.193,15;
TCOR QEO (04357367) Hélder Augusto Martins Alves, 1 de Julho de 2007, € 2.745,05.

Licença Ilimitada

Por despacho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 9 de Setembro de 2008, o TCOR INF (04829984) **Hélder Gaspar da Costa** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 15 de Setembro de 2008, pelo período de um ano.

Por despacho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 17 de Setembro de 2008, o 1SAR ENG (36337892) **Artur Miguel Pereira Vieira** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 1 de Outubro de 2008.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 22 de Julho de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no Quadro Permanente do Quadro Especial da Arma de Infantaria o ALF MIL INF DFA (02113765) **José Luís Ribeiro de Almeida Leite** desde 26 de Junho de 2001, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 210/73 de 9 de Maio, **no posto de Alferes** com antiguidade reportada a **1 de Novembro**

de 1967 e à reconstituição de carreira, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 94/76, e para execução da sentença de 8 de Outubro de 2007 do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com promoção aos seguintes postos:

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1968;

Capitão, com a antiguidade de 3 de Dezembro de 1970;

Major, com a antiguidade de 28 de Setembro de 1982;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 15 de Outubro de 1989;

Coronel, com a antiguidade de 22 de Novembro de 1999.

Fica intercalado na Lista geral de Antiguidades da sua arma, à esquerda do então COR INF (08861863) Manuel Estêvão Martinho da Silva Rolão, promovido com a mesma antiguidade.

Foi qualificado de DFA por despacho de 11 de Dezembro de 2000 do Secretário de Estado da Defesa Nacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro.

Tem direitos administrativos desde 26 de Junho de 2001 (data em que apresentou requerimento de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez), em conformidade com o Despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 1.º escalão, índice 475 da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Transita para a Reforma Extraordinária desde 25 de Maio de 2001 (data em que perfez 57 anos) por ter atingido o limite de idade fixado para posto de Coronel, nos termos da alínea *a)* do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado com o n.º 17 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

(DR II Série n.º 185 de 24 de Setembro de 2008)

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (19110783) **Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro.

(DR II Série n.º 191 de 2 de Outubro de 2008)

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (19493878) **Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geada.

(DR II Série n.º 191 de 2 de Outubro de 2008)

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (13081985) **Henrique José Pereira dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (12348981) António Silva Lopes.

(DR II Série n.º 192 de 3 de Outubro de 2008)

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR ENG (13910078) **Firme Alves Gaspar**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio.

(DR II Série n.º 191 de 2 de Outubro de 2008)

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR TM (15792983) **Francisco José Carneiro Bento Soares**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR TM (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto.

(DR II Série n.º 191 de 2 de Outubro de 2008)

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR TM (12289178) **Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares.

(DR II Série n.º 192 de 3 de Outubro de 2008)

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR TM (04857078) **Mário Rui Parracho Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR TM (12289178) Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa.

(DR II Série n.º 192 de 3 de Outubro de 2008)

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR ADMIL (04236476) **António Aurélio da Silva Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida.

(DR II Série n.º 191 de 2 de Outubro de 2008)

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR MAT (14312080) **João António Fonseca Salvado Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR MAT (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz.

(DR II Série n.º 192 de 3 de Outubro de 2008)

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCOR VET (07304381) **Francisco Manuel Fialho Camacho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR VET (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves.

(DR II Série n.º 192 de 3 de Outubro de 2008)

Por despacho de 12 de Setembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, foi promovido ao posto de segundo-sargento, o FUR (38913759) **Manuel de Freitas Simões**.

Conta a antiguidade desde 8 de Julho de 1995, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento, índice 155, com redacção dada pela alínea *a)* do artigo 9.º do Decreto-Lei 98/92 de 28 de Maio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QEsp, à esquerda do 1SAR AMAN (38637059) Delfim Gomes Leite e à direita do 2SAR AMAN (07710857) João Carlos Silveira Santos, nos termos do n.º 4 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 186 de 25 de Setembro de 2008)

Graduações

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a graduação no posto de Brigadeiro-General do COR TIR INF (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, efectuada por deliberação de 10 de Setembro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 29 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 196 de 9 de Outubro de 2008)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

COR MAT (03740780) Francisco Manuel P. Antunes da Silva, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

COR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TCOR ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2008.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2008)

TCOR INF (13065884) João Carlos R. Mendes da Silva Caldeira, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

Instituto da Defesa Nacional

TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marques Saraiva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR INF (17634176) Claudio Martins Lopes, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

COR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

COR INF (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalhão Tavares, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

COR CAV (19073984) José Ulisses V. S. Ribeiro Braga, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

COR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TCOR TM (08929484) Antonino Melchior Pereira de Melo, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TCOR INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TCOR INF (07203388) Francisco Miguel G. Pinto Proença Garcia, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

MAJ MAT (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

Instituto de Estudos Superiores Militares

COR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

MAJ CAV (15561089) José Luís Simões, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ CAV (04067989) Jose Carlos da S. M. de Almeida Loureiro, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ INF (15173192) Antonio P. V. da Silva Cordeiro Meneses, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de História e Cultura Militar

MAJ SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Inspecção-Geral do Exército

COR TM (19278675) José António Henriques Dinis, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

COR ENG (03726880) Francisco Miguel da R. Grave Pereira, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

COR ENG (17036676) António José dos Santos Matias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

COR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

COR INF (05161381) Marco António M. Paulino Serronha, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Estado-Maior do Exército

COR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperanca da Silva, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

COR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

MAJ INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

MAJ ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

MAJ ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins Bastos, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

MAJ INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

MAJ INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

MAJ CAV (08357090) Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

MAJ CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Bráz, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

MAJ INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

COR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2008)

COR ART (16289580) Joao Manuel T. Coelho de Sousa Teles, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

COR ENG (02369779) António Augusto Batista Antunes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

COR ART (17906180) Ulisses Joaquim de C. Nunes de Oliveira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2008)

COR ART (03246380) Luís Alberto Menéres Sancho, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2008.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2008)

TCOR SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TCOR INF (07203388) Francisco Miguel G. Pinto Proença Garcia, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio em Diligência no Instituto de Estudos Superiores Militares

COR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

COR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

COR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

COR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

COR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

COR CAV (03033681) Tiago Maria R. C. Almeida e Vasconcelos, do MNE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

COR ART (17906180) Ulisses Joaquim de C. Nunes de Oliveira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

COR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

COR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

MAJ INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Academia Militar

TCOR INF (14699384) Rui Manuel Dias Carrapico Nicau, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TCOR INF (19371784) Jose Manuel Carvalho das Dores Moreira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

TCOR ART (05047687) Mário Rui Pinto da Silva, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TCOR ADMIL (16223186) Pedro Manuel de Oliveira Guimarães, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ CAV (04494289) Luís Carlos Gomes da Silva, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

MAJ INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

CAP ART (08197896) Paulo Jorge Silva Póvoa, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TEN ART (07894398) Ricardo José Santos Moreira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

TEN TM (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis, da CTm/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

TEN INF (10020200) David Emanuel Magalhães Gonçalves, do 2BI das Forças da ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Comando do Pessoal

TCOR ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ INF (03425991) António da Silva Cardoso, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando do Pessoal
Centro de Finanças

MAJ ADMIL (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

MAJ SGE (19510379) José Francisco Rodrigues Caravana, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

COR INF (17585781) António José Lourenco da Fonte Rabaça, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

TCOR INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Vila Real

MAJ SGE (04081382) António José Bessa Fernandes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Direcção de Justiça e Disciplina

CAP SGE (18628877) António Queda Monteiro Gonçalves, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Estabelecimento Prisional Militar

MAJ INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Comando da Logística

COR MAT (03212179) João Ernesto Vela Bastos, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ ART (15833191) Vitor Manuel Ferreira Lopes, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2008,

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida, do 2BI/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

MAJ INF (07483492) Abel Pedro Dos Santos Carvalho, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

Direcção de Material e Transportes

MAJ TMANMAT (12655079) Joaquim Luís de Matos, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

CAP ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Regimento de Transportes

MAJ INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

CAP INF (35764591) Pedro Miguel M. Ribeiro de Faria, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de Infra-Estruturas

TCOR ENG (12656084) João Manuel Pires, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

CAP ENG (01744894) Aníbal Fernandes do Nascimento, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Sertembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação do Norte

TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Direcção de Saúde

COR MED (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Hospital Militar Regional n.º 1

TCOR ADMIL (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

MAJ ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo, do CFin/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

MAJ MED (27848991) Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

CAP MED (38846091) Pedro Pinto Coelho Moreira Nascimento, do CS TANCOS/SANTA MARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

Hospital Militar Regional n.º 2

CAP ADMIL (05630394) José António Lourenço Campos Ramos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

CAP MED (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Direcção de Aquisições

TCOR INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TEN ADMIL (00895897) António José Rodrigues Monteiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Direcção de Finanças

CAP ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Comando da Logística
Repartição de Apoio Geral

MAJ SGE (14338377) Serafim Bartolo dos Santos, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Comando da Instrução e Doutrina

COR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

COR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

TCOR INF (01045683) José António Azevedo Grosso, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ TEXPTM (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando de Instrução e Doutrina
Centro de Finanças

CAP ADMIL (07858197) Luís Filipe Queirós Correia, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Escola de Sargentos do Exército

COR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

MAJ CAV (14591488) António Manuel Batista Lopes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

CAP CAV (37362693) José António Carvalho de Sousa Rosa, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TEN TEXPTM (05180487) Luís António Carvalho Lopes, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Infantaria

COR INF (03094283) João Manuel S. Menezes Ormonde Mendes, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TCOR INF (03476485) João Pedro R. Boga de Oliveira Ribeiro, da Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2008)

CAP INF (17669994) Rui Manuel Gonçalves de Moura, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TEN MED (13966297) Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2008)

CAP SGE (16454879) Rui Fernando Eusébio de Matos Dias, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

CAP CAV (02647195) Duarte Miguel de Carvalho Cigre, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TEN CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

TEN CAV (17481398) Sérgio Miguel Capelo, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

ALF CAV (23089293) Válter Miguel Costa de Melo Carvalho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

ALF CAV (03288801) Humberto Gourin de Azevedo Coutinho Rosa, do GAM/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Artilharia

TEN ART (01335396) Joaquim Maria Madruga Pisco, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

Escola Prática de Engenharia

TCOR ENG (07320186) Francisco António A. Monteiro Fernandes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2008,

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

MAJ ENG (16603091) Artur J. dos Santos Afonso, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Escola Prática de Transmissões

CAP TM (15550894) David Lopes Antunes, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Escola Prática dos Serviços

COR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2008.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2008)

TCOR ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva, da MM/Sucursal do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TEN MAT (05406596) António Adalberto de Almeida Valente, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 5

MAJ ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TEN INF (09076297) João Pedro Braga Teixeira, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TEN ART (10756398) Álvaro António Moreira dos Santos, do GAC/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

TEN ART (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TEN ART (01521300) Telma Cecília Feitais da Silva, do RG2, devendo ser considerada nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Regimento de Cavalaria n.º 3

COR CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

TCOR CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Colégio Militar

COR INF (01449384) João Paulo N. Silveira Alves Caetano, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TCOR INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TCOR SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

MAJ TMANTM (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TEN TPESSECR (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Instituto de Odivelas

CAP TPESSECR (09714280) Augusto Tomé Penela, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

CAP ADMIL (22754492) Filipa Mota Gonçalves, da EPI, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Comando Operacional

MAJ TM (17140391) João Luís C. M. Albuquerque Barroso, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando Operacional
Centro de Finanças

TCOR ADMIL (15166579) António Jorge de Sousa Machado, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

COR TM (15081578) Henrique José da S. Castanheira Macedo, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Regimento de Transmissões

COR TM (10645583) Nélson Martins Viegas Pires, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Centro de Informações e Segurança Militar

TCOR INF (07317783) João Alexandre Jesus S. Correia Franco, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 2

MAJ INF (09989390) Firmino José Mata Simão, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ SGE (06106878) Carlos Alberto Neves, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Comando da Zona Militar Madeira

COR CAV (13076781) Ricardo B. Sardinha Portela Ribeiro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Comando da Zona Militar Madeira
Unidade de Apoio

MAJ TEXPTM (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira Santo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

MAJ SGE (18837777) Reinaldo António Matoso Letras, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 3

COR INF (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TEN INF (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

TEN MED (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues, do CS TANCOS/SANTA MARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

MAJ INF (04420490) Nuno Miguel T. C. Martins Rodrigues, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

CAP CAV (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio de Serviços

TCOR INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

MAJ INF (16458990) José da Silva Campos, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2008.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2008)

MAJ TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

MAJ ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

CAP ART (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Brigada de Intervenção
2.º Batalhão de Infantaria

TCOR INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2008)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

MAJ CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 13

MAJ SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 14

TCOR INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 4

COR ART (08756682) José da Silva Rodrigues, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

CAP ART (04548994) Sandro José Robalo Geraldes, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TEN TTRANS (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

MAJ ART (07763287) José Carlos Alves Peralta Patronilho, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

CAP ART (38670891) Luis Miguel Claro Sardinha, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TEN ART (24435093) Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 3

TEN ENG (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto, da Companhia de Defesa NBQ das FApGer, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Brigada de Reacção Rápida
1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista

CAP INF (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (01563987) Gilberto Rodrigues Vilela dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

MAJ INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas, da UnAp/EME em Diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Tropas Comandos

COR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

TEN INF (07059800) Michael Mota Augusto, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TEN INF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Centro de Tropas de Operações Especiais

COR INF (19801582) Diogo Maria da S. P. de Sepúlveda Veloso, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

CAP INF (20569992) Pedro António Marques da Costa, do 2BI/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

TEN INF (15298096) Eduardo Pedro Ramos Bento, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2008)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

MAJ ART (06204691) Fernando Domingues Grilo, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

MAJ MAT (01961591) Paulo Jorge do Nascimento Fernandes, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Forças de Apoio Geral
Companhia de Pontes

TEN ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

Regimento de Lanceiros n.º 2

CAP CAV (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 1

COR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção do Serviço de Policia Judiciaria Militar

COR TM (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

TEN TPESSECR (20948191) Pedro Luís Peralta Amaro Delicado, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Joint Headquarters Lisbon

MAJ INF (17385789) Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Manutenção Militar
Sucursal do Porto

MAJ ADMIL (11737185) Adelino Amaral da Silva, do CFin/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2008)

Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

TCOR INF (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

Nomeações

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN (62253575) **Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos** para o cargo de Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, em acumulação com as funções que vem desempenhando**.**

2 — É exonerado do referido cargo o major-general João Carlos Ferrão Marques dos Santos, por transitar para a situação de reserva.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Outubro de 2008.

16 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN (60157274) **António Francisco Alves Rosa** para o cargo de Director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército**.**

2 — É exonerado do referido cargo o major-general João Carlos Ferrão Marques dos Santos, por transitar para a situação de reserva.

3 — O major-general António Francisco Alves Rosa é exonerado do cargo de Inspector-Adjunto do Inspector-Geral do Exército na data da posse no cargo referido no n.º 1.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Outubro de 2008.

16 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (estatuto do pessoal dirigente), nomeio para exercer funções de direcção superior de 2.º grau como subdirector do Instituto da Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, o COR TIR INF (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no *curriculum vitae*, em anexo.

O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008.

18 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de Director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM) se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas ao DRM, urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director de serviços, de forma a garantir o bom funcionamento do referido serviço;

Considerando que o COR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director do DRM, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 4.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio, e dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por urgente conveniência de serviço, o COR CAV (03009380) **Alberto Sebastião Neves Marinheiro**, Director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM), em regime substituição.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, 23 de Julho.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 Outubro de 2008.

1 de Outubro de 2008. — O Director-Geral da DGPDN, *Paulo Vizeu Pinheiro.*

Por despacho de 19 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ CAV (15602989) **Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves**, por um período de 365 dias, com início em 24 de Setembro de 2008, em substituição do MAJ CAV (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação de Unidades de Polícia Militar, inscrito no Programa quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 19 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SMOR AM (18503077) **Jorge da Silva Antunes**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 24 de Agosto de 2008, para desempenhar funções de Apoio à Gestão da Residência de Santa Luzia, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de noventa (90) dias, com início em 6 de Julho de 2008, a comissão do SMOR TM (02939178) **Vítor Miguel Marques Alves**, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 4 — Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 19 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ PARA (13912485) **José Emílio Sequeira de Cabedo Lencastre**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 5 de Setembro de 2008, em substituição do SCH TM (17675883) Manuel Fernandes Rosa Candeias, para desempenhar funções de Assessoria

Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Comunicações Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por meu despacho de 3 de Outubro de 2008, nomeio, para exercer o cargo de técnico de manutenção electrónica SATCOM da Estação Ibéria NATO, o 1SAR MAT (38527092) **Carlos Alberto Pires dos Santos**, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, em substituição do SMOR TM (06145580) Álvaro dos Reis dos Santos Rodrigues. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral da DGIE, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Exonerações

Portugal, como membro da NATO, tem satisfeito os compromissos internacionais assumidos no âmbito militar participando em missões humanitárias e de paz, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro, nomeadamente, na missão de assistência NATO International Security Assistence Force (ISAF), no Afeganistão.

Ao abrigo do disposto nos artigos 41.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Exonerar o BGEN (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco** do cargo que desempenhava na missão ISAF, no Afeganistão, e para o qual foi nomeado, ao abrigo da Portaria n.º 1197/2007, de 4 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, em virtude de, na presente data, terminar as respectivas funções, cessando nesta mesma data, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea *a*), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, a sua graduação no actual posto.

31 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido o COR CAV (03033681) **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos** do exercício de funções de assessor que vinha exercendo no meu gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

1— É exonerado, a seu pedido, por ir assumir outras funções no Exército Português, o Coronel **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**, que vinha desempenhando o cargo de director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, para que fora nomeado pelo Despacho n.º 26 427/07 (2.ª série), de 1 de Outubro de 2007, publicado no DR, n.º 222 de 19 de Novembro de 2007.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

1 de Outubro de 2008. — O Director-Geral da DGPDN, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR INF RES (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, a partir de 22 de Agosto de 2008.

O SMOR MUS RES (01151174) Francisco Henriques Canoa Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo, na BM ÉVORA, em 1 de Outubro de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

O SMOR INF RES (02958778) José Maria Alves Borges, deixou de prestar serviço efectivo, na AM, em 30 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

O SCH AMAN RES (11269975) Francisco de Sousa Costa, deixou de prestar serviço efectivo, na UnAp/ZMM, em 30 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

O SCH AMAN RES (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia, deixou de prestar serviço efectivo, no ArqGEx, em 30 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

O 1SAR AMAN RES (02336872) Eleutério Faria da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, na UnAp/ZMM, em 30 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

———————

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 7, 2ª Série, de 31 de Julho de 2008, Pág. 578, referente ao SMOR TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, onde se lê "desde 15 de Abril de 2008", deve ler-se "desde 28 de Abril de 2008".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 8, 2ª Série, de 31 de Agosto de 2008, Pág. 602, referente ao 1SAR ART Pedro Miguel Soares Fernandes, onde se lê "(31432691)", deve ler-se "(32708291)".

———————

VII — OBITUÁRIO

2008

Abril, 25 — COR CAV (51122711) Luís Augusto Rodrigues de Carvalho, da SecApoio/RRRD;
Abril, 25 — MAJ CAV (51034911) Luís Francisco P. de Sousa Moreira, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 10 — COR ART (51464311) Alberto Jorge Garcia R. do Amaral, da SecApoio/RRRD;

Agosto, 17 — 1SAR AMAN (02214266) Carlos Francisco Ferreira, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 8 — SAJ ART (14446784) João Carlos Pereira Leão Franco, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 14 — SAJ INF (50292511) José Russo Pedrinho, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 16 — SMOR PARA (16326877) António M. Oliveira Nunes, da UnAp/Cmd Pess;
Setembro, 19 — SAJ PARA (03720077) José Amaro Ramalho Nabiça, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 20 — 1SAR MED (26445661) Júlio Manuel da Silva Torres, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 24 — CAP SGE (51146511) António Vaz Maleiro Cardoso, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 24 — SAJ INF (15541787) Carlos José Barbosa do Couto, da UnAp/Cmd Pess;
Setembro, 25 — SMOR ENG (50683611) Manuel Caetano Pires, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 27 — 1SAR MUS (52257211) Joaquim Alexandre, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 30 — COR INF (50259211) Mário Agostinho Mendoça Frazão, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 30 — 2SAR ART (51269311) António de Almeida Resende, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 4 — SCH INF (51699411) Manuel Sabino Brinco, da UnAp/Cmd ZMA;
Outubro, 4 — 1SAR VET (44067058) José Alves Monteiro, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do artigo 7.° e do artigo 9.° do Decreto-Lei n.° 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o TGEN (35316562) **Leonel Jorge Silva Carvalho**.

(Por despacho de 9 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV RES (07205166) **António Raúl da Purificação Morgado**.

(Por despacho de 2 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR CAV (00481074) **Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes**.

(Por despacho de 15 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR CAV (02952479) **Luís Manuel Prostes Villa de Brito**.

(Por despacho de 7 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (11689185) **João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (17527085) **Francisco José Fonseca Rijo**.

(Por despacho de 7 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR ENG (07320186) **Francisco António Amado Monteiro Fernandes**.

(Por despacho de 8 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (03234984) **Nuno Gonçalo Victória Duarte**.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR ENG (18914784) **Manuel Salvador Rebelo de Carvalho**.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (01372287) **Nuno Manuel Mendes Farinha**.

(Por despacho de 13 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (13065884) **João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira**.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ INF (01672587) **Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ ENG (16603091) **Artur José dos Santos Nunes Afonso**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ ENG (06667591) **António José Nunes Donário Veríssimo**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 17.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SCH INF (01797482) **Armando Rodrigues Figueiredo**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 17.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SAJ MAT (16667683) **João Manuel da Silva**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o TCOR INF (04436085) **Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte**.

(Por despacho de 29 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o TCOR CAV (10978985) **Paulo de Jesus Pereira Zagalo**.

(Por despacho de 21 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o MAJ CAV (11507092) **Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o MAJ INF (10099690) **Domingos João Moreira Pires**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, terceira classe, o SMOR PARA (16326877) **António Maria de Oliveira Nunes**.

(Por despacho de 2 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, quarta classe, o SAJ INF (11258281) **Sérgio Ferreira Aguiar**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, quarta classe, o SAJ ENG (11500585) **Fernando Duarte Portela Martins**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, quarta classe, o SAJ ENG (12251790) **Rui Manuel Inácio Martins**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, quarta classe, o 1SAR INF (06052390) **António Costa Oliveira**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, quarta classe, o 1SAR INF (08894093) **Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o COR INF (17938372) **Vítor Manuel Bento Morais**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o COR INF (01449384) **João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano**.

(Por despacho de 17 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR ADMIL (13599085) **Paulo António Neves Inocêncio**.

(Por despacho de 20 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o MAJ INF (11424990) **Paulo Jorge da Silva Almeida**.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o CAP INF (11579294) **Vítor Manuel Lourenço Borges**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o CAP INF (17092194) **Rui Manuel Dias Carvalho**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o TEN ART (16976299) **Ricardo Filipe Almendra Lopes**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o TEN INF (03599400) **Luís Miguel Rodrigues Gomes**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o TEN INF (12892701) **Nélson Miguel Oliveira Sousa**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o SMOR AM (05043678) **Joaquim José Rodrigues Paiva**.

(Por despacho de 17 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ INF (12266186) **António Carlos Bento Correia**.

(Por despacho de 1 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o 1SAR ENG (35465692) **Paulo Jorge Serras Soares**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (08092576) **Rui Manuel Carvalho Pires**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (10717084) **José António de Figueiredo Rocha**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR QTS (03600469) **Manuel Bernardino Sebastião**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (04000975) **Arménio Coelho da Silva**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR QTS RES (04839266) **José Álvaro de Carvalho Pereira Leite**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (19338886) **Raúl Manuel Alves Maia**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (01687088) **João Manuel dos Prazeres Mota Pereira**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (03216189) **João Manuel de Jesus Carvalho**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (19071778) **António José Lopes de Azevedo**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (11969890) **Afonso Manuel de Maia Alves**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP CAV (20862391) **Rui Carlos Sobrinho Fernandes**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (04107090) **João Pedro Fernandes Almeida Machás**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (12390594) **Luís Miguel Parreira Roberto**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TEDT (01837690) **Rui Alves**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN INF (32055092) **Paulo Jorge Fernandes Laranjo**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH MUS (15768981) **José Manuel da Conceição Tobias**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH SGE (06135882) **Valentim Nogueira da Cunha**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (12121581) **Manuel Adolfo Ribeiro Coelho**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (01469983) **João Carlos Falé Baião Matoso**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (05946883) **José Manuel Santana Mariano**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (06120383) **Luís Lopes Vicente Januário**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MUS (05762285) **Paulo Jorge Madeira Ribeiro Canhoto**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (14030884) **Leonel David Bacelar Lopes**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (13703483) **Paulino de Gouveia Nóbrega**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (08416784) **Eusébio Jácome Martins**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (01026885) **José Carlos Captivo Frazão Teixeira Brígida**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (15930885) **José Francisco Neto**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (01285583) **José Carlos Fernandes Borges**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (14981887) **Fernando Jorge da Silva Cópio Daniel**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (09762285) **José António Rodrigues Oliveira**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00569886) **José Carlos Bernardes de Jesus**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (03101088) **António José Henriques Rosa**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (06917691) **Manuel João Gonçalves Custódio**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (16421290) **José Ivo de Abreu**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (15384791) **Lourenço de Lemos Oliveira Aguiar**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (12127679) **Amândio Alberto Martins Neves**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (10311891) **Fernando Jorge Botelho Figueiredo**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, foi concedida a Medalha dos Feridos em Campanha, ao SMOR REF (34205662) **Luís Manuel de Sousa dos Santos**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2004)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, foi concedida a Medalha dos Feridos em Campanha, ao 1SAR REF (52419811) **Rui Rodrigues Nogueira**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2004)

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o seguinte militar:

CAP SGE REF (51690811) Armando Ramos Ribeiro.

(Por despacho de 5 de Agosto de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF (04773588) António Jorge dos Santos Ferreira Pires;
CAP ENG (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro;
CAP ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho;
SCH MAT GNR (1810084) Francisco Brás Letras Pitéu;
SAJ INF GNR (1820457) José Luís da Costa Neves;
1SAR INF (00201792) Nuno Miguel Monteiro Nascimento;
1SAR INF GNR (1950152) Jorge Manuel Martins Luís;
1SAR INF GNR (1920409) João Paulo Barata de Carvalho;
1SAR ART (02264190) Paulo Nuno Silva Alberto;
1SAR ENG (20524791) Joaquim Manuel Patrício;
1SAR TM (27733791) João Paulo Nunes da Silva Marques;
1SAR AM (08948292) Maria Teresa Moura Alves Pereira;
1SAR SGE (12660691) Rui António da Costa Morais;
1SAR SAM GNR (1920556) Vítor António Antunes Dias;
1SAR GNR (1930344) Jorge Miguel da Silva V. Russo Ferreira;
1SAR GNR (1930607) Joaquim Jorge de Oliveira Cerveira;
1SAR GNR (1930033) José António Mestre Máximo Palhavã;
1SAR GNR (1930490) Rui Manuel Maia de Sousa;
1SAR GNR (1920748) José Manuel Sequeira Fernandes;
1SAR GNR (1930067) Abílio José Afonso Pires;
1SAR GNR (1930576) José Paulo Pires Nunes;
1SAR GNR (1930500) Fernando Manuel Cardoso de Oliveira;
1SAR GNR (1910501) Ricardo José Busto Alves;
1SAR GNR (1930343) Américo Jorge da Silva Abreu;
2SAR GNR (1950373) Carlos Alexandre Varela Gonçalves;
CAB INF GNR (1856141) Carlos Alberto Figueira Pinto;
CAB INF GNR (1950861) Sérgio da Silva Estrada;
CAB INF GNR (1930149) Luís Miguel Ferreira Gante;
CAB INF GNR (1930157) Carlos Sérgio Ribeiro Vieira;
CAB INF GNR (1930418) Francisco Paulo Merouço Dias;
CAB INF GNR (1930609) Humberto Pereira Espada;
CAB INF GNR (1930163) António Neves Geraldes;

CAB INF GNR (1930235) Laurentino Jesus Afonso;
CAB INF GNR (1916076) Joaquim Manuel de Oliveira Casaleiro;
CAB INF GNR (1916148) Paulo Jorge de Jesus Moita;
CAB INF GNR (1910606) Jorge Manuel Mateus Esteves;
CAB INF GNR (1910622) Manuel Alexandre Neves Faísca;
CAB INF GNR (1910733) Joaquim Manuel Monteiro Gonçalves;
CAB INF GNR (1910504) Pedro Luís Pena Claro;
CAB INF GNR (1906071) Rui Pedro da Silva Costa Guerra;
CAB INF GNR (1910115) Sérgio Manuel Tavares dos Santos Pinto;
CAB INF GNR (1920477) José Alberto Loureiro da Cruz;
CAB INF GNR (1920538) Fernando Manuel da Silva Rodrigues;
CAB INF GNR (1920546) Messias Ferreira Carapito;
CAB INF GNR (1920446) Jorge Manuel Pereira Alves;
CAB INF GNR (1920442) Pedro Miguel Nogueira Batista;
CAB INF GNR (1920574) Hermínio Geria Fernandes;
CAB INF GNR (1920468) António João Marques Antunes;
CAB INF GNR (1920563) Orlando Emanuel da Cruz Nobre;
CAB INF GNR (1920408) Vítor Manuel da Silva Gonçalves;
CAB INF GNR (1920551) Luís Henrique Ribeiro Barreto;
CAB CAV GNR (1910723) João Carlos Pinto Rodrigues;
CAB CAV GNR (1910507) Augusto José Ildefonso Ferreira;
CAB CAV GNR (1930362) Vítor Manuel Nunes Batista;
CAB CAV GNR (1930543) Luís Filipe de Jesus Afonso;
CAB TM GNR (1930037) Rui Manuel Esteves Fernandes;
CAB TM GNR (1930051) Carlos Manuel Martins Caminha;
CAB TM GNR (1930105) Luís Manuel Esteves Clemente;
CAB TM GNR (1950064) Carlos Alberto Gonçalves Macedo;
CAB TM GNR (1910193) Carlos Alberto dos Santos Lourenço;
CAB MAT GNR (1930099) António Paulo Carapeto Silveira;
SOLD INF GNR (1920436) Manuel Joaquim Pereira Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920505) Vasco Fernando Rodrigues Paulo;
SOLD INF GNR (1920509) Carlos Alberto Lopes Lages;
SOLD INF GNR (1920372) José Manuel da Costa Santos;
SOLD INF GNR (1920420) António Miguel Simões Pereira;
SOLD INF GNR (1920424) João Paulo Jordão de Oliveira Leal;
SOLD INF GNR (1920445) João Francisco Pinto Antas;
SOLD INF GNR (1920455) Mário Rui Vicente Martins;
SOLD INF GNR (1920485) Manuel Paulo Bernardes Paiva;
SOLD INF GNR (1920504) José Carlos Antunes Nunes;
SOLD INF GNR (1920374) Carlos Manuel Vaz Bicho;
SOLD INF GNR (1920382) João António Filipe Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920440) Vítor Manuel Rolo Barroso;
SOLD INF GNR (1920443) José Carlos Ferreira Pinheiro;
SOLD INF GNR (1920472) António José Martins Tavares Alves;
SOLD INF GNR (1920494) Rui Manuel da Conceição Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920469) António José Tavares Belo;
SOLD INF GNR (1920501) Carlos Manuel Santos Pires;
SOLD INF GNR (1920502) António Manuel Gonçalves Bento;
SOLD INF GNR (1920515) Francisco António Mendes Guedelha;
SOLD INF GNR (1920534) Carlos Manuel Gomes Ferreira;
SOLD INF GNR (1920438) Amadeu dos Santos Branquinho;
SOLD INF GNR (1920495) Jorge Manuel Tapada Coutinho;
SOLD INF GNR (1920516) Carlos Alberto Ferreira da Silva;

SOLD INF GNR (1920523) Carlos António Murça Perdigão;
SOLD INF GNR (1920543) Joaquim António Mendes;
SOLD INF GNR (1920549) Jorge Manuel Neto Antunes Teles;
SOLD INF GNR (1920482) António José Correia Pinto;
SOLD INF GNR (1920484) Agostinho Teixeira da Rocha;
SOLD INF GNR (1920525) Fernando Manuel Resende Teles;
SOLD INF GNR (1920541) Avelino José dos Santos Lopes;
SOLS INF GNR (1920390) José António Medeiros Reis;
SOLD INF GNR (1920491) António Manuel da Silva Cabral;
SOLD INF GNR (1920514) Manuel Duarte Pereira;
SOLD INF GNR (1930367) Sérgio Alexandre de Campos Palma;
SOLD INF GNR (1930485) Vítor Manuel Faustino Timóteo;
SOLD INF GNR (1950347) Pedro Manuel Brás Freire;
SOLD INF GNR (1930337) Manuel Luís de Sousa Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920603) Rui Manuel Sarmento Morais;
SOLD INF GNR (1930378) Fernando António Santos;
SOLD INF GNR (1930073) Fernando José Félix Almeida;
SOLD INF GNR (1930092) Manuel Jorge Silva Ferreira;
SOLD INF GNR (1930422) Fernando de Carvalho Guedes;
SOLD INF GNR (1940409) Fernando Manuel Rodrigues Terceiro;
SOLD INF GNR (1930205) Rui Manuel Ferreira de Oliveira;
SOLD INF GNR (1930282) João Carlos Rodrigues Santos;
SOLD INF GNR (1930303) Rui Jorge Cardoso Silva;
SOLD INF GNR (1930069) Luís Manuel dos Santos Jorge;
SOLD INF GNR (1930117) João Paulo Tavares Alves;
SOLD INF GNR (1930229) Rui Miguel Ruivo Pouca Pena;
SOLD INF GNR (1930263) Vítor Manuel Alves Isidro;
SOLD INF GNR (1930342) Pedro Miguel Martins Miguéns;
SOLD INF GNR (1930405) Fernando Paulo da Silva Ferreira Ruivo;
SOLD INF GNR (1950018) Hélder José Castanheira Lopes;
SOLD INF GNR (1930094) Miguel Francisco dos Santos Cardoso;
SOLD INF GNR (1930200) José Norberto Pereira Garcia;
SOLD INF GNR (1930249) Paulo Jorge Roque Aguiar Pereira;
SOLD INF GNR (1930275) Vítor Manuel da Conceição Cravo;
SOLD INF GNR (1930280) Vítor Manuel Santos da Cruz;
SOLD INF GNR (1930338) José Carlos Alves Pereira;
SOLD INF GNR (1930552) Luís Manuel Guerreiro Lopes Guisado;
SOLD INF GNR (1930602) Reinaldo Manuel Loureiro Elisiário;
SOLD INF GNR (1910586) Jaime José Diegues Alves;
SOLD INF GNR (1910619) Jorge Augusto Esteves;
SOLD INF GNR (1910702) Nuno Miguel de Oliveira Pinto;
SOLD INF GNR (1916156) Joaquim dos Santos Silva;
SOLD INF GNR (1910574) Paulo Renato Simões Mateus;
SOLD INF GNR (1910589) Paulo Jorge Freitas Martins;
SOLD INF GNR (1910682) José Manuel Cardoso Abreu;
SOLD INF GNR (1910521) António Manuel Antunes Marques;
SOLD INF GNR (1910542) José Manuel Farinha Serra;
SOLD INF GNR (1910569) António Jorge Xavier Magro;
SOLD INF GNR (1910591) João José dos Reis Portugal;
SOLD INF GNR (1910599) Vítor José Ferrer Beato Creado;
SOLD INF GNR (1910679) Paulo José Baltar Silvestre;
SOLD INF GNR (1910687) José Maria Mendes;
SOLD INF GNR (1910698) Joaquim José Fernandes Martins;

SOLD INF GNR (1910729) Júlio Manuel Mendonça Trindade;
SOLD INF GNR (1916213) Lourenço José Bento Justino;
SOLD INF GNR (1910598) João Paulo Bernardo Trigo;
SOLD INF GNR (1910639) Carlos Manuel Ferreira Moreira;
SOLD INF GNR (1910658) João Alexandre Marques dos Santos;
SOLD INF GNR (1910717) Carlos José Pires Monteiro;
SOLD INF GNR (1910720) José Pereira de Carvalho;
SOLD INF GNR (1910744) Jorge Manuel Pinto Ferreira;
SOLD INF GNR (1916106) Luís Manuel Moniz Maciel;
SOLD INF GNR (1910182) José Adelino Farinha Pires;
SOLD INF GNR (1916134) Carlos Pedro Correia Sequeira;
SOLD CAV GNR (1920376) Rui Manuel Leitão Amaral;
SOLD CAV GNR (1920560) José Carlos Branco dos Santos;
SOLD CAV GNR (1920572) João Manuel Marques da Costa;
SOLD CAV GNR (1920465) Carlos Manuel Pimenta Travassos;
SOLD CAV GNR (1920554) Orlando de Oliveira Pinheiro;
SOLD CAV GNR (1910516) Vítor José Gonçalves Ferreira;
SOLD CAV GNR (1910672) João Paulo Soeiro Lopes;
SOLD CAV GNR (1910607) Paulo Lopes Alves;
SOLD CAV GNR (1910621) Paulo Manuel Oliveira Santos;
SOLD CAV GNR (1910666) José Manuel Alves Vaz Valério;
SOLD CAV GNR (1930193) Francisco António Gomes Fernandes.

(Por despacho de 13 de Outubro de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ INF GNR (1896210) Manuel Joaquim dos Santos de Matos;
SAJ INF GNR (1826198) Manuel Monteiro Rodrigues;
SAJ INF GNR (1790703) Isidoro dos Santos Frangão;
FUR INF GNR (1906070) Manuel João Raposo Pilré;
CAB CH INF GNR (1826032) José Carlos da Silva;
CAB INF GNR (1826413) Manuel Francisco Marques Peras;
CAB INF GNR (1860396) José Maria Dias Gonçalves;
CAB INF GNR (1906109) Alexandre Alberto Moreira Alves;
CAB INF GNR (1930011) Carlos Manuel Novais Teixeira;
CAB INF GNR (1930588) Norberto dos Santos Costa;
CAB INF GNR (1890727) José António de Faria Almeida;
CAB INF GNR (1900353) Fernando Jorge Guimarães Ventura;
CAB INF GNR (1920777) Joaquim Alberto Ribeiro Marcos Leitão;
CAB INF GNR (1906057) José Pinto Ribeiro;
CAB INF GNR (1906071) Rui Pedro da Silva Costa Guerra;
CAB INF GNR (1910115) Sérgio Manuel Tavares dos Santos Pinto;
CAB TM GNR (1910193) Carlos Alberto dos Santos Lourenço;
SOLD INF GNR (2010916) Jorge Manuel Viana R. Martins Forte;
SOLD INF GNR (1920345) Luís Manuel Tomé Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920518) Carlos Manuel Martins Oliveira;
SOLD INF GNR (1910126) Abílio Gomes da Silva;
SOLD INF GNR (1990309) Hernâni Fernando Figueiredo Lopes;
SOLD INF GNR (2000609) Sérgio Manuel da Silva Prates;
SOLD INF GNR (2010167) Gaspar Luís Marques Ermida;
SOLD INF GNR (1920656) José Gregório de Jesus Gomes Segura;

SOLD INF GNR (2010255) David Filipe Marques da Silva;
SOLD INF GNR (2010859) Miguel Alexandre da Veiga Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010045) Jorge Miguel de Barros Teixeira;
SOLD INF GNR (2010472) João Paulo Pereira Fernandes;
SOLD INF GNR (2010298) Vítor Manuel Flechas Lopes;
SOLD INF GNR (2010615) David Alexandre Rocha da Silva;
SOLD INF GNR (2010110) Hélder Manuel da Silva Pinto;
SOLD INF GNR (2010281) Ricardo Miguel Monteiro Pereira;
SOLD INF GNR (2010282) Sónia Cristina Mendes Pinto;
SOLD INF GNR (2010300) Graça Sofia Miranda Sardinha;
SOLD INF GNR (2010416) Gilberto José Paulino Procopio;
SOLD INF GNR (2010477) Carlos Manuel João Loureiro;
SOLD INF GNR (2010497) Rui Miguel da Costa Pinto;
SOLD INF GNR (2010549) Maria Alexandra Ochoa Gonçalves;
SOLD INF GNR (2010612) Ricardo de Carvalho Teixeira;
SOLD INF GNR (2010672) Luís Filipe Moutinho Lopes;
SOLD INF GNR (2010762) Nuno Miguel Batista de Matos;
SOLD INF GNR (2010784) Sandra Helena Borges Santos;
SOLD INF GNR (2010886) Pedro Miguel da Cruz Carneiro;
SOLD INF GNR (2010242) André Nuno Raínho Quinteiro;
SOLD INF GNR (2010673) José Pedro de Oliveira Barbosa;
SOLD INF GNR (1910516) Vítor José Gonçalves Ferreira;
SOLD INF GNR (1916134) Carlos Pedro Correia Sequeira;
SOLD INF GNR (1970836) Nuno Carlos Martins Fernandes;
SOLD INF GNR (2020115) Fausto de Oliveira Soeiro;
SOLD INF GNR (1990208) Sérgio de Ascensão V. S. dos Santos Ramalhete;
SOLD INF GNR (2010012) Bruno Miguel Mourato da Silva;
SOLD INF GNR (2010033) Alexandre Prudente Raimundo Dimas;
SOLD INF GNR (2010276) David Manuel Ramalho Agostinho;
SOLD INF GNR (2010363) Bruno Geraldes Pereira;
SOLD INF GNR (2020284) Nuno Henrique Rodrigues Belga;
SOLD INF GNR (2020926) José Paulo Teixeira da Silva;
SOLD INF GNR (2040715) José Luís Ramos Leça;
SOLD INF GNR (2031117) Orlando Manuel da Silva Roseiro;
SOLD INF GNR (2010918) Carla Marisa Rei Vasco;
SOLD INF GNR (2040596) Pedro Miguel Nunes Nogueira;
SOLD INF GNR (2040239) João Miguel Pedrosa Carvalho;
SOLD INF GNR (2020582) Paulo Jorge Parracho Quiaios;
SOLD INF GNR (1980363) Luís Miguel Soares Gomes;
SOLD INF GNR (1980723) Orlando Alfredo Oliveira Dias;
SOLD INF GNR (1980856) Fernando Jorge do Nascimento Marques;
SOLD INF GNR (2010238) Joel Pedro Antunes Serra;
SOLD INF GNR (2010248) Marco António Capelo Gomes;
SOLD INF GNR (2010315) Hugo da Silva Daniel;
SOLD INF GNR (2010609) Ricardo João Andrade Canas;
SOLD INF GNR (2010941) Sérgio Miguel Duarte Salvado;
SOLD INF GNR (2020089) Nelson Filipe Patarata da Conceição;
SOLD CAV GNR (1990188) Hélder António Marques Liberado;
SOLD CAV GNR (2020151) Eduardo José Martins Castela;
SOLD CAV GNR (1900412) Álvaro Bernardes Rodrigues;
SOLD CAV GNR (2010501) Paulo Manuel Marques Rodrigues;
SOLD TM GNR (2040168) Micael Vicente Leal.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2008)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, "Ex-Jugoslávia 1992-94".
(Por despacho de 22 de Setembro de 2008)

MAJ INF (05902887) José António Ribeiro Leitão, "Bósnia 1997";
SAJ MED (03610084) João Manuel Martins Mendes, "Angola 1997-98";
1SAR TM (02623795) Leandro José Gonçalves Amado, "Bósnia 2006";
1SAR MED (14615995) Vítor da Conceição Tomaz Lopes, "Bósnia 2003-04".
(Por despacho de 23 de Setembro de 2008)

TCOR INF (16795683) David Teixeira Correia, "Afeganistão 2007-08";
MAJ ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira, "Afeganistão 2007-08";
MAJ SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira, "Timor 2008";
CAP ADMIL (00889797) Urbano Teixeira Correia, "Afeganistão 2007-08";
CAP ADMIL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, "Moçambique 2006-07";
TEN INF (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes, "Afeganistão 2007-08";
TEN INF (19659398) Nuno Alexandre Ferrer Morgado, "Afeganistão 2007-08";
TEN INF (16153700) Mário José Oliveira Quesado, "Afeganistão 2007-08";
SCH CAV (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira, "Guiné 1993-94";
SAJ ENG (14582982) Zeferino Manuel Oliveira Eloi, "Líbano 2007";
SAJ MAT (05376487) António Raúl Farinha Santos, "Timor 2000-01";
SAJ MAT (13563186) José Manuel R. Silva Castelo Henriques, "Bósnia 2005-06";
1SAR INF (13693491) José Augusto Martins Pereira, "Timor 2002-03";
1SAR INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins, "Bósnia 2006-07";
1SAR INF (04688094) Manuel Cerqueira da Silva, "Afeganistão 2007-08";
1SAR INF (17580891) Alfredo Luís de Olim Rodrigues, "Afeganistão 2007-08";
1SAR INF (01007702) Daniel Jaime Martins Silvério, "Afeganistão 2007-08";
1SAR INF (28020893) Joaquim Lopes Pereira, "Afeganistão 2007-08";
1SAR ENG (29126892) Gustavo Martins Paulino Baptista, "Libano 2007";
1SAR TM (07176493) Hélder José Fernandes Barreira, "Macedónia 2003";
1SAR TM (28988892) Rosa Maria Oliveira da Silva, "Afeganistão 2007-08";
1SAR AM (18444991) Marcelo Afonso Gomes Esteves, "Kosovo 2007-08";
1SAR MAT (15467099) Fernando Ricardo Lopes Ferreira, "Timor 2003";
1SAR AM (25447091) Rui Hélio Moreira Figueiredo, "Bósnia 2007";
2SAR INF (01727701) André Rodrigues Correia, "Kosovo 2007-08";
2SAR MED (14703596) Filipe Rodrigues Fonseca, "Afeganistão 2007-08";
2SAR TM (06421000) Paulo André Lopes Valdeira, "Afeganistão 2007-08";
CABO INF GNR (2030653) Olindino Novais da Silva, "Bósnia 1998".
(Por despacho de 13 de Outubro de 2008)

COR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, "Moçambique 2007-08";
COR TM (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto, "Ex-Jugoslávia 1996";
TCOR ENG (11680182) António Guilherme Pereira R. Serrano, "Kosovo 2006-07";
TEN INF (02085296) Artur Sérgio Apolinário dos S. Mesquita, "Kosovo 2005-06";
TEN ART (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes, "Kosovo 2007-08";
SCH MAT (04166383) José António Ruivo Ferreira, "Moçambique 2007";
1SAR INF (00984790) Carlos Manuel Morais da Costa, "Kosovo 2005-06";
1SAR ART (00716791) Carlos Alberto Direitinho Lavadinho, "Kosovo 2007-08";
1SAR ART (01705691) Gualter José dos Santos Cordeiro, "Kosovo 2007-08";
1SAR ART (02563193) Pedro Rogério de Oliveira B. Neves, "Kosovo 2007-08";

1SAR ART (11596391) Rui Manuel Santos Nunes, "Kosovo 2007-08";
1SAR ENG (35465692) Paulo Jorge Serras Soares, "Macedónia 2001";
1SAR MAT (11048090) José Manuel C. Brites Rodrigues, "Kosovo 2007-08";
1SAR MAT (16598989) Carlos Manuel Ferrugento Cardoso, "Bósnia 2002-03".

(Por despacho de 27 de Outubro de 2008)

TCOR ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes, "Angola 2007-08";
CAP ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho, "Líbano 2006-07";
SAJ CAV (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus, "Iraque 2008".

(Por despacho de 29 de Outubro de 2008)

COR ENG (16599781) Gil Abel Andrade Ramos, "Kosovo 2008";
MAJ INF (18494087) António Marques Almeida Ferreira, "Angola 1996-97";
CAP ART (27812592) José Carlos Pires Batista, "Bósnia 2004-05";
CAP ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira, "Kosovo 2006-07";
CAP ENG (31188293) José Manuel Almeida Henriques, "Kosovo 2007-08";
CAP ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques, "Líbano 2007-08";
CAP SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva, "Ex-Jugoslávia 1996-97";
TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques, "Líbano 2007-08";
TEN TM (17357696) Nuno Manuel G. Casteleiro Góis, "Líbano 2007-08";
SAJ ENG (13336187) Augusto Manuel Fonseca Vidal, "Líbano 2007-08";
1SAR ART (10486491) António Manuel Ferreira Félix, "Bósnia 2005-06";
1SAR ENG (11503595) Jorge Manuel Soares Parente, "Líbano 2007-08";
1SAR ENG (22809392) Alexander Correia Oliveira, "Líbano 2007-08";
1SAR ENG (03019497) Ricardo Manuel dos Remédios Coelho, "Líbano 2007-08";
1SAR AMAN (14400484) Armindo Manuel Pinto da Costa, "Timor 2001-02";
2SAR ENG (13187301) António José Bastos Ferreira, "Líbano 2007-08";
2SAR ENG (14373595) Pedro Miguel Fernandes Calção, "Kosovo 2000".

(Por despacho de 30 de Outubro de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF (06399190) António Fernando Dias, "Timor 2004".

(Por despacho de 14 de Julho de 2008)

TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, "Bósnia 1996";
TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, "Bósnia 1997-98";
TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, "Bósnia 2000";
CAP ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo, "Iraque 2006-07.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2008)

SAJ MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão, "Bósnia 2006";
1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís, "Kosovo 2000-01".

(Por despacho de 23 de Setembro de 2008)

COR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero, "Kosovo 2008";
TCOR INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia, "Alemanha 2004-06";
TCOR INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia, "Afeganistão 2006-07";
TCOR INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia, "Afeganistão 2007";

MAJ INF (10099690) Domingos João Moreira Pires, “Kosovo 2007-08”;
MAJ INF (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva, “Bósnia 2004-05”;
MAJ INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira, “Afeganistão 2007-08”;
MAJ INF (01275791) João de Sousa Machado, “Afeganistão 2007-08”;
MAJ ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás, “Kosovo 2007-08”;
MAJ SGE (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho, “Afeganistão 2007-08”;
CAP INF (13163696) Fausto Ferreira de Campos, “Bósnia 2006”;
CAP INF (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte, “Bósnia 2006-07”;
CAP INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves, “Bósnia 2006-07”;
CAP INF (09634095) João Pedro Alves Loura “Afeganistão, “2007-08”;
CAP INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos, “Afeganistão 2007-08”;
CAP INF (12166190) Luís Alberto Ferreira Seixeira, “Afeganistão 2007-08”;
SCH INF (00866881) Evaristo António Marques Valente, “Angola 1995-97”;
SCH ART (15273778) Joaquim António Cabral de Oliveira, “Afeganistão 2007-08”;
SCH CAV (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira, “Angola 1995-97”;
SCH CAV (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira, “Angola 1999-2000”;
SCH ENG (00601982) António José dos Santos Freitas, “Líbano 2003-04”;
SAJ INF (00683488) José de Jesus Pereira Teixeira, “Bósnia 2006-07”;
SAJ INF (11591283) Ernesto Dias Ferreira, “Bósnia 2006-07”;
SAJ INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas, “Bósnia 2007”;
SAJ PARA (16713483) Jorge António Pinto Sousa, “Afeganistão 2007-08”;
SAJ PARA (15002388) Celso Martins do Vale, “Afeganistão 2007-08”;
SAJ PARA (07573987) José Ribeiro Rebelo, “Afeganistão 2007-08”;
SAJ PARA (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos, “Afeganistão 2007-08”;
SAJ PARA (04473587) José Manuel Ferro Almeida, “Afeganistão 2007-08”;
SAJ PARA (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes, “Afeganistão 2007-08”;
SAJ MAT (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação, “Afeganistão 2007-08”;
SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, “Afeganistão 2007-08”;
1SAR ENG (13439592) Paulo Miguel Teixeira Mesquita, “Timor 2001-02”;
1SAR INF (19392089) Vítor Manuel Pratas Rosa, “Timor 2002-03”;
1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís, “Bósnia 2006”;
1SAR INF (00593496) José Carlos Pereira Lourenço, “Bósnia 2004-05”;
1SAR INF (22467391) Frederico Martins Roriz, “Timor 2003”;
1SAR INF (01966194) Paulo Rui Pires Barroso, “Afeganistão 2005-06”;
1SAR INF (14025895) Paulo Jorge dos Santos Costa, “Kosovo 1999-2000”;
1SAR INF (14025895) Paulo Jorge dos Santos Costa, “Bósnia 2003”;
1SAR INF (10842788) Alfredo Manuel Jesus Teixeira Rebelo, “Bósnia 2006-07”;
1SAR INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa, “Bósnia 2006-07”;
1SAR INF (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes, “Afeganistão 2007-08”;
1SAR INF (01764690) António José da Silva Castanheira, “Afeganistão 2007-08”;
1SAR INF (06062592) Aristides Manuel Rodrigues Neves, “Afeganistão 2007-08”;
1SAR INF (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes, “Afeganistão 2007-08”;
1SAR INF (08750089) Paulo Jorge Fernando Venâncio, “Afeganistão 2007-08”;
1SAR INF (00245293) Hélder Nuno M. dos Santos Rodrigues, “Afeganistão 2006”;
1SAR INF (00245293) Hélder Nuno Miguel dos Santos Rodrigues, “Kosovo 2007-08”;
1SAR AM (01551191) António Carlos Gomes Ramos, “Bósnia 1998-99”;
1SAR AM (01551191) António Carlos Gomes Ramos, “Timor 2001”;
1SAR FARM (10909987) João José Alves da Silva, “Kosovo 2005-06”;
1SAR TM (07176493) Hélder José Fernandes Barreira, “Líbano 2006-07”;
2SAR INF (25903300) José António da Silva Vieira, “Afeganistão 2007-08”.

(Por despacho de 13 de Outubro de 2008)

TCOR ART (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias, “Moçambique 2007-08”;
SAJ PARA (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves, “Bósnia 2007-08”;
SAJ MAT (18876587) António Eduardo B. Oliveira Bizarro, “Kosovo 2007-08”;
1SAR INF (00289693) José Carlos Henriques Coimbra, “Moçambique 2007”;
1SAR INF (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz, “Kosovo 2005-06”;
1SAR MAT (16598989) Carlos Manuel Ferrugento Cardoso, “Bósnia 2005-06”;
1SAR TRANS (31921392) José Adriano Costa Martins, “Líbano 2006-07”.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2008)

MAJ INF (16892190) Miguel Ricardo Pimentel da Cruz, “Bósnia 2007-08”.

(Por despacho de 28 de Outubro de 2008)

MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo Pimentel da Cruz, “Bósnia 2006”.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2008)

COR TIR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, “Afeganistão 2007-08”;
MAJ INF (18494087) António Marques Almeida Ferreira, “Bósnia 2004”;
MAJ INF (05902887) José António Ribeiro Leitão, “Bósnia 1998-99”;
CAP CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço, “Afeganistão 2008”;
CAP SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva, “Líbano 2007-08”;
SAJ AM (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves, “Bósnia 2007-08”;
1SAR ENG (10928690) José Manuel F. de Almeida Marques, “Líbano 2007-08”;
1SAR FARM (10909987) João José Alves Silva, “Kosovo 2006-07”;
1SAR AMAN (14400484) Armindo Manuel Pinto da Costa, “Angola 1995-97”;
1SAR AMAN (14400484) Armindo Manuel Pinto da Costa, “Líbano 2007-08”;
2SAR ENG (14373595) Pedro Miguel Fernandes Calção, “Timor 2001-02”.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 21 de Novembro de 2007, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha de Ouro de «Abzeichen Fur Leistungen im Truppendients» do Exército Alemão

SCH PARA (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 21 de Novembro de 2007, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da EUFOR

COR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero;
TCOR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta;
TCOR INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas;
TCOR CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques;
TCOR CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Conçalves Pedro;
MAJ INF (07628788) Paulo Jorge F. Marques Saraiva;
MAJ ART (39626692) Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo;
MAJ ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida;
MAJ ART (14558392) Paulo Manuel da Encarnação Rosendo;
MAJ ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil;
MAJ CAV (12023988) Alfredo Manuel Aparício Filipe;
MAJ TM (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso;

MAJ TMANTM (18170074) António Manuel Sardinha Vicente;
CAP INF (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro;
CAP INF (13163696) Fausto Ferreira de Campos;
CAP INF (29746291) António José Gomes Franco;
CAP INF (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes;
CAP INF (08778292) João Paulo Alves;
CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais Santos;
CAP ART (30399192) Nelson José Mendes Rêgo;
CAP ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo;
CAP ART (27812592) José Carlos Pires Batista;
CAP CAV (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho;
CAP CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva;
CAP CAV (39110793) Jorge Figueiredo Marques;
CAP CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha;
CAP CAV (19438195) Mário Rocha Silva;
CAP CAV (05174193) Jorge Manuel Faustino Rainha;
CAP CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício;
CAP ENG (20694191) José António Fernandes Amaral;
CAP ENG (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro;
CAP ADMIL (31905691) Luís Miguel P. Dias Fernandes;
CAP MAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira;
CAP ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta;
TEN INF (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro;
TEN INF (06577598) Paulo Alexandre Fernandes de Freitas;
TEN INF (15834099) Adolfo Henriques de Assis Ferreira dos Reis;
TEN INF (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro;
TEN CAV (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva;
TEN CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda;
TEN CAV (16691199) Rui Jorge Neves Moura;
TEN CAV (18706097) Antero de Aguiar Marques Teixeira;
TEN MED (00985395) Pedro Manuel R. Lourenço Gomes;
SMOR ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
SCH ART (13865181) António João da S. Tenreiro;
SCH ENG (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel;
SCH PARA (03220079) Alberto Pimentel Arsena Antunes;
SCH VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão;
SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo;
SAJ ART (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco;
SAJ TM (14362384) António José Gomes de Sousa Cardoso;
SAJ AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo;
SAJ PARA (16713483) Jorge António Pinto Sousa;
SAJ PARA (15002388) Celso Martins do Vale;
SAJ PARA (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
SAJ PARA (19828281) José Rodrigues da Silva Marques;
SAJ VET (08883687) José Eduardo da Conceição Simões;
1SAR INF (19256291) António Manuel M. Marceneiro;
1SAR INF (02102197) Sérgio Eduardo Pereira Tavares;
1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria;
1SAR INF (21730892) Rui Manuel Marques de Sousa;
1SAR INF (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro;
1SAR ART (10486491) António Manuel Ferreira Félix;
1SAR ENG (34483293) António Miguel L. Pereira Castanheira;
1SAR TM (14076586) Jorge António da Costa Correia;

1SAR TM (04902988) António Alberto Noronha Ribeiro;
1SAR AM (31526091) Manuel António Moreira;
1SAR AM (08576190) Mário Fernandes Marques;
1SAR AM (02862592) Joaquim Manuel da Silva Ribeiro;
1SAR PARA (09396192) Alfredo António R. L. Bentes;
1SAR PARA (01808691) Acácio Ricardo F. M. Pacheco;
1SAR SGE (08274590) António Colaço de Lemos.

Medalha da NATO

COR INF (18922483) Eduardo Manuel B. da Cruz Mendes Ferrão;
TCOR INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira;
TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago;
MAJ INF (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas;
MAJ INF (24846991) João Vasco Gama de Barros;
MAJ INF (08559187) José Dias Lages;
MAJ INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves;
MAJ INF (08562389) Luís Miguel Trindade C. Martins;
MAJ INF (09185485) Augusto Cerdeira;
MAJ INF (17687085) Rui Alexandre Almeida Esteves;
MAJ INF (19486091) António José Fernandes Oliveira;
MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso R. Marino;
MAJ CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas;
MAJ PARA (02840884) José Carlos Marques Cordeiro;
MAJ MAT (07133780) António João F. Correia Mondim;
CAP INF (10552797) José Carlos Pereira Andrade;
CAP INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu;
CAP INF (13638091) Carlos Sousa Pinto;
CAP INF (15644591) Rui Manuel Proença Bonita Velez;
CAP INF (11852594) António José Feliciano Marques;
CAP INF (12039796) Carlos Francisco R. M. Ferreira;
CAP INF (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa;
CAP INF (32666192) Pedro Miguel Macedo P. Garcia Lopes;
CAP INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho;
CAP INF (22934493) Hugo Miguel M. Fernandes;
CAP ART (33196092) Sérgio Marques Higino Avelar;
CAP ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata;
CAP ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares;
CAP CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa;
CAP CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco;
CAP CAV (16466194) Fernando Jorge Ferreira Lopes;
CAP CAV (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira;
CAP CAV (17170192) Vasco Cavaleiro C. Brazão;
CAP ENG (12926496) Ernesto da Fonseca;
CAP TM (07509196) Paulo Miguel Ramires dos Santos;
CAP TEDT (14359089) Pedro Jorge Alagoa João;
CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista Costa;
CAP ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe;
CAP MAT (05205997) João Paulo Castelão Abreu;
CAP SGE (03796679) Augusto Manuel Tirá Rodrigues;
CAP SAR (03280275) Constâncio José Costa Gusmão;
TEN INF (10030397) Carlos Miguel Coelho R. Marques da Silva;
TEN INF (03462195) Nuno Alexandre Laranjeiro Neto;

TEN INF (02085296) Artur Sérgio dos Santos Mesquita;
TEN INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inça;
TEN INF (10467799) Carlos Miguel Clemente Narciso;
TEN INF (13890595) Pedro Miguel F. Cavaleiro;
TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado;
TEN CAV (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral;
TEN CAV (07581296) Américo da Costa Pereira;
TEN CAV (25289493) Nuno André Cardoso N. M. Cavaleiro;
TEN CAV (07507897) Luís Miguel Alves Choças;
TEN ENG (11971396) Manuel António D. Carvalho Mateus;
TEN TM (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil Santos;
TEN MED (13739695) João Luís Curado de Figueiredo;
TEN TTRANS (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas;
SCH INF (16573379) Abílio Henriques de Jesus Caiado;
SCH PARA (09489880) Manuel António Saragoça Caldeirão;
SAJ INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches;
SAJ INF (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso;
SAJ INF (16352581) José Carlos Morais Carvalho;
SAJ INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar;
SAJ ART (19583989) José António Ferraz dos Santos;
SAJ CAV (11601481) José Manuel Marques Amado;
SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas Costa;
SAJ CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas;
SAJ TM (07048887) Arnaldo Paulo Silva Pereira;
SAJ TM (02593386) Joaquim Manuel Pinto da Silva;
SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito;
SAJ TM (04842087) José Moreira Dias;
SAJ PARA (15482487) Vítor Manuel Barata Sebastião;
SAJ PARA (11789288) André Manuel P. da Silva Pena;
SAJ PARA (15878685) Fernando José Azenha Ramos;
SAJ PARA (09691981) António Manuel R. Barquinha Gonçalves;
SAJ PARA (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes;
SAJ FARM (11579685) Carlos José N. Sousa Lopes;
SAJ AM (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro;
SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva;
SAJ MAT (06883285) Armindo José Teixeira Martins;
SAJ MAT (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro;
SAJ SGE (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro;
1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinis;
1SAR INF (23496492) Carlos Adelino Almeida Serrano;
1SAR INF (23360993) Aurélio Lima Cardoso;
1SAR INF (17880397) Simão Pedro Barros Teixeira;
1SAR INF (06721588) João Carlos Lopes Sena;
1SAR INF (06330592) José Carlos dos Anjos L. Martins;
1SAR INF (03375791) Carlos José Almeida C. Ramos;
1SAR INF (15824589) Paulino da Silva Pereirinha;
1SAR INF (14012592) Rui Alexandre Duarte Pinto;
1SAR INF (29239492) Hugo Pedro Gomes Lima;
1SAR INF (18156594) Pedro Filipe Batista Bernardo;
1SAR INF (08894093) Paulo Alexandre C. L. Antunes Figueiredo;
1SAR INF (09010895) Renato Jorge Soares Anastácio;
1SAR INF (00984790) Carlos Manuel Morais Costa;
1SAR INF (01368698) Beto Teixeira dos Santos;

1SAR INF (02928199) Jorge Humberto da Costa Sousa;
1SAR INF (13781394) Carlos Miguel Carvalho dos Santos;
1SAR INF (22098392) Abel de Jesus Costa;
1SAR ART (09265597) Pedro Miguel de Sousa Salgueiro;
1SAR ART (10126894) António Ernesto Ferreira da Silva;
1SAR ENG (27718492) Sérgio Paulo Fernandes do Carmo;
1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes;
1SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia;
1SAR ENG (18602194) Rui Jorge Marques da Silva;
1SAR CAV (07424591) Agostinho Francisco C. L. Fernandes;
1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino M. Silva;
1SAR CAV (23792193) Luís Miguel Caeiro Pinto;
1SAR CAV (17096596) João Paulo Oliveira Lopes;
1SAR CAV (05321090) José António Gomes Machado;
1SAR CAV (35981693) Eurico João Vilarelhos Pedro;
1SAR CAV (02177701) Hélder Pedro de Sousa Gomes;
1SAR CAV (09486392) José Manuel Carvalho Pereira;
1SAR CAV (16473689) João Barbosa Araújo de Sousa;
1SAR CAV (02362492) Nelson de Sousa Cardoso;
1SAR CAV (03992994) Vítor Manuel Sousa da Costa;
1SAR TM (06062391) Paulo Jorge Costa Antão;
1SAR TM (01508298) Filipe Miguel C. Oliveira Fonseca;
1SAR TM (04273889) Carlos Alberto Teixeira Pontes;
1SAR PARA (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz;
1SAR PARA (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes;
1SAR PARA (05389690) Pedro João Costa dos Santos;
1SAR PARA (10885790) Vítor Manuel Duarte Carvalho;
1SAR FARM (10909987) João José Alves da Silva;
1SAR MED (37606091) Elizabete Macieira Barreira;
1SAR MED (04100088) Mário de Oliveira Souto;
1SAR MED (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciríaco;
1SAR AM (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes;
1SAR AM (11583591) Armando Martins Ribeiro;
1SAR AM (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto;
1SAR MAT (29465192) Rui Pedro da Silva Carvalho;
1SAR MAT (22419893) João Paulo Silva Garcia;
2SAR INF (09724396) Bruno Paulo Almeida França;
2SAR INF (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva;
2SAR INF (00042996) Abílio Chaves Marques.

Louvores

Dando pública expressão ao profundo reconhecimento que lhe é inteiramente merecido, louvo o TGEN (35316562) **Leonel Jorge Silva Carvalho** pela forma superior e esclarecida como desempenhou, desde l de Março de 2003, as exigentes e complexas funções de Secretário-Geral do Gabinete Coordenador de Segurança.

Enquanto responsável pela assessoria e consulta para a coordenação técnica e operacional da actividade das forças e serviços de segurança, a par da assistência de modo regular e permanente das entidades governamentais responsáveis pela execução da política de segurança interna, sempre adoptou uma conduta proficiente e rigorosa, desenvolveu de forma dedicada e persistente as tarefas sob a sua responsabilidade. Caracterizado pelo incansável apego à causa da segurança interna, não regateou esforços para imprimir uma nova dinâmica e um renovado entusiasmo ao estudo, à análise, à

concepção e à aplicação de novos esquemas de cooperação das forças e dos serviços de segurança e ao aperfeiçoamento do seu dispositivo, materializados na revisão e actualização do Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança e na reforma do dispositivo territorial da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública.

Chamado a planear e a coordenar a segurança do Campeonato Europeu de Futebol da UEFA, EURO-2004, na qualidade de coordenador geral da comissão de segurança do evento, mercê de uma adequada filosofia de policiamento e de um ajustado modelo de segurança e protecção, a par de uma esclarecida atenção que dedicou aos diversos interesses em presença e a uma coordenação estreita com os diversos organismos internacionais presentes, logrou resolver todos os constrangimentos e dificuldades. Assim as actuações das forças e dos serviços de segurança puderam processar-se de forma preventiva e eficaz, contribuindo de modo indelével para o sucesso unanimemente reconhecido do evento e constituindo-se como um exemplo a seguir em futuras organizações.

As suas superiores qualidades pessoais e profissionais, materializadas na forma cuidada como planeou e coordenou as acções de segurança a altas entidades, nacionais e estrangeiras, a realização de cimeiras, congressos e outros eventos de grande relevo, a par da sua esclarecida e profícua participação em diversos e importantes grupos de trabalho, granjeou-lhe um assinalável reconhecimento no plano internacional, do qual resultou lustre e engrandecimento da imagem de Portugal no estrangeiro.

Dotado de grande objectividade e perspicácia, conseguiu avaliar com extremo rigor a complexa evolução dos fenómenos criminais, contribuindo activamente para a melhoria da qualidade das decisões e da definição de soluções eficientes e eficazes. Desse modo, logrou minimizá-los, através da elaboração de apurados projectos, planos de acção e relatórios, de entre os quais assumem especial relevo os relatórios anuais de segurança interna. Pela forma insigne e excelsa como soube conduzir a sua acção ao serviço da causa pública, caracterizada pela incondicional disponibilidade, espírito de lealdade e rara abnegação, o tenente-general Leonel Carvalho é credor de respeito, consideração e reconhecimento públicos, sendo os serviços por si prestados qualificados como extraordinariamente importantes e distintíssimos para o País.

9 de Outubro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Louvo o COR CAV (00481074) **Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes**, pela forma muito meritória como desempenhou as funções de Adido de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Rabat, cargo que acumulou com idênticas funções em Tunes.

A sua acção e o empenho demonstrado, quer no apoio e acompanhamento de importantes reuniões e conferências de âmbito bilateral, quer na coordenação de visitas de entidades e delegações oficiais, muito contribuiu para o reforço dos laços entre Portugal, o Reino de Marrocos e a República da Tunísia. Dotado de consistente personalidade, elevado espírito de bem servir, distinto sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade, promoveu um excepcional relacionamento com as Forças Armadas e instituições de Defesa dos países onde esteve acreditado. De idêntico realce, deve ser referida a estreita colaboração prestada à Embaixada de Portugal em Rabat, ao nível da informação e aconselhamento em matérias de segurança e defesa e na diversificada actividade de representação, o que muito contribuiu para dar visibilidade e reforçar o prestígio das Forças Armadas Portuguesas. No âmbito de tarefas especializadas foi também a sua acção reconhecida e elogiada por parte da Marinha, Exército e Força Aérea que consideraram de elevado mérito e importância o trabalho desenvolvido pelo Coronel Crispim Gomes.

É assim de inteira justiça louvar o coronel Crispim Gomes, pela forma exemplar como cumpriu as suas funções, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV (02952479) **Luís Manuel Prostes Villa de Brito** pela função que desempenhou como Vice-Chefe da Missão Militar junto da OTAN/UE, demonstrando ao longo de três anos de exercício a excelência das suas qualidades militares e humanas e a constância duma empenhada vontade de bem servir.

Dividindo as suas competências e responsabilidades pelo aconselhamento e substituição do Representante Militar nas suas ausências e impedimentos, pela coordenação de toda a actividade interna da Missão Militar e por toda a sua gestão administrativa, o coronel Villa de Brito executou todas estas actividades com elevado zelo e ponderação, natural capacidade de liderança, contagiando o respectivo entusiasmo aos seus subordinados, e com um sólido conhecimento adquirido numa diversificada e experiente carreira militar, onde já se incluíam funções em ambiente internacional. Embora a exigência das suas funções tenha tido um carácter permanente, dada a acumulação de representatividade nas duas organizações internacionais e a escassez dos recursos disponíveis em pessoal e material, haverá que salientar o desafio colocado pelo exercício da presidência portuguesa da União Europeia no segundo semestre de 2007, onde a sua capacidade de previsão e de planeamento, durante a fase preparatória, e o seu sentido de organização e de iniciativa, ao longo do período executório, ficaram inequivocamente provadas.

Oficial disciplinado e disciplinador, com fácil relacionamento humano, distinto e diplomático na actividade social, rigoroso e organizado na administração dos recursos, leal e ponderado no conselho, enquanto fiável e determinado na execução, soube superar com efcácia as dificuldades encontradas e constituir e liderar um grupo motivado para um bom desempenho.

O coronel Villa de Brito pelas qualidades militares, morais e pessoais que demonstrou e pela forma competente e empenhada como colocou esses atributos nas diversas actividades que enfrentou e de que resultou prestigio internacional para as Forças Armadas e para o país, qualificando os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (01449384) **João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas na forma como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, as funções de *Public Information Officer (PIO)* no Quartel-General da EUROFOR.

Oficial equânime, que pauta a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, evidenciou nesta sensível missão de PIO extraordinária aptidão comunicativa, bem assente no domínio de várias línguas e de conhecimentos técnico-profissionais que lhe conferiram autonomia, rigor e notável rendimento no apoio directo ao seu Comandante, bem como no contacto, em período normal ou em exercícios, com os media ou através de publicações e palestras no âmbito da Informação Pública e de divulgação do papel e missão da EUROFOR. Da mesma forma e por um período de seis meses, desempenhou a função de *Chief of Joint Visitors Bureau* no Quartel-General da EUROFOR, na Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação *ALTHEA*, confirmando grande competência profissional e perfeito domínio do cenário em causa, assim como dos mecanismos de funcionamento da UE e OTAN.

O domínio notável de várias línguas, em especial do Inglês, permitiu-lhe intervenções oportunas e eficazes nas inúmeras actividades em que esteve envolvido, revelando-se um comunicador hábil, dotado de invulgar sensibilidade para diferenciar os diversos padrões culturais presentes e assim gerar e gerir consensos, qualidades que muito contribuíram para a credibilidade que institucionalmente lhe é reconhecida. A permanente disponibilidade, espírito de sacrifício e sentido de missão, a par de relevante capacidade organizativa, permitiram-lhe ainda preparar e apoiar decisivamente diversas actividades levadas a cabo pela Delegação Portuguesa, merecendo particular destaque as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, em 2007 na Bósnia-Herzegovina e em 2008 em Florença, deixando assim inquestionável manifesto da

portugalidade junto das diversas delegações internacionais presentes em ambos os eventos, contribuindo assim para o reforço moral dos militares e famílias e, naturalmente, para o prestígio de Portugal.

Pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas no âmbito técnico-profissional, o coronel Alves Caetano é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a efciência, prestigio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

17 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (11689185) **João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães**, do Regimento de Infantaria n.º 14, pela sua notável acção, durante cerca de um ano, no comando do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção, Força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no Teatro de Operações do Kosovo.

Durante o aprontamento no Regimento de Infantaria n.º 14, em Viseu, desde logo, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, com destaque para a firmeza de carácter, a discrição, a lealdade e grande abnegação, o que associado a uma elevada capacidade de liderança e de organização, muito contribuiu para que os níveis operacionais da sua unidade tivessem atingido elevados patamares. No Teatro de Operações, o 2.° Batalhão de Infantaria, Reserva Táctica da Força da OTAN no Kosovo, sob a dependência directa do Comandante da KFOR, participou em inúmeras operações em zonas particularmente sensíveis como a área de Mitrovica, durante um período complexo e delicado, designadamente aquele que se seguiu à declaração de independência, contribuindo para a manutenção dum ambiente de estabilidade e segurança, com a finalidade de permitir a liberdade de movimentos e o trabalho das Organizações Internacionais e Não Governamentais, o desenvolvimento das instituições e o apoio aos cidadãos kosovares.

O tenente-coronel Loureiro Magalhães, mercê da sua elevada competência profissional, imprimiu à sua acção um grande rigor técnico-táctico e interpretou a missão da forma mais correcta, tendo conseguido uma exímia execução e um desempenho colectivo assinalável, sempre com encomiásticas referências do comando superior. Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, é merecedor de público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu de forma brilhante e com excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a para as Forças Armadas e o País, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

1 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (17527085) **Francisco José Fonseca Rijo**, pelas funções que vem desempenhando ao longo de três anos, na Direcção de Operações e Exercícios do Estado-Maior da União Europeia (EUMS), revelando-se como um Oficial de elevada craveira técnica e intelectual, que alia uma permanente disponibilidade e espírito de cooperação ao empenho e à dedicação que coloca na execução das tarefas a carga.

A sua lealdade, sentido de responsabilidade, determinação e apuradas qualidades pedagógicas constituem outros dos atributos que lhe foram reconhecidos e que projectaram uma imagem de inequívoco prestígio pessoal, recolhendo o respeito e a admiração de todos os que com ele privaram. Durante o período em que serviu no EUMS liderou inúmeros projectos da sua área funcional, destacando-se, pela sua complexidade e relevância, a reestruturação do curso de integração no EUMS, a idealização e concepção dos principais exercícios de planeamento e gestão de crises na área militar e

civil e o processo de reestruturação do EUMS, em especial no âmbito da formação e treino, recolhendo sempre avaliações muito positivas, o que motivou a absorção de novas responsabilidades no âmbito da organização e condução de novas acções formativas, nomeadamente do *High Level Course* e do *European Diplomatic Programme.* Será ainda de sublinhar a sua relevante intervenção no domínio da conceptualização da formação e treino referente à Política de Segurança e Defesa Europeia, donde resultou, mercê do seu esforço e determinado empenho, a produção dum apreciável acervo documental de actualização doutrinária.

Assim, o tenente-coronel Fonseca Rijo pelo seu notável conjunto de qualidades humanas, militares, pedagógicas e técnico-profissionais que demonstrou no seu excelente desempenho na Direcção de Operações e Exercícios do Estado-Maior da União Europeia, recolhendo inequívocas provas de reconhecimento e de prestígio individual e prestando contributo para a dignificação da imagem internacional das Forças Armadas, pelo que qualifico os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ENG (07320186) **Francisco António Amado Monteiro Fernandes** pela forma altamente competente, dedicada e responsável, como, ao longo dos últimos três anos, exerceu o cargo de Director do Centro de Operações do Quartel General do Corpo de Exército de Reacção Rápida OTAN, em Valência, Espanha (HQ NRDC-SP).

Possuidor de conhecimentos militares técnicos e distintos e de um elevado espírito de missão, demonstrado na forma como conduziu os programas de treino operacional por si planeados, em sintonia com todas as Divisões do Quartel-General, conseguiu obter a sinergia necessária para tirar pleno proveito dos modernos recursos material e de comunicações, obtendo níveis de eficiência assinaláveis, conforme o constatado em diferentes actuações e segundo os mais rigorosos critérios OTAN. A sua notável acção foi preponderante nos diversos exercícios das séries NOBLE LNX e HIREX, em cenários próximos da realidade, com a projecção do Centro de Operações (OPSCEN), sob o seu comando, para áreas de treino afastadas do aquartelamento, onde ficaram bem patentes os seus elevados conhecimentos profissionais na área de Estado-Maior e a sua capacidade de liderança em situações de enorme exigência, tendo contribuído para a afirmação deste Quartel-General como uma mais valia para a NATO. A sua participação no exercício HIREX 07, que incluía a situação complexa de mudança de localização de posto de comando em operações, mereceu menção honrosa escrita por parte do Major-General CEM do NRDC-SP.

Durante a missão de apoio humanitário ao Paquistão (NRF05 de Outubro de 2005 a Janeiro de 2006), dirigida pelo HQ NRDC-SP, o OPSCEN permanente em Espanha, sob a chefia do tenente-coronel Monteiro Fernandes, foi sempre fonte de conhecimento bem como o ponto focal da coordenação diária com o reduzido posto de comando avançado no Paquistão. O Comandante do NRDC-SP, Tenente-General Arregui Asta elogiou, por escrito, o tenente-coronel Monteiro Fernandes pelo desempenho do OPSCEN. Também durante o exercício CITADEL CHALLENGE 07, para avaliação final da capacidade operacional do Corpo de Reacção Rápida Francês (RRF-F), demonstrou excepcionais qualidades de liderança na organização e preparação de um célula de resposta de nível Corpo de Exército, reduzida e multinacional, com pessoal do NRDC-SP e do MNC-NE (Polónia). O desempenho do tenente-coronel Monteiro Fernandes nestas condições difíceis, foi elogiado pelo Major-General Marengo, Director do Exercício e CEM do EuroKorps.

Mais recentemente e pautando a sua conduta pelos mesmo ditames que lhe foram oportunamente reconhecidos, soube o tenente-coronel Monteiro Fernandes emprestar ao Exercício STEADFASTJOIST08 a mesma dedicação e eficiência que, me apraz reconhecer, vão já assumindo estatuto de apanágio em sua postura.

Oficial disciplinado, de elevados conhecimentos e capacidade de organização e liderança, demonstrou nas diversas circunstâncias estar especialmente dotado para actuar em ambiente multinacional e de elevada pressão e ser digno de ocupar posto de maior responsabilidade e risco. Pelo conjunto de qualidades militares realçadas, torna-se particularmente grato e correcto qualificar os serviços prestados pelo tenente-coronel Monteiro Fernandes como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

8 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ENG (18914784) **Manuel Salvador Rebelo de Carvalho**, do Regimento de Engenharia n.° 3, pela sua notável acção, durante cerca de um ano, como comandante da Unidade de Engenharia 3 da Brigada de Intervenção, Força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão da Organização das Nações Unidas (ONU), no Teatro de Operações do Líbano.

Durante as diferentes fases do aprontamento, inicialmente no Regimento de Engenharia n.° 3, em Espinho, com o objectivo de treinar e aperfeiçoar determinadas aptidões técnicas do âmbito da engenharia, e posteriormente no Regimento de Infantaria n.° 19, em Chaves, onde decorreu o treino de nivelamento e o treino orientado para a missão, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, com destaque para a lealdade e abnegação, o que, associado a uma distinta capacidade de liderança e de planeamento e organização, concorreu para que os níveis operacionais da sua unidade atingissem um elevado grau de eficácia, durante a fase de preparação para a missão, o que ficou bem patente nos trabalhos de construções horizontais e verticais realizados naquela unidade, tais como, a construção de uma Pista de Condução de Viaturas Blindadas de Rodas, de um Aquartelamento para uma unidade escalão Companhia e de um troço de itinerário que passou a ligar as povoações de Pereira de Seilão a Vilas Boas.

No Teatro de Operações, apesar da frágil situação de segurança derivada do contexto regional e da instabilidade política interna do Líbano, o tenente-coronel Rebelo de Carvalho conduziu os seus militares, através de uma ponderada acção de comando, ao integral cumprimento da missão, acautelando sempre as medidas necessárias à protecção da força e mantendo os elevados padrões de desempenho, merecendo a sua unidade os mais rasgados elogios e o respeito e admiração, quer por parte do Force Commander da UNIFIL, quer dos restantes contingentes presentes no Teatro, bem como, da população local. Oficial dotado de uma extraordinária competência profissional, entusiasmo e determinação, norteou a sua acção de comando por uma rigorosa gestão de recursos, obtendo uma grande proficiência em todas as acções realizadas em proveito das Forças da UNIFIL e também das populações locais, com a consequente elevação da imagem da ONU e do prestígio do Exército e de Portugal naquele Teatro de Operações. Entre os inúmeros trabalhos realizados, destacam-se os respeitantes ao melhoramento do bunker e dos escritórios no QG da UNIFIL, as terraplenagens para a sua ampliação, a construção de infra-estruturas para a instalação de vários contingentes da UNIFIL, como foram os casos dos Batalhões Italiano, Francês, Nepalês e Indiano, bem como, no âmbito civil, os trabalhos de beneficiação de uma escola e de um campo de jogos em Naqoura. A criteriosa optimização do potencial da sua Unidade permitiu-lhe concretizar adicionalmente vários trabalhos em Ubique Camp, melhorando significativamente a protecção e as condições de vida internas do aquartelamento o que permitiu receber com segurança, o brio e a dignidade adequadas, as visitas das mais altas individualidades nacionais, como foram os casos de SS. Ex.ª o Presidente da República, em 16 de Fevereiro de 2008, e de SS. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, em 18 de Março de 2008.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, permanentemente patenteadas, e pela forma excelente como exerceu as funções de Comandante da FND/UNENG3/UNIFIL no Teatro de Operações do Líbano, das quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, concorrendo igualmente para a afirmação do bom nome de Portugal no seio das nações que integram

as Forças da UNIFIL e do próprio Líbano, o tenente-coronel Rebelo de Carvalho impôs-se ao respeito e consideração de todos, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (01372287) **Nuno Manuel Mendes Farinha** pela forma altamente competente e meritória como exerceu as funções de Adjunto, durante cerca dois anos de permanência neste Gabinete, denotando as elevadas qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas. Oficial com uma sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pautou a sua acção por uma inexcedível correcção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade, evidenciando uma preparação técnica profissional de nível superior que em muito contribuiu para o bom desempenho nas tarefas que lhe foram confiadas.

No exercício das funções de Adjunto do General CEMGFA, o tenente-coronel Mendes Farinha soube dar resposta ao nível de exigência elevado inerente à função enfrentando os desafos com ânimo, determinação e eficiência. A capacidade de trabalho e as qualidades de liderança demonstradas foram amplamente reconhecidas por todos os militares e civis do Gabinete granjeando, assim, o respeito e admiração dos que com ele tiveram o privilégio de trabalhar. Incumbido de numerosas missões, soube sempre executá-las de forma cabal, com desenvoltura, bom senso e ponderação, distinguindo-se particularmente na elaboração de diversos estudos em apoio directo ao General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, tendo as suas propostas sido pautadas pela qualidade, realismo e oportunidade, resultantes do seu profundo conhecimento da organização militar. A sua empenhada acção manifestou-se, ainda, na coordenação e organização das visitas dos CHOD de Itália e de Angola, na preparação e organização das reuniões da CPLP/SPAD incluindo a última reunião em Brasília, na coordenação das visitas do CEMGFA, MDN e SEDNAM ao Líbano, Afeganistão e Paquistão, na organização das honras militares aos Reis da Suécia e Noruega e na colaboração nas cerimónias e actividades militares no âmbito das Comemorações do Dia de Portugal e de Camões, de 10 de Junho de 2007 e 2008, em cujos trabalhos participou de forma assinalável.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou, com elevado brilho, nas missões de que foi incumbido, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma signifcativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo tenente-coronel Mendes Farinha ser qualificados de distintos e relevantes.

13 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (10978985) **Paulo de Jesus Pereira Zagalo** pela forma competente e pela excepcional dedicação como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, as funções inicialmente de Chefe da *Operational Procedures Section* e *Current Operations Officer* e posteriormente de Chefe da *Plans Section* no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália.

Fluente, conciso e claro, o tenente-coronel Pereira Zagalo demonstrou em todas as ocasiões sólida formação profissional, profundo conhecimento do seu trabalho e capacidade de decisão, desempenhando as funções atribuídas com motivação, segurança, extrema consistência e exacto sentido do dever. Enquanto Chefe da *Operational Procedures Section* e *Current Operations Officer* participou, entre outros, nos exercícios DAVOUT 05, BORA 06, FIESOLE 07 e ETRURIA 08 com assinalável proficiência, demonstrando relevante espírito de equipa e de liderança, tendo sido por tal facto chamado a desempenhar as exigentes funções de Director do *Tactical Operations Centre.* Durante a participação do EUROFOR na missão ALTHEA na Bósnia-Herzegoniva, entre 11 de

Dezembro de 2006 e 11 de Junho de 2007, e desempenhando as funções de Adjunto do Director do *Joint Operations Centre*, que acumulou com as *Shift Director*, demonstrou também aqui possuir competência, capacidade de decisão e uma brilhante aptidão para enfrentar situações críticas, nunca recusando responsabilidades adicionais e respondendo a todos os desafios com assinalável confiança. Exigente consigo próprio e monitorizando cuidadosamente o desempenho e o bem-estar dos seus subordinados o tenente-coronel Pereira Zagalo encarna os valores essenciais do profissionalismo, espírito de corpo e excelência. Também como Chefe da *Plans Section*, usando o *Military Decision Making Process* e todas as ferramentas que lhe estão associadas e produzindo Planos e Ordens de Operações, o tenente-coronel Pereira Zagalo confirmou as excelentes qualidades profissionais e vasto conhecimento, que lhe permitiram organizar e conduzir diferentes *briefings* e reuniões de actualização, apresentando método de trabalho muito bem coordenado e ajustado, conseguindo que as relações entre a organização interna e qualquer tipo de organização externa fossem fáceis, eficientes e eficazes.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o tenente-coronel Pereira Zagalo é digno de ser apontado como um Oficial distinto, justificando o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados e do seu significativo contributo para o prestígio, honra e lustre das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

21 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (01672587) **Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves**, pela forma extremamente competente e pela excepcional dedicação como exerceu, durante o último ano, as funções de Segundo Comandante e Chefe do Estado-Maior do 2BI/KTM, durante o período de aprontamento e no decurso da missão no Teatro de Operações do Kosovo no âmbito da Operação "Joint Enterprise" da NATO.

Participou activamente e de forma muito consistente e prestimosa na elaboração da directiva para o aprontamento, na organização do Batalhão enquanto Força Nacional Destacada, no controlo da preparação e no planeamento, organização e participação nos vários exercícios, destacando-se o exercício final de aprontamento realizado em Vouzela que exigiu uma coordenação estreita com esta autarquia, demonstrando relevantes qualidades pessoais e extraordinário desempenho.

No Teatro de Operações do Kosovo coordenou activamente o planeamento das operações em que o Batalhão participou e foi um esclarecido e interessado coadjutor e conselheiro pessoal do Comandante de Batalhão. Participou regularmente nas reuniões de Chefes de Estado-Maior onde sempre representou de forma muito meritória o Batalhão a par de cultivar um relacionamento interpessoal irrepreensível que contribuiu significativamente para reforçar a imagem de competência e profissionalismo amplamente reconhecidas aos militares portugueses no seio da KFOR.

Oficial com sólidos conhecimentos militares e elevada competência técnico-profissional, revelou-se um elemento imprescindível pela forma como soube congregar os esforços de todos para alcançar os objectivos definidos ao 2.° Batalhão de Infantaria evidenciando um grande espírito de sacrifício e de obediência, lealdade e abnegação.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, é o major Lúcio Gonçalves digno de ser apontado como exemplo e de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o País, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ENG (16603091) **Artur José dos Santos Nunes Afonso**, pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que exerceu as funções de Segundo Comandante da Unidade de Engenharia 3, ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período de aprontamento e da missão no Teatro de Operações no Líbano, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Na qualidade de Segundo Comandante da Unidade e, por inerência, de Chefe do Estado-Maior demonstrou elevada competência profissional e profundo conhecimento das atribuições do cargo que ocupou e de toda a vida interna na Unidade, que soube traduzir em propostas oportunas e muito pertinentes sobre os mais variados assuntos, revelando-se um importante colaborador do seu Comandante, sabendo transmitir com grande eficiência aos escalões subordinados, instruções e ordens criteriosas que se tornaram fundamentais para a prossecução dos objectivos inerentes ao cumprimentos da Missão.

Durante o aprontamento assumiu-se como coordenador do treino da actividade operacional, sendo realçar a coordenação do treino das competências e técnicas exclusivas de engenharia, nomeadamente as construções do Aquartelamento D. Pedro e a pista para condução de viaturas blindadas de rodas no RI19, e a construção de uma estrada para ligar as povoações Pereira de Seilão - Vilas Boas, no âmbito da cooperação civil-militar no concelho de Chaves.

No Teatro de Operações coordenou a execução da actividade operacional e respectivo suporte administrativo-logístico dos trabalhos do aquartelamento *Ubique Camp* tendo sido o responsável pelo desenvolvimento e melhoramento das infra-estruturas através da apresentação de soluções construtivas no âmbito da melhoria da qualidade de vida, com destaque para as construções do Ginásio e da Casa da Guarda. Cumulativamente coordenou actividades no âmbito do Moral e Bem-estar da Força e no intercâmbio com outros contingentes que integravam a UNIFIL, que se traduziram em elevados padrões de qualidade orientados para a melhoria de condições de vida. Em toda a sua acção demonstrou uma constante disponibilidade e dinamismo, um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas e um excepcional espírito de iniciativa num permanente sentido de camaradagem, do dever e espírito de obediência e disciplina, tendo contribuído para os elevados padrões operacionais alcançados, conforme reconhecimento das entidades civis e militares no Líbano, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e donde resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

De esmerada educação, honesto, frontal, extremamente sensato e praticando em elevado grau a virtude da lealdade o major Nunes Afonso, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de responsabilidade nas mais variadas circunstâncias, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo ser apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

17 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ENG (06667591) **António José Nunes Donário Veríssimo**, pela extraordinária competência profissional como exerceu as funções de Chefe de Operações Tácticas da Unidade de Engenharia n.° 3, ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período de aprontamento e da missão no Teatro de Operações no Líbano, no contexto da operação das Nações Unidas - U*nited Nations Interim Forces in Lebanon* (UNIFIL).

Oficial dotado de uma boa capacidade de adaptação e empenho na função, conseguiu assumir as suas tarefas de forma fácil e célere, o que muito contribuiu para a organização, condução e controlo das actividades da Unidade desde o período do aprontamento, onde revelou excelentes conhecimentos técnico-profissionais e uma excepcional capacidade de relacionamento, aliadas em todas as circunstâncias a uma exemplar abnegação e lealdade. Na organização e preparação da Unidade com vista à sua participação na UNIFIL, teve um papel preponderante, sendo de destacar o planeamento da

instrução e treino da Unidade, tendo criado as condições necessárias e suficientes para que fosse ministrada a formação mais adequada tendo em vista o melhor desempenho no Teatro de Operações. Ainda durante a preparação assumiu um papel de extrema importância no Exercício *SHAMA 07,* que terminou com a obtenção de uma excelente avaliação na *CREVAL* realizada pela Inspecção-Geral do Exército.

Militar muito correcto e de trato fácil, é possuidor de um sentido de justiça muito apurado, nunca deixando de defender os interesses da Unidade junto da UNIFIL, aliando relevantes qualidades pessoais e um extraordinário desempenho a uma natural vontade de bem servir, mostrando em todas as circunstâncias uma disponibilidade permanente para o cumprimento da missão no Teatro de Operações do Líbano. Oficial possuidor de elevada capacidade de trabalho, determinação e força de vontade, consubstanciadas no importante serviço que desenvolveu, nas apresentações que efectuou, nas reuniões em que participou na UNIFIL, e na organização e coordenação das visitas de altas entidades civis e militares ao Teatro de Operações do Líbano. É de salientar ainda a forma como se relacionou com as restantes forças internacionais do Teatro de Operações, traduzindo-se num profícuo emprego da Unidade, potenciando as vantagens do trabalho em ambiente multinacional. Na área das Informações procurou ter como primordial objectivo a informação adequada e atempada da Força Nacional Destacada, com a execução de um trabalho minucioso de recolha de informação sobre o Líbano, conforme demonstram os relatórios que elaborou. Na área da Segurança foi responsável pela supervisão do funcionamento do sistema fisico de segurança do aquartelamento e avaliação contínua da *Force Protection* ao nível da Unidade, com estudo e apresentação de propostas no sentido de minimizar ou reduzir o risco.

Oficial distinto, patenteando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, obediência e de espírito de sacrifício exemplares e excepcionais qualidades e virtudes militares, mesmo nos momentos mais difíceis, assumiu em todas as ocasiões uma postura colaborante, de que realço o seu contributo no planeamento, cooperação e ligação da UNENG3 com o *Engineer Support Services*, cujo desempenho mereceu elogios pela UNIFIL. Acresce ainda a sua participação activa no Planeamento e Coordenação da participação Portuguesa nas *Emergency Response Team*, quer nas reuniões de planeamento e coordenação, quer nos exercícios de avaliação de prontidão.

Pelo anteriormente exposto é justo referir que no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, sendo os seus serviços dignos deste público louvor e dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar e Portugal, sendo por isso, o major Donário Veríssimo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

16 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o MAJ CAV (11507092) **Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana**, do 2BI/KTM, pela forma excepcionalmente eficiente e dedicada como nas funções de Oficial de Operações, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo, contribuiu para o cumprimento da missão do Batalhão no âmbito da Operação *Joint Enterprise* da NATO.

Na fase do aprontamento, teve um papel preponderante na organização e preparação do 2BI/BrigInt com vista à sua participação como Força Nacional Destacada no Teatro de Operações do Kosovo. Tendo a seu cargo o planeamento da instrução e treino, revelou ser possuidor de extraordinária competência profissional, tendo ficado bem patente a sua contribuição para a melhoria do desempenho do Batalhão nos vários exercícios realizados, em que foram treinadas as diversas tarefas que poderiam ser atribuídas ao 2BI no Teatro de Operações de acordo com a missão a executar. De destacar entre outros o exercício final de aprontamento, *Pristina 072* que coincidiu com a avaliação pela Inspecção-Geral do Exército e na qual com seu esforço, brio e espírito de sacrifício e de obediência, contribuiu para que a sua unidade ficasse dignificada com o trabalho apresentado.

Durante a sua permanência no Kosovo uma vez mais confirmou o seu espírito de bem servir, grande exigência e a elevada qualidade dos seus conhecimentos, com que sempre pautou a sua conduta

diária, reflectindo-se na segurança com que planeou as operações em que o Batalhão, como Reserva Táctica do Comandante da KFOR, participou, tendo o seu desempenho sido reconhecido pelos seus pares pertencentes às *Multinational Task Forces* onde o 2BI operou. Para além do atrás descrito, manteve o mesmo rigor e cuidado na preparação de outras actividades, tais como, o constante treino das companhias, exercícios e demonstrações com forças de outros contingentes, sendo de realçar a área do Controlo de Tumultos, tarefa na qual a Força Nacional Destacada Portuguesa é considerada um exemplo a seguir.

Dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, o major Gonçalves Santana, colocou em todas as suas acções um total empenhamento impondo-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, capacidade de discernimento, correcto sentido de justiça, honestidade, lealdade e abnegação, contribuindo com o seu esforço para que os militares portugueses fossem reconhecidos no seio dos seus pares como forças de inegável qualidade no cumprimento das missões, honrando o 2BI, o Exército e as Forças Armadas Portuguesas, sendo de inteira justiça ser publicamente distinguido, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e de elevado mérito.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (10099690) **Domingos João Moreira Pires**, pela forma, dedicada, dinâmica e generosa como nas funções de Oficial de Informações, de Segurança e de Informação Pública contribuiu para o cumprimento da missão do 2BI/KTM, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo, no âmbito da Operação "*Joint Enterprise"* da NATO.

Como oficial de Informações acompanhou a evolução da situação do ambiente de segurança no Teatro de Operações de modo a que o treino da força fosse orientado de acordo com a realidade existente naquele território. No âmbito da informação pública envidou todos os esforços, promovendo um intenso contacto com vários órgãos de Comunicação Social, para que a imagem da unidade fosse divulgada revelando ser um prestimoso conselheiro do seu Comandante nesta área.

No Teatro de Operações do Kosovo, mais uma vez demonstrou a sua competência profissional, lealdade, abnegação, através do empenho diário, desenvolvendo a sua actividade com grande profissionalismo e dedicação. Orientou e supervisionou atentamente a área da Segurança a *Jubillee Barracks*, a cargo da Força Nacional Destacada Portuguesa de forma muito eficaz coordenando esta actividade em estreita colaboração com o Oficial de Segurança britânico. No âmbito das Informações, efectuou inúmeros contactos e reuniões cooperando no planeamento das operações efectuadas com forças de outros contingentes, contribuiu para obter e difundir informação, de forma extremamente clara e objectiva, efectuando exposições de situação, quer ao Batalhão quer às Multinational Task Forces, em cujas áreas de responsabilidade do Batalhão operou, realizando um trabalho muito meritório que contribuiu para a credibilidade do trabalho desenvolvido pelo 2Bl. Também foi considerável a sua acção na área da Informação Pública, em que ficou bem patente a sua enorme capacidade de organização e espírito de iniciativa, na recepção e acompanhamento dos vários Órgãos de Comunicação Social que se deslocaram ao Teatro de Operações, assim como foi notável a sua acção na divulgação da imagem do 2BI/KFOR, apresentando produtos de divulgação de muita qualidade tendo mesmo sido muito elogiado pelo Oficial de Informação Pública da KFOR e os seus correspondentes das MNTF's.

Pelo atrás referido, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, qualidades e virtudes militares de que é possuidor, espírito de sacrifício e obediência, o major Moreira Pires, contribuiu para que os militares portugueses fossem reconhecidos por outros contingentes como forças de incontestável qualidade, honrando o 2BI, o Exército e as Forças Armadas Portuguesas, sendo de inteira justiça ser publicamente distinguido, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e de elevado mérito.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (11424990) **Paulo Jorge da Silva Almeida**, pela forma excepcionalmente eficiente, zelosa e competente como nas funções de Oficial de Logística do 2BI/KTM, quer em território nacional quer no Teatro de Operações do Kosovo, no âmbito da Operação *"Joint Enterprise"* da NATO, contribuiu para o cumprimento da missão do Batalhão.

Desde o início do aprontamento, mostrou ser possuidor, de elevada competência no âmbito técnico-profissional, grande empenhamento e discernimento, revelados na forma como foram criadas as condições necessárias para a execução das várias actividades e exercícios inerentes a esta fase, conseguidas através de contactos com a estrutura logística do escalão Superior, com o objectivo de que o treino e a preparação decorressem sem problemas logísticos e de forma que os militares do 2BI tomassem contacto com os materiais, armamento e viaturas que iriam operar no Teatro de Operações.

Durante a missão no Kosovo, através do seu extraordinário desempenho, dedicação e dinamismo, estudou e propôs que a sustentação do Batalhão fosse a mais adequada às várias operações realizadas pelo 2BI/KTM, mostrando-se incansável nos contactos com os seus pares das MNTF's, na procura das soluções que melhor se adequavam à missão da FND. Também de realçar a atenta preocupação com as condições de vida dos militares, não se poupando a esforços nos inúmeros contactos com o NSE/UK, para que o MOU/TA existente fosse cumprido. No controlo das cargas, foi incansável a desenvolver todas as acções necessárias para manter o material nas melhores condições de operacionalidade e na sua passagem de forma correcta e rigorosa ao Batalhão seguinte.

Pelo atrás descrito, pelas relevantes qualidades pessoais de que é possuidor, capacidade de trabalho e camaradagem, o major Silva Almeida, com o seu esforço, experiência, vontade de bem servir, deu um contributo essencial no apoio a toda a gestão dos recursos materiais postos à disposição da Força Nacional Destacada, contribuindo desta forma significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo digno de público reconhecimento.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP ART (38516793) **Ângelo Miguel Marques Simões**, pela elevada competência no plano técnico-profissional evidenciada no desempenho das funções de "Doctrine Writer da NATO Training Mission in Iraq", no âmbito da Operation Iraqui Freedom, no período compreendido entre Agosto de 2006 e Fevereiro de 2007.

No âmbito das suas funções, o capitão Marques Simões, participou activamente nas actividades constantes do programa de elaboração de doutrina militar para as Forças Armadas Iraquianas, aconselhando os oficiais do Estado-Maior do "Iraqi Training and Doctrine Centre" em todas as fases do processo de elaboração e produção de publicações doutrinárias, evidenciando invulgar disponibilidade, zelo, senso e ponderação. Aliando a estes atributos uma sólida formação e demonstrando admirável interesse em ampliar o horizonte dos seus conhecimentos, o capitão Marques Simões logrou desenvolver um trabalho de elevada qualidade, mercê de grande dedicação e de uma apurada análise e meticuloso planeamento. A sua capacidade de trabalho e organização associada à sua natural sobriedade, foram preponderantes na sua escolha para participar na revisão de doutrina aliada e elaboração da proposta de conceito para as Missões de Treino e Assistência da NATO, sobressaindo-se pela qualidade das propostas formuladas e que se revelaram cruciais para a qualidade do trabalho desenvolvido, e que mereceram, por parte das várias entidades que tiveram ensejo de observar a sua acção, variados elogios. Dos diversos projectos em que participou, destacam-se o "Iraqi Staff Handbook", "Operational Doctrine Office Implementation Plan", "Iraqi Counter Insurgency Manual", bem como diversas publicações sobre o emprego táctico de pequenas unidades.

Militar integro e cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, o capitão Marques Simões revelou grande profissionalismo e autoconfiança, apurado sentido do dever, em particular, quando nomeado para cumulativamente desempenhar as tarefas de sponsor aos militares do "lraqi Training Doctrine Centre", tendo ainda organizado e coordenado o processo de atribuição de cartões de entrada na Zona Internacional de forma metódica, coerente e eficaz.

Pelo seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o capitão Marques Simões afirmou-se como um Oficial acima da média, digno de ser apontado como exemplo, tendo contribuído signifcativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Exército, tomando-se justo merecedor deste público louvor.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (11579294) **Vítor Manuel Lourenço Borges**, pela forma como, ao longo do último ano, exerceu as funções de Comandante da Companhia Charlie do 2BI/KTM, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo no âmbito da Operação *"JOINT ENTERPRISE"* da NATO.

Muito exigente consigo próprio revela, na sua actuação, sólidos conhecimentos militares e uma cultura geral muito abrangente que aliados a um grande espírito de sacrifício e de abnegação se traduzem numa elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho que por todos são reconhecidos. Possuidor de uma forte personalidade e revelando uma acção de comando muito enérgica transmite grande confiança aos seus superiores e subordinados fruto da sua elevada proficiência, dedicação pelo serviço e vontade de bem-fazer a par da afirmação constante de elevados dotes de carácter e de um cuidado extremo para com os militares sob o seu comando fomentando a coesão e espírito de corpo na sua Companhia. Nas operações, treinos, demonstrações e demais actividades em que a sua subunidade participou, na preparação e posteriormente no Teatro de Operações do Kosovo, demonstrou ser possuidor de uma excelente capacidade de planeamento, organização e controlo o que lhe permitiu alcançar sempre um notável nível de execução das tarefas atribuídas e incutir nos seus subordinados um elevado espírito de missão. No relacionamento com militares de outros contingentes, pelo seu natural à vontade e gosto pelas relações pessoais, reforçou a imagem de profissionalismo e competência amplamente reconhecidas ao militar português no seio da KFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pelas relevantes qualidades pessoais, lealdade e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado nos actos de serviço, o capitão Lourenço Borges é por isso merecedor de ver os serviços por si prestados considerados de elevado mérito, e de terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (17092194) **Rui Manuel Dias Carvalho**, pelo extraordinário desempenho com que, ao longo do último ano, exerceu as funções de Comandante da Companhia BRAVO do 2BI/KTM, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo no âmbito da Operação "JOINT ENTERPRISE" da NATO.

Militar muito consciencioso no seu trabalho, revelou possuir sólidos conhecimentos militares, grande capacidade de trabalho e elevada competência técnico-profissional que demonstrou durante a preparação da sua companhia e nas operações, treinos, demonstrações e demais actividades em que a sua sub-unidade participou no Teatro de Operações do Kosovo. Mostrando possuir uma notável capacidade de planeamento e organização, apresentando uma disponibilidade permanente e revelando uma boa capacidade de liderança, executou sempre com grande dedicação, iniciativa, entusiasmo, eficácia e espírito de missão todas as tarefas de que foi incumbido, incutindo grande confiança ao Comando do seu Batalhão. Demonstrou possuir relevantes qualidades pessoais aliadas a um sentido de justiça e de humanismo que revelam na sua postura do dia-a-dia a afirmação de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de abnegação tornando-o muito prezado entre os seus superiores e subordinados fruto da sua elevada proficiência, dedicação pelo serviço e vontade de bem-fazer. No

contacto com elementos e pares de outros contingentes procurou sempre reforçar a imagem de profissionalismo e competência amplamente reconhecidas ao militar português no seio da KFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado nos actos de serviço, o capitão Dias Carvalho é por isso merecedor de ver os serviços por si prestados considerados de elevado mérito, e de terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN ART (16976299) **Ricardo Filipe Almendra Lopes** pela forma como exerceu as funções de Comandante do Pelotão de Reabastecimentos e Serviços e Segundo Comandante da Companhia ALFA do 2BI/KTM, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar muito disciplinado e disciplinador, desde cedo se evidenciou pela forma cuidada como preparou e coordenou todas as tarefas do seu Pelotão, revelando elevada competência técnico-profissional e uma visão muito esclarecida do apoio de serviços, a par de grande dinamismo, dedicação e motivação pelo serviço, o que lhe permitiu obter elevados padrões de execução por parte dos seus subordinados. No decorrer da missão, manifestou um extraordinário desempenho e grande lealdade nas funções de Adjunto do Comandante de Companhia, tendo sido seu inquestionável colaborador e, mesmo quando exerceu interinamente as funções de Comandante da Companhia, revelou ser possuidor de um grande espírito de sacrifício e capacidade de liderança. Militar de sólida formação militar e humana, destacou-se pela sua criatividade e pelas propostas efectuadas na área do moral e bem-estar onde colaborou de forma muito activa no planeamento e execução dos eventos e convívios, que em muito contribuíram para projectar a imagem da Força Portuguesa bem como fortalecer a coesão e o espírito de corpo entre todos os militares do Batalhão.

Pelas suas relevantes qualidades pessoais, afirmação constante de elevados dotes de carácter bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, deve o tenente Almendra Lopes ser apontado como um militar digno e merecedor deste público louvor, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN INF (03599400) **Luís Miguel Rodrigues Gomes** pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais como, ao longo do último ano, desempenhou as funções de Comandante do 2.° Pelotão da Companhia CHARLIE do 2BI/KTM, durante o aprontamento e no teatro de operações do Kosovo, revelando excepcional interesse e dedicação pelo serviço.

Oficial de elevada competência profissional, excelente capacidade de planeamento e de organização, evidenciou excepcionais conhecimentos técnico-tácticos que soube aplicar de modo eficaz e com muita segurança, sendo determinante na preparação da Companhia, durante aprontamento e no Teatro de Operações da Kosovo, demonstrando nas várias circunstâncias uma elevada acção de comando, grande camaradagem e promovendo um excelente espírito de corpo o que lhe permitiu atingir prestações relevantes em todas as operações em que participou. Militar franco, honesto, firme e coerente nos seus actos, demonstra praticar as virtudes da lealdade e de abnegação em elevado grau, evidenciando assinalável espírito de sacrificio e de obediência, irrepreensível comportamento moral e empenhando-se com grande dedicação no cumprimento das suas tarefas sendo reconhecido e estimado pelos seus superiores e inferiores hierárquicos.

Pelas qualidades acima descritas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, é o tenente Rodrigues Gomes, digno de ser apontado como exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito, e de terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN INF (12892701) **Nélson Miguel Oliveira Sousa**, pelo extraordinário desempenho demonstrado ao longo do último ano, no desempenho da função de Comandante do 3.° Pelotão de Atiradores da Companhia BRAVO do 2BI/KTM, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar muito correcto, educado e honesto, praticando em elevado grau a virtude da lealdade destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo excepcional interesse e dedicação pelo serviço, revelando nas variadas situações com que foi confrontado boa capacidade de julgamento, grande ponderação e uma perfeita acção de comando. Na sua conduta demonstrou ser possuidor de grande capacidade de planeamento e organização, tendo evidenciado nas tarefas que lhe foram atribuídas grande competência técnico-profissional, adaptando-se facilmente às mais variadas circunstâncias nos treinos, exercícios e operações em que participou, conseguindo sempre alcançar um elevado nível de desempenho por parte da sua subunidade, contribuindo para reforçar a imagem de profissionalismo e competência dos militares portugueses no seio da KFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e relevantes qualidades pessoais, espírito de sacrificio e abnegação demonstradas, é o tenente Oliveira Sousa, digno que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito, e de terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR AM (05043678) **Joaquim José Rodrigues Paiva**, pela forma extraordinariamente competente, responsável e dedicada como desempenhou, ao longo de três anos, as funções de *Procurement and Contract Auxiliary* do Estado-Maior da EUROFOR (EM/EUROFOR), cumulativamente com as de Adjunto Administrativo para a área financeira da Delegação Portuguesa, revelando-se sempre um militar disciplinado, dotado de inequívoco espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Responsável pela contratação de bens e serviços adquiridos pelo EM/EUROFOR e pela elaboração de toda a documentação relativa à prestação de contas da Delegação Portuguesa, revelou, sempre, ser um militar extremamente metódico, dedicado e, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, assente em sólida formação na área administrativa e financeira, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que, inquestionavelmente, contribuíram para o prestígio do contingente militar nacional, confirmando assim notáveis qualidades para o desempenho de missões em ambiente multinacional. Concorrentemente e no âmbito do apoio à Delegação Portuguesa na EUROFOR, importa realçar a participação activa e diligente na execução das tarefas que lhe foram cometidas, onde voltou a evidenciar extraordinário desembaraço, espírito de camaradagem e dedicação ao serviço, merecendo particular destaque o apoio prestado enquanto elemento da *Rear Base* da EUROFOR, no período de Dezembro de 2006 a Junho de 2007, quando onze militares portugueses do Estado-Maior integraram a Operação *ALTHEA*, no Teatro de Operações na Bósnia-Herzegovina, transmitindo-lhes total confiança pelo apoio aos familiares na resolução de todos os assuntos e problemas surgidos.

Pelo anteriormente exposto é justo referir neste público louvor que no desempenho das suas funções o sargento-mor Rodrigues Paiva revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas em constante afirmação de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional e que os serviços prestados sejam considerados muito relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

17 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH INF (04214780) **José Plácido Lemos Silva**, pela reconhecida competência técnico-profissional, excelente capacidade de trabalho e organização, elevada noção do dever e das responsabilidades com que ao longo de mais de dez anos desempenhou as funções de Sargento Adjunto da Repartição de Informações e na área de Segurança das Instalações, do Comando Operacional da Madeira.

Desde cedo e mercê da sua vasta experiência, cultura militar, iniciativa e elevado espírito de missão e sacrifício sempre acompanhou interessadamente todas as tarefas inerentes à área das informações, concorrendo de forma directa e meticulosa para a criação de uma base de dados credível e importante ao desenvolvimento de estudos, pareceres e relatórios, contribuindo de forma inequívoca e muito alargada para a satisfação dos objectivos superiormente atribuídos à Repartição de Informações num universo diversificado e abrangente de constantes e exigentes solicitações em apoio ao Comando.

No âmbito operacional e durante os exercícios regionais da série "ZARCO", nacionais "LUSÍADA" e internacionais "LINKED SEAS 2000" foi inúmeras vezes nomeado Sargento de Informações e Adjunto das Forças Opositoras, tendo ressaltado da sua acção e entre outras uma forte e vincada personalidade, exemplo e culto das virtudes militares bem patente na competência, determinação e empenho com que as realizou, proporcionando um excelente ambiente de trabalho e camaradagem, incrementando a coesão e espírito de equipa digna dos mais elevados elogios e reconhecimento e que contribuíram para a dignificação da imagem, credibilidade e prestígio do Comando Operacional da Madeira.

Como Adjunto da aérea da segurança das instalações e em auxílio directo ao Oficial de Segurança é de realçar a notável disponibilidade e o extraordinário empenho na forma como abordou, estudou e interpretou nas mais ímpares circunstâncias as directivas superiores apresentando propostas e pareceres credíveis de forma célere que contribuíram em muito para a implementação dos actuais sistemas de vigilância dos edifícios, assim como a elaboração e actualização das NEP's de segurança do COM contribuindo a sua acção para o aumento da segurança e funcionalidade.

Merece igual referência, o espírito de missão, a dedicação, o entusiasmo e o acompanhamento que desenvolveu em várias áreas algumas vitais ao normal funcionamento deste Comando, nomeadamente a manutenção e conservação dos espaços verdes com consequente implementação de sistemas de irrigação e que em muito contribuiu para a economia e gestão criteriosa de recursos disponíveis, demonstrando também aqui ser possuidor de enorme nobreza de carácter e vontade de bem servir em todas as circunstâncias sendo merecedor de vir a ocupar cargos de maior responsabilidade e risco.

Pelas relevantes qualidades pessoais, virtudes militares demonstradas e elevada competência profissional é o sargento-chefe Lemos Silva merecedor de que os seus serviços sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando Operacional da Madeira em particular das Forças Armadas.

24 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH INF (01797482) **Armando Rodrigues Figueiredo**, pela forma extremamente competente e pela excepcional dedicação com que exerceu, durante o último ano, as funções de Adjunto do Comandante do 2BI/KTM, na fase de aprontamento e no âmbito da Operação «Joint Enterprise» da NATO, no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar muito ponderado e discreto, com grande capacidade de organização e de trabalho, pautou toda a sua conduta por uma grande lealdade e frontalidade, manifestando sempre total disponibilidade e impulsionando com o seu exemplo todos os que com ele trabalharam. Constituiu um conselheiro muito válido e considerado do Comandante de Batalhão demonstrando ser possuidor de excepcional competência técnico-profissional aliado a um espírito de bem servir nas diversas circunstâncias. Como Adjunto do Comandante acompanhou a vida interna do 2.° Batalhão de Infantaria contribuiu decisivamente para a manutenção, da eficiência e da disciplina, salientando-se a sua grande sensibilidade para os aspectos que pudessem afectar o moral dos. militares do batalhão, tendo demonstrado na sua actuação excepcionais qualidades pessoais e militares, tornando-se um prestimoso colaborador e coadjuvante na acção de Comando do Batalhão. O sargento-chefe Rodrigues Figueiredo foi ainda um prestigiante representante as sua classe, nomeadamente com os seus homólogos de outras unidades e contingentes, reforçando a imagem de profissionalismo e competência amplamente reconhecidas aos militares portugueses no seio da KFOR e constituindo-se num permanente exemplo para todos os militares do Batalhão.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, de obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, é o sargento-chefe Rodrigues Figueiredo merecedor de ser apontado como um exemplo a seguir e de ver os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e importantes pela honra e lustre que trouxeram às Forças Armadas Portuguesas e a Portugal.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o SAJ MAT (16667683) **João Manuel da Silva** pela elevada competência técnico-profissional, excepcional zelo e extraordinário desempenho nas funções de Comandante da Secção de Manutenção da Unidade de Engenharia 3, durante os 12 meses de serviço que envolveram a fase de aprontamento e Missão no Teatro de Operações do Líbano, no contexto da Operação das Nações Unidas United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

Militar honesto e imbuído de um grande espírito de equipa, soube promover excelentes relações humanas com superiores e subordinados. No desempenho das suas funções de Comandante da Secção de Manutenção revelou ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares e relevantes qualidades pessoais, tendo sido com elevada competência profissional e extraordinário empenho que executou todas as tarefas que lhe foram confiadas, não se poupando a esforços para conseguir obter os melhores resultados para as solicitações que lhe foram efectuadas. No decorrer do aprontamento, demonstrou elevada capacidade de liderança, o que ficou notório com a elevada coesão da secção de manutenção. Com a sua chegada ao Teatro de Operações no Líbano, liderou uma escrupulosa inspecção-geral a todo o material à sua responsabilidade, reorganizando e inventariando todos os sobressalentes e lubrificantes estabelecendo um quadro real do LNO da unidade, efectivando ainda o Plano de Manutenção da unidade que implicou elevado espírito de sacrificio e abnegação. O sargento-ajudante Manuel da Silva levou quer os Equipamentos de Engenharia, quer as Viaturas de Rodas ao mais alto nível de Operacionalidade, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da UNIFIL.

Militar disciplinado, dotado de elevado espírito de obediência, lealdade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, qualidades que alia uma singeleza no trato e espírito de camaradagem que apraz registar, o sargento-ajudante Manuel da Silva é por isso merecedor de ver os seus serviços por si prestados serem considerados relevantes e extraordinários, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

16 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 8.°, n.° 2 do RDM, avoco o louvor concedido ao SAJ TM (04912883) **Henrique Humberto Ferreira Teixeira Rocha** pelo Representante Militar Nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço n.° 41, deste Estado-Maior-General, em 10 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (11258281) **Sérgio Ferreira Aguiar**, pela elevada competência técnico-profissional e pelo extraordinário desempenho, revelados ao longo do último ano, como Adjunto do Comandante da Companhia Bravo do 2BI/KTM, durante o aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo.

No cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, revelou um grande espírito de sacrifício e de obediência, a par de uma boa capacidade de planeamento e de organização, mantendo sempre actualizada de forma muito proficiente e esclarecida a situação administrativa da companhia. Possuidor de relevantes qualidades pessoais, constituiu um óptimo auxiliar e conselheiro do seu Comandante de Companhia demonstrando bom senso e ponderação nas mais variadas circunstâncias, nomeadamente nos treinos, exercícios e operações em que participou. Militar correcto, sociável e comunicativo, que pratica a virtude da lealdade em elevado grau, promoveu excelentes relações humanas com extrema facilidade e de grande utilidade para o serviço, contribuindo significativamente para a manutenção do moral e do bem-estar na Companhia sendo respeitado e admirado por todos aqueles que com ele privaram e trabalharam.

Pelo referido, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, é o sargento-ajudante Ferreira Aguiar, digno de ser apontado como um exemplo e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído de forma significativa para o cumprimento da missão do seu Batalhão e para o prestígio das Forças Armadas.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ENG (11500585) **Fernando Duarte Portela Martins**, pela elevada competência profissional e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional aliadas às relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento da função de sargento do Pelotão de Construções Horizontais da Unidade de Engenharia n.° 3/FND/UNIFIL.

No exercício da sua função, quer durante a fase do aprontamento e no decorrer da missão no Líbano, o sargento-ajudante Portela Martins revelou grande lealdade, abnegação, obediência e espírito de sacrifício, auxiliando de forma incondicional as decisões do Comandante de Pelotão, nunca se negando a esforços para fazer cumprir todas as directivas sempre com vista à execução das missões atribuídas ao pelotão. Foi de igual forma irrepreensível em toda a componente administrativa do pelotão zelando sempre pelo seu bom funcionamento e dando resposta com brevidade a todas as solicitações. Militar extremamente responsável, dedicado, muito experiente e dotado de profundos

conhecimentos técnicos na área da manutenção, cuja participação permitiu coordenar os meios humanos, técnicos e materiais ao dispor do Pelotão e atingir elevados índices de operacionalidade do equipamento à disposição da Unidade. Chamado a comandar interinamente o pelotão revelou aptidão técnica, polivalência e experiência adquirida ao longo dos anos ao serviço da Engenharia Militar, tornando-se uma mais valia no aconselhamento técnico perante os trabalhos nas mais diversas áreas que foram atribuídas à unidade, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e Portugal.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e sentido do dever com que o sargento-ajudante Portela Martins desempenhou a sua função, é digno que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

16 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (12266186) **António Carlos Bento Correia** pela forma como exerceu as funções de Sargento de Informações do 2BI/KTM ao longo dos últimos 12 meses de serviço durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo.

Tanto na fase de aprontamento como no Teatro de Operações do Kosovo revelou extraordinário desempenho, pautando sempre a sua postura pelo rigor e total disponibilidade para o serviço, demonstradas na forma como garantiu que todo o processo de credenciação do Batalhão fosse concluído em tempo oportuno bem como na forma preocupada, zelosa e eficaz como efectuou todas as diligencias para que o serviço de segurança ao Aquartelamento de *Jubilie Barracks* fosse efectuado de forma exemplar, garantindo diariamente a ligação com a célula de segurança do *National Support Element* Britânico e com o Pelotão de Segurança, constituindo-se, desta forma, como o elemento basilar em todas as questões de segurança. A sua natural discrição, assinalável espírito de iniciativa e criatividade, conjugados com uma elevada competência técnico-profissional foram determinantes tanto na criação de um conjunto bases de dados de apoio ao controlo de correspondência classificada e ao serviço diário de segurança, bem como na preparação de todos os produtos relacionados com os transparentes de situação com toda a informação disponível para apoio às operações.

Militar disciplinado e muito correcto, com irrepreensível comportamento moral, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, conseguindo executar com rigor todas as directivas do comando e aplicá-las de forma ajustada e tendo, com o seu profissionalismo, transmitido uma excelente imagem do militar Português, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Denotou relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, conseguindo conquistar entre os seus inferiores, iguais e superiores hierárquicos a estima, amizade e reconhecimento, que faz com que o sargento-ajudante Bento Correia seja merecedor deste público louvor e digno de ser apontado como exemplo a seguir.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ENG (12251790) **Rui Manuel Inácio Martins**, pela elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho, revelados ao longo dos 11 meses de serviço como Sargento do Pelotão de Construções Verticais, da Unidade de Engenharia n.° 3, Forças Nacionais Destacadas, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Líbano, no contexto da Operação das Nações Unidas, United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

As suas relevantes qualidades pessoais, militares e morais, aliadas a um forte sentido de lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, reflectiram-se na forma muito competente com que soube executar todas as tarefas que lhe foram atribuídas. Durante a fase de aprontamento,

demonstrou excelentes conhecimentos técnicos, vindo a destacar-se como elemento fundamental na execução das obras de remodelação de uma caserna do Regimento de Engenharia n.° 3, bem como de outros trabalhos de que se destacam no Regimento de Infantaria n.° 19 em Chaves, a execução do aquartelamento D. Pedro, onde fazendo jus à sua especialidade de Construções, soube executar com zelo e perfeição um aquartelamento modelar que serve de apoio à instrução do Exército, deixando desde cedo bem patente a sua versatilidade.

Após a projecção da Força, o sargento-ajudante Inácio Martins contribuiu de forma muito positiva para a realização de todas as missões em que participou, não só no âmbito admistrativo-logístico do seu Pelotão, como também na execução das obras de melhoramento das infra-estruturas existentes no aquartelamento. Refira-se a construção em tempo útil das instalações do Ginásio e da Barbearia que se traduziram numa mais-valia para a melhoria significativa das condições de moral e bem-estar de toda a Força. Já na fase final da missão e solicitado a mais um desafio, a construção da Casa da Guarda, soube sempre de forma muito activa e expedita, apesar de confrontado em inúmeras circunstâncias perante uma duplicação de esforços, responder com a sua vontade de bem servir, para que esta obra fosse concluída em tempo de ser inaugurada no Medal Parade da Unidade.

A par das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, da afirmação constante de elevados dotes de carácter e competência profissional, reconhece-se que o sargento-ajudante Inácio Martins prestou serviços de elevado mérito, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da unidade, da Engenharia Militar e das Forças Armadas Portuguesas.

16 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF (06052390) **António Costa Oliveira**, pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais como, ao longo do último ano, desempenhou as funções de Auxiliar do Adjunto do Comandante da Companhia Charlie/2BI/KTM, durante o aprontamento da força e no Teatro de Operações do Kosovo, revelando excepcional interesse e dedicação pelo serviço.

Militar muito sensato e com iniciativa, praticou em elevado grau a virtude da lealdade e demonstrou grande espírito de sacrifício e de obediência, qualidades bem evidenciadas na preparação e execução das operações em que a Companhia participou, tendo controlado e conservado sempre de forma exemplar os materiais da sua subunidade e cumprindo com zelo e dedicação as tarefas de carácter administrativo-logístico que lhe foram confiadas, revelando uma abnegação exemplar. Possuidor de elevada competência profissional, uma visão muito esclarecida das suas funções e total segurança na execução das suas tarefas, constituiu-se um auxiliar precioso do seu Comandante de Companhia e evidenciou qualidades que o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade. Conquistou o respeito e admiração de todos os que com ele trabalharam e conviveram, contribuindo dessa forma para o espírito de corpo, coesão e dinamismo da Companhia, por sempre ter promovido excelentes relações de trabalho e de amizade em todo o Batalhão.

Pelas qualidades acima descritas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, é o primeiro-sargento Costa Oliveira, digno de ser apontado como exemplo e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR ENG (35465692) **Paulo Jorge Serras Soares**, pela forma extraordinariamente dedicada, eficiente e muito competente como ao longo dos últimos onze meses desempenhou as funções de Sargento de Operações e Informações no Centro de Operações Táctico (COT) da UnEng3/FND/UNIFIL e em acumulação de funções, operador da equipa EOD.

Militar dotado de uma excelente formação técnica e brio profissional, organizado e metódico na sua acção, revelou um elevado espírito de missão no exercício das tarefas que lhe foram atribuídas, das quais se destacam a organização dos vários processos e a assessoria administrativa ao nível do planeamento, programação e coordenação das várias actividades conduzidas pelo COT, tendo sido um precioso auxiliar do Oficial de Operações e Informações da Unidade. Realça-se o excelente trabalho realizado nas várias tarefas associadas ao tratamento dos dados estatísticos da actividade operacional, elaboração do diário do COT, tratamento dos vários documentos recebidos do escalão superior na área das informações, tarefas que desempenhou mostrando iniciativa, segurança e espírito de bem servir, apresentando sempre os seus pontos de vista de uma forma leal, honesta e frontal, revelando dedicação, conhecimento e profissionalismo. Não menos importante foi a sua acção na formação das praças que serviam no COT contribuindo com a sua postura pró-activa para uma motivação crescente, revelando liderança e afirmação pelo exemplo. Na área EOD, demonstrou sempre elevada prontidão e preocupação na manutenção dos conhecimentos nesta actividade tão crítica. Associado à sua competência técnica excepcional, o primeiro-sargento Serras Soares demonstrou em todas as situações uma forte personalidade e uma sólida formação moral, conquistando a consideração e estima de superiores e subordinados.

Pela elevada competência técnico-profissional revelada, pelo extraordinário desempenho demonstrado e pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, o primeiro-sargento Serras Soares contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da UnEng3/FND/UNIFIL e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF (08894093) **Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo**, pela elevada competência e extraordinário desempenho revelados ao longo do último ano, como Auxiliar do Adjunto do Comandante da Companhia BRAVO do 2BI/KTM, durante o aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar possuidor de sólidos conhecimentos profissionais e relevantes qualidades pessoais, evidenciou boa capacidade de planeamento e organização, espírito de sacrifício e de obediência, no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, nomeadamente na gestão, controlo e manutenção dos materiais à carga da Companhia. Nos vários treinos, exercícios e operações realizados, demonstrou grande dinamismo, espírito de missão, abnegação e sentido prático nas suas acções, revelando aptidão para bem-servir com grande zelo e proficiência nas mais diversas circunstâncias. Revelando sempre excepcional interesse e empenho pelo serviço, elevada competência profissional e enorme lealdade a par da firmeza e coerência das suas opiniões, constituiu um precioso auxiliar do Comandante de Companhia e granjeou grande consideração e estima entre superiores e subordinados.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares manifestadas e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o primeiro-sargento Antunes de Figueiredo digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para o prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

30 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo o TCOR (06270882) **Joaquim de Sousa Pereira Leitão**, Segundo Comandante Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedicação e zelo que sempre demonstrou ao longo destes três anos e pelas quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as dificeis situações que se nos colocaram durante este tempo.

O excelente trabalho realizado na Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais, a sua elevada qualidade técnica que esteve na base da construção do Plano Nacional de Defesa da Floresta e a sua consistente estrutura militar, foram essenciais na longa caminha que fizemos para construção de uma estrutura operacional no âmbito da Protecção Civil.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Louvo o COR CAV RES (07205166) **António Raúl da Purificação Morgado**, pelos distintíssimos e relevantes serviços prestados ao Exército ao longo dos mais de quarenta anos de serviço activo.

Já como Oficial Subalterno da Arma de Cavalaria evidenciou ser possuidor de qualidades de trabalho notáveis, alto sentido do dever e um enorme entusiasmo no cumprimento das missões que lhe foram confiadas, particularmente as desempenhadas no âmbito da formação de Oficiais e Sargentos Milicianos e orientadas para o esforço de guerra no ex-Ultramar Português.

Como Capitão revelou no Comando da Companhia de Polícia Militar 8247, na Região Militar de Angola, todas as suas grandes capacidades de liderança e sentido de responsabilidade, postas à prova num período de extremas dificuldades como foi o dos anos de 1974/75. A conduta irrepreensível dos seus subordinados e o brilhante comportamento patenteado em muitas e difíceis situações granjearam o respeito e admiração de todos os responsáveis, políticos e militares, que reconheceram o mérito da actuação daquela Companhia através da concessão da Medalha Colectiva de Ouro de Serviços Distintos com Palma.

A experiência adquirida e a permanente disponibilidade para investigar, estudar, sistematizar conhecimentos, foi de extrema utilidade para a Arma de Cavalaria e em particular para a sua Escola Prática, onde o então capitão e major Morgado serviu, continuando a demonstrar de forma exemplar, toda a sua competência profssional e espírito de sacrifício, quer nas funções de Comando, como nas de Direcção e de Estado-Maior, o que veio a determinar a sua escolha para Ajudante de Campo do General Chefe do Estado-Maior do Exército que manifestou publicamente a confiança que nele depositava, a excelência das suas qualidades pessoais e profissionais e os elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação que caracterizaram o seu comportamento em todas as circunstâncias.

Ao longo da sua extensa e diversificada carreira, o coronel Morgado serviu em diversas unidades da sua Arma e foi elemento do Estado-Maior da Brigada de Forças Especiais e do Comando Operacional das Forças Terrestres, tendo estado envolvido nos grandes exercícios nacionais da série ORION onde, mais uma vez, foi patente a sua qualidade técnica e, também, a forma prática como sempre soube abordar as questões que se lhe depararam.

O Comando do Regimento de Cavalaria 6 em Braga constituiu um dos momentos mais marcantes da sua brilhante carreira não só pela acção desenvolvida no âmbito do treino operacional e do aprontamento de forças para os Teatros de Operações dos Balcãs, mas muito também pela abertura à sociedade civil da cidade de Braga e região envolvente, tendo o seu Regimento participado em variadas iniciativas de âmbito cultural e científico que prestigiaram não só aquela Unidade mas também o Exército Português.

Todo o rigor, capacidade de análise e variada experiência adquirida vieram a ser de grande utilidade para o Exército na Inspecção Geral do Exército e, posteriormente, como Chefe do Gabinete do tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército onde os seus lúcidos pareceres constituíram uma mais valia para a coordenação das actividades de todo o Exército.

Já na situação de reserva foi chamado a colaborar na definição das características e especificidades da nova viatura blindada de rodas para o Exército, e que veio a culminar com a aquisição das VBR 8X8 Pandur.

Neste complexo trabalho de equipa foi determinante o saber e a argúcia do coronel Morgado que mais uma vez serviu evidenciando as excepcionais qualidades e virtudes militares que sempre pautaram a sua longa carreira militar de mais de quarenta anos que agora cessa, sendo de inteira justiça reconhecer publicamente os notáveis serviços prestados ao Exército e ao País que são considerados distintíssimos e relevantes.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo TCOR CAV (03234984) **Nuno Gonçalo Vitória Duarte**, porque ao longo do período de mais de quatro anos em que leccionou, quer no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) quer, posteriormente, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), revelou em todas as circunstâncias e no desempenho das funções que lhe têm sido atribuídas, excepcionais virtudes militares e extraordinárias qualidades humanas.

Inicialmente no IAEM, como Professor da Secção de Ensino de Táctica, directamente responsável pelas matérias de Técnicas de Estado-Maior e de Operações Defensivas aos diversos cursos de promoçao e qualificação do Exército e da Guarda Nacional Republicana, cedo se afiançou, através de um trabalho responsável, metódico e rigoroso, a um estatuto de professor extraordinariamente competente, permanentemente actualizado com a doutrina de emprego da componente terrestre, demonstrando iniciativa e inovação nos métodos pedagógicos, tendo granjeado uma sólida confiança e o reconhecimento por parte dos seus Pares e sobretudo dos Alunos a quem ministrou aulas.

Oficial com elevados dotes de carácter, dinâmico e empreendedor, com grande iniciativa, desenvolveu um trabalho profícuo e de inquestionável valor na preparação dos discentes, incutindo nestes a realidade cada vez mais conjunta e combinada dos assuntos militares, contribuindo, de forma assinalável para a excelência do ensino ministrado. De salientar, ainda, das suas qualidades pessoais, a humildade intelectual, o espírito de sacrifício, obediência, abnegação e lealdade, que o abonam como um Oficial de elevado mérito, especialmente dotado para o desempenho de funções e cargos de maior responsabilidade e risco.

Tendo sido nomeado, por escolha, para Director do Projecto de Cooperação Técnica Militar, desenvolveu marcante actividade na coordenação e docência dos diversos cursos ali ministrados, revelando sempre elevada competência profissional, superior capacidade de planeamento e sentido do dever, mostrando-se permanentemente disponível para colaborar nas múltiplas iniciativas, nunca se negando a acrescidos esforços para cumprir com o que lhe era solicitado, sendo frequentes as vezes em que, para alem o cumprimento estrito dessas tarefas, foi capaz de sacrificar os seus tempos livres em apoio aos discentes e docentes, tendo sido reconhecidamente valiosa a sua participação no Instituto Superior de Ensino Militar, em Angola.

Os seus actos notáveis, de esclarecido e excepcional zelo, de quaisquer natureza, ligados à vida da Instituição Militar e a sua permanente procura da excelência do ensino e da obtenção de melhores resultados de aprendizagem, tem-no conduzido à afirmação de que é, desde já, um Oficial de quem o Exército e as Forças Armadas muito podem esperar, tendo o seu comportamento e a sua actuação sido reportados como de uma excelência confirmada, pelo que há a convicção de que deles resultou, em qualquer dos casos, honra e lustre para a Instituição Militar.

Como Professor da Área de Ensino de Operações desenvolveu a docência em domínios relacionados com o planeamento e emprego operacional de forças conjuntas e combinadas, demonstrando, em todas as circunstâncias, superior domínio das matérias a seu cargo e elevada qualidade pedagógica que, a par do extremo rigor colocado na preparação das suas matérias, bem como na elevada qualidade das suas intervenções, lhe permitiram alcançar uma acção formativa de reconhecido valor. Neste contexto considera-se ser de relevar o seu elevado desempenho como professor responsável dos blocos de matérias referentes à Protecção da Força e ao Planeamento de

Exercícios, ministradas na componente formativa conjunta aos alunos dos Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS), aos alunos do Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) e aos auditores do Curso de Promoção a Oficial General (CPOG), bem como a forma esclarecida como coordenou o bloco de matérias da sua área de ensino, junto aos Directores de Curso do CPOS, sempre com permanente ponderação e sentido de missão.

Senhor de uma fácil convivência, cimentada na esmerada educação e nos dotes de camaradagem que pratica nas diversas circunstâncias, o tenente-coronel Duarte, demonstrou ser um fautor de coesão, tendo contagiado quem com ele convive, com o seu entusiasmo, o seu empenho e a sua forma de estar, o que tem sido visível, no dia-a-dia, através do bom ambiente de trabalho que se vive na Área de Ensino de Operações.

Por tudo quanto foi dito, pelos serviços de carácter militar importantes e extraordinários que tem desenvolvido, pelas suas qualidades humanas e, dentro destas, pelas indeléveis e excepcionais qualidades e virtudes militares que patenteia e, ainda, por se ter afirmado como uma sólida referência para os Docentes e Discentes, o tenente-coronel Duarte é digno de ser apontado, publicamente, como um Oficial brilhante e possuidor de um esclarecido e excepcional zelo, pelo que os seus serviços devem ser, com toda a justiça, classificados como relevantes e distintos.

8 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (13065884) **João Carlos R. M. da Silva Caldeira**, pela elevada competência profissional, inusitada dedicação e relevante espírito de missão com que tem pautado a sua acção nos últimos quatro anos, inicialmente no Instituto de Altos Estudos Militares e, posteriormente, no Instituto de Estudos Superiores Militares.

Como Professor da Secção de Ensino de Táctica, directamente responsável pelas matérias de Operações Ofensivas, Apoio Aéreo e Aviação do Exército, aos diversos cursos de promoção e qualificação do Exército, cedo se alcandorou, através de um trabalho responsável e rigoroso, a um estatuto de professor muito competente, permanentemente actualizado, com iniciativa e inovação nos métodos pedagógicos aplicados, tendo granjeado uma sólida confiança e o reconhecimento por parte dos seus Pares e sobretudo dos Alunos a quem ministrou aulas.

A sua constante investigação e interesse nas áreas do saber militar, entretanto complementadas pela frequência, com mérito académico, do Curso de Estado-Maior dos Estados Unidos, mereceram a sua escolha para delegado do IESM junto ao grupo de doutrina conjunta da OTAN (AJOD), onde as suas intervenções e sobretudo os seus relatórios, constituíram importantes referências para a actualização do corpo docente e cimentaram este Instituto como pólo da doutrina conjunta nas Forças Armadas.

Como Professor da Área de Ensino de Operações desenvolveu a docência em domínios relacionados com o planeamento e emprego operacional de forças conjuntas e combinadas, demonstrando, em todas as circunstâncias, grande competência profissional e elevada qualidade pedagógica que, a par do extremo rigor colocado na preparação das suas matérias, bem como na elevada qualidade das suas intervenções, lhe permitiram alcançar uma acção formativa de reconhecido valor. Neste contexto considera-se ser de relevar o seu elevado desempenho como professor responsável dos blocos de matérias referentes à tipologia das operações de resposta a crises (CRO), Operações de Apoio à Paz (PSO) e CIMIC, ministradas na componente formativa conjunta aos alunos dos Curso de Promoção a Ofcial Superior (CPOS), aos alunos do Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) e aos auditores do Curso de Promoção a Oficial General (CPOG), bem como a forma esclarecida como coordenou o bloco de matérias da sua área de ensino, junto ao Director do Curso do CEMC, sempre com permanente iniciativa e claro sentido de missão.

Como actividade marcante da sua elevadíssima prestação, importa referir a forma admirável como planeou, preparou e executou, a primeira participação nacional no exercício CJEX 2008, envolvendo docentes e discentes dos Cursos de Estado-Maior dos Institutos Militares da Holanda, Bélgica, Suécia e Dinamarca, contribuindo com a aplicação dos seus dotes e virtudes de natureza extraordinária, para o sucesso desta actividade conjunta e combinada, projectando internacionalmente uma imagem de prestígio e de excelência do IESM, pelo que há a convicção de que deles resultaram honra e lustre para a Instituição Militar.

Oficial de sólida cultura militar, frontal e determinado na defesa da suas propostas, mas com esclarecido espírito de disciplina, lealdade e abnegação intelectual, para incorporar e implementar as decisões recebidas, com permanente disponibilidade em proveito dos seus alunos e com um dinamismo contagiante face a qualquer desafio, cimentou a camaradagem e o espírito de corpo nos que com ele privaram, tendo-se afirmado como um brilhante Oficial da sua Arma, do qual muito haverá que esperar, revelando grande potencial para o desempenho de funções e cargos de maior responsabilidade e risco.

Por tudo quanto foi dito, pelos serviços de carácter militar relevantes e extraordinários que tem desenvolvido, pelas suas qualidades humanas e, dentro destas, pelas indeléveis e excepcionais qualidades e virtudes militares que patenteia e, ainda, por se ter afirmado como uma sólida referência para os Docentes e Discentes, o tenente-coronel Caldeira é digno de ser apontado, publicamente, como um Oficial de elevado mérito e possuidor de um esclarecido e excepcional zelo, pelo que os seus serviços devem ser, com toda a justiça, classificados como importantes, relevantes e distintos.

8 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ CAV (13134087) **Pedro Manuel dos Santos Ferreira**, pela forma excepcionalmente eficiente e dedicada como desempenhou durante cerca de dois anos, a função de Adjunto da Repartição de Forças da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Oficial possuidor de destacada formação cívica e militar, excepcionais qualidades e virtudes militares e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, a sua acção foi devidamente evidenciada nos mais diversos *fora* nacionais e internacionais em que esteve envolvido, nomeadamente a acção e desempenho no âmbito do Planeamento de Forças OTAN - Force Goal Cycle 2006 (FGC 06) e FGC 08. Relevam, ainda, pela importância que assumem para o cumprimento da missão do Exército, os estudos desenvolvidos no âmbito do Plano de Médio Prazo 2007/2024, das Joint Consultations (FGC), das NATO Response Forces, do Exército como Elemento Central de um Battlegroup, dinâmicas estas associadas aos processos de Geração e de Planeamento de Forças Nacional ou Internacional. De realçar igualmente, a sua frontalidade, lealdade, espírito de equipa e inegável empenho, apoiados em sólidos conhecimentos doutrinários, institucionais, capacidade de trabalho e experiência operacional particularmente no âmbito da Arma de Cavalaria, que se revelaram determinantes da qualidade dos estudos que desenvolveu ou em que colaborou com outras repartições ou divisões do EME.

Oficial de extraordinária aptidão, disciplinado e disciplinador, o major Ferreira, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e da virtude e mostrou-se ser sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, bem como aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, demonstradas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, pelo que os serviços por si prestados, devem ser considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

9 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR CAV, Adido (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

COR INF, Adido (14078977) Agostinho Dias da Costa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2008)

COR ART, Adido (17906180) Ulisses Joaquim de C. Nunes de Oliveira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

COR ART, Adido (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

COR ADMIL, Adido (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

COR INF, Adido (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na AM, em diligência na CTM-Moçambique.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2008)

COR INF, Adido (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

COR INF, Adido (19801582) Diogo Maria da S. P. de Sepúlveda Velloso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2008)

TCOR INF, Adido (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas, do CR FUNCHAL, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no Cmd ZMM.

(Por portaria de 14 de Julho de 2008)

TCOR INF, Adido (03476485) João Pedro R. Boga de Oliveira Ribeiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na PR.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

TCOR ENG, Adido (03233378) António Luís Niza Pato, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência nos Bomb/Lisboa.

(Por portaria de 10 de Julho de 2008)

TCOR ART, Adido (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na AM, em diligência na CTM-Moçambique.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2008)

TCOR INF, Adido (00721880) Américo Fernando Carreira Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na AM, em diligência na CTM-Angola.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2008)

TCOR INF, Adido (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2008)

TCOR INF, Adido (17320986) José Augusto Amaral Lopes, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

TCOR CAV, Adido (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

TCOR MAT, Adido (06951781) António José dos Santos Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na CTM Timor-Leste.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

TCOR ART, Adido (02926187) Waldemar de Almeida Rosário, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na AM, em diligência na CTM-Moçambique.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2008)

MAJ SGE, Adido (16927578) João Manuel Ferreira Gomes, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na PJM.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2008)

CAP CAV, Adido (24437892) José Pedro Rebola Mataloto, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 4 de Julho de 2008)

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCH ENG, Supranumerário (00743679) Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH INF (19337981) Joaquim Pedro Duarte Rodrigues, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2008)

SAJ INF, Adido ao Quadro (00846081) Carlos António Figueiredo, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ CAV (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2008)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR ART, no Quadro (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, do JHQ LISBON, em diligência no JALLC, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR ART, no Quadro (10717084) José António de Figueiredo Rocha, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 4 de Julho de 2008)

TCOR INF, no Quadro (06967586) José Alberto dos Santos Marcos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

TCOR INF, no Quadro (08784286) João Paulo Caetano Alvelos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

MAJ SGE, no Quadro (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

MAJ INF, no Quadro (01348989) Pedro Miguel A. de Brito Teixeira, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

SAJ SGE, QQESP (05474984) Joaquim José Reiçada Benjamim, da DMT, por ter sido nomeado para o cargo (AMAN/ARQ/NMR SHAPE/BÉLGICA), devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2008)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR CAV, Adido (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (02114873) José da Silva Pereira Lima, da UnAp/Cmd Pess, em diligência na CTM Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2008)

TCOR INF, no Quadro (14651184) António Alcino da Silva Regadas, do CTOE, em diligência na CTM Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2008.

(Por portaria de 7 de Maio de 2008)

TCOR INF, no Quadro (16113584) Arsénio de Matos Luís, da AM, em diligência na CTM Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2008.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2008)

TCOR ADMIL, no Quadro (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira, da EPS, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 7 de Maio de 2008)

TCOR INF, no Quadro (15412984) Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo, da AM, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2008)

TCOR ART, no Quadro (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, da EPA, em diligência na CTM Timor Leste, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2008.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2008)

TCOR INF, no Quadro (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, da AM, em diligência na CTM Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2008.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (14713687) António José Miranda Ferreira de Almeida, da ESE, em diligência na CTM Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2008.

(Por portaria de 30 de Abril de 2008)

MAJ INF, no Quadro (10194690) António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo, do RI3, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 13 de Maio de 2008)

MAJ INF, no Quadro (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, da EPI, em diligência na CTM Timor Leste, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2008.

(Por portaria de 30 de Abril de 2008)

MAJ ART, no Quadro (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes, da AM, em diligência na CTM Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 30 de Abril de 2008)

MAJ ADMIL, no Quadro (31905691) Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes, da EPS, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2008.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2008)

CAP INF, no Quadro (03462195) Nuno Alexandre Laranjeira Neto, do CTOE, em diligência na CTM Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2008.

(Por portaria de 7 de Maio de 2008)

SAJ MAT, no Quadro (12857188) Marcos Andrade Pinto, do 2BIMec/BrigMec, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2008)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2008.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2008)

TCOR ART, no Quadro (13240087) José Firmino Soares de Aquino, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008.

(Por portaria de 10 de Julho de 2008)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR TM, no Quadro (09201673) José dos Santos Matias, da UnAp/EME, em diligência no IASFA/CAS Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008.

(Por portaria de 10 de Julho de 2008)

COR ART, no Quadro (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2008)

TCOR INF, no Quadro (12355281) António José Almeida Rebelo Marques, da UnAp/EME, em diligência no GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2008.

(Por portaria de 4 de Julho de 2008)

TCOR ADMIL, no Quadro (10107179) José Maria Monteiro Varela, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2008.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

TCOR CAV, no Quadro (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 4 de Julho de 2008)

MAJ CAV, no Quadro (15561089) José Luís Simões, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 14 de Agosto de 2008)

MAJ CAV, no Quadro (04067989) José Carlos da S. M. de Almeida Loureiro, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 14 de Agosto de 2008)

MAJ INF, no Quadro (19486091) António José Fernandes de Oliveira, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 14 de Agosto de 2008)

MAJ MAT, no Quadro (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2008.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 14 de Agosto de 2008)

MAJ INF, no Quadro (15173192) António P. V. da Silva Cordeiro Meneses, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008.

(Por portaria de 14 de Agosto de 2008)

CAP SGE, no Quadro (00167979) Rogério Jerónimo da Costa Malaquias, da UnAp/EME, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2008.

(Por portaria de 4 de Julho de 2008)

SCH CAV, no Quadro (15026180) António Moreira Ferreira, da UnAp/Cmd Pess para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2008.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2008)

SCH INF, no Quadro (13295281) Joaquim Pedro Duarte Rodrigues, da ESE para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2008)

SAJ SGE, no Quadro (19276685) Rui Manuel da Silva Lopes, do RE1 para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2008)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF, Adido (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 4 de Julho de 2008)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCH ENG, Adido ao Quadro (00743679) Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2008)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 da CGA, publicada no *Diário da República* n.º 216, II Série, de 6 de Novembro de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (71053466) José António Meireles Santos, 13 de Dezembro de 2007, € 3.193,15;
COR ART (31626962) Carlos Alberto Ramalhete, 1 de Outubro de 2006, € 3.159,40;
COR TM (16471774) Carlos Manuel da Silva C. Rodrigues, 1 de Outubro de 2007, € 2.864,55;
COR ADMIL (06064465) Teófilo da Silva Bento, 3 de Abril de 2007, € 3.013,91;
COR ART (04061263) José Manuel Salgado Martins, 15 de Outubro de 2007, € 3.193,15;
TCOR QEO (07027965) José Neves Esteves Varela, 13 de Dezembro de 2007, € 2.745,05;
MAJ ENG (17247086) António Manuel Alves Vedor, 1 de Março de 2007, € 1.650,60;
MAJ ENG (02118382) Nuno M. da Rocha e C. Corte Real, 6 de Setembro de 2007, € 1.762,81;
CAP INF (01308586) Carlos Alberto da Silva Xavier, 30 de Junho de 2007, € 1.429,38;
SMOR MUS (10532467) José António P. Martins Coelho, 2 de Dezembro de 2007, € 2.028,10.

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 da CGA publicada no *Diário da República* n.º 195, II Série, de 8 de Outubro de 2008, com a data e pensão que se indica:

SMOR INF (02373766) Nuno Álvaro Silva, 7 de Outubro de 2007, € 2.264,49;
SMOR INF (01701370) José César Eleutério Paulo, 1 de Fevereiro de 2007, € 2.263,11;
SAJ ART (11641483) Nuno Manuel Sarmento Vinhas, 10 de Setembro de 2006, € 949,18;
1SAR AMAN (07201771) Marcolino Varela Jesus, 1 de Agosto de 2007, € 1.341,02.

Por despacho de 15 de Outubro de 2008 da Direcção da CGA (delegação de poderes publicada no Diário da República n.º 78, II Série, de 8 de Fevereiro de 2007, com a data e pensão que se indica:

1SAR MAT (01317090) António José Moreira Eusébio, 23 de Outubro de 2007, € 871,54.

Por despacho de 14 de Julho de 2005 da CGA publicada no *Diário da República* n.º 145, II Série, de 29 de Julho de 2005, com a data e pensão que se indica:

1SAR INF (00112664) António Brandão Garrido, 4 de Março de 2000, € 1.550,37.

Licença Ilimitada

Por despacho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 25 de Setembro de 2008, o 1SAR MUS (05034392) **Abel Lucas Cardoso** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada por 12 meses, desde 6 de Outubro de 2008.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do COR TIR INF (09157279) **Carlos Martins Branco**, efectuada por deliberação de 8 de Outubro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 211 de 30 de Outubro de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do COR TIR INF (12686881) **António Xavier Lobato Faria Menezes**, efectuada por deliberação de 8 de Outubro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 211 de 30 de Outubro de 2008)

Por portaria de 28 de Julho de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no Quadro Permanente do Quadro Especial da Arma de Infantaria o ALF MIL INF DFA (04791064) **José Martins Sancho** desde 1 de Julho de 1996, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 210/73 de 9 de Maio, no posto de Alferes com antiguidade reportada a 1 de Novembro de 1965 e à reconstituição de carreira, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 94/76, e para execução do acordão de 1 de Fevereiro de 2001 do Tribunal Central Administrativo, confirmado por acórdão de 16 de Outubro de 2001 do Supremo Tribunal Administrativo, com promoção aos seguintes postos:

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1967;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1968;
Major, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1979;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1986;
Coronel, com a antiguidade de 5 de Dezembro de 1996.

Fica intercalado na Lista geral de Antiguidades da sua arma, à direita do então COR INF (08837664) Manuel de Ascenção Tavares, promovido com a mesma antiguidade.

Foi qualificado de DFA (com uma desvalorixação de 37%) por despacho de 18 de Abril de 1969 do General Director do Serviço de Pessoal, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro.

Tem direitos administrativos desde 1 de Julho de 1996 (data em que apresentou requerimento de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez), em conformidade com o Despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 485 da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Transita para a Reforma Extraordinária desde 17 de Janeiro de 2000 (data em que perfez 57 anos) por ter atingido o limite de idade fixado para posto de Coronel, nos termos da alínea *a)* do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado com o n.º 17 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

(DR II Série n.º 193 de 6 de Outubro de 2008)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Gabinete Nacional de Segurança

COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Ministério da Defesa Nacional

COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

COR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

ALF ADMIL (11013003) Hélio de Jesus Branco Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (09147683) Rui Jose Martins Pimenta, do CR FARO, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

TCOR INF (00064585) José Manuel S. Ribeiro Boieiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

MAJ INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Comando Operacional dos Açores

CAP ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista, da UnAp/Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Instituto de Estudos Superiores Militares

COR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

TCOR CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

TCOR INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

TCOR ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Direcção Histórica de Cultura Militar

SAJ MAT (12663282) Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emídio, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Arquivo Geral do Exército

SAJ SGE (14747985) Paulo Rodrigues Tomás, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Museu Militar de Lisboa

COR ART (02586675) Carlos M. Terron da Silva Videira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Museu Militar de Coimbra

TCOR SGE (09034474) Albano Bráz das Neves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Museu Militar de Elvas

SAJ INF (16297089) Guilherme Joaquim Ganhão Guerra, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Inspecção-Geral do Exército

SCH SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército

TCOR INF (00316485) Vasco Francisco de M. P. Alves Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 20080

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

TCOR INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

MAJ ART (07763287) José Carlos Alves Peralta Patronilho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

SCH MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR TM (19945191) Nélson Pedro Paixão da Silva Moço, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

TCOR ENG (18540486) Francisco José Serrano Batista, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

MAJ ENG (05116382) José Manuel R. Carmona Morgado, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SAJ SGE (05474984) Joaquim José Reicadas Benjamim, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (19276685) Rui Manuel Silva Lopes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na FAMET

SAJ MAT (13869284) Vítor Manuel de Jesus Pires Diz, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR TM (09964480) António Adão Borges, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Academia Militar

COR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

MAJ INF (11857088) Roberto Martins Mariano, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

TEN CAV (05448998) Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN TM (11442101) Luís Filipe Xavier Cavaco de Mendonça Dias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (03372088) José Figueiredo Rodrigues, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando do Pessoal
Unidade de Apoio

TCOR INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

CAP TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

TCOR INF (01672587) Fernando Paulo M. Lúcio Gonçalves, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

CAP ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

ALF TPESSECR (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (08310284) José Gomes de Carvalho, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (09178286) Rui Manuel da Silva Vaz, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcçao de Obtençao de Recursos Humanos

SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa

MAJ INF (00275093) Eduardo Nélson da Costa Batista, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

MAJ SGE (14138877) António de Oliveira Paulo, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

CAP MED (38846091) Pedro Pinto Coelho Moreira Nascimento, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SAJ SGE (11125186) António Manuel L. Rodrigues Estronca, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Lisboa

TCOR INF (00056384) Ludovico Jara Franco, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

SAJ SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia, do CR PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SAJ SGE (06300383) Aretino Vieira Mota, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Vila Real

SAJ MAT (12158082) Manuel Eusebio Pereira Costa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Viseu

TCOR INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

Estabelecimento Prisional Militar

1SAR MED (03993994) Ana Isabel Serrano Batista, do CS TANCOS/SANTA MARGARIDA, devendo ser considerada nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de Serviços de Pessoal

MAJ INF (09320185) Fernando José Guerra Felício, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SCH INF (17032982) José Manuel Cavaco Costa, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (06266587) Luís Alberto R. da Silva Claudino, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Banda do Exército

MAJ CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (02545988) Arnaldo António Moreira da Costa, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MUS (02673688) Manuel da Rocha Alves, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Banda Militar de Évora

CAP CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (18351088) Ernesto Ferreira Loureiro, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Sstembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MUS (01940189) Leonel Gonçalves Serra, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Banda Militar Porto

TEN CBMUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho, da UnAp/Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (17929686) Fernando Gariso Duque Cordeiro, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (05117188) Jorge Manuel dos Reis Pereira, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MUS (00471989) António Manuel Moreira Ventura, da BM/Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MUS (13197394) Carlos Manuel Leandro Garcia, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando da Logística

TEN MAT (04147601) Pedro da Silva Monteiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN MAT (10212501) Júlio Alexandre Couto Carrilho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN MAT (07670299) Isabel Maria Abreu Madeira de Faria, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ TM (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando de Logística
Centro de Finanças

TEN ADMIL (10291699) Tiago Miguel Marques Vilela da Costa, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Direcção de Material e Transportes

MAJ MAT (12399693) Joel António Dias da Luz Santos, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (12857188) Marcos Andrade Pinto, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro Militar de Electrónica

ALF ADMIL (18768300) Rui Daniel Farinha Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SCH TM (03856580) António Peixoto da Silva, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SCH MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (04820786) Fernando Rosa Guerreiro dos Reis, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (05522998) Paulo Jorge da Palma Aragão, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

2SAR MAT (08407899) Sérgio Neves dos Santos, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

2SAR MAT (04174402) Bruno Filipe Silva Reis, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Manutenção

TCOR MAT (03740089) Francisco J. Timóteo Thó Madeira Monteiro, da DDoutr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (10980595) Carlos José Bouça de Oliveira, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

2SAR MAT (01516102) Luís Alexandre Ludovico Borrego, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Transportes

CAP INF (16430388) Manuel Alves dos Santos, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (16502883) Carlos Alberto H. Martins Horta, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (13610691) João Manuel Caeiro Neves Félix Martins, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de Saúde

TEN MED (11436200) Ágata Pimentel Areias, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2008)

TEN MED (07995101) Clemente Henrique Silva Sousa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN MED (09302701) Henrique Miguel do Rosário Delgado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN MED (15129399) Miguel Onofre da Mata Domingues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN MED (03018101) Pedro Miguel Tomás Ananias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 01-10-2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN MED (14077099) Catarina Alexandra Valente Leitão, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN MED (06612401) Telmo Vitorino dos Santos Coelho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN MED (06776101) Luís Marli Araújo Salgueiro Moreno, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN MED (01585200) Vítor Emanuel Varela de Freitas, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN MED (16549101) Tiago Manuel de Sousa Esteves Dias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN FARM (06992101) João Filipe Farias Roseiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN FARM (05640201) Sara Ferreira dos Santos Batalha, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Hospital Militar Principal

ALF ADMIL (12497103) André Miguel Maroco Carvalho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Hospital Militar Regional n.º 1

TCOR MED (19757687) João Eduardo A. Carvalho de Almeida, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

Hospital Militar Regional n.º 2

MAJ TMANTM (05304579) José Fernandes dos Santos Batista, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

CAP DENT (01723384) Manuel Nogueira da Mota, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Direcção de Finanças

TCOR ADMIL (06032381) Joaquim José dos Santos Alves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Instituto Geográfico do Exército

1SAR SGE (11828591) Fernando Alexandre de Jesus Gomes Silva, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Área Militar de Amadora/Sintra
Unidade de Apoio

ALF ADMIL (05775103) Nuno Manuel Tavares Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Comando da Instrução e Doutrina

TEN INF (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (19168281) João Cardoso Marques, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Escola de Sargentos do Exército

MAJ MAT (02328585) Mário Rodrigues Marques, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

CAP INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

TEN CAV (18966596) José Manuel Costa da Silva Barradas, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Álvares, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

MAJ SGE (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

CAP ADMIL (19061494) Hélder José Carimbo dos Reis, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

CAP INF (09266294) Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

CAP TTRANS (08139484) Jorge Manuel Ferreira Santos, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

CAP INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN INF (04695497) Jorge Miguel Gonçalves Fereira dos Santos, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

TEN INF (15023101) Hugo Leandro Rodrigues Monteiro, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

TEN INF (18786297) Orlando Ferreira Dias, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

Escola Prática de Cavalaria

ALF ADMIL (16278397) Luís Miguel Jorge Branco, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ INF (16261882) António Pinheiro Mendes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (06595189) Víctor Manuel Maneiras do Carmo, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Artilharia

CAP ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF ART (00389501) Pedro Filipe Carrazedo Barbosa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF ART (18862503) Paulo Francisco Alfaya Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF ART (00550102) Carlos Eduardo Delgado Godinho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Engenharia

ALF TPESSECR (04480692) Pedro Nuno Pereira Morais, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Transmissões

TEN TM (04224400) Sílvia Andrea Teixeira Gomes, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2008)

ALF ADMIL (02637801) Pedro Filipe Martins Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Escola Prática dos Serviços

CAP ADMIL (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

CAP ADMIL (12998096) José Augusto de Sousa Silveira, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF ADMIL (18994403) Rodrigo Garcia Gonçalves Brito, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF ADMIL (18225602) Carlos Manuel Paixão de Carvalho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (17115684) António Francisco de Castro Barros, do CR BRAGA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (09082988) José Carlos Melo de Carvalho, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR TRANS (00453594) Nuno Miguel Gaspar, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 1

MAJ INF (17592988) Armando J. M. M. Pontes Fernandes, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

MAJ TMANMAT (01876482) Marcelino Gago Belchior, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN TMANMAT (17049392) Pedro José Gago de Brito, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (14668899) Pedro Filipe Vargas Neves, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (07741586) Silvino Mendes Couto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (17258290) Mário Pereira Teixeira, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 5

TCOR ART (04839188) Davide José da Rocha Alves, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

ALF ART (06949502) Tânia Mora Ferreira, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF ART (16865403) Filipe da Silva Abreu, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Regimento de Cavalaria n.º 3

ALF CAV (18229099) Alexandre Manuel Moura Parreiras, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2008)

ALF CAV (15343800) Hélder Fernando Gomes Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Centro de Simulação do Exército

TEN TM (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto, da EPT, devendo ser considerada nesta situação desde 21 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

Colégio Militar

COR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geada, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2008.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2008)

CAP TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

Instituto de Odivelas

ALF ADMIL (04586502) José Manuel Mendes Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (17446886) Paulo Jorge Amaro Torres Pina, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

MAJ INF (13113989) Paulo Alexandre Teixeira Almeida, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

CAP CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

ALF ADMIL (16409801) Edgar Miguel Vicente Fontes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Escola do Serviço de Saúde Militar

1SAR SGE (13988991) Paulo Jorge Nunes Conceição Martins, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando Operacional

COR INF (02054282) João Otílio Passos Gonçalves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

COR INF (11063282) António Martins Pereira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TCOR ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR TM (28851691) Paulo Jorge Batista de Sá, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando Operacional
Unidade de Apoio

TCOR INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

COR TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

SCH TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ TM (19735884) Jorge Manuel Brito Almeida, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Transmissões

MAJ TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

CAP TEXPTM (11669386) João Manuel Guerra Batista, do Destacamento do RTm da UnAp/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2008)

CAP TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

SAJ TM (17722386) Jorge Manuel Pereira Almeida, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ TM (13932086) Manuel António Pires Mata, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ TM (13246088) Mateus Amorim Carvalho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ TM (02145586) Hilário da Silva Duarte, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando da Zona Militar dos Açores

MAJ SGE (12320779) Manuel António Catarino Rato, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

SCH INF (16449781) Víctor Manuel dos Santos Miranda, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando da Zona Militar dos Açores
Unidade de Apoio

TCOR ART (17815284) João Paulo da Costa Salgado, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

MAJ TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 1

ALF INF (07200403) José Lúcio da Silva Moreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF TPESSECR (02862794) João Pedro Garcia da Silva, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

SCH INF (16325281) José Carlos Morais Carvalho, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 2

ALF INF (07503895) Mamudo Seidi, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (18899003) Tiago Manuel Gomes de Sousa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF ART (08386702) Susi Paula Pereira Azevedo, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF ADMIL (11502802) António Marcos Medeiros Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Comando da Zona Militar Madeira

TCOR INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Comando da Zona Militar da Madeira
Unidade de Apoio

TCOR INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 3

ALF INF (17950402) Ivan Filipe Martins Nunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (05864301) Francisco Sérgio de Oliveira Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2008)

ALF ART (08645702) Duarte dos Santos Ramos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

TEN GRAD INF (19491500) António Maria Rosinha Dias Barbosa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

ALF INF (19677000) Carlos Francisco Laranjeiro Simões Azedo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (06898403) André Miguel Farinha Bento, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

ALF INF (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (08138702) Vítor Abreu Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (01691603) Hugo José Estrela Paulos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

1SAR INF (17164590) Carlos Manuel da Fonseca Costa, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

TEN CAV (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF CAV (08113200) Pedro Miguel Pereira Martins Seabra Gonçalves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF CAV (05965602) David Miguel Tavares da Costa Garcia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (05876492) António Carlos Morais Lopes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento

ALF CAV (09367901) José António da Rocha Isidoro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF CAV (12402602) Veríssimo Manuel Neves Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

ALF ART (13460302) André Nuno Gomes Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (31539792) João Miguel Dias Grunho, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

1SAR MAT (11685690) Jorge Paz Pires, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

COR INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

CAP ADMIL (06820195) João Miguel Correia da Silva Tavares, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

TEN TPESSECR (04639693) Rui Manuel de Almeida Tomáz, da UnAp/Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

1SAR MAT (20749493) Paulo Válter Costa Rosa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (10068398) Paulo Alexandre Fernandes Coelho, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

MAJ ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

ALF TPESSECR (05531692) José António Baleizão Torrão, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (11048090) José Manuel Carvalho Brites Rodrigues, do RA4/GAC/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

CAP SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

1SAR SGE (10400791) José Carlos Piedade Duarte, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR CORN/CLAR (35638691) Américo Henrique Pereira Brito Leitão, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (11689185) João Carlos C. A. Loureiro de Magalhães, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

MAJ SGE (16206379) José Carlos Zenha Lopes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

MAJ ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

CAP INF (13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

CAP TM (06262395) Raúl Carvalho Morgado, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ TM (14076586) Jorge António Costa Correia, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada de Intervenção
Fanfarra

SCH BFE (06705487) Henrique Manuel Lemos Botelho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 13

ALF INF (19568401) Hugo Rodrigo Paulino Silvano Brigas, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (00531402) Jorge Filipe Vilas Boas Sabino, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 14

COR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

TEN GRAD INF (16196898) Alexandre Miguel Salgueiral da Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

ALF INF (18093201) João Pedro Serens Rasteiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ INF (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 19

ALF INF (10922900) Marco António da Costa e Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (16675702) Leonel Carvalho Batista Nogueira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 4

ALF ART (09019996) Orlando Filipe Fernandes Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (21995491) Eunice Jesus Jardim Gonçalves Simas, do RMan, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

TEN GRAD ART (11280894) Nuno Filipe Batista Imperial, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Regimento de Cavalaria n.º 6

COR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

TCOR CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro G. de Seixas Rosas, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

ALF CAV (10492198) Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF CAV (18624203) Fátima Elisabete Vieira da Costa, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF CAV (05524901) João Pedro Gomes Macieira Lemos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF CAV (03555100) Bruno Manuel da Silva Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 3

TCOR ENG (00907086) Joao Paulo de Almeida, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

ALF TPESSECR (08348095) Jorge Manuel Corto Nunes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2008)

Escola de Tropas Paraquedistas

ALF INF (06718201) Isidro Miguel Mendes Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (06549302) João Filipe Pires Xavier, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (08487002) Jacinto Gabriel Henriques Rodrigues Franco, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

1SAR SGE (08274590) Antonino Colaço Lemos, do CR BRAGA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Tropas Comandos

TEN GRAD INF (09084397) Pedro Miguel Ferreira e Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

ALF INF (01716702) Miguel Coldron de Tovar Faro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ MED (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciriaco, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Tropas de Operações Especiais

TEN INF (03580397) Dinis Mendes Faustino, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

TEN GRAD INF (17845899) Marcos César Monteiro de Sousa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

ALF INF (08821703) Bruno Aguiar Couto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (17745102) Hugo Miguel Mansinho Barrote Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (02995102) Ricardo Nuno Pires Borges, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF ADMIL (06542102) Mário Sérgio Oliveira Miguel, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 3

TCOR INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

TEN SAR (17090793) Diamantino Júlio Custódio Teixeira, por ingresso nos Quadros Permanente do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2008.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 10

CAP INF (18073396) Hugo Miguel de M. R. Correira Barbedo, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN GRAD INF (05083400) César António Rangel Monteiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

ALF INF (05961403) Armando Gil Teixeira da Rocha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF ADMIL (05253803) Carlos Miguel Isidoro de Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 15

ALF INF (10823902) Hugo Filipe Matias de Atouguia de Alvarenga, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF INF (05953802) Jonathan Cardoso de Miranda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SAJ PARA (13451282) Mário dos Santos Orfão, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (16114491) Carlos Miguel Branco Mendes, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

SAJ PARA (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Lanceiros n.º 2

ALF CAV (16011902) Ivo Miguel Montemor Caseiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF CAV (03872101) Tiago Manuel Zarazaga Baleia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

ALF CAV (11947301) Hélio Pedro Cordeiro Caetano, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 1

CAP ENG (02996994) Sérgio Miguel Pires Trindade, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TEN FARM (06992101) João Filipe Farias Roseiro, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

TEN FARM (05640201) Sara Ferreira dos Santos Batalha, da DSaúde, devendo ser considerada nesta situação desde 28 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

Joint Headquarters Lisbon

MAJ TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Catanho, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Messe de Oficiais de Pedrouços

CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2008)

Nomeações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o BGEN (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, para o cargo de "Chief of Staff" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

A duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de dois anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 — Nos termos do disposto nos n.os 2, 3 e 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 153/06, de 7 de Agosto, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.os 197-A/03, de 30 de Agosto, 70/05, de 17 de Março, 166/05, de 23 de Setembro, 310/07, de 11 de Setembro, e 330/07, de 9 de Outubro, e pela Lei n.º 34/08, de 23 de Julho, é nomeado, em comissão normal, para integrar o Gabinete Técnico da Comissão Permanente de Contrapartidas, o COR MAT (03740780) **Francisco Manuel P. Antunes da Silva**.

2 — O presente despacho produz efeitos a 11 de Setembro de 2008.

15 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.* — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra.*

Por despacho de 4 de Novembro de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o COR INF (11013973) **Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes**, por um período de vinte e um (21) dias com início em 5 de Novembro de 2008, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3 — Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito no programa-quadro da cooperação técnico-militar com a República de Moçambique.

12 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o COR INF (18442080) **Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares** para o cargo ASP OOA 0001 — Chief G3 Air no HQ NRDC-SP, em Valência, Reino de Espanha, em substituição do COR INF (02054282) João Otílio Passos Gonçalves, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o COR CAV (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**, para o cargo OSC OOX 0010 — branch head (Joint Operations Support) no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do COR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR ART (15369685) **João Luís Morgado Silveira** para o cargo «ASP OIS 0007 — Chief Targeting» no HQ NRDC-SP, em Valência, Reino de Espanha, em substituição do TCOR INF (00316485) Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ENG (00907086) **João Paulo de Almeida**, por um período de 365 dias, com início em 1 de Outubro de 2008, em substituição do TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, para desempenhar funções de director técnico não residente do projecto n.º 3, «Apoio ao pelotão de Engenharia Militar de Construções», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ENG (00907086) **João Paulo de Almeida**, por um período de 365 dias, com início em 1 de Outubro de 2008, em substituição do TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, para desempenhar funções de director técnico não residente do projecto n.º 5, Engenharia Militar, inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Por despacho de 5 de Setembro de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de sete (7) dias, com início em 6 de Setembro de 2008, a comissão do TCOR INF (01341685) **Rui Manuel das Neves Azevedo Machado**, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 5 — Centro de Formação de Forças Especiais, inscrito no programa-quadro da cooperação técnico-militar com a República de Moçambique.

12 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 8 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (15087085) **Rui Manuel de Alcobia Teixeira**, por um período de quinze (15) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas de defesa de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

23 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 7 de Novembro de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ART (00257893) **Hélder Jorge Pinheiro**

Barreira, por um período de vinte e quatro (24) dias, com início em 16 de Novembro de 2008, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3 — Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito no programa-quadro da cooperação técnico-militar com a República de Moçambique.

12 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 7 de Novembro de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ADMIL (15841392) **António Manuel Janeiro Magalhães**, por um período de 24 dias, com início em 16 de Novembro de 2008, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

12 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 14 de Outubro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ENG (13183591) **José Manuel da Silva**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 15 de Outubro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Engenharia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

17 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 29 de Setembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ SGE (11821176) **Orlando Augusto Soares Gomes**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 1 de Outubro de 2008, em substituição do MAJ INF (19261187) Álvaro M. T. de Carvalho Campeão, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

21 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 5 de Setembro de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13

de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de sete (7) dias, com início em 6 de Setembro de 2008, a comissão do CAP INF (26910792) **Hélder Jorge Prata Pinto**, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Centro de Formação de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

12 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SCH INF (15357481) **José Manuel Bicheiro Sanches** para o cargo de G1 Administrative Assistant no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do SCH ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *b*), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, nomear o SAJ SGE (05474984) **Joaquim José Reiçadas Benjamim** para o cargo de amanuense/arquivista na Representação Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do SAJ TM (04912883) Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SAJ SGE (05377486) **António Alexandre Nobre Evaristo**, para o cargo CJ7 — Staff Assistant, no CIMIC GROUP SOUTH, em Mota di Livenza, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Por despacho de 6 de Outubro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR INF (16348289) **Fernando José Ramos Pereira**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 10 de Outubro de 2008, em substituição do SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, para desempenhar funções de Chefe da Secção de Património e Transporte Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

21 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*

Exonerações

É exonerado, a seu pedido, por ter sido nomeado para o cargo de chefe do Centro de Recrutamento de Lisboa, o TCOR INF (00056384) **Ludovico Jara Franco**, que vinha desempenhando o cargo de director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para que fora nomeado pelo despacho n.º 28 894/07 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

21 de Outubro de 2008. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR MAT RES (31630061) Jorge Martins Soeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris, em 1 de Setembro de 2008.

O COR INF RES (05776664) António Feijó de Andrade Gomes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IDN, em 21 de Setembro de 2008, por ter passado à situação de Reforma por limite de idade.

O COR INF RES (08427370) Eurico da Silva Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, em 7 de Agosto de 2007.

O TCOR INF RES (06077480) António Pereira de Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IMPE, a partir de 4 de Setembro de 2008.

O TCOR SGE RES (13415070) Heitor Patrício Jorge, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CM, a partir de 19 de Setembro de 2008.

O TCOR SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CR LISBOA, em 1 de Outubro de 2008.

O TCOR SGE (01613878) António Monteiro dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR2, em 1 de Outubro de 2008.

O TCOR SGE RES (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no DGME, em 7 de Setembro de 2008.

O TCOR TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DMT, em 1 de Outubro de 2008.

O TCOR TMANMAT RES (19824078) António Augusto Dionísio Reis, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no DGME, em 7 de Setembro de 2008.

O TCOR TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/BrigInt, em 1 de Outubro de 2008.

O TCOR SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR2, em 1 de Outubro de 2008.

O TCOR SGE (07138778) José Pereira Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RG1, em 1 de Outubro de 2008.

O TCOR SGE RES (17869478) Fernando Tomás Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no GCSel PORTO, em 1 de Outubro de 2008, passando a prestá-lo na UnAp/EME, em diligência no CAS Porto/IASFA, desde a mesma data.

O TCOR SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BrigMec, em 1 de Outubro de 2008.

O TCOR SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no GCSel LISBOA, em 1 de Outubro de 2008.

O TCOR SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, em 1 de Outubro de 2008.

O TCOR TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Cmd ZMM, desde 26 de Fevereiro de 2008.

O TCOR SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI10, desde 23 de Fevereiro de 2008.

O TCOR SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/Cmd Op, de 25 de Fevereiro de 2008 a 1 de Outubro de 2008, data em que deixou a efectividade de serviço.

O TCOR SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EMGFA, desde 27 de Fevereiro de 2008.

O TCOR SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na GNR, de 27 de Fevereiro de 2008 a 1 de Outubro de 2008, data em que deixou a efectividade de serviço.

O TCOR SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CMEFD, de 27 de Fevereiro de 2008 a 1 de Outubro de 2008, data em que deixou a efectividade de serviço.

O TCOR SGE (18071474) Levelino José Paes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CID, de 28 de Fevereiro de 2008 a 1 de Outubro de 2008, data em que deixou a efectividade de serviço.

O TCOR SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CMEFD, de 29 de Fevereiro de 2008 a 1 de Outubro de 2008, data em que deixou a efectividade de serviço.

O MAJ QTS RES (04361364) Francisco Marques Fernando, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no JE, em 2 de Setembro de 2008, por ter passado à situação de Reforma por limite de idade.

O MAJ SGE RES (11161778) João Nascimento Machado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação das Caldas da Rainha da CVP, a partir de 3 de Julho de 2008.

O CAP SGE RES (05544678) Manuel Pereira Filipe, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação de Caldas da Rainha da CVP, a partir de 1 de Maio de 2008.

O CAP SGE RES (03188277) João José Ribeiro Duque Simões, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 1 de Setembro de 2008.

O CAP TEDT RES (14351186) Luís Fernando de Almeida de Brito, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação de Tavira da CVP, a partir de 1 de Maio de 2008.

O SMOR ART RES (03805777) Carlos Alberto Valente de Almeida Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, no CM, em 28 de Outubro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR.

VI — OBITUÁRIO

2001

Maio, 18 — MAJ SGE (51430911) José Horta Monteiro, da SecApoio/RRRD.

2007

Outubro, 30 — TGEN (04719366) Valdemar José Moura da Fonte.

2008

Outubro, 9 — TCOR SGE (51490911) Francisco José Miranda Madeira, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — SCH CAV (50832811) Moisés Dionísio, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 11 — SAJ INF (46125459) Joaquim Santos Canhão, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 14 — 1SAR INF (51160011) Francisco G. da Silva Laranjeiro, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 17 — SAJ SGE (52128811) José Pereira Machado, da UnAp/Cmd ZMA;
Outubro, 22 — SMOR INF (51799611) Luís Gonçalves de Abreu, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 26 — 1SAR MAT (18302096) Arsénio Costa de Bastos;
Outubro, 27 — SCH ENG (51276111) Joaquim Azevedo da Silva, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 29 — MAJ INF (50762611) João Manuel Bicho Beatriz, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 29 — CAP SGE (50483011) José Henrique G. da Costa Jardim, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 31 — TCOR SGE (51432111) Joaquim Teodósio Nunes Correia, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 31 — MAJ QTS (08025667) António Roy M. Bruto da Costa, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 31 — 1SAR INF (50349611) António Fernandes Correia, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 2 — CAP SGE (51003711) Manuel João Luís Simões, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 2 — 1SAR MUS (50854411) Manuel Afonso Teixeira Pereira, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 4 — COR CAV (34007558) José Manuel Júdice Pontes, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 4 — SAJ INF (50466711) António Ledo Teixeira, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 5 — CAP SGE (52572811) Manuel Teixeira Veludo Júnior, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF (02054282) **João Otílio Passos Gonçalves**.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (13076781) **Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do artigo 17.º e n.º 4 do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo decreto, o SCH MAT (15684882) **Rui António Bento Henriques**.

(Por despacho de 18 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 17.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o SCH ART (14605284) **António Manuel Ramos Nascimento**.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR TIR ENG (10639478) **Aníbal Alves Flambó**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR TIR ART (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR INF (02498480) **Isidro de Morais Pereira**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR INF (18428880) **João Augusto de Miranda Soares**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR CAV (16567179) **João Paulo Silva Esteves Pereira**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR INF (01346681) **Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR CAV (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.°, 23.º, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (05069482) **Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos**.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o TCOR INF (00316485) **Vasco Francisco de Melo Parente Alves Pereira**.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (15560185) **José Joaquim Barreno Branco**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (05245686) **Francisco Afonso Mexia Favita Setoca**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 1 do artigo 34.° e atento o disposto do n.° 2 do artigo 23.°, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de mérito militar de 2.ª classe ao TCOR ADMIL (16223186) **Pedro Manuel de Oliveira Guimarães**.

(Por despacho de 16 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF (10663685) **José António Emídio Martins Ruivo**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (10194690) **António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (34620193) **Samuel Batista de Jesus**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (06309991) **Daniel da Veiga Guerreiro Raimundo**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (07173990) **Carlos Manuel Monteiro da Cruz**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (01173092) **José Ilídio da Igreja Cabreiro**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (10997774) **Laurindo Mendes Matias**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR SGE (09034474) **Albano Brás das Neves**.

(Por despacho de 9 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCH AM (16992880) **António Joaquim Cabaço Pereira**.

(Por despacho de 9 de Outubro de 2008)

O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada faz saber que, nos termos da alínea *c)* do número 1 do artigo 26.º, da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, concede a medalha militar da Cruz Naval de 2.ª classe, ao MAJ ART (01315083) **João Guilhermino Madureira Fernandes**.

(Por despacho de 24 de Outubro de 2008)

Considerando que o MGEN (09157279) Carlos Manuel Martins Branco tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Condecoro com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o BGEN **Larry Dean Kay**.

(Por despacho de 13 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR ADMIL (06516274) **Manuel João de Magalhães Ferreira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (11073382) **Adriano António Vargas Firmino**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR TM (10941478) **Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (16456483) **Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (09185485) **Augusto Cerdeira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (05534484) **Paulo José da Cruz Lourenço**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (05908888) **Paulo Jorge Lopes da Silva**.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (15059788) **Luís Miguel Afonso Calmeiro**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (01234286) **Paulo Jorge Henriques de Sousa**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (09216086) **Pedro Jorge Carvalheiro Henriques**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (17557477) **Manuel Eduardo Gomes da Silva**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR TMANMAT (07978678) **Mário Francisco Cruz Oliveira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE RES (10016078) **Luís Gaspar Carvalho Alves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (05312789) **Francisco Manuel de Almeida Sousa**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (13936086) **Carlos Alberto Rodrigues Alves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (18163587) **Luís Manuel Brás Bernardino**.

(Por despacho de 5 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (00394577) **José Manue Nunes da Silva**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (11543079) **Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MAJ MAT (01405085) **Manuel Fortunato Mendes Marques**.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (02685892) **Carlos Manuel Domingues Cardador Pires Pato**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (00755991) **Rui Francisco da Silva Teodoro**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (02697680) **Artur José Manuel Andrade Nogueira Pinto**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (02419882) **Fernando da Conceiçao Menezes**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (00329293) **Artur Jorge dos Santos Marcos**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP CAV (01678090) **António Augusto Guerra Costa**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (34184793) **Hugo José Duarte Ferreira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (05630394) **José António Lourenço Campos Ramos**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (11061988) **Albano Armando de Carvalho Pereira**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN TTRANS (01977689) **Luís Filipe Rosa Mourão Garcia**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (10603177) **Gil Pinto da Cunha**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (12579174) **Jorge Castro Pinto de Oliveira**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (09453179) **Delfim da Conceição Lima**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (03634884) **Paulo Jorge Santos Antunes Guerreiro**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (03557281) **Luís Filipe Serras Alves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (14881481) **Manuel do Rosário Leandro Gonçalves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH VET (08972682) **Manuel João dos Santos Cristóvão**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (19630582) **José Manuel Duarte Rosa**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (12513978) **Amândio José Freitas da Silva**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o SCH INF (12805982) **Ismael Martins Paradanta**.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (02281384) **José António Gonçalves Borbinha**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (12747384) **Victor Manuel Cambiais Fróis Caldeira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (01173483) **José Eduardo Mouro**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (12333577) **Alfredo Manuel Januário**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (02917182) **Oscar Manuel Felizardo Borrego**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (06613184) **Mariano Francisco Maltez Leitão**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (10185085) **António José Caceiro Freitas**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (18362584) **Luís Filipe Ferreira Antunes**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (07667884) **Francisco José Nogueira Pereira**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (09691981) **António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o SAJ MAT (01998784) **António Carlos da Cruz Rachadinho Lóios**.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (15412485) **Ricardo Manuel Alves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (18848685) **Carlos António Vaz de Andrade**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (06850086) **Rui Antunes Alferes Gomes**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00086786) **José Manuel Ramos Fernandes**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (03339487) **Fernando Amâncio da Costa Peixoto**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (15006988) **Lucas Maria Batista Amaro**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (16010088) **Alexandre Soares dos Reis**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (05259487) **Justino António Antunes Soares**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (10690890) **Carlos Alberto Marques Calvão**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (19459891) **Fernando dos Santos Faria**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MED (07604092) **Luís Miguel Ferreira Manuel**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (11737876) **Isidro José Santos Lopes Saial**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1SAR TM (00866192) **Susana Maria de Oliveira Matos**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos;
COR ENG (03838180) Mário Vítor Simões;
COR SAR (17638073) Cláudio Correia Ferreira;
TCOR ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas;
TCOR TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho;
MAJ SGE (03240778) Albano de Sousa Covas;

MAJ SGE (16342078) Higino Rodrigo Roliça;
SMOR INF (07204678) Manuel Silva Martins;
SMOR INF (18378678) Luís Filipe Silva Barroso Gomes;
1SAR AMAN (12458578) Ângelo da Silva Mateus;
1SAR AMAN (13631778) José Sérgio Ferrinha Pires.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

COR ART (00465879) Rui Manuel Freire Damásio Afonso;
COR ADMIL (00826081) Vítor Manuel dos Santos Gomes;
MAJ SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins;
SMOR INF (19008978) José Carlos Isidro Gonçalves;
SMOR INF (06486181) José Maria Paúl Rebelo;
SMOR ENG (03296478) Ireneu da Silva Mendes;
SMOR ENG (05748278) Fernando Faim Zeferino.

(Por despacho de 3 de Novembro de 2008)

COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva;
COR INF (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino;
COR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado;
MAJ MAT (02131078) José Rosa Serrano Martins;
MAJ SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes;
SMOR CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes;
1SAR AMAN (14305378) Luís Augusto dos Santos Ribeiro da Silva.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2008)

COR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço;
TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho;
MAJ TMANTM (18764178) Carlos Manuel Rosalino Antunes;
SMOR INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira.

(Por despacho de 14 de Novembro de 2008)

TCOR INF GNR (1806166) Manuel Augusto Camisa;
TCOR INF GNR (1840032) António Fernando Rodrigues de Sá;
SMOR INF GNR (1800638) Fernando Jorge Alves Afonso Machado;
SMOR INF GNR (1806100) José António Estácio Rodolfo;
SCH INF GNR (1800604) Duarte Francisco Diz Coelho;
SCH INF GNR (1806046) Inácio Joaquim Concha Bravo Madeira;
CAB INF GNR (1790935) Victor Manuel Rodrigues.

(Por despacho de 17 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAB INF GNR (1916209) Fernando Manuel Valente Valverde;
CAB INF GNR (1890678) António Manuel Brandão Ferreira;
CAB INF GNR (1896041) José Carlos da Cruz Guiné;
CAB INF GNR (1896076) Jorge Manuel Marques Duarte;
CAB INF GNR (1910208) Orlando Amoedo Geraldes;
CAB INF GNR (1890041) Armindo António Marques Ramos;
CAB INF GNR (1900179) Hélder Manuel de Jesus Rodrigues;

CAB INF GNR (1900414) José Joaquim Gomes Barreiros;
CAB INF GNR (1906116) José Luis Teixeira Lélé;
CAB INF GNR (1906159) João José Lourenço Henriques;
CAB INF GNR (1910157) Luís Manuel Rijo Cordeiro;
CAB INF GNR (1890674) João Manuel Vieira de Carvalho;
CAB INF GNR (1906188) José dos Santos Gonçalves China;
CAB INF GNR (1896044) Francisco José Ribeiro Guedes;
CAB INF GNR (1896195) Alcino Coimbra Carvalho;
CAB INF GNR (1900151) Joaquim de Figueiredo Pereira;
CAB INF GNR (1910325) José Manuel Fontainha;
CAB INF GNR (1916025) Carlos Jorge Rodrigues de Figueiredo;
SOLD INF GNR (1910353) Francisco António Chilra da Silva;
SOLD INF GNR (1910531) Américo Jorge Travanca Barrocas;
SOLD INF GNR (1910593) Joaquim Manuel Ramalho Gaspar;
SOLD INF GNR (1910694) Gaspar Manuel Grave Fortes;
SOLD INF GNR (1920061) José Fernando da Silva Matias;
SOLD INF GNR (1920138) António José Barnabé;
SOLD INF GNR (1920145) Paulo Alexandre Redolho do Monte;
SOLD INF GNR (1920152) Jaime Padilha Brites;
SOLD INF GNR (1920279) Manuel dos Prazeres Madeira Súcia;
SOLD INF GNR (1920362) Hilário Joaquim Mendes Cebola;
SOLD INF GNR (1920370) João António Roupa Farófia;
SOLD INF GNR (1920375) António Manuel Espadanal Pernas;
SOLD INF GNR (1920404) João José Mendes Pais;
SOLD INF GNR (1920457) José Joaquim Ramalho Mendes Marques;
SOLD INF GNR (1920513) João Manuel Trindade Madeira;
SOLD INF GNR (1920661) Fernando Jorge dos Santos Romão Gouveia;
SOLD INF GNR (1930556) Rui Manuel Mourato Batista;
SOLD INF GNR (1910105) Virgílio José Real Proença;
SOLD INF GNR (1916081) António Joaquim Madeira Gomes;
SOLD INF GNR (1910710) Alberto Marinho Leite Pinto;
SOLD CAV GNR (1900038) Manuel Jorge Martins.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2008)

CAP INF GNR (1930734) António Manuel Barradas Ludovino;
SAJ INF GNR (1920078) Armindo José Duarte Martins;
SAJ INF GNR (1826198) Manuel Monteiro Rodrigues;
SAJ INF GNR (1896210) Manuel Joaquim dos Santos Matos;
SAJ AM GNR (1920037) José Manuel Andrade Batista;
1SAR INF GNR (1920333) Rui Manuel Marques dos Santos;
1SAR CAV GNR (1920039) Jorge Manuel Lourenço Dias;
1SAR AM GNR (1920325) Jorge Manuel Gonçalves Rosa;
CAB INF GNR (1920313) Luís Manuel da Silva Moreira;
CAB INF GNR (1920104) Fernando Queirós Vides;
CAB INF GNR (1920367) Jorge de Oliveira Marques;
CAB INF GNR (1920307) António José dos Santos Aires;
CAB INF GNR (1920168) Júlio Mendes de Carvalho;
CAB INF GNR (1920010) Pedro Carlos Santos Gonçalves;
CAB INF GNR (1920190) Francisco José Matos Afonso;
CAB INF GNR (1920058) José Manuel Paulico Monteiro;
CAB INF GNR (1920018) Hipólito José J. Gonçalves Silva Ferreira;
CAB INF GNR (1920008) José Manuel Loreto Góis;

CAB CAV GNR (1920071) António José de Almeida Pereira;
CAB TM GNR (1920286) José Carlos Videira Lopes;
SOLD INF GNR (1920026) Manuel Albino Fernandes Mouriz Coutinho;
SOLD INF GNR (1920067) Lívio Jorge da Costa Adelino;
SOLD INF GNR (1920089) Adérito de Carvalho Lages da Silva;
SOLD INF GNR (1920284) José Manuel da Costa Marques;
SOLD INF GNR (1920304) Carlos António dos Santos Castro;
SOLD INF GNR (1920049) Jorge Manuel Jesus Ferreira;
SOLD INF GNR (1920060) Manuel António Gouveia Teixeira;
SOLD INF GNR (1920098) Adriano da Cruz Batista;
SOLD INF GNR (1920166) Luís Paulo Rodrigues Simões;
SOLD INF GNR (1920193) António Manuel Bogalho Cardoso;
SOLD INF GNR (1920251) Alexandre Manuel Castanho Pires;
SOLD INF GNR (1920342) António José Fernandes Vaz;
SOLD INF GNR (1920003) Manuel Anastácio Cabral Silva;
SOLD INF GNR (1920006) José Manuel Nabais Antunes;
SOLD INF GNR (1920086) Luís Manuel Inácio Gonçalves;
SOLD INF GNR (1920113) Júlio Marques Branco;
SOLD INF GNR (1920183) Miguel Adelino Nunes Cruz;
SOLD INF GNR (1920214) Carlos Manuel Pedro Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920218) José Manuel de Almeida Catorze;
SOLD INF GNR (1920309) Rui Manuel Carrilho Pereira;
SOLD INF GNR (1920312) João Manuel Pinheiro Barata;
SOLD INF GNR (1920314) Carlos José Dias Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920332) António José Valente Manso;
SOLD INF GNR (1920353) António José Rodrigues Silvério;
SOLD INF GNR (1920100) Francisco José Alves Lourenço;
SOLD INF GNR (1920130) António Jorge Lopes Monteiro Pereira;
SOLD INF GNR (1920133) José Manuel Sanches Pais;
SOLD INF GNR (1920206) Paulo Jorge Saraiva Neto Carvalhinho;
SOLD INF GNR (1920215) Francisco Fidalgo Rei;
SOLD INF GNR (1920242) Alexandre Teixeira dos Santos;
SOLD INF GNR (1920276) Filipe Jorge Nunes Augusto;
SOLD INF GNR (1920075) Francisco Joaquim da Silva Castro;
SOLD INF GNR (1920079) Joaquim de Faria Moreira;
SOLD INF GNR (1920200) Severino David Oliveira Pereira;
SOLD INF GNR (1920150) Sidónio Ribeiro Fernandes Silva;
SOLD INF GNR (1920165) Alexandre Leitão Gomes;
SOLD INF GNR (1920224) Carlos Alberto Guimarães dos Santos;
SOLD INF GNR (1920280) José Carlos Gomes Rodrigues;
SOLD CAV GNR (1920042) Álvaro Ferreira;
SOLD CAV GNR (1920338) Venâncio Arlindo Morais Gomes;
SOLD TM GNR (1920063) Pedro Manuel Fidalgo Agostinho.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2008)

1SAR INF GNR (1950784) Carla Maria Barbedo Silva;
1SAR INF GNR (1920681) António Manuel Anjos de Sousa;
1SAR INF GNR (1920780) Paulo José Ré Barata dos Santos;
1SAR INF GNR (1920767) António Cavaleiro de Oliveira;
1SAR INF GNR (1930043) Albano José Fonseca Antunes;
1SAR INF GNR (1920636) Roberto Carlos Gonçalves Leal;
1SAR INF GNR (1930010) Abílio Jorge Alves Gonçalves;

1SAR INF GNR (1950206) Carlos Manuel Araújo da Gama;
1SAR INF GNR (1940522) José Raul Rodrigues Vieira da Cruz;
1SAR INF GNR (1940052) Horácio Freitas Alves do Rio;
1SAR TM GNR (1920631) José Gonçalves Dantas;
2SAR INF GNR (1930264) Armando Faria;
2SAR INF GNR (1950404) Paulo José Alves Pereira;
2SAR TM GNR (1920793) Luís Fernando Freitas Marques;
CAB INF GNR (1896183) Júlio António de Jesus Jorge Buco;
CAB INF GNR (1890724) Manuel Manso Roque;
CAB INF GNR (1930487) Carlos Manuel Mateus Machado;
CAB INF GNR (1970180) Pascoal Dias de Melo;
CAB INF GNR (1990716) Júlio Rego Ferreira Palma;
CAB INF GNR (1920706) Jorge Augusto Garcia Lourenço;
CAB INF GNR (1930245) Paulo Jorge Tavares Silva;
CAB INF GNR (1930533) Francisco José Saraiva Neto;
CAB INF GNR (1930706) Lino Silva da Mota;
CAB INF GNR (1960723) Ana Cristina Gonçalves de Sousa;
CAB INF GNR (1930228) Duarte de Costa Medeiros;
CAB CAV GNR (1930695) António Jorge Martins da Silva;
CAB CAV GNR (1930677) Rui Manuel Salvador C. Reis de Andrade;
CAB TM GNR (1930155) José Francisco Salazar Madureira;
CAB M AUTO GNR (1930509) Armando José Vaz Gonçalves;
SOLD INF GNR (1920527) Hermínio Mercador Pires;
SOLD INF GNR (1930278) Jorge Moura Brito;
SOLD INF GNR (1930642) Joaquim Jorge Gonçalves Ferreira;
SOLD INF GNR (1920196) José Manuel Fernandes;
SOLD INF GNR (1930062) Jorge Manuel Almeida Rodrigues;
SOLD INF GNR (1940610) Francisco Manuel Meneses de Sousa;
SOLD INF GNR (1960529) António Manuel da Silva Antunes;
SOLD INF GNR (1930006) João Luís Afonso Gonçalves;
SOLD INF GNR (1930030) Paulo Jorge Ventura Diz;
SOLD INF GNR (1930107) António Augusto Pereira da Silva;
SOLD INF GNR (1930196) Almor Manuel Ferreira;
SOLD INF GNR (1930408) Paulo César Brás Lopes;
SOLD INF GNR (1930424) Aníbal Joaquim Moura Regente;
SOLD INF GNR (1930508) Henrique Jorge Lourenço;
SOLD INF GNR (1930639) Manuel Joaquim Caseiro Dias;
SOLD INF GNR (1940406) António Manuel Oliveira Ferreira;
SOLD INF GNR (1920584) João Carlos Soares Pinto;
SOLD INF GNR (1970632) António Manuel Monteiro Pereira;
SOLD INF GNR (1920747) Delfim Gonçalves da Silva;
SOLD INF GNR (1930171) Azemiro da Silva Correia;
SOLD INF GNR (2000788) Alcino Joaquim da Silva Moreira;
SOLD INF GNR (1920411) Manuel Carlos Mendes Cerqueira e Silva;
SOLD INF GNR (1930008) Vitalino António Malheiro da Silva Santos;
SOLD INF GNR (1930081) José Alberto Peixoto de Sousa;
SOLD INF GNR (1930119) Jorge António Dantas Viana;
SOLD INF GNR (1930470) Pedro Rui de Sousa Lobato;
SOLD INF GNR (1930606) António Manuel da Costa Celeste;
SOLD INF GNR (1930659) João José Barros Lima Costa;
SOLD INF GNR (1930682) Luís Manuel Fernandes Pereira;
SOLD INF GNR (1920405) António Luís Rebelo Moreira Pinto;
SOLD INF GNR (1930264) Rui Manuel Cruz Pereira;

SOLD INF GNR (1930580) António Jorge S. Alves de Oliveira Cadete;
SOLD INF GNR (1930306) Rui Manuel Vieira dos Santos;
SOLD CAV GNR (1930700) António José Correia Pinto;
SOLD CAV GNR (1960851) José Carlos Ventura Jambas;
SOLD TM GNR (1930678) Jorge Manuel Grilo Inácio.

(Por despacho de 18 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAB INF GNR (1896076) Jorge Manuel Marques Duarte;
CAB INF GNR (1900061) Alcindo Fernando Martins da Silva;
CAB INF GNR (1910208) Orlando Amoedo Geraldes;
CAB INF GNR (1896183) Júlio António de Jesus Jorge Buco;
CAB INF GNR (1970677) Luís Filipe Sousa Marques;
CAB INF GNR (1970723) Cristiano Ricardo Fatela;
CAB INF GNR (1890041) Armando António Marques Ramos;
CAB INF GNR (1890724) Manuel Manso Roque;
CAB INF GNR (1900179) Hélder Manuel de Jesus Rodrigues;
CAB INF GNR (1900414) José Joaquim Gomes Barreiros;
CAB INF GNR (1906116) José Luís Teixeira Lélé;
CAB INF GNR (1906159) João José Lourenço Henriques;
CAB INF GNR (1890674) João Manuel Vieira de Carvalho;
CAB INF GNR (1896191) José Joaquim do Cabo Pires;
CAB INF GNR (1906188) José dos Santos Gonçalves China;
CAB INF GNR (1970668) Armando Pereira de Almeida;
CAB INF GNR (1896044) Francisco José Ribeiro Guedes;
CAB INF GNR (1896195) Alcino Coimbra Carvalho;
CAB INF GNR (1900151) Joaquim de Figueiredo Pereira;
CAB INF GNR (1910325) José Manuel Fontainha;
SOLD CAV GNR (1900038) Manuel Jorge Martins.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2008)

TEN INF GNR (2010989) Hugo Miguel Grave Carneiro;
TEN CAV GNR (2010988) José Maria Piteira Amaral;
TEN ADMIL GNR (2010998) Pedro Anselmo Correia;
SAJ INF GNR (1836242) José Gomes da Silva Rodrigues;
CAB INF GNR (2010561) Nuno Miguel Elias Cardoso;
CAB INF GNR (2010134) Nuno Alexandre da Cunha Azevedo;
CAB INF GNR (2010528) Hélder José Peixoto Moreira;
CAB INF GNR (2000469) Licínio Manuel Vaz Bandeira;
CAB INF GNR (2010870) Afonso Manuel Vieira Marujo;
SOLD INF GNR (2010395) Ricardo José Gomes Pereira;
SOLD INF GNR (2010752) Luís dos Reis Carneiro;
SOLD INF GNR (2010214) Carla Maria Carvalho Pereira;
SOLD INF GNR (2010032) David João Duarte Tavares Traguil;
SOLD INF GNR (2010227) Filipe Simão Fonseca Soares;
SOLD INF GNR (2010175) Vítor Manuel Vieira da Mota;
SOLD INF GNR (2010510) Carlos Alberto Fernandes Soares;
SOLD INF GNR (2010850) António Fernandes Dias;
SOLD INF GNR (2010040) Luísa Andreia Fernandes Jorge;

SOLD INF GNR (2010057) Manuel do Nascimento H. Carvalho D'Egas;
SOLD INF GNR (2010294) Sérgio Raposo Martins;
SOLD INF GNR (2010307) Duarte Filipe Morais Brasileiro;
SOLD INF GNR (2010392) António Alberto Neves Roma;
SOLD INF GNR (2010455) Firmino Manuel Gonçalves Silva;
SOLD INF GNR (2010457) Hirundino da Igreja Cabreiro;
SOLD INF GNR (2010539) Ricardo Filipe Teixeira Alves;
SOLD INF GNR (2010551) Luís Manuel Pires da Cruz Morais;
SOLD INF GNR (2010788) Braulio José Alves Veiga;
SOLD INF GNR (2010804) Francisco Manuel Cardoso Pereira;
SOLD INF GNR (2010827) Jorge Manuel Pino Ramos;
SOLD INF GNR (2010846) Pedro Alexandre Ramos Pereira;
SOLD INF GNR (2010863) Alexandre Manuel Fraga Monteiro;
SOLD INF GNR (2010888) Carlos Manuel Ramos Santarém;
SOLD INF GNR (2010075) Luís Miguel Monteiro Gomes;
SOLD INF GNR (2010129) Agostinho Manuel Pinto Pereira;
SOLD INF GNR (2010146) José Pedro da Costa Moreira;
SOLD INF GNR (2010170) Manuel Monteiro da Cunha;
SOLD INF GNR (1930471) Francisco Fialho Baião Batista;
SOLD INF GNR (1990115) Paulo Jorge Pinto da Silva;
SOLD INF GNR (1990731) Pedro Miguel Brito Pereira;
SOLD INF GNR (1990983) Pedro Cláudio da Silva Nunes;
SOLD INF GNR (2010044) Filipe Alexandre Penas de Figueiredo;
SOLD INF GNR (2010105) Fausto Manuel Costa Castanheira;
SOLD INF GNR (2010108) Mário Daniel Domingos Guerreiro;
SOLD INF GNR (2010152) Hélder Manuel Jerónimo Chainho;
SOLD INF GNR (2010236) José Manuel Guerreiro Sargento;
SOLD INF GNR (2020431) José Rafael Garcia Lebre;
SOLD INF GNR (2010326) Miguel José Dias Rodrigues;
SOLD INF GNR (2040806) João Daniel Militão Castanho;
SOLD INF GNR (2031134) Miguel Alexandre Gonçalves;
SOLD CAV GNR (1980818) Sérgio Manuel Morais da Silva;
SOLD CAV GNR (2010080) Cláudio Alexandre Nunes Dias;
SOLD CAV GNR (2010135) Pedro Filipe Faustino Pires Belo;
SOLD CAV GNR (2010159) Sérgio José Bica Gonçalves;
SOLD CAV GNR (2010275) Luís Miguel Santos das Dores;
SOLD CAV GNR (2000778) João Miguel Pedroso dos Santos;
SOLD CAV GNR (2010509) Orlando Franco Catanho;
SOLD CAV GNR (2010571) Bruno Miguel Moreira Dias;
SOLD CAV GNR (2010748) José António de Vasconcelos Alves;
SOLD TM GNR (1980625) Hugo Manuel dos Reis Torrão;
SOLD TM GNR (2000038) Júlio Pedro Melgaz Caixeiro.

(Por despacho de 18 de Novembro de 2008)

SOLD INF GNR (2010842) Luís Filipe Rodrigues Fernandes;
SOLD INF GNR (2010140) Pedro Miguel Matos dos Santos;
SOLD INF GNR (2010319) Ana Margarida da Silva Lopes;
SOLD INF GNR (2010418) Jorge Miguel de Sousa Oliveira;
SOLD INF GNR (2010446) Tiago Emanuel Pires Martins;
SOLD INF GNR (2010453) Rui Costa Cracel;
SOLD INF GNR (2010504) Henrique Manuel Gonçalves Soares;
SOLD INF GNR (2010525) Agostinho Oliveira da Cunha;
SOLD INF GNR (2010552) Fernando César Ferreira Cardoso;

SOLD INF GNR (2010809) Rui Manuel Silva Alves;
SOLD INF GNR (2010814) Artur Agostinho Alves Lopes;
SOLD INF GNR (2010831) Roberto Afonso Oliveira;
SOLD INF GNR (2010919) Rui Manuel Teixeira Antunes;
SOLD INF GNR (2010051) António Monteiro da Cunha;
SOLD INF GNR (2010056) Hélder Miguel Ribeiro Amorim;
SOLD INF GNR (2010099) Carlos José Prudêncio Braz;
SOLD INF GNR (2010235) Adriano José Pereira Pinto;
SOLD INF GNR (2010331) Nuno Manuel Magalhães Nunes;
SOLD INF GNR (2010357) Helena Baltazar Ribeiro;
SOLD INF GNR (2010381) Joaquim António de Sousa Ribeiro;
SOLD INF GNR (2010383) Urbano Filipe da Costa Almeida;
SOLD INF GNR (2010406) António Manuel Marinho Raro;
SOLD INF GNR (2010471) Paulo Jorge Correia de Barros;
SOLD INF GNR (2010491) Celso Victor da Silva Pinto Almeida;
SOLD INF GNR (2010507) Hugo Moreira Ribeiro;
SOLD INF GNR (2010520) Bruno Filipe de Sousa Almeida;
SOLD INF GNR (2010529) António Paulo Martins de Sousa;
SOLD INF GNR (2010553) Pedro Vieira Ferraz Monteiro;
SOLD INF GNR (2010682) Joaquim Tiago de Sousa Carvalho;
SOLD INF GNR (2010747) Pedro Miguel Alves Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010789) Rafael Carvalho Fernandes Moreira;
SOLD INF GNR (2010819) Agostinho Alves da Silva Garcês;
SOLD INF GNR (2010820) Cândido Joaquim do Couto Nunes;
SOLD INF GNR (2010935) Filipe Alexandre Moreira Pereira;
SOLD INF GNR (2010034) Marco Paulo Sobral Fernandes;
SOLD INF GNR (2010094) Davide Gandra de Lima;
SOLD INF GNR (2010229) Marco Paulo Vilarinho Cardoso;
SOLD INF GNR (2010346) David da Silva Barros;
SOLD INF GNR (2010408) Nuno do Vale Torres;
SOLD INF GNR (2010444) Hugo Alexandre Carvalho de Sousa;
SOLD INF GNR (2010489) Marcos Paulo Domingues Saraiva;
SOLD INF GNR (2010589) Nuno Miguel Lopes Alces Leite;
SOLD INF GNR (2010062) Cláudio Manuel Monteiro Torres;
SOLD INF GNR (2010125) Emanuel José Pinto Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010128) Ricardo Manuel Soares e Silva;
SOLD INF GNR (2010131) Anicete Paiva do Souto;
SOLD INF GNR (2010164) Sónia Maria Ferreira Raínho;
SOLD INF GNR (2010243) Alexandre Agostinho Vilela da Silva;
SOLD INF GNR (2010244) Nelson Pereira do Poço;
SOLD INF GNR (2010245) Samuel José Carvalho Tomás;
SOLD INF GNR (2010306) João Manuel Martins Pereira;
SOLD INF GNR (2010409) Cátia Maria da Silva Pinto Costa;
SOLD INF GNR (2010492) Serafim Miguel Vilela Correia;
SOLD INF GNR (2010544) Nuno Miguel dos Anjos Silva;
SOLD INF GNR (2010558) Paulo Alexandre da Silva Barros;
SOLD INF GNR (2010569) Hélio Fernando Borges Teixiera;
SOLD INF GNR (2010739) Paulo Sérgio Chaves de Sousa;
SOLD INF GNR (2010740) Miguel Alberto Rodrigues Pereira;
SOLD TM GNR (2010783) Luís Fernando Morais Laranjo;
SOLD TM GNR (2010743) António José da Graça Neves;
SOLD TM GNR (2010802) Sónia Marisa Oliveira Miranda.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares, "Kosovo 2005-06";
SAJ PARA (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena, "Kosovo 2005-06";
1SAR AM (13224595) Sérgio José Henrique Ferreira, "Bósnia 2006".

(Por despacho de 3 de Novembro de 2008)

TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, "Líbano 2007-08";
CAP INF (01102495) João Nuno Saraiva M. de Alburquerque, "Kosovo 2007-08";
SMOR GNR (1786208) Cipriano Manuel Martins, "Moçambique 1975";
SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, "Angola 2007-08";
SAJ ENG (11500585) Fernando Duarte Portela Martins, "Líbano 2007-08";
1SAR ENG (11461289) Paulo Alexandre Simões dos Santos, "Líbano 2007-08".

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

1SAR PARA (02172292) Bruno Miguel Ramos Nobre, "Kosovo 1999-2000".

(Por despacho de 11 de Novembro de 2008)

TCOR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, "Timor 2000-01";
TCOR INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, "Afeganistão 2008";
TCOR TM (03179286) Francisco António Veiga, "Angola 1995-96".

(Por despacho de 13 de Novembro de 2008)

MAJ ENG RES (14424182) Augusto José P. da Rocha Pinheiro, "Ex-Jugoslávia 1996";
SMOR PARA RES (23114611) Manuel Godinho Rebocho, "Angola 1969-70";
SMOR PARA RES (23114611) Manuel Godinho Rebocho, "Angola 1975".

(Por despacho de 18 de Novembro de 2008)

CAP TTRANS (12408181) António Valentim Barros da Silva, "Kosovo 2001".

(Por despacho de 19 de Novembro de 2008)

MAJ ENG (16603091) José dos Santos Nunes Afonso, "Líbano 2007-08";
CAP ENG (09295395) Paulo Jorge Vieira Varanda, "Líbano 2007-08";
SAJ ENG (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho, "Líbano 2007-08";
1SAR INF (10441091) Óscar António dos Santos Lopes Marques, "Kosovo 2006-07";
1SAR AMAN (16503482) Artur José dos Santos Peres, "Moçambique 1993-94";
SOLD CAV GNR (2030704) Odilio Miguel P. de Sousa Martins, "Timor 2000".

(Por despacho de 21 de Novembro de 2008)

TCOR INF (06681488) Luís Fernando Machado Barros, "S. Tomé e Príncipe 2001";
TCOR MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas, "Angola 2007-08".

(Por despacho de 24 de Novembro de 2008)

SOLD INF GNR (2070609) Filipe Daniel Queiroz Cerqueira, "Kosovo 2005-06".

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo, "Iraque 2008";
MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo Pimentel da Cruz, "Bósnia 2005-06";
MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo Pimentel da Cruz, "Bósnia 2006-07";
SAJ INF (01681488) Luís António Godinho Cruz Marques, "Bósnia 2000";
SAJ PARA (15878685) Fernando José Azenha Ramos, "Kosovo 2005-06";
1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira, "Timor 2001".

(Por despacho de 3 de Novembro de 2008)

TCOR ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, "Angola 2007";
1SAR INF (17832387) Luís Carlos de J. Eleutério Pedrinho, "S. Tomé e Príncipe 2006;
1SAR ENG (28840691) Carlos Alberto Pimenta Gonçalves, "S. Tomé e Príncipe 2007-08";

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

SAJ INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves, "Bósnia 2006";
SAJ INF (03229084) António Ferreira Dinis, "Bósnia 2006".

(Por despacho de 11 de Novembro de 2008)

TCOR TM (03179286) Francisco António Veiga, "Sudão 2005-06";
MAJ INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques, "Afeganistão 2006-07";
SAJ INF (19947986) José Domingos Gomes Machado, "Angola 2006";
SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, "Bélgica 1999-2002".

(Por despacho de 13 de Novembro de 2008)

COR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, "Marrocos 2004-07".

(Por despacho de 14 de Novembro de 2008)

MAJ INF (18494087) António Marques Almeida Ferreira, "Bósnia 2004-05".

(Por despacho de 17 de Novembro de 2008)

CAP TTRANS (12408181) António Valentim Barros da Silva, "Afeganistão 2006-07".

(Por despacho de 19 de Novembro de 2008)

TCOR INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, "Angola 1996-97";
TCOR TM (03179286) Francisco António Veiga, "Angola 1997-99";
MAJ INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes, "Kosovo 2006-07";
MAJ INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira, "Kosovo 2006-07";
MAJ ENG (06667591) António José Donário Veríssimo, "Líbano 2007-08";
CAP INF (10332495) Ricardo Jorge Capelo Marques, "Kosovo 2006-07";
SCH ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, "Itália 2005-08";
SAJ TM (04912883) Henrique Humberto Ferreira T. da Rocha, "Bélgica 2005-08";
1SAR INF (09418391) António Jorge da Costa Ferreira, "Kosovo 2006-07";
1SAR INF (15767387) João Manuel Marques Tavares, "Kosovo 2006-07";
1SAR ENG (35465692) Paulo Jorge Serras Soares, "Líbano 2007-08";
1SAR MAT (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva, "Kosovo 2006-07";
1SAR MAT (11607589) Luís Miguel dos Santos Emídio, "Kosovo 2006-07".

(Por despacho de 21 de Novembro de 2008)

TCOR CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire, “Afeganistão 2008”;
1SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, “Afeganistão 2005-06”;
1SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, “Afeganistão 2006”;
1SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, “Afeganistão 2008”.

(Por despacho de 24 de Novembro de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 21 de Novembro de 2007, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da EUFOR

TCOR TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro.

Louvores

Louvo o SAJ TM (04890984) **Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira**, pelo elevado interesse, dedicação e empenho que pôs no cumprimento das suas funções de técnico de comunicações, ao longo dos 11 anos em que prestou serviço no Centro de Comunicações da Presidência da República.

Militar educado, disciplinado, de trato irrepreensível e muito exigente consigo próprio, contribuiu com o seu exemplo para a qualidade do trabalho que o Centro de Comunicações hoje desenvolve.

É de realçar o forte apego que colocou na passagem de um importante espólio de vídeo analógico para digital, traduzido em 300 DVD e respectiva catalogação. Este trabalho, de grande minúcia, correspondeu ao visionamento de cerca de 10 000 horas de vídeo ao longo de 10 meses.

Pelas suas excelentes qualidades profissionais e humanas, o sargento-ajudante Oliveira, tem merecido a inteira confiança dos seus chefes e obtido a amizade e estima de todos os que com ele privaram, pelo que deve ser apontado como exemplo a seguir. A ele se presta público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

O CAP INF GNR (1930724) **Gonçalo Nuno Silva Gonçalves Carvalho** cessou recentemente as funções que exercia no Serviço de Segurança da Assembleia da República como adjunto do respectivo oficial de segurança, por haver sido nomeado para o curso de promoção a oficial superior no Instituto de Estudos Superiores Militares.

No termo de 18 meses ao serviço da Assembleia da República, cumpre reconhecer publicamente o elevado sentido de responsabilidade, o qualificado desempenho profissional, o zelo e competência demonstrados no exercício das funções que lhe foram atribuídas, tendo constituído um elemento muito relevante para a segurança do Parlamento e ainda no correcto trato com o público, na articulação com os serviços da Assembleia da República e na ligação com os destacamentos da GNR e PSP que prestam serviço ao Palácio de S. Bento.

Dotado de muito elevadas qualidade militares e humanas, de disponibilidade exemplar e de uma simpatia e postura afável merecedoras de realce, considero dignos do maior apreço os serviços prestados à Assembleia da República pelo capitão Gonçalo Carvalho, os quais, com base nos poderes que me são conferidos pelo artigo 12.° do Regimento da Assembleia da República, classifico de muito distintos e merecedores de público louvor.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Louvo o TCOR ADMIL (16223186) **Pedro Manuel de Oliveira Guimarães**, pela elevada competência, profissionalismo, lealdade e espírito de iniciativa que vem revelando, há cerca de três anos, nas funções que exerce na Divisão de Estatística e Análise Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Responsável pela elaboração e apresentação dos Anuários Estatísticos da Defesa Nacional, o tenente-coronel Oliveira Guimarães empenhou-se de forma particularmente distinta e criativa na reestruturação do Anuário Estatístico da Defesa Nacional, realizando uma actualização muito significativa da sua estrutura original, com mais de 15 anos, adequando-a às novas exigências.

Como responsável pela compilação e fornecimento dos dados financeiros para a elaboração dos DPQ (Defense Planning Questionaries), demonstrou boa capacidade de planeamento e organização, competência profissional, espírito de sacrifício e um elevado sentido do dever, contribuindo decisivamente, ao seu nível de intervenção, para a boa imagem da defesa nacional.

Como vogal do Ministério da Defesa Nacional no Conselho Superior de Estatística, o tenente-coronel Oliveira Guimarães operacionalizou a necessária participação da defesa nacional no Sistema Estatístico Nacional, constituindo-se, neste âmbito, como o interlocutor da defesa para a elaboração dos censos 2011.

É ainda importante destacar a actividade desenvolvida pelo tenente-coronel Oliveira Guimarães na construção e implementação dos relatórios de análise financeira para os Serviços e Fundos Autónomos da Defesa, a par dos indicadores de gestão financeira da Secretaria-Geral, proporcionando, pela primeira vez no Ministério da Defesa, a possibilidade de avaliar a qualidade da gestão nos diferentes serviços de forma comparativa e sistematizada.

Oficial disciplinado e disciplinador, dotado de excelentes qualidades militares, o tenente-coronel Oliveira Guimarães contribuiu de forma significativa para a eficiência e prestígio dos serviços que dirige, o que foi amplamente reconhecido, constituindo um exemplo a seguir.

Em todas as circunstâncias, o tenente-coronel Oliveira Guimarães demonstrou uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado espírito de missão, capacidade de trabalho e comprovado sentido das responsabilidades e de camaradagem, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência e competência profissional, creditando-o como um oficial muito completo.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e competência profissional reveladas, o tenente-coronel Oliveira Guimarães dignificou a instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para a defesa nacional, sejam considerados como relevantes e de muito elevado mérito.

16 de Outubro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR INF (02054282) **João Otílio Passos Gonçalves**, pela forma distinta como desempenhou, nos últimos três anos, as funções de Oficial de Operações Aérea (ACOS G3 AIR) no Quartel General de Corpo de Exército de Reacção Rápida OTAN - Valência, Espanha (HQ NRDC-SP).

Oficial dotado das mais altas qualidades e virtudes militares, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a que se aliam um forte espírito de camaradagem e um permanente empenho em bem servir, demonstrou uma rara capacidade para o desempenho das complexas funções inerentes ao cargo que ocupou neste QG. Possuidor de uma sólida competência profissional que lhe permitiu ultrapassar, sem aparentes dificuldades, os inúmeros desafios que uma organização com este grau de complexidade envolve, cedo se verificou ser uma verdadeira mais-valia para o atingir dos diferentes objectivos que ao HQ NRDC-SP se colocaram.

Durante a sua estada no HQ NRDC-SP, chefiou a célula de operações de combate em profundidade (DOC) e de controlo do espaço aéreo (ASME), tendo também implementado as células de *Army Aviation* e de *Army Organic Air Defense* (AOAD) do HQ NRDC-SP e produzido o Manual de Operações em Profundidade-*Deep Operations Handbook*, revelando-se com um elemento imprescindívelao QG, tendo finalmente sido escolhido para substituir, em acumulação, o Chefe da Secção de Operações (G3 Ops) durante uma ausência prolongada deste. Merecem também destaque, a participação nos exercícios de treino operacional NOBLE LYNX e das séries HIREX e STEADFAST, a organização de Seminários e *Workshops* das suas áreas funcionais e acções de formação para *Ground Liason Elements* (GLE). As suas acções, nomeadamente as relacionadas com a execução do Exercício HIREX 07, em que desempenhou as funções de G3 Ops, foram objecto de referência elogiosa por parte do major-general do Chefe do Estado-Maior do QG.

Ao ter sido condecorado, por parte do Exército de Espanha, com a Cruz de Mérito Militar, acontecimento excepcional com militares estrangeiros deste QG, atesta de forma inequívoca o mérito e a categoria como o coronel Passos Gonçalves conseguiu construir uma sólida reputação dentro do seio desta comunidade internacional, impondo-se à consideração e estima de todos quantos ali servem, quer através de actividades ligadas directamente ao seu trabalho específico quer noutras no âmbito das relações intercomunidades dos diferentes Países aqui representados, elevando o nome de Portugal.

Resta ainda sublinhar a sua permanente disponibilidade para colaborar nas actividades que à comunidade portuguesa dizem respeito, sendo de salientar as celebrações do Dia de Portugal, levadas a efeito neste QG, que constituem sempre um marco para o desenvolvimento do excelente relacionamento internacional que ali se vive e, também, o modo altamente empenhado como colaborou nos mais diferentes aspectos relacionados com recepção e integração dos novos elementos da delegação nacional.

Pelo que atrás é revelado, a forma excepcionalmente competente e exemplar como o coronel Passos Gonçalves desempenhou as funções de ACOSG3 AIR no HQ NRDC-SP, Valência, Espanha, apontam-no como merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade, sendo de inteira justiça classificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevante e distintos, tendo deles resultado lustre e prestigio para as Forças Armadas e para o País.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (00316485) **Vasco Francisco de Melo Parente Alves Pereira** pela forma notável e prestigiante como, ao longo dos últimos três anos, exerceu o cargo de Chief Targeting, na Divisão de Informações do Quartel-General do Corpo do Exército de Reacção Rápida OTAN - Valência, Espanha (HQ NRDC-SP).

Oficial com elevada cultura militar, rapidamente se integrou na complexa área das informações militares de nível operacional e táctico, assumindo a liderança da célula de *targeting e battle damage assessment*, conseguindo desenvolver num curto espaço de tempo, um óptimo espírito de equipa nos diferentes elementos de outras nacionalidades, por forma a ultrapassar com reconhecido sucesso, os desafios colocados ao HQNRDC-SP em geral e à sua secção em particular.

A contagiante energia, espírito de missão e iniciativa que permanentemente colocou em todos os actos de serviço, foram inclusivamente reconhecidos e formalmente elogiados nos diversos exercícios das séries NOBLE LYNX, HIREX e STEADFAST, onde, em cenários de eventual empenhamento, ficaram bem patentes as suas capacidades de planear, pesquisar e produzir informações essenciais para a tomada de decisão, tendo contribuído, dessa forma, para a plena afirmação daquele QG como mais uma valia para a NATO.

No quadro das tarefas inerente ao seu cargo, soube também colocar todo o seu empenho na investigação de novos conceitos, nomeadamente sobre a designação de alvos prioritários para o combate em profundidade e na Preparação do Campo de Batalha pelas Informações (IPB) em

Operações de Apoio à Paz (PSO) da *NATO Response Force* (NRF), através da adaptação e do estudo evolutivo dos conceitos tradicionais, que se traduziram em novos procedimentos para actuação da sua célula em empenhamentos futuros.

De realçar também o seu prestimoso contributo em diversas conferências e seminários, nomeadamente o *WALKOVER 07* acerca do IPB em operações NRF, com a participação de representantes do J2/G2 do JCLisboa e Brunssum, LCCMadrid, ARCC, NRDC-IT, NRDC-TU, EUROCORPS NDC-GR, com um feedback muito positivo, bem como a sua actuação enquanto Chefe da Delegação do NRDC-SP e do J2 no Exercício *Common Tenacity 05* (Alemanha) de preparação do EUROCORPO como NRF 7 - participação elogiada pelo Comando do EUROCORPO.

Oficial que cultiva de forma vincada a virtude da lealdade, com grande coragem moral, dinâmico e frontal, mas de fino e esmerado trato, contribuiu decisivamente para o estreitar de laços de camaradagem entre os diversos contingentes, sendo muito apto para o desempenho de funções de carácter multinacional e digno de ocupar postos que envolvam maior responsabilidade e risco.

Pelo conjunto de qualidades apontadas, de que transparecem os seus elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, compete qualificar os serviços prestados pelo tenente-coronel Alves Pereira de extraordinários, relevantes e de elevado mérito, tendo deles resultado lustre e honra para as Forças Armadas e para o País.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

Louvo o SCH ART (14605284) **António Manuel Ramos Nascimento**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas na forma competente, empenhada e altamente motivada como desempenhou as funções do cargo de *Secretary of Personnel Branch Chief* no Quartel-General da EUROFOR ao longo dos últimos três anos em que prestou serviço naquele Quartel-General, em Florença, Itália e de *Admin Assistant of Political Advisor* no Quartel-General da EUFOR/Bósnia-Herzegovina, por seis meses, no âmbito da Operação *Althea*.

Na função de *Secretary* do *Personnel Branch Chief* destacou-se pela extraordinária dedicação, disponibilidade, preparação técnica e espírito de cooperação com os militares das outras nações presentes na EUROFOR, traduzidos no apoio por si prestado ao normal desenvolvimento das tarefas do Estado-Maior daquela célula de reconhecida importância e responsabilidade, bem como à manutenção da coesão entre os militares que servem naquela Unidade multinacional, mormente quando em exercícios, no acolhimento e secretariado dos *augmentees* das quatro Nações que reforçam aquele Estado-Maior, constituindo-se, de forma natural, num dos principais colaboradores do seu *Personnel Branch Chief*, confirmando a sua notável capacidade de organização e competência profissional.

Na função de Secretário da Delegação Portuguesa na EUROFOR levou a efeito um conjunto alargado de tarefas, sendo de destacar o papel relevante que desempenhou na assessoria ao Chefe da Delegação Portuguesa no processamento administrativo dos militares portugueses, envolvendo a manutenção dos necessários processos individuais e ainda o tratamento de toda a correspondência com as autoridades militares nacionais e estrangeiras, bem como no acompanhamento aquando da recepção e instalação dos camaradas recém chegados a Florença, nomeadamente na procura de habitação e demais tarefas de carácter administrativo e burocrático junto das autoridades italianas, no sentido da regularização da situação dos Oficiais, Sargentos e respectivas famílias acompanhantes, encarando com excepcional abnegação, espírito de sacrifício e de obediência todas as missões e tarefas que lhe foram confiadas, mesmo que por vezes estas extravasassem o quadro normal das suas actividades e implicassem uma redução do seu tempo livre. O seu aprumo, pundonor e sociabilidade, a par do conhecimento dos costumes e da língua italiana, apontaram-no naturalmente para missões de acompanhamento protocolar a entidades nacionais que se deslocaram a Florença, merecendo sempre encómios e demais manifestações de apreço e orgulho pela impressiva representatividade do militar português, consubstanciada na pessoa do sargento-chefe Ramos Nascimento.

De igual modo e por um período de seis meses, de Dezembro de 2006 a Junho de 2007, desempenhou as funções do cargo de *Admin Assistant of Political Advisor* no Quartel-General da EUFOR/Bósnia Herzegovina no âmbito da Operação *Althea*, confirmando ampla experiência na forma como geriu a administração do Gabinete dos Assessores Políticos do Comandante, executando as tarefas que lhe foram cometidas com excepcional zelo e proficiência, merecendo público reconhecimento pelo Comando da EUFOR que a sua acção foi extraordinária e relevante, assente no permanente orgulho nas tradições militares e no seu País, tendo promovido o Exército, as Forças Armadas e Portugal de forma muito honrosa e prestigiante.

Pelos actos praticados que evidenciam raras qualidades de abnegação, coragem moral, carácter firme e virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, o sargento-chefe Ramos Nascimento é merecedor de ver os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e importante pela honra e lustre que trouxeram às Forças Armadas Portuguesas e a Portugal.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ADMIL (10570291) **Álvaro Marcos Almeida Garcia**, pela elevada competência, profissionalismo, lealdade e espírito de iniciativa que vem revelando, há mais de 2 anos, nas funções que exerce na Central de Compras do Ministério da Defesa Nacional (CC/MDN), como Gestor de Categoria na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Responsável pela concepção e desenvolvimento de projectos de aquisição centralizada de bens e serviços, para os diferentes organismos do Ministério da Defesa Nacional, de modo a garantir um nível de fornecimento ajustado às reais necessidades, o estabelecimento de políticas de consumo e uma redução efectiva da despesa, liderou, com notável distinção, uma equipa de desenvolvimento de projectos, no seio da qual foram realizadas análises aos modelos de negócio existentes no mercado, de modo a identificar as melhores práticas de *procurment* e de *benchmarking*, tendo em vista a sua aplicação no âmbito da aquisição centralizada de bens e serviços no Ministério da Defesa Nacional.

Como Gestor de diversas categorias de produtos e serviços foi também responsável pela organização e condução de reuniões com equipas multidisciplinares, necessárias à elaboração dos diversos documentos concursais, nomeadamente Cadernos de Encargos, Programas de Concursos e Anúncios Contratos/Protocolos, necessários à contratação desses produtos e serviços.

É ainda importante realçar a sua acção na construção e implementação dos índices de performance dos fornecedores, da execução dos contratos e do grau de satisfação dos diversos organismos do Ministério da Defesa Nacional e ainda a introdução dos adequados ajustamentos/correcções, que contribuíram de forma determinante para a melhoria contínua do processo de centralização das aquisições.

Oficial superior disciplinado e disciplinador, dotado de excelentes qualidades militares, contribuiu de forma significativa e inequívoca para a eficiência, eficácia e economia dos projectos de contratação que liderou, os quais têm sido reconhecidos, no domínio público nacional e internacional, como contributos para a diminuição das despesas e um exemplo a seguir.

Em todas as circunstâncias, o major Álvaro Garcia demonstrou uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado espírito de sacrifício e de obediência, evidenciando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional, pautando sempre a sua conduta pela prática permanente das virtudes militares e da ética profissional, a par de qualidades humanas e profissionais que muito o creditam e comprovam o seu perfil de oficial muito digno e íntegro.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas, elevado espírito de sacrifício, inexcedível colaboração e capacidade de trabalho, notável espírito de missão e ainda pelos dotes de lealdade, obediência, honestidade e sentido de camaradagem demonstrados, o major Álvaro Garcia dignificou a Instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados, relevantes e de elevado mérito.

13 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Louvo o SMOR AM (09031981) **Vítor Manuel Assunção Pereira**, pela forma extraordinariamente dedicada e competente como tem desempenhado as suas funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral ao longo dos últimos três anos.

Dotado de uma notável capacidade de trabalho e de um elevado espírito de bem servir, voluntarismo e abnegação, tem demonstrado em todas as acções da sua actividade, um elevado profissionalismo e capacidade de resposta às constantes e diversas solicitações que lhe são requeridas, mesmo com prejuízo da sua vida pessoal, contribuindo decisivamente para o elevado grau de prontidão do Forte de S. Julião da Barra (FSJB).

Militar muito disciplinado, leal e extremamente organizado, o sargento-mor Vítor Pereira tem exercido com um elevado sentido de responsabilidade e do dever, uma gestão dinâmica e entusiasta do FSJB, contribuindo com a sua acção para o sucesso na realização de inúmeros eventos de grande responsabilidade, facto reconhecido pelas inúmeras referências elogiosas feitas por entidades oficiais e privadas. Responsável pela manutenção e conservação das instalações e do material afecto ao Forte, tem contribuído de forma meticulosa, exigente, vigilante e muito persistente para o rigor na execução dos diversos trabalhos de recuperação daquele valioso património nacional, contribuindo com a sua acção para a sua preservação e rigorosa e cuidada manutenção.

Militar de irrepreensivel conduta profissional, disciplinador e dotado de uma total entrega e disponibilidade ao serviço, tem-se afirmado, de forma extraordinariamente profícua, como um valioso elemento daquele Gabinete, exercendo eficazmente todas as missões que lhe são confiadas. Responsável pela implementação de normas e medidas que visam uma gestão moderna e eficaz do Forte, trabalho que tem efectuado com rigor e perseverança, o sargento-mor Pereira tem exercido uma liderança responsável, através do seu exemplo de cidadão, motivando os que com ele trabalham e contribuindo para a sua formação em áreas que trouxeram novas competências e mais-valias aos seus colaboradores. Respeitado e elogiado por todos os que visitam o FSJB, tem desenvolvido um excelente trabalho na preparação dos meios do Forte para a realização de todo o tipo de eventos que ali têm frequentemente lugar.

Pelas suas excepcionais qualidades humanas e técnico-profissionais, a par de um extraordinário desempenho e sentido de dever, considero o sargento-mor Vítor Pereira um exemplo de militar e de cidadão que muito tem contribuído para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

13 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Por proposta do Director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, louvo a 1SAR SGE (22028591) **Alda Maria Silva Gomes**, pela forma extremamente dedicada, responsável e muito eficiente como, ao longo dos últimos 5 anos, vem desempenhando as funções que lhe têm sido cometidas, na Área de Apoio e Expediente do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

O seu espírito entusiasta, a sua capacidade para ultrapassar as adversidades, aliadas ao seu extraordinário desempenho, integridade de carácter e lealdade fazem desta militar um exemplo de profissional competente e uma cidadã de excepção. Responsável pela organização, controle e

elaboração de todos os processos de apoio aos recursos humanos do Gabinete, tem garantido, de forma precisa, dinâmica e muito organizada, o rigor e a atempada capacidade de resposta a todos os desafios que diariamente se lhe deparam.

Militar disciplinada, meticulosa e persistente, dotada de um elevado espírito de sacrifício, abnegação e vontade de bem servir, tem revelado uma elevada competência técnico-profissional no apoio à gestão das questões de natureza financeira e material das actividades desenvolvidas pelo Gabinete. A sua conduta exemplar, esmerada educação, sentido do dever e relevantes qualidades pessoais em muito contribuem para um excelente espírito de equipa e de trabalho de grupo, necessários para a manutenção da motivação, espírito criativo e inovador do serviço onde se insere.

A primeiro-sargento Alda Gomes é um exemplo de cidadã possuidora de notáveis qualidades militares e humanas que coloca ao serviço dos que com ela trabalham, merecendo por isso a estima, admiração e respeito de todos, contribuindo assim significativamente para o aumento da eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, da Secretaria-Geral e do Ministério da defesa Nacional.

13 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Louvo o BGEN **Larry Dean Kay**, pela forma como ao longo da sua permanência no Teatro de Operações (TO) do Kosovo tem prestado serviço como comandante da MNTF - E da KFOR, qualidade em que contactou várias vezes com as 2 (duas) unidades de escalão Batalhão portuguesas que entretanto prestaram serviço no TO do Kosovo, tendo o seu empenho sido excepcional e determinante, quer no âmbito do apoio com helicópteros para o treino e operações efectuadas pelas FND portuguesas, quer também pelos diversos apoios prestados no âmbito da manutenção, fornecimento de sobressalentes para as diversas viaturas em utilização no TO e apoio sanitário Role 3. As suas acções materializaram-se por excepcionais resultados no âmbito da missão de paz no Kosovo, personificando uma leal e sã camaradagem entre militares e demonstrando uma profunda amizade, respeito e consideração pelos militares portugueses e por Portugal, tendo por diversas vezes feito referência escrita e pública do extraordinário desempenho das Forças Portuguesas no TO do Kosovo.

Com o seu elevado espírito de missão, exemplar conduta moral e atitude ética, o brigadeiro-general Larry Dean Kay ao longo da sua permanência no TO, demonstrou a mais elevada lealdade e um superior e determinado cumprimento das directivas recebidas, constituindo um exemplo de atitude cooperativa e de pragmatismo, num ambiente de operações multinacional, e tendo desta forma dado um contributo decisivo para a consecução dos objectivos definidos para treino e condução das operações da Reserva Táctica do Comandante da Força da NATO no Kosovo.

Com o seu extraordinário desempenho no âmbito técnicoprofissional, demonstrando elevada competência e relevantes qualidades pessoais, o brigadeiro-general Larry Dean Kay contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações do Kosovo.

13 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR TIR ENG (10639478) **Aníbal Alves Flambó**, pela forma altamente honrosa, e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante mais de um ano as funções de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou evidente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua

importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: a coordenação esclarecida dos assuntos relacionados com o projecto de aquisição dos Carros de Combate Leopard 2 A 6, que culminou na elaboração da proposta de directiva para a coordenação das acções a desenvolver, em especial na recepção dos mesmos e na definição dos aspectos específicos da formação dos recursos humanos e da manutenção; na concepção e coordenação de acções idênticas relativas ao projecto das VBR 8X8, em especial no que se refere à sua recepção e distribuição e às acções de formação dos recursos humanos; na colaboração com a Divisão de Planeamento de Forças no que respeita à revisão do Plano de Médio e Longo Prazo e à definição de bases e indicadores de custos para a elaboração das propostas orçamentais para as FND; na dinamização, planeamento e apresentação de propostas para a melhoria do Plano de Actividades do Exército tendo em vista a constituição de uma base sólida para o planeamento por actividades; a coordenação dos trabalhos do EME referentes às carreiras dos militares em especial a dos Sargentos e dos Praças, bem como do sistemas de formação associados; a orientação e coordenação da elaboração de vários acordos de apoio, estabelecidos com países aliados (MOU); a orientação inicial para o estabelecimento de um sistema de avaliação da vida útil dos equipamentos orgânicos principais ao serviço no Exército; a colaboração sensata nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior da defesa nacional em especial do Exército e do EMGFA; a participação esclarecida, sensata e dinâmica em vários grupos de trabalho no âmbito do MDN, como representante do Exército, nomeadamente os relativos ao Sistema Retributivo, de suplementos e subsídios, ao SIADAP, ao COSEX e ao futuro campo de manobra para substituição do Campo de Tiro de Alcochete, tendo sempre e em todas as circunstâncias sidc salvaguardados os interesses das Forças Armadas em geral e do Exército em particular.

Em toda a sua acção, onde sempre se destacou o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, uma excelente cultura geral e militar, uma destacável capacidade de liderança e um excepcional espírito de iniciativa equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas, em geral e do Exército em particular, tendo sido um Oficial determinante para a implementação da transformação do Exército, e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o COR TIR Flambó, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Louvo o COR TIR ART (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, pela forma altamente honrosa, e excepcionalmente eficiente com que desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou em todos os actos de serviço.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinária dedicação e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: os respeitantes ao planeamento das acções de ajustamento ao Sistema de Forças e Dispositivo

do Exército, decorrentes da Directiva 90/CEME/2007 e das implicações do Ciclo de Planeamento de Forças OTAN 2008; na reavaliação dos compromissos internacionais do Exército em especial os referentes às Force Proposal da OTAN e à EU, onde se destacam os estudos detalhados e fundamentados sobre a eventual participação de Portugal como Leed Nation de um Battle Group da EU; na revisão do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército; na concepção e elaboração da primeira base conceptual para suporte da revisão da Componente Operacional do SFN e consequentemente da LPM e PIDDAC, com a apresentação de propostas para a melhor rentabilização das várias fontes de

financiamento para o reequipamento do Exército; na reavaliação da estrutura e prioridades a atribuir aos projectos de I&D do Exército; na colaboração com a Divisão de Recursos para a dinamização, planeamento e elaboração de novas bases para um Plano de Actividades do Exército de suporte e orientação para a elaboração dos orçamentos anuais do Exército; na concepção e definição de uma base de indicadores de custo para a elaboração das propostas orçamentais para as FND, NRF e Battle Group; na coordenação da revisão e adaptação dos Quadros Orgânicos das U/E/O do Exército, em especial os da componente operacional que necessitaram de adaptações face aos novos requisitos OTAN; na participação nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior de Defesa Nacional, em particular os do Exército e do EMGFA; e por ultimo na coordenação esclarecida da equipa técnica do projecto de aquisição das VBR 8X8 e na preparação inicial do projecto das MGS 105mm, e ainda na colaboração com a Divisão de Recursos no que respeita ao projecto de aquisição dos Carros de Combate Leopard 2 A 6.

Em toda a sua acção destacou-se: o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa; um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas; uma excelente cultura geral e militar; uma notável capacidade de liderança e espírito de corpo, associados a uma notável capacidade de coordenação de trabalho de grupo; e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso, tendo sempre demonstrado qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas, em geral e do Exército em particular, foi um Oficial determinante para a transformação do Exército, um precioso colaborador do Director Coordenador do Estado-Maior do Exército e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o COR Rovisco Duarte, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo desta forma ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (02498480) **Isidro de Morais Pereira**, pela forma exemplar, extraordinariamente competente e dedicada como chefiou o Gabinete de Inspecção do Comando Operacional, desde Novembro de 2006.

Oficial muito dinâmico e perspicaz, dotado de elevada capacidade de iniciativa e sentido do dever, pautou a sua acção pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e excepcional espírito de sacrifício, tendo executado, nas mais diversas circunstâncias, as exigentes tarefas decorrentes da função que desempenhou. De entre elas evidenciam-se as acções que conduziram ao levantamento do Gabinete de Inspecção do Comando Operacional, o planeamento anual das inspecções e o acompanhamento constante das inspecções de outras entidades efectuadas a várias unidades deste Comando.

Oficial de elevada formação ética e moral, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, soube, com o seu saber e bom senso, estabelecer um relacionamento extraordinariamente salutar com os comandantes das unidades, incentivando as boas práticas administrativas e de comando, criando condições que têm contribuído muito positivamente para a correcta execução do que está superiormente determinado.

No âmbito da missão é ainda de relevar a elevada capacidade de organização e competência profissional patenteadas, consubstanciadas num planeamento, preparação e execução cuidadosa e eficiente das acções de inspecção, às unidades operacionais, NRF e FND, onde ficou evidente o rigor com que foram conduzidas e que permitiram ao comandante operacional um conhecimento completo das suas capacidades e vulnerabilidades e a tomada oportuna de decisões.

Assim, o coronel Isidro Pereira com a sua exemplar postura militar e cívica e invulgar sentido de lealdade e frontalidade deu, de forma inequívoca, um precioso contributo para o cumprimento da missão cometida ao Comando Operacional, contribuindo para o seu prestígio e do Exército, pelo que os seus serviços devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (18428880) **João Augusto de Miranda Soares**, pelo excelente conjunto de qualidades pessoais e extraordinária competência profissional patenteada durante os cerca de dois anos em que exerceu as funções de Comandante do Regimento de Infantaria n.º 3.

Da sua meritória esclarecida e dedicada acção de comando, merecem especial saliência, um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a História do Regimento, melhorar as condições de vida e de trabalho dos militares e civis que nele servem, aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais e, não menos importante, apoiar de forma exemplar todas as solicitações do Comando da BrigRR, quer no âmbito do treino operacional das suas sub-unidades, quer no aprontamento de uma FND.

Neste âmbito, teve a iniciativa de levar até terras de Grijó uma força do seu Regimento, que prestou homenagem aos militares mortos em combate naquele local, à época das invasões francesas, onde, o RI3, merecidamente, conquistou a sua divisa: "CONDUTA BRAVA E EM TUDO DISTINTA". Com este gesto reavivou uma página importante da História de Portugal, não só junto dos seus militares, mas também das populações, entidades oficiais e órgãos de Comunicação Social daquela localidade da Freguesia de Vila Nova de Gaia, prestigiando desta forma a Unidade e o Exercito.

Dentro desta mesma linha de acção, as parcerias que estabeleceu com a Câmara Municipal de Beja, a Direcção Regional de Educação do Alentejo e outras forças vivas locais, permitiram-lhe criar sinergias de que resultaram benefícios para todas as partes envolvidas. Para o Regimento, entre outras, melhorias nas infra-estruturas e obtenção de equipamentos informáticos, com reflexos extremamente positivos no moral e bem-estar dos militares ecivis e na capacidade de resposta da Unidade no âmbito da Logística, Pessoal, Operações e Segurança. Para as entidades oficiais e populações, a resolução temporária do funcionamento de duas escolas do ensino básico, utilizando para o efeito as instalações do Regimento, tendo os jovens e os seus pais sido ali acolhidos de forma exemplar. A este título, são tocantes e gratificantes as cartas dirigidas ao Comande do RI 3 quer por alunos, quer pelos seus progenitores.

Finalmente, ainda que sem quaisquer responsabilidades em termos da FOPE, o empenhamento do coronel Miranda Soares e dos seus homens no apoio aos diversos exercícios da BrigRR, realizados na zona de Beja foi inexcedível, merecendo particular saliência o seu apoio incondicional ao levantamento, aprontamento, projecção e sustentação da QRF/FND/ISAF, durante o 2.º semestre de 2006 e 1.º semestre de 2007, onde estiveram, sem qualquer rebuço, ao nível, quer em termos de empenhamento quer de preocupação, das Unidades Regimentais a quem habitualmente são cometidas este tipo de responsabilidades.

Do acima exposto ressalta inequivocamente um conjunto de inegáveis qualidades pessoais e profissionais, bem patenteadas na sua afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência e competência profissional, bem evidente na forma leal e frontal, mas disciplinada, como sempre soube expor os seus pontos de vista e pautou a sua conduta.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma superior como Comandou o RI3, apesar deste seu desempenho ter coincidido no tempo com momentos particularmente sensíveis da vida pessoal e familiar, o coronel Miranda Soares soube impor-se ao respeito e consideração de todos, tornando-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (16567179) **João Paulo Silva Esteves Pereira**, pela forma excepcionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como desempenhou, durante cerca de três anos, as funções de Comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército e da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, esta última em acumulação com as funções de Adjunto do Comandante da BrigRR, para as Unidades da EBE, demonstrando excepcionais qualidades e virtudes militares.

No âmbito das suas atribuições, é de evidenciar a importância que deu aos serviços prestados à população residente na sua Unidade, os quais sofreram um acréscimo de qualidade, em resultado do ênfase que colocou na melhoria das condições das instalações, mormente as de Sargentos, Praças e Civis.

Ainda nesta esfera de acção e no tocante às condições de limpeza e arranjos das áreas não cobertas do aquartelamento - arruamentos e espaços verdes - merecem especial destaque as soluções engenhosas a que soube recorrer, graças ao seu grande dinamismo, as quais lhe permitiram não só manter, como melhorar o estado de conservação das mesmas, fazendo assim face às constantes limitações orçamentais e ao abrupto decréscimo de pessoal com que se confrontou.

Outro dos pontos da sua acção de Comando que merece especial relevo, prende-se com a preocupação que sempre lhe mereceram a situação pessoal e profissional dos seus subordinados, tendo, sob a sua tutela, a Unidade feito um esforço enorme na actualização dos processos individuais dos seus militares e civis, na resolução e encerramento de uma grande quantidade de processos pendentes na área da justiça e numa maior atenção às compensações merecidas por cada um, em resultado de bons desempenhos.

Ainda na área do pessoal um mérito que incontestavelmente lhe pertence, ainda que com o apoio imprescindível da estrutura superior do Exército, foi a sua busca constante de soluções, que soube apresentar, para que todos os pilotos e mecânicos da Unidade de Helicópteros do Exército voltassem a operar com meios aéreos de asa móvel, na esfera de acção de cada um, quer em Portugal (na EMA), quer em Espanha (nas FAMET). Concomitantemente, batalhou sempre no sentido da regularização da situação administrativa, e não só, dos pilotos e mecânicos colocados na BA 11 (Beja), ao serviço da FAP.

Como Adjunto do Comandante da BrigRR para as Unidades da EBE, revelou-se um prestigioso colaborador do Comando, não se coibindo nunca de expor os seus pontos de vista, de forma leal e frontal. Releva-se aqui também o nível do seu desempenho como Director do Exercício Apolo 07, empenhando-se decisivamente para a boa consecução do mesmo, apesar da nomeação em cima da hora para o desempenho destas funções.

Oficial possuidor duma sólida formação humana e militar, soube exercer o seu Comando de forma serena, numa Unidade particularmente sensível da BrigRR, sabendo ouvir quando necessário, mas também exigindo de si mesmo e dos seus subordinados o mais rigoroso profissionalismo, sempre que as circunstâncias o exigiram.

O coronel Esteves Pereira impôs-se naturalmente ao respeito e à elevada consideração de todos os que consigo privaram, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, prestigiando a Brigada de Reacção Rápida e o Exército Português, tornando-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Louvo o COR INF (01346681) **Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo**, pela forma eficiente, dedicada e competente como ao longo de dois anos desempenhou as funções de Comandante da Escola de Tropas Pára-quedista, revelando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Oficial de elevada competência técnico-profissional, soube, mercê da sua vasta experiência e carreira diversificada, conferir uma dinâmica especial a várias áreas da sua responsabilidade, de que resultaram inequívocos resultados positivos no funcionamento da Unidade e no planeamento de actividades no âmbito da formação e do treino operacional aero-terrestre. De entre outros aspectos, como Comandante da ETP, assegurou a qualidade da formação dos voluntários incorporados, garantindo os níveis de exigência adequados aos futuros militares pára-quedistas.

De salientar igualmente durante o seu período de comando, com os limitados recursos que lhe estavam atribuídos, o também inestimável contributo da Escola para a persecução dos objectivos superiormente estabelecidos, de angariação de voluntários e de divulgação da imagem das Tropas Pára-quedistas.

Na qualidade de Director da revista "Boina Verde", soube assegurar o correcto funcionamento deste órgão de informação da comunidade pára-quedista, conseguindo sempre congregar e galvanizar os esforços de todos os colaboradores, para que a revista se mantivesse com elevados padrões de qualidade. Igualmente, a sua postura perante as Associações de Pára-quedistas, permitiu consolidar e fortalecer os laços de solidariedade entre os pára-quedistas do passado e do presente.

A sua influência e acompanhamento permanente na preparação das equipas nacionais que participaram nos 27.º e 28.º "Challenge" Inter-Escolas de Pára-quedismo da Europa, permitiram-lhes alcançar dos melhores resultados de sempre - um 2.º lugar em França e idêntica posição na Alemanha. Ainda neste *fora*, em resultado das conversações com os seus homólogos das escolas europeias congéneres, deu passos importantes, tendo em vista a realização num futuro próximo, de intercâmbios no âmbito gero-terrestre com a Alemanha, Bélgica e Espanha.

Finalmente, merece destaque o seu contributo para a excelência das cerimónias do dia 23 de Maio de 2006, integradas num leque mais vasto de comemorações, que assinalaram o cinquentenário da criação das Tropas Pára-quedistas em Portugal, anos esses em parte retratados no livro "50 Anos da Escola de Tropas Pára-quedistas", lançado a 20 Dezembro desse mesmo ano, naquela Unidade.

Pelos elevados níveis de eficiência e eficácia demonstrados no desempenho das suas funções, comandando de forma superior a Escola de Tropas Pára-quedistas, a par da afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação; espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o coronel Perestrelo impôs-se ao respeito dos seus pares, bem como dos seus subordinados e superiores hierárquicos, merecendo que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Louvo o COR CAV (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**, pela elevada competência profissional como cumpriu o cargo de 2.º Comandante da Zona Militar da Madeira desde Fevereiro de 2007 onde, mercê de uma visão organizacional abrangente, se distinguiu na elaboração cuidadosa de documentação variada, na sequência da "Directiva para o Exército (2007/2009)", para adequação da ZMM à nova estrutura organizacional do Exército. A solidez da sua formação militar e os vastos conhecimentos de que dispõe, foram importantes na concepção e implementação de um plano de acção para a Zona Militar da Madeira no sentido de se desenvolverem as acções ajustadas aos superiores objectivos definidos pela cadeia de Comando do Exército.

Como chefe do grupo de planeamento da Zona Militar da Madeira, com a missão de planear e acompanhar a execução dos planos de actividades e orçamentos anuais deles decorrentes, coordenou com grande dinamismo este grupo e promoveu uma gestão vocacionada nos resultados, apoiado no instrumento de trabalho SIG, demonstrando possuir uma adequada consistência e constância no uso de processos que conduzam a uma gestão de qualidade.

Consciente que o objectivo central do Exército é a prontidão da sua FOPE, o coronel José Braga desenvolveu um trabalho notável no planeamento e controlo dos exercícios conjuntos que se realizaram na área de operações da Madeira, quer como Director nos exercícios no âmbito de ameaças assimétricas, quer como Comandante da Componente Terrestre no âmbito do exercício de Protecção Civil. A sua sabedoria, criatividade e excelência no desempenho destas funções granjeou o reconhecimento de militares dos três ramos e contribuiu significativamente para o prestígio do Exército e da eficácia operacional conjunta na Região Autónoma da Madeira.

Oficial inteligente, discreto, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, foi um valiosíssimo contributo para o cumprimento da missão cometida à Zona Militar da Madeira. No momento em que vai assumir importantes funções de chefia no "ACO/SHAPE", o coronel José Braga é merecedor que a sua conduta seja publicamente assinalada e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (13076781) **Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro**, pela forma excepcionalmente competente, extremamente dedicada e muito distinta como cumpriu a sua missão de serviço no Colégio Militar.

Nomeado Subdirector, desde muito cedo a sua acção evidenciou excepcional e esclarecido zelo e um alto sentido de responsabilidade, no cumprimento das inúmeras e diversificadas tarefas que lhe foram cometidas.

Oficial de elevada craveira, dotado de extraordinária capacidade de trabalho e com alto sentido do dever, desenvolveu a sua acção de forma muito responsável e criteriosa. Em todas as circunstâncias, revelou as suas excelentes capacidades de planeamento e de organização, tendo a sua actividade sido pautada por elevado sentido de bom senso e ponderação, na procura contínua de soluções para superar as diferentes e complexas situações que se lhe depararam, no universo específico e extremamente exigente daquele Estabelecimento Militar de Ensino.

Evidencia-se a importância que deu à conservação de infra-estruturas, bem como à reorganização de todos os serviços vitais para o bom funcionamento da unidade e para um eficaz apoio escolar dos alunos. Dedicou-se em permanência e ao longo de dois anos, sempre com extraordinário empenho, cumprindo com excepcional zelo as directivas e as orientações superiores e gerindo, de forma altamente competente e criteriosa, os escassos recursos humanos e materiais disponíveis.

Muito atento e com apurado sentido crítico, apresentou ajustadas e oportunas sugestões relativas à vida interna quer de alunos, quer dos restantes servidores do Colégio, que realçam a sua sólida cultura geral e militar e lhe conferem uma reconhecida competência profissional.

O exigente Plano Anual de Actividades internas e externas do Colégio Militar inclui cerimónias militares e actividades complementares de índole cultural, lúdica e desportiva que, sendo áreas de destaque e de grande visibilidade, atingiram elevados padrões de rigor, granjearam prestígio, e projectaram para o exterior, uma imagem de qualidade institucional, só possíveis pelo extremo zelo, meticuloso planeamento, e contagiante entusiasmo que o coronel Portela Ribeiro sempre incutiu na sua realização.

Oficial extremamente dotado, fisica e intelectualmente, discreto, respeitado pelos seus superiores e pelos seus subordinados, bem como pelos alunos, pais e encarregados de educação, demonstrou, em todas as situações, elevados padrões de franqueza e de lealdade. Deste modo, o coronel Portela Ribeiro cumpriu de forma exemplar, honrosa e prestigiante, a sua comissão de serviço no Colégio Militar, durante os últimos dois anos.

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o coronel Portela Ribeiro é merecedor de público reconhecimento, pela acção de direcção que desenvolveu, conferindo honra e lustre à sua imagem e à do Exército, tornando-se digno de assumir cargos de maior responsabilidade e de que os serviços por si prestados sejam enaltecidos e considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ENG (12656084) **João Manuel Pires**, por no âmbito técnico-profissional, ter revelado extraordinário desempenho e elevada competência no exercício das suas funções na Escola Prática de Engenharia, onde esteve colocado durante mais de dois anos.

Oficial de inquestionável craveira e elevado sentido de responsabilidade e do dever, desenvolveu a sua actividade como Director de Formação, de uma forma muito criteriosa e profícua, e, na sequência da entrada em vigor nos novos QOP, da qual resultaram alterações significativas na antiga Direcção de Estudos e Instrução, demonstrou excelente capacidade de liderança e método de análise, consubstanciadas em propostas de acção que se revelaram de grande oportunidade, racionalidade e eficácia, pautando, simultaneamente a sua acção, pelo estimulo das relações interpessoais de colaboração, coordenação e de integração e de gosto pelo rigor. É de realçar, na sua actividade, a supervisão da elaboração e implementação dos diferentes programas e horários de instrução respeitantes ao TPOE, CFSE, Cursos de Formação de Oficiais, Sargentos e Praças do NSIE e diversos Cursos integrados na Formação Contínua, o incentivo e promoção do desenvolvimento de capacidades dos Formadores, Directores de Curso e demais intervenientes no processo de formação, tendo em vista a excelência da qualidade das acções de formação, bem assim como dos resultados a obter. Em acumulação, desempenhou, ao longo de oito meses, as funções de Comandante do Batalhão de Engenharia, incutindo, através da sua acção de comando, grande motivação, elevado sentido de disciplina e espírito de corpo nos seus subordinados, promovendo, com a sua acção, o cumprimento das missões atribuídas às sub-unidades que integram as FOPE, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas.

De relevar, igualmente, o seu trabalho relativo à reestruturação do Museu da Engenharia Militar, designadamente a mudança física das instalações e, a sua acção como representante do Exército no Grupo de Trabalho ENTEC e como Chefe da Delegação de Engenharia Militar na visita à Escola Prática de Engenharia Argelina (École d'Application de Génie), evidenciando a sua singular competência técnica e postura fortemente dinâmica, reveladora de elevado espírito de missão e exemplares qualidades de ponderação e sensatez.

Como 2.º Comandante, mercê dos seus conhecimentos técnicos de elevada qualidade e da sua notável capacidade de prever, planear e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, obteve um elevado grau de eficácia em todas as áreas da administração, tanto do pessoal como da logística, e sobretudo da área financeira, na qual, através de uma muito hábil, parcimoniosa e judiciosa utilização dos recursos financeiros disponibilizados, e, apesar do ambiente de contenção de despesas, conseguiu fazer face às necessidades financeiras das actividades de vida corrente e de funcionamento

da EPE, donde se realça o melhoramento e manutenção das infra-estruturas, designadamente, na Messe de Oficiais, Messe de Sargentos e Refeitório de Praças, contribuindo para a melhoria do moral e do bem estar das tropas, revelando possuir dedicação ao serviço e aptidão para bem servir. O seu inexcedivel rigor, profissionalismo, lealdade e abnegação, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe uma acção proeminente no exigente planeamento e controlo das diversas cerimónias militares que decorreram na Escola, nomeadamente, as Cerimónias do Dia da Arma de Engenharia e da EPE, a Cerimónia de Recepção ao TPOE, de Imposição de Castelos ao 2.º Ano ENG da Academia Militar e do 35.º CFSE, da Comemoração dos 50 e 25 Anos de TPOE e da Comemoração dos 25 Anos do CFSE.

Na, altura em que cessa as funções de 2.º Comandante, é justo reconhecer o elevado mérito, relevantes qualidades pessoais que possui, e, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o tenente-coronel João Manuel Pires um oficial de reconhecida competência profissional, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, pelo que os actos de serviço por si prestados devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

22 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (15560185) **José Joaquim Barreno Branco**, pela forma altamente dedicada e eficiente com que desempenhou, durante 18 meses, a função de Chefe da Repartição de Reequipamento e Programação da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército e pelas excepcionais qualidades e virtudes que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas.

No âmbito da sua função, revelou elevada competência técnica e sólidos conhecimentos na elaboração de estudos relacionados com o reequipamento e programação militar, nomeadamente nos domínios da Lei de Programação Militar (LPM), Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) bem como desenvolveu na excelente colaboração com outras Repartições da Divisão em trabalhos relacionados com a organização e planeamento de forças. No âmbito da LPM, destaca-se o trabalho exaustivo relacionado com o apuramento de saldos e planeamento de necessidades, elaboração de dossiers técnicos e apresentação de estudos e pareceres, tendo em vista o aumento da eficiência da mesma Lei no contexto do Exército. No âmbito da I&D, destaca-se a excelente coordenação desenvolvida no âmbito destas actividades no Exército e a excelente colaboração prestada em actividades externas, após solicitação do MDN e que muito dignificaram o Exército. No âmbito do PIDDAC, releva-se o criterioso, oportuno e judicioso trabalho de coordenação desenvolvido junto dos orgãos exteriores ao EME, nomeadamente junto do Comando da Logística e do MDN e que em muito contribuíram para a eficácia da execução deste Programa. Debatendo-se com elevada escassez de colaboradores, o seu trabalho prolongou-se, ainda, em tarefas de acompanhamento e coordenação de diversos programas de reequipamento militar em que a sua Repartição se encontra envolvida revelando, desta forma, extraordinário desempenho.

Militar de relevantes qualidades pessoais, o tenente-coronel Barreno Branco tem pautado a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional sendo, desta forma respeitado por todos os que com ele servem, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (10836685) **José Manuel Vinhas Nunes**, pela forma dedicada e relevante como, ao longo dos últimos dezoito meses, exerceu as funções de Adjunto do Chefe do Gabinete Coordenador do Grupo de Gestão do Programa dos Helicópteros do Exército, tendo desenvolvido a sua actividade com elevado espírito de missão, firmeza, muita competência, dignidade, eficiência e inexcedível sentido das responsabilidades.

Fazendo jus a um conjunto de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, logrou desenvolver, no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército, com especial ênfase para a área respeitante ao Programa NH 90, uma actividade notável com evidentes reflexos no desenvolvimento deste último, quer na vertente nacional, quer na internacional.

A nível nacional importa referir o rigoroso trabalho por si desenvolvido na preparação e controlo da execução do PME relativo ao Programa NH 90, que implicou a coordenação da participação dos representantes nacionais nas reuniões dos diversos grupos de trabalho e do "Joint Executive Committee (JEC)" da NAHEMA, nas do "Steering Committee (SC)" da NAHEMO e nas demais no âmbito deste programa, aos mais diversos níveis, assegurando, em todas as circunstâncias, o emprego criterioso dos recursos financeiros, para o efeito, postos à disposição.

É, ainda, digno de nota o cuidado posto na análise e elaboração da diversa documentação inerente à actividade da estrutura em que se inseria, variando entre a mais rotineira correspondência nacional ou internacional e os elaborados documentos de apoio à decisão da sua mais elevada hierarquia, passando por todo um sistema de relatórios dos grupos de trabalho para o Gabinete Coordenador e deste para diversas entidades quer do Ramo, quer externas.

Na vertente internacional importa realçar a sua participação em diversas reuniões como assessor dos representantes nacionais no JEC e no SC e, ainda, em substituição do representante nacional nalgumas reuniões do grupo de trabalho dedicado à aeronavegabilidade continuada. Neste particular merece especial destaque o inestimável apoio dispensado ao representante nacional no JEC, quer na preparação, quer na condução das reuniões daquele comité durante 2007, ano em que, por rotatividade, coube a Portugal a presidência do mesmo.

Militar muito disciplinado, dotado de uma forte personalidade, frontal e muito directo, com grande espírito de iniciativa e extremamente disponível, a par do rigor que colocou em todas as tarefas de que foi incumbido, pautou, sobretudo, a sua postura, no serviço e fora dele, por uma franqueza, um saudável espírito de obediência e uma lealdade exemplares, características que lhe conferiram a estima, amizade e respeito de todos com quem privou, inclusive a nível internacional, por parte dos elementos das delegações dos países que integram o Programa NH 90. Pelas qualidades referidas, pela afrmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, irrepreensível espírito de obediência e sacrifício, o tenente-coronel Vinhas Nunes contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, tornando-se, dessa forma, digno de ocupar funções de maior responsabilidade e de ver os serviços por si prestados reconhecidos, através deste público louvor, como relevantes e de elevado mérito.

26 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR CAV (05908888) **Paulo Jorge Lopes da Silva** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante mais de ano e meio em que desempenhou as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência elevados dotes de lealdade, espírito de sacrifício e de ínexcedível dedicação ao serviço.

Oficial muito disciplinado, de trato exemplar e de fácil relacionamento humano, atributos que aliados a uma sólida preparação técnico-profissional e a um invulgar espírito de missão, permitiram ao tenente-coronel Lopes da Silva, mesmo nos momentos de maior pressão, responder às diferentes solicitações com oportunidade e com elevados padrões de qualidade, contribuindo significativamente para o correcto e integral cumprimento das orientações e directivas atribuídas ao meu Gabinete. O elevado rigor e profissionalismo colocados na programação e gestão do calendário de visitas de trabalho às UEO, bem como na preparação de brifingues e intervenções que o Comandante do

Exército proferiu, interna e externamente, no âmbito da missão e das responsabilidades superiormente atribuídas ao Exército, demonstram a sua reconhecida e destacada mais-valia para o processo de apoio à decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

É também de assinalar, a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou alguns assuntos relevantes para o Exército, referindo-se, entre outros, a coordenação da visita ao Exército Espanhol, que constituiu uma oportunidade privilegiada para coordenação da formação de pilotos da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, em Espanha, e também no estreitar de contactos e na identificação de possíveis áreas de cooperação enquadradas no âmbito do processo de incorporação dos CC Leopard 2 A6. De relevar ainda o acompanhamento que realizou ao nível das áreas de formação do IESM com interesse para o Exército e dos assuntos de África, com particular destaque para a coordenação da participação do Comandante do Exército no "*Senior Leaders Seminar*", organizado pelo "*Africa Center for Strategic Studies*", realizado em Addis Abeba e em Washington, respectivamente em 2007 e 2008.

A natural frontalidade e superior honestidade intelectual com que tratou as diversas temáticas que lhe foram atribuídas, reflectiram-se numa prestimosa mais-valia no planeamento e no acompanhamento do vasto e diversificado programa cultural da "*Caravana da Cavalaria do Brasil*" que visitou o nosso País em 2008, com particular ênfase para a visita às Unidades de Cavalaria do Exército Português.

Nomeado Secretário da Comissão Coordenadora do Exército para as Comemorações dos 200 Anos da Guerra Peninsular, tem contribuído significativamente para o êxito das diversas actividades comemorativas desenvolvidas em todo o Pais, em coordenação com as edilidades locais. Igualmente relevante foi a sua conduta na coordenação, como Representante do Exército, das Comemorações do 90.º aniversário da Batalha de *La Lys*, em França, sobre a participação do Corpo Expedicionário Português na I Guerra Mundial, tendo a sua acção sido decisiva para o prestígio da imagem do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do tenente-coronel Lopes da Silva, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, demonstrando possuir, no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (10663685) **José António Emídio Martins Ruivo**, Adjunto da Repartição de Forças da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente, a par de uma inegável dedicação, permanente disponibilidade, elevada competência técnicoprofissional, alicerçada em experiências operacionais e relevantes qualidades pessoais e profissionais inequivocamente acima da média, evidenciadas pelo elevado índice de qualidade do trabalho de apoio à decisão da equipa que integra e bem assim, no cumprimento das inúmeras tarefas que lhe foram atribuídas ao longo de cerca de dois anos em que vem servido no EME.

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, destacada formação cívica e militar e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, devidamente evidenciadas nos mais diversos *fora* nacionais e internacionais em que esteve envolvido, dos quais se destacam a sua acção no âmbito do Planeamento de Forças OTAN - *Force Goal Cycle* 2006 (FGC 06) e FGC 08, Planeamento de Forças da União Europeia e bem assim, nos estudos no âmbito dos processos de Geração de Forças em particular, das NATO RESPONSE FORCES (NRF). De realçar igualmente, a sua frontalidade, espírito crítico, lealdade, espírito de equipa e inegável empenho, apoiados em sólidos conhecimentos doutrinários, institucionais, elevada capacidade de trabalho e experiência operacional

particularmente no âmbito da Arma de Infantaria, que se revelaram determinantes da qualidade dos vários pareceres e informações solicitados ao Exército e que desenvolveu ou colaborou com outras repartições ou divisões do EME.

Neste particular, são merecedores de destaque pela sua importância para o Exército, os estudos que impuseram o desenvolvimento de um extenso e apurado trabalho de análise, designadamente, no âmbito do Plano de Médio Prazo 2007/2024, do Exército como Elemento Central de um Battlegroup, das Joint Consultations (FGC), das NATO Response Forces e recentemente das *Operational Mentor and Liaision Teams* (OMLTs), entre tantos outros, ligados aos processos de Geração e de Planeamento de Forças Nacional ou Internacional.

De realçar, que o major Ruivo demonstrou em toda a sua acção, ser possuidor de uma visão global do Exército apurada, excepcionais qualidades de camaradagem, elevada iniciativa no trabalho de apoio à decisão, sentido do dever e espírito de obediência e que do seu exemplo e profissionalismo resultam honra, prestígio e lustre para o Exército e para as Forças Armadas em geral.

Oficial de extraordinárias aptidões, disciplinado e disciplinador, o major Ruivo, pautou todos os seus actos pelo ditames da honra e da virtude e mostrou ser sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, bem como aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, demonstradas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, pelo que os serviços por si prestados, devem ser considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (18163587) **Luís Manuel Brás Bernardino**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e eficiência como ao longo de um ano e meio desempenhou diversas tarefas no Estado-Maior do Exército como Adjunto da Repartição de Recursos Materiais e Infra-Estruturas da Divisão de Recursos.

Sendo possuidor de uma extraordinária capacidade de trabalho, é de realçar o seu grande empenhamento na elaboração: do Programa de Concentração da Estrutura Superior do Comando do Exército; do Contingent-Owned Equipment/UNIFIL; do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército 2007/2024, nomeadamente na elaboração do Anexo J; do planeamento logístico da Nato Response Forces 11 e 12; de estimativas de orçamentação 2008 e 2009. É, ainda, de salientar a sua participação: no Contry Manageement Review 2008; no Logistics Coordination/NATO; no Second Annual M113 Rubber Track Users Meeting - Danish Army Combat Centre e no processo de Ratificação e Implementação de STANAG's.

Trata-se de um oficial extremamente dedicado e competente apto para bem servir nas mais diferentes circunstâncias. Estes atributos, aliados a um elevado espírito de missão e a um apurado sentido de responsabilidade, conduziram a que o trabalho por si realizado atingisse notáveis padrões de eficiência e qualidade.

Possuidor de uma excelente cultura geral e militar, de esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o major Bernardino é possuidor de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares pautando todos os seus actos pelos ditames da honra tendo-se mostrado, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de espírito de sacrifício, de obediência e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado pelos seus subordinados e superiores hierárquicos e merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

5 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ MAT (01405085) **Manuel Fortunato Mendes Marques**, pela elevada competência profissional, inquestionável dedicação pelo serviço, empenho e eficiência como tem desempenhado, ao longo dos últimos 3 anos, as funções que lhe têm sido atribuídas no Programa de Helicópteros do Exército.

Integrando desde 2005 o Programa NH 90, tem assegurado a representação nacional no "Integrated Logistic Support Working Group (ILS WG)", grupo que abrange as diferentes áreas que, de forma integrada, concorrem para assegurar a sustentação do sistema de armas NH 90 desde a sua entrada ao serviço e durante o seu ciclo de vida útil. Cumulativamente, foi durante um período alargado representante nos "Material Support Working Group (MS WG)" e "Common Spares Pools Working Group (CSP WG)", grupos que têm por objectivo analisar e validar as propostas da indústria relativas ao processo de aprovisionamento dos diversos componentes bem como a criação de lotes de sobressalentes e a forma de partilha comum entre as diversas nações que integram este programa cooperativo.

Na execução destas actividades, a par de uma forte personalidade e elevado espírito de missão, revelou ser possuidor de relevante capacidade técnico profissional, exemplares qualidades humanas e apurado sentido de responsabilidade, demonstrando nas diferentes circunstâncias notável aptidão para bem servir, tendo o trabalho por si desenvolvido atingido elevados padrões de eficiência e qualidade, sempre orientado para a salvaguarda dos interesses e necessidades do Exército.

Merece destaque a sua colaboração muito dinâmica e cooperante na preparação, nas vertentes técnico logísticas, dos requisitos que irão integrar os documentos de suporte ao processo negocial a iniciar com a NAHEMA e a NHI com a finalidade de estabelecer o contrato de apoio logístico durante a fase de entrada ao serviço dos helicópteros NH90 a partir de 2012, onde uma vez mais ficou patente a sua elevada capacidade de trabalho, sentido de disciplina e permanente disponibilidade.

Pela excelência do trabalho desenvolvido, pela forma como se integrou na dinâmica e especificidade do Programa e se inteirou da complexidade do sistema de gestão integrada do apoio logístico de suporte à aeronave, que dominou de forma exemplar, contribuindo de forma muito eficiente para a resolução dos múltiplos e delicados problemas, foi indigitado para ocupar na estrutura da NAHEMA o cargo "Field Data Management Coordinator", na Divisão Logística, tendo a avaliação a que foi sujeito naquela agência sido considerada de elevada qualidade e merecido os maiores elogios pelo nível de conhecimentos e segurança demonstrados nas diversas áreas em que foi questionado.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, capacidade no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, é o major Mendes Marques digno de ocupar cargos da maior responsabilidade e merecedor do respeito e consideração pública, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ MAT (01998784) **António Carlos da Cruz Rachadinho Lóios**, pela forma exemplar, competente e extremamente dedicada como tem desempenhado as diversas tarefas que lhe têm sido atribuídas durante o tempo em que vem prestando serviço no Programa NH90.

Nas várias missões que lhe foram cometidas, designadamente na área técnica da aeronavegabilidade, revelou elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, permanente disponibilidade e inexcedível dedicação ao serviço, colocando em prática os vastos conhecimentos técnicos de que já era possuidor e os adquiridos, mais recentemente, na frequência do Curso de Inspector Técnico de Helicópteros no CEFAMET em Espanha. Foi, igualmente, notório o seu contributo para a implementação da estrutura de aeronavegabilidade, tarefa na qual, uma vez mais, a sua elevada capacidade de organização, método, empenho e competência constituíram uma mais-valia, permitindo, entre outros aspectos, a

elaboração do regulamento de aeronavegabilidade, normativo imprescindível ao controlo, registo e produção da documentação necessária à satisfação das solicitações do Programa do NH90, no que a esta área especifica concerne.

Tendo participado, ainda, em várias reuniões da "Joint Military Aviation Authorities for NH90 (JMAAN)", novamente, foi notória a sua total disponibilidade para coadjuvar o representante nacional neste fórum, na procura de informação e consecução de diversas tarefas essenciais.

Militar humilde, muito leal, disciplinado e possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, facilmente conquistou o apreço e consideração dos que com ele convivem, através do vincado espírito de colaboração e profissionalismo. Pelos atributos demonstrados torna-se o sargento-ajudante Lóios merecedor de reconhecimento público e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, distintos e de elevado mérito.

21 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 10 de Novembro de 2008 da Direcção da CGA (Delegação de poderes publicada no *Diário da República* n.º 50, II Série, de 11 de Março de 2008), com a data e pensão que se indica:

SAJ ART (14446784) João Carlos Pereira Leão Franco, 2 de Junho de 2008, € 1.531,25.

Licença Ilimitada

O TCOR INF (14699384) **Rui Manuel Carrapiço Nicau** da RRRD/DARH interrompeu a situação de licença ilimitada, desde 5 de Setembro de 2008, concedida por despacho de 6 de Agosto de 2008, do tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Por despacho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 18 de Novembro de 2008, o MAJ INF (12030990) **Rui Manuel da Silva Rodrigues** da RRRD/DARH continua na situação de licença ilimitada, desde 23 de Outubro de 2008.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do COR TIR CAV (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto**, efectuada por deliberação de 21 de Julho de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do COR TIR ART (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, efectuada por deliberação de 21 de Julho de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do COR TIR ENG (10639478) **Aníbal Alves Flambó**, efectuada por deliberação de 21 de Julho de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do COR TIR TM (19278675) **José António Henriques Dinis**, efectuada por deliberação de 4 de Novembro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 12 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 229 de 25 de Novembro de 2008)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *a)* do 217.º, e 238.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

ALF INF (19220599) Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes;
ALF INF (01945601) André Borges Martins;
ALF INF (09282200) Marco André Reis Silva;
ALF INF (02002000) Marco José Neves Sequeira;
ALF INF (02728501) Pedro Henrique Santos França;
ALF INF (06350496) António Manuel Matos Coelho Lopes;
ALF INF (08510798) Sérgio de Almeida Morais;
ALF INF (17367101) André Joaquim Teixeira Valente;
ALF INF (16115201) Nelson Filipe Neves Inácio;
ALF INF (18787601) Duarte Miguel Gouveia Martins;
ALF INF (18312799) Hélder Clemente Rosa de Brito;
ALF INF (05082600) Nelson Miguel Gonçalves Ferreira;
ALF INF (15023101) Hugo Leandro Rodrigues Monteiro;
ALF INF (13849501) Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola;
ALF INF (12892701) Nelson Miguel Oliveira Sousa;
ALF INF (05054400) Tiago Fonseca Albuquerque;
ALF INF (09827799) Rui Miguel dos Santos Alves;
ALF INF (10020200) David Emanuel Magalhães Gonçalves;
ALF INF (19511399) Daniel Filipe Vasconcelos P. Oliveira;
ALF INF (08580798) Xavier da Costa.

Artilharia:

ALF ART (17084001) Filipe Miguel Santos de Oliveira;
ALF ART (14757200) Cristina Maria Costa Pereira;
ALF ART (04778796) António Joaquim Félix Almeida;
ALF ART (14539099) Carlos Filipe Montezo Casquinha;
ALF ART (09438897) Alexis da Fonseca Vicente;
ALF ART (15433596) Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa;
ALF ART (16536297) Carlos Jorge Cid Figueira;
ALF ART (04235401) Bruno Miguel Lucas Machado;
ALF ART (04089999) Patrícia Gonçalves Pires;
ALF ART (02194898) António Augusto da Silva de Almeida;
ALF ART (01521300) Telma Cecília Feitais da Silva.

Cavalaria:

TEN GRAD CAV (05613296) Eduardo Jorge Pereira Gomes;
ALF CAV (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima;
ALF CAV (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge;
ALF CAV (05448998) Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre;
ALF CAV (18390799) André Filipe Capinha Maio;
ALF CAV (11641300) Ricardo Filipe Ferreira Oliveira;
ALF CAV (15746001) Gonçalo Nuno M. de Morais Medeiros

Administração Militar:

ALF ADMIL (02953301) Marco Paulo Castro Leite.

Técnicos de pessoal e secretariado:

ALF TPESSECR (19854392) Fernando Manuel Figueiredo Correia;
ALF TPESSECR (20948191) Pedro Luís Peralta Amaro Delicado;
ALF TPESSECR (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins;
ALF TPESSECR (22734193) José Luís Matos Oliveira;
ALF TPESSECR (04271992) Miguel Ângelo Costa Branco;
ALF TPESSECR (01622792) Jorge Alexandre Oliveira Malheiro Macedo;
ALF TPESSECR (04120391) Vítor Manuel Faria Fernandes;
ALF TPESSECR (04639693) Rui Manuel de Almeida Tomaz;
ALF TPESSECR (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva;
ALF TPESSECR (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença.

Técnicos de transportes:

ALF TTRANS (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes;
ALF TTRANS (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins.

Chefes de bandas de música:

ALF CBMUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho.

Técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica:

ALF TEDT (39227392) Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne;
ALF TEDT (21388293) Nélson Lopes Alfredo;
ALF TEDT (21207591) Marcelo de Sousa Vaz;
ALF TEDT (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 225 de 19 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (10474881) **Carlos José Fazendas Quaresma**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (15026180) **António Moreira Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH TM (15626978) **Joaquim Augusto da Silva Freitas**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (04937879) **Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (16227081) **Jorge Manuel Silva Almeida**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH TM (07195480) **Feliciano Henrique Paula da Silva**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (15684882) **Rui António Bento Henriques**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (07159681) **Jorge Alberto Lopes Pereira**.

Conta a antiguidade desde 29 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH AM (13295281) **Hélder Manuel Talhinhas Batata**.

Conta a antiguidade desde 29 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH SGE (10132779) **José Fernandes Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 29 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (03865678) **António Luís Figueira Felino Paiva**.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH PARA (13025177) **José Daniel Cerqueira Martins Rosa**.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (14529383) **Manuel Joaquim Gomes de Moura**.

Conta a antiguidade desde 28 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ENG (19168281) **João Cardoso Marques**.

Conta a antiguidade desde 30 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (18320380) **Rui Jorge de Oliveira Faria**.

Conta a antiguidade desde 30 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (12747384) **Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira**.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (00724284) **Carlos Maria Ribeiro de Sousa**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MED (08719184) **Salvador Veríssimo Herculano**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MUS (14929885) **João Higino Araújo Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 16 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (16824483) **Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (17435682) **José Mário da Cruz Costa**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (08199382) **Carlos Alberto Jorge Moura**.

Conta a antiguidade desde 25 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93 em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (15416282) **Rui Paulo Monteiro Duarte**.

Conta a antiguidade desde 29 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (13910984) **Armando José Baptista Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (06871389) **Luís Manuel dos Reis Guerreiro**.

Conta a antiguidade desde 26 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (18260292) **João Paulo Ferreira Bentes**.

Conta a antiguidade desde 28 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (10536289) **José Miguel Penhasco Soares**.

Conta a antiguidade desde 30 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (03194289) **Paulo Manuel dos Santos Luís**.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (02915389) **António Manuel Correia Santos**.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (14457988) **Rui Manuel Carvalho Marques Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (05035689) **João Paulo Moreira Martins**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (05796489) **Paulo Jorge Ramires Pereira**.

Conta a antiguidade desde 13 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (09804889) **Paulo Jorge Barroso Martins**.

Conta a antiguidade desde 16 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (04557989) **Belmiro Almeida Bastos**.

Conta a antiguidade desde 30 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (01821987) **João Paulo Gaspar Vara**.

Conta a antiguidade desde 30 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (08020487) **Rui Paulo Alves Pereira da Costa**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (07477887) **João Paulo do Rosário Dias Branco**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (04780288) **Mário José Fragueiro**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (19282189) **José Manuel dos Santos Costa**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (02888989) **António Manuel Queimado Ramos**.

Conta a antiguidade desde 11 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (09455189) **José da Costa Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 24 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (07067888) **Carlos Manuel Amaral dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 25 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (06383389) **Paulo Joaquim Liliu Talhinhas**.

Conta a antiguidade desde 29 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (18848791) **José Joaquim Parelho Fernando**.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (18750789) **Manuel Francisco Ramalho Guerra**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (13824289) **João Pedro Dias Baptista**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (09828789) **José Madeira Palma**.

Conta a antiguidade desde 25 de Agosto de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (15254081) João Pedro F. de Sousa Barros Duarte, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Instituto da Defesa Nacional

COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR INF (11063282) António Martins Ferreira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

COR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TCOR ART (15369685) João Luís Morgado Silveira, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TCOR MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TCOR ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo M. Carriço, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Gabinete do CEME

SAJ CAV (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR PESSEC (25905692) Ricardo António Moreira Gonçalves Azevedo, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de História e Cultura Militar

COR INF (19110783) Luís Paulo C. Sodré de Albuquerque, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

Biblioteca do Exército

SMOR CAV (01238478) António José Guerra Colaço, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Museu Militar de Lisboa

SCH ART (14640183) Amadeu José Neves Martins, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Museu Militar de Elvas

1SAR AMAN (07074886) João Paulo Espiguinha Carriço, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Museu Militar do Buçaco

SCH MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Museu Militar do Porto

COR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos, do IASFA/CAS Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Museu Militar dos Açores

SAJ SGE (02943582) António Manuel Leite de Medeiros, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército

TCOR INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

MAJ ART (02414488) António José G. de Sampaio Hilário, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH ART (09028083) Francisco Manuel Janeiro Rita, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (16986988) Germano Manuel Mendes Badalo, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (39030593) Ivo Miguel Parreira Teixeira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

1SAR TM (30383892) Pedro Miguel Silva Mendonça, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional

SCH CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SCH INF (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (07077784) António Manuel Lopes Alegre, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ AM (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

SAJ INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH AM (13362277) Luís António da Graça Teixeira, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Porto
do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ENG (07940479) Manuel Teixeira Esteves, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Oeiras
do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH MAT (15573684) Edgar de Barros Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Alfeite
do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, da BM/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Revista Militar

1SAR AMAN (10222287) Jorge Manuel Jesus Henriques, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço nas FAMET

1SAR CAV (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Academia Militar

SMOR TM (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues, da Estação Ibéro NATO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SCH INF (09026578) José Carlos Brito, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SCH INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (05224881) Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (03753184) António José Marques Laranjeira, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (02049186) Luís Alberto Elias Rodrigues, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (03080986) António Cristiano M. Gonçalves Veloso, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Academia Militar
Departamento Ensino Politécnico

SCH INF (11746581) Fábio Reis da Costa Silva, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (20949192) José Manuel Gonçalves Guia, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (22419893) João Paulo Silva Garcia, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR PESSEC (11252195) Marco Alexandre do Nascimento Ordonho, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Comando do Pessoal

SCH ART (06121682) José Casado Marques, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando do Pessoal
Unidade de Apoio

MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo R. Pimentel da Cruz, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Comando do Pessoal
Centro de Finanças

TEN ADMIL (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

2SAR AM (13313903) Hélder Manuel Carvalho Alves de Magalhães, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCOR ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH TM (00101981) Manuel de Lemos Soares, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ TM (10119186) João Jorge Fernandes Godinho, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (00272687) Gabriel Soares Lopes, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

MAJ CAV (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

SAJ AMAN (74287573) António Afonso Guterres Gonçalves, do CR PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Braga

1SAR AMAN (08975586) José Joaquim Gomes da Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR PESSEC (16430097) Joaquim Rodrigues Monteiro Silva, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SCH INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (03809597) Vítor Rafael Coelho Baptista, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SAJ INF (04773583) Armando Grilo Soares Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Viseu

SAJ INF (18223685) João Manuel Ferreira, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de Justiça e Disciplina

SAJ ENG (12462181) José Carlos Parracho Diniz, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Estabelecimento Prisional Militar

SAJ INF (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (02362492) Nélson de Sousa Cardoso, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Banda do Exército

SAJ MUS (14855683) João José Vitorino Pessoa, da BM/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MUS (05614692) Antero Albino Ferreira Guedes, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MUS (00821279) António Joaquim de Almeida Pereira, da BM/Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Banda Militar do Porto

SCH MUS (16953182) Óscar Manuel Gil Alves, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (06322586) José Manuel Salgado Machado, da BM ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (04005190) Luciano José Machado, da BM ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Comando da Logística

1SAR AM (13224595) Sérgio José Henriques Ferreira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de Material e Transportes

SAJ MAT (07118986) Luís Manuel Henriques Mendes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro Militar de Electrónica

SCH MAT (19630582) José Manuel Duarte Rosa, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (16574483) Rogerio Pedro Tavira Catela Geitoeira, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (13573395) João Miguel Martins Adega, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR TM (02619096) Carlos Manuel Marques Carrinho Gonçalves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR TM (17172401) Domingos Ladislau da Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR TM (16535602) Ricardo Manuel Ribeiro Dias, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Manutenção

SCH CAV (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (02712385) Cipriano António Ferrão Gonçalves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (09111287) José João Batista Figueiredo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR AMAN (15475982) António Manuel Nobre Gonçalves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (13607298) Nuno Miguel Silva Coutinho, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR MAT (16821501) João Miguel Monteiro Ribeiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Depósito Geral de Material do Exército

SAJ CAV (15858886) Nélson Gerónimo Alves Oliveira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (05042288) Domingos Alves Pedreira Rodrigues, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (28029991) José de Jesus Ferreira Fernandes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR PESSEC (07959394) Carlos Manuel Antunes Mena, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Transportes

1SAR MAT (17427791) Isabel Maria Presumido Vidinha, da CTm/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR AMAN (05688780) Carlos Gonçalo Matos Lisboa, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR AMAN (19919189) Américo Lourenço Sousa, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de Infra-Estruturas

TCOR ENG (11680182) António Guilherme P. Ramalho Serrano, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

Direcção de Saúde

TEN MED (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TEN VET (11557401) Paulo Jorge Frade Morouço, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN VET (07637601) Carlos Eduardo de Sousa Alonso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Hospital Militar Principal

SAJ SGE (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo, do CR PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Hospital Militar de Belém

ALF ADMIL (16000801) Bruno Miguel Henriques Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Hospital Militar Regional N.º 1

TEN MED (14077099) Catarina Alexandra Valente Leitão, da DSaúde, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TEN MED (06612401) Telmo Vitorino dos Santos Coelho, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TEN MED (16549101) Tiago Manuel de Sousa Esteves Dias, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SAJ MAT (07285684) António José Vieira da Cunha, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Hospital Militar Regional N.º 2

SAJ INF (16744888) Arménio Tavares Matos, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ART (02423287) Carlos Henrique de Almeida Travassos, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR SGE (06502690) Paulo Alexandre Cruz Marques, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (26650991) João Humberto Ferreira Domingues, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro Saúde Tancos/Santa Margarida

1SAR MED (12837794) Vítor Hugo Pereira Costa Pisoeiro, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de Aquisições

SCH INF (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Instituto Geográfico do Exército

SAJ INF (18093886) João Carlos Vieira Rosado, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ART (19583989) José António Ferraz Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ AM (03616588) António Valente Monteiro, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Unidade de Apoio da Área Amadora/Sintra

1SAR AMAN (06171577) António Raimundo Velez, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Unidade de Apoio da Área Amadora/Sintra
Destacamento do Comando de Instrução e Doutrina

TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Comando da Instrução e Doutrina

COR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SAJ CAV (12747384) Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (02502488) João Manuel Martins Saianda, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (00459790) Inácio José Pitadas Borracha, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (03834991) Joaquim Manuel do Carmo Patrício, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (16220391) Luís Miguel Branquinho Serrano, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão, da DIE/Delegação Lisboa, Sul e Ilhas, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Comando da Instrução e Doutrina
Direcção de Formação

SCH INF (07688878) Júlio Semedo Bravo, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (00039389) José Domingos Dias Camponês, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ART (03443689) Manuel Joaquim Rosado Lourenço, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR INF (07147687) Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH MAT (03383382) Fernando António Lourenço Jesus, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (09063483) Luís José da Silva Ferreira, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (10019082) Manuel Augusto Gonçalves Neves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ TM (07262586) Luciano do Nascimento Costa, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (11845887) Filipe Manuel Salgueiro Rocha, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (16995190) António Alexandre da Silva Magno, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (20901491) Francisco Manuel Parracho Bea, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Infantaria

1SAR INF (08020487) Rui Paulo Alves Pereira da Costa, do 2BI/RG2/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (16168286) Argemiro dos Anjos Cancelino Coxixo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (15742192) Carlos José Fernandes Pires, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (00411793) Ricardo Sérgio Pinto Fernandes, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (01173092) José Ilidio Igreja Cabreiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (05154088) Vítor Carlos Gaspar Urze Duarte, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

2SAR INF (37709292) Paulino Alexandre Ribeiro Godinho, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Cavalaria

SCH CAV (03337082) Arlindo Bráz Álvaro Papafina, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (12596685) Victor das Neves Robalo Nunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (01610284) António José Neves Batista, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (09825186) Carlos José Semião Pinto, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (18261691) Fernando Carlos Teodoro Alves, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (12784090) Francisco José Brás Oliveira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (00259292) Carlos Manuel Marques Branco, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (08784091) Idalina Lourenço Neves, do RE3, devendo ser considerada nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR AM (21223792) Teresa Maria Simões Nunes Pimentel, da EPE, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (13506392) Luís Manuel Leal Martins, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

2SAR CAV (13553802) Fábio José de Oliveira Santos, do 2EPE/RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Artilharia

SAJ ART (12253785) António Augusto Prates Rosado, da UnAp/EME a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ART (01863586) José Galvão de Moura, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ART (08097188) José Luís Bravo Mestrinho, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG (08284900) Luís Filipe Marques dos Santos Conceição, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN ENG (09063901) José Pedro Pais de Oliveira Fernandes Basto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN ENG (19527999) Nuno Fernando Ramos Hinga Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SCH ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (03351995) José Guilherme Pereira Gonçalves, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Transmissões

TEN TM (15506201) Tiago Filipe Abreu Moura Guedes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

1SAR TM (05723594) Rui Michael Palmeiro Regino, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola Pratica dos Serviços

SAJ MAT (00498484) Rui Manuel Queiroga Alves Anselmo, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ TM (06699285) Fernando José Cruz Oliveira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 1

SAJ INF (12137084) António Agostinho Francisco Correia, do CR FARO, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (15762084) Valério António Martins Cristo, do CR FARO, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (05613186) Rui Baltazar de Sousa Viana, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (08532188) João Manuel Nevado dos Santos, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (08851588) Manuel Joaquim Rico Pardal, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (07679990) Alexandre Miguel dos Santos Ripado, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (00001391) Tomáz Francisco Caeiro Vasco, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 5

SCH ART (07181481) Carlos Jorge Guerrinha Teixeira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SCH ART (08904581) Amândio Manuel Cordeiro Morgado, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (14957582) Henrique Manuel Lopes Silva, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CORN/CLAR (17072285) Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues, da Fanfarra/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Cavalaria n.º 3

1SAR CAV (07074195) Gonçalo Miguel Lameiras Ramos, do RC3/ERec/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

1SAR CAV (17548793) Rui Alexandre Rodrigues Camal de Carvalho, do 1EPE/RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Colégio Militar

MAJ SAR (12299386) António Rodrigues Borges da Silva, por ingresso nos Quadros Permanentes do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SAJ ART (05004082) Pedro Jorge Martins dos Santos, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (19316182) Martinho José Mendes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR AMAN (17414885) Mário José Camasão Silva, da UnAp/EME a prestar serviço no CAS COIMBRA do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SCH INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (07539689) Paulo Ferreira Galego, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (16693194) Nélson Fernandes de Sousa, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR AM (08104696) Francisco José Fernandes Veloso, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SCH INF (01719779) Altino Júlio Calvo, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (14524286) João Morgado Cotovio, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando Operacional

SCH INF (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (02536982) Francisco J. F. Espadinha da Cruz, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR AM (18815188) José Sá Guimas, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (04859492) Fernando António Moreira Vieira Moutinho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de Comunicação e Sistemas de Informação

SAJ TM (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Transmissões

SAJ MAT (06883285) Armindo José Teixeira Martins, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR AM (17721888) António Moreira Fernandes, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (10291092) Pedro Filipe Araújo Gonçalves, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Informações e Segurança Militar

SAJ TM (05560487) João Carlos do Livramento Matias, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (08370488) António Francisco Lourenço da Silva, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (00756890) Carlos Artur da Luz Diogo, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ART (11936992) Pedro Nuno Oliveira Monteiro, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando da Zona Militar dos Açores

SAJ CAV (07646380) Joaquim Manuel Monteiro Mariano, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ART (18198282) Agostinho Martins Fernandes, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 1

ALF INF (10128902) Tiago Manuel Oliveira Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SCH ART (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (03415194) David Miguel da Luz Lopes, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 2

TEN INF (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

SAJ INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (12447599) Rui Filipe Pereira Alves, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (15101387) Carlos Alberto da Costa Filipe, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (12924091) João Aníbal Pires Pedro, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR AMAN (16858587) Sérgio Manuel Ribeiro Tomás, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (13491693) João Carlos Lourenço, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (28717892) António Manuel Rodrigues Amorim de Araújo, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Comando da Zona Militar da Madeira

SCH CAV (12463581) Francisco Luís Castelo Valente Casimiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SCH MUS (15588482) José Agante da Costa Ferreira, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 3

1SAR ART (04628991) Mário Augusto Sanches Tavares Vera Pinto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (07335888) Orlando Alberto Afonso, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (09460591) Pedro Jorge Henriques Monteiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

2SAR INF (06244500) David Filipe Antunes Afonso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

SAJ INF (04521085) Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (19710192) António José Moreira Martins, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

SCH CAV (02286779) Domingos Manuel Mariquitos, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR MAT (10477094) Jorge Pereira Zeferino, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

SAJ ART (11729382) João Humberto Pereira Barrulas, da DDoutr/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (08106586) José Carlos Coelho Valério, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Bataria de Artilharia Anti-Aérea

ALF ART (06438903) Ana Raquel Garção Maurício, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento

SAJ CAV (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia

2SAR MAT (03804102) António José de Melo Almeida Mercê, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

2SAR TM (06555800) Filipe Jorge Rodrigues Simões, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR TM (01852598) Raúl Valente Pinheiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR TM (00220802) Vânia Isabel de Oliveira Ferreira, da EPT, devendo ser considerada nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

SCH INF (01865978) Rui Manuel da Horta, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SCH AM (16689380) José Carlos Moreno Malveiro, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ TM (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (01634685) Fernando Catarino Augusto, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR TM (07176493) Hélder José Fernandes Barreira, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (20749493) Paulo Valter Costa Rosa, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ ENG (07130981) Fernando Manuel Antunes Jorge, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (10691782) António José Tavares Santos, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristovão, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (05876492) António Carlos Morais Lopes, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (17604891) Paulo José Gonçalves Reis Sanches, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (29724593) Nuno Jorge Rego Ferreira, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (01855699) Claúdio Manuel Ribeiro Loureiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR MAT (14749799) Hugo Filipe Amaral de Andrade, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SCH INF (03557281) Luís Filipe Serras Alves, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (13501384) Francisco José O. Reis Egydio Ferreira, da DIE/Delegação Centro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Fanfarra

SAJ BFE (10006788) Pedro Jorge Silva Henriques, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR BFE (09395992) Francisco António Leite Oliveira Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

SCH INF (10259474) Bernardino José de Andrade Ferraz, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR TM (03787990) Reinaldo Alexandre M. Santos Pires, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ CAV (11758780) José Eduardo Lopes, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (18313586) José Manuel Agante Matos, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (02387287) José António Ferreira Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 13

1SAR MAT (08585693) Dinis Manuel Ramalho Piçarra, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 14

SMOR INF (10603177) Gil Pinto Cunha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (00593496) José Carlos Pereira Lourenço, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 19

SAJ INF (06667188) Manuel Filipe Machado Rua, do CR FUNCHAL, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (09081289) Paulo Fernando Chaves Barreira, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia N.º 4

1SAR MAT (09942084) António Rodrigues de Jesus Freire, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

ALF ART (09732602) Nélson Alexandre Charréu Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

2SAR ART (12825100) Sérgio dos Reis Martinho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Cavalaria n.º 6

SCH SGE (14985179) Fernando Pereira Monteiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 3

SAJ ENG (09893086) Joaquim Fernando dos Santos Cabete, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (08354886) Jaime Diogo da Costa Silva, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Escola de Tropas Paraquedistas

SAJ PARA (18757684) José Luís Maia Santos, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (10688596) Samuel Damas Batista, do 2BIPara/RI10/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Tropas Comandos

SAJ ART (09004182) Francisco Fale da Silva Capucho, da DDoutr/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR TM (09468092) António Augusto Gomes Ferrão Júlio, da UnAp/EME a prestar serviço no NACOSA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro de Tropas de Operações Especiais

TEN TPESSECR (01840989) António Manuel Cardoso Osório, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH INF (05182182) Francisco Alberto Pires, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SCH INF (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (08972199) Carlos Manuel Mendes Pereira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 3

SCH SGE (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MED (16557695) Diogo Gonçalves Ramos Maia Ventura, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 10

SAJ INF (10185085) António José Caceiro Freitas, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR AM (12440090) Francisco José da Silva Borges, do CFin/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR SGE (07817891) José Oliveira Jesus, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR TRANS (06208492) João Carlos Assunção Santos, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MED (20789893) David Amadeu Gonçalves Geraldes, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (15587496) Nuno Miguel Machado Queirós, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR INF (04287796) Fernando Paulo de Moura Vieira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 15

SAJ INF (15386183) Manuel Rodrigues Guerra, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (17944791) Carlos Júlio dos Santos Correia, do BAAT/ETP/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR PESSEC (23873591) João Miguel Leitão Valido, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

1SAR CAV (03823692) Hugo Alexandre Gil Tomé, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Lanceiros n.º 2

SAJ CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 1

TCOR ENG (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH ENG (07264082) Fernando Carvalho Lopes, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MED (11511987) João José Ramos Silva, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (04308691) Rui Manuel Marçal Mendes, do Pel Eng/BAAT/EPE/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (21837891) Ricardo Silva Mendes, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas/CAS Braga

TCOR CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos, do CR BRAGA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

SAJ FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos
Sucursal de Coimbra

SAJ FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Manutenção Militar

1SAR AM (00362191) Maria da Piedade Carvalho Barreiro Vara, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Manutenção Militar
Sucursal do Entroncamento

TEN ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH AM (19194779) Sílvio Alves Balouta, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Guarda Nacional Republicana

MAJ TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

CAP ENG (07743793) João Francisco Alves Esteves, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Joint Headquarters Lisbon

TCOR INF (17527085) Francisco José Fonseca Rijo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Nomeações

Por despacho de 5 de Novembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o COR ART (19051684) **Carlos Manuel Coutinho Rodrigues**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 5 de Novembro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

18 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 22 de Outubro de 2008, a comissão do COR INF (14097078) **Augusto Manuel dos Santos Alves**, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

16 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

V — DECLARAÇÕES

Eleições para os conselhos das armas ou serviços

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2008/2010, homologada pelo Despacho de 25 de Junho de 2008 do GEN CEME exarada na informação n.º 482/GabAGE/08 do Comando de Pessoal, de 31 de Março de 2008, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Cavalaria

TCOR CAV (01266186) António Manuel de A. Domingues Varregoso, por estar num cargo na Bélgica, sendo substituído pelo TCOR CAV (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites do IESM.

Arma de Engenharia

TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida, por ter passado à reserva, sendo substituído pelo TCOR ENG (00907086) João Paulo de Almeida do RE3.

Arma de Transmissões

TCOR TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa, por ter passado à reserva, sendo substituído pelo CAP TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada colocado no CAVE.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR INF RES (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, a partir de 1 de Outubro de 2008.

O TCOR TMANMAT RES (06359370) João Luís da Fonseca Nabais, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CAS de Évora/IASFA, a partir de 5 de Agosto de 2008.

O TCOR SGPQ RES (07391073) José Leal Rodrigues Miranda, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, a partir de 30 de Outubro de 2008.

O TCOR TMANTM RES (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, a partir de 10 de Abril de 2008.

O TCOR TMANMAT RES (10191678) Manuel João Gonçalves Alho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no Cmd ZMM, passando a prestá-lo no MusMil MADEIRA como Director, a partir de 5 de Novembro de 2008.

O SMOR SGE RES (00460678) Francisco Correia Baptista Simões, passou a prestar serviço efectivo, no MusMil LISBOA – Destacamento do BUÇACO, em 29 de Outubro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º.

O SAJ MAT RES (06992884) António Carlos Ribeiro Figueiredo, deixou de prestar serviço na CVP, em 1 de Outubro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º dos Estatutos da CVP, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 6, 2ª Série, de 30 de Junho de 2008, Pág. 444, referente ao 1SAR AMAN José António da Silva Rodrigues, onde se lê "06992777", deve ler-se "08182776".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 10, 2ª Série, de 31 de Outubro de 2008, Pág. 710, referente ao SAJ CAV (14433584) Honório José Garcia rodrigues, onde se lê "Nova Passadeira", deve ler-se "Medalha Comemorativa".

VII — OBITUÁRIO

2008

Outubro, 9 — SMOR TM (50687711) Joaquim dos Santos Pereira, RRRD/DARH;
Novembro, 12 — TCOR SAR (50844311) Manuel Joaquim C. Lopes da Silva, RRRD/DARH;
Novembro, 12 — SAJ ART (52673011) José Guilhermino Santos dos Lóios, RRRD/DARH;
Novembro, 15 — COR ART (51048611) Joaquim José Esteves Virtuoso, RRRD/DARH;
Novembro, 15 — COR ART (50446011) Francisco Pereira Palminha, RRRD/DARH;
Novembro, 18 — COR INF (51377911) Basílio Pina de Oliveira Seguro, RRRD/DARH;
Novembro, 21 — MAJ SGE (52159911) Manuel Pedro Aleixo, RRRD/DARH;
Novembro, 23 — COR CAV (50457411) Jorge Luís Ferreira Osório, RRRD/DARH;
Novembro, 24 — COR INF (50995311) José Fernandes Frutuoso da Costa, RRRD/DARH;
Novembro, 24 — SCH INF (08243974) Júlio Moura de Sousa, RRRD/DARH;
Novembro, 24 — SAJ MAT (50896411) Alberto Fernando de Sousa Coutinho, RRRD/DARH;
Novembro, 25 — SCH INF (50300511) José António Silva Luís, RRRD/DARH;
Novembro, 26 — 1SAR SGE (52025511) Alberto Augusto de Almeida, RRRD/DARH;
Novembro, 29 — TCOR ART RES (06597181) Osvaldo Manuel Galvão Oliveira Esteves.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.